Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.219.232/0001-47

Razão Social: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA ME

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 238 SALA 01 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062301021782490788

Informação obtida em 01/07/2022 10:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (0**13) 3856-7100 – CEP 11930-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 13/22

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se que a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.219.232/0001-47, Inscrição Estadual nº 510.059.768.119, estabelecida na Rua dos Expedicionários nº 238, Sala 1, Jardim Elvira Zanella 2, nesta cidade de Pariquera-Açu, cadastrada nesta Prefeitura conforme Processo sob nº 12.462 e Inscrição Municipal nº 3.529, nada deve aos cofres desta Prefeitura com referência a tributos Mobiliários e Imobiliários, até a presente data, tendo esta Certidão a validade de 03 (três) meses, a contar desta data, sem prejuízo de posteriores verificações.

Pariquera-Açu, 03 de Maio de 2022.

FLÁVIA CORREA MACIEL
Chefe do Setor de Tributação

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (0**13) 3856-7100 – CEP 11930-000

CERTIDÃO Nº 25/19

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal desta cidade, atendendo o requerido por pessoa interessada, certifica que a empresa Mendex Networks Telecomunicações Ltda, CNPJ sob nº 08.219.232/0001-47, estabelecida na Rua dos Expedicionários nº 238, Sala 01, Jardim Elvira Zanella 2, nesta cidade de Pariquera-Açu, cadastrada nesta Prefeitura em Processo de nº 12.462 e Inscrição Municipal nº 3.529, está isenta da cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN sobre as atividades denominadas "Provedores de Acesso às Redes de Comunicações, Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC e Operadoras de Televisão por Assinatura por Cabo", as quais a mesma exerce no Município, uma vez que conforme acórdão do TJSP, Processo 0000122-90.2009.8.26.0424, sobre tais atividades incide o ICMS por se tratar de serviços de telecomunicação, sem prejuízo de posteriores verificações.

Pariquera-Açu, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

ELISABETE DE SOUZA SANTOS EGYDIO
Chefe da Seção de Tributação

"DEUS SEJA LOUVADO"

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35220314551		17/11/2005	10/03/2005	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
08.219.232/0001-47	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	238	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	PARIQUERA-ACU	SP	11930-000	R$	1.200.000,00

OBJETO SOCIAL

PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
ERIC COELHO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO PAULO	157	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA PERI PERI	PARIQUERA-ACU	SP	11930-000	442498731

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
433.307.288-33	SÓCIO	12.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS IMIGRANTES ITALIANOS	360	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA PERI PERI	PARIQUERA-ACU	SP	11930-000	325614209

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
290.962.338-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR	1.188.000,00

FILIAIS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ		
33999143139			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA		360	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22270-010

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
29/01/2021	050.545/21-8	

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33901048370., DATADA DE: 25/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220314551
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/06/2022

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173433932, quarta-feira, 15 de junho de 2022 às 11:14:20.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.219.232/0001-47
Certidão nº: 4133998/2022
Expedição: 01/02/2022, às 17:24:09
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.219.232/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230175282

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1388780

DATA DA SOLICITAÇÃO

02/02/2022

DATA DE EMISSÃO

06/03/2020

DATA DE VALIDADE

02/02/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ

08.219.232/0001-47

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

3529

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 238 SALA 01

CENTRO, Pariquera-Açu - SP CEP: 11930000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 75.90

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 75.90

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP

DADOS DA EMPRESA
6141800 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6143400 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8219901 - Fotocópias
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8599603 - Treinamento em informática
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732202 - Aluguel de andaimes
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7420004 - Filmagem de festas e eventos
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	**DATA DE EMISSÃO:** 02/02/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 3529	

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/03/2020	CLCB 0000575037	06/03/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	2167897	02/02/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 3313-9/01-001 - Geradores de corrente continua ou alternada, manutenção ou reparação executada por empresa especializada

» 3313-9/01-002 - Motores elétricos, manutenção ou reparação executada por empresa especializada

» 3313-9/01-003 - Transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, manutenção ou reparação executada por empresa especializada

» 3321-0/00-001 - Aparelhos e equipamentos de irradiação eletromédicos e eletroterapêuticos, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-002 - Equipamentos e instrumentos de medida, teste e controle, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-003 - Equipamentos e instrumentos ópticos, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-004 - Equipamentos transmissores de radio e televisão, montagem e instalação executadas por empresa especializada

» 3321-0/00-005 - Estufas, secadores e autoclaves não-elétricas, montagem e instalação executada por empresa especializada

» 3321-0/00-006 - Geradores, transformadores, motores e outros equipamentos elétricos, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-007 - Máquinas e equipamentos para industria alimentar, de bebidas e fumo, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-008 - Máquinas e equipamentos para industria de celulose, papel, papelão e seus artefatos, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-009 - Máquinas e equipamentos para industria do plástico, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-010 - Máquinas e equipamentos para industria metalúrgica, siderúrgica ou mecânica, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-011 - Máquinas e equipamentos para industria têxtil, do vestuário, couro e calcados, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-012 - Máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-013 - Máquinas e equipamentos para uso agrícola, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-014 - Máquinas e equipamentos para uso geral, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-015 - Máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-016 - Máquinas e equipamentos para usos industriais específicos, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-017 - Máquinas-ferramenta, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 3321-0/00-018 - Motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, instalação e montagem executada por empresa especializada

» 4321-5/00-001 - Alarme contra roubo em edificações; instalação de

» 4321-5/00-002 - Antenas coletivas e parabólicas; instalação de

» 4321-5/00-003 - Antenas de televisão; instalação de

» 4321-5/00-004 - Automação bancaria, obras para instalações de

» 4321-5/00-005 - Automação predial, instalação e manutenção de

» 4321-5/00-006 - Cabeação lógica; instalação de

» 4321-5/00-007 - Cabos elétricos em edificações, instalação e manutenção de

» 4321-5/00-008 - Cabos lógicos, passagem de

» 4321-5/00-009 - Cabos lógicos; instalação de

» 4321-5/00-010 - Cabos para instalações de comunicação e informática em edificações; instalação de

» 4321-5/00-011 - Cabos para instalações telefônicas em edificações; instalação de

» 4321-5/00-012 - Cabos para instalações telefônicas, informáticas e comunicações em edificações de qualquer tipo, obras de instalação, manutenção e reparação

» 4321-5/00-013 - Cabos para televisão em edificações; instalação de

» 4321-5/00-014 - Caixas de entrada de energia em edificações; instalação de

» 4321-5/00-015 - Centro de processamento de dados, construção e manutenção de instalações para

» 4321-5/00-016 - Cpd, construção e manutenção de instalações para

» 4321-5/00-017 - Eletricista residencial; serviço de

» 4321-5/00-018 - Equipamentos de intercomunicação em edificações; instalação de

» 4321-5/00-019 - Instalação de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), obras de instalação, manutenção e reparação

» 4321-5/00-020 - Instalações elétricas em edificações, obras de

» 4321-5/00-021 - Instalações elétricas, obras de

» 4321-5/00-022 - Instalações para antenas coletivas e parabólicas; manutenção de

» 4321-5/00-023 - Interfone, obras para instalação de

» 4321-5/00-024 - Obras de instalações para eletrificação rural

» 4321-5/00-025 - Padrão de energia (caixas, quadros, painéis ou cubículos); instalação de

» 4321-5/00-026 - Pára-raios; instalação de

» 4321-5/00-027 - Pára-raios; manutenção de

» 4321-5/00-028 - Pára-raios; manutenção de instalações para

» 4321-5/00-029 - Portão eletrônico; instalação de

» 4321-5/00-030 - Portão eletrônico; manutenção de

» 4321-5/00-031 - Portão eletrônico; manutenção de instalações para

» 4321-5/00-032 - Serviço de instalação elétrica residencial

» 4321-5/00-033 - Sistema de alarmes contra roubos em edificações; manutenção de instalações para

» 4321-5/00-034 - Sistema de controle eletrônico; instalação de

» 4321-5/00-035 - Sistemas anti-roubo em edificações; instalação de

» 4321-5/00-036 - Sistemas de alarme contra roubo em edificações; instalação de

» 4321-5/00-037 - Sistemas de alarmes contra roubo em edificações; manutenção de

» 4321-5/00-038 - Sistemas de comunicação elétricos em edificações; instalação de

» 4321-5/00-039 - Sistemas de controle eletrônico em edificações; instalação de

» 4321-5/00-040 - PREPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS PARA POSSIBILITAR O USO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS; SERVIÇO DE

» 4651-6/01-001 - Assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos

» 4651-6/01-002 - Computadores; comércio atacadista de

» 4651-6/01-003 - Equipamentos de informática; comércio atacadista de

» 4651-6/01-004 - Equipamentos periféricos de informática; comércio atacadista de

» 4651-6/01-005 - Impressoras; comércio atacadista de

» 4651-6/01-006 - Leitoras ópticas; comércio atacadista de

» 4651-6/01-007 - Microcomputadores; comércio atacadista de

» 4651-6/01-008 - Monitor, vídeo para computadores; comércio atacadista de

» 4651-6/01-009 - Peças e acessórios para computadores; comércio atacadista de

» 4651-6/01-010 - Peças e equipamentos para informática; comércio atacadista de

» 4651-6/01-011 - Programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de

» 4651-6/01-012 - Programas informáticos não personalizados; comércio atacadista de

» 4651-6/01-013 - Programas informáticos; comércio atacadista de

» 4651-6/01-014 - Software; comércio atacadista de

» 4651-6/01-015 - Teclados para computadores; comércio atacadista de

» 4651-6/01-016 - Terminais para computadores; comércio atacadista de

» 4651-6/02-001 - Circuitos impressos para uso na informática; comércio atacadista de

» 4651-6/02-002 - Disquetes e discos ópticos para uso na informática; comércio atacadista de

» 4651-6/02-003 - Microchips e circuitos integrados para uso na informática; comércio atacadista de

» 4651-6/02-004 - Semicondutores para uso na informática; comércio atacadista de

» 4651-6/02-005 - Suprimentos de informática; comércio atacadista de

» 4651-6/02-006 - Toner, cartucho de tinta para impressoras; comércio atacadista de

» 4672-9/00-001 - Aço para construção; comércio atacadista de

» 4672-9/00-002 - Alumínio, chapas de; comércio atacadista de

» 4672-9/00-003 - Cadeados; comércio atacadista de

» 4672-9/00-004 - Fechaduras; comércio atacadista de

» 4672-9/00-005 - Ferragens e ferramentas; comércio atacadista de

» 4672-9/00-006 - Ferragens sanitárias; comércio atacadista de

» 4672-9/00-007 - Ferragens; comércio atacadista de

» 4672-9/00-008 - Ferramentas manuais elétricas; comércio atacadista de

» 4672-9/00-009 - Ferramentas manuais não-elétricas; comércio atacadista de

» 4672-9/00-010 - Ferro para construção; comércio atacadista de

» 4672-9/00-011 - Metais sanitários; comércio atacadista de

» 4672-9/00-012 - Parafusos, porcas, arruelas; comércio atacadista de

» 4672-9/00-013 - Pregos; comércio atacadista de

» 4672-9/00-014 - Telas de arame; comércio atacadista de

» 4744-0/01-001 - Aço para construção; comércio varejista

» 4744-0/01-002 - Alumínio, chapas de; comércio varejista

» 4744-0/01-003 - Arames, pregos, parafusos; comércio varejista

» 4744-0/01-004 - Cadeados; comércio varejista

» 4744-0/01-005 - Fechaduras, dobradiças; comércio varejista

» 4744-0/01-006 - Ferragens; comércio varejista

» 4744-0/01-007 - Ferramentas manuais elétricas; comércio varejista

» 4744-0/01-008 - Ferramentas manuais não-elétricas; comércio varejista

» 4744-0/01-009 - Ferramentas manuais; comércio varejista

» 4744-0/01-010 - Ferro para construção; comércio varejista

» 4744-0/01-011 - Furadeiras, serras elétricas; comércio varejista

» 4744-0/01-012 - Martelo, picaretas; comércio varejista

» 4744-0/01-013 - Metais sanitários; comércio varejista

» 4744-0/01-014 - Produtos metalúrgicos; comércio varejista

» 4744-0/01-015 - Serrotes, serras; comércio varejista

» 4744-0/01-016 - Telas de arame; comércio varejista

» 4744-0/01-017 - Vergalhões; comércio varejista

» 4751-2/01-001 - Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-002 - Assessoria em informática associado à venda de computadores e periféricos

» 4751-2/01-003 - Cartões memória; comércio varejista

» 4751-2/01-004 - Computadores de pequeno porte; comércio varejista

» 4751-2/01-005 - Drives, pen-drives, mouse; comércio varejista

» 4751-2/01-006 - Equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-007 - Formulários contínuos para informática, exceto pré-impressos; comércio varejista

» 4751-2/01-008 - Impressoras para computadores; comércio varejista

» 4751-2/01-009 - Microcomputadores e periféricos; comércio varejista

» 4751-2/01-010 - Microcomputadores; comércio varejista

» 4751-2/01-011 - Mídias (virgens) para gravação e reprodução de arquivos eletrônicos; comércio varejista

» 4751-2/01-012 - Monitores de vídeo; comércio varejista

» 4751-2/01-013 - Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-014 - Periféricos para informática; comércio varejista

» 4751-2/01-015 - Placas para computadores; comércio varejista

» 4751-2/01-016 - Softwares; comércio varejista

» 4751-2/01-017 - Suprimentos para computadores; comércio varejista

» 4751-2/01-018 - Suprimentos para informática; comércio varejista

» 4751-2/01-019 - Suprimentos para microcomputadores; comércio varejista

» 4751-2/01-020 - Teclados para computadores; comércio varejista

» 4751-2/01-021 - Winchester; comércio varejista

» 4751-2/02-001 - Recarga de cartuchos para computadores; comércio varejista

» 4751-2/02-002 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/02-003 - Recarga de cartuchos para impressoras; comércio varejista

» 4752-1/00-001 - Aparelhos telefônicos, inclusive celular; comércio varejista

» 4752-1/00-002 - Equipamentos de comunicação pessoal; comércio varejista

» 4752-1/00-003 - Equipamentos de telecomunicação; comércio varejista

» 4752-1/00-004 - Equipamentos para comunicação; comércio varejista

» 4752-1/00-005 - Equipamentos para radiocomunicadores; comércio varejista

» 4752-1/00-006 - Fax; comércio varejista

» 4752-1/00-007 - Intercomunicadores, interfones; comércio varejista

» 4752-1/00-008 - Máquinas para comunicação; comércio varejista

» 4752-1/00-009 - Materiais para comunicação; comércio varejista

» 4752-1/00-010 - Peças e acessórios para equipamentos de comunicação; comércio varejista

» 4752-1/00-011 - Peças e acessórios para equipamentos de telecomunicação; comércio varejista

» 4752-1/00-012 - Peças e acessórios para equipamentos radiocomunicadores; comércio varejista

» 4752-1/00-013 - Peças e acessórios para telefones; comércio varejista

» 4752-1/00-014 - Radiocomunicadores; comércio varejista

» 4752-1/00-015 - Secretaria eletrônica; comércio varejista

» 4752-1/00-016 - Secretárias eletrônicas; comércio varejista

» 4752-1/00-017 - Telefones; comércio varejista

» 4753-9/00-001 - Amplificadores de som; comércio varejista

» 4753-9/00-002 - Aparelho de ar condicionado doméstico; comércio varejista

» 4753-9/00-003 - Aparelho de ar refrigerado doméstico; comércio varejista

» 4753-9/00-004 - Aparelho de som; comércio varejista

» 4753-9/00-005 - Aparelho de vídeo, exceto monitor de microcomputador; comércio varejista

» 4753-9/00-006 - Aparelhos de radio; comércio varejista de

» 4753-9/00-007 - Aparelhos de reprodução de mídia (áudio e vídeo), exceto periféricos de microcomputador; comércio varejista

» 4753-9/00-008 - Aparelhos de televisão; comércio varejista

» 4753-9/00-009 - Aparelhos de uso doméstico; comércio varejista

» 4753-9/00-010 - Aparelhos eletroeletrônicos domésticos ou pessoais; comércio varejista

» 4753-9/00-011 - Aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais; comércio varejista

» 4753-9/00-012 - Aquecedor elétrico; comércio varejista

» 4753-9/00-013 - Aspirador de pó doméstico; comércio varejista

» 4753-9/00-014 - Caixas acústicas; comércio varejista

» 4753-9/00-015 - Câmeras, câmaras fotográficas; comércio varejista

» 4753-9/00-016 - Eletrodomésticos; comércio varejista

» 4753-9/00-017 - Enceradeiras; comércio varejista

» 4753-9/00-018 - Equipamentos eletrônicos domésticos; comércio varejista

» 4753-9/00-019 - Fogão; comércio varejista

» 4753-9/00-020 - Forno de microondas; comércio varejista

» 4753-9/00-021 - Foto, cine e som; comércio varejista

» 4753-9/00-022 - Geladeira; comércio varejista

» 4753-9/00-023 - Gravadores; comércio varejista

» 4753-9/00-024 - Loja de eletrodomésticos; comércio varejista

» 4753-9/00-025 - Máquina de costura domestica; comércio varejista

» 4753-9/00-026 - Máquina de lavar e secar domesticas; comércio varejista

» 4753-9/00-027 - Máquina de tricô domestica; comércio varejista

» 4753-9/00-028 - Máquinas de uso doméstico; comércio varejista

» 4753-9/00-029 - Ozonizadores de água elétricos; comércio varejista

» 4753-9/00-030 - Ozonizadores, purificadores de água; comercio varejista

» 4753-9/00-031 - Purificadores de água elétricos; comércio varejista

» 4753-9/00-032 - Refrigeradores domésticos; comércio varejista

» 4753-9/00-033 - Televisões; comércio varejista

» 4753-9/00-034 - Ventilador; comércio varejista

» 4753-9/00-035 - Videocassete; comércio varejista

» 4763-6/01-001 - Artigos de brinquedos; comércio varejista

» 4763-6/01-002 - Artigos recreativos; comércio varejista

» 4763-6/01-003 - Brinquedos artesanais; comércio varejista

» 4763-6/01-004 - Brinquedos de qualquer material; comércio varejista

» 4763-6/01-005 - Brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios para; comércio varejista

» 4763-6/01-006 - Jogos recreativos; comércio varejista

» 4763-6/01-007 - Vídeo game, eletrônicos ou não; comércio varejista

» 4930-2/02-001 - Transporte em veículos de tração animal ou humana - exceto no âmbito municipal

» 4930-2/02-002 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional

» 4930-2/02-003 - Transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual

» 4930-2/02-004 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal

» 4930-2/02-005 - Transporte rodoviário interestadual, internacional de carga em geral

» 4930-2/02-006 - Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, em contêineres

» 6110-8/01-001 - Comunicação telefônica convencional por fio; serviços de

» 6110-8/01-002 - Telefone convencional por fio; companhia de

» 6110-8/01-003 - Telefone convencional por fio; empresa de

» 6110-8/01-004 - Telefone for fio; empresa de

» 6110-8/01-005 - Telefonia convencional por fio; serviços de

» 6110-8/01-006 - Telefonia fixa comutada - stfc; serviços de

- 6110-8/01-007 - Telefonia fixa de longa distância internacional; serviços de
- 6110-8/01-008 - Telefonia fixa de longa distância nacional; serviços de
- 6110-8/01-009 - Telefonia fixa local; serviços de
- 6110-8/01-010 - Telefônica convencional - por fio; empresa
- 6110-8/03-001 - Comunicação multimídia - scm; serviços de
- 6110-8/03-002 - Informações multimídia, transmissão de, emissão de, recepção de; serviços de
- 6141-8/00-001 - Acesso à internet por operadoras de televisão por cabo
- 6141-8/00-002 - Distribuição de sinais para assinantes de televisão por assinatura por cabo
- 6141-8/00-003 - Operadoras de televisão a cabo
- 6141-8/00-004 - Serviços de televisão por assinatura por cabo
- 6141-8/00-005 - Televisão por assinatura por cabo
- 6141-8/00-006 - Transmissão de televisão por assinatura por cabo
- 6143-4/00-001 - Direct to the home; operadora de televisão por satélite
- 6143-4/00-002 - Distribuição de sinais de televisão e áudio por assinatura via satélite - dth; serviços de
- 6143-4/00-003 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
- 6143-4/00-004 - Televisão por assinatura por satélite
- 6143-4/00-005 - Transmissão de televisão por assinatura por satélite
- 6190-6/01-001 - Acesso à internet por provedores da internet
- 6190-6/01-002 - Provedores da internet; serviços de
- 6190-6/01-003 - Provedores da intranet; serviços de
- 6190-6/01-004 - Provedores de acesso à rede de telecomunicações; serviços de
- 6190-6/02-001 - Provedores de voz sobre protocolo internet- voip
- 6190-6/02-002 - Voz sobre ip - voip
- 7119-7/03-001 - Computação gráfica para a criação de maquetes
- 7119-7/03-002 - Computação gráfica para a criação de plantas humanizadas
- 7119-7/03-003 - Confecção de maquetes para engenharia e arquitetura
- 7119-7/03-004 - Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia; serviços de
- 7119-7/03-005 - Desenhos de arquitetura e engenharia; serviços de
- 7312-2/00-001 - Agenciamento de espaços físicos para publicidade
- 7312-2/00-002 - Aluguel de espaço físico para publicidade
- 7312-2/00-003 - Busdoor; aluguel e revenda de espaço para colocação de publicidade em
- 7312-2/00-004 - Cartazes publicitários; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de
- 7312-2/00-005 - Empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis; aluguel e revenda de espaço para colocação de publicidade em
- 7312-2/00-006 - Espaço físico para publicidade; locação de
- 7312-2/00-007 - Espaço publicitário; locação de
- 7312-2/00-008 - Exibição de cartazes; serviços de aluguel de espaço para
- 7312-2/00-009 - Exibição de propaganda, publicidade em espaço público; serviços de aluguel de espaço para
- 7312-2/00-010 - Exploração de painel eletrônico
- 7312-2/00-011 - Front light, outdoor; serviços de

» 7312-2/00-012 - Locação de painéis eletrônicos para publicidade; serviços de

» 7312-2/00-013 - Outdoors; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de

» 7312-2/00-014 - Outdoors; aluguel e revenda de espaço para colocação de

» 7312-2/00-015 - Painéis de trens, ônibus, metrôs e aeronaves; aluguel e revenda de espaço para colocação de publicidade em

» 7312-2/00-016 - Painéis publicitários; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de

» 7312-2/00-017 - Publicidade; gestão de infra-estrutura sob contrato de

» 7420-0/04-001 - Festas e eventos; produção de vídeo para

» 7420-0/04-002 - Filmagem de eventos culturais; serviços de

» 7420-0/04-003 - Filmagem de eventos; serviços de

» 7420-0/04-004 - Filmagem de festas; serviços de

» 7420-0/04-005 - Gravação de vídeos para festas e eventos

» 7711-0/00-001 - Automóveis sem condutor; leasing operacional de

» 7711-0/00-002 - Automóveis sem condutor; locação de, aluguel de, leasing operacional de

» 7711-0/00-003 - Automóveis sem motorista; locação de, aluguel de, leasing operacional de

» 7711-0/00-004 - Automóveis; arrendamento sem opção de compra de

» 7711-0/00-005 - Autos de passeio sem motorista; locação de, aluguel de

» 7711-0/00-006 - Bugres; aluguel de, locação de

» 7711-0/00-007 - Caminhonetes de passeio sem motorista; locação de, aluguel de

» 7711-0/00-008 - Carros de passeio sem motorista; locação de, aluguel de

» 7711-0/00-009 - Locadora de automóveis

» 7711-0/00-010 - Locadora de autos

» 7711-0/00-011 - Locadora de carros

» 7719-5/99-001 - Caminhões sem condutor; locação de, aluguel de

» 7719-5/99-002 - Caminhões sem motorista; locação de, aluguel de

» 7719-5/99-003 - Caminhões; arrendamento sem opção de compra de

» 7719-5/99-004 - Caminhões; leasing operacional de

» 7719-5/99-005 - Carretos; locação de, aluguel de tranporte para

» 7719-5/99-006 - Motocicletas; locação de, aluguel de

» 7719-5/99-007 - Ônibus sem condutor; locação de, aluguel de

» 7719-5/99-008 - Ônibus sem motorista; locação de, aluguel de

» 7719-5/99-009 - Ônibus; arrendamento sem opção de compra de

» 7719-5/99-010 - Ônibus; leasing operacional de

» 7719-5/99-011 - Reboques e semirreboques; arrendamento sem opção de compra de

» 7719-5/99-012 - Reboques; locação de, aluguel de

» 7719-5/99-013 - Semirreboques; locação de, aluguel de

» 7719-5/99-014 - Trailers sem condutor; locação de, aluguel de

» 7732-2/01-001 - Betoneiras; aluguel de, locação de

» 7732-2/01-002 - Escavadoras para construção sem operador; aluguel de, locação de

» 7732-2/01-004 - Guindastes, empilhadeiras para construção civil, sem operador; aluguel de, locação de

» 7732-2/01-005 - Máquinas de terraplenagem sem operador; aluguel de, locação de

» 7732-2/01-006 - Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de, locação de

» 7732-2/01-009 - Motoniveladores para construção sem operador; aluguel de, locação de

» 7732-2/01-010 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LEASING OPERACIONAL DE

» 7732-2/02-001 - Andaimes e escoramentos sem montagem e desmontagem; aluguel de, locação de

» 7732-2/02-002 - Andaimes sem montagem e desmontagem; aluguel de, locação de

» 7732-2/02-003 - Andaimes; leasing operacional de

» 7732-2/02-004 - Plataformas sem montagem e desmontagem; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-001 - Celular; aluguel, locação de

» 7733-1/00-002 - Computadores; aluguel de, locação de, leasing operacional de

» 7733-1/00-003 - Equipamento telefônico; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-004 - Equipamentos de processamento de dados; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-005 - Fax; aluguel, locação de

» 7733-1/00-006 - Fotocopiadoras; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-007 - Impressoras; aluguel de, locação de, leasing operacional de

» 7733-1/00-008 - Máquinas copiadoras; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-009 - Máquinas de escrever; aluguel de , locação de

» 7733-1/00-010 - Máquinas e equipamentos de contabilidade; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-011 - Máquinas reprodutoras de cópias; aluguel de, locação de, leasing operacional de

» 7733-1/00-012 - Máquinas, equipamentos e móveis de escritório; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-013 - Máquinas, equipamentos e móveis de escritório; leasing operacional de

» 7733-1/00-014 - Material telefônico; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-015 - Microcomputadores; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-016 - Receptores de mensagens - bip; aluguel de, locação de

» 7733-1/00-017 - Reprodutoras de cópias; aluguel, locação de

» 7733-1/00-018 - Telefones para escritório; aluguel de, locação de

» 7739-0/03-002 - Módulos metálicos para alojamento; aluguel de, locação de

» 7739-0/03-003 - Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; leasing operacional de

» 7739-0/03-004 - Sanitários portáteis; aluguel de, locação de

» 7739-0/03-005 - Sanitários químicos; aluguel de, locação de

» 7739-0/03-006 - Tabuleiros de feira; locação de, montagem de

» 7739-0/03-007 - Tendas; aluguel, locação de

» 7739-0/03-008 - Toldos; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-001 - Alarmes; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-002 - Aparelhos de radioamadores; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-003 - Aparelhos de uso comercial sem operador; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-004 - Aparelhos de uso industrial sem operador; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-005 - Aparelhos e equipamentos de radioamadores; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-006 - Aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-007 - Aparelhos, equipamentos de som (para uso profissional); aluguel de, locação de

» 7739-0/99-008 - Balcões frigoríficos; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-009 - Câmaras de vigilância; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-010 - Câmaras frigoríficas; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-011 - Câmeras de vigilância; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-012 - Câmeras digitais; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-013 - Chopeiras; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-014 - Compressores; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-015 - Contêiner; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-016 - Contêineres; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-017 - Equipamento de rádio de comunicação profissional; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-018 - Equipamento profissional de som e vídeo; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-019 - Equipamento profissional de telecomunicações; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-020 - Equipamentos cinematográficos sem operador; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-021 - Equipamentos de audio visual; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-022 - Equipamentos de filmagem; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-023 - Equipamentos de radioamadores; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-024 - Equipamentos de segurança; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-025 - Equipamentos de som; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-026 - Equipamentos de teste, medição e controle; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-027 - Equipamentos de uso comercial sem operador; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-028 - Equipamentos para iluminação de eventos; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-029 - Ferramentas elétricas; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-030 - Filmadora digital; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-031 - Geradores; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-032 - Guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas, sem operador; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-033 - Máquinas de café expresso; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-034 - Máquinas de geração de energia elétrica; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-035 - Máquinas filmadoras profissionais; aluguel de

» 7739-0/99-036 - Máquinas-ferramenta sem operador para uso industrial; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-037 - Microfones, caixas acústicas e auto falantes; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-038 - Motores e turbinas sem operador para uso industrial; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-039 - Relógios de hora e temperatura; aluguel de, locação de

» 8020-0/01-001 - Alarmes de incêndio; serviço de

» 8020-0/01-002 - Alarmes de proteção a roubos; serviços de

» 8020-0/01-003 - Controle a distância de sistemas de segurança; serviço de

» 8020-0/01-004 - Localização de veículos roubados; serviço de

» 8020-0/01-005 - Monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção associadas

» 8020-0/01-006 - Monitoramento de sistemas de segurança; serviço de

» 8020-0/01-007 - Monitoramento de veículos com rastreamento via satélite; serviço de

» 8020-0/01-008 - Sistemas de segurança elétrica; serviços de

» 8020-0/01-009 - Sistemas de segurança eletrônicos; serviços de

» 8020-0/01-010 - Veículos roubados; serviços de rastreadora de

» 8020-0/01-011 - Veículos roubados; serviços de recuperação de

» 8219-9/01-001 - Cópia fotostática; serviço de

» 8219-9/01-002 - Cópia heliográfica; serviço de

» 8219-9/01-003 - Cópia xerográfica; serviços de

» 8219-9/01-004 - Copiadora; loja

» 8219-9/01-005 - Digitalização para reprodução de cópias

» 8219-9/01-006 - Digitalização para reprodução de fotos

» 8219-9/01-007 - Escaneamento para reprodução de cópias

» 8219-9/01-008 - Fotocópia; serviços de

» 8219-9/01-009 - Fotoplotagem; serviços de

» 8219-9/01-010 - Impressão a lazer; serviços de

» 8219-9/01-011 - Plotagem; serviço de

» 8219-9/01-012 - Reprodução de documentos; serviço de

» 8219-9/01-013 - Reprografia; serviços de

» 8219-9/01-014 - Xerocópias; serviços de

» 8219-9/01-015 - Xerografias; serviços de

» 8219-9/01-016 - Xerox; serviços de

» 8230-0/01-001 - Exposição de animais em feiras

» 8230-0/01-002 - Organização de festas familiares; serviço de

» 8230-0/01-003 - Organização de festas infantis; serviço de

» 8230-0/01-004 - Organização de festas; serviço de

» 8230-0/01-005 - Organização de formaturas; serviço de

» 8230-0/01-006 - Organização, produção e promoção de encontros e congressos; serviços de

» 8230-0/01-007 - Organização, produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos; serviços de

» 8230-0/01-008 - Organização, produção e promoção de feiras e exposições; serviços de

» 8230-0/01-009 - Parque de leilão de gado; organização de

» 8230-0/01-010 - Parque para feiras agropecuárias; gestão de

» 8230-0/01-011 - Remates rurais; serviços de

» 8230-0/01-012 - Show-room; gestão de

» 8599-6/03-001 - Aulas de informática

» 8599-6/03-002 - Computador; curso, ensino de

» 8599-6/03-003 - Informática; curso, ensino de

» 8599-6/03-004 - Microcomputador; curso, ensino de

» 8599-6/03-005 - Tecnologias da informação e acesso à internet; ensino de

» 8599-6/04-001 - Curso de aperfeiçoamento jurídico

» 8599-6/04-002 - Curso de aperfeiçoamento profissional

» 8599-6/04-003 - Curso de aprendizagem e treinamento gerencial; presencial e à distância

» 8599-6/04-004 - Curso de comissárias

» 8599-6/04-005 - Curso de treinamento profissional, gerencial com acesso à internet

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 8599-6/04-006 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

» 9511-8/00-001 - Aparelhos de informática; manutenção de, reparação de

» 9511-8/00-002 - Assistência técnica em computadores; serviços de

» 9511-8/00-003 - Assistência técnica em equipamentos de informática; serviços de

» 9511-8/00-004 - Assistência técnica em microcomputadores; serviços de

» 9511-8/00-005 - Caixas eletrônicos de bancos; manutenção de, reparação de

» 9511-8/00-006 - Computadores; conserto de, reparo de

» 9511-8/00-007 - Computadores; manutenção, reparação de

» 9511-8/00-008 - Equipamento periférico conexo; manutenção de, reparação de

» 9511-8/00-009 - Equipamentos de informática; manutenção de, reparação de, conserto de

» 9511-8/00-010 - Equipamentos de processamento de dados; manutenção de, reparação de

» 9511-8/00-011 - Equipamentos emissores de cupom fiscal; manutenção de

» 9511-8/00-012 - Impressoras; manutenção de, reparação de, conserto de

» 9511-8/00-013 - Máquina copiadora, xerográfica, fotostática; assistência técnica em

» 9511-8/00-014 - Máquina de cartão de crédito; manutenção de, reparação de, conserto de

» 9511-8/00-015 - Microcomputadores; manutenção de, reparação de

» 9511-8/00-016 - Scanners; manutenção de, reparação de, conserto de

» 9511-8/00-017 - Suporte e manutenção de hardware, inclusive upgrade; serviços de

» 9511-8/00-018 - Terminais de auto-atendimento de bancos; manutenção de, reparação de

» 4751-2/01-022 - CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4751-2/01-023 - APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4751-2/01-024 - PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COSTUMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4753-9/00-036 - APARELHOS DE BLU-RAY; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4753-9/00-037 - APARELHOS DE DVD; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4930-2/02-007 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

» 4930-2/02-008 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA VIVA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

» 7732-2/01-011 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE

» 7732-2/02-005 - FÔRMAS METÁLICAS PARA CONCRETO; ALUGUEL DE

» 7733-1/00-019 - CALCULADORAS ELETRÔNICAS; ALUGUEL DE

» 7733-1/00-020 - DATA-SHOW; ALUGUEL DE

» 7733-1/00-021 - PROJETORES; ALUGUEL DE

» 7733-1/00-022 - CAIXAS REGISTRADORAS; ALUGUEL DE

» 7733-1/00-023 - EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE

» 7739-0/03-009 - BANHEIROS QUÍMICOS; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE

» 7739-0/03-010 - ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, COM OU SEM MONTAGEM; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE

» 7739-0/03-011 - PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE

» 7739-0/99-040 - EQUIPAMENTO DE SIMULAÇÃO DE VOO, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE

» 7739-0/99-041 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 8020-0/01-012 - MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS, COM USO DE IMAGEM POR SATÉLITE; SERVIÇO DE

» 8020-0/01-013 - MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE

» 8219-9/01-017 - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO COMBINADO COM A REPRODUÇÃO DE CÓPIAS

» 8599-6/04-007 - PALESTRANTE; SERVIÇOS DE

» 9511-8/00-019 - PROJETOR; CONSERTO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE

» 9511-8/00-020 - TECLADO E MOUSE; CONSERTO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» Resposta: Sim

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		3313-9/01 3321-0/00 4321-5/00 4651-6/01 4651-6/02 4672-9/00 4744-0/01 4752-1/00 4753-9/00 4763-6/01 4930-2/02 6110-8/01 6110-8/03 6141-8/00 6143-4/00 6190-6/01 6190-6/02 7119-7/03 7312-2/00 7420-0/04 7711-0/00 7719-5/99

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

7732-2/01
7732-2/02
7733-1/00
7739-0/03
7739-0/99
8219-9/01
8230-0/01
8599-6/03
8599-6/04
9511-8/00
4751-2/01
4751-2/02
8020-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Pariquera-Açu

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		6141-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		6190-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		6110-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		6110-8/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4321-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		8219-9/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		8020-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		6143-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		6190-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4930-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7739-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7420-0/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		3313-9/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		3321-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7733-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7119-7/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7312-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		8230-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7711-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4672-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

02/02/2022 7732-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7719-5/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		8599-6/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		9511-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4753-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Pariquera-Açu

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4651-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4651-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/02/2022		4752-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/02/2022	SPM2230175282	02/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.219.232/0001-47 **MATRIZ**		**17/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MENDEX TELECOM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS EXPEDICIONARIOS	**238**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MENDEX.COM.BR	**(13) 3856-4311**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **14:25:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.219.232/0001-47 **MATRIZ**		**17/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS EXPEDICIONARIOS	**238**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MENDEX.COM.BR	**(13) 3856-4311**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **14:25:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Data da consulta: 07/04/2022 16:04:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.219.232/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

De um lado, **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP**, estabelecida a Rua Dos Expedicionários, 238, Sala 01, Centro, CEP 11.930-000 em Pariquera-Açu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.219.232/0001-47, representada neste ato pelo sócio Rodrigo Claudionor Mendes, brasileiro, sócio-diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.561.420-9 e CPF 290.962.338-67. De outro lado **CARLOS ALBERTO JACOMINI**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.544.934-3 e CPF 13458-084, residente na cidade de Santa Bárbara D'Oeste a Rua Dr. Gilberto Cola nº 246, bairro Pq. Rochele II, CEP 13.458-727, firmam o presente contrato de prestação de serviço:

CLÁUSULA PRIMEIRA: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP, tendo a necessidade de um Engenheiro Eletricista, para ser seu responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – Sexta Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigentes na região, de acordo com a Lei 4.950-A, pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional obriga-se a prestar seus serviços nos seguintes dias: segunda-feira e quarta-feira das 13h00 às 17h00 e as sexta-feira das 08h00 às 12h00, ficando responsável pela parte de manutenção da MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP.

CLÁUSULA QUARTA: Este contrato tem validade pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pariquera-Açu/SP, 18 de março de 2.019.

Rodrigo Claudionor Mendes – CPF 290.962.338-67
MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP

Carlos Alberto Jacomini
CREA nº 5063436027

Testemunhas:

Nome: VIVIAN STEINER CHEMITE
CPF: 295.550.208-17

Nome: ERIC LOCUS
CPF: 433.307.288-33

TABELIONATO DE NOTAS
PARIQUERA-AÇU

Rua Horácio Simonetti, nº: 100, sala 01 - Centro
CEP: 11.930-000 - Pariquera-Açu/SP - Tel: (13) 3856-1132
E-mail: cartoriopariquera@uol.com.br

Selo(s): 1 Ato:AA-0057805
Reconheço por SEMELHANÇA a firma retro de: (1) RODRIGO CLAUDIONOR
MENDES, com valor econômico, e dou fé.
Pariquera-açu, 29 de abril de 2019.

CRISTIANE MARTINS MENDES BREMER BRETA - Escrevente
For Firma R$ 9,60 Total R$ 9,60 **valida somente com o selo**

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
João Gilberto de Souza - Tabelião
Rua Santa Barbara, 527 - Centro - CEP: 13450-040 - Telefone: (19) 3455-1966

RECONHECO POR SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO A FIRMA DE:****
(1)CARLOS ALBERTO ANCOMINI
DOU FE. EM TESTE. DA VERDADE.26/04/2019
OPERADOR: Matheus de Sousa,Hora:12:43:58
P: 82 Vlr:R$9,60 C:172137
Selo(s): 239823-0897AA

Válido somente com o selo de autenticidade

Daniela Dorneles Vital
Escrevente Autorizada

JUCESP PROTOCOLO
0.080.298/21-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua dos Expedicionários, n.º 238, Sala 01, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.
CNPJ/MF n.º 08.219.232/0001-47

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1980, portador da cédula de identidade RG nº 32.561.420-9//SSP-SP e CPF/MF nº 290.962.338-67, residente e domiciliado à Rua dos Imigrantes Italianos, n.º 360, Vila Peri-Peri, na cidade de Pariquera-Açu – SP, CEP 11930-000;

ERIC COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/01/1995, portador da cédula de identidade RG nº 44.249.873-1/SSP-SP e CPF/MF nº 433.307.288-33, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 157, Vila Peri-Peri, na cidade de Pariquera-Açu– SP, CEP 11930-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sede social à **Rua dos Expedicionários, n.º 238, Sala 01, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000**, que se acha registrada na ***JUCESP sob n.º 3522031455-1 em sessão de 17/11/2005,*** resolvem, alterar, o seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada a **RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, 360, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22270-010**, registrada na **JUCERJA** sob o n.° **3390104837-0** e CNPJ **08.219.232/0002-28**.

2 - Face às alterações ocorridas, deliberam os sócios consolidar o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua dos Expedicionários, n.º 238, Sala 01, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.
CNPJ/MF n.º 08.219.232/0001-47

Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na **Rua dos Expedicionários, n.º 238, Sala 01, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000**.

1.2. Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que lhe couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir outras filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

3.1. O objeto social é **PROVEDORES DE ACESSO À REDE DE TELECOMUNICACOES (CNAE: 6190-6/01); SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM (CNAE: 6110-8/03); SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC (CNAE: 6110-8/01); PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET - VOIP (CNAE: 6190-6/02); TRANSMISSAO DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO (CNAE: 6141-8/00); TRANSMISSAO DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE (CNAE: 6143-4/00); SERVICO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA (CNAE: 8020-0/00); CONSULTORIA EM TECNIOLOGIA DA INFORMACAO (CNAE: 6204-0/00); SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE PESSOAL TEMPORÁRIO (CNAE: 7820-5/00); INSTALACAO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS), OBRAS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO (CNAE: 4321-5/00); REPARACAO MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (CNAE: 9511-8/00); COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE: 4751-2/01); COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO (CNAE: 4752-1/00); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE: 4930-2/02); LOCACAO DE AUTOMOVEIS DE PASSEIO SEM MOTORISTA (CNAE: 7711-0/00); LOCACAO DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR (CNAE: 7739-0/99); INSTALACAO E MONTAGEM EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS (CNAE: 3321-0/00); MANUTENCAO OU REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA OU - ALTERNADA (CNAE:3313-9/01); LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE ESCRITORIO (CNAE: 7739-0/99); LOCACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (CNAE: 7732-2/01); LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (CNAE: 7733-1/00); LOCACAO DE REBOQUES E CAMINHOES SEM CONDUTOR (CNAE: 7719-5/99); LOCACAO DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM (CNAE: 7732-2/02); LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO (CNAE: 7739-0/03).**

Cláusula Quarta – Do Capital Social

4.1. O capital social é de **R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) dividido em 2000 (Duas mil) quotas no valor nominal de R$ 600,00 (Seiscentos reais)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, é assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
RODRIGO CLAUDIONOR MENDES	99 %	1.980	R$ 1.188.000,00
ERIC COELHO	01 %	20	R$ 12.000,00
TOTALIZANDO	100 %	2.000	R$ 1.200.000,00

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta – Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30(trinta) para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1. A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Março de 2005** e seu prazo de duração é por **TEMPO INDETERMINADO.**

Cláusula Sétima – Da Administração e Uso da Firma

7.1. A sociedade empresária passa a ser administrada pelo sócio, **RODRIGO CLAUDIONOR MENDES**, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

7.2. Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro sem a interferência de terceiros, salvo com autorização reciprocamente consentida da parte.

Cláusula Oitava – Do Pro-Labore

8.1. Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta de ***DESPESAS ADMINISTRATIVAS***.

Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de contas

9.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do Balanço Patrimonial, resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social que detiverem;

9.2. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou, então, permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um Balanço Especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

10.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente do nosso País, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10(dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M(FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30(trinta) dias da data do balanço especial.

10.3 Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma individual ou extinta.

Cláusula Décima Primeira – Deliberação Social

11.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3(três) dias úteis;

11.2. As convocações das reuniões dos sócios, se farão, por meio de carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

11.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses prevista em lei.

Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento e Legislação Aplicável

12.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do CC/2002 e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

13.1. Fica eleito o Foro da comarca de Pariquera-Açu/SP, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Pariquera-Açu/SP, 25 de Janeiro de 2021.

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES
Sócio-Administrador

ERIC COELHO
Sócio

Testemunhas

REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RG n.º 27.161.914-4/SSP-SP

LUIZ FABIANO ROSA
RG n.º 33.115.041-4/SSP-SP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2021/100070
Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Registro: SP-212336/O-1 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 126.210.948-56
Validade: 15/02/2022
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6261.4888.8929.6686

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2766887/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*
Processo (Sipro): *F-003292/2006*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME

CNPJ: 08.219.232/0001-47

Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS,, 238 SALA 01
CENTRO
11930-000 - Pariquera-Açu - SP

Número de registro no CREA-SP: 0743833 **Data do registro:** 26/10/2006

Capital Social: R$ **********1.200.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA.-.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Provedores de acesso à rede de telecomunicações (CNAE: 6190-6/01); Serviço de comunicação multimídia SCM (CNAE: 6110-8/03); Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (CNAE: 6110-8/01); Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP (CNAE: 6190-6/02); Transmissão de televisão por assinatura por cabo (CNAE: 6141-8/00); Transmissão de televisão por assinatura por satélite (CNAE: 6143-4/00); Serviços de monitoramento de sistemas de segurança (CNAE: 8020-0/00); Consultoria em tecnologia da informação (CNAE:6204-0/00); Serviços de terceirização de pessoal temporário (CNAE: 7820-5/00); Instalação de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), Obras de Instalação, Manutenção e Reparação (CNAE: 4321-5/00); Reparação, manutenção de computadores, e equipamentos periféricos (CNAE: 9511-8/00); Comércio varejista de acessórios para equipamentos de informática (CNAE: 4751-2/01); Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de telecomunicação (CNAE: 4752-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Locação de automóveis de passeio sem motorista (CNAE: 7711 -0/00); Locação de aparelhos de uso industrial sem operador (CNAE: 7739-0/99); Instalação e

montagem executada por unidade especializada de geradores, transformadores, motores e outros equipamentos elétricos (CNAE: 3321-0/00); Manutenção ou reparação executada por unidade especializada de geradores de corrente contínua ou alternada (CNAE: 3313-9/01); Locação de máquinas, equipamentos e móveis de escritório (CNAE: 7739-0/99); Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (CNAE: 7732-2/01); Locação de equipamentos em geral (CNAE: 7733-1/00); Locação de reboques e caminhões sem condutor (CNAE: 7719-5/99); Locação de andaimes sem montagem e desmontagem (CNAE: 7732-2/02); Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário (CNAE: 7739-00/03).-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *CARLOS ALBERTO JACOMINI*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063436027*

Registro Nacional: *2609734727*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/04/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2154ab98-9d07-4fca-8f63-ddc419954268.

Situação cadastral extraída em 04/04/2022 16:08:34.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI REGISTRO,*** *situada à* ***Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2763325/2022*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME
Número de registro no CREA-SP: 0743833 **Data do registro:** 26/10/2006
Processo (Sipro): F-003292/2006 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *CARLOS ALBERTO JACOMINI*
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063436027* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2609734727*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/04/2019*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *RICARDO ALEXANDRE VEIGA GIMENES*
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061524895* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2607428440*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *26/10/2006*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *02/10/2007*

Nome: *RICARDO ALEXANDRE VEIGA GIMENES*

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5061524895* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2607428440*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *02/10/2007*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *02/10/2009*

Nome: *EDIMILSON AKABANE*

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *0682354627* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2603511696*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *07/10/2011*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *07/04/2015*

Nome: *CARLOS ALBERTO JACOMINI*

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5063436027* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2609734727*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *07/04/2015*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *25/03/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d9837899-48c8-4546-afb3-ccbc8a8fea9b.

Situação cadastral extraída em 01/04/2022 07:42:46.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI REGISTRO,*** *situada à* ***Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 2763329/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: CARLOS ALBERTO JACOMINI

Data de Nascimento: 08/04/1985

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 40.544.934-3 SSP/SP

C.P.F: 316.109.398-40

Endereço: Rua DOUTOR GILBERTO COLLA, 246
RESIDENCIAL PARQUE ROCHELE II
13458-727 - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063436027 **Expedido em:** 17/06/2011
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2609734727

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 05/06/2012

Pelo(a): FACULDADE DE AMERICANA - FAM

Ano Letivo: 2010 **Data de Colação de Grau:** 18/03/2011

Curso: BACHARELADO EM ENGENHARIA - HABILITACAO ELETRICA

****

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0a9e15da-624b-4222-aea1-ac233c0d8453.

Situação cadastral extraída em 01/04/2022 07:37:02.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SANTA BARBARA D'OESTE,*** *situada à* ***Rua: DUQUE DE CAXIAS, 764, 2º ANDAR SALA 8 ED. LUIZ CERCHIARE, CENTRO, SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP, CEP: 13450-017,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de abril de 2022

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	3522031455-1

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/11/2005, NIRE: 3522031455-1, CNPJ: 08.219.232/0001-47, estabelecida na RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 238,SALA 01, , BAIRRO: CENTRO, Pariquera-Açu, SP, CEP:11930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Pariquera-Açu - SP	20/10/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (Socio)	
ERIC COELHO (Socio)	ERIC COELHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
31 OUT 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
832.785/16-7
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Data: 18/02/2022 11:33
Sistema CECAM

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2022 - Usuário: jose roberto]

Contribuinte: 12462 Inscrição Municipal : 3529
Razão Social : MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
Nome Fantasia : MENDEX TELECOM
Inscrição Anterior : Email : financeiro@mendex.com.br
Telefone : 1338564311 Complemento :
Início Atividade : 24/10/2007 Encerramento :
Reabertura : Atualização : 18/01/2019
Protocolo : Ano Protocolo : 2013
Protocolo JUCESP :

Endereço : 139 - Rua - DOS EXPEDICIONARIOS Número : 238
Andar : Apto : Complemento : SALA 1
Bairro : JARDIM ELVIRA ZANELLA 2 CEP : 11930-000

Registro: CNPJ/CPF: 08.219.232/0001-47
Inscrição Estadual/RG: 510.059.768.119 Órgão Emissor:

Área Ocupada : 112,42 Tipo de Cálculo : Optante SuperSimples
Área Construída : 0,00 Valor do Capital Social: 0,00
Área Indireta : 0,00 Qtde. Funcionários : 0
Estabelecido : NÃO2

CONTADOR

Contador : 5 - CONTASP CONTABILIDADE SUL PAULISTA S/S LTDA
Nome Fantasia :
Responsável : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
CRC : 1SP212336/O-1 Telefone : 1338212633 Complemento :
RG : Telefone : Complemento :
E-Mail : contasp.fiscal@gmail.com

Endereço Entrega : Rua DOS EXPEDICIONARIOS Numero : 238
Complemento : SALA I
Cidade : PARIQUERA-ACU Estado : SP
Bairro : JARDIM ELVIRA ZANELLA 2 CEP : 11930-000 Andar : Apto :

SÓCIOS

Sócio	R.G.	C.P.F.	Data Início	Data Fim	Maj.
68803 - RODRIGO CLAUDIONOR MENDES	36.561.420-9	290.962.338-67	24/10/2007		X
69209 - ERIC COELHO	44.249.873-1	433.307.288-33	06/05/2015		

ATIVIDADES

PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP E CONSULT. EM TECN. DA INF., SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, OPERADORA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO.

Grupo	SubGrupo	Item	Qtde/Fator	Principal	Descrição
61	611	6110801	1		Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61	611	6110803	1		Serviços de comunicação multimídia - SCM
61	614	6141800	1		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61	619	6190601	1	X	Provedores de acesso às redes de comunicações
61	619	6190602	1		Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP

HORÁRIO

Cód. Horário 1 Descrição NORMAL

TAXAS

Taxa	Grupo	Item	Qtde/Fator	Coeficiente	Descrição
1	1	2	1	1	DE 3 A 7 EMPREGADOS

José Roberto M. Vieira
Auxiliar de Tributação

TAXAS COBRADAS

Valor Imposto/Taxa : 0,00 Imposto Parcelas : 0,00
Valor Imposto : 0,00 Parcela Única : 0,00
Valor Taxas : 0,00 Taxas Parcelas : 0,00

IMPOSTO

Tipo de Imposto Simples Nacional
Cód. Serviço 1-09
DISPONIBILIZAÇÃO, SEM CESSÃO DEFINITIVA, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO POR MEIO DA INTERNET, RESPEITADA A IMUNIDADE DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS (EXCETO A DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO, DE QUE TRATA A LEI 12.485, DE 12/09/2011, SUJEITA AO ICMS)
Valor Fixo 0,00 Alíquota 0,00%

Data: 18/02/2022 11:33
Sistema CECAM

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2022 - Usuário: jose roberto]

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

OBSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA

ATUALIZAÇÃO DO EMAIL

José Roberto M. Vieira
Auxiliar de Tributação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0408-5

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B659-083333

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.561.420-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/2013

NOME RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

FILIAÇÃO JAIR CLAUDIONOR MENDES

E EDNEZ BENEDITA COELHO MENDES

NATURALIDADE PARIQUERA-AÇU -SP DATA DE NASCIMENTO 11/AGO/1980

DOC ORIGEM JACUPIRANGA-SP
PARIQUERA-AÇU
CN:LV.A27 /FLS.119 /N.004430

CPF 290962338/67

182 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ERIC COELHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
44249873IIRGDSP

CPF
433.307.288-33

DATA NASCIMENTO
14/01/1993

FILIAÇÃO
NAO DECLARADO
BENEDITA COELHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05495634568

VALIDADE
18/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12644345 19

OBSERVAÇÕES

ERIC COELHO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO
21/07/2016

Nelva Aparecida Dorette Resp pelo exp.da Presidência Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

58119064046
SP821764748

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12644345 19

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.219.232/0001-47**	DUNS®:	**91*****39**
Razão Social:	**MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**MENDEX TELECOM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/12/2022**
FGTS	Validade:	**22/07/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**02/08/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 290.962.338-67 Nome: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES
Ass: _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.219.232/0001-47

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA
NIRE	35220314551
CNPJ	08.219.232/0001-47
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO GERALL
Município	Pariquera-Acu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15440

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERALL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15440
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3B.E9.C4.A4.14.8A.29.EB.D0.F5.B2.96.D2.0B.97.71.60.FD.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.219.232/0001-47

Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	126.210.948-56
N° de Série do Certificado	238440226594661127592883096026303869 96
Nome do Signatário	REGINALDO FERREIRA DA SILVA:12621094856
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	13/05/2021 a 13/05/2022

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	126.210.948-56
N° de Série do Certificado	238440226594661127592883096026303869 96
Nome do Signatário	REGINALDO FERREIRA DA SILVA:12621094856
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	13/05/2021 a 13/05/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.219.232/0001-47

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.611.027,90	R$ 8.518.464,26
CIRCULANTE		R$ 5.171.709,09	R$ 5.714.595,89
DISPONÍVEL		R$ 5.164.031,01	R$ 5.691.540,95
BENS NUMERÁRIOS		R$ 460.192,83	R$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 33.657,08	R$ 65.365,57
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 4.670.181,10	R$ 5.626.175,38
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.678,08	R$ 23.054,94
TÍTULOS A RECEBER		R$ 7.678,08	R$ 11.054,94
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 12.000,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.439.318,81	R$ 2.803.868,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 704.582,31	R$ 717.344,91
OUTROS CREDITOS		R$ 704.582,31	R$ 717.344,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 704.582,31	R$ 717.344,91
INVESTIMENTOS		R$ 976.629,57	R$ 976.629,57
INVESTIMENTO		R$ 976.629,57	R$ 976.629,57
IMOBILIZADO		R$ 758.106,93	R$ 1.109.893,89
IMÓVEIS		R$ 39.000,00	R$ 89.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 870.054,74	R$ 1.157.629,39
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 19.044,09	R$ 44.939,06
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (169.991,90)	R$ (181.674,56)
PASSIVO		R$ 7.611.027,90	R$ 8.518.464,26
CIRCULANTE		R$ 55.155,88	R$ 36.088,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 42.441,08	R$ 22.114,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 42.441,08	R$ 22.114,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 8.938,85	R$ 11.788,45
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.949,48	R$ 9.951,39
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 989,37	R$ 1.837,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.775,95	R$ 2.185,75
CONTAS A PAGAR		R$ 3.775,95	R$ 2.185,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.555.872,02	R$ 8.482.376,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3B.E9.C4.A4.14.8A.29.EB.D0.F5.B2.96.D2.0B.97.71.60.FD.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.219.232/0001-47

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.355.872,02	R$ 7.282.376,02
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.355.872,02	R$ 7.282.376,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3B.E9.C4.A4.14.8A.29.EB.D0.F5.B2.96.D2.0B.97.71.60.FD.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.219.232/0001-47

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.935.406,38	R$ 2.705.776,50
Prestação de Serviços		R$ 24.587,74	R$ 0,00
Serviços de Telecomunicações		R$ 2.910.818,64	R$ 2.705.776,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (441.694,22)	R$ (381.571,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (441.694,22)	R$ (381.571,39)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R$ (441.694,22)	R$ (381.571,39)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (913.098,01)	R$ (674.395,33)
(-) Serv.Telecomunicações/ Comunicações		R$ (913.098,01)	R$ (674.395,33)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (690.351,14)	R$ (646.757,39)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (782.303,33)	R$ (690.025,68)
(-) Salários e Ordenados		R$ (65.424,72)	R$ (55.529,49)
(-) Pró Labore		R$ (31.100,00)	R$ (58.000,00)
(-) Gratificações		R$ (4.332,45)	R$ (14.312,14)
(-) 13º Salário		R$ (3.883,33)	R$ (4.213,66)
(-) Férias		R$ (2.640,66)	R$ (6.149,93)
(-) Fgts		R$ (3.870,13)	R$ (4.351,20)
Uniformes		R$ (926,00)	R$ 0,00
(-) Aluguel e Condomínio		R$ (37.254,19)	R$ (33.178,70)
(-) Depreciações		R$ (27.229,78)	R$ (22.134,27)
(-) Água e Esgoto		R$ (2.805,11)	R$ (2.276,00)
(-) Energia Elétrica - Luz		R$ (3.662,14)	R$ (4.665,02)
(-) Telefone		R$ (2.739,60)	R$ (3.218,70)
Taxas de Licenciamento		R$ (487,95)	R$ 0,00
(-) Despesas com Veículos		R$ (1.001,50)	R$ (9.475,67)
(-) Impostos e Taxas		R$ (12.658,80)	R$ (14.399,15)
(-) Gastos Diversos com Pessoal		R$ (32.248,00)	R$ (13.871,99)
Material de Expediente		R$ (271,20)	R$ 0,00
(-) Cartao de Credito		R$ (99.610,25)	R$ (64.216,33)
(-) Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		R$ (31.875,50)	R$ (128.659,59)
(-) Honorários Contábeis		R$ (7.682,00)	R$ (5.920,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ (1.589,59)
Bens de Pequeno Valor		R$ (1.218,74)	R$ 0,00
Manutenção e Reparos		R$ (72.047,36)	R$ 0,00
Despesas com Cartório		R$ (1.177,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3B.E9.C4.A4.14.8A.29.EB.D0.F5.B2.96.D2.0B.97.71.60.FD.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.219.232/0001-47

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Doações Concedidas		R$ 0,00	R$ (65.000,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (101.093,20)	R$ (49.473,61)
CREA		R$ (2.456,28)	R$ 0,00
(-) Honorario Advocaticio		R$ (13.750,00)	R$ (13.600,00)
(-) Serviços de Terceiros Pessoa Fisica		R$ (108.623,75)	R$ (32.692,32)
(-) Informatica		R$ (3.681,70)	R$ (2.979,12)
(-) Comunicação de Dados		R$ (106.301,99)	R$ (80.119,20)
Multas Indedutíveis		R$ (250,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (19.580,83)	R$ (5.488,00)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (2.256,13)	R$ (2.194,20)
(-) Multas Indedutíveis		R$ (156,18)	R$ (416,49)
(-) IR Fonte s/ Aplicações		R$ (17.088,26)	R$ (2.877,31)
IOF		R$ (80,26)	R$ 0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 119.471,41	R$ 57.664,25
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 119.471,41	R$ 19.664,25
Alienaçao de Veiculos		R$ 0,00	R$ 38.000,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (7.938,39)	R$ (8.907,96)
(-) Iptu		R$ (4.054,10)	R$ (4.901,92)
(-) Ipva		R$ (3.884,29)	R$ (4.006,04)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (21.548,39)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (21.548,39)
(-) Vendas do Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ (21.548,39)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 890.263,01	R$ 981.504,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3B.E9.C4.A4.14.8A.29.EB.D0.F5.B2.96.D2.0B.97.71.60.FD.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35220314551	08.219.232/0001-47	

NOME EMPRESARIAL
MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERALL	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B0.3B.E9.C4.A4.14.8A.29.EB.D0.F5.B2.96.D2.0B.97.71.60.FD.92

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	12621094856	REGINALDO FERREIRA DA SILVA:12621094856	238440226594661127592883096026303869 96	13/05/2021 a 13/05/2022	Não
Procurador	12621094856	REGINALDO FERREIRA DA SILVA:12621094856	238440226594661127592883096026303869 96	13/05/2021 a 13/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B0.3B.E9.C4.A4.14.8A.29.EB.D0.F5.B2.
96.D2.0B.97.71.60.FD.92-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 22:40:31

CE.89.3D.86.C4.E1.36.FE
97.B4.2E.22.36.ED.A0.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, tem por objetivo social: PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As presentes Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Principais Práticas Contábeis

IMOBILIZADO: os bens pertencentes ao ativo imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 17/11/2005 de 60.000,00 sessenta mil reais teve sua alteração em 05/09/2016 que é de R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), representado por 1.200.000 (um milhão, duzentos mil) de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios residentes no país.

NOTA 03 - ENCERRAMENTO DA FILIAL

ENCERRAMENTO DA FILIAL, CNPJ 08.219.232/0002-28 NIRE 33901048370., DATADA DE: 25/01/2021.

Pariquera-Açu, SP- 31/12/2021

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES:29096233867

Assinado de forma digital por RODRIGO CLAUDIONOR MENDES:29096233867
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=55859425000142, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RODRIGO CLAUDIONOR MENDES:29096233867
Dados: 2022.04.29 16:40:58 -03'00'

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 290.962.338-67

REGINALDO FERREIRA DA SILVA:12621094856

Assinado de forma digital por REGINALDO FERREIRA DA SILVA:12621094856
Dados: 2022.04.29 16:30:48 -03'00'

REGINALDO FERREIRA DA SILVA
CONTADOR
1SP212336/O-1
CPF: 126.210.948.56
RG: 27.161.914-4

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP

08.219.232/0001-47

FÓRMULAS PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL,ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL E INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG = 5.714.595,89 + 717.344,91 = 178,23
36.088,24

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG = 8.518.464,26 = 236,05
36.088,24

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 5.714.595,89 = 158,35
36.088,24

PARIQUERA-AÇU, 29 DE ABRIL DE 2022.

REGINALDO FERREIRA DA SILVA:12621094856
Assinado de forma digital por REGINALDO FERREIRA DA SILVA:12621094856
Dados: 2022.04.29 19:16:23 -03'00'

REGINALDO FERREIRA DA SILVA
CONTADOR
CPF: 126.210.948-56 CRC 1.SP-212336/O-1

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES:29096233867
Assinado de forma digital por RODRIGO CLAUDIONOR MENDES:29096233867
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=55859425000142, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RODRIGO CLAUDIONOR MENDES:29096233867
Dados: 2022.05.02 12:58:34 -03'00'

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES
EMPRESARIO
CPF:290.962.33867

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 510.059.768.119
CNPJ: 08.219.232/0001-47
Nome Empresarial: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 14/08/2006
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 14/08/2006
CNPJ da Matriz: 08.219.232/0001-47

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 1.200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2009

Regime Especial de IE Única: Sim
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
433.307.288-33	ERIC COELHO	Sócio	1,00 %	21/05/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA SAO PAULO
Nº: 157
Complemento:
CEP: 11.930-000
Bairro: PERI PERI
Município: PARIQUERA-ACU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-2633
Fax:
e-mail: CONTASP.DEP.ABERTURA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
290.962.338-67	RODRIGO CLAUDIONOR MENDES	Sócio-Administrador	99,00 %	17/11/2005

Endereço do Participante

Logradouro: RUA DOS IMIGRANTES ITALIANOS
Nº: 360
Complemento:
CEP: 11.930-000
Bairro: VILA PERI PERI
Município: PARIQUERA-ACU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-2633
Fax:
e-mail: CONTASP.DEP.ABERTURA@GMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MENDEX TELECOM
CNPJ: 08.219.232/0001-47
IE: 510.059.768.119
NIRE: 35.2.2031455-1

Data da Inscrição no Estado: 14/08/2006
Data Início da IE: 14/08/2006

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 14/08/2006

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 14/08/2006
Data Início da CPR: 22/01/2009

CNAE Principal: 61.90-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
Data Início do CNAE Prin.: 22/01/2009

CNAE Secundários: 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2013

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2013

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/12/2010
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
61.10-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/01/2009
61.41-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
61.43-4/00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
61.90-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
73.12-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2015
82.19-9/01 - Fotocópias	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
85.99-6/03 - Treinamento em informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2013
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/01/2009

DRT: DRT-02 - LITORAL **Posto Fiscal:** PF-10 - PRAIA GRANDE

Contabilista

CRC: 1SP212336/O-1 **CPF/CNPJ:** 126.210.948-56

Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 04/05/2015

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R PARA

Nº: 293 **Complemento:**

CEP: 11.900-000 **Bairro:** VILA S FRANCISCO

Município: REGISTRO **UF:** SP

Telefone: (13)3822-4959 **Fax:**

e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV PREF JONAS BANKS LEITE

Nº: 1028 **Complemento:** SALA 18

CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO

Município: REGISTRO **UF:** SP

Telefone: (13)3821-2633 **Fax:**

e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOS EXPEDICIONARIOS

Nº: 238 **Complemento:** SALA 01

CEP: 11.930-000 **Bairro:** CENTRO

Município: PARIQUERA-ACU **UF:** SP

Referência: CENTRO PARIQUERA-ACU.

Data de Início do Endereço: 23/06/2016

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:	(13)3856-4311	**Telefone 2:**	
Fax:		**e-mail:**	CONTATO@MENDEX.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro:	RUA DOS EXPEDICIONARIOS		
Nº:	238	**Complemento:**	SALA 01
CEP:	11.930-000	**Bairro:**	CENTRO
Município:	PARIQUERA-ACU	**UF:**	SP
Referência:	CENTRO PARIQUERA-ACU.		

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **08.219.232/0001-47**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:16:40 do dia 01/07/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/07/2022.

Certidão expedida gratuitamente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.219.232

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	37016077	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	14/06/2022 19:24:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.219.232/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22060229162-10
Data e hora da emissão	14/06/2022 19:03:30
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8476252 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA EPP, CNPJ: 08.219.232/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2022.

PEDIDO N°: 0058469993

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 08.219.232/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:33:18 do dia 20/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2022.
Código de controle da certidão: **4CDB.EE95.A91F.828A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **08037-17-08867**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **15/02/2018**

Requerente:
CNPJ: 23.664.260/0001-67
FORTINET NETWORK SECURITY BRASIL LTDA

Fabricante:
FORTINET, INC.
899 KIFER ROAD
Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 5890, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD.**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):
FG-60E - (FORTIGATE-60E (FG-60E)) /FG-61E - (FORTIGATE-61E (FG-61E))

Características técnicas básicas:

Equipamento para utilização em redes Ethernet.

Observações

Não estão cobertos por este certificado módulos de interface, de emissão de RF e protocolos de sinalização passíveis de homologação, ainda que especificados em documentos técnicos do produto. Caso estes venham a ser fornecidos ou utilizados será obrigatória sua certificação e homologação.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

DATA SHEET

FortiGate® 60E-POE

FG-60E-POE

Next Generation Firewall
Secure SD-WAN

The FortiGate 60E-POE provides an application-centric, scalable and secure SD-WAN solution in a compact fanless desktop form factor for enterprise branch offices and mid-sized businesses. Protects against cyber threats with system-on-a-chip acceleration and industry-leading secure SD-WAN in a simple, affordable, and easy to deploy solution. Fortinet's Security-Driven Networking approach provides tight integration of the network to the new generation of security.

Security
- Identifies thousands of applications inside network traffic for deep inspection and granular policy enforcement
- Protects against malware, exploits, and malicious websites in both encrypted and non-encrypted traffic
- Prevent and detect against known and unknown attacks using continuous threat intelligence from AI-powered FortiGuard Labs security services

Performance
- Delivers industry's best threat protection performance and ultra-low latency using purpose-built security processor (SPU) technology
- Provides industry-leading performance and protection for SSL encrypted traffic

Certification
- Independently tested and validated for best-in-class security effectiveness and performance
- Received unparalleled third-party certifications from NSS Labs

Networking
- Delivers advanced networking capabilities that seamlessly integrate with advanced layer 7 security and virtual domains (VDOMs) to offer extensive deployment flexibility, multi-tenancy and effective utilization of resources
- Delivers high-density, flexible combination of various high-speed interfaces to enable best TCO for customers for data center and WAN deployments

Management
- Includes a management console that is effective, simple to use, and provides comprehensive network automation and visibility
- Provides Zero Touch Integration with Fortinet's Security Fabric's Single Pane of Glass Management
- Predefined compliance checklist analyzes the deployment and highlights best practices to improve overall security posture

Security Fabric
- Enables Fortinet and Fabric-ready partners' products to provide broader visibility, integrated end-to-end detection, threat intelligence sharing, and automated remediation

Firewall	IPS	NGFW	Threat Protection	Interfaces
3 Gbps	400 Mbps	250 Mbps	200 Mbps	Multiple GE RJ45 | PoE/+ interfaces

DEPLOYMENT

Next Generation Firewall (NGFW)

- Reduce the complexity and maximize your ROI by integrating threat protection security capabilities into a single high-performance network security appliance, powered by Fortinet's Security Processing Unit (SPU)
- Full visibility into users, devices, applications across the entire attack surface and consistent security policy enforcement irrespective of asset location
- Protect against network exploitable vulnerabilities with industry-validated IPS that offers low latency and optimized network performance
- Automatically block threats on decrypted traffic using the Industry's highest SSL inspection performance, including the latest TLS 1.3 standard with mandated ciphers
- Proactively block newly discovered sophisticated attacks in real-time with AI-powered FortiGuard Labs and advanced threat protection services included in the Fortinet Security Fabric

Secure SD-WAN

- Consistent business application performance with accurate detection, dynamic WAN path steering on any best-performing WAN transport
- Accelerated Multi-cloud access for faster SaaS adoption with cloud-on-ramp
- Self-healing networks with WAN edge high availability, sub-second traffic switchover-based and real-time bandwidth compute-based traffic steering
- Automated Overlay tunnels provides encryption and abstracts physical hybrid WAN making it simple to manage.
- Simplified and intuitive workflow with FortiManger for management and zero touch deployment
- Enhanced analytics both real-time and historical provides visibility into network performance and identify anomalies
- Strong security posture with next generation firewall and real- time threat protection

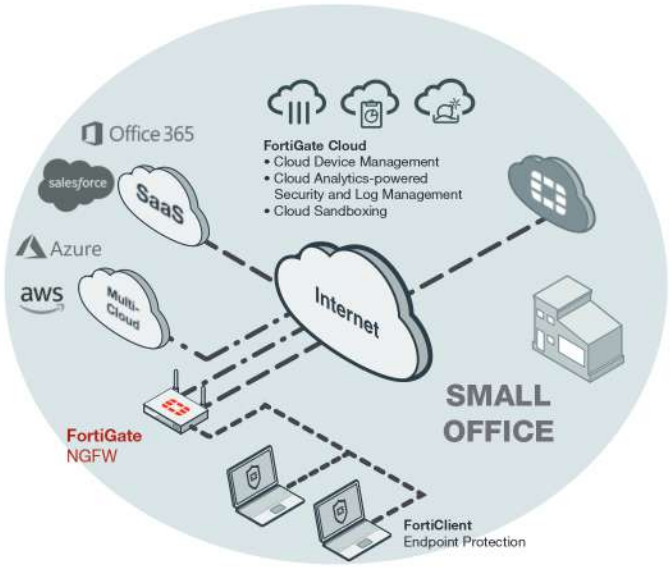

Next Generation Firewall Small Office Deployment

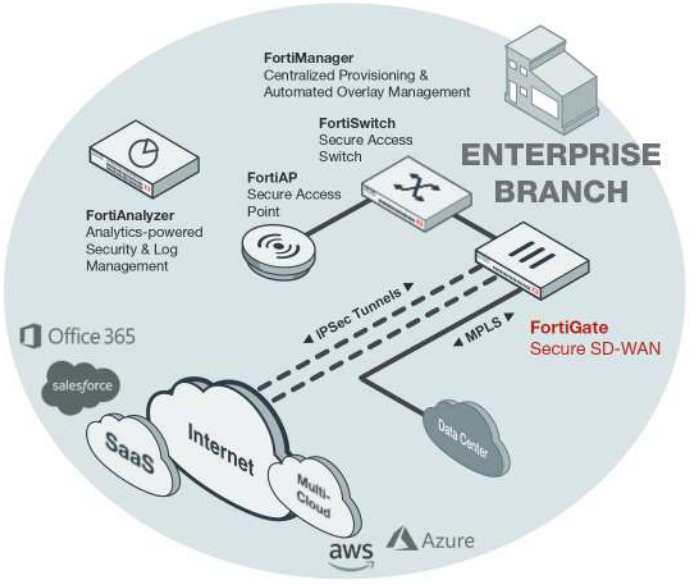

Secure SD-WAN Enterprise Branch Deployment

HARDWARE

FortiGate 60E-POE

Hardware Features

Interfaces

1. USB Port
2. Console Port
3. 8x GE RJ45 PoE/+ Ports
4. 2x GE RJ45 WAN Ports

Powered by SPU SoC3

- Combines a RISC-based CPU with Fortinet's proprietary SPU content and network processors for unmatched performance
- Simplifies appliance design and enables breakthrough performance for smaller networks
- Supports firewall acceleration across all packet sizes for maximum throughput
- Delivers accelerated UTM content processing for superior performance and protection
- Accelerates VPN performance for high speed and secure remote access

3G/4G WAN Connectivity

The FortiGate 60E-POE includes a USB port that allows you to plug in a compatible third-party 3G/4G USB modem, providing additional WAN connectivity or a redundant link for maximum reliability.

Compact and Reliable Form Factor

Designed for small environments, you can place it on a desktop or wall-mount it. It is small, lightweight yet highly reliable with superior MTBF (Mean Time Between Failure), minimizing the chance of a network disruption.

FORTINET SECURITY FABRIC

Security Fabric

The industry's highest-performing cybersecurity platform, powered by FortiOS, with a rich ecosystem designed to span the extended digital attack surface, delivering fully automated, self-healing network security.

- **Broad**: Coordinated detection and enforcement across the entire digital attack surface and lifecycle with converged networking and security across edges, clouds, endpoints and users
- **Integrated**: Integrated and unified security, operation, and performance across different technologies, location, deployment options, and the richest Ecosystem
- **Automated**: Context aware, self-healing network & security posture leveraging cloud-scale and advanced AI to automatically deliver near-real-time, user-to-application coordinated protection across the Fabric

The Fabric empowers organizations of any size to secure and simplify their hybrid infrastructure on the journey to digital innovation.

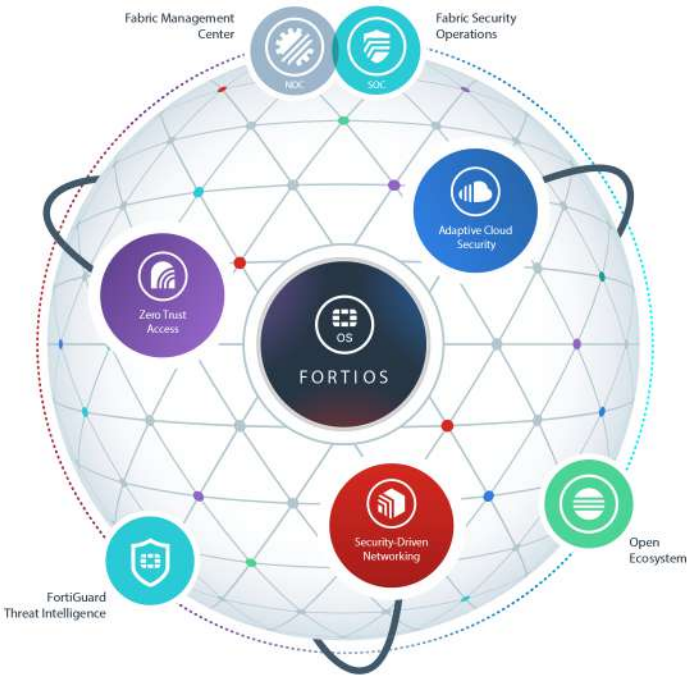

FortiOS™ Operating System

FortiOS, Fortinet's leading operating system enable the convergence of high performing networking and security across the Fortinet Security Fabric delivering consistent and context-aware security posture across network endpoint, and clouds. The organically built best of breed capabilities and unified approach allows organizations to run their businesses without compromising performance or protection, supports seamless scalability, and simplifies innovation consumption.

The release of FortiOS 7 dramatically expands the Fortinet Security Fabric's ability to deliver consistent security across hybrid deployment models consisting on appliances, software and As-a-Service with SASE, ZTNA and other emerging cybersecurity solutions.

SERVICES

FortiGuard™ Security Services

FortiGuard Labs offers real-time intelligence on the threat landscape, delivering comprehensive security updates across the full range of Fortinet's solutions. Comprised of security threat researchers, engineers, and forensic specialists, the team collaborates with the world's leading threat monitoring organizations and other network and security vendors, as well as law enforcement agencies.

FortiCare™ Services

Fortinet is dedicated to helping our customers succeed, and every year FortiCare services help thousands of organizations get the most from their Fortinet Security Fabric solution. We have more than 1000 experts to help accelerate technology implementation, provide reliable assistance through advanced support, and offer proactive care to maximize security and performance of Fortinet deployments.

SPECIFICATIONS

	FORTIGATE 60E-POE
Hardware Specifications	
GE RJ45 WAN / DMZ Ports	2
GE RJ45 Internal Ports	–
GE RJ45 PoE/+ Ports	8
Wireless Interface	–
USB Ports	1
Console (RJ45)	1
Internal Storage	–
System Performance — Enterprise Traffic Mix	
IPS Throughput [2]	400 Mbps
NGFW Throughput [2, 4]	250 Mbps
Threat Protection Throughput [2, 5]	200 Mbps
System Performance	
Firewall Throughput (1518 / 512 / 64 byte UDP packets)	3 / 3 / 3 Gbps
Firewall Latency (64 byte UDP packets)	3 µs
Firewall Throughput (Packets Per Second)	4.5 Mpps
Concurrent Sessions (TCP)	1.3 Million
New Sessions/Second (TCP)	30 000
Firewall Policies	5000
IPsec VPN Throughput (512 byte) [1]	2 Gbps
Gateway-to-Gateway IPsec VPN Tunnels	200
Client-to-Gateway IPsec VPN Tunnels	500
SSL-VPN Throughput	150 Mbps
Concurrent SSL-VPN Users (Recommended Maximum, Tunnel Mode)	200
SSL Inspection Throughput (IPS, avg. HTTPS) [3]	135 Mbps
SSL Inspection CPS (IPS, avg. HTTPS) [3]	135
SSL Inspection Concurrent Session (IPS, avg. HTTPS) [3]	75 000
Application Control Throughput (HTTP 64K) [2]	650 Mbps
CAPWAP Throughput (HTTP 64K)	890 Mbps
Virtual Domains (Default / Maximum)	10 / 10
Maximum Number of FortiSwitches Supported	16
Maximum Number of FortiAPs (Total / Tunnel Mode)	30 / 10
Maximum Number of FortiTokens	500
High Availability Configurations	Active-Active, Active-Passive, Clustering
Dimensions	
Height x Width x Length (inches)	1.5 × 8.5 × 6.3
Height x Width x Length (mm)	38 × 216 × 160
Weight	2.2 lbs (1.0 kg)
Form Factor	Desktop

Note: All performance values are "up to" and vary depending on system configuration.

1. IPsec VPN performance test uses AES256-SHA256.
2. IPS (Enterprise Mix), Application Control, NGFW and Threat Protection are measured with Logging enabled.
3. SSL Inspection performance values use an average of HTTPS sessions of different cipher suites.
4. NGFW performance is measured with Firewall, IPS and Application Control enabled.
5. Threat Protection performance is measured with Firewall, IPS, Application Control and Malware Protection enabled.

SPECIFICATIONS

	FORTIGATE 60E-POE
Operating Environment and Certifications	
Input Rating	12V DC, 7A
Power Required	Powered by External DC Power Adapter, 100–240V AC, 50–60 Hz
Maximum Current	0.8A
Total Available PoE Power Budget*	75 W
Power Consumption (Average / Maximum)	20 / 95 W
Heat Dissipation	324 BTU/h
Operating Temperature	32–104°F (0–40°C)
Storage Temperature	-31–158°F (-35–70°C)
Humidity	10–90% non-condensing
Noise Level	Fanless 0 dBA
Operating Altitude	Up to 7400 ft (2250 m)
Compliance	FCC, ICES, CE, RCM, VCCI, BSMI, UL/cUL, CB
Certifications	ICSA Labs: Firewall, IPsec, IPS, Antivirus, SSL-VPN

* Maximum loading on each PoE/+ port is 30 W (802.3at).

ORDERING INFORMATION

Product	SKU	Description
FortiGate 60E-POE	FG-60E-POE	10x GE RJ45 ports (including 8x PoE/PoE+ ports, 2x WAN ports)

BUNDLES

FortiGuard Bundle

FortiGuard Labs delivers a number of security intelligence services to augment the FortiGate firewall platform. You can easily optimize the protection capabilities of your FortiGate with one of these FortiGuard Bundles.

Bundles	Enterprise Protection	SMB Protection	Unified Threat Protection	Advanced Threat Protection
FortiCare	24×7	24×7	24×7	24×7
FortiGuard App Control Service	•	•	•	•
FortiGuard IPS Service	•	•	•	•
FortiGuard Advanced Malware Protection (AMP) — Antivirus, Mobile Malware, Botnet, CDR, Virus Outbreak Protection and FortiSandbox Cloud Service	•	•	•	•
FortiGuard Web and Video[1] Filtering Service	•	•	•	
FortiGuard Antispam Service	•	•	•	
FortiGuard Security Rating Service	•			
FortiGuard IoT Detection Service	•			
FortiGuard Industrial Service	•			
FortiConverter Service	•			
FortiGate Cloud Subscription		•		

1. Available when running FortiOS 7.0

FORTINET

www.fortinet.com

Copyright © 2021 Fortinet, Inc. All rights reserved. Fortinet®, FortiGate®, FortiCare® and FortiGuard®, and certain other marks are registered trademarks of Fortinet, Inc., and other Fortinet names herein may also be registered and/or common law trademarks of Fortinet. All other product or company names may be trademarks of their respective owners. Performance and other metrics contained herein were attained in internal lab tests under ideal conditions, and actual performance and other results may vary. Network variables, different network environments and other conditions may affect performance results. Nothing herein represents any binding commitment by Fortinet, and Fortinet disclaims all warranties, whether express or implied, except to the extent Fortinet enters a binding written contract, signed by Fortinet's General Counsel, with a purchaser that expressly warrants that the identified product will perform according to certain expressly-identified performance metrics and, in such event, only the specific performance metrics expressly identified in such binding written contract shall be binding on Fortinet. For absolute clarity, any such warranty will be limited to performance in the same ideal conditions as in Fortinet's internal lab tests. Fortinet disclaims in full any covenants, representations, and guarantees pursuant hereto, whether express or implied. Fortinet reserves the right to change, modify, transfer, or otherwise revise this publication without notice, and the most current version of the publication shall be applicable.

hAP lite

The home Access Point lite (hAP lite) is an ideal little device for your apartment, house or office.

It supports button triggered WPS, for the convenience of not typing a complicated password when somebody wants to have wireless internet access, and can also be told to change to cAP mode and join a CAPsMAN centrally managed network by the push of a button.

Of course, the device runs RouterOS with all the features, bandwidth shaping, firewall, user access control and many others.

The hAP lite is equipped with a powerful 650MHz CPU, 32MB RAM, dual chain 2.4GHz onboard wireless, four Fast Ethernet ports and a RouterOS L4 license. USB power supply is included.

Power adapter

Order code	RB941-2nD
CPU	QCA9531 650MHz CPU
Memory	32MB DDR RAM
Ethernet	4x 10/100 Mbit/s Ethernet with Auto-MDI/X
Wireless cards	Onboard dual chain 2.4GHz 802.11b/g/n QCA9531 wireless module; 10kV ESD protection on each RF port, WPS support via button
Extras	Reset switch
LEDs	Power LED, 4x Ethernet LED, user LED
Power input	Packaged with 5V DC 0.7A power adapter
Dimensions	113x89x28mm
Max consumption	3W at 5V
Operating Temp	-20C .. +70C tested
OS	MikroTik RouterOS, Level 4 license (AP support)

TX/RX at 1Mbps	22dBm / -96dBm
TX/RX at 11Mbps	22dBm / -89dBm
TX/RX at 6Mbps	20dBm / -93dBm
TX/RX at 54Mbps	18dBm / -74dBm
TX/RX at MCS0	20dBm / -93dBm
TX/RX at MCS7	16dBm / -71dBm
Antenna	1.5dBi gain

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **06307-18-03817**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **24/10/2018**

Requerente:
CNPJ: 05.917.486/0001-40
LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fabricante:
MIKROTIKLS, SIA
AIZKRAUKLES
Nº

LETÔNIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 6340, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD.**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):
hAP Lite - (RB941-2nD-TC)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	0,0551	9M60G7W	SEQÜÊNCIA DIRETA	DBPSK, DQPSK, CCK
2.400,0 a 2.483,5	0,0488	16M4D7W	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM
2.400,0 a 2.483,5	0,0289	17M6D7W	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM
2.400,0 a 2.483,5	0,0223	35M4D7W	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM

- O produto possui nome comercial: RB941-2nD-TC.
- Ensaio de SAR não aplicável.

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 24/10/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

RouterBOARD 750/GL

User's Manual

Copyright and Warranty Information

Copyright and Trademarks. Copyright MikroTikls SIA. This manual contains information protected by copyright law. No part of it may be reproduced or transmitted in any form without prior written permission from the copyright holder. RouterBOARD, RouterOS, RouterBOOT and MikroTik are trademarks of MikroTikls SIA. All trademarks and registered trademarks appearing in this manual are the property of their respective holders.

Hardware. MikroTik warrants all RouterBOARD series equipment for the term of fifteen (15) months from the shipping date to be free of defects in materials and workmanship under normal use and service, except in case of damage caused by mechanical, electrical or other accidental or intended damages caused by improper use or due to wind, rain, fire or other acts of nature.

To return failed units to MikroTik, you must perform the following RMA (Return Merchandise Authorization) procedure. Follow the instructions below to save time, efforts, avoid costs, and improve the speed of the RMA process.

1. If you have purchased your product from a MikroTik Reseller, please contact the Reseller company regarding all warranty and repair issues, the following instructions apply ONLY if you purchased your equipment directly from MikroTik in Latvia.
2. We do not offer repairs for products that are not covered by warranty. Exceptions can be made for RB1000, RB1100, RB1200.
3. Out-of-warranty devices and devices not covered by warranty sent to Mikrotikls will be returned to the sender at sender's cost.

RMA Instructions are located on our webpage here: **http://rma.mikrotik.com**

Manual. This manual is provided “as is” without a warranty of any kind, expressed or implied, including, but not limited to, the implied warranty of merchantability and fitness for a particular purpose. The manufacturer has made every effort to ensure the accuracy of the contents of this manual; however, it is possible that it may contain technical inaccuracies, typographical or other errors. No liability is assumed for any inaccuracy found in this publication, nor for direct or indirect, incidental, consequential or other damages that may result from such an inaccuracy, including, but not limited to, loss of data or profits. Please report any inaccuracies found to support@mikrotik.com

USER'S MANUAL **1**

COPYRIGHT AND WARRANTY INFORMATION **1**

SYSTEM BOARD VIEW AND LAYOUT **3**

SPECIFICATIONS **3**

HARDWARE GUIDE **4**

MEMORY AND STORAGE DEVICES 4

Memory *4*

INPUT/OUTPUT PORTS 4

Ethernet ports *4*

LEDS 4

USER'S GUIDE **4**

POWERING 4

BOOTING OPTIONS 4

Onboard NAND Storage Device *5*

Booting from network *5*

Operating System Support *5*

BUTTONS AND JUMPERS 5

ROUTERBOOT **6**

BOOT LOADER CONFIGURATION 6

BOOT LOADER UPGRADING 6

ROUTEROS FUNCTIONS **6**

FIRMWARE INFORMATION 6

FIRMWARE SETTINGS 6

APPENDIX **7**

CONNECTOR INDEX 7

BUTTON INDEX 7

ETHERNET CABLES 7

System Board View and Layout

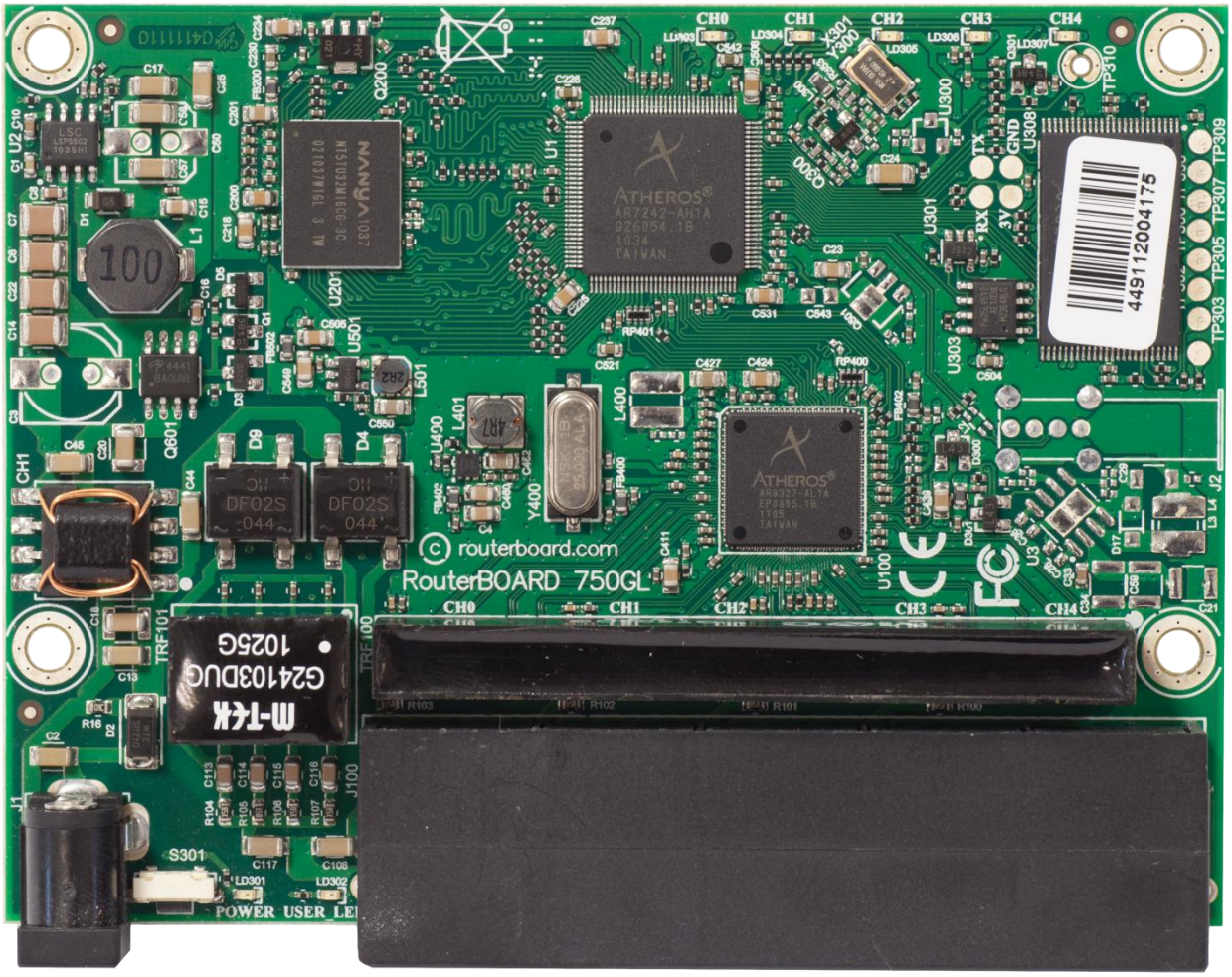

You can download the board dimensions and case design files (PDF and DXF) from www.routerboard.com

Specifications

CPU	RB750: AR7240 400MHz RB750GL: AR7242 400MHz
Memory	RB750: 32MB DDR SDRAM onboard RB750GL: 64MB SDRAM onboard
Boot loader	RouterBOOT
Data storage	64MB onboard NAND memory chip
Ethernet	RB750: Five 10/100 Mbit/s Ethernet ports with Auto-MDI/X RB750GL: Five 10/100/1000 Gigabit Ethernet ports with Auto-MDI/X
LEDs	Power, NAND activity, 5 Ethernet and 1 wireless LEDs
Power at the device	**DC power jack** (5.5mm outside and 2mm inside diameter, female, pin positive plug) accepts **8-30V DC**
Power over Ethernet	Ether 1 requires 8-30V DC (non 802.3af), to compensate for losses, it's recommended to use 12V or more
Power consumption	Up to 6W
Dimensions	113x89x28mm. Weight without packaging and cables: 129g
Temperature	Indoor device. Operational temperature: -20°C to +50°C
Humidity	Operational: up to 70% relative humidity (non-condensing)
RouterOS	RouterOS v5, Level4 license

Hardware Guide

Memory and Storage Devices

Memory

The RB750 has 32MB of built-in memory, RB750GL has 64MB. There are no memory upgrade options.

Input/Output Ports

Ethernet ports

There are five individual Ethernet ports. Ports 2-5 are connected to a switch and can be switched together by an option in the RouterOS software.

All cables made to EIA/TIA 568A/B cable specifications will work correctly (see **Connector Index** for pinout). Note that this port supports automatic cross/straight cable correction (Auto MDI/X), so you can use either straight or cross-over cable for connecting to other network devices.

LEDs

Ethernet LED lights up when a cable is connected, these LEDs don't show ethernet activity, just connectivity. Power LED indicates that the device receives power. ACT LED shows NAND activity and can be programmed to show other things via RouterOS LED menu.

User's Guide

Powering

The device accepts powering from the power jack or from the first Ethernet port (Passive PoE):

- DC power jack (5.5mm outside and 2mm inside diameter, female, pin positive plug) accepts 8-30V DC
- The first Ethernet port accepts passive Power over Ethernet accepts 8-30V DC

Under maximum load, the power consumption of this device is 6W

Booting options

RouterOS is the operating system of all RouterBOARD routers. Please see detailed configuration guide here

http://wiki.mikrotik.com/wiki/Category:Manual

Initial configuration includes the following:

> Ports Ether2-Ether5 are connected together as a switch. This switch has a DHCP server runni ng, so you can connect to the devide using the Web based „**Webfig**" interface from Ether2-Ether5 or from the wireless interface. Open **http://192.168.88.1** in your browser, in the page that opens, select „**Webfig**" and log in with username „admin" and no password. The Ether1 port has a firewall on it, and a DHCP client, so it's configured to be connected to your ISP.

See this table for specific default config info on all our products:
http://wiki.mikrotik.com/wiki/Manual:Default_Configurations

An alternative configuration option is the **MikroTik Winbox utility** (Windows only). Winbox can be used to connect to the default IP address of 192.168.88.1 with the username **admin** and no password.

In case you wish to boot the device from network, for example to use MikroTik Netinstall, hold the RESET button of the device when starting it until the LED light turns off, and the device will start to look for Netinstall servers. In case IP connection is not available, Winbox can also be used to connect to the MAC address of the device. More information here: http://wiki.mikrotik.com/wiki/First_time_startup

Onboard NAND Storage Device

The RouterBOARD may be started from the onboard NAND storage chip. As there is no partition table on the device, the boot loader assumes the first 4MiB form a YAFFS filesystem, and executes the file called "kernel" stored in the root directory on that partition. It is possible to partition the rest of the medium by patching the kernel source.

Booting from network

You can boot the RouterBOARD device from Network with the NETINSTALL software, if your RouterOS software needs to be reinstalled or reset. Hold the Reset button, power on the device, and release until the LED light stops flashing. See „Buttons and Jumpers" below for details. The Netinstall program can be downloaded from www.mikrotik.com download section.

Network boot works similarly to PXE or EtherBoot protocol, and allows you to the device from an executable image stored on a TFTP server. It uses BOOTP or DHCP (configurable in boot loader) protocol to get a valid IP address, and TFTP protocol to download an executable (ELF) kernel image combined with the initial RAM disk (inserted as an ELF section) to boot from (the TFTP server's IP address and the image name must be sent by the BOOTP/DHCP server).

To boot the RouterBOARD computer from Ethernet network you need the following:

- *An ELF kernel image for the loader to boot from (you can embed the kernel parameters and initrd image as ELF sections called kernparm and initrd respectively)*
- *A TFTP server which to download the image from*
- *A BOOTP/DHCP server (may be installed on the same machine as the TFTP server) to give an IP address, TFTP server address and boot image name*

Operating System Support

MikroTik RouterOS starting from version v5 is fully compatible with the device. If your device is preinstalled with an earlier RouterOS release, please upgrade RouterOS to v5.8 or newer.

Buttons and Jumpers

- RouterOS reset jumper hole (on the **bottom** of case) – resets RouterOS software to defaults. Must short circuit the metallic sides of the hole with a screwdriver and boot the device. Hold screwdriver in place until RouterOS configuration is cleared.
- RouterBOOT reset button (**RES**, front panel) has two functions:
    - Hold this button during boot time until LED light starts flashing, release the button to reset RouterOS configuration (same result as with RouterOS reset hole)

- Hold this button during boot time longer, until LED turns off, then release it to make the RouterBOARD look for Netinstall servers.

RouterBOOT

The RouterBOOT firmware (also referred as Bootloader here) provides the basic functionality to boot an Operating System. It supports serial console via the onboard serial port at the boot time. The loader supports booting from the onboard NAND device and from a network server (see the respective section for details on this protocol).

Boot Loader Configuration

This device doesn't come fitted with a serial port connector, so all Bootloader specific settings must be done in RouterOS. See *„RouterOS functions"*

Boot Loader Upgrading

The boot loader is needed to initialize all the hardware and boot the system up.

The boot loader upgrading is possible from MikroTik RouterOS, from within the "/system routerboard" menu. Updates are included with each RouterOS update. The procedure is described in the MikroTik RouterOS manual: http://wiki.mikrotik.com/wiki/Manual:Bootloader_upgrade

RouterOS functions

The default OS of RouterBOARD devices is RouterOS, when the *routerboard.npk* package is installed, RouterOS can configure some RouterBOARD hardware settings

Firmware information

This menu displays RouterBOARD model number, serial number, the current boot loader version and the version available in the current software packages installed.

```
[admin@MikroTik] > system routerboard print
       routerboard: yes
             model: "rb750"
     serial-number: "154201C1DD3C"
  current-firmware: "2.26"
  upgrade-firmware: "2.27"
[admin@MikroTik] >
```

The firmware version can be upgraded from **RouterOS** by using "**/system routerboard upgrade**" command.

Firmware Settings

Boot loader settings are also accessible through this menu.

```
[admin@MikroTik] > system routerboard settings print
          boot-delay: 2s
         boot-device: nand-if-fail-then-ethernet
        boot-protocol: bootp
  enable-jumper-reset: yes
[admin@MikroTik] >
```

- **Boot-device**: *use this to enable Netinstall*
- **Boot protocol:** *for Netinstall use Bootp, for installing other operating systems, you need to use DHCP*
- **Enable-jumper-reset**: *Disable this to avoid accidental setting reset via the onboard jumper*

The Software Reset jumper , which resets both boot loader settings and RouterOS settings by default, can be disabled in this menu (it will still reset the boot loader settings).

Appendix

Connector Index

Ether1-5	RJ45 (Gigabit for RB750GL) Fast Ethernet 100Base-T ports, Ether1 accepts passive PoE power
Power	Power Jack (8-30V DC)

Button Index

RES	Software Reset 1 button. (see "Buttons and Jumpers")
RESET (unlabeled)	Software Reset 2 jumper hole. Resets RouterOS settings (see „Buttons and Jumpers")

Ethernet Cables

RJ45 Pin	**Color**	**Function** (100Mbit)	**Function** (1Gbit)	**RJ45 pin for Straight cable** (MDI, EIA/TIA568A)	**RJ45 pin for Crossover cable** (MDI-X, EIA/TIA568B)
1	Green	TX+ Data	Data A+	1	3
2	Green/White	TX- Data	Data A-	2	6
3	Orange	RX+ Data	Data B+	3	1
4	Blue	-	Data C+	4	4
5	Blue/White	-	Data C-	5	5
6	Orange/White	RX- Data	Data B-	6	2
7	Brown	-	Data D+	7	7
8	Brown/White	-	Data D-	8	8

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03617-14-03817**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/09/2017**

Requerente:
CNPJ: 07.212.549/0002-70
OIW INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A

Fabricante:
MIKROTIKLS, SIA
AIZKRAUKLES
Nº

LETÔNIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 11357/14, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):
RB750GL - (RB750GL)

Características técnicas básicas:

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Módulos de interface e protocolos de sinalização, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 08/12/2014

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração - substituto

RB2011 Series

RB2011 are multifunctional routers with 5 Gigabit Ethernet ports and 5 Fast Ethernet ports, and multiple models available. The RB2011iL are lower cost, but the RB2011Ui series have full features.

All RB2011 devices are powered by a new generation Atheros 600MHz 74K MIPS CPU.

RB2011iLS-IN

RB2011iL-IN

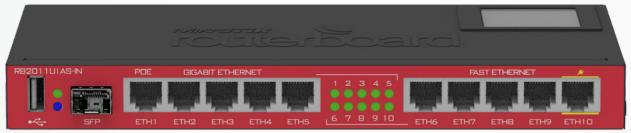

RB2011UiAS-IN

RB2011iL-RM

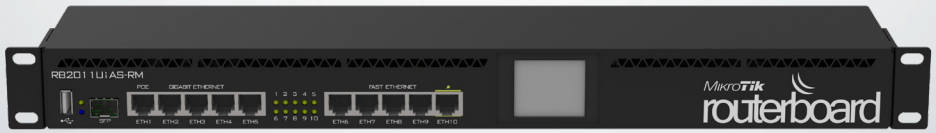

RB2011UiAS-RM

Model	RB2011iL	RB2011UiAS
CPU	Atheros AR9344 600MHz	
Memory	64MB DDR SDRAM onboard memory	128MB DDR SDRAM onboard memory
Ethernet	Five 10/100 Mbit Fast Ethernet ports with Auto-MDI/X Five 10/100/1000 Mbit Gigabit Ethernet ports with Auto-MDI/X	
Extras	Reset button, Reset jumper	
LEDs	Power, User, Ethernet activity	
Power input	Jack 8-28V DC; PoE in: 8-28V DC on Ether1 (Non 802.3af).	
Power output	500mA on Port 10	
Dimensions	Desktop:230x90x25mm Rackmount:443x92x44mm	
Power consumption	8W max	15W max
Operating System	MikroTik RouterOS, L4 license	MikroTik RouterOS, L5 license
Package includes	RB2011, power supply	

Feature / Model	2011iL-IN	2011iL-RM	2011iLS-IN	2011UiAS-IN	2011UiAS-RM
Enclosure	Desktop	Rackmount	Desktop	Desktop	Rackmount
SFP port	-	-	Yes	Yes	Yes
Power output	on port 10	on port 10	on port 10	on port 10	on port 10
USB	-	-	-	Yes	Yes

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **05448-16-03817**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/12/2016**

Requerente:
OIW INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.
RUA C NºS/N QUADRA L, LOTE 6
IGUAPE
45658464 BA

Fabricante:
MIKROTIKLS, SIA
AIZKRAUKLES RIGA LV-1006

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 14004/16, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):
RB2011UiAS-RM - (RB2011UiAS-RM)

Características técnicas básicas:

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Este produto destina-se ao uso profissional, manuseado por pessoal devidamente qualificado, não sendo destinado ao uso do público em geral para acesso a serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Módulos de interface e protocolos de sinalização, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração - Substituto

RouterBOARD 3011UiAS-RM

First use

- Connect your Internet cable to port 1, and local network PCs to ports 2-10.
- Choose your powering solution, please see Powering section for possibilities.
- Set your computer IP configuration to *automatic* (DHCP).
- Default IP address from the local network is 192.168.88.1, open this address in your web browser to start the configuration. The username is admin and there is no password.
- We recommend clicking the “Check for updates” button and updating your RouterOS software to the latest version to ensure the best performance and stability.
- Set up your password in the screen that loads.

Powering

The device accepts powering from either the power jack or from the LAN1 Ethernet port:

- Direct-input power jack (5.5 mm outside and 2 mm inside diameter, female, pin positive plug) accepts 14-30 V DC ⎓ (overvoltage protection starts at 30 V).
- Eth1 port accepts 14-30 V DC ⎓ input (at the board; higher voltage needed to compensate for power loss on long cables) from non-standard (passive) Power over Ethernet injectors. The board does not support IEEE802.3af compliant 48 V power injectors.

The power consumption under maximum load can reach 30 W.

Connecting to a POE Adapter:

1. Connect the Ethernet cable from the device to the POE port of the POE adapter.
2. Connect an Ethernet cable from your LAN to the LAN port of the POE adapter, please mind arrows for data and power flow.
3. Connect the power cord to the adapter, and then plug the power cord into a power outlet.

Extension slots and ports

- Ten 10/100/1000 (Gigabit) Ethernet ports (Auto MDI/X).
- USB 3.0 type A.
- LCD panel.
- SFP port for SFP module.
- The Ether10 port supports PoE output, with auto-detection feature. This means you can connect Laptops and other non-PoE devices without damaging them. The PoE on Ether10 outputs approximately 2 V below input voltage and supports up to 0.7 A (So provided 24 V PSU will provide 22V/0.7 A output to the Ether10 PoE port).

Mounting

The device is designed to use indoors and it can be mounted in a rackmount enclosure using provided rack mounts, or it can be placed on the desktop. Please attach rubber pegs on the bottom of the router if the desired placement is on the flat surface or use a Phillips screwdriver to attach rackmount ears on both sides of the device if designated use is for rackmount enclosure:

1. attach rack ears to both sides of the device and tighten four screws to secure them in place, as shown on the picture to the right,
2. place the device in rackmount enclosure and align with the holes so that device fits conveniently,
3. tighten screws to secure it in place.

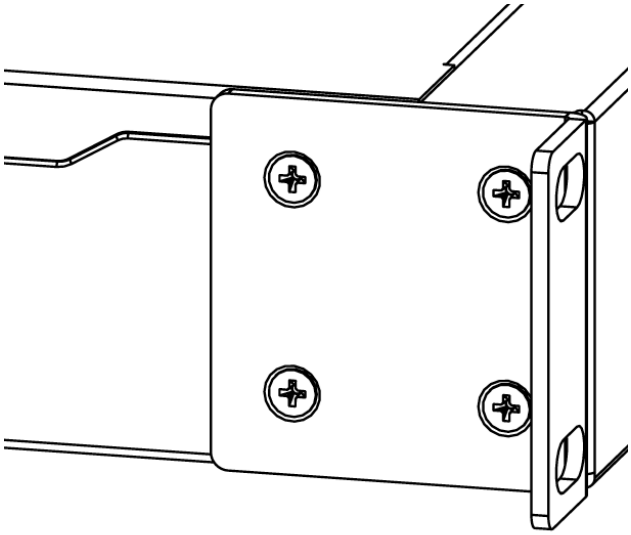

The IP rating scale for this device is IPX0. The device has no protection from water contamination, please ensure the placement of the device in a dry and ventilated environment.

We recommend Cat5/6 cables for our devices.

Mounting and configuration of this device should be done by a qualified person.

Configuration

Once logged in, we recommend clicking the “Check for updates” button in the QuickSet menu, as updating your RouterOS software to the latest version ensures the best performance and stability. For wireless models, please make sure you have selected the country where the device will be used, to conform with local regulations.

RouterOS includes many configuration options in addition to what is described in this document. We suggest starting here to get yourself accustomed to the possibilities: http://mt.lv/help. In case IP connection is not available, the Winbox tool (http://mt.lv/winbox) can be used to connect to the MAC address of the device from the LAN side (all access is blocked from the Internet port by default).

For recovery purposes, it is possible to boot the device from the network, see a section Reset button.

Reset button

To use the reset button, hold it and then turn on the device, while still holding the button.

- Release the button when the green LED starts flashing, to reset RouterOS configuration. To not load backup bootloader, you can start holding the button after power is already applied.
- Release the button after LED is no longer flashing (~20 seconds) to cause a device to look for Netinstall servers (required for reinstalling RouterOS over the network). You can also release the button at the time when the device has appeared in the Netinstall utility device list.

Regardless of the above option used, the system will load the backup RouterBOOT loader if the button is pressed before power is applied to the device. Useful for RouterBOOT debugging and recovery.

Accessories

Package includes the following accessories that come with the device:

- EU/US Switching Power Supply DC ⎓ 24 V, 1.2 A, 28.8 W, 86.8%, VI, cable:220 cm.
- 1U rackmount bracket black.
- Fastening set for RB2011 rackmount case K-19 v3.

Please visit wiki pages for MikroTik SFP module compatibility table:
https://wiki.mikrotik.com/wiki/MikroTik_SFP_module_compatibility_table

Specifications

For more information about this product, specification and pictures please visit our web page:
https://mikrotik.com/product/RB3011UiAS-RM

Operating system support

The device supports RouterOS software version 6. The specific factory installed version number is indicated in the RouterOS menu `/system resource`. Other operating systems have not been tested.

MikroTik mobile app

Use the MikroTik smartphone app to configure your router in the field, or to apply the most basic initial settings for your MikroTik home access point.

Federal Communication Commission Interference Statement

This equipment has been tested and found to comply with the limits for a Class B digital device, pursuant to Part 15 of the FCC Rules. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference in a residential installation.

This equipment generates, uses and can radiate radio frequency energy and, if not installed and used in accordance with the instructions, may cause harmful interference to radio communications. However, there is no guarantee that interference will not occur in a particular installation. If this equipment does cause harmful interference to radio or television reception, which can be determined by turning the equipment off and on, the user is encouraged to try to correct the interference by one of the following measures:

- Reorient or relocate the receiving antenna.
- Increase the separation between the equipment and receiver.
- Connect the equipment into an outlet on a circuit different from that to which the receiver is connected.
- Consult the dealer or an experienced radio/TV technician for help.

FCC Caution: Any changes or modifications not expressly approved by the party responsible for compliance could void the user's authority to operate this equipment.

This device complies with Part 15 of the FCC Rules. Operation is subject to the following two conditions: (1) This device may not cause harmful interference, and (2) this device must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation.

Note: This unit was tested with shielded cables on the peripheral devices. Shielded cables must be used with the unit to ensure compliance.

Industry Canada

This device complies with Industry Canada licence-exempt RSS standard(s). Operation is subject to the following two conditions: (1) this device may not cause interference, and (2) this device must accept any interference, including interference that may cause undesired operation of the device.

Le présent appareil est conforme aux CNR d'Industrie Canada applicables aux appareils radio exempts de licence. L'exploitation est autorisée aux deux conditions suivantes: (1) l'appareil ne doit pas produire de brouillage, et (2) l'utilisateur de l'appareil doit accepter tout brouillage radioélectrique subi, même si le brouillage est susceptible d'en compromettre le fonctionnement.

CE Declaration of Conformity

Manufacturer: Mikrotikls SIA, Brivibas gatve 214i Riga, Latvia, LV1039.

BG	С настоящото Mikrotīkls SIA декларира, че този тип радиосъоръжение RouterBOARD е в съответствие с Директива 2014/53/EC. Цялостният текст на ЕС декларацията за съответствие може да се намери на следния интернет адрес: https://mikrotik.com/products
CS	Tímto Mikrotīkls SIA prohlašuje, že typ rádiového zařízení RouterBOARD je v souladu se směrnicí 2014/53/EU. Úplné znění EU prohlášení o shodě je k dispozici na této internetové adrese: https://mikrotik.com/products
DA	Hermed erklærer Mikrotīkls SIA , at radioudstyrstypen RouterBOARD er i overensstemmelse med direktiv 2014/53/EU. EU-overensstemmelseserklæringens fulde tekst kan findes på følgende internetadresse: https://mikrotik.com/products
DE	Hiermit erklärt Mikrotīkls SIA , dass der Funkanlagentyp RouterBOARD der Richtlinie 2014/53/EU entspricht. Der vollständige Text der EU-Konformitätserklärung ist unter der folgenden Internetadresse verfügbar: https://mikrotik.com/products
EL	Με την παρούσα ο/η Mikrotīkls SIA , δηλώνει ότι ο ραδιοεξοπλισμός RouterBOARD πληροί την οδηγία 2014/53/ΕΕ. Το πλήρες κείμενο της δήλωσης συμμόρφωσης ΕΕ διατίθεται στην ακόλουθη ιστοσελίδα στο διαδίκτυο: https://mikrotik.com/products
EN	Hereby, Mikrotīkls SIA declares that the radio equipment type RouterBOARD is in compliance with Directive 2014/53/EU. The full text of the EU declaration of conformity is available at the following internet address: https://mikrotik.com/products
ES	Por la presente, Mikrotīkls SIA declara que el tipo de equipo radioeléctrico RouterBOARD es conforme con la Directiva 2014/53/UE. El texto completo de la declaración UE de conformidad está disponible en la dirección Internet siguiente: https://mikrotik.com/products
ET	Käesolevaga deklareerib Mikrotīkls SIA , et käesolev raadioseadme tüüp RouterBOARD vastab direktiivi 2014/53/EL nõuetele. ELi vastavusdeklaratsiooni täielik tekst on kättesaadav järgmisel internetiaadressil: https://mikrotik.com/products
FI	Mikrotīkls SIA vakuuttaa, että radiolaitetyyppi RouterBOARD on direktiivin 2014/53/EU mukainen. EU-vaatimustenmukaisuusvakuutuksen täysimittainen teksti on saatavilla seuraavassa internetosoitteessa: https://mikrotik.com/products
FR	Le soussigné, Mikrotīkls SIA , déclare que l'équipement radioélectrique du type RouterBOARD est conforme à la directive 2014/53/UE. Le texte complet de la déclaration UE de conformité est disponible à l'adresse internet suivante: https://mikrotik.com/products
HR	Mikrotīkls SIA ovime izjavljuje da je radijska oprema tipa RouterBOARD u skladu s Direktivom 2014/53/EU. Cjeloviti tekst EU izjave o sukladnosti dostupan je na sljedećoj internetskoj adresi: https://mikrotik.com/products
HU	Mikrotīkls SIA igazolja, hogy a RouterBOARD típusú rádióberendezés megfelel a 2014/53/EU irányelvnek. Az EU-megfelelőségi nyilatkozat teljes szövege elérhető a következő internetes címen: https://mikrotik.com/products
IT	Il fabbricante, Mikrotīkls SIA , dichiara che il tipo di apparecchiatura radio RouterBOARD è conforme alla direttiva 2014/53/UE. Il testo completo della dichiarazione di conformità UE è disponibile al seguente indirizzo Internet: https://mikrotik.com/products
IS	Hér með lýsir Mikrotīkls SIA því yfir að RouterBOARD er í samræmi við grunnkröfur og aðrar kröfur, sem gerðar eru í tilskipun 2014/53/EU. Fullur texti ESB samræmisyfirlýsingar er að finna á eftirfarandi veffangi: https://mikrotik.com/products
LT	Aš, Mikrotīkls SIA , patvirtinu, kad radijo įrenginių tipas RouterBOARD atitinka Direktyvą 2014/53/ES. Visas ES atitikties deklaracijos tekstas prieinamas šiuo interneto adresu: https://mikrotik.com/products
LV	Ar šo Mikrotīkls SIA deklarē, ka radioiekārta RouterBOARD atbilst Direktīvai 2014/53/ES. Pilns ES atbilstības deklarācijas teksts ir pieejams šādā interneta vietnē: https://mikrotik.com/products
MT	B'dan, Mikrotīkls SIA , niddikjara li dan it-tip ta' tagħmir tar-radju RouterBOARD huwa konformi mad-Direttiva 2014/53/UE. It-test kollu tad-dikjarazzjoni ta' konformità tal-UE huwa disponibbli f'dan l-indirizz tal-Internet li ġej: https://mikrotik.com/products
NL	Hierbij verklaar ik, Mikrotīkls SIA , dat het type radioapparatuur RouterBOARD conform is met Richtlijn 2014/53/EU. De volledige tekst van de EU-conformiteitsverklaring kan worden geraadpleegd op het volgende internetadres: https://mikrotik.com/products
NO	Mikrotīkls SIA erklærer herved at utstyret RouterBOARD er i samsvar med de grunnleggende krav og øvrige relevante krav i direktiv 2014/53/EU. Den fulle teksten til EU-samsvarserklæringen er tilgjengelig på følgende internettadresse: https://mikrotik.com/products
PL	Mikrotīkls SIA niniejszym oświadcza, że typ urządzenia radiowego RouterBOARD jest zgodny z dyrektywą 2014/53/UE. Pełny tekst deklaracji zgodności UE jest dostępny pod następującym adresem internetowym: https://mikrotik.com/products
PT	O(a) abaixo assinado(a) Mikrotīkls SIA declara que o presente tipo de equipamento de rádio RouterBOARD está em conformidade com a Diretiva 2014/53/UE. O texto integral da declaração de conformidade está disponível no seguinte endereço de Internet: https://mikrotik.com/products
RO	Prin prezenta, Mikrotīkls SIA declară că tipul de echipamente radio RouterBOARD este în conformitate cu Directiva 2014/53/UE. Textul integral al declarației UE de conformitate este disponibil la următoarea adresă internet: https://mikrotik.com/products
SK	Mikrotīkls SIA týmto vyhlasuje, že rádiové zariadenie typu RouterBOARD je v súlade so smernicou 2014/53/EÚ. Úplné EÚ vyhlásenie o zhode je k dispozícii na tejto internetovej adrese: https://mikrotik.com/products
SL	Mikrotīkls SIA potrjuje, da je tip radijske opreme RouterBOARD skladen z Direktivo 2014/53/EU. Celotno besedilo izjave EU o skladnosti je na voljo na naslednjem spletnem naslovu: https://mikrotik.com/products
SV	Härmed försäkrar Mikrotīkls SIA att denna typ av radioutrustning RouterBOARD överensstämmer med direktiv 2014/53/EU. Den fullständiga texten till EU-försäkran om överensstämmelse finns på följande webbadress: https://mikrotik.com/products

Note. Information contained here is subject to change. Please visit the product page on www.mikrotik.com for the most up to date version of this document.

BG. Инструкция: *Свържете адаптера на захранване, за да включите устройството. Отворете 192.168.88.1 в уеб браузър, за да настроите продукта. Повече информация в http://mt.lv/help-bg*

CS. Návod k použití: *Připojte napájecí adaptér k zapnutí přístroje. Otevřete 192.168.88.1 ve webovém prohlížeči pro konfiguraci produktu. Více informací najdete v http://mt.lv/help-cs*

DA. Instruktionsbog: *Tilslut strømadapteren for at tænde for enheden. Åbn 192.168.88.1 i en webbrowser til at konfigurere produktet. Mere information i http://mt.lv/help-da*

DE. Bedienungsanleitung: *Verbinden Sie das Netzteil, um das Gerät einzuschalten. Öffnen Sie 192.168.88.1 in einem Web-Browser, um das Produkt zu konfigurieren. Weitere Informationen im http://mt.lv/help-de*

EL. εγχειρίδιο οδηγιών: *Συνδέστε τον προσαρμογέα τροφοδοσίας για να ενεργοποιήσετε τη μονάδα. Ανοίξτε 192.168.88.1 σε ένα πρόγραμμα περιήγησης στο Web για να διαμορφώσετε το προϊόν. Περισσότερες πληροφορίες στο http://mt.lv/help-el*

EN. Instruction manual: *Connect the power adapter to turn on the device. Open 192.168.88.1 in your web browser, to configure it. More information on http://mt.lv/help*

ES. Manual de instrucciones: *Conecte el adaptador de alimentación para encender la unidad. Abra 192.168.88.1 en un navegador web para configurar el producto. Más información en http://mt.lv/help-es*

ET. Kasutusjuhend: *Ühendage toiteadapter seadme sisselülitamiseks. Avatud 192.168.88.1 in veebilehitseja seadistada toodet. Rohkem teavet http://mt.lv/help-et*

FI. Käyttöohje: *Kytke virtalähde päälle laitteen. Avaa 192.168.88.1 in selaimen määrittää tuotteen. Lisää tietoa http://mt.lv/help-fi*

FR. Mode d'emploi: *Connectez l'adaptateur d'alimentation pour allumer l'appareil. Ouvrez 192.168.88.1 dans un navigateur Web pour configurer le produit. Plus d'informations dans http://mt.lv/help-fr*

HR. Uputa za uporabu: *Priključite napajanje i uključite uređaj. Za konfiguraciju uređaja u pregledniku otvorite 192.168.88.1. Više informacija je na http://mt.lv/help-hr*

HU. Használati utasítás: *Csatlakoztassa a hálózati adaptert a készülék bekapcsolásához. Megnyitása 192.168.88.1 egy webböngészőben beállítani a terméket. Több információ http://mt.lv/help-hu*

IT. Manuale di istruzioni: *Collegare l'adattatore di alimentazione per accendere l'unità. Aprire 192.168.88.1 in un browser Web per configurare il prodotto. Maggiori informazioni in http://mt.lv/help-it*

IS. Notkunarleiðbeiningar: *Tengdu straumbreytinn til að kveikja á tækinu. Opnaðu 192.168.88.1 í vafra til að stilla það. Nánari upplýsingar á http://mt.lv/help-is*

NO. Instruksjonsmanual: *Koble strømadapteren for å slå på enheten. Åpne 192.168.88.1 i nettleseren din for å konfigurere den. Mer informasjon på http://mt.lv/help-no*

LT. Naudojimosi instrukcija: *Prijunkite maitinimo adapterį įjunkite įrenginį. Į interneto naršyklę 192.168.88.1 Atidarykite galite konfigūruoti gaminį. Daugiau informacijos rasite http://mt.lv/help-lt*

LV. Lietošanas instrukcija: *Pievienojiet Strāvas adapteri, lai ieslēgtu ierīci. Atvērt 192.168.88.1 ar interneta pārlūku, lai konfigurētu produktu. Plašāka informācija http://mt.lv/help-lv*

MT. Manwal tal-istruzzjoni: *Qabbad l-adapter tal-qawwa biex iddawwar it-tagħmir. Iftaħ 192.168.88.1 fil-web browser tiegħek, biex jiġi kkonfigurat. Aktar informazzjoni fuq http://mt.lv/help-mt*

NL. Handleiding: *Sluit voedingsadapter aan op het apparaat in te schakelen. Open 192.168.88.1 in een webbrowser om het product te configureren. Meer informatie in http://mt.lv/help-nl*

PL. Instrukcja obsługi: *Podłącz adapter zasilania, aby włączyć urządzenie. Otwórz 192.168.88.1 w przeglądarce internetowej, aby skonfigurować urządzenie. Więcej informacji w http://mt.lv/help-pl*

PT. Manual de instruções: *Conecte o adaptador de alimentação para ligar o aparelho. Abra 192.168.88.1 em um navegador da web para configurar o produto. Mais informações em http://mt.lv/help-pt*

RO. Instrucțiuni de utilizare: *Conectați adaptorul de alimentare pentru a porni aparatul. Deschide 192.168.88.1 într-un browser web pentru a configura produsul. Mai multe informații în http://mt.lv/help-ro*

SK. Navodila: *Priključite napajalnik za vklop naprave. Odprite 192.168.88.1 v spletnem brskalniku nastaviti izdelek. Več informacij v http://mt.lv/help-sk*

SL. Návod na použitie: *Pripojte napájací adaptér k zapnutiu prístroja. Otvorte 192.168.88.1 vo webovom prehliadači pre konfiguráciu produktu. Viac informácií nájdete v http://mt.lv/help-sl*

SV. Instruktionsmanual: *Anslut nätadaptern för att slå på enheten. Öppna 192.168.88.1 i en webbläsare för att konfigurera produkten. Mer information på http://mt.lv/help-sv*

NO. Bruksanvisningen: *Koble strømadapteren for å slå på enheten. Åpne 192.168.88.1 i en nettleser for å konfigurere produktet. Mer informasjon på http://mt.lv/help-no*

RU. Руководство по эксплуатации: *подключите адаптер питания чтобы включить устройство. Откройте 192.168.88.1 в своем веб-браузере для конфигурации. Дополнительная информация http://mt.lv/help-ru*

CN. 说明书。 连接电源适配器以打开设备。在 Web 浏览器中打开 192.168.88.1 进行配置。有关 http://mt.lv/help-zh 的更多信息

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **07895-17-03817**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **19/12/2017**

Requerente:
CNPJ: 07.212.549/0002-70
OIW INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A

Fabricante:
MIKROTIKLS, SIA
AIZKRAUKLES
Nº

LETÔNIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00104350, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):
RB3011UiAS-RM

Características técnicas básicas:
- Equipamento para aplicação em redes de acesso Ethernet.

Observações

- Módulos de interface e protocolos de sinalização passíveis de homologação compulsória, caso estejam especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória a homologação destes, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

DATA SHEET

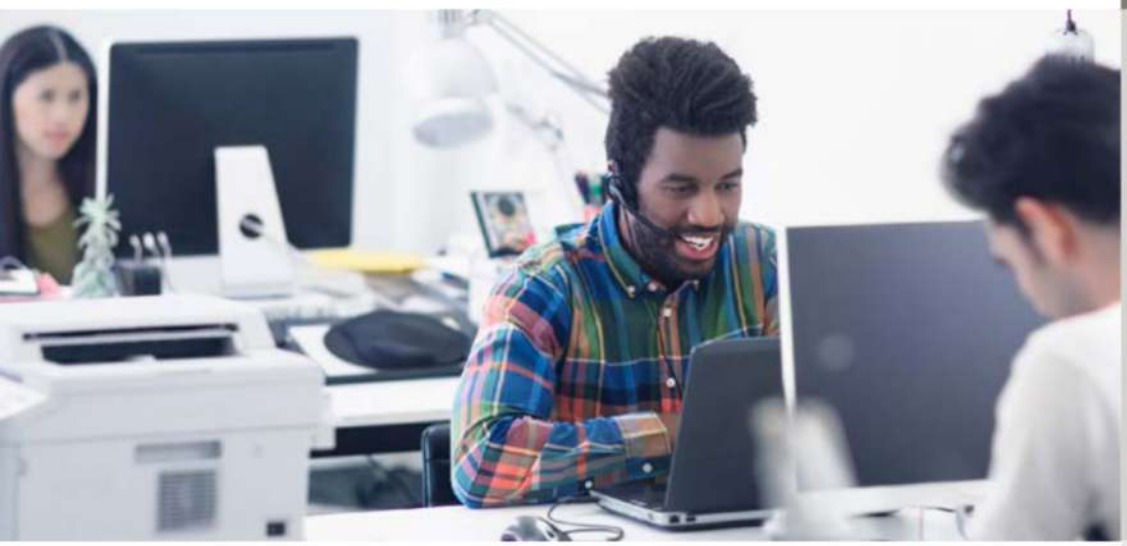

FortiGate/FortiWiFi® 50E Series

High Performance UTM
for Small Networks

FortiGate/FortiWiFi 50E Series

FortiGate/FortiWiFi 50E, FortiGate/FortiWiFi 51E and FortiGate 52E

The FortiGate/FortiWiFi 50E series are compact, cost effective, all-in-one security appliances that deliver Fortinet's Connected UTM. Ideal for small business, remote, customer premise equipment (CPE) and retail networks, these appliances offer the network security, connectivity and performance you need.

High Performance Network Security

Built on the foundation FortiOS 5, the FortiGate/FortiWiFi 50E series provides an integrated set of essential security technologies to protect all of your applications and data. You get advanced threat protection, including firewall, application control, advanced threat protection, IPS, VPN, and web filtering, all from one device that's easy to deploy and manage. With our FortiGuard® security subscription services you'll have automated protection against today's sophisticated threats.

Advanced Features

The FortiGate/FortiWiFi 50E series offers beyond the industry's best firewall with the latest in Advanced Threat Protection including Sandboxing and anti-bot protection, Feature Select Options for simplifying configurations and deployments, and Contextual Visibility for enhanced reporting and management.

VDOMs on the FortiGate/FortiWiFi 50E series let you segment networks to enable guest and employee access, or protect things like cardholder data. You get the flexibility to match your business needs and meet compliance standards like PCI and HIPAA.

With robust internal storage, the FortiGate/FortiWiFi 51E and the FortiGate 52E allow you to implement integrated WAN optimization and/or web caching to improve user productivity when securely accessing remote applications and documents.

Highlights

Firewall Performance	IPS Performance	Interfaces
2.5 Gbps	800 Mbps	Multiple GE RJ45

Features & Benefits

- High performance UTM — firewall, VPN, IPS, application control, web filtering, antivirus, antispam, DLP and more
- Runs on FortiOS 5 — the most powerful security operating system in the world delivers more protection for fighting advanced threats and visibility with deep contextual information
- Reliable internal storage for logging, reporting, web caching and WAN Optimization

HARDWARE

FortiGate 50/51/52E

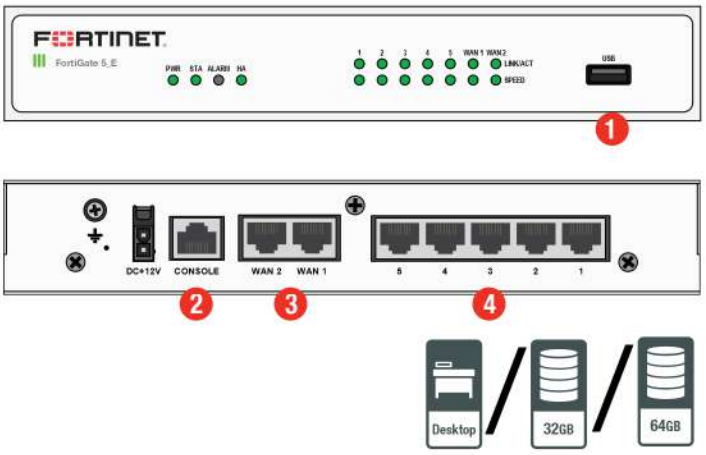

FortiWiFi 50/51E

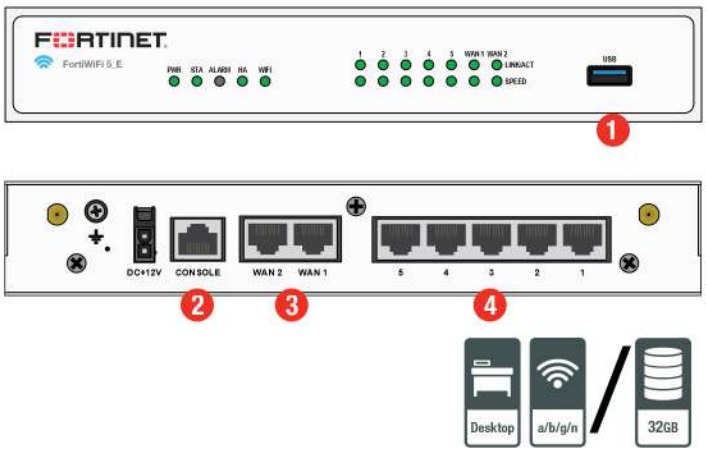

Interfaces

1. USB Port
2. Console RJ45
3. 2x GE RJ45 WAN Ports
4. 5x GE RJ45 Switch Ports

Interfaces

1. USB Port
2. Console RJ45
3. 2x GE RJ45 WAN Ports
4. 5x GE RJ45 Switch Ports

Install in Minutes with FortiExplorer

The FortiExplorer wizard enables easy setup and configuration coupled with easy-to-follow instructions. FortiExplorer runs on popular mobile devices like Android and iOS. Using FortiExplorer is as simple as starting the application and connecting to the appropriate USB port on the FortiGate. By using FortiExplorer, you can be up and running and protected in minutes.

Wireless and 3G/4G WAN Extensions

The FortiGate supports external 3G/4G modems that allow additional or redundant WAN connectivity for maximum reliability. The FortiGate can also operate as a wireless access point controller to further extend wireless capabilities.

Compact and Reliable Form Factor

Designed for small environments, you can simply place the FortiGate/FortiWiFi 50E series on a desktop. It is small, lightweight yet highly reliable with superior MTBF (Mean Time Between Failure), minimizing the chance of a network disruption.

SOFTWARE

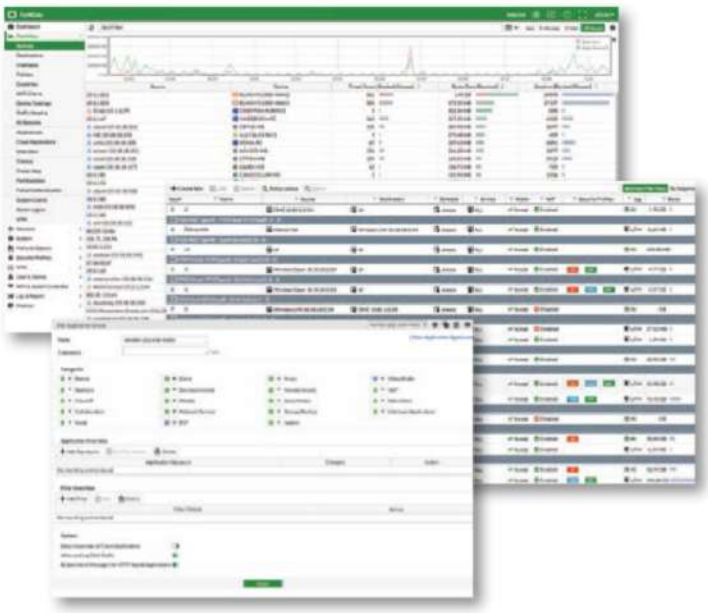

FortiOS Managment UI —
FortiView, Policy Table and Application Control Panel

FortiOS

Control all the security and networking capabilities across the entire FortiGate platform with one intuitive operating system. Reduce operating expenses and save time with a truly consolidated next generation security platform.

- A truly consolidated platform with one OS for all security and networking services for all FortiGate platforms.
- Industry-leading protection: NSS Labs Recommended, VB100, AV Comparatives and ICSA validated security and performance.
- Control thousands of applications, block the latest exploits, and filter web traffic based on millions of real-time URL ratings.
- Detect, contain and block advanced attacks automatically in minutes with integrated advanced threat protection framework.
- Solve your networking needs with extensive routing, switching, WiFi, LAN and WAN capabilities.
- Activate all the ASIC-boosted capabilities you need on the fastest firewall platform available.

For more information, please refer to the FortiOS data sheet available at www.fortinet.com

SERVICES

FortiGuard™ Security Services

FortiGuard Labs offers real-time intelligence on the threat landscape, delivering comprehensive security updates across the full range of Fortinet's solutions. Comprised of security threat researchers, engineers, and forensic specialists, the team collaborates with the world's leading threat monitoring organizations, other network and security vendors, as well as law enforcement agencies:

- **Real-time Updates** — 24x7x365 Global Operations research security intelligence, distributed via Fortinet Distributed Network to all Fortinet platforms.
- **Security Research** — FortiGuard Labs have discovered over 170 unique zero-day vulnerabilities to date, totaling millions of automated signature updates monthly.
- **Validated Security Intelligence** — Based on FortiGuard intelligence, Fortinet's network security platform is tested and validated by the world's leading third-party testing labs and customers globally.

For more information, please refer to http://forti.net/guard

FortiCare™ Support Services

Our FortiCare customer support team provides global technical support for all Fortinet products. With support staff in the Americas, Europe, Middle East and Asia, FortiCare offers services to meet the needs of enterprises of all sizes:

- **Enhanced Support** — For customers who need support during local business hours only.
- **Comprehensive Support** — For customers who need around-the-clock mission critical support, including advanced exchange hardware replacement.
- **Premium Services** — For global or regional customers who need an assigned Technical Account Manager, enhanced service level agreements, extended software support, priority escalation, on-site visits and more.
- **Professional Services** — For customers with more complex security implementations that require architecture and design services, implementation and deployment services, operational services and more.

For more information, please refer to http://forti.net/care

SPECIFICATIONS

	FG-50E	FWF-50E	FG-51E	FWF-51E	FG-52E
Hardware Specifications					
GE RJ45 Switch Ports			5		
GE RJ45 WAN Ports			2		
USB Ports			1		
Console (RJ45)			1		
Wireless Interface	—	802.11 a/b/g/n	—	802.11 a/b/g/n	—
Internal Storage	—	—	32 GB	32 GB	2x 32 GB
System Performance					
Firewall Throughput			2.5 Gbps		
Firewall Latency (64 byte UDP packets)			180 µs		
Firewall Throughput (Packets Per Second)			375 Kpps		
Concurrent Sessions (TCP)			1.8 Million		
New Sessions/Second (TCP)			21,000		
Firewall Policies			5,000		
IPsec VPN Throughput (512 byte packets)			200 Mbps		
Gateway-to-Gateway IPsec VPN Tunnels			200		
Client-to-Gateway IPsec VPN Tunnels			250		
SSL-VPN Throughput			100 Mbps		
Concurrent SSL-VPN Users (Recommended Maximum)			80		
IPS Throughput (HTTP / Enterprise Mix)			800 / 270 Mbps		
SSL Inspection Throughput			250 Mbps		
NGFW Throughput			160 Mbps		
CAPWAP Throughput			1.9 Gbps		
Virtual Domains (Default / Maximum)			5 / 5		
Maximum Number of FortiAPs (Total / Tunnel Mode)			10 / 5		
Maximum Number of FortiTokens			100		
Maximum Number of Registered FortiClients			200		
High Availability Configurations			Active/Active, Active/Passive, Clustering		
Dimensions					
Height x Width x Length (inches)			1.44 x 5.5 x 8.52		
Height x Width x Length (mm)			36.5 x 140 x 216		
Weight	2.015 lbs (0.914 kg)	2.041 lbs (0.926 kg)	2.04 lbs (0.925 kg)	2.04 lbs (0.925 kg)	2.04 lbs (0.925 kg)
Form Factor			Desktop		
Environment					
Power Required			100–240V AC, 60–50 Hz (External DC Power Adapter)		
Maximum Current			100 V / 0.6 A, 240 V / 0.4 A		110 V / 0.32 A, 220 V / 0.57 A
Power Consumption (Average / Maximum)	15 / 18 W	18 / 22 W	16 / 20 W	19 / 23 W	22.5 / 27 W
Heat Dissipation	62 BTU/h	75 BTU/h	67 BTU/h	79 BTU/h	92 BTU/h
Operating Temperature			32–104°F (0–40°C)		
Storage Temperature			-31–158°F (-35–70°C)		
Humidity			20–90% non-condensing		
Operating Altitude			Up to 7,400 ft (2,250 m)		
Compliance					
Regulatory Compliance			FCC Part 15 Class B, C-Tick, VCCI, CE, UL/cUL, CB		
Certifications					
			ICSA Labs: Firewall, IPsec, IPS, Antivirus, SSL-VPN		

Note: All performance values are "up to" and vary depending on system configuration. IPsec VPN performance is based on 512 byte UDP packets using AES-256+SHA1. NGFW performance is measured with Flow AV (Full Mode), IPS and Application Control enabled, based on Enterprise Traffic Mix. SSL Inspection is measured with IPS enabled and HTTP traffic, using TLS v1.2 with AES256-SHA. CAPWAP performance is based on 1444 byte UDP packets.

ORDER INFORMATION

Product	SKU	Description
FortiGate 50E	FG-50E	7x GE RJ45 ports (including 2x WAN ports, 5x Switch ports), maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
FortiWiFi 50E	FWF-50E	7x GE RJ45 ports (including 2x WAN ports, 5x Switch ports), Wireless (802.11a/b/g/n), maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
FortiGate 51E	FG-51E	7x GE RJ45 ports (including 2x WAN ports, 5x Switch ports), 32 GB SSD onboard storage, maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
FortiWiFi 51E	FWF-51E	7x GE RJ45 ports (including 2x WAN ports, 5x Switch ports), Wireless (802.11a/b/g/n), 32 GB SSD onboard storage, maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
FortiGate 52E	FG-52E	7x GE RJ45 ports (including 2x WAN ports, 5x Switch ports), 2x 32 GB SSD onboard storage, maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
Optional Accessory		
Rack Mount Tray	SP-RACKTRAY-01	Rack mount tray for FG-30D, FG-40C, FG-50/51E, FG-60C, FG-60D/-POE, FG-70D, FG-80D, FG-90D/-POE, FAD-100E, FRC-100D, FWB-100D, FML-60D, FVE-100E.

GLOBAL HEADQUARTERS
Fortinet Inc.
899 Kifer Road
Sunnyvale, CA 94086
United States
Tel: +1.408.235.7700
www.fortinet.com/sales

EMEA SALES OFFICE
905 rue Albert Einstein
Valbonne 06560
Alpes-Maritimes, France
Tel: +33.4.8987.0500

APAC SALES OFFICE
300 Beach Road 20-01
The Concourse
Singapore 199555
Tel: +65.6395.2788

LATIN AMERICA SALES OFFICE
Sawgrass Lakes Center
13450 W. Sunrise Blvd., Suite 430
Sunrise, FL 33323
United States
Tel: +1.954.368.9990

Copyright© 2016 Fortinet, Inc. All rights reserved. Fortinet®, FortiGate®, FortiCare® and FortiGuard®, and certain other marks are registered trademarks of Fortinet, Inc., and other Fortinet names herein may also be registered and/or common law trademarks of Fortinet. All other product or company names may be trademarks of their respective owners. Performance and other metrics contained herein were attained in internal lab tests under ideal conditions, and actual performance and other results may vary and may be significantly less effective than the metrics stated herein. Network variables, different network environments and other conditions may negatively affect performance results and other metrics stated herein. Nothing herein represents any binding commitment by Fortinet, and Fortinet disclaims all warranties, whether express or implied, except to the extent Fortinet enters a binding written contract, signed by Fortinet's General Counsel, with a purchaser that expressly warrants that the identified product will perform according to certain expressly-identified performance metrics and, in such event, only the specific performance metrics expressly identified in such binding written contract shall be binding on Fortinet and any such commitment shall be limited by the disclaimers in this paragraph and other limitations in the written contract. For absolute clarity, any such warranty will be limited to performance in the same ideal conditions as in Fortinet's internal lab tests, and in no event will Fortinet be responsible for events or issues that are outside of its reasonable control. Notwithstanding anything to the contrary, Fortinet disclaims in full any covenants, representations, and guarantees pursuant hereto, whether express or implied. Fortinet reserves the right to change, modify, transfer, or otherwise revise this publication without notice, and the most current version of the publication shall be applicable.

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03782-13-08867**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **04/06/2014**

Requerente:
CNPJ: 28.268.233/0006-01
WESTCON BRASIL LTDA.

Fabricante:
FORTINET, INC.
899 KIFER ROAD
Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 3598, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD.**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):
FORTIGATE-60D (FG-60D) - (FORTIGATE-60D (FG-60D))

Características técnicas básicas:

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Este produto destina-se ao uso em ambientes corporativos, não sendo sua utilização destinada ao uso do público em geral para acesso a serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Módulos de interface e protocolos de sinalização, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

DATA SHEET

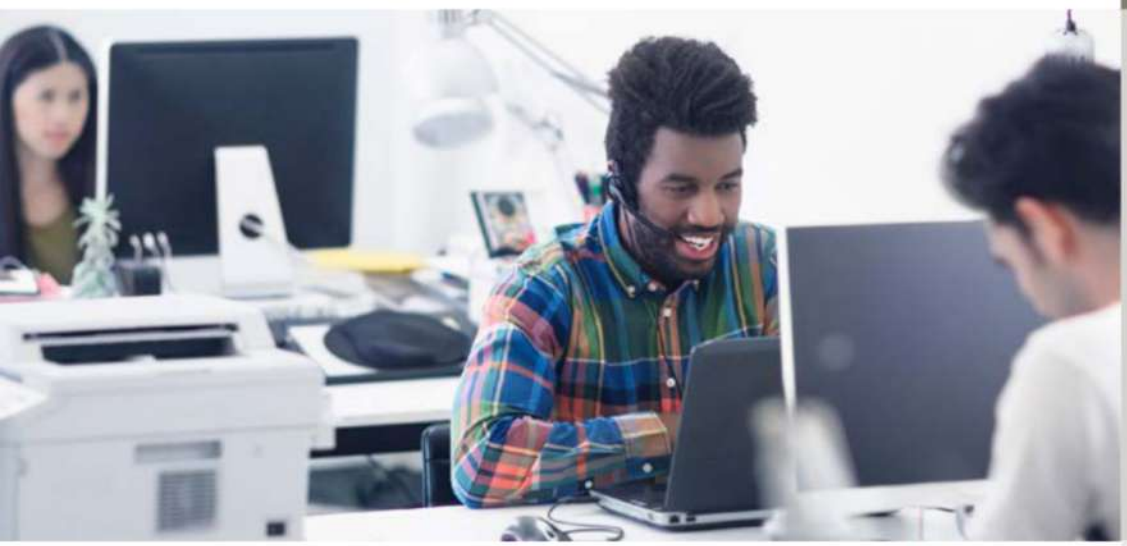

FortiGate/FortiWiFi® 60D Series

Distributed Enterprise Firewall

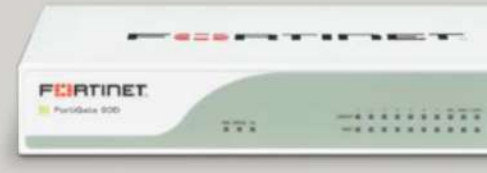

FortiGate/FortiWiFi® 60D Series

FortiGate 60D, 60D-POE, FortiWiFi 60D, 60D-POE

The Fortinet Enterprise Firewall Solution

The Fortinet Enterprise Firewall Solution delivers end-to-end network security with one platform, one network security operating system and unified policy management with a single pane of glass — for the industry's best protection against the most advanced security threats and targeted attacks.

One Enterprise Firewall Solution across the Extended Enterprise

The FortiGate family of network appliances represents the industry's broadest range of enterprise firewall platforms. FortiGate is based on FortiASIC, a purpose-built integrated architecture that provides extremely high throughput and exceptionally low latency, while delivering industry-leading security effectiveness and consolidation which is routinely validated by independent real-world tests. Targeted for distributed enterprises, the FortiGate 60D series contains consolidated security and networking functionality, various connectivity options along with industry's best performance in a compact form factor.

Highlights

	Firewall	IPS	NGFW	Threat Protection	Interfaces
		Enterprise Traffic Mix			
FG/FWF-60D	1.5 Gbps	41 Mbps	23 Mbps	20 Mbps	Multiple GE RJ45
FG/FWF- 60D-POE	1.5 Gbps	41 Mbps	23 Mbps	20 Mbps	Multiple GE RJ45 and GE RJ45 PoE

Validated Security

One Network OS

Performance

Single Pane of Glass

Universal Platform Support

FORTINET SECURITY FABRIC

FortiGate appliances, interconnected with the Fortinet Security Fabric, form the backbone of the Fortinet Enterprise Solution

forti.net/sf

Security Fabric Extensions

FortiAP forti.net/fap

FortiClient forti.net/fct

FortiToken forti.net/ftk

FortiSwitch forti.net/fsw

FortiSandbox forti.net/fsa

HARDWARE

FortiGate 60D

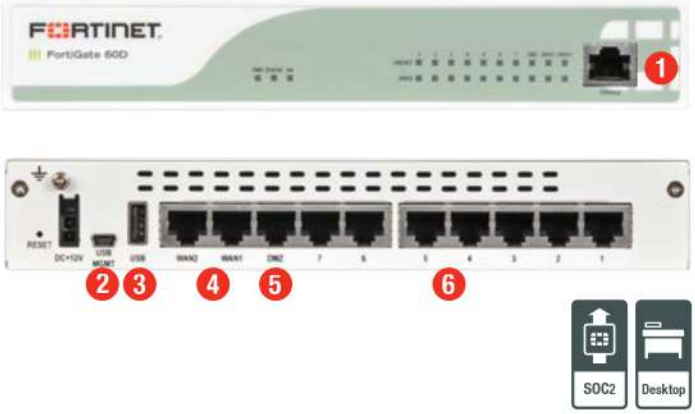

FortiWiFi 60D

FortiGate 60D-POE

FortiWiFi 60D-POE

Interfaces

1. Console Port
2. USB Management Port for FortiExplorer
3. USB Port
4. 2x GE RJ45 WAN Ports
5. 1x GE RJ45 DMZ Ports
6. 7x GE RJ45 Internal Ports /
   5x GE RJ45 Internal and 2x GE PoE Ports on POE models

Powered by FortiASIC SoC2

- Combines a RISC-based CPU with Fortinet's proprietary FortiASIC™ content and network processors for unmatched performance
- Simplifies appliance design and enables breakthrough performance for smaller networks
- Supports firewall acceleration across all packet sizes for maximum throughput
- Delivers accelerated UTM content processing for superior performance and protection
- Accelerates VPN performance for high speed, secure remote access

Install in Minutes with FortiExplorer

The FortiExplorer™ wizard enables you to easily and quickly set up and configure FortiGate and FortiWiFi platforms with easy-to-follow instructions. The application runs on Windows, Mac OS X desktops and laptops as well as popular mobile devices. Simply connect to the appropriate USB port on the appliance, and be fully protected in minutes.

3G/4G WAN Connectivity

The FortiGate/FortiWiFi 60D Series includes a USB port that allows you to plug in a compatible third-party 3G/4G USB modem, providing additional WAN connectivity or a redundant link for maximum reliability.

Compact and Reliable Form Factor

Designed for small environments, you can place it on a desktop or wall-mount it. It is small, lightweight yet highly reliable with superior MTBF (Mean Time Between Failure), minimizing the chance of a network disruption.

Superior Wireless Coverage

A built-in dual-band, dual-stream access point with internal antennas is integrated on the FortiWiFi 60D and provides speedy 802.11n coverage on both 2.4 GHz and 5 GHz bands. The dual-band chipset addresses the PCI-DSS compliance requirement for rogue AP wireless scanning, providing maximum protection for regulated environments.

SOFTWARE

FortiOS

Control all the security and networking capabilities across the entire FortiGate platform with one intuitive operating system. Reduce operating expenses and save time with a truly consolidated next generation security platform.

- A truly consolidated platform with one OS for all security and networking services for all FortiGate platforms.
- Industry-leading protection: NSS Labs Recommended, VB100, AV Comparatives and ICSA validated security and performance.
- Control thousands of applications, block the latest exploits, and filter web traffic based on millions of real-time URL ratings.
- Detect, contain and block advanced attacks automatically in minutes with integrated advanced threat protection framework.
- Solve your networking needs with extensive routing, switching, WiFi, LAN and WAN capabilities.
- Activate all the ASIC-boosted capabilities you need on the fastest firewall platform available.

For more information, please refer to the FortiOS data sheet available at www.fortinet.com

SERVICES

FortiGuard™ Security Services

FortiGuard Labs offers real-time intelligence on the threat landscape, delivering comprehensive security updates across the full range of Fortinet's solutions. Comprised of security threat researchers, engineers, and forensic specialists, the team collaborates with the world's leading threat monitoring organizations, other network and security vendors, as well as law enforcement agencies:

- **Real-time Updates** — 24x7x365 Global Operations research security intelligence, distributed via Fortinet Distributed Network to all Fortinet platforms.
- **Security Research** — FortiGuard Labs have discovered over 170 unique zero-day vulnerabilities to date, totaling millions of automated signature updates monthly.
- **Validated Security Intelligence** — Based on FortiGuard intelligence, Fortinet's network security platform is tested and validated by the world's leading third-party testing labs and customers globally.

FortiCare™ Support Services

Our FortiCare customer support team provides global technical support for all Fortinet products. With support staff in the Americas, Europe, Middle East and Asia, FortiCare offers services to meet the needs of enterprises of all sizes:

- **Enhanced Support** — For customers who need support during local business hours only.
- **Comprehensive Support** — For customers who need around-the-clock mission critical support, including advanced exchange hardware replacement.
- **Advanced Services** — For global or regional customers who need an assigned Technical Account Manager, enhanced service level agreements, extended software support, priority escalation, on-site visits and more.
- **Professional Services** — For customers with more complex security implementations that require architecture and design services, implementation and deployment services, operational services and more.

Enterprise Bundle

FortiGuard Labs delivers a number of security intelligence services to augment the FortiGate firewall platform. You can easily optimize the protection capabilities of your FortiGate with the FortiGuard Enterprise Bundle. This bundle contains the full set of FortiGuard security services plus FortiCare service and support offering the most flexibility and broadest range of protection all in one package.

SPECIFICATIONS

	FORTIGATE 60D	FORTIWIFI 60D	FORTIGATE 60D-POE	FORTIWIFI 60D-POE
Hardware Specifications				
GE RJ45 WAN Ports	2	2	2	2
GE RJ45 Internal Ports	7	7	5	5
GE RJ45 PoE Ports	–	–	2	2
GE RJ45 DMZ Ports	1	1	1	1
Wireless Interface	–	802.11 a/b/g/n	–	802.11 a/b/g/n
USB Ports (Client / Server)	1 / 1	1 / 1	1 / 1	1 / 1
Console (RJ45)	1	1	1	1
System Performance				
Firewall Throughput (1518 / 512 / 64 byte UDP packets)	1.5 / 1.5 / 1.5 Gbps			
Firewall Latency (64 byte UDP packets)	4 µs			
Firewall Throughput (Packets Per Second)	2.2 Mpps			
Concurrent Sessions (TCP)	500,000			
New Sessions/Second (TCP)	4,000			
Firewall Policies	5,000			
IPsec VPN Throughput (512 byte packets)	1 Gbps			
Gateway-to-Gateway IPsec VPN Tunnels	200			
Client-to-Gateway IPsec VPN Tunnels	500			
SSL-VPN Throughput	30 Mbps			
Concurrent SSL-VPN Users (Recommended Maximum)	100			
IPS Throughput (HTTP / Enterprise Mix) [1]	200 / 41 Mbps			
SSL Inspection Throughput [2]	32 Mbps			
Application Control Throughput [3]	50 Mbps			
NGFW Throughput [4]	23 Mbps			
Threat Protection Throughput [5]	20 Mbps			
CAPWAP Throughput [6]	250 Mbps			
Virtual Domains (Default / Maximum)	10 / 10			
Maximum Number of FortiAPs (Total / Tunnel Mode)	10 / 5			
Maximum Number of FortiTokens	100			
Maximum Number of Registered FortiClients	200			
High Availability Configurations	Active / Active, Active / Passive, Clustering			
Dimensions				
Height x Width x Length (inches)	1.50 x 8.50 x 5.83	1.50 x 8.50 x 6.18	1.50 x 8.50 x 5.83	1.50 x 8.50 x 6.18
Height x Width x Length (mm)	38 x 216 x 148	38 x 216 x 157	38 x 216 x 148	38 x 216 x 157
Weight	1.9 lbs (0.9 kg)	1.9 lbs (0.9 kg)	1.9 lbs (0.9 kg)	1.9 lbs (0.9 kg)
Form Factor	Desktop	Desktop	Desktop	Desktop
Environment				
Power Required	100–240V AC, 50–60 Hz			
Maximum Current	110 V / 1.5 A, 220 V / 0.75 A	110 V / 1.5 A, 220 V / 0.75 A	110 V / 1.5 A, 220 V / 0.75 A	110 V / 1.5 A, 220 V / 0.75 A
Total Available PoE Power Budget*	–	–	30.8 W	30.8 W
Power Consumption (Average / Maximum)	11.7 / 14 W	11.7 / 14 W	27.4 / 45.2 W	29.9 / 48.2 W
Heat Dissipation	40 BTU/h	40 BTU/h	154 BTU/h	165 BTU/h
Operating Temperature	32–104°F (0–40°C)			
Storage Temperature	-31–158°F (-35–70°C)			
Humidity	20–90% non-condensing			
Operating Altitude	Up to 7,400 ft (2,250 m)			
Compliance				
Safety	FCC Part 15 Class B, C-Tick, VCCI, CE, UL/cUL, CB			
Certifications				
	ICSA Labs: Firewall, IPsec, IPS, Antivirus, SSL-VPN; USGv6/IPv6			

Note: All performance values are "up to" and vary depending on system configuration. IPsec VPN performance is based on 512 byte UDP packets using AES-256+SHA1. 1. IPS performance is measured using 1 Mbyte HTTP and Enterprise Traffic Mix. 2. SSL Inspection is measured with IPS enabled and HTTP traffic, using TLS v1.2 with AES256-SHA. 3. Application Control performance is measured with 64 Kbytes HTTP traffic. 4. NGFW performance is measured with IPS and Application Control enabled, based on Enterprise Traffic Mix. 5. Threat Protection performance is measured with IPS and Application Control and Malware protection enabled, based on Enterprise Traffic Mix. 6. CAPWAP performance is based on 1444 byte UDP packets.

* Maximum loading on each PoE port is 15.4 W (802.3af).

ORDER INFORMATION

Product	SKU	Description
FortiGate 60D	FG-60D	10x GE RJ45 ports (including 7x Internal ports, 2x WAN ports, 1x DMZ port). Maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
FortiWiFi 60D	FWF-60D	10x GE RJ45 ports (including 7x Internal ports, 2x WAN ports, 1x DMZ port), Wireless (802.11a/b/g/n). Maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
FortiGate 60D-POE	FG-60D-POE	10x GE RJ45 ports (including 5x Internal ports, 2x WAN ports, 1x DMZ port, 2x PoE ports). Maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
FortiWiFi 60D-POE	FWF-60D-POE	10x GE RJ45 ports (including 5x Internal ports, 2x WAN ports, 1x DMZ port, 2x PoE ports), Wireless (802.11a/b/g/n). Maximum managed FortiAPs (Total / Tunnel) 10 / 5.
Optional Accessory		
Rack Mount Tray	SP-RACKTRAY-01	Rack mount tray for FG-30D, FG-40C, FG-50/51E, FG-60C, FG-60D/-POE, FG-70D, FG-80D, FG-90D/-POE, FAD-100E, FRC-100D, FWB-100D, FML-60D, FVE-100E.

GLOBAL HEADQUARTERS
Fortinet Inc.
899 Kifer Road
Sunnyvale, CA 94086
United States
Tel: +1.408.235.7700
www.fortinet.com/sales

EMEA SALES OFFICE
905 rue Albert Einstein
Valbonne 06560
Alpes-Maritimes, France
Tel: +33.4.8987.0500

APAC SALES OFFICE
300 Beach Road 20-01
The Concourse
Singapore 199555
Tel: +65.6395.2788

LATIN AMERICA SALES OFFICE
Sawgrass Lakes Center
13450 W. Sunrise Blvd., Suite 430
Sunrise, FL 33323
United States
Tel: +1.954.368.9990

Copyright© 2016 Fortinet, Inc. All rights reserved. Fortinet®, FortiGate®, FortiCare® and FortiGuard®, and certain other marks are registered trademarks of Fortinet, Inc., in the U.S. and other jurisdictions, and other Fortinet names herein may also be registered and/or common law trademarks of Fortinet. All other product or company names may be trademarks of their respective owners. Performance and other metrics contained herein were attained in internal lab tests under ideal conditions, and actual performance and other results may vary. Network variables, different network environments and other conditions may affect performance results. Nothing herein represents any binding commitment by Fortinet, and Fortinet disclaims all warranties, whether express or implied, except to the extent Fortinet enters a binding written contract, signed by Fortinet's General Counsel, with a purchaser that expressly warrants that the identified product will perform according to certain expressly-identified performance metrics and, in such event, only the specific performance metrics expressly identified in such binding written contract shall be binding on Fortinet. For absolute clarity, any such warranty will be limited to performance in the same ideal conditions as in Fortinet's internal lab tests. In no event does Fortinet make any commitment related to future deliverables, features or development, and circumstances may change such that any forward-looking statements herein are not accurate. Fortinet disclaims in full any covenants, representations, and guarantees pursuant hereto, whether express or implied. Fortinet reserves the right to change, modify, transfer, or otherwise revise this publication without notice, and the most current version of the publication shall be applicable.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

Atestado nº 01/2021 – TI/CREMERJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e por solicitação da interessada, que a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.219.232/0001-47, sediada na Rua dos Expedicionários, nº 238, sala 01, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP nº 11.930-000, contratada do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2020, Contrato nº 29/2020, prestou serviço de link principal de acesso dedicado à internet de 300 Mbps com um bloco de endereçamento IP contínuo e loteável na internet de, pelo menos, 64 (sessenta e quatro) hosts.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com o contrato no período de 03/11/2020 a 02/11/2021, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dr. WALTER PALIS VENTURA
Presidente
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ

EBC Empresa Brasil de Comunicação

SCS Quadra 08, Bloco B-50 – 1º subsolo
Shopping Venâncio – CEP.: 70333-900
Telefone: (61) 3799-5700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC S/A**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.704/0001-42, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395 de 10 de junho de 2020, sediada em Brasília/DF, no SCS, Quadra 8, bloco B-50/60, 1º subsolo, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, atendendo a solicitação da Contratada, **ATESTAMOS** que a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.232/0001-47, com sede na RUA DOS EXPEDICIONARIOS, Nº 238 – SALA 1, CEP 11.930-000, CENTRO, PARIQUERA-ACU/ SP, nos presta desde 04/12/2019, no âmbito do Contrato EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0008/2019, na prestação de serviços de Telecomunicações especializada na área de transmissão de dados, com o fornecimento de link de comunicação de acesso à internet primário, software de monitoramento de links, incluindo instalação, configuração, monitoramento, testes e serviço de suporte técnico, mediante o Sistema de Registro de Preços - SRP., no âmbito da cidade e do estado do Rio de Janeiro/RJ e eventuais viagens a demais estados da Federação, e que até o momento está cumprindo com todos os seus compromissos assumidos para com esta empresa, cumprindo, satisfatoriamente, todas as Cláusulas contratadas, não havendo nenhum registro que a desabone, referente a este contrato, até a presente data, de acordo com as quantidades e especificações abaixo:

Item	LOCALIDADE	Link de Internet Primário
LOTE 2	Rio de Janeiro/RJ	100Mbps

Rio de Janeiro/RJ, 27 de dezembro de 2021.

REYNALDO F. PRADO JUNIOR
EBC-Empresa Brasil de Comunicação
Matrícula nº 13789

Reynaldo Fontoura Prado Junior
Gerente de Projetos da Tecnologia da Informação Fiscal do Contrato
Matricula: 13789

Fabrizio Cesarino
Coordenador de Projetos da Tecnologia da Informação
Gestor Contratual
Matricula: 200059

Rodrigo Cintra Vieira
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Elétrica
Testemunha Contratual
Matricula: 14192
CREA 21962/D-DF

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 1º Andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-135
Telefone: (61) 2024-6126 - http://www.iphan.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01450.001701/2020-82

Atestamos para os devidos fins que a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.232/0001-47, com sede na Rua dos Expedicionários nº 238 - Sala 01, Bairro Centro, Pariquera - ACU/SP - CEP: 11930-000, que através do Contrato nº 14/2019, presta até a presente data, serviço de acesso à internet ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, constante no Contrato nº14/2019 (Processo Administrativo 01450.003684/2018-01).

1. DOS PRODUTOS

A empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA** presta serviços de acesso à internet, nos quantitativos e características descritos na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO			
ID	**SERVIÇO**	**BANDA (Mbps)**	**QUANTIDADE**
1	NS8 - Acima de 200Mbps	400 Mbps	1

2. DOS SERVIÇOS

A empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA** presta serviços de acesso à internet, , em alta disponibilidade, através do Contrato nº 14/2019, desde outubro de 2019. A solução é composta por serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede de comunicação de dados do IPHAN e a Internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados, baseada em uma infraestrutura de fibra óptica, locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, suporte técnico e gerenciamento proativo de falhas, constante no referido contrato. O prazo de vigência do Contrato é fixado no Edital pelo período de 60 (sessenta) meses corridos.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços são administrados de forma centralizada e são prestados em escala 24x7x365 de acordo com o Acordo de Níveis de serviços definido no instrumento contratual celebrado.

4. DO LOCAL DA ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O serviço de acesso à Internet, em alta disponibilidade, é prestado para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em sua sede em Brasília no endereço SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan CEP 70390-135 - Brasília/DF.

5. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

A instalação e configuração da solução foi realizada pela **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA** por técnicos devidamente qualificados e certificados na solução

fornecida, dentro dos prazos contratuais, não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que caracterizasse uma possível rejeição por parte de seus gestores por considerá-los inadequados.

6. TREINAMENTO

Não se aplica ao Contrato Administrativo nº 14/2019.

7. ATESTE

Avalio não haver nenhuma restrição quanto à qualidade dos serviços prestados pela empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, os quais estão sendo realizados dentro das especificações e prazos estabelecidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer fato relevante que desabone a conduta, responsabilidades e/ou obrigações assumidas pela empresa supracitada. A empresa vem dando pleno cumprimento as cláusulas editalicias, do Termo de Referência e do Contrato nº 14/2019, com especial destaque para as que tratam da garantia e suporte técnico.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Lázaro Laudano Bregunci**, **Diretor do Departamento de Planejamento e Administração**, em 05/11/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2049799** e o código CRC **BA6DE930**.

Referência: Processo nº 01450.001701/2020-82 SEI nº 2049799

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO
RUA GENERAL GURJÃO, 04 – CAJU
CEP: 20931-040 – RIO DE JANEIRO – RJ
TEL: (21) 2117-7200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/LCOP/2016

Declaramos que a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME ,** inscrita com o CNPJ 08219232/0001-47 e situada na Rua Paulino Ramponi, nº 91, Sl. 1 – Centro – Pariquera-Açu/SP – Cep: 11930-000, vem cumprindo de forma satisfatória com as suas obrigações na execução de fornecimento de Link de Dados, através de fibra ótica, para prover acesso a Internet ao CINDACTA II, ao PAME-RJ e ao CCA-RJ, com largura de banda de 32 (trinta e dois) Mbps para cada localidade, e ao SRPV-SP, com largura de banda de 24 (vinte e quatro) Mbps.

Os serviços estão em andamento, sendo executados de forma satisfatória, através dos contratos 046/2014, 051/2014, 054/2014, 055/2014 e 056/2014, todos com vigência a contar de 16 de dezembro de 2014 e duração de 30 (trinta) meses, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações contratuais da referida empresa.

A contratação foi originada através do Pregão Eletrônico 23/PAME-RJ/2013.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

Naiac Coêlho Santos 1º Ten QCOA
Presidente da Comissão Fiscalizadora dos Contratos

Delmo Sifrônio Freire Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

Waldir Galluzzi Nunes Cel Eng
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO DE DESPESA : 051/PAME-RJ/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO.

PAG : Nº 67611-003247/2013-93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO (SRP) N.º 023/PAME-RJ/2014.

PUBLICAÇÃO NO DOU DATA:

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala do Diretor do **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro**, situado na **Rua General Gurjão, nº 04 – Caju – Rio de Janeiro – RJ**, as **PARTES** abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às **Cláusulas**, alterações, demais convenções estipuladas neste **Termo de Contrato** original, e em observância às disposições da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997**, da **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008** e da **Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor** e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes.

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do **Comando da Aeronáutica**, representado pelo **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, situado na **Rua General Gurjão, nº 04 – Caju, Rio de Janeiro**, inscrito no **CNPJ** sob o **nº 00.394.429/0069-07**, na figura de seu **Ordenador de Despesas, DALMO JOSÉ BRAGA PAIM Cel Eng, designado para a função pelo Bol. Int. nº 08, de 10 de janeiro de 2014.**

II – CONTRATADA: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **n.º 08.219.232/0001-47, situada na Rua XV de Novembro, nº 822, Sl 01, Centro, Pariquera-Açu - SP – CEP: 11930-000**, representada, neste ato, pelo **Sr. Rodrigo Claudionor Mendes**, portador da cédula de identidade **n.º 32.561.420-9**, e inscrito no CPF sob o **n.º 290.962.338-67**, residente e domiciliado na **Rua Imigrantes Italianos, nº 360, Peri Peri, Pariquera-Açu - SP**, na qualidade de **Sócio-diretor.**

Scanned by CamScanner

CONTRATO Nº 051/PAME-RJ/2014

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a contratação dos serviços de Link de dados para prover acesso a internet ao SRPV-SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no **Termo de Referência nº 004/TMTI/2013,** anexo ao **Edital**.

1.2. Este **Termo de Contrato** vincula-se ao **Edital** do **Pregão**, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Os serviços objeto deste **CONTRATO** serão executados de acordo com o **Cronograma Físico- Financeiro** abaixo discriminado:

Scanned by CamScanner

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **30 (trinta) meses**, com início na data de **16/12/2014** e encerramento em **16/06/2017**, podendo ser prorrogado por interesse da **CONTRATANTE** até o limite de **60 (sessenta)** meses.

Scanned by CamScanner

CONTRATANTE e pela **CONTRATADA**, desde que entregues nos endereços abaixo indicados, devidamente protocolados.

CONTRATANTE

PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO: Rua General Gurjão, 04 – Caju.
Rio de Janeiro - RJ.
CEP.: 20931-040.
PABX: (021) 2117-7200.
E-MAIL: alic1@pame.aer.mil.br

CONTRATADA

Nome da Empresa: **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 822, Sl 01, Centro, Pariquera-Açu - SP
CEP: 11930-000
TEL.: (13) 3856-4311

18.2. As correspondências, relatórios ou notificações a que se refere esta **Cláusula** poderão ser feitas, por escrito, através **de cartas, fac-símile, telex, e-mail ou telegrama**, sendo que as mensagens via **fac-símile, telex, e-mail** ou **telegrama** serão confirmadas por carta assinada por pessoa contratualmente competente e entregue mediante protocolo.

18.3. As **PARTES** comunicarão as eventuais mudanças dos endereços mencionados na **subcláusula 18.1** mediante documento escrito e protocolado no órgão recebedor, sob pena de sanções cabíveis.

CLÁUSULA 19 – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 20 – FORO

18.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o **Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ.**

CLÁUSULA 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Compete à **CONTRATANTE** dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento. No caso de eventual divergência entre o **CONTRATO** e seus **Anexos**, prevalecerão as disposições deste **Instrumento Contratual.**

21.2. As **PARTES** considerarão completamente cumprido o **CONTRATO** no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pela **CONTRATANTE**.

21.3. A minuta deste **CONTRATO** foi examinada pela **Consultoria Jurídica da União no Estado**

Scanned by CamScanner

do Rio de Janeiro e atendidas as recomendações conforme **Parecer 6565/2013/GEG/CJU-RJ/CGU/AGU** de **06/11/2013**, nos termos do **parágrafo único** do **Art.38** da **Lei 8.666/93** e aprovada pelo **Exmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo** conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

21.4. Este **Termo de CONTRATO** está estabelecido em 2 **(duas)** vias de igual teor, sendo uma para a **CONTRATANTE,** e outra para a **CONTRATADA,** dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à sua execução.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **CONTRATO**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014.

Pela **CONTRATANTE:** **Dalmo José Braga Paim - Cel Eng** **Ordenador de Despesas**	Pela **CONTRATADA:** **Rodrigo Claudionor Mendes** **Sócio-diretor**
TESTEMUNHA: **Juliana Leal Pigatti Araújo - Cap Int** **Agente de Controle Interno**	**TESTEMUNHA:** **Naiac Coelho Santos - 2° Ten QCOA Ans** **Presidente da Comissão Fiscalizadora**

Scanned by CamScanner

CONTRATO Nº 054/PAME-RJ/2014

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO DE DESPESA : 054/PAME-RJ/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO.

PAG : Nº 67611-003247/2013-93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO (SRP) N.º 023/PAME-RJ/2014.

PUBLICAÇÃO NO DOU DATA:

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala do Diretor do **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro**, situado na **Rua General Gurjão, nº 04 – Caju – Rio de Janeiro – RJ**, as **PARTES** abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às **Cláusulas,** alterações, demais convenções estipuladas neste Termo de **Contrato** original, e em observância às disposições da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997,** da **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008** e da **Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor** e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes.

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do **Comando da Aeronáutica,** representado pelo **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, situado na **Rua General Gurjão, nº 04 – Caju, Rio de Janeiro**, inscrito no **CNPJ** sob o **nº 00.394.429/0069-07**, na figura de seu **Ordenador de Despesas, DALMO JOSÉ BRAGA PAIM Cel Eng, designado para a função pelo Bol. Int. nº 08, de 10 de janeiro de 2014.**

II – CONTRATADA: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **n.º 08.219.232/0001-47**, situada na **Rua XV de Novembro, nº 822, Sl 01, Centro, Pariquera-Açu - SP – CEP: 11930-000**, representada, neste ato, pelo **Sr. Rodrigo Claudionor Mendes,** portador da cédula de identidade **n.º 32.561.420-9**, e inscrito no CPF sob o **n.º 290.962.338-67,** residente e domiciliado na **Rua Imigrantes Italianos, nº 360, Peri Peri, Pariquera-Açu - SP**, na qualidade de **Sócio-diretor.**

Scanned by CamScanner

CONTRATO Nº 054/PAME-RJ/2014

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a contratação dos serviços de Link de dados para prover acesso a internet ao PAME-RJ, que serão prestados nas condições estabelecidas no **Termo de Referência nº 004/TMTI/2013,** anexo ao **Edital**.

1.2. Este **Termo de Contrato** vincula-se ao **Edital** do **Pregão**, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Os serviços objeto deste **CONTRATO** serão executados de acordo com o **Cronograma Físico- Financeiro** abaixo discriminado:

Scanned by CamScanner

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **30 (trinta) meses**, com início na data de **16/12/2014** e encerramento em **16/06/2017**, podendo ser prorrogado por interesse da **CONTRATANTE** até o limite de **60 (sessenta)** meses.

Scanned by CamScanner

CONTRATANTE e pela **CONTRATADA**, desde que entregues nos endereços abaixo indicados, devidamente protocolados.

CONTRATANTE

PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO: Rua General Gurjão, 04 – Caju.
Rio de Janeiro - RJ.
CEP.: 20931-040.
PABX: (021) 2117-7200.
E-MAIL: alic1@pame.aer.mil.br

CONTRATADA

Nome da Empresa: **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 822, Sl 01, Centro, Pariquera-Açu - SP
CEP: 11930-000
TEL.: (13) 3856-4311

18.2. As correspondências, relatórios ou notificações a que se refere esta **Cláusula** poderão ser feitas, por escrito, através **de cartas, fac-símile, telex, e-mail ou telegrama**, sendo que as mensagens via **fac-símile, telex, e-mail** ou **telegrama** serão confirmadas por carta assinada por pessoa contratualmente competente e entregue mediante protocolo.

18.3. As **PARTES** comunicarão as eventuais mudanças dos endereços mencionados na **subcláusula 18.1** mediante documento escrito e protocolado no órgão recebedor, sob pena de sanções cabíveis.

CLÁUSULA 19 – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 20 – FORO

18.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o **Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ.**

CLÁUSULA 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Compete à **CONTRATANTE** dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento. No caso de eventual divergência entre o **CONTRATO** e seus **Anexos**, prevalecerão as disposições deste **Instrumento Contratual.**

21.2. As **PARTES** considerarão completamente cumprido o **CONTRATO** no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pela **CONTRATANTE**.

21.3. A minuta deste **CONTRATO** foi examinada pela **Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro** e atendidas as recomendações conforme **Parecer 6565/2013/GEG/CJU-RJ/CGU/AGU** de **06/11/2013**, nos termos do **parágrafo único** do **Art.38** da **Lei 8.666/93** e

Scanned by CamScanner

aprovada pelo **Exmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo** conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

21.4. Este **Termo de CONTRATO** está estabelecido em **2 (duas)** vias de igual teor, sendo uma para a **CONTRATANTE,** e outra para a **CONTRATADA,** dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à sua execução.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **CONTRATO**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014.

Pela **CONTRATANTE:** **Dalmo José Braga Paim - Cel Eng** **Ordenador de Despesas**	Pela **CONTRATADA:** **Rodrigo Claudionor Mendes** **Sócio-diretor**
TESTEMUNHA: **Juliana Leal Pigatti Araújo - Cap Int** **Agente de Controle Interno**	**TESTEMUNHA:** **Naiac Coelho Santos - 2° Ten QCOA Ans** **Presidente da Comissão Fiscalizadora**

Scanned by CamScanner

CONTRATO Nº 055/PAME-RJ/2014

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO DE DESPESA : 055/PAME-RJ/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO.

PAG : Nº 67611-003247/2013-93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO (SRP) N.º 023/PAME-RJ/2014.

PUBLICAÇÃO NO DOU DATA:

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala do Diretor do **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro**, situado na **Rua General Gurjão, nº 04 – Caju – Rio de Janeiro – RJ**, as **PARTES** abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às **Cláusulas,** alterações, demais convenções estipuladas neste **Termo de Contrato** original, e em observância às disposições da **Lei nº 8.666,** de **21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520,** de **17 de julho de 2002**, do **Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997,** da **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2,** de **30 de abril de 2008** e da **Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor** e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes.

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do **Comando da Aeronáutica,** representado pelo **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ),** situado na **Rua General Gurjão, nº 04 – Caju, Rio de Janeiro**, inscrito no **CNPJ** sob o **nº 00.394.429/0069-07**, na figura de seu **Ordenador de Despesas, DALMO JOSÉ BRAGA PAIM Cel Eng, designado para a função pelo Bol. Int. nº 08, de 10 de janeiro de 2014.**

II – CONTRATADA: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **n.º 08.219.232/0001-47**, situada na **Rua XV de Novembro, nº 822, Sl 01, Centro, Pariquera-Açu - SP – CEP: 11930-000**, representada, neste ato, pelo **Sr. Rodrigo Claudionor Mendes**, portador da cédula de identidade **n.º 32.561.420-9**, e inscrito no CPF sob o **n.º 290.962.338-67,** residente e domiciliado na **Rua Imigrantes Italianos, nº 360, Peri Peri, Pariquera-Açu - SP**, na qualidade de **Sócio-diretor.**

Scanned by CamScanner

CONTRATO Nº 055/PAME-RJ/2014

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a contratação dos serviços de Link de dados para prover acesso a internet ao CCA-RJ (Link 1), que serão prestados nas condições estabelecidas no **Termo de Referência nº 004/TMTI/2013,** anexo ao **Edital**.

1.2. Este **Termo de Contrato** vincula-se ao **Edital** do **Pregão**, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Os serviços objeto deste **CONTRATO** serão executados de acordo com o **Cronograma Físico- Financeiro** abaixo discriminado:

Scanned by CamScanner

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **30 (trinta) meses**, com início na data de **16/12/2014** e encerramento em **16/06/2017**, podendo ser prorrogado por interesse da **CONTRATANTE** até o limite de **60 (sessenta)** meses.

Scanned by CamScanner

CONTRATANTE e pela **CONTRATADA**, desde que entregues nos endereços abaixo indicados, devidamente protocolados.

CONTRATANTE

PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO: Rua General Gurjão, 04 – Caju.
Rio de Janeiro - RJ.
CEP.: 20931-040.
PABX: (021) 2117-7200.
E-MAIL: alic1@pame.aer.mil.br

CONTRATADA

Nome da Empresa: **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 822, Sl 01, Centro, Pariquera-Açu - SP
CEP: 11930-000
TEL.: (13) 3856-4311

18.2. As correspondências, relatórios ou notificações a que se refere esta **Cláusula** poderão ser feitas, por escrito, através **de cartas, fac-símile, telex, e-mail ou telegrama**, sendo que as mensagens via **fac-símile, telex, e-mail** ou **telegrama** serão confirmadas por carta assinada por pessoa contratualmente competente e entregue mediante protocolo.

18.3. As **PARTES** comunicarão as eventuais mudanças dos endereços mencionados na **subcláusula 18.1** mediante documento escrito e protocolado no órgão recebedor, sob pena de sanções cabíveis.

CLÁUSULA 19 – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 20 – FORO

18.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o **Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ.**

CLÁUSULA 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Compete à **CONTRATANTE** dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento. No caso de eventual divergência entre o **CONTRATO** e seus **Anexos**, prevalecerão as disposições deste **Instrumento Contratual.**

21.2. As **PARTES** considerarão completamente cumprido o **CONTRATO** no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pela **CONTRATANTE.**

21.3. A minuta deste **CONTRATO** foi examinada pela **Consultoria Jurídica da União no Estado**

Scanned by CamScanner

do Rio de Janeiro e atendidas as recomendações conforme **Parecer 6565/2013/GEG/CJU-RJ/CGU/AGU** de **06/11/2013**, nos termos do **parágrafo único** do **Art.38** da **Lei 8.666/93** e aprovada pelo **Exmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo** conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

21.4. Este **Termo de CONTRATO** está estabelecido em **2 (duas)** vias de igual teor, sendo uma para a **CONTRATANTE,** e outra para a **CONTRATADA,** dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à sua execução.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **CONTRATO**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014.

Pela **CONTRATANTE:** **Dalmo José Braga Paim - Cel Eng** **Ordenador de Despesas**	Pela **CONTRATADA:** **Rodrigo Claudionor Mendes** **Sócio-diretor**
TESTEMUNHA: **Juliana Leal Pigatti Araújo - Cap Int** **Agente de Controle Interno**	**TESTEMUNHA:** **Naiac Coelho Santos - 2° Ten QCOA Ans** **Presidente da Comissão Fiscalizadora**

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

Carta nº 59/DC_GAPCEA/15327
Protocolo COMAER nº 67600.015954/2017-85

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua dos Expedicionários, nº 238, Sl 01, Centro, Pariquera, Açu - SP, CEP: 11930-000

A/C. Sr. Rodrigo Claudionor Mendes

Prezado Sr.,

Considerando a assinatura dos Termos Aditivos dos Contratos 051/054/055/PAME-RJ/2014, solicito a Vossa Senhoria enviar a esta Divisão de Contratos, com a urgência que o assunto requer, o complemento das garantias contratuais conforme dados abaixo:

Contrato nº 051/PAME-RJ/2014:

Prazo de vigência: 16/06/17 a 16/06/18

Contrato nº 054/PAME-RJ/2014:

Prazo de vigência: 16/06/17 a 16/06/18

Av. General Justo nº 160 - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20021-130 - Tel: (21)2101-6234 / FAX: (21)2101-6345 - Email: protocolo.decea@fab.mil.br

Scanned by CamScanner

(FL 2/2 da Carta nº 59/DC_GAPCEA/15327 - DECEA, de 28 AGO 2017, Prot nº 67600.015954/2017-85)

Contrato nº 055/PAME-RJ/2014:

Prazo de vigência: 16/06/17 a 16/06/18

Atenciosamente,

Rodrigo Otavio Correa Sampaio Mai Int
Chefe da Divisão de Contratos do GAPCEA

Av. General Justo nº 160 - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20021-130 - Tel: (21)2101-6234 / FAX: (21)2101-6345 - Email: protocolo.decea@fab.mil.br

9470-9206
CLARICE

Scanned by CamScanner

TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COMP
COORDENAD DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária, **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua dos Expedicionários n. 238, Sl. 01, Centro, Pariquera-Açu - SP, CEP: 11.930-000, inscrita no CNPJ 08.219.232/0001-47**,** presta serviços a este TJDFT, conforme descrição abaixo:

OBJETO CONTRATADO: Acesso dedicado à Rede Mundial de Computadores–Internet, para trânsito do Sistema Autônomo (AS - Autonomous System), com a finalidade de proporcionar escalabilidade, gerenciamento, performance, confiabilidade e continuidade e segurança no acesso e utilização das aplicações para os seus usuários externos e internos, suportando o tráfego total de 1000 Mbps, subdivididos em 2 (dois) enlaces de 500 Mbps, sendo um denominado principal e o outro redundante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 901/2017
CONTRATO: 216/2017
Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2019

As informações supra estão consubstanciadas no ateste de fidedignidade e observância das obrigações contratuais, conforme assinalado pelo gestor do contrato substituto: Érick Sousa Damasceno**, matrícula: 318.792**, localizado no SEREDE, constatando-se, nos arquivos, deste TJDFT, o Processo Administrativo (P.A 13262/2018), que culminou na aplicação da penalidade de multa moratória, no valor de R$ 574,88 (quinhentos e setenta e quatro reais, oitenta e oito centavos).

Brasília, 13 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Érick Sousa Damasceno**, **Técnico Judiciário**, em 13/11/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rayer de Santana**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 14/11/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1166338** e o código CRC **351C361D**.

TJDFT **Poder Judiciário da União**

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

NUCONV

NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 216/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E A MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954 /0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **MARIO MACHADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, **CNPJ/MF** 08.219.232/0001-47, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 822, sala 01, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP: 11.930-000, telefone: (13) 3856-4311, e-mail: contato@mendex.com.br, neste ato representada por seu sócio, **RODRIGO CLAUDIONOR MENDES,** portador da **Cédula de Identidade** 32561420 IIRGDSP e do **CPF 290.962.338-67**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e nos Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, em conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico 062/2017** e o decidido no **PA 0000901/2017 - SEI**, os quais farão parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto prestação de serviços de acesso dedicado à Rede Mundial de Computadores – Internet, para trânsito do Sistema Autônomo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (**AS** - Autonomous System), com fornecimento de infraestrutura para o ambiente computacional do **CONTRATANTE**, com a finalidade de proporcionar escalabilidade, gerenciamento, performance, confiabilidade e continuidade e segurança no acesso e utilização das aplicações para os seus usuários externos e internos, para suportar o tráfego total de 1000 Mbps, subdivididos em 2 (dois) enlaces de 500 Mbps, sendo um denominado principal e o outro redundante, nos termos do edital, deste contrato e dos seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O serviço referido na cláusula primeira obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às obrigações assumidas na carta-proposta fornecida pela **CONTRATADA (protocolo 0295179)**, e dirigida ao **CONTRATANTE**, a qual, independentemente de transcrição, fará parte integrante do presente ajuste, naquilo que não contrariar suas disposições.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Além das demais obrigações previstas no edital e neste contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

I - emitir relatórios sob demanda, com a relação dos chamados efetuados e respectivos atendimentos efetuados pelos técnicos, bem como relatórios indicando tempo médio entre falhas e tempo de reparo/restabelecimento e demais necessários para apuração da disponibilidade e qualidade dos serviços prestados;

II - assumir total responsabilidade pela execução dos serviços objeto da contratação, conforme o estabelecido neste instrumento;

III - executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas funcionais e de qualidade exigidas, observando os prazos e índice de disponibilidade estabelecidos;

IV - re sponsabilizar-se integralmente pela realização de qualquer serviço ou obra de infraestrutura externa, bem como a aquisição de qualquer material ou equipamento necessário para que o circuito entre em funcionamento;

V - manter o controle da segurança física e lógica de seus ambientes de rede, estabelecendo as políticas de segurança a serem aplicadas aos serviços de telecomunicações contratados;

VI - garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção de seus equipamentos, bem como durante a operação do serviço;

VII - assegurar a manutenção, suporte e assistência técnica necessários ao perfeito funcionamento do serviço fornecido ou à melhoria da sua qualidade técnica, efetuando ajustes, reparos ou substituição parcial ou total dos equipamentos, peças e partes sob sua propriedade e responsabilidade, sem ônus adicionais para o **CONTRATANTE;**

VIII - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

IX - em todos os casos de atendimento ou visitas técnicas, realizar agendamento prévio com a Serviço de Redes de Comunicação **SEREDE/SUTEC /SETEC/SEG** (através do e-mail serede@tjdft.jus.br) ou pelo telefone (61) 3103-4040;

X - garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção de seus equipamentos, bem como durante a operação do serviço;

XI - manter preposto, aceito pelo **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, que deverá ser indicado em até 10 (dez) dias corridos após a publicação do contrato, com poderes para receber comunicações ou notificações relativas à execução do contrato e para acompanhar cada serviço demandado, juntamente com um representante da equipe técnica responsável, designado pelo **CONTRATANTE**, bem como fornecer todos os contatos (telefone 0800, celular, fax, e-mail e site na Internet com acesso exclusivo para o **CONTRATANTE**) do mesmo e da sede da **CONTRATADA;**

XII - manifestar-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento da comunicação formal do **CONTRATANTE**, a respeito de seu interesse em efetuar a prorrogação do contrato;

XIII - responsabilizar-se pela correção das falhas decorrentes de erros durante as atividades e os serviços, sejam eles operacionais, por mau funcionamento, configuração, instalação, customização, migração e demais serviços aplicáveis aos softwares ou soluções objeto da Ordem de Serviço, responsabilizando-se por todos os custos envolvidos na correção desses desvios e problemas que impeçam o perfeito funcionamento da solução em questão, ou que impeçam a conclusão do chamado. Os custos para correção das falhas apontadas neste inciso não deverão ser contados para fins de faturamento;

XIV - executar toda e qualquer atividade de manutenção que exija a parada total ou parcial da infraestrutura, fora do horário normal de expediente e desde que previamente autorizada pelo **CONTRATANTE;**

XV - levar ao conhecimento da **SUTEC**, em até 30 minutos, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto desta contratação, para adoção das medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de incidente que, eventualmente, venha a ocorrer;

XVI - não transferir a outrem, por qualquer forma, os deveres decorrentes deste contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o serviço de gerência de rede da **CONTRATADA** deverá atuar de forma pró-ativa, antecipando-se aos problemas na rede e garantindo a qualidade estabelecida, operando em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano, devendo supervisionar e monitorar permanentemente a disponibilidade e qualidade da conexão (acesso e roteador), visando a detecção de falhas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá, a partir da solicitação formal do **CONTRATANTE**, apresentar todas as certidões e declarações relacionadas no artigo 5º da Resolução 156/2012, do CNJ, concernentes aos empregados com funções de chefia disponibilizados para o **CONTRATANTE**.

I – Em caso de mudança de titular de cargo de chefia exercido por empregado da **CONTRATADA** e que esteja à disposição do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá apresentar, a partir da solicitação formal do **CONTRATANTE**, os mesmos documentos delineados no caput deste parágrafo, relativas ao novo ocupante do cargo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** compromete-se a não manter ou contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO QUARTO - A **CONTRATADA** compromete-se a não manter ou contratar empregados, colocados à disposição do **CONTRATANTE** para o exercício de funções de chefia, que incidam nas vedações dos arts. 1º e 2º da Resolução CNJ 156, de 8/08/2012, a saber:

I - Pessoa que tenha sido condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos:

a) atos de improbidade administrativa;

b) crimes:

b.1) ;contra a administração pública:

b.2) co ntra a incolumidade pública;

b.3) ;contra a fé pública;

b.4) hediondos;

b.5) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

b.6) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo;

b.7) ;eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

b.8) ;de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

II - Na mesma vedação do caput deste parágrafo incorre a pessoa que tenha:

a) praticado atos causadores de perda do cargo ou emprego público;

b) sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente;

c) tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - O **CONTRATANTE** obriga-se a:

I - relacionar-se com a **CONTRATADA** por meio de pessoa por ela credenciada;

II - prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para a efetivação do fornecimento;

III - cumprir e fazer cumprir o disposto nas condições do edital e deste contrato;

IV - efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, após o cumprimento das formalidades legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução dos serviços em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da solicitação formal do **CONTRATANTE.**

I - Será emitida Ordem de Serviço para o fornecimento dos bens e serviços contratados, a partir da qual será iniciada a contagem dos prazos definidos.

II - A cada indício de problema, técnicos especializados da **CONTRATADA** deverão tomar as providências necessárias para a correção das anormalidades e comunicar o **CONTRATANTE** no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

III - A indisponibilidade dos dados de gerência (coleta não realizada, dados não acessíveis) será contabilizada como indisponibilidade do serviço, no período em que os dados não forem coletados ou ficarem inacessíveis, caso isto implique perda de dados de gerenciamento.

IV - Através do serviço de Suporte Técnico disponibilizado pela **CONTRATADA**, deverá ser possível realizar a abertura, acompanhamento e fechamento de chamados técnicos (Trouble Tickets) relacionados com indisponibilidade e desempenho dos serviços de conectividade Internet, configuração dos equipamentos, gerência e segurança, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano.

V - Para o registro e acompanhamento dos chamados técnicos, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar em até 10 (dez) dias corridos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, uma Central de Atendimento a ser acessada através de número telefônico nacional único não tarifado (0800), ou ligação local ou e-mail.

VI - Para apuração dos prazos previstos no Acordo de Nível de serviço, tanto as **OS** abertas por telefone (0800 e/ou ligação local), quanto as abertas por e-mail, servirão para a contagem do prazo para atendimento, que se iniciará, a partir do recebimento do número da **OS** (Ordem de Serviço), por parte do **CONTRATANTE**, na pessoa de seus técnicos e analistas responsáveis pela gestão do contrato.

VII - O objeto será recebido da seguinte forma:

a) Serviços de Instalação:

a.1) recebimento provisório - a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, dar-se-á por meio de ateste de ateste do termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação detalhada da conformidade das subscrições com o especificado no contrato, imediatamente após a sua entrega;

a.2) recebimento definitivo - a cargo de outro servidor ou comissão responsável, dar-se-á por meio de ateste da nota fiscal, fatura, recibo e/ou termo circunstanciado, após comprovação da adequação do objeto aos termos do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento provisório.

b) Serviços mensais de acesso à internet:

b.1) recebimento definitivo - a cargo de outro servidor ou comissão responsável, dar-se-á por meio de ateste da nota fiscal, fatura, recibo e/ou termo circunstanciado, após comprovação da adequação do objeto aos termos do contrato no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da da apresentação da nota fiscal/fatura dos serviços e relatório mensal.

VIII - A unidade responsável pelo recebimento dos serviços será o Serviço de Redes de Comunicação - **SEREDE**.

IX - Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (0xx61) 3103 - 4040 ou pelo e-mail: serede@tjdft.jus.br.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE - A **CONTRATADA** obriga-se a tratar como "segredos comerciais e confidenciais", quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos e modelos relativos aos serviços ora contratados, utilizando-os apenas para as finalidades previstas neste ajuste, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** deverá firmar o Termo de Confidencialidade constante do Anexo XVI, por ocasião da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES - Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA,** caso necessário, para viabilizar a disponibilização e uso pleno de tal serviço, todos os materiais, equipamentos, modems de acesso, programas (softwares) e quaisquer meios técnicos suficientes e compatíveis necessários à execução, sem cobrança de qualquer ônus junto ao **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPORTE EXECUTADOS - A **CONTRATADA** deverá atender e manter um Acordo de Nível de Serviço (service level agreement - **SLA**) em relação ao prazo para conclusão do serviço ordenado, de no mínimo, 99,99%, de acordo com os cálculos estabelecidos abaixo:

DISPONIBILIDADE A (%)	TEMPO INDISPONÍVEL EM UM ANO	
99,9999999	0,03	seg
99,999999	0,32	seg
99,99999	3,15	seg
99,9999	31,54	seg
99,999	5,26	min
99,99	52,56	min
99,9	8,76	hrs
99,0	3,65	dias
90	36,50	dias

I - A tabela acima apresenta alguns valores de disponibilidade anual em função do tempo que um serviço ficou indisponível no ano.

II - Um serviço de telecomunicações é um serviço de provimento contínuo e ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) sete dias por semana. Desta forma, a disponibilidade do serviço passa a ser um parâmetro chave de um **SLA** para serviços de telecomunicações.

III - A indisponibilidade de um serviço é definida como o percentual do tempo em que o serviço ficou fora de operação. Por exemplo, a indisponibilidade anual de um serviço que ficou fora de operação por um dia durante o ano é de 1/365 = 0,27%.

IV - A disponibilidade de um serviço é definida como o percentual do tempo em que o serviço ficou em operação. Ou seja, Disponibilidade = 1- Indisponibilidade.

V - O aumento da disponibilidade é conseguido com o aumento dos níveis de redundância e eliminação de pontos de falha simples, o que torna mais caro o serviço.

VI - A disponibilidade de um serviço é estimada a partir da disponibilidade das suas partes. A disponibilidade de um serviço que consiste de partes em série é dada pelo produto da disponibilidade das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins de pagamento, serão descontados todos os períodos de indisponibilidade, conforme fórmula abaixo:

$$V = VC - \frac{(VC * TI)}{TT}$$

Sendo:
V = Valor total a ser pago no período
VC = Valor Contratado
TI = Tempo total indisponível no período, em minutos
TT = Tempo total do período, em minutos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS A SEREM ATENDIDOS - Os bens e/ou serviços a serem entregues deverão atender aos seguintes requisitos técnicos:

I - Os principais requisitos da solução são descritos abaixo:

a) Requisitos Funcionais

a.1) Alta disponibilidade:

a.1.1) Funcionalidades: deverá ser garantido o SLA de no mínimo 99,9%.

a.2) Prevenção a ataques:

a.2.1) Funcionalidades: disponibilização de serviço AntiDDoS local e em nuvem, com integração automática entre as duas plataformas.

a.3) Garantia e Suporte técnico:

a.3.1) Funcionalidades: Suporte técnico com atendimento 24x7, e SLA de no máximo 2 horas para a solução dos eventuais problemas que se apresentem durante a prestação dos serviços. Garantia de suporte técnico para todos os produtos adquiridos.

a.4) Treinamento:< /p>

a.4.1) Funcionalidades: repasse tecnológico a ser ofertado às equipes do tribunal relativos às solução AntiDDoS.

b) Requisitos de Configuração

b.1) Os dispositivos disponibilizados localmente para a prestação dos serviços deverão ser gerenciados conjuntamente, atendendo a no mínimo as especificações técnicas deste instrumento convocatório.

c) Requisitos de Capacitação

c.1) A CONTRATADA deverá disponibilizar material didático em qualidade e quantidade necessária para o pleno conhecimento, aplicação e utilização dos serviços.

d) Requisitos de Manutenção

d.1) A CONTRATADA deverá oferecer, correções, suporte e manutenções que garantam a plena utilização dos serviços.

e) Requisitos Temporais

e.1) Os serviços deverão ser prestados em regime 24x7.

e.2) O início da prestação dos serviços deverá se dar em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias contados da solicitação formal do CONTRATANTE.

f) Requisitos de Segurança da Informação

f.1) A CONTRATADA deverá assinar Termo de Sigilo/Confidencialidade obrigando-se a não realizar, promover, incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente computacional do CONTRATANTE, bem como dos dados ou informações contidas nele sem a prévia autorização.

g) Demais requisitos aplicáveis

g.1) Garantir prazos de entrega através de penalidades para atrasos.

g.2) Deverão ser observadas as leis de contratação de administração pública (Lei 8.666/93) bem com a Resolução Nº 182/2013 no CNJ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL - Será exigido que a CONTRATADA apresente ao CONTRATANTE comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em até 15 (quinze) dias corridos, prorrogável por igual período, contado da data da publicação oficial do contrato, observado o disposto no § 2º, art. 56, da Lei nº 8.666/1993, mediante uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.1) No caso de prestação da garantia na modalidade de caução em dinheiro, a CONTRATADA deverá efetuar depósito na Caixa Econômica Federal e apresentar o comprovante ao CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos, prorrogável por igual período, após a publicação do contrato.

b) seguro-garantia;

b.1) No caso de prestação da garantia na modalidade seguro-garantia, a apólice deverá conter, nas condições especiais, cobertura de multas impostas à CONTRATADA.

c) fiança-bancária.

c.1) A garantia apresentada na modalidade fiança bancária só será aceita pela Administração se o banco expressamente renunciar ao benefício de ordem previsto no artigo 827 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.

c.2) A fiança-bancária deverá ser emitida por instituição financeira cujo funcionamento esteja devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil (Resolução BC 4.122, de 2/08/2012).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - prejuízo advindo do não cumprimento do objeto desta contratação e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II - pr ejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução contratual;

III - a s multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

IV - ob rigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

PARÁGRAFO ;SEGUNDO - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nos incisos do parágrafo primeiro desta cláusula, observada a legislação que rege a matéria.

PARÁGRAFO ;TERCEIRO - O CONTRATANTE não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

I - caso fortuito ou força maior;

II - alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

III - descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrente de atos ou fatos do CONTRATANTE; ou

IV - prática de atos ilícitos dolosos por servidores do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ;QUARTO - Nos casos de prorrogação de vigência do prazo contratual, do prazo de execução, ou de acréscimo do contrato, exigir-se-á da CONTRATADA, no momento da assinatura do termo aditivo correspondente, a prorrogação ou o reforço da garantia de que trata esta cláusula, que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, prorrogável por igual período, contado da data da publicação do termo.

PARÁGRAFO ;QUINTO - No caso de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento ao CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos, sujeitando-se ainda, a CONTRATADA a outras penalidades previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ;SEXTO - A garantia, ou seu saldo, somente será liberada em até 60 (sessenta) dias corridos após o término da vigência do contrato e, quando em dinheiro, atualizado monetariamente, de acordo com os critérios estabelecidos pela instituição financeira em que for realizado o depósito.

PARÁGRAFO ;SÉTIMO - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na apresentação da garantia exigida no caput desta cláusula autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou, conforme o caso, cumprimento irregular das cláusulas contratuais, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente instrumento correrá, neste exercício, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao CONTRATANTE, no Elemento de Despesa 339039-97, classificação funcional programática 02061056742340053.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos devidos à CONTRATADA ficam garantidos pela [redacted] de [redacted] is) à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do presente instrumento fica ajustado em [redacted]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ACEITAÇÃO E DO PAGAMENTO – Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente, ou quando solicitado pelo CONTRATANTE, um relatório com os índices de disponibilidade apurados diariamente e totalizados, bem como o relatório analítico com os tempos de falhas (com hora de início e fim da inoperância).

I - A apresentação do relatório (no prazo máximo de cinco dias) estará atrelada ao pagamento, cujo valor será calculado levando-se em consideração os períodos de indisponibilidade que serão descontados dos valores a serem pagos, por minuto.

II - Para fins de pagamento, serão descontados todos os períodos de indisponibilidade, conforme fórmula abaixo:

$$V = \frac{VC - (VC * TI)}{TT}$$

V = Valor total a ser pago no período
VC = Valor Contratado
TI = Tempo total indisponível no período, em minutos
TT = Tempo total do período, em minuto

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da prestação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA disponibilizará para o CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal correspondente aos serviços executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo a que se refere o inciso VII da cláusula sexta.

PARÁGRAFO ;QUARTO - Quando do pagamento da nota fiscal/fatura, se verificada a irregularidade da CONTRATADA com a Seguridade Social (CND), e/ou com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), e/ou com a Justiça do Trabalho (CNDT) e/ou com a Fazenda Federal, bem como o descumprimento das obrigações contratuais assumidas e da obrigação de manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, a CONTRATADA ficará sujeita à rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII; 78, inciso I; 80, inciso III e, 87, da Lei 8.666/1993).

PARÁGRAF O QUINTO - Para fins de não retenção dos tributos federais, conforme disposto nos arts. 4º e 6º da Instrução Normativa da SRFB 1.234/2012, as instituições e pessoas jurídicas elencadas nos incisos III, IV e XI do art. 4º, deverão apresentar ao órgão, a cada pagamento, declaração, na forma dos anexos II a IV à instrução, conforme o caso, assinada pelo seu representante legal.

PAR&Aacu te;GRAFO SEXTO – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

PARÁGRAF O SÉTIMO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do serviço, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Em que:

EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = Percentual da taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0{,}00016438$$

PARÁGRAF O OITAVO – A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAF O NONO – O CONTRATANTE, no uso de suas atribuições, fará as seguintes retenções, conforme o caso, sobre o(s) pagamento(s) realizado(s):

I - relativas aos Tributos e às Contribuições Federais, com base na Instrução Normativa SRF 1.234, de 11/01/2012, publicada no DOU de 12/01/2012 (Anexo I) e alterações, conforme determina o art. 64 a Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

II - relacionadas à Contribuição Previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento) calculadas as retenções sobre a remuneração decorrente da prestação de serviços, mediante cessão de mão de obra ou empreitada, de acordo com o disposto na Instrução Normativa 971, de 13/11/2009, publicada no DOU de 17/11/2009 e alterações conforme determina a Lei 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

III - referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - incidentes sobre os pagamentos relativos à prestação de serviços, na forma da Lei Complementar 116, de 31/07/2003 e alterações c/c o Decreto GDF 25.508, de 19/01/2005, decorrente do convênio firmado entre a União e o Distrito Federal, publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE – O reajuste de preços obedecerá ao disposto nas Leis 9.069/95, 10.192/01 e 8.383/91, utilizando-se como índice o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatítisca).

PARÁGRAF O ÚNICO - Poderão ser aplicados índices negativos no período em que houver deflação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – A CONTRATADA tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se a sua atualização a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para o equilíbrio do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenham onerado excessivamente as obrigações contraídas por força deste Contrato.

I – A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transportes de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio do contrato.

II – Junto com o requerimento, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

III – O CONTRATANTE, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à atualização do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente de solicitação, o CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para acertar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As alterações decorrentes do reequilíbrio do contrato serão publicadas na Imprensa Nacional.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE efetivará o pagamento de verbas retroativas do período em que a solicitação de reequilíbrio permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida, para as situações de reequilíbrio do contrato após o seu término de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AUMENTO E SUPRESSÃO - O objeto deste contrato poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA REPETIÇÃO DO INDÉBITO - Na hipótese de a CONTRATADA receber valores indevidos, o indébito será apurado em moeda corrente na data do recebimento do valor indevido e atualizado pelo índice IGP/M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), "pro rata temporis", desde a data da apuração até o efetivo recolhimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantia recebida indevidamente será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE notificá-la do desconto e apresentar a correspondente memória de cálculo.

I - Previamente aos referidos descontos, permitir-se-á à CONTRATADA manifestar sobre o pagamento superior apurado pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de inexistirem pagamentos a serem efetuados, o CONTRATANTE deverá notificar à CONTRATADA para que recolha, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento do comunicado, a quantia paga indevidamente, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida e impressa no sítio do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) ou na *internet*, na página da SEOF/SUCON, com os seguintes campos:

Unidade Favorecida:
Código 100001
Gestão 00001
Recolhimento:
Código 98815-4
Contribuinte:
CPF/CNPJ
Nome
Valor do Documento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Efetuado o recolhimento de que trata o parágrafo anterior, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE o respectivo comprovante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o índice estabelecido no *caput* desta cláusula não possa mais servir aos fins a que se propõe, ficam, desde já, acertadas as partes em avençar outro para substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS – A CONTRATADA que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver as condições apresentadas na proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF, e no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a que se

refere o inciso XIV do art. 4º e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo de multa de 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, conforme parâmetros estabelecidos na tabela abaixo, a depender da natureza e a gravidade da infração cometida:

Tipificação/dosimetria		
Nº	Infração	Temporalidade da pena
01	Ensejar o retardamento da execução de seu objeto	9 (nove) meses
02	Não manter as condições apresentadas na proposta	12 (doze) meses
03	Falhar na execução do contrato	24 (vinte e quatro) meses
04	Apresentar documentação falsa	60 (sessenta) meses
05	Fraudar na execução do contrato	60 (sessenta) meses
06	Comportar-se de modo inidôneo	60 (sessenta) meses
07	Cometer fraude fiscal	60 (sessenta) meses
08	Fazer declaração falsa	60 (sessenta) meses

I - Considera-se falhar na execução contratual o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela CONTRATADA.

II - Considera-se fraudar na execução contratual a prática de qualquer ato destinado a obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública.

III - Considera-se comportar-se de maneira inidônea a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do contrato, tais como: agir em conluio ou em desconformidade com a lei, prestar informações falsas, apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, além da pena prevista no *caput*, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção de suspensão temporária aplicada com base no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam fixados, a título de multa, os percentuais por atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratualmente estabelecida e/ou pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, nos seguintes termos:

I - No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de execução do serviço, será aplicada multa de mora a incidir sobre a parcela em atraso, no percentual de:

a) 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

b) 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser

calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

II – Após a constatação imediata de atraso na execução dos serviços, poderá estar configurada a inexecução parcial do contrato, mediante enquadramento nas hipóteses previstas em lei, e será aplicada à CONTRATADA multa no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

III - Não haverá *bis in idem* nas situações em que a CONTRATADA entregar parte do objeto em atraso e não cumprir o restante da obrigação.

a) No caso do inciso anterior, haverá a aplicação da penalidade de multa moratória, a ser calculada sobre a parcela entregue em atraso, e a aplicação da penalidade de multa compensatória, a ser calculada sobre a parcela não entregue.

IV - A penalidade de multa moratória poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no parágrafo primeiro.

V - A rescisão ou a manutenção do contrato não afastam a incidência da penalidade prevista no inciso II deste parágrafo.

VI – Dependendo da infração cometida, a Administração, a seu critério, poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, observadas as disposições constantes dos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/1993.

VII - No caso de descumprimento das obrigações contratuais, excetuadas as situações previstas no inciso anterior, será aplicada multa compensatória, conforme portaria GPR 2.037/2017, no percentual de:

a) 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial do contrato, calculada sobre o valor da prestação não cumprida;

b) 30% (trinta por cento), no caso de inexecução total do contrato, calculada sobre o valor total do contrato ou de instrumento equivalente.

VIII - Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 45 (quarenta e cinco) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a execução dos serviços.

IX - Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 60 (sessenta dias) no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a execução dos serviços.

X - O CONTRATANTE exigirá o pagamento do valor fixado a título de multa compensatória independentemente da demonstração de prejuízos, nos termos do art. 416 do Código Civil.

XI - A contagem do período de atraso no cumprimento da obrigação será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

XII – a CONTRATADA deverá manter a regularidade com a Seguridade Social – CND, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, com a Justiça do Trabalho - CNDT e com a Fazenda Federal, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas e da obrigação de manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, sob pena de rescisão contratual.

a) a inobservância do disposto neste inciso acarretará a aplicação de multa, no percentual de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia, a ser calculado sobre o valor total do contrato, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato. Após transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, a ser contado da data de notificação pelo CONTRATANTE, sem que haja a regularização da situação que ensejou a penalização, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos termos do art. 78, inc. I da Lei 8.666/1993, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

a.1) No caso de descumprimento de obrigação trabalhista, a contagem do período de atraso será iniciada imediatamente após o exaurimento do prazo para cumprimento, ainda que o vencimento recaia em dias não úteis.

XIII - Os critérios abaixo discriminados referem-se à aplicação de MULTA MORATÓRIA, mantidos os critérios e prazos estabelecidos no inciso VII do parágrafo segundo no que tange à multa compensatória. Para efeito de aplicação de multa moratória, quando os critérios estipulados no inciso I do parágrafo segundo não se adequarem ao objeto ora solicitado, às infrações referentes a cada tipo de objeto são atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir, estando a aludida sanção pecuniária limitada ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato:

&n bsp;	TABELA 1 - PERCENTAGEM				
&n bsp;	GRAU		&n bsp;	%	
&nbs p;	&n bsp;	01	&nbs p;	&n bsp;	0,2
&nbs p;	&n bsp;	02	&nbs p;	&n bsp;	0,4
&nbs p;	&n bsp;	03	&nbs p;	&n bsp;	0,8
&nbs p;	&n bsp;	04	&nbs p;	&n bsp;	1,6
&nbs p;	&n bsp;	05	&nbs p;	&n bsp;	3,2
&nbs p;	&n bsp;	06	&nbs p;	&n bsp;	4,0

TABELA 2 - INFRAÇÃO/GRADUAÇÃO	
&n bsp; Referente ao(s) objeto(s) tipo:	Obra e/ou Serviço

Nº	INFRAÇÃO	GRAU
1	Não concluir as manutenções corretivas previstas na alínea 'b' do inciso IV anexo XII no prazo máximo 2 (duas) horas, a contar do início do atendimento.	5
Unidade Temporal:	% por hora ou fração.	
Correspondência:	Sobre o valor mensal do contrato.	

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas no parágrafo segundo poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as previstas no *caput* e nos incisos I e III do parágrafo primeiro desta cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - A inobservância do prazo fixado no *caput* da cláusula décima primeira para apresentação da garantia contratual, acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

PARÁGRAF O QUINTO - Se, no decorrer do contrato, as multas somadas ultrapassarem os gestores do contrato deverão iniciar a instrução da penalidade, conforme estabelecido no § 4º do art. 8º da Portaria TJDFT GPR N. 2.037/2017.

PARÁGRAFO SEXTO - Aplicada a penalidade e inexistindo pagamentos devidos pela Administração, a contratada será notificada pela unidade gestora da contratação para proceder ao recolhimento do respectivo valor por intermédio de GRU, no prazo de cinco dias corridos, a contar da confirmação do recebimento da respectiva notificação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, da garantia prestada e cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

PARÁGRAFO NONO - O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Portaria GPR 2.037/2017 do TJDFT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO - O presente instrumento será executado sob o acompanhamento do Serviço de Redes de Comunicação - SEREDE do CONTRATANTE, o qual se incumbirá de receber e atestar as faturas referentes ao objeto deste contrato, observar o fiel cumprimento do presente contrato, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do setor fiscalizador deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

; &nb sp; & nbsp; ;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO - O presente instrumento poderá ser rescindido:

I - Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei 8.666/1993;

II - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicialmente, nos termos da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de rescisão amigável, à parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente Instrumento poderá ser alterado, em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS - Este contrato regula-se pela Lei 8.666/1993, pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Sob anuência expressa do CONTRATANTE e sem prejuízo à execução do objeto pactuado, será possível a manutenção do contrato com empresas em processo de fusão, cisão ou incorporação, desde que as empresas envolvidas observem todos os requisitos habilitatórios, a plena condição de atendimento às demandas técnicas, como também demais exigências do edital, deste contrato e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO – Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do presente ajuste fica fixada a Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, art. 55, § 2º, da Lei 8.666/1993.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente acordo, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD
Prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à Rede Mundial de Computadores – Internet, para trânsito do Sistema Autônomo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (AS - Autonomous System), conforme condições e especificações contidas neste processo. CATSER: 19615	SERVIÇO	1

	ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 2	2	2.1	Serviço de Conexão de Dados à Internet, com velocidade de 500Mbps, full-duplex, 100% de garantia de banda, fornecimento de equipamento (Roteador CPE), proteção contra ataques de negação de serviço e serviço de manutenção e suporte, conforme detalhamento técnico do edital e seus anexos	Mês	12		
		2.2	Serviço de Instalação e configuração.	Serviço	1		
VALOR GLOBAL DO LOTE 2:							

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
IDENTIFICAÇÃO

Contrato: **Processo:** **Empenho:** **Objeto:** **TJDFT:** **EMPRESA:**	**Nº do Ofício / Memorando / Documento:**
Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, conforme artigo 25, inciso III, alínea "a" da Instrução Normativa SLTI nº 4/2010, que os serviços (ou bens), relacionados no Ofício/Memorando/Documento acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pelo TJDFT no Edital e seus Anexos. **Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até ___ dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do edital correspondente ao Contrato supracitado.**	
DE ACORDO	
TJDFT **Fiscal Técnico do Contrato** _____ *&nbs p; &n bsp; &nbs p;* **Mat.: &nb sp; & nbsp; ; &nb sp;**	**EMPRESA** **Preposto** _____ *&nbs p; &n bsp; &nbs p;* **Mat.: &nb sp; & nbsp; ; &nb sp;**

Brasília, _____ de _____ de 20____

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
IDENTIFICAÇÃO	
Contrato: **Processo:** **Empenho:** **Objeto:** **TJDFT:** **EMPRESA:**	**Nº do Ofício / Memorando / Documento:**
Por este instrumento, as partes acima identificadas atestam para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93,	

conforme artigo 25, inciso III, alínea "h" da Instrução Normativa SLTI nº 4/2010, que os serviços (ou bens), identificados acima possuem a qualidade compatível com a especificada no edital correspondente ao Contrato supracitado.	
DE ACORDO	
TJDFT Fiscal Técnico do Contrato _____ &nbs p; &n bsp; &nbs p; Mat.: &nb sp; & nbsp; ; &nb sp;	EMPRESA Preposto _____ &nbs p; &n bsp; &nbs p; Mat.: &nb sp; & nbsp; ; &nb sp;

Brasília, _____ de _____ de 20____

ANEXO IV

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DA ORDEM DE COMPRA			
NÚMERO DO CONTRATO:		ORDEM Nº:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:		ARP Nº:	
GESTOR:			
FORNECEDOR:			

AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS MEDIANTE CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO REFERIDO.

DADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	LOCAL	CONTATO
01				
DADOS DA AUTORIZAÇÃO				

Solicito acusar recebimento.

Brasília, em ____ de _____ de _____.

ANEXO V

NORMAS E LEGISLAÇÃO

O edital e o contrato reger-se-ão, principalmente, pelas normas e comandos legais seguintes:

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Lei nº 9472/1997 - Lei Geral de Telecomunicações que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um orgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da emenda constitucional nº 8, de 1995.

Resolução ANATEL nº 614/2013 - Aprova o Regulamento de Serviço de Comunicação Multimídia e altera os Anexos I e III do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e Pelo Direito de Exploração de Satélite.

Decreto nº 5.450/2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Resolução 182/2013 – CNJ e Instrução Normativa SLTI nº 4/2010 - Dispõem sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos do Judiciário e dos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

Nota Técnica nº 01/2008 - SEFTI/TCU - Estabelece o conteúdo mínimo do Projeto Básico ou Termo de Referência da Contratação para contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC.

Nota Técnica nº 02/2008 - SEFTI/TCU - Estabelece o uso do pregão para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

Regimento Interno Administrativo do TJDFT.

Insere-se como elementos norteadores fundamentais o Plano Estratégico 2010-2016 e o Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação 2014 do TJDFT.

ANEXO VI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO NECESSÁRIA PARA GERAR OS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

ELEMENTOS MÍNIMOS:

I - Prover o serviço de conectividade da rede corporativa do CONTRATANTE à Internet, implementando acesso dedicado com banda garantida e simétrica (download e upload) de, no mínimo, 500Mbps (quinhentos megabits por segundo), com proteção AntiDDoS.

II - O ponto de acesso deverá ser instalado na sala do CPD do Fórum de Brasília.

III - Fornecer todos os materiais, componentes e dispositivos que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas, e para o correto cumprimento destes serviços que deverão manter sempre a compatibilidade de padrões e qualidades adotados pela Subsecretaria de Telecomunicações – SUTEL, sem ônus para o CONTRATANTE.

IV - É responsabilidade integral da CONTRATADA a realização de qualquer serviço ou obra de infraestrutura externa, bem como a aquisição de qualquer material ou equipamento necessário para que o circuito entre em funcionamento.

V - Manter o controle da segurança física e lógica de seus ambientes de rede, estabelecendo as políticas de segurança a serem aplicadas aos serviços de telecomunicações contratados.

VI - Fornecer roteadores com recursos de segurança que permitam a aplicação de listas de controle de acesso, filtro de pacotes e logs.

VII - Disponibilizar, instalar e configurar modems, roteadores e quaisquer outros equipamentos necessários à disponibilização dos serviços, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

VIII - Assegurar a manutenção, suporte e assistência técnica necessários ao perfeito funcionamento do serviço fornecido ou à melhoria da sua qualidade técnica, efetuando ajustes, reparos ou substituição parcial ou total dos equipamentos, peças e partes sob sua propriedade e responsabilidade, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

IX - A CONTRATADA deverá disponibilizar o seguinte conjunto de endereços:

a) 1 endereço IPv4 (/32) para a interface de Loopback do CPE.

b) 1 endereço IPv6 (/128) para a interface de Loopback do CPE.

c) 1 bloco IPv4 /30 (ou /31) para o enlace ponto-a-ponto da interface WAN.

d) 1 bloco IPv6 /127 para o enlace ponto-a-ponto da interface WAN.

X - A CONTRATADA deverá estabelecer vizinhança BGP (IPv4 e IPv6) com a CONTRATANTE com:

a) Interfaces de loopback.

b) TTL-Security habilitado.

c) Autenticação MD5.

d) Fornecimento de tabela parcial IPv4 (partial routing) e tabela completa IPv6 (full routing).

XI - A interligação entre o CONTRATANTE e o Backbone da empresa CONTRATADA deverá ser feita, obrigatoriamente, através de fibra óptica.

XII - Os enlaces e as portas de acesso do CONTRATANTE ao backbone Internet da CONTRATADA deverão ser exclusivos não podendo haver compartilhamento com outros clientes;

XIII - Prover proteção contra ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS e Distributed Denial of Service - DDoS).

XIV - Possuir conexão direta com, no mínimo, um Ponto de Intercâmbio de Internet - IXP, bem como backbone com pelo menos duas saídas Internacionais próprias, ou contratados para seu uso.

XV - O backbone da CONTRATADA deverá dispor de rotas alternativas em sua infraestrutura, que possibilitem, nos casos de falhas em equipamentos ou circuitos de transmissão de dados, a continuidade do serviço.

XVI - O backbone da CONTRATADA deverá possuir interligação direta através de canais próprios e dedicados, a pelo menos 2 (dois) outros ASes (Autonomous System ou Sistema Autônomo), com peering BGP IPv4 e IPv6 entre ambos. As bandas de saída entre os ASes deverão somar pelo menos 5 Gbps (cinco gigabits por segundo).

XVII - Permitir o tráfego de toda a suíte de protocolos que compõe o padrão TCP/IP, incluindo IPv6 em modo nativo.

XVIII - A configuração e administração destes equipamentos ficará a cargo da equipe de redes do CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA possuir acesso apenas de leitura ao roteador CPE.

XIX - A CONTRATADA deverá ainda disponibilizar, via web, relatórios de utilização de banda e performance, com controle de acesso restrito ao CONTRATANTE, através de conta própria com usuário/senha. Os relatórios deverão ser gerados em tempo real, com histórico (diário, semanal e mensal) de:

a) Utilização de banda dos enlaces de acesso: diferenciado por tráfego de entrada e saída (Tx/Rx), contendo informação de pico e média de utilização, calculados com base em intervalos de 5 (cinco minutos).

b) Disponibilidade.

c) Latência no backbone.

d) Perda de Pacotes no backbone.

XX - Para o acesso aos relatórios aqui tratados, caberá à CONTRATADA, fornecer as informações para acesso, como endereço WEB do site, login e senhas de acesso ao CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias corridos após solicitação formal do CONTRATANTE.

ANEXO VII

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DO ROTEADOR CPE

O ROTEADOR CPE A SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES REQUISITOS:

I - Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface GigabitEthernet (LAN) - Especificação 1000BASE-T, RJ-45, para conexão com a rede local da CONTRATANTE, 1 (uma) interface WAN suportando taxas de até 1000 Mbps e 1 (uma) interface SFP 1GE, para o estabelecimento de vizinhança iBGP, suportando taxas de até 1000 Mbps, com o fornecimento de 1 (um) mini-GBIC óptico para fibra monomodo.

II - Suportar protocolos de roteamento dinâmico internos (OSPF e OSPFv3) e externos (BGPv4 e MP-BGP) e rotas estáticas.

III - Serem fornecidos com todos os componentes, módulos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

IV - Suportar capacidade de filtros de pacotes (por protocolo, endereço IP de origem e/ou de destino, portas UDP/TCP de origem e destino).

V - Suportar capacidade de gerenciamento através de SNMP compatível com versões v2c e v3.

VI - Suportar MIBTI e RMON.

VII - O roteador deverá ser da marca CISCO, tendo em vista preservar os investimentos já feitos pelo CONTRATANTE em treinamento e formação de sua equipe de redes.

VIII - O roteador CPE deverá ser dimensionado, fornecido, instalado e mantido pela CONTRATADA e deverão ser garantidos o desempenho e os níveis de serviços contratados.

IX - O roteador CPE deve ser dimensionado de forma que tenha capacidade de encaminhamento de pacotes IP, em pacotes por segundo, compatível com as velocidades dos enlaces WAN conectados, assim como tenha a capacidade de armazenar as tabelas de roteamento IPv4 e IPv6 recebidas sem impactar no correto funcionamento do equipamento.

X - A configuração lógica do roteador CPE, inclusive no tocante aos requisitos de segurança, será definida e executada pelo CONTRATANTE.

XI - Os demais equipamentos necessários para implementar os serviços de comunicação de dados deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA.

ANEXO VIII

REQUISITOS TÉCNICOS DA PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇO (DENIAL OF SERVICE - DOS E DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE - DDOS)

REQUISITOS TÉCNICOS DA PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES:

I - A CONTRATADA deve ser capaz de entregar link de conexão à Internet diretamente ao cliente.

II - A proteção contra ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS e Distributed Denial of Service - DDoS) estará ativa em operação ininterrupta durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, durante todo o período de vigência contratual.

III - A CONTRATADA deve possuir em seu quadro técnico equipe especializada em monitoramento, detecção e mitigação de ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS e Distributed Denial of Service - DDoS).

IV - A proteção contra ataques de negação de serviço implementará, automáticamente, mecanismos de detecção e mitigação de quaisquer ataques que façam uso não autorizado de recursos da rede à qual está vinculado o serviço de acesso dedicado à Internet, tanto para IPv4 quanto para IPv6.

V - Não haverá limitação na quantidade de mitigações de ataques e no volume de tráfego bloqueado durante o período de vigência contratual, seja através de detecção proativa ou reativa.

VI - Sendo comprovada a indisponibilidade do serviço de acesso dedicado à Internet em decorrência de ataque não bloqueado, o tempo de duração do ataque não bloqueado será contabilizado como indisponibilidade do serviço, sujeitando a CONTRATADA às penalidades estabelecidas no CONTRATO.

VII - Sendo comprovado que o tráfego legítimo tenha sido bloqueado indevidamente por mal funcionamento da proteção contra ataques de negação de serviço, o tempo de duração do bloqueio indevido será contabilizado como indisponibilidade do serviço de acesso dedicado à Internet, sujeitando a CONTRATADA às penalidades estabelecidas no CONTRATO.

VIII - A proteção implementará mecanismos de defesa, na forma do item anterior, sem desconsiderar outros tipos de ataques de negação de serviço, para no mínimo os seguintes tipos:

a) Ataques de inundação ou volumétricos, incluindo:

a.1) ICMP Flood.

a.2) TCP Flood.

a.3) UDP Flood.

a.4) SYN Flood.

b) Ataques à pilha TCP, incluindo:

b.1) TCP idle Resets.

b.2) Ataques de RST e FIN; e

b.3) Mau uso das flags TCP.

b.4) Ataques que utilizam fragmentação de pacotes (IP, TCP e UDP);

b.5) Ataques de botnets e worms.

b.6) Ataques que utilizam falsificação de endereços IP de origem (IP spoofing).

b.7) Ataques à camada de aplicação, incluindo os protocolos HTTP e DNS, para no mínimo:

b.7.1) Slowloris e Pyloris.

b.7.2) DNS, NTP e SNMP Reflection/Amplification.

b.7.3) DNS Flood.

b.7.4) SIP Invite Flood.

b.7.5) HTTP URL Get/Post Flood.

IX - A proteção contra ataques de negação de serviço implementará, automaticamente, mecanismos de detecção e mitigação de ataques, através de múltiplas técnicas, sendo obrigatórias, no mínimo:

a) White lists.

b) Black lists.

c) Limitação de taxa.

d) Técnicas desafio-resposta.

e) Descarte de pacotes mal formados.

f) Bloqueio por localização geográfica (país) de endereços IP.

g) Técnicas de mitigação de ataques aos protocolos HTTP e DNS.

h) Lista dinâmica de endereços IP bloqueados.

i) Os endereços IP que não enviarem mais requisições maliciosas, considerado um período de tempo estabelecido pelo CONTRATANTE serão removidos da lista de IPs bloqueados.

j) A proteção será capaz de detectar e mitigar ataques em modo aprendizagem, através de anomalias estatísticas e desequilíbrio de volume de tráfego, que permita utilização de perfil de tráfego (baseline) tanto de longo quanto de curto prazo.

k) A proteção suportará Flash Crowd, ou seja, quando ocorrer o crescimento do volume de tráfego legítimo acima do esperado (perfil de tráfego/baseline), a solução será capaz de diferenciar o tráfego legítimo do malicioso, bloqueando apenas o tráfego proveniente de ataques.

l) A proteção possuirá capacidade de análise da reputação de endereços IP, possuindo base própria de informações, gerada durante a filtragem dos ataques e interligada com os principais centros mundiais de avaliação de reputação de endereços IP.

m) A proteção possuirá serviço de atualização de assinaturas de ataques, as quais serão atualizadas no mínimo uma vez a cada mês, durante toda a vigência do Contrato.

n) A proteção suportará funções de análise dos pacotes tratados com visualização estilo "wireshark" e download em formato pcap.

o) A proteção fará a verificação de 100% do tráfego de entrada do link fornecido e mitigará todo e qualquer ataque, independentemente do tipo e volume do ataque;

p) A proteção contra ataques de negação de serviço será obrigatoriamente executada em nuvem e na borda do Datacenter, de forma sincronizada.

q) A mitigação em nuvem deverá atuar sobre o tráfego somente em momentos de ataque, estando completamente "off-line" em situações normais.

q.1) O percentual de 85% de comprometimento do tráfego de entrada poderá ser aumentado ou reduzido ao longo do contrato, a critério exclusivo do CONTRATANTE, sem nenhum ônus adicional;

q.2) Sempre que um ataque, independentemente do tipo, comprometer o tráfego de entrada em mais do que 85% de sua capacidade, a mitigação será executada em nuvem;

q.3) A CONTRATADA deverá possuir no mínimo 1 (um) centro de limpeza em nuvem, localizado no Brasil, com capacidade de detecção e mitigação de ataques e que seja capaz de tratar, sem gargalos, o tráfego de ataques demandado;

q.4) A mitigação em nuvem será baseada em arquitetura na qual há o desvio de tráfego suspeito, comandado pelo sistema de detecção, por meio de alterações do plano de roteamento na infraestrutura da CONTRATADA, de forma transparente para o CONTRATANTE.

q.5) Deverá ser possível desviar para o centro de limpeza em nuvem somente o tráfego para o(s) IP(s) sob suspeita de ataque;

q.6) A mitigação em nuvem será obrigatoriamente executada em centro de limpeza em nuvem da CONTRATADA, localizado no Brasil. Nos procedimentos de mitigação de ataques fica proibido o encaminhamento do tráfego para análise e limpeza fora do território brasileiro, exceto se o tráfego de origem for proveniente do exterior, caso em que será permitido o encaminhamento do mesmo para um centro de mitigação fora do território nacional, ressaltando-se que a adoção de tal procedimento não implicará, sob nenhuma hipótese, em acréscimo do valor ajustado para a prestação do serviço.

q.7) No centro de limpeza em nuvem o tráfego será inspecionado e tratado de forma que o tráfego malicioso seja bloqueado e o tráfego legítimo seja devolvido para a rede para ser roteado até seu destino final.

r) A proteção de borda protegerá toda a infraestrutura do DataCenter, incluindo a entrada do link do DataCenter, o CPE, Firewall, IPS, Balanceadores e servidores HTTP e DNS.

s) A proteção de borda será executada em ambiente "stateless". O uso de tabelas de sessão é expressamente vedado, tanto para análise do tráfego da rede, quanto para a detecção e mitigação de ataques.

s.1) A proteção de borda funcionará totalmente "in line" e verificará 100% do tráfego de entrada do link para o DataCenter e terá capacidade de mitigação, sem o auxílio do centro de limpeza em nuvem, de todo e qualquer ataque até o limite da capacidade do link contratado em full-duplex, ou seja, com capacidade total de mitigação contemplando upstream e downstream simultaneamente.

s.2) A verificação de 100% do tráfego de entrada inclui o tratamento do tráfego SSL.

s.3) A proteção de borda deverá possuir by-pass automático para manter a conexão do link independente de seu funcionamento normal;

s.4) A proteção de borda será capaz de estabelecer comunicação com o centro de limpeza em nuvem de forma manual e/ou automática, para solicitar a mitigação em nuvem, conforme programado pelo CONTRATANTE.

s.5) A comunicação com o centro de limpeza em nuvem permitirá o acionamento do início de mitigação em nuvem e/ou sua finalização, a partir da proteção de borda.

s.6) A proteção de borda será capaz de estabelecer o início automático de mitigação em nuvem utilizando no mínimo os seguintes parâmetros:

s.6.1) percentual de comprometimento da banda de comunicação.

s.6.2) pacotes por segundo.

s.6.3) tráfego de entrada dos endereços IP sob ataque.

t) A proteção de borda comunicar-se-á com o centro de limpeza em nuvem a cada minuto, de forma automática, através de interface de própria para prevenir que eventual entupimento do link interrompa o processo de comunicação.

ANEXO IX

FERRAMENTAS DE VISIBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇO (DENIAL OF SERVICE - DOS E DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE - DDOS):

FERRAMENTAS DE VISIBILIDADE

A CONTRATADA deverá fornecer acesso à ferramenta através de um navegador padrão para disponibilizar relatórios e informações do tráfego monitorado, bem como visualizar os eventos e alertas de segurança contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - Informações sobre o tipo do(s) ataque(s).

II - Horário de início e fim.

III - Volume de tráfego bloqueado e não bloqueado.

IV - IP(s) de destino(s).

V - Os maiores alvos de ataques.

VI - Os maiores ofensores (IP de origem).

VII - Os maiores ofensores por geolocalização (país).

VIII - Percentual das origens do(s) ataque(s) por geolocalização (país).

ANEXO X

CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇO

CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO:

I - Após concluir a instalação da proteção contra ataques de negação de serviço, em conformidade com os requisitos técnicos, a CONTRATADA deverá emitir o Termo de Aceite do Sistema de Proteção.

a) No primeiro dia útil subsequente à data de confirmação de recebimento do Termo de Aceite do Sistema de Proteção pelo contratante, o sistema de proteção entrará em fase de Homologação, e durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis será submetido à avaliação técnica qualitativa pela equipe técnica designada pelo CONTRATANTE.

b) Concluída a fase de Homologação, e restando aprovado tecnicamente o sistema de proteção, o CONTRATANTE firmará o Termo de Aceite do Sistema de Proteção no prazo máximo de dois dias úteis.

c) Em até 15 (quinze) dias úteis após o Termo de Aceite, iniciar o repasse do conhecimento.

II - O sistema de proteção será automáticamente considerado comercialmente ativo e apto para faturamento a partir do primeiro dia útil após a assinatura do Termo de Aceite do Sistema de Proteção pelo CONTRATANTE.

III - Se durante a fase de Homologação for constatada falha ou falta de conformidade com os requisitos técnicos, a equipe ténica fará o apontamento detalhado do problema verificado no Relatório de Homologação e, concluída a fase de Homologação, encaminhará o citado documento para ciencia da CONTRATADA, juntamente com o Termo de Aceite do Sistema de Proteção recusado. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 3 (tres) dias úteis para sanar o problema apontado e submeter o sistema de proteção à nova fase de Homologação.

a) O não cumprimento do prazo para reapresentação ou a ocorrência de falha ou falta de conformidade, qualquer que seja, durante a nova fase de Homologação, ensejará a inadimplência da CONTRATADA por inexecução contratual, independentemente da aplicação de outras penalidades cabíveis.

ANEXO XI

MODELO DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO PROPOSTA

Dos papéis a serem desempenhados pelos principais atores do órgão e da empresa envolvidos na contração:

Id: 1	Fiscal do Contrato
Formação	Servidor da SETEC com conhecimento em TIC
Atribuições	Aferir se o produto entregue corresponde ao produto especificado no Edital, se todos foram entregues no prazo definido em Edital e sem avarias, além de controlar o acordo de nível de serviço com a fornecedora do produto, para os casos de manutenção, garantia e prestação de serviços
Id: 2	Gestor do Contrato
Formação	Servidor do CONTRATANTE
Atribuições	Tomar as providências cabíveis com relação a encaminhamento para aplicação de possíveis sanções contratuais ou alinhamentos com a CONTRATADA em caso de não cumprimento das cláusulas contratuais
Id: 3	Preposto da CONTRATADA
Formação	Representante da CONTRATADA
Atribuições	Interface entre CONTRATANTE e CONTRATADA, responsável por prestar todas as informações e esclarecimentos, bem como receber e emitir documentos

ANEXO XII

DA FORMA DE ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AOS PRAZOS DE GARANTIA OU AOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS EXIGIDOS

I - A CONTRATADA deverá executar toda e qualquer atividade de manutenção que exija a parada total ou parcial da infraestrutura, fora do horário normal de expediente e desde que previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

II - A CONTRATADA deverá levar em até 30 (trinta) minutos ao conhecimento da SUTEC, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto desta contratação, para adoção das medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de incidente que, eventualmente, venha a ocorrer.

III - A CONTRATADA deverá sugerir medidas visando ao aperfeiçoamento da execução dos serviços.

IV - CONTRATADA deverá realizar as manutenções corretivas, obedecendo aos seguintes critérios:

a) O início do atendimento das manutenções corretivas deverá ocorrer em até 30 (trinta) minutos, por profissional especializado, após a constatação do problema.

b) A conclusão do atendimento das manutenções corretivas deverá ocorrer em, no máximo, 2 (duas) horas, a contar do início do atendimento.

ANEXO XIII

DA FORMA DE COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ENTRE O CONTRATANTE E A CONTRATADA

I - Quaisquer questões administrativas durante a execução do contrato, de cunho mais formal:

a) Emissor: CONTRATATE / CONTRATADA.

b) Destinatário: CONTRATATE / CONTRATADA.

c) Forma de Comunicação: Correio.

d) Documento: Ofício.

e) Periodicidade: Eventual.

II - Questões administrativas cotidianas durante a execução do contrato:

a) Emissor: CONTRATATE / CONTRATADA.

b) Destinatário: CONTRATATE / CONTRATADA.

c) Forma de Comunicação: E-mail, telefone, ofício, correspondência oficial, fax ou qualquer outra forma acordada.

d) Periodicidade: Sempre disponível em horário comercial.

III - Suporte Técnico:

a) Emissor: CONTRATATE / CONTRATADA.

b) Destinatário: CONTRATATE / CONTRATADA.

c) Forma de Comunicação: Página web, e-mail ou telefone com custo de ligação local.

d) Peri odicidade: Tempo integral (24 horas por dia X 7 dias por semana).

ANEXO XIV

DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, INCLUINDO OS CASOS DE INTERRUPÇÃO, TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

I - A CONTRATADA deverá realizar o repasse de conhecimento de forma que possibilite a perfeita operação, manuseio, gerenciamento, configuração, customização, utilização e operacionalização dos equipamentos fornecidos/empregados e sistemas referentes embarcados nos mesmos.

a) O repasse de conhecimento deverá ser o oficial do fabricante dos produtos (equipamentos e softwares) ofertados, totalizando, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas;

b) Para o repasse de conhecimento, a CONTRATADA deverá apresentar em até 15 dias corridos após a publicação do contrato, ementa, local e data de realização, para aprovação do CONTRATANTE.

II - O repasse de conhecimento deverá ser realizado para 10 (dez) servidores do CONTRATATE.

III - A CONTRATADA deverá disponibilizar material impresso ou em mídia referente ao repasse de conhecimento para todos os participantes das turmas, sem qualquer ônus ao CONTRATATE.

IV - O programa para o treinamento deverá abordar obrigatoriamente:

a) Topologia da solução instalada.

b) Configuração dos roteadores.

c) Características, configuração e administração da solução antiDDoS.

d) Análise e mitigação de ataques antiDDoS.

V - A CONTRATADA deverá emitir comprovante de conclusão do repasse de conhecimento para todos que participarem do mesmo, sem qualquer ônus ao CONTRATATE.

VI - O treinamento deverá ser realizado em Brasília, devendo o ambiente contar com suporte para 10 alunos, bem como consoles de gerenciamento individuais que permitam a efetiva apreensão dos conceitos estudados.

VII - O curso deverá ser realizado no turno vespertino.

VIII - O agendamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Ordem de Serviço, devendo a CONTRATADA declinar, no mínimo 2 (duas) opções de data/período.

IX - Após o término do repasse de conhecimento, a CONTRATADA deverá enviar, em até 5 (cinco) dias úteis, cópia da lista de presença e dos certificados dos participantes.

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1° e 2°, inciso V, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2° Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

V – a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Art. 3º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

O Representante legal da CONTRATADA declara, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, compromete-se a comunicar tal fato a esse TJDFT imediatamente.

ANEXO XVI

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, RELATIVO AO CONTRATO TJDFT 216/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E A EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, sediado no Palácio da Justiça - Praça Municipal, lote 1, CEP 70094-900 Brasília/DF - CNPJ 00531954/0001-20, doravante denominado TJDFT, neste ato representado por seu DESEMBARGADOR PRESIDENTE, Desembargador MARIO MACHADO, portador da Matrícula 307.856, inscrito no CPF 125.931.687-49 e, de outro lado, a EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONSIDERANDO que, em razão do contrato TJDFT 216/2017, a CONTRATADA terá acesso a informações confidenciais do TJDFT.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações confidenciais, bem como definir as regras para o seu uso e proteção.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, relativo ao contrato TJDFT 216/2017, de acordo com Procedimento Administrativo 0000901/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O objeto deste Termo é prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas pelo TJDFT à CONTRATADA, em razão do contrato TJDFT 216/2017.

II - As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão pertinentes a toda e qualquer documentação, produto e/ou informação que, porventura, seja disponibilizada pelo TJDFT e/ou acessada pela CONTRATADA ou qualquer de seus recursos técnicos ou prepostos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

I - A CONTRATADA se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer documentação, produto e/ou informação que, porventura, seja disponibilizada pelo TJDFT e/ou acessada pela mesma.

II - A CONTRATADA compromete-se, outrossim, a não revelar, a não reproduzir, a não utilizar, a não se desfazer e/ou a não dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer de seus diretores, empregados, prepostos e/ou recursos técnicos, faça uso dessa DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS de forma diversa da de executar o contrato TJDFT 216/2017, mesmo que o referido CONTRATO tenha sua vigência expirada.

III - A CONTRATADA deverá tomar as devidas providências para que a DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS fiquem restritas ao conhecimento dos diretores, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas atividades, discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE

I - As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento não se aplicam aos casos de requisição judicial, obrigando-se a CONTRATADA a informar, previamente e por escrito ao TJDFT, de sorte a viabilizar a adoção de medidas judiciais com o objetivo de resguardar o sigilo da DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

I - A CONTRATADA se compromete e se obriga a utilizar a DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS reveladas pelo TJDFT exclusivamente para os propósitos deste Termo e da execução do CONTRATO TJDFT nºXXX/20XX, mantendo sempre estrito sigilo acerca de tais informações.

II - A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer cópia ou reprodução de qualquer DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS sem o consentimento prévio e expresso do TJDFT.

III - A CONTRATADA compromete-se a cientificar seus diretores, empregados, prepostos e/ou recursos técnicos da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações.

IV - A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS do TJDFT, bem como para evitar e prevenir sua revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo TJDFT.

V - A CONTRATADA tomará as medidas de cautela cabíveis, na mesma proporção em que tomaria para proteger suas próprias informações confidenciais, a fim de manter as informações confidenciais em sigilo.

VI - A CONTRATADA compromete-se a separar a DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS de propriedade do TJDFT dos materiais confidenciais de terceiros para evitar que se misturem.

CLÁUSULA QUINTA - DO RETORNO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

I - Toda a DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS reveladas pelo TJDFT à CONTRATADA permanecem como propriedade exclusiva do TJDFT, devendo a este retornar imediatamente assim que por ele requerido ou ao término do vínculo contratual, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

I - O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e vigorará por período não inferior ao período de vigência do CONTRATO TJDFT Nº 216/2017, incluindo suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

I - A quebra do sigilo e confidencialidade de que trata o presente Termo, devidamente comprovada, sem autorização expressa do TJDFT, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre as PARTES, sem qualquer ônus para o TJDFT. Neste caso, a CONTRATADA estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo TJDFT ou por TERCEIROS, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidades civil e criminal, respectivamente, as quais serão apuradas, preliminarmente ao eventual processo judicial, em regular processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O presente Termo constitui acordo entre as PARTES, relativamente ao tratamento da DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, aplicando-se a todos os acordos, promessas, propostas, declarações, entendimentos e negociações anteriores ou posteriores, escritas ou verbais, empreendidas pelas PARTES contratantes no que diz respeito ao contrato TJDFT 216/2017, sejam estas ações feitas direta ou indiretamente pelas PARTES, em conjunto ou separadamente, e, será igualmente aplicado a todo e qualquer acordo ou entendimento futuro, que venha a ser firmado entre as PARTES.

II - Este Termo de Confidencialidade constitui termo vinculado ao contrato TJDFT 216/2017, parte independente e regulatória daquele.

III - Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste Termo ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou, ainda, constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as PARTES tais divergências, de acordo com os princípios que orientam o direito administrativo, as quais deverão ser utilizadas como fonte para solucionar eventuais pendências que não foram previstas no presente instrumento.

IV - O disposto no presente Termo de Confidencialidade prevalecerá, sempre, em caso de dúvida, e salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as PARTES quanto ao sigilo de DOCUMENTAÇÃO, PRODUTO e/ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, tal como aqui definidas.

V - A omissão ou tolerância das PARTES, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

I - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termo será o da sede da Administração.

E por estarem, assim, justas e acordadas, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO CLAUDIONOR MENDES, Usuário Externo, em 12/12/2017, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Mário Machado Vieira Netto, Desembargador Presidente, em 12/12/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0319234 e o código CRC 3E9FA9E9.

0319234v2

0000901/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CNPJ no. 05.901.308.0001-21, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78050-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS que a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA – EPP - CNPJ nº 08.219.232/0001-47, estabelecida no endereço: Rua dos Expedicionários, 238, Sala 01, Centro, Pariquera-açu/SP, CEP 11930-000, conforme contrato nº 13/2015 (PAe nº 53869/2015), é contratada por este Tribunal para prestação de Serviço de Telecomunicação (Rede de Dados), e fornece as conectividades abaixo descritos:

LOTE 01	SOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS		
Item	**Descrição**	**Quantidade registrada**	**Aquisição**
01	COM_48M – Link de dados de 48Mbps	1	1
02	COM_64M – Link de dados de 64Mbps	1	1

Totalizando: R$ 1.701.700,00 (60 meses).

Atestamos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo (início 29/05/2015) e a contratada vem atendendo *in totum* as

especificações do Edital do certame licitatório não havendo registro ou qualquer informação que desabone a empresa.

Cuiabá, 25 de abril de 2019.

Dr. Luis Cezar Darienzo Alves
Gestor do Contrato
Secretário da STI
65 3362-8009

Rafael Zarnitz
Secretário de Administração e Orçamento
sao@tre-mt.jus.br
65 3362-8116/8117

PUBLICADO
NO D. O. U. EM
17/07/2015

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 13/2015

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.750, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-906, em Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Felipe Oliveira Blato**, brasileiro, funcionário público, portador do RG n.º 30538935X-SSP-SP e do CPF nº: 268.105.078-25, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 45/2012, publicada no DEJE do dia 16/02/2012, e a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 08.219.232/0001-47, com sede na Rua XV de Novembro, nº 822, Sala 01, Centro, Pariquera – Açu/SP, CEP: 11.930-000 Telefax: (13) 3856-4311, e-mail: contato@mendex.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Claudionor Mendes** brasileiro (a), portador(a) do RG nº 32.561.420-9 e do CPF nº 290.962.338-67, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1.935/2015**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Resolução TSE nº Resolução n. 23.234/2010 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO (REDE DE DADOS), decorrente do **Pregão nº 12/2014** e nos termos da **Ata de Registro de Preços nº 4/2015 – LOTE 3**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de telecomunicações que consiste em uma Rede de Dados baseada na tecnologia IP interligada a Internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – LOTE 3.

1.2. Este contrato faz menção aos Lotes 1, 2 e 4 do Pregão nº 12/2014 por uma questão didática, já todos fazem parte de uma Rede de Dados integrante da Solução denominada Rede Regional, entretanto o objeto deste Contrato é somente o Lote 3 adjudicado à CONTRATADA.

1.3. Esta Rede de Dados será parte integrante da Solução denominada Rede Regional que compreende, entre outras redes, o Backbone Secundário – sistema de conectividade responsável por interligar o Tribunal às Unidades de Atendimento.

1.3.1. O projeto de reformulação do Backbone Secundário, estabelecendo a Rede Regional, compreende, além desta contratação, uma futura contratação de solução de monitoramento, e uma futura contratação de capacitação da equipe técnica, ambas a serem licitadas em procedimentos próprios e futuros.

1.4. A Rede de Dados, objeto desta contratação, compreende o:

1.4.1. Serviço de instalação e mudança de endereço;

1.4.2. Serviço de manutenção e suporte;

1.4.3. Fornecimento de links de dados dedicados e simétricos, interligando as Unidades de Atendimento do Tribunal à internet, disponível na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), ressalvado o SLA, com um bloco IP composto de, no mínimo, quatro endereços IP fixos e válidos. Juntamente com o link deverá ser instalado um equipamento CPE capaz de estabelecer uma camada de segurança sobre a rede (VPN), além de regular e rotear o acesso (a instalação da camada de segurança será de responsabilidade do Tribunal);

1.4.4. Fornecimento de link de dados interligando o Tribunal à internet, disponível na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), ressalvado o SLA, com um bloco IP composto por dezesseis endereços fixos e válidos , equipamento roteador, além de regular, e monitorar o acesso.

1.4.5. Serviço de acesso discado do tipo RAS, via rede PSTN, com o objetivo de compor o sistema de redundância na transmissão de resultados das eleições, porém, não limitado ao período eleitoral;

1.4.6. Fornecimento de todos os equipamentos e softwares (licenciados durante toda a vigência do contrato) necessários ao pleno funcionamento da solução.

1.4.7. Esta Rede de Dados interligará todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral entre si por meio da Internet. Ela se subdivide em três soluções de conectividade:

1.4.8. Conexão das Unidades de Atendimento à Internet;

1.4.9. Conexão da sede do Tribunal à Internet;

1.4.10. Conexão de qualquer ponto de acesso vinculado ao Tribunal à Internet por meio de linha comutada.

1.5. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.6. Objeto desta contratação:

LOTE 3.

ITEM	CÓDIGO	QTDE	VELOCIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL PARA 60 MESES
1	CON_48M	1	48 Mbps			
2	CON_64M	1	64 Mbps			
TOTAL DOS ITENS 1 e						

ITEM	CÓDIGO	QTDE (A)	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (B)	VALOR TOTAL (C=A x B)
4	SERV_INS_SEDE	2	Serv. De Inst./mudança		
VALOR TOTAL DO CONTRATO					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCEITUAÇÃO

2.1. Na execução contratação serão aplicados os seguintes conceitos:

2.1.1. SERVIÇO CONTINUADO - aquele cuja interrupção possa comprometer as atividades do Tribunal e cuja continuidade deva se estender por mais de um exercício financeiro;

2.1.2. GESTOR DO CONTRATO / FISCAL DO CONTRATO / COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - servidor(es) especialmente designado(s) para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

2.1.3. ORDEM DE SERVIÇO / CHAMADO TÉCNICO – documento (inclusive digital: e-mail) utilizado pela Administração para a solicitação, o acompanhamento e o controle de tarefas relativas à execução dos contratos;

2.1.4. PERÍODO/ANO ELEITORAL - Período compreendido entre os meses de abril a novembro do ano em que são realizadas as eleições.

2.1.5. PERÍODO DE EVENTOS ELEITORAIS CRÍTICOS – Período que compreende três dias antes e um dia depois de cada turno de qualquer eleição, bem como a semana que antecede o fechamento de cadastro (158 até 150 dias antes do primeiro turno das eleições municipais e gerais).

2.1.6. SEÇÃO DE GERÊNCIA DE REDES (SGR) – Seção do Tribunal cujas atribuições incluem a gerência das redes de dados.

2.1.7. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (VTC) – Valor que representa a soma de todos os itens contratados da licitante vencedora estimado para os 60 meses de duração prevista do contrato.

2.1.8. VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO (VMC) – Valor que representa a soma de todos os itens contratados da licitante vencedora em um dado mês, durante a vigência do contrato. Porém, antes da vigência do contrato, ou na impossibilidade de se chegar a um valor exato, equivale-se ao VTC dividido por 60.

2.1.9. UNIDADES DE ATENDIMENTO – Cartórios Eleitorais, Centrais de Atendimento ao Eleitor, Postos Eleitorais e demais locais que possam ser utilizados para atendimento ao Eleitor/Eleições.

2.1.10. ATIVAÇÃO – Compreende-se por conexão ativa aquela que esteja on-line e homologada pela SGR. Portanto, o Processo de Ativação consiste na realização de testes e aceitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONEXÃO DAS UNIDADES (LOTES 01 e 02)

3.1. Os itens do LOTE 01 (item 1, 2 e 3) e do LOTE 02 (item 1, 2 e 3) aqui tratados como "conexão" serão, cada um, composto de:

a) Um link de dados simétrico (download e upload) e dedicado disponível na modalidade 24x7 (ressalvado o SLA), interligando a unidade do Tribunal à Internet;

b) Um (01) bloco de endereços composto por quatro(04) endereço IP fixos e válidos;

c) Um roteador marca CISCO© - por tratar-se de marca padrão de mercado e já estar em uso na rede desta Corte, dispensando a necessidade de reciclagem imediata de pessoal – no padrão usual das empresas de telecomunicações com, no mínimo, os seguintes recursos: VPN IPSec (Site-to-Site) totalmente compatível com o appliance Check Point© instalado no edifício sede do TRE conforme descrito no item 6.1.2. ACLs, acesso SSH e NAT;

d) Serviço de manutenção e suporte;

e) Demais equipamentos, serviços e licenças de softwares necessários para o funcionamento da conexão;

3.1.1. Os serviços de suporte e manutenção compreendem o dever de manter a infraestrutura de acesso ativa nos prazos descritos conforme a cláusula de SLA deste documento e, se necessário, intervir "in loco" e substituir equipamentos.

3.2. O serviço de instalação ou de mudança de endereço com conseguinte ativação da conexão (SERV_A_INS e SERV_B_INS) compreende:

a) A análise de viabilidade técnica;

b) As atividades, materiais e equipamentos de instalação física do link até o DG (distribuição geral) ou ponto de chegada do sistema de telefonia fixa, em ambos os casos com nova ligação;

c) A entrega e o teste do equipamento no local. No caso da mudança de endereço, a movimentação dos equipamentos da origem para o destino e a realização de novos testes no novo local;

d) Um teste de acesso a Internet;

e) O fornecimento de acesso exclusivo de administrador do equipamento ao responsável técnico na SGR – que configurará e testará a VPN e, a partir daí, será responsável pela configuração;

3.2.1. Toda e qualquer responsabilidade relativa à passagem do cabeamento será da empresa a ser contratada, inclusive com pessoal (segurança e remuneração), fiscal (impostos e taxas), ambiental e de recomposição de obras civis e pintura eventualmente afetadas quando da passagem dos cabos, mantendo o padrão local.

3.2.2. O Processo de Ativação conclui-se com aceite da equipe técnica do TRE.

3.3. O serviço (SERV_A_INS ou SERV_B_INS), tanto no caso de instalação quanto no caso de mudança de endereço, será remunerado da seguinte forma:

a) Após cada ativação a empresa contratada fará jus ao recebimento pelo serviço de instalação/mudança;

b) O serviço será remunerado por instalação/mudança e o montante aderido na Ata de Registro de Preços corresponderá ao total a ser utilizado durante toda a contratação, respeitando-se eventual ampliação por conta de aditamentos do futuro contrato;

c) A empresa também fará jus ao recebimento no caso de alteração da velocidade de conexão que necessite de substituição de equipamento.

3.4. Entende-se por mudança de endereço (SERV_A_INS ou SERV_B_INS) o processo de alterar o local de instalação de uma conexão para outro dentro do mesmo município, incluindo dentro de um mesmo imóvel, nos caso onde tal situação seja tecnicamente viável, mantendo-se as mesmas identificações dos equipamentos e da rede.

3.4.1. Neste caso, caberá a contratada a análise da viabilidade quanto ao aproveitamento dos equipamentos já instalados.

3.4.2. O prazo para ativação do novo circuito será de 48 (quarenta e oito) horas após a desativação do antigo e será contato para efeito de atraso nos serviços mesmo que ainda exista prazo de instalação/mudança.

3.5. Deverão estar inclusos na solução, todos os recursos de conectividade, tais como: modems, conversores, roteadores e outros correlatos, bem como a infraestrutura para instalação dos equipamentos de transmissão necessária à prestação dos serviços.

3.6. Cada conexão deve possibilitar uma configuração de rede conforme figura constante no item 5.6 do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/ CONEXÃO DO TRIBUNAL (LOTE 03) – OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO:

4.1. Cada conexão (CON_48M, CON_64M e CON_96M) será composta de:

a) Um link de dados simétrico (download e upload) e dedicado, disponível na modalidade 24x7 (resalvado o SLA), interligando o Tribunal a Internet;

b) Um (01) bloco de 16 IP fixos e válidos para uso do Tribunal;

c) Um roteador marca CISCO® - por tratar-se de marca padrão de mercado e já estar em uso na rede desta Corte, dispensando a necessidade de reciclagem imediata de pessoal – com capacidade de análise e gerência plena de pelo menos 125% do tráfego do link e com compatibilidade com o software ou appliance VPN a ser fornecido pelo TRE (marca Check Point®) – esta condição poderá ser reanalisada pela SGR em conjunto com a empresa a ser contratada;

d) Serviço de manutenção e suporte;

e) Solução de segurança;

f) Demais equipamentos, serviços e licenças de softwares necessários para o funcionamento da Rede de Dados;

4.1.1. Os serviços de suporte e manutenção compreendem o dever de manter a infraestrutura de acesso ativa nos prazos descritos conforme a cláusula do SLA deste documento e, se necessário, intervir "in loco" e substituir equipamentos.

4.1.2. O Tribunal fornecerá o equipamento/software Check Point ® para prover a infraestrutura de VPN.

4.2. O processo de instalação e ativação da conexão (SERV_INS_SEDE) compreende:

a) As atividades de instalação física do link por fibra óptica até o rack de telecomunicações instalado no CPD do TRE;

b) A instalação do DID ou equivalente, para interligação com o(s) roteador(es);

c) A entrega e o teste do equipamento no local;

d) Um teste de acesso a Internet;

e) O fornecimento de acesso exclusivo de administrador dos equipamentos ao responsável técnico na SGR sendo este, a partir desse momento, o responsável pela configuração;

4.2.1. O Processo de Ativação conclui-se com aceite da equipe técnica da SGR.

4.2.2. Caso a contrate já possua infraestrutura de fibra óptica instala no Tribunal, essa poderá ser utilizada.

4.2.3. Caso contrário, a Contratada deverá submeter, aos Gestores do Contrato, um cronograma informando data e horário de instalação física dos cabos no edifício sede do Tribunal (conforme prazos do item 13.1). Este trabalho deverá ser acompanhado pela CSG (Coordenadoria de Serviços Gerais) e pela equipe de Fiscalização do Contrato.

4.2.4. Toda e qualquer responsabilidade relativa à passagem do cabeamento será da empresa a ser contratada, inclusive com pessoal (segurança e remuneração), fiscal (impostos e taxas), ambiental e de recomposição de obras civis e pintura eventualmente afetadas quando da passagem dos cabos, mantendo o padrão local.

4.3. Deverão estar inclusos na solução além dos serviços de instalação, todos os recursos de conectividade, tais como: modems, conversores, roteadores e outros correlatos, bem como a infraestrutura para instalação dos equipamentos de transmissão necessária à prestação dos serviços.

4.4. Cada conexão deve possibilitar uma configuração de rede conforme figura constante do item 6.4 do Termo de Referência.

5ª CLÁUSULA QUINTA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERVIÇO DE DIAL (LOTE 04)

5.1. Em situações especiais o Tribunal poderá utilizar conexões discadas em rede de telefonia comutada para acesso à Internet que, por meio de uma estrutura de VPN fornecida pelo TRE, permitirá acesso a sua rede interna.

5.2. O serviço dial (conexão discada) compreende:

a) Número de telefone gratuito para recebimento da conexão (0800 ou equivalente);

b) Capacidade de atendimento de até 20 conexões simultâneas a 56 Kbps (V90/V92), podendo essa banda oscilar apenas mediante as condições físicas na origem;

c) Pagamento por minuto de conexão;

d) Sistema de monitoramento e controle das conexões, disponível para o acesso da SGR via Internet;

e) Autenticação em equipamento a ser disponibilizado na Internet pelo TRE (FreeRadius ou compatível).

5.3. O acesso CON_COMUTADA deverá consistir em uma rede conforme figura constante do item 7.3 do Termo de Referência (autenticação em equipamento servidor do Tribunal disponibilizado na Internet).

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A empresa a ser Contratada deverá disponibilizar meios de aferir a velocidade dos links instalados. Caso esse requisito não seja plenamente atendido, ela não poderá refutar os meios utilizados pelo Tribunal para fazê-lo.

6.2. É facultado ao TRE-MT solicitar novas conexões dentro dos limites deste documento, bem como a desativação de links conforme suas necessidades.

6.3. No caso das conexões listadas no Lote 01 e no Lote 02, a banda contratada poderá sofrer redução de até 75% da velocidade nas seguintes condições:

a) Impossibilidade de fornecimento de largura total contratada, previamente notificada;

b) O total de conexões com velocidade reduzida não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) do quantitativo de conexões Ativadas;

c) Prazo de 24 meses para adequação de largura de banda. Terminado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, deverá haver a mudança da velocidade para a banda originalmente contratada. Caso contrário, aplica-se o SLA relativo aos prazos de mudança de velocidade.

d) Redução diretamente proporcional nos valores a serem pagos.

6.4. Todos os equipamentos e redes fornecidas pela(s) contratada(s), nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e recomendações em vigor:

a) Elaboradas por órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na área afim: ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações);

b) Além de entidades de padrões reconhecidas internacionalmente.

6.5. Os recursos de hardware e software envolvidos na Rede de Dados e fornecidos pela(s) empresa(s) contratada(s) devam ser atualizados periodicamente, sem ônus para o Tribunal, de modo a garantir a segurança da informação sempre que seus fabricantes disponibilizarem correções de segurança.

6.5.1. Sempre que houver lançamento de nova versão de sistema operacional e ou firmware que faça correções de segurança dos serviços prestados, as contratadas deverão providenciar as devidas atualizações com prévia aprovação da fiscalização do contrato, sem ônus adicional para o Tribunal.

6.6. Os equipamentos a serem instalados no Tribunal deverão ser acomodados em racks fechados, fornecidos por esta Corte ou próprio, a critério da empresa contratada.

6.6.1. Caso as contratadas optem pelo fornecimento dos racks, os mesmos deverão ser homologados previamente pela fiscalização do contrato.

6.7. Os equipamentos relacionados com a solução deverão ser instalados e mantidos operacionais, com todos os seus acessórios e documentações.

6.8. A perda de pacotes deverá ser inferior a 1% nas medidas efetuadas, contabilizadas mensalmente, entre o backbone da Contratada e a interface do roteador instalado no Tribunal ou nas unidades. Poderão ser utilizadas janelas de 5 minutos para medir a perda de pacotes, com no mínimo 60 amostras por janela.

6.8.1. Não será considerada perda de pacotes se:

a) For causada por volume de tráfego que exceda a largura de banda contratada;
b) Se o pacote for explicitamente descartado para evitar um ataque de DoS ou DDoS.

6.9. A latência média máxima permitida será de 50ms, considerando o tempo calculado entre o instante de transmissão de um pacote e o seu retorno à origem. Tal medida poderá ser calculado pelo tempo de resposta médio de 10 "pings" de 32 bytes, transmitidos a cada 5 minutos do roteador instalado no Tribunal (Lote 03) ou nas unidades (Lote 01 ou Lote 02) para o backbone da Contratada.

6.10. Desde que não haja indisponibilidade do serviço, a variação de latência ou perda de pacotes superiores aos limites informados poderá, a critério da equipe técnica do Tribunal, constituir indisponibilidade da conexão para efeito de SLA.

6.10.1. Neste caso, antes de iniciar o comprometimento dos prazos de SLA, a contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a conexão.

6.11. Havendo a indisponibilidade do serviço por conta da variação de latência ou perda de pacotes superiores aos limites informados ou qualquer outra condição que afete a qualidade dos serviços prestados, para todos os efeitos, haverá descumprimento do SLA;

6.12. As condições e critérios de medição (itens 6.8 e 6.9) serão utilizados sempre que a equipe técnica do Tribunal entender necessário ou quando houver dúvidas sobre a qualidade do serviço prestado ou ainda, por meio de ferramenta estatística própria do Tribunal.

6.13. A licitante vencedora do Lote 01, Lote 02 ou do Lote 03, que venha a sagrar-se vencedora também no Lote 04, poderá terceirizar os serviços de conexão comutada (CON_COMUTADA), desde que atendidos os requisitos deste documento, sendo, em qualquer hipótese, a contratada a única responsável pelos serviços prestados para todos os fins.

6.14. Os serviços de instalação/mudança e manutenção poderão ser terceirizados desde que atendidos os requisitos deste documento, sendo, em qualquer hipótese, a contratada a única responsável pelos serviços prestados para todos os fins.

6.15. Nos períodos de eventos eleitorais críticos, o Tribunal poderá solicitar a contrata que limite o acesso aos links constantes no Lote 01 e no Lote 02 a apenas aos constantes no Lote 03, ou outra medida que evite os ataques à rede (tais com DoS, DDoS e similares).

6.15.1. Neste caso, as licitantes vencedoras dos Lotes 01 e 02 deverão prover os bloqueios necessários.

6.15.2. A solicitação será feita com no mínimo 10 dias de antecedência e deverá estar ativa até às 00h00 da data de início dos eventos;

6.15.3. A solução poderá ficar em "stand by" e ser ativada apenas em caso de ataque, conforme política a ser adotada pela operadora do backbone juntamente com a equipe técnica do Tribunal (SGR);

6.15.4. A empresa contratada deverá providenciar plantão especial nestas ocasiões para monitoramento e controle de acesso.

6.16. No caso dos links constantes no Lote 03, também nos períodos de eventos eleitorais críticos, o Tribunal poderá solicitar a contrata que limite a recepção de conexões e acessos a apenas às constantes no Lote 01 e no Lote 02, ou outra medida que evite o ataque à rede (tais com DoS, DDoS e similares).

6.16.1. Neste caso a licitante vencedora do Lote 03 deverá prover os bloqueios necessários.

6.16.2. A solicitação será feita com no mínimo 24 horas de antecedência.

6.16.3. A solução poderá ficar em "stand by" e ser ativada apenas em caso de ataque, conforme política a ser adotada pela operadora do backbone juntamente com a equipe técnica do Tribunal (SGR);

6.16.4. A empresa contratada deverá providenciar plantão especial nestas ocasiões, sem ônus adicional para o Tribunal, para monitoramento e controle de acesso.

6.17. Eventuais necessidades de alteração de marcas/modelos de equipamentos serão analisadas pela SGR e serão aceitas caso não representem prejuízos à prestação e a manutenção do serviço, a critério da unidade.

6.18. Eventuais pontos de troca de tráfego mantidos pelas empresas contratadas para o Lote 01, Lote 02 e Lote 03 devem possuir as conexões necessárias de banda de modo a garantir o tráfego resultante do montante das conexões desta licitação;

6.19. A forma de conexão, autenticação e segurança da rede comutada (Lote 04) poderão ser alteradas pela Contratada juntamente com a equipe da técnica do Tribunal (SGR), sempre se verifique que modificações sejam necessárias para assegurar os resultados pretendidos, desde que mantidos os valores pactuados, mesmo que para tanto sejam necessários novos investimentos por parte do Tribunal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA

7.1. Atualmente o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso possui Unidades de Atendimento na maioria dos municípios do Estado.

7.2. A empresa vencedora da licitação do Lote 01 deverá ser capaz de atender a todos os pontos de atendimento constante no Anexo I - TABELA I deste documento dentro dos prazos estabelecidos na etapa de implantação da Rede de Dados (item 13.1) não podendo escusar-se alegando inviabilidade técnica.

7.3. A empresa vencedora da licitação do Lote 02 deverá ser capaz de atender a todos os pontos de atendimento constante no Anexo I - TABELA II deste documento dentro dos prazos estabelecidos na etapa de implantação da Rede de Dados (item 13.1) não podendo escusar-se alegando inviabilidade técnica.

7.4. Após a etapa de implantação da Rede de Dados (item 13.1 do TR), o Tribunal poderá solicitar a instalação de novos links em novas localidades, aumentando a quantidade de conexões, ou realizar mudanças de endereço (com a consequente desativação do anterior). Nestes casos, a contrata poderá informar a inviabilidade técnica.

7.4.1. Os pedidos de mudança de endereço serão realizados para localidades descritas dentro do mesmo Lote (Anexo I).

7.4.2. Os pedidos de novas conexões para as localidades informadas no Anexo I deste documento serão direcionados à licitante vencedora do lote respectivo independentemente do valor.

7.5. A inviabilidade técnica consiste-se na incapacidade temporária da contrata em fornecer os serviços na nova localidade nas condições exigidas neste documento.

7.5.1. No caso de inviabilidade técnica ser resultante da falta de infraestrutura de última milha na localidade (porta, cabeamento, rota e etc.), a contrata estará obrigada a instalar a nova conexão, ampliando-se o prazo total da instalação para 60 (sessenta) dias.

7.5.2. Quando a inviabilidade técnica for resultante da falta de infraestrutura interna da contratada (backbone), ela estará obrigada a aumentar a velocidade, ampliando-se o prazo total da alteração de velocidade para 60 (sessenta) dias.

7.6. Após a etapa de implantação da Rede de Dados (item 13.1), os pedidos de novas conexões para novas localidades (não contidas no Anexo I deste documento) serão direcionados à licitante que possuir o menor preço (Lotes 01 e 02), prevalecendo a empresa vencedora do Lote 02 no caso de igualdade.

7.6.1. No caso de inviabilidade técnica absoluta, o Tribunal poderá solicitar a instalação à outra Contratada, que somente poderá recusá-la, também, no caso inviabilidade técnica absoluta.

7.7. Quando a inviabilidade técnica for resultante da absoluta falta de infraestrutura na localidade para atendimento das condições exigidas neste documento (inviabilidade técnica absoluta), a contrete não estará obrigada a instalar a nova conexão.

7.8. Sem ônus adicional, o Tribunal poderá solicitar a análise de viabilidade técnica antes de iniciar eventual processo de instalação/mudança. Neste caso, o prazo para conclusão é o mesmo daquele contido no pedido de instalação: dez dias.

7.8.1. Os pedidos de análise de viabilidade técnica serão encaminhados para a contratada pelo mesmo meio de comunicação daqueles de instalação.

8. CLÁUSULA PENAL – DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS/SLA) E DA DISPONIBILIDADE

8.1. No caso do objeto desta contratação, há a necessidade de celebração de Acordo de Nível de Serviço – ANS (SLA – inglês: Service Level Agreement), na forma prevista na Resolução TSE n. 23.234/2010.

8.2. As Contratadas deverão garantir que todos os links do Lote 01, Lote 02 e do Lote 03 tenham SLA estabelecido de, no mínimo, 99,5% (noventa e nove e meio por cento) de disponibilidade cada, a ser medida mensalmente, com escala dimensionada em horas, por meio de ferramenta disponibilizada, sem custo adicional, pela contratada acompanhada por outras do próprio Tribunal.

8.2.1. Admite-se, portanto, uma indisponibilidade máxima de 3,6 horas (três horas e trinta e seis minutos) a cada mês de contrato em cada link de conectividade, considerando paradas contínuas e a soma dos tempos de parada.

8.2.2. Admite-se também a abertura de janelas de manutenção com no mínimo 72 horas de antecedência e em dias previamente agendados – fins de semana ou feriados ou em dias úteis fora do horário de expediente –, para as conexões constates no Lote 01 e no Lote 02 deste documento.

8.2.3. As janelas de manutenção somente poderão ser executadas após a aprovação da fiscalização do contrato em mídia escrita.

8.2.4. Será tolerada a cada semestre a abertura de uma janela de manutenção de no máximo 8 (oito) horas em dia previamente agendado (fim de semana ou feriado, ou em dia útil, em até duas etapas, entre 00h00 e 05h00), para as conexões constates no Lote 03 deste documento.

8.3. Os links, independentemente de utilização, deverão ficar ativos 24 horas por dia e 7 dias por semana, sem a necessidade de procedimentos para conexão/desconexão ou qualquer tipo de restrição de uso – nestas condições, uma conexão atinge a disponibilidade total (100%).

8.4. Será considerada indisponível a conectividade que embora em funcionamento não atenda aos quesitos técnicos de trafegabilidade de dados nas velocidades contratadas.

8.5. As Unidades de Atendimento do Tribunal poderão desligar os equipamentos de conectividade ao término do expediente ou sempre que julgarem necessário. Neste caso, este tempo de parada não será considerado para cálculos de disponibilidade.

8.6. Pressupõe-se sempre disponível e ativa a conexão comutada (100% de disponibilidade);

8.6.1. No caso de inatividade da conexão comutada, a contratada sofrerá a penalidade no valor de 300 (trezentos) minutos (CON_COMUTADA) por hora de indisponibilidade, até o valor de 3.000 (três mil) minutos.

8.6.2. Após a décima hora de inatividade (3.000 minutos de multa), a Contratada passará a responder pelo descumprimento parcial da contratação.

8.6.3. O tempo de indisponibilidade da conexão discada começará a ser contado no momento da abertura ou tentativa de abertura de chamado técnico.

8.6.4. Se o problema técnico for resolvido em até 20 (vinte minutos) após a abertura do chamado e não se tratar de reincidência dentro do mesmo mês, a fiscalização do contrato poderá não considerar o tempo de parada para fins de cômputo de indisponibilidade.

8.7. Quanto às demais conexões (Lote 01, Lote 02 e Lote 03), no caso de descumprimento do SLA a contratada sofrerá a penalidade de 1/30 (um trinta avos) do valor mensal do link indisponível por hora, até o limite de 10% do valor mensal da contratação (10 % do VMC);

8.7.1. Nos períodos de eventos eleitorais críticos, a multa por descumprimento do SLA será computada em dobro (dois trinta avos do valor mensal da conexão descumprida por hora de indisponibilidade), também, até o limite de 10% do valor mensal da contratação (10 % do VMC).

8.7.2. Será facultado as empresas contratadas deixarem, em regime de comodato, equipamentos sobressalentes em pontos estratégicos do Estado, inclusive nas unidades do Tribunal, para eventual substituição e manutenção principalmente em período eleitoral.

8.8. A eventual indisponibilidade da conexão (Lote 01, Lote 02 e Lote 03) começará a ser contada, para fins de aplicação de penalidade, a partir da abertura ou tentativa de abertura do chamado técnico por meio do contato fornecido conforme item 10.

8.8.1. Se o problema técnico for resolvido em até 20 (vinte minutos) após a abertura do chamado e não se tratar de reincidência dentro do mesmo mês para a mesma conexão, a fiscalização do contrato poderá não considerar o tempo de parada para fins de cômputo de penalidade para efeitos de SLA.

8.8.2. Após a soma das interrupções ocorridas no mês, será considerada uma hora de indisponibilidade qualquer fração de tempo igual ou superior a trinta minutos e desconsiderado os inferiores.

8.8.3. Se a indisponibilidade for ocasionado por falha na configuração dos equipamentos provocadas pela SGR, não será computado o tempo de parada para fins de SLA ou de indisponibilidade.

8.9. A disponibilidade dos links será calculada para cada conexão individualmente em um período de 01 (um) mês, da seguinte forma:

$D = \frac{T_0 - T_i}{T_0} \times 100$	Onde: D = disponibilidade T0 = período de operação (normalmente um mês), em horas; Ti = tempo total de indisponibilidade do circuito de acesso, ocorrido no período de operação (normalmente um mês), em horas.

8.10. No cômputo do SLA, para efeitos de mensuração de disponibilidade, se desprezará as paradas programadas (janelas de manutenção) e o desligamento voluntário de equipamentos por parte do Tribunal e das unidades remotas.

8.11. Quanto às conexões constantes no Lote 01 e no Lote 02, no caso de defeitos que impliquem a troca de equipamentos, suspende-se o SLA, passando a contagem dos prazos e a eventual aplicação de penalidade a ser regida na forma do item 10.

8.11.1. As paradas anteriores à detecção do problema que venha a levar a necessidade de troca de equipamento deverão ser computadas para fins de SLA.

8.11.2. Terminados os prazos constantes no item 10 e não solucionados os problemas técnicos, continua-se a contagem dos prazos de SLA.

8.12. A constatação do fim da indisponibilidade da conexão será realizada pela SGR após a verificação do retorno do funcionamento normal dos serviços mediante comunicado da empresa contratada.

8.13. A fiscalização, em ação conjunta com a equipe técnica da CIEC poderá suspender os prazos de SLA para uma ou mais conexões, para efeito de aplicação de multas, em situações não previstas nesta instrumento, desde que devidamente fundamentadas e autorizadas pelo Secretário da STI se o SLA total do contrato for superior a 98% (média do SLA de todos os links ativos da contratação) no mês.

8.14. Os meios e procedimentos a serem adotados para garantia da disponibilidade destas cláusulas de SLA serão de inteira responsabilidade da contratada, não podendo, para tanto, exigir pagamento adicional além daqueles já previstos neste documento.

9. CLÁUSULA NONA - GLOSAS

9.1. A fiscalização poderá, a seu exclusivo critério, converter as multas por descumprimento do SLA (inclusive aquelas decorrentes de atrasos nos processos de ativação) em glosa nas seguintes condições:

a) O SLA total do contrato deverá ser superior a 97% (média do SLA de todos os links ativos da contratação) no mês e;

b) Não seja observado prejuízo relevante ao Tribunal ou suas unidades e

c) O limite de uma conversão por bimestre e;

d) A contratada concorde em descontar e documentar na fatura do mês em questão ou no do mês subsequente, o valor de glosa proporcional ao que seria cobrado a título de multa.

9.2. Nos casos previstos neste tópico, as glosas não serão consideradas sanções para efeitos de registros nos sistemas de fornecedores da União.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS TÉCNICOS

10.1. O setor competente no Tribunal providenciará o monitoramento da conectividade da solução de Rede de Dados.

10.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá possuir uma unidade (Central de Atendimento) para registro e atendimento ao Tribunal no caso de problemas técnicos e de conectividade, com funcionamento 24x7.

10.2.1. O Tribunal contatará esta Central de Atendimento por meio de um telefone "0800" que deverá ser disponibilizado antes do início dos trabalhos de instalação da Rede de Dados (conforme item 13.1.2. do TR).

10.3. Ao detectar falha ou mau funcionamento em qualquer conexão, o setor técnico deste Tribunal responsável pela conectividade (Seção de Gerência de Redes), entrará em contato com a contratada por meio de sua Central de Atendimento e efetuará a "Abertura de Chamado Técnico para Análise e Manutenção".

10.4. No caso das conexões instaladas no Tribunal (Lote 03), não haverá a suspenção do SLA durante a etapa de reparo, mesmo que, para tanto, seja necessária a troca de equipamentos.

10.5. O serviço de manutenção a ser prestado pela(s) contratada(s) deve atender obrigatoriamente às seguintes condições:

a) Todos os serviços de manutenção dos links de acesso à internet serão de inteira responsabilidade da contratada e devem ser efetuados desde o início até término da contratação sem ônus adicional para a administração do Tribunal, incluindo-se ainda o serviço de desinstalação dos links e retirada dos equipamentos após o término da contratação.

b) Efetuar manutenção corretiva assim que for detectado qualquer problema que afete a conectividade em, por exemplo, enlaces, planta interna, equipamentos, instalações etc. Tais manutenções deverão ocorrer "in loco" se for o caso, sem custo adicional.

c) Na eventual necessidade de substituição ou remoção para reparo do equipamento de conectividade, outro similar ou superior deverá ser instalado e configurado no local na mesma oportunidade;

d) A contratada deverá ser responsável pelo pessoal envolvido nos trabalhos de manutenção da Rede de Dados relativos à contratação em questão;

e) Disponibilizar, obrigatoriamente, pelo menos 1 (um) técnico de forma presencial (no TRE), até um dia antes das eleições oficiais, que deverá permanecer até o fim dos trabalhos de apuração (válido para qualquer eleição, em qualquer turno);

f) Garantir que os técnicos de suporte tenham conhecimento completo sobre toda a arquitetura de rede utilizada, e de todos os equipamentos e softwares de responsabilidade da contratada que integram a modalidade de rede de dados.

11. CLÁUSULA DESCRITIVA DOS PRAZOS PARA INSTALAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE VELOCIDADE E DESATIVAÇÃO

11.1. Após a assinatura deste contrato, em até dez dias, iniciar-se-á a fase de implantação da Rede de Dados. Para tanto, a(s) empresa(s) contratadas deverão entregar um cronograma de instalação e ativação observando, no mínimo, os seguintes prazos:

11.1.1. Lote 01 (prazos máximos):

Dia	Evento
Dia D	- Assinatura do contrato
D+10	- Entrega do cronograma
D + 60	- Conclusão da instalação da conectividade de todos os links contratados com pedido de ativação

11.1.2. Lote 02 (prazos máximos):

Dia	Evento
Dia D	- Assinatura do contrato
D+10	- Entrega do cronograma
D + 60	- Instalação da conectividade de, pelo menos, 80% do total de links contratados com pedido de ativação
D + 90	- Conclusão da instalação da conectividade de todos os links contratados com pedido de ativação

11.1.3. Lote 03 (prazos máximos):

Dia	Evento
Dia D	- Assinatura do contrato
D+10	- Entrega do cronograma
D + 30	- Conclusão da instalação da conectividade dos links com pedido de ativação

11.1.4. Lote 01 (prazos máximos):

Dia	Evento
Dia D	- Assinatura do contrato
D + 30	- Disponibilização da conectividade cliente.

11.1.1.1Juntamente com o cronograma, as contratadas deverão informar os telefones para abertura de chamados (0800) e e-mails para pedidos de alteração e desativação das conexões e, facultativamente, sistema para abertura automatizada de chamados.

11.2. Após o término da fase de implantação da Rede de Dados (item 11.1), os seguintes prazos devem ser observados para os serviços de instalação de novas conexões, alteração de velocidade e desativação das conexões de acesso à Internet:

11.2.1. Quanto ao Lote 01 e Lote 02.

a) Prazo para instalação e Ativação:

Dia	Evento
Dia D	- Solicitação da instalação/ativação de Conexão para uma unidade desta Justiça Eleitoral
D + 10	- Viabilidade concluída
D + 30	- Conclusão da instalação da conectividade.

b) Prazo para alteração de velocidade (sem a necessidade de troca de equipamentos):

Dia	Evento
Dia D	- Solicitação da alteração de velocidade sem a necessidade de troca de equipamentos.
D + 10	- Viabilidade concluída: não há necessidade de troca de equipamentos.
D + 20	- Alteração efetiva da velocidade. - Início da tarifação com novo valor.

c) Prazo para alteração de velocidade (com a troca de equipamentos):

Dia	Evento
Dia D	- Solicitação da alteração de velocidade.
D + 10	- Viabilidade concluída: há necessidade de troca de equipamentos.
D + 30	- Alteração efetiva da velocidade e troca do equipamento. - Início da tarifação com novo valor.

d) Prazo para Desativação/Desinstalação:

Dia	Evento
Dia D	- Solicitação de desativação (desinstalação) ou término do contrato
D+0	- Início da tarifação
D + 5	- Data limite para retirada dos equipamentos

11.2.2. Quanto ao Lote 03:

a) Prazo para Instalação e Ativação e mudança de endereço:

Dia	Evento
Dia D	- Solicitação de instalação/ativação de Conexão para sede do Tribunal
D + 30	- Conclusão da instalação da conectividade.

b) Prazo para alteração de velocidade (com a troca de equipamentos):

Dia	Evento
Dia D	-Solicitação de alteração de velocidade
D + 30	-Alteração efetiva da velocidade e troca do equipamento. -Início da tarifação com novo valor.

c) Prazo para Desativação/Desinstalação:

Dia	Evento
Dia D	- Solicitação de desativação (desinstalação) ou término do contrato
D+ 0	-Fim da tarifação.
D + 5	-Data limite para retirada dos equipamentos.

11.3. No caso de mudança de endereço dentro do próprio município, as contratadas deverão observar os seguintes prazos e condições (Lote 01 e Lote 02):

Dia	Evento
Dia D	- Solicitação de alteração/ativação de conexão para uma unidade [illegible]
D + 30	- Transição dos equipamentos, mantendo-se o mesmo número de [illegible] - Conclusão da mudança da conectividade.

11.3.1. Independentemente do prazo de instalação, após a Desativação da conexão no local de origem, a contratada deverá providenciar a mudança dos equipamentos e a ativação do link na nova localidade em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas.

11.3.2. Neste caso, terminado o prazo de 48 horas para Ativação, o link será considerado indisponível para os efeitos e as penalidades estipuladas no SLA.

11.4. Os prazos de instalação já devem contemplar o tempo para análise de viabilidade técnica (item 09 do TR) cujo prazo para resposta será de 10 (dez) dias.

11.5. No caso do descumprimento dos prazos de instalação, mudança de endereço que não enseje indisponibilidade ou alteração da velocidade da conexão – aqui tratados como atrasos de ativação –, a contratada sofrerá a penalidade de 1/30 (um trinta avos) do valor mensal do link atrasado por dia de atraso até o limite de 10% do valor mensal da contratação (10% do VMC).

11.5.1. Nos períodos de eventos eleitorais críticos, esta multa será computada em dobro: dois trinta avos do valor mensal da conexão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

12.1. A execução do objeto do presente contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, será realizada com a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste contrato, por meio do estabelecimento de CONTRATADA, e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital de Licitação TRE-MT nº 12/2014, nos seus anexos e na proposta vencedora.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) meses, com início na data de 1º de junho de 2015 e encerramento em 31 de maio de 2020.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PREÇO

14.1. O valor estimado a ser pago à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato, é o constante de sua proposta, atualizada com o último preço ofertado no pregão, sendo de [redacted]s), considerando o período de 60 (sessenta) meses, conforme demonstrativos constantes na Cláusula Primeira.

14.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

14.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, de acordo com o seguinte:

14.3.1. No caso dos links (conexões), a remuneração será mensal, compreendendo o primeiro e o último dia do mês, apurado no mês subsequente à prestação do serviço.

14.3.2. Para efeito de fracionamento de pagamento, serão considerados os dias efetivos de prestação do serviço após a ativação, levando-se em consideração o período de 30 dias.

14.3.3. Os serviços de instalação (SERV_A_INS, SERV_B_INS e SERV_INS_SEDE) serão remunerados após cada ativação e deverão ser encaminhados juntamente com a fatura de conectividade do mês subsequente.

14.3.4. O montante consumido em minutos (CON_COMUTADA) deverá ser apurado entre o primeiro e o último dia do mês e encaminhado no mês subsequente.

14.3.5. Os pagamentos descritos neste título são as únicas formas de remuneração deste contrato. Nos valores constantes, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá incluir todas as despesas (fiscais, trabalhistas e etc.), sem qualquer ônus adicional para o Tribunal de nenhuma espécie e descontar eventual glosa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

15.2. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0051 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso e 02.061.0570.4269.0001 – Pleitos.

15.3. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro.

15.4. Foi emitida em 25/05/2015, a Nota de Empenho nº 2015NE000.631, do tipo global, no valor de [redacted]), visando atender às despesas do presente instrumento neste Exercício.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PAGAMENTO

16.1. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

16.2. O pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária, até o 10º (décimo) dia útil posterior ao encaminhamento da nota fiscal/fatura, em duas vias, com todos os campos preenchidos, dados de conferição, sem rasuras e devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, observado o disposto na Lei n.º 9.430/1996 e a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei n.º 8.666/1993.

16.2.1. A nota fiscal apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 20.2 os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

16.2.2. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, em havendo retenções no pagamento (glosas, indenizações ou multas), e será suspenso, em caso de execução irregular, devidamente circunstanciada;

16.2.3. O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias, no caso de análise detalhada do cumprimento do SLA.

16.3. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade trabalhista (CNDT) e adimplência com a Seguridade Social (CND), com o FGTS (CRF), quitação de tributos e contribuições federais, de Dívida Ativa da União, bem como a quitação de impostos e taxas que incidam sobre a presente contratação.

16.4. Havendo penalidade de multa, glosas ou indenizações, o valor poderá ser deduzido do crédito que a CONTRATADA porventura fizer jus.

16.5. A data de vencimento da fatura nunca poderá ser inferior a 30 dias da data de seu efetivo encaminhamento ao Tribunal.

16.6. A fatura deverá ser encaminhada a partir do quinto dia do mês subsequente à prestação do serviço após apuração, pela própria contratada, da disponibilidade das conexões.

16.7. A nota fiscal deverá ser apresentada em duas vias para que possam ser atestadas e encaminhadas para pagamento, devendo conter as seguintes especificações:

a) A data de emissão da nota fiscal;

b) O CNPJ do TRE/MT: 05.901.308/0001-21;

c) O total de links instalados, agrupados ou não por tipo de conexão;

d) Quantidades e especificações do material/serviços que foi(ram) entregue(s): todas as instalações (tipo de link e local) com suas respectivas datas de ativação e o valor proporcional ao número de dias de serviço de conexão efetivamente prestado - no caso das instalações, alterações de velocidade ou mudança de endereço;

e) O valor unitário e total de acordo com a proposta apresentada;

f) O número de conta bancária de empresa, nome do banco e respectiva agência, para recebimento dos créditos.

16.8. A Unidade responsável pelo pagamento verificará no SICAF (on-line) a regularidade fiscal da contratada, quanto à: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e

à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com o INSS, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

16.6.1. Em havendo restrição, o pagamento será efetuado e o procedimento submetido à consideração superior.

16.9. O CNPJ constante da fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta de preços e na nota de empenho.

16.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de Declaração, conforme INSRF nº 1.234/2012.

17ª CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

17.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo) divulgado pelo IBGE.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. Anualmente será verificada a vantajosidade deste Contrato, a ser constatada mediante consulta de preços registrados ou contratados por outros órgãos e ou por pesquisa de preços de mercado.

17.4. Caso observe-se a não vantajosidade financeira, o Tribunal proporá o ajuste de preços ou a rescisão unilateral do contrato.

17.5. A empresa Contratada somente poderá motivar a análise da vantajosidade financeira com a finalidade de alcançar o equilíbrio contratual nas datas de aniversário do contrato, salvo motivo relevante de desequilíbrio.

18ª CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão deste Contrato serão executados por Comissão, desde já designada, com os seguintes componentes:

a) Secretário de Tecnologia da Informação – Presidente;
b) Chefe da Seção de Gerência de Redes – membro;
c) Chefe da Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária - membro.

18.1.1. Os membros substituirão o Presidente da Comissão nesta ordem.

18.2. A Comissão deverá:

a) Promover a avaliação e fiscalização do instrumento contratual;

b) Atestar as notas fiscais, nos termos contratados, para efeito de pagamento;

c) Solicitar à Diretoria-Geral do TRE/MT providências que ultrapasserem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste instrumento;

d) Documentar as ocorrências havidas em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.

18.3. As relações entre o Tribunal e a empresa contratada serão mantidas, prioritariamente, por intermédio da Fiscalização.

18.4. A fiscalização dos serviços seguirá o disposto na Resolução TSE n. 23.234/10 e na Portaria TRE nº 693/2011.

18.5. A Fiscalização tem autoridade para exercer em nome do Tribunal Eleitoral, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços, tendo plenos poderes para decidir sobre questões relacionadas à sua parte técnica em função das disposições deste Termo de Referência e do contrato, consultando a Administração nos casos de dúvida e sobre matérias que extrapolarem as previsões deste contrato e do Termo de Referência.

18.6. Toda matéria puramente técnica que não implique em assunção de despesas poderá ser decidida pela Comissão de Fiscalização.

18.7. A Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, a sua ocorrência não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos (fiscais).

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral deste TRE/MT.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

19.1.1. Prestar os serviços objeto deste contrato em conformidade com a especificação e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação.

19.1.2. Cumprir obrigatoriamente os principais eventos e prazos para instalação, mudança de endereço, alteração de velocidade e desativação descritos na tabela constante do item 13 do Termo de Referência;

19.1.3. Responsabilizar-se pelo perfeito funcionamento do objeto da contratação. Isso significa que eventual omissão técnica constante neste documento deve ser suprida pela contratada, sem ônus adicional ao Tribunal já que em suma, o objeto da contratação é a entrega de uma de Rede de Dados funcional.

19.1.4. Cumprir as condições de sigilo impostas no Termo de Referência e Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações e dados contidos em

qualquer mídia e/ou documento que venha a ter acesso em virtude dos serviços prestados.

19.1.5. Interagir com o Contratante no que se refere ao contrato;

19.1.6. Acompanhar e cumprir o SLA;

19.1.7. Garantir a veracidade das informações fornecidas ao Contratante.

19.1.8. Disponibilizar central de atendimento telefônico não tarifado (0800) para registro dos chamados.

19.1.9. Enviar mensalmente ao Tribunal (preferencialmente juntamente com a Fatura) um relatório contendo a disponibilidade dos links contratados, bem como, os chamados registrados.

19.2. A contratada responsabiliza-se, ainda, por:

19.2.1. Substituir, em 24 horas, sempre que exigido pela Administração e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina desta Corte ou ao interesse do Serviço Público, ou ainda entendido como inadequado para prestação dos serviços;

19.2.2. Selecionar e preparar rigorosamente o empregado que irá prestar os serviços;

19.2.3. Garantir a prestação dos serviços mesmo em estado de greve da categoria, através de esquema de emergência;

19.2.4. Arcar com qualquer custo trabalhista em virtude da jornada de trabalho dos profissionais que vier a disponibilizar para reparo de conectividade ou suporte afim;

19.2.5. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem a prestação dos serviços;

19.2.6. Orientar seus empregados de que não poderão se retirar dos prédios ou instalações da Contratada, portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da Contratante e liberação no posto de vigilância;

19.2.7. Dar ciência aos empregados do conteúdo do contrato e das orientações contidas neste documento.

19.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;

19.2.9. Cumprir, além dos ordenados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

19.2.10. Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a perfeita execução dos serviços, nos regimes contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

19.2.11. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação, apresentando sempre que exigido pela fiscalização os comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de multa e rescisão.

19.2.12. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços;

19.2.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência deste Corte, excetuando-se os casos previstos neste documento;

19.2.14. Responder civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e seu patrimônio erou a terceiros, dolosa ou culposamente, em razão de sua ação ou de omissão ou de quem em seu nome agir;

19.2.15. Responsabilizar-se pela conduta do empregado que for incompatível com as normas da contratante, tais como: cometimento de ato desidioso, negligência, omissão, falta grave, violação do dever de fidelidade, indisciplina no descumprimento de ordens gerais e sigilo e segurança da informação;

19.2.16. Receber as observações do Gestor/Fiscal do contrato, relativamente ao desempenho das atividades, e identificar as necessidades de melhoria;

19.2.17. Registrar e controlar, diariamente, as ocorrências e os serviços sob sua responsabilidade;

19.2.18. Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução objeto a ser contratado por servidor designado pela contratante, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

19.2.19. Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

19.2.20. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao TRE/MT ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução dos serviços;

19.2.21. Não colocar à disposição da contratante, para o exercício de funções de chefia, pessoal que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º da resolução nº 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça (Art. 4º - Resolução 156/2012 – CNJ e Parecer Asjur nº 575/2012 – SADP 77.575/2012).

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

20.1.1. Recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas no Termo de Referência, anotando o fato, como descumprimento do acordo de nível de serviço;

20.1.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato;

20.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Termo de Referência e deste Contrato, dos documentos que o acompanham e da legislação pertinente e em vigor;

20.1.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8666/93;

20.1.5. Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato;

20.1.6. Verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação;

20.1.7. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

20.1.8. Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados, manifestando-se formalmente em todos os atos representativos relativos à execução do contrato;

20.1.9. Anotar as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando, no que julgar necessário, à regularização das faltas e defeitos observados;

20.1.10. Aplicar à Contratada penalidades por descumprimento do Termo de Referência e de cláusulas contratuais.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

21.1. A Contratada é a responsável pela segurança das informações acessórias das quais terá acesso em virtude da execução dos serviços.

21.2. Qualquer divulgação de informação sigilosa ou considerada sigilosa pelo Tribunal representará quebra de sigilo que ensejará a quebra de contrato e estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, assegurando-se ainda ao servidor ofendido (servidor funcionário ou prestador de serviço em qualquer condição), o direito de reparação quanto a danos morais, materiais e lucros cessantes;

21.2.1. A punição de natureza pecuniária poderá ser aplicada mesmo no caso de a administração decidir pela continuidade do contrato.

21.3. A princípio, toda e qualquer informação contida nos equipamentos ou em tráfego pela Rede de Dados, bem como as acessórias - as quais as contratadas venham a ter acesso em virtude da execução dos serviços ou monitoração dos links de dados -, são classificadas como sigilosa pelo TRE-MT. Salvo disposição em contrário por este Corte, sua divulgação ensejará quebra de sigilo.

21.4. É responsabilidade exclusiva da Contratada a manutenção do sigilo das informações por parte de seus funcionários, inclusive aqueles que não mais pertençam ao seu quadro de pessoal.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

22.1. A aceitação do serviço ficará condicionada ao atendimento das exigências do edital (incluindo-se as deste documento, prevalecendo estes em caso de conflito), do cumprimento das cláusulas contratuais e demais obrigações, bem como ao efetivo funcionamento adequado da Rede de Dados.

22.2. A metodologia de avaliação dos serviços se dará através de fiscalização, a ser exercida por servidores especialmente designados pela Administração e, tratará de observar os seguintes aspectos:

22.2.1. Os resultados alcançados em relação à qualidade da Rede de Dados com base nos índices mensais de disponibilidade;

22.2.2. As condições de sigilo descritas neste documento, além das demais aplicáveis à Segurança da Informação.

22.2.3. Adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida, agindo com iniciativa, responsabilidade e organização;

22.2.4. O cumprimento das demais obrigações decorrentes deste contrato.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Com o escopo de tornar objetiva a aplicação de sanções, segue rol exemplificativo de condutas da CONTRATADA com respectivas penalidades:

SERVIÇO	REFERÊNCIA E APLICAÇÃO	PENALIDADE
Instalação, mudança de endereço e alteração de velocidade das conexões (Ativações).	Atraso/descumprimento dos prazos de instalação, mudança de endereço ou alteração de velocidade de conexão.	- Multa correspondente a 1/30 (um trinta avos) do valor mensal das conexões em atraso (sendo dois trinta avos nos períodos de eventos eleitorais críticos), por dia de descumprimento, limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal da contratação; - Poderá ensejar o descumprimento total da contratação.
Indisponibilidade da Conexão (descumprimento do SLA)	Baixa qualidade ou conexão não disponível (inclusive nos casos de mudança de endereço).	- Multa correspondente a 1/30 (um trinta avos) do valor mensal das conexões indisponíveis (sendo dois trinta avos nos períodos de eventos eleitorais críticos), por hora de descumprimento do SLA, limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal da contratação. - Poderá ensejar o descumprimento parcial da contratação.
Solicitação de limite de acesso	Nos períodos de eventos eleitorais críticos o Tribunal poderá solicitar o limite no acesso de conexões (itens [illegible] do Termo de Referência).	- Descumprimento parcial de contratação.
Solicitação de viabilidade técnica	Solicitação de viabilidade técnica sem a pretensão de instalação/mudança	- Descumprimento parcial da contratação;

	mediata de conexão.	
Violação do sigilo das informações	Item 17 do Termo de Referência – Condições de Sigilo.	- Multa de 10% sobre o valor total da contratação - Poderá ensejar o descumprimento total da contratação
Inatividade da conexão comutada	Falta de disponibilidade de acesso discado.	- Multa no valor correspondente a 300 (trezentos) minutos (VL_DISCADO) por hora de indisponibilidade, limitada ao valor correspondente a 3.000 (três mil) minutos. - Poderá ensejar o descumprimento total da contratação.

23.2. Independentemente de outras sanções legais e das cabíveis cominações penais, pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa licitante, segundo a ordenação da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

a) advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular da contratação que não resulte em prejuízo para o serviço deste Tribunal;

b) aplicação de multa administrativa com natureza de perdas e danos de ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nas hipóteses de inexecução total ou violação do sigilo e de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a empresa os direitos deste Regional, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/93;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

23.3. A critério da Administração, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, a empresa licitante poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não iniciar os serviços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato.

23.4. A aplicação de sanção de suspensão e declaração de inidoneidade implica a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se comercialmente com a Administração Federal no âmbito do SISG e dos demais órgãos/entidades que, eventualmente, aderirem ao SICAF, na forma prevista no item 6.4 da IN MARE nº. 05/95.

23.5. Considera-se inexecução parcial do Contrato, para fins de aplicação de penalidade:

23.5.1. a não comprovação de manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas no certame;

23.6. No caso de descumprimento das demais condições previstas neste documento, no edital ou no contrato onde não haja previsão de sanções específicas, verificando-se qualquer tipo de dano ou prejuízo ao erário, poderá ser aplicada a multa de 1% por dia, incidente sobre o valor mensal da contratação até o limite de 10% (dez por cento) ou ser caracterizado descumprimento parcial da contratação, mediante processo administrativo, garantida a ampla defesa.

23.7. As sanções serão publicadas no DOU e, obrigatoriamente, registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Termo.

23.8. Expirados os prazos propostos para a entrega dos serviços, sem que a contratada o faça, iniciar-se-á a aplicação de penalidade de multa de mora, correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado ou cuja justificativa não tenha sido aceitada pela Administração deste Regional. Incidente sobre o valor total desta contratação.

23.9. A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20 (vinte) dias. Após o 20º (vigésimo) dia, os bens poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando a inexecução total da contratação, com as consequências prescritas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

23.10. As sanções fixadas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 23.2 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b", facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

23.11. No caso de aplicação da penalidade de multa, não recolhida aos cofres públicos, o valor será comunicado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa e posterior execução.

23.12. Do ato que aplicar a penalidade, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, dentro do mesmo prazo.

24. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DOS CASOS OMISSOS

24.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

24.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

24.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

24.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

24.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

24.4.3. Indenizações e multas.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – VEDAÇÕES

25.1. É vedado à CONTRATADA:

25.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

25.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

26.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

26.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

26.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – FUNDAMENTO LEGAL

27.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto nº 5.450/05 de 01 de junho de 2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

28. CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

28.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

29. CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – FORO

29.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Curitiba/PR – Justiça Federal.

24.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

24.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

24.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

24.4.3. Indenizações e multas.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - VEDAÇÕES

25.1. É vedado à CONTRATADA:

25.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

25.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses previstas em lei.

26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

26.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

26.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

26.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - FUNDAMENTO LEGAL

27.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto nº 5.450/05 de 01 de junho de 2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

28. CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

28.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

29. CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - FORO

29.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Cuiabá-MT - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (dues) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cuiabá – MT, em 29 de maio de 2015.

CONTRATANTE:

Felipe Oliveira Biato
Ordenador de Despesas – Portaria da Presidência nº 45/2012

CONTRATADA:

Rodrigo Claudionor Mendes
RG nº 32.561.420-9
CPF nº 999.962.338-87

TESTEMUNHAS:

Tonio Yoshido Oliveira
RG nº 13382-4 SSP-MT
CPF nº 413.147.501-04

Paulo Cesar de S. Pereira
RG nº 347.824-6 – SSP/MT
CPF nº 376.423.161-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP , inscrita no CNPJ nº 08.219.232/0001-47, estabelecida na R DOS EXPEDICIONARIOS, nº 238, Sala 01, PARIQUERA-ACU - SP, presta os serviços abaixo discriminados ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sito Rua Visconde de Porto Alegre, 1265, 4o andar - Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob nº 01.671.187/0001-18.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados de acordo com o contrato, não existindo, em nossos registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Dados do Contrato

- Contrato Administrativo nº 013/2018/TRT11/DLC.SC
- PE 023/2017 do TRT11
- Prazo Contratual: 30 (trinta) meses a partir de 23/03/2018, tendo sido prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 23/09/2020, tendo sido prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 23/09/2021.

Objeto e Escopo dos Serviços

Fornecimento de link dedicado para acesso à Internet com roteamento de protocolo BGP para trânsito do Sistema Autônomo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com taxa de transmissão de 300Mbps – Serviço mensal.

Manaus - AM, 09 de dezembro de 2021.

EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR:308111735

Assinado digitalmente por EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR:308111735
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=23087030000182, OU=VideoConferencia, OU=Tribunal Regional do Trabalho da 11 Regiao-TRT11, OU=Servidor, CN=EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR:308111735
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)
Data: 2021-12-09 11:55:16
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Evandro Video de Souza Júnior
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
TRT da 11ª Região

Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA EPP
Rua Teofilo Otoni 115 117 – Centro - Rio de Janeiro – RJ CEP 20090-080
CNPJ: 08.210.265/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ n° 08210265/0001-26 sediada na Rua Teofilo Otoni 115 117 Bairro Centro CEP: 20090-080 Cidade do Rio de Janeiro/RJ, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES inscrita no CNPJ n° 08.219.232/0001-47 prestou serviço de comunicação de altíssima qualidade com tecnologia DWDM através de fibra óptica na velocidade de 20Gbps e um link dedicado com proteção anti-ddos na velocidade de 5 Gbps, serviços entregues dentro do DataCenter, situado na Equinix SP2 Tamboré Barueri/SP de 01/2018 a 12/2020.
Atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2021

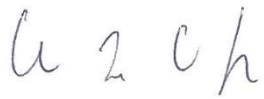

André Luís Quintaes Guimaraes Reis de Oliveira
Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA EPP
Rua Teofilo Otoni 117 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
21 35139011 / 21 9982192061

Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA EPP
Rua Teofilo Otoni 115 117 – Centro - Rio de Janeiro – RJ CEP 20090-080
CNPJ: 08.210.265/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ n° 08210265/0001-26 sediada na Rua Teofilo Otoni 115 117 Bairro Centro CEP: 20090-080 Cidade do Rio de Janeiro/RJ, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES inscrita no CNPJ n° 08.219.232/0001-47 prestou os serviços de Link de Internet Dedicada via Rádio na velocidade de 500Mbps protegido com o serviço de Anti-DDoS de 02/2017 a 02/2020.
Atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2020

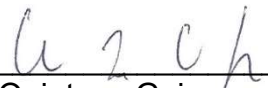

André Luís Quintaes Guimaraes Reis de Oliveira
Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA EPP
Rua Teofilo Otoni 117 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
21 35139011 / 21 9982192061

Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA EPP
Rua Teofilo Otoni 115 117 – Centro - Rio de Janeiro – RJ CEP 20090-080
CNPJ: 08.210.265/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ n° 08210265/0001-26 sediada na Rua Teofilo Otoni 115 117 Bairro Centro CEP: 20090-080 Cidade do Rio de Janeiro/RJ, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES inscrita no CNPJ n° 08.219.232/0001-47 prestou serviço de link dedicado ful duplex de 1gbps com endereço ip bloco /29 e serviço de comunicação de dados entre o Concentrador e os Pontos Remotos de nossa rede através de tecnologia MPLS (Multi-Protocol Label Switching), interligando 68 pontos por meio de fibra-óptica provendo largura de banda full duplex de 10 mbps, 30mbps, 50mbps e 500mbps de 01/2017 a 12/2018.
Atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de Setembro de 2019

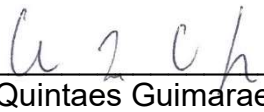

André Luís Quintaes Guimaraes Reis de Oliveira
Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA EPP
Rua Teofilo Otoni 117 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
21 35139011 / 21 9982192061

Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA EPP
Rua Teofilo Otoni 115 117 – Centro - Rio de Janeiro – RJ CEP 20090-080
CNPJ: 08.210.265/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA EMITENTE DO ATESTADO	
RAZÃO SOCIAL	Datacorpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.
CNPJ	08.210.265/0001-26
ENDEREÇO	Rua Teófilo Otoni 117 Centro - RJ
Prazo/período da prestação dos serviços.	03/2015
ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - ANS	99,98%.
SERVIÇOS PRESTADOS - Descrever/relacionar os serviços que foram executados.	Internet Dedicada de 3000 Mbits/s com dupla abordagem e proteção anti-ddos entregue na Equinix SP2 BARUERI
Nome e Cargo do Representante	Gustavo Lopes - Diretor
Telefone e E-mail	(21) 98223-5584 / gustavo.lopes@datacorpore.com.br

EMPRESA FORNECEDORA DO SERVIÇO	
RAZÃO SOCIAL	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ	08.219.232/0001-47
ENDEREÇO	Rua dos Expedicionários n° 238 - SL 01 - Centro - Pari-quera-Açu - SP CEP 11930-000
TELEFONE/FAX/E-MAIL	(13) 3856-4311 / contato@mendex.com.br

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2016.

DATA CORPORE
Gustavo Lopes - Diretor

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, com sede à Avenida Emílio Johnson nº 360, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.659/0001-74, ATESTA para os devidos fins que a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** forneceu **Serviço de acesso á internet dedicado através de conectividade IP, por meio de enlace de dados via transmissão terrestre FIBRA ÓPTICA. Com pelo menos 04 (quatro) IPS válidos para cada link; Serviço de Comunicação em Tecnologia MPLS utilizada na transmissão entre os departamentos (16 pontos).** Atendendo perfeitamente as exigências deste órgão, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

N° do contrato: 031/2016;
Prazo contratual: 12 meses prorrogáveis;
Data do contrato: 03/03/2016;
Data do aditamento: 03/03/2017;

Os serviços citados **FORAM FORNECIDOS**, durante o período contratual, nos locais abaixo citados:

	Próprio Público	Endereço	Velocidade
01	Prefeitura Municipal (Sede)	Avenida Emilio Johnson, 360	50MB
02	CADM (Sub Prefeitura)	Rua Mauricio Rosemann, 72	50MB
03	Secretaria de Obras	Rua Pedro Teixeira Alves s/n	20MB
04	Secretaria de Saúde	Rua Coronel João Cândido de Oliveira, 161	20MB
05	Secretaria de Meio Ambiente	Travessa Rio Ouro Fino, 114	20MB
06	Unidade Estratégica de Saúde da Família Paraiso	Rua: Miguel Muraski, 340	05MB
07	CMEI Reino Encantado	Rua: Santa Maria, 1244	05MB
08	Sec. Cultura e Turismo (Centro de Convenção Edson Dalke)	Rua: Raquel Candido de Siqueira, 533	05MB
09	Corpo de Bombeiros	Travessa Rio Ouro Fino, 151	05MB
10	Unidade de Saúde Tanguá	Rua: Jose Kleina, 19	05MB

11	CMEI Ruth Weigert	Rua: Vereador Wadislau Bugalski, 5081	05MB
12	Unidade de Saúde São João Baptista	Rua: Brasilio Benato, 149	05MB
13	CMEI Cacilda De Oliveira Nogueira	Rua: Allan Kardek, 386	05MB
14	CMEI Castelo dos Sonhos	Rua: Indaial, 47	05MB
15	CMEI Prof.ª Regina Orlandoski Wolf	Rua: Avenida Brasília, s/n°	05MB
16	Unidade de Saúde Lamenha	Avenida Vereador Wadislau Bugalski, 4220	05MB

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Almirante Tamandaré, 23 de abril de 2018.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência

Deise P. S. Carvalho
Secretária Municipal de
Administração e Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENT DE LICITAÇÕES - SMAP

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ, Pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **76.105.659/0001-74**, com sede na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALDNEI JOSE SIQUEIRA,** portador do RG nº.3.136.670-4 – SESP/PR e CPF nº 530.587.209-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré/PR.

CONTRATADA:

EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.219.232/0001-47, com sede na Rua Paulino Ramponi, nº91 Sala 01 – Centro – Pariquera-Açu – SP – CEP 11.930-000 – FONE (13) 3856-4311 E-mail: contato@mendex.com.br , neste ato representada por seu sócio o Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, (CI.RG. nº 32.561.420-9/SSP/SP - CPF nº 290.962.338-67), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado(a) na Rua Imigrantes Italianos nº360 – Vila Peri-Peri - Pariquera-Açu – SP – CEP 11.930-000.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, doravante dominado **CONTRATANTE** e a EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do Procedimento Licitatório - **Pregão Eletrônico nº 079/2015 – PMAT**, **protocolizado sob nº 0018.00015898/2015** e Proposta da Contratada, bem como, dos demais anexos e documentos que integram o processo, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: É objeto deste contrato a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE IP E TELEFONIA DIGITAL"REFERENTE AO LOTE 02(DOIS) DO PROCESSO LICIATORIO Pregão Eletrônico 079/2015. Pelo Período de 12 (doze) meses,** destinado à suprir as necessidades de conexão com internet e telefonia digital do Município de Almirante Tamandaré - PR em suas repartições e departamentos, conforme as especificações e quantidade indicadas , em conformidade com os anexos do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 O prazo de execução e vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, item I e II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

1 A execução do objeto, deverá observar as disposições contidas no Edital de licitação, observando-se que a mesma deverá ocorrer no prazo fixado neste Contrato, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de prorrogação.

2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

3 A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

4 A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atender as especificações contidas no presente Contrato, no Edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas.

5 O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos itens propostos deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da solicitação da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA (INSTALAÇÃO)

1 Os links de acesso à Internet através de Conectividade IP serão instalados nos seguintes endereços:

	Próprio Público	Endereço	Bairro	Velocidade
01	Prefeitura Municipal (Sede)	Avenida Emilio Johnson, 360	Centro	50MB
02	CADM (Sub Prefeitura)	Rua Mauricio Rosemann, 72	Cachoeira	50MB
03	Secretaria de Obras	Rua Pedro Teixeira Alves s/n	Mato Dentro	20MB
04	Secretaria de Saúde	Rua Coronel João Cândido de Oliveira, 161		20MB
05	Secretaria de Meio Ambiente	Travessa Rio Ouro Fino, 114	Jardim Colonial	20MB
06	Unidade Estratégica de Saúde da Familia Paraiso	Rua: Miguel Muraski, 340	Recanto dos Papagaios	05MB
07	CMEI Reino Encantado	Rua: Santa Maria, 1244	Parque São Jorgue	05MB
08	Sec. Cultura e Turismo (Centro de Convenção Edson Dalke)	Rua: Raquel Candido de Siqueira, 533	São José	05MB
09	Corpo de Bombeiros	Travessa Rio Ouro Fino, 151	Jardim Rafaela	05MB
10	Unidade de Saúde Tanguá	Rua: Jose Kleina, 19	Tanguá	05MB
11	CMEI Ruth Weigert	Rua: Vereador Wadislau Bugalski, 5081	Lamenha Grande	05MB
12	Unidade de Saúde São João Baptista	Rua: Brasilio Benato, 149	São João Baptista	05MB
13	CMEI Cacilda De Oliveira Nogueira	Rua: Allan Kardek, 386	Jardim Monterrey	05MB
14	CMEI Castelo dos Sonhos	Rua: Indaial, 47	Jardim Apucarana	05MB
15	CMEI Prof.ª Regina Orlandoski Wolf	Rua: Avenida Brasília, s/n°	Tanguá	05MB
16	Unidade de Saúde Lamenha	Avenida Vereador Wadislau Bugalski, 4220	Lamenha Grande	05MB

2 Os links de Serviços de Telefonia Digital – Canal E1 DDR serão instalados nos seguintes endereços:

Próprio Público	Endereço	Bairro	Número de Ramais	Faixas a serem Portadas ou mantidas
Prefeitura Municipal (Sede)	Avenida Emilio Johnson, 360	Centro	100	3699.8600 - 3699.8699
CADM (Sub Prefeitura)	Rua Mauricio Rosemann, 72	Cachoeira	200	3699.8700 - 3699.8799 3699.8900 - 36998999
Secretaria de Obras	Rua Pedro Teixeira Alves s/n	Mato Dentro	50	
Secretaria de Saúde	Rua Coronel João Cândido de Oliveira, 161		50	3131.2350 – 3131.2399

3 A CONTRATADA deverá executar a instalação e disponibilizar o serviço de conexão IP Dedicado, num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

4 Os equipamentos necessários à conexão devem ser acondicionados em gabinete ou rack, com alimentação de 110 volts. Os equipamentos da CONTRATADA poderão ser instalados em rack da CONTRATANTE observados a compatibilidade e disponibilidade. Caso contrário, a CONTRATADA deverá prover ou alocar recursos próprios necessários à adequação ou compatibilização (rack, gabinete, etc.).

5 A CONTRATANTE responsabilizar-se-á pela infraestrutura elétrica e pelo espaço físico, necessários à execução dos serviços.

6 A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pela realização de qualquer serviço ou obra de infraestrutura, tanto externa quanto interna, bem como aquisição de qualquer material ou equipamento necessário.

7 Devido à existência de links em funcionamento nos locais, a CONTRATADA deverá elaborar cronograma de implantação de modo a não interromper o funcionamento dos links atuais.

8 Qualquer contato técnico com a empresa responsável pelos links atuais, a fim de viabilizar a instalação do link contratado, deverá ser realizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

1 Após a ativação do serviço, a CONTRATADA deverá dispor de uma Central de Relacionamento e Suporte que permita:

2 Restabelecimento do Circuito IP em um prazo máximo de 8 horas, após a comunicação da interrupção;

3 Receber comunicação de inoperâncias e de incidentes de segurança através de canal de comunicação, com atendimento em língua portuguesa do Brasil, sem custos para a Prefeitura (ex.: 0800, e-mail), que funcione 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

4 Comunicar com 05 (cinco) dias de antecedência, quando necessária, a visita de funcionários que executarão os serviços de manutenção preventiva nas instalações do CONTRATANTE;

5 Prestar todos os serviços de manutenção corretiva, assegurando o padrão necessário de transmissão, bem como a aplicação de correções e de patches de segurança, exceto nos bens de propriedade da CONTRATANTE.

6 A manutenção e configuração dos ativos de rede necessários para instalação do circuito são de responsabilidade da CONTRATADA.

7 Assumir a responsabilidade total por qualquer contato com a concessionária local (empresa de telefonia), bem como qualquer custo relacionado a esta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1 O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de _____, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal detalhada, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma, devidamente atestada pela **Secretária Municipal de Administração e Previdência.**

CLÁUSULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO.

Por ocasião do pagamento deverá ser apresentado pela Contratada:

1 Fatura discriminada, dos produtos entregues descritos detalhadamente, e devidamente atestados pelo(a) Secretaria Solicitante;

2 Certidão negativa de débitos perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), referente ao mês imediatamente anterior;

3 Certidão de regularidade junto à Caixa Econômica Federal (CND), referente ao mês imediatamente anterior;

4 Em se tratando de empresa sediada nesta municipalidade, deverá apresentar Certidão de Débitos Municipais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, que for imposta à adjudicatária em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela mesma, ou decorrentes do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento somente será efetuado ao representante legal da Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os preços do presente Contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

1 Os preços ajustados poderão ser reajustados, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, observado o Índice Geral de Preços ao Consumidor – IGP-M, ou na falta deste por outros divulgados pelo Governo Federal.

2 O reajuste incidirá após o prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, mediante requerimento do contratado.

3 Quando antes da data de reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
05.153.0008.2.003 – Manutenção da Junta de Alistamento Militar
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03.01 – SECRETA MUNICIPAL DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0004.2.RIA 006 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Publica
3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00 – 1935 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.068 – Manutenção do Centro da Juventude
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência de assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00 – 1934 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14.422.0010.2.057 – Manutenção do Centro Jurídico Pro Cidadão
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 – 1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0023.2.095 – Manutenção de Bibliotecas Públicas
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.0023.2.096 – Manutenção de Atividades Culturais
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
20.605.0030.2.102 – Serviços de Abastecimento
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.039 – Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguir(em) no(s) exercício(s) subseqüente(s) correrá(ao) à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA ONZE – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 **A Contratada, além do fornecimento dos serviços e das responsabilidades resultantes da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei nº. 9.472/97, e do respectivo contrato de concessão ou termo de autorização assinado com a ANATEL, obriga-se a:**

2 Realizar os serviços para os quais foi contratada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

3 Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

5 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação da ANATEL, inclusive quanto aos preços praticados neste contrato;

6 Atender de imediato as solicitações, corrigindo no prazo máximo de até 04 (quatro) horas após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados;

7 Obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ANATEL, quando da execução dos Serviços;

8 Fornecer, quando solicitado e na forma solicitada pela CONTRATANTE, o demonstrativo de utilização dos serviços.

9 Comunicar ao responsável pela fiscalização do Contrato, no endereço indicado pela CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10 Encaminhar, mensalmente, a nota fiscal/fatura para o endereço da CONTRATANTE;

11 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração;

13 Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

14 Prestar garantia para os serviços executados, nos termos regulamentados por normas legais, em especial ABNT e INMETRO.

15 Repor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados ou prepostos.

16 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

18 Utilizar materiais da melhor qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso submetendo-os à aprovação expressa da Administração, antes da aplicação dos mesmos na obra ou serviço a ser executado.

19 Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação

20 Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação, tomando-se por base o controle de qualidade da ABNT e do INMETRO.

21 Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

22 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

23 Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.

24 Comunicar expressamente a Administração quando do término dos serviços, cuja comunicação deverá ser protocolada perante o Protocolo Geral do Município e dirigida ao Fiscal do Contrato.

25 Os serviços deverão ser realizados de acordo as especificações contidas no edital de licitação, e com a supervisão desta Administração, através de seu servidor, que será designado através de Portaria, ao final do procedimento de licitação.

26 Responsabiliza-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, sociais, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

CLÁUSULA DOZE - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1 Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato;

2 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal (is) correspondente(s), após o aceite dos serviços executados;

3 Proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Edital;

4 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos;

6 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
8 Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos produtos ofertados.

CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO.

1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato;

2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

3 As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

4 Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

5 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

6 Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis.

7 Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

7.1 Advertência.

7.2 Multa.

7.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

7.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

9 A multa prevista no item 7.2 será:

9.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

9.2 A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

9.3 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

9.4 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

9.5 Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

9.6 Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

9.7 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

10 A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

11 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

12 As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1 O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

2 Também poderá ocorrer a rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

3 A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá

direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINZE – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

1 O acompanhamento e a fiscalização dos produtos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Previdência com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes no Termo de Referência, do edital e do Contrato;

2 A Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Administração e Previdência, fiscalizará obrigatoriamente a execução do Contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar a licitante a substituição ou correção de irregularidades;

3 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DESESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do Edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de Contrato mencionadas.

2 Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, o Edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

3 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

4 Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 079/2015**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Almirante Tamandaré, 03 de março de 2016.

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Maria Aparecida C. Skora
RG.: 3.959.461-7

2. _____
Aline Guerra Correa
RG.:9.691.991-3

LOTE 2	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR MÁXIMO 12 MESES
1	Serviços de acesso à internet através de Conectividade IP e serviços de telefonia digital 50 MB.	Acesso	2			
2	Serviços de acesso à internet através de Conectividade IP e serviços de telefonia digital 20 MB.	Acesso	3			
3	Serviços de acesso à internet através de Conectividade IP e serviços de telefonia digital 05 ou 06 MB.	Acesso	11			
4	Plano de Minutos (Link E1 DDR)		4			

Descrição o item 04 do lote 02						
Item	Tipo de ligação/serviço	UN	Consumo estimado mensal	Preço unitário para tarifação (R$)	Subtotal Mensal (R$)	Subtotal Anual (R$)
1	Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo.	Min	5.200			
2	Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1).	Min	520			
3	Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Intra-regional (Intra-setorial) Fixo-Fixo.	Min	120			
4	Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Intra-regional (Inter-setorial) Fixo-Fixo, dentro da Região II.	Min	280			
5	Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Inter-regional Fixo-Fixo (Regiões I e III)	Min	100			
6	Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC-2).	Min	40			
7	Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC-3).	Min	40			

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 65.856, DE 06 DE JULHO DE 2007

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo n.º 53500.022749/2006;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio da Reunião n.º 423, de 27 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.219.232/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofreqüência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofreqüência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/12/2020

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4334, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO SUBSTITUTA DA ANATEL , no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, em especial do seu art. 31; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.014706/2016-50;

R E S O L V E :

Art. 1º Consolidar e adaptar as autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo e de interesse restrito detidas por uma mesma prestadora, expedidas até a data de entrada em vigor do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, constantes do Anexo, em uma única outorga para explorar os serviços de interesse coletivo e restrito, por empresa, nos termos do RGO.

Parágrafo único. A consolidação e a adaptação tratadas no *caput* são realizadas de ofício pela Anatel e sem custo para o administrado, conforme art. 31 do Regulamento Geral de Outorgas - RGO.

Art. 2º Consideram-se notificadas, as prestadoras, da adaptação e da consolidação tratadas no presente Ato, pela sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Agência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Anatel.

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maria Thomazoni Loyola Giacomin**, **Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 24/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5864225** e o código CRC **16100E2C**.

ANEXO

Lista de Prestadoras (CNPJ, Razão Social) cujas autorizações de serviço de interesse coletivo e restrito foram adaptadas e consolidadas nos termos do art. 31 do RGO

21.939.944/0001-07, 0800 FLEX SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 10.675.680/0001-05,

1000 SOM SEGURANCA ELETRONICA LTDA / 31.063.800/0001-85, 101telecom Servicos de Telecomunicacoes Ltda / 14.049.742/0001-16, 14TELECOM LTDA / 28.385.363/0001-01, 1SAT TELECOMUNICACOES LTDA / 11.844.663/0001-09, 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA / 10.970.190/0001-23, 1TOC INFORMÁTICA LTDA / 35.057.392/0001-00, 2 SANTOS COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA / 11.212.021/0001-97, 2B TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. / 28.356.474/0001-90, 2D TELECOM LTDA / 08.190.471/0001-11, 2I SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 33.553.742/0001-01, 2MM2 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA EIRELI / 17.340.093/0001-04, 2R TELECOM S/A / 22.805.978/0001-63, 2RM TELECOM LTDA / 08.227.400/0001-46, 3 M DE MAGE INFORMATICA LTDA - ME / 07.285.220/0001-58, 3 NET TELECOMUNICACOES LTDA / 12.623.983/0001-00, 3.I. TELECOM LTDA - ME / 10.287.042/0001-09, 3C TELECOM LTDA -ME / 10.334.879/0001-61, 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. / 04.238.297/0001-89, 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM / 08.950.064/0001-65, 3CS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 08.974.128/0001-68, 3d Telecomunicacoes Ltda / 11.800.834/0001-06, 3E TELECOM LTDA / 09.367.550/0001-18, 3KANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME / 20.677.273/0001-82, 3ONE TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 28.266.640/0001-67, 3P TELECOM EIRELI - EPP / 32.865.544/0001-02, 3SNET TELECOMUNICACOES LTDA / 16.750.312/0001-52, 3VTEL COMUNICACOES INTELIGENTES LTDA - ME / 11.110.278/0001-38, 3WLINK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 15.780.251/0001-03, 4 F Servicos e Telecomunicacoes Ltda / 05.644.383/0001-54, 4 I.NET SOROCABA LTDA / 26.256.437/0001-84, 4B TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 29.171.938/0001-56, 4INET PIEDADE LTDA / 11.117.500/0001-24, 4IP TECNOLOGIA LTDA / 20.959.065/0001-76, 4K TELECOM INTERNET LTDA / 35.161.455/0001-73, 4M TELECOMUNICACOES LTDA / 28.135.347/0001-60, 4NET SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA / 32.179.884/0001-80, 4TELECOM LTDA / 07.253.233/0001-45, 4U NETWORK - PSI E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 22.624.672/0001-00, 4W NET ES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 26.128.490/0001-08, 55 TELECOM COMUNICACAO LTDA / 09.557.549/0001-56, 5GTELECOM AZEVEDO INFORMATICA LTDA / 07.652.609/0001-94, 6 P TELECOM 2 LTDA / 10.299.125/0001-18, 6 P TELECOM LTDA / 30.090.182/0001-08, 6D TELECOM EIRELI / 27.905.087/0001-00, 7 ELLO INFORMATICA & TELECOMUNICACOES LTDA / 24.872.310/0001-64, 74JC INFORMATICA EIRELI / 07.355.957/0001-08, 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 26.614.233/0001-78, 7link Telecom Eireli / 13.313.023/0001-06, 8 BIT INFORMÁTICA E PROVEDOR LTDA. ME / 11.886.715/0001-00, A & D PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME / 09.178.684/0001-90, A & G SERVIÇOS EM TI LTDA / 13.372.724/0001-08, A & G TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP / 13.962.406/0001-05, A & L INFO SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI - ME / 27.698.793/0001-10, A A DE SOUZA SOLUCOES DIGITAIS EM INTERNET - ME / 10.633.978/0001-44, A A FERREIRA EIRELI - ME / 07.538.182/0001-06, A A INFORMATICA E MANUTENCAO LTDA - ME / 24.348.810/0001-00, A A P D CARVALHO ALVES DE CASTRO INTERNET / 01.104.818/0001-17, A ALBANES GARCIA TECNOLOGIA LTDA - ME / 23.997.108/0001-04, A ALBERTO DO ROSARIO JUNIOR INTERNET - ME / 24.101.662/0001-16, A ARDIZZON MULTIMIDIAS - ME / 16.780.911/0001-19, A B BISPO SERVICOS / 24.649.768/0001-59, A B DA SILVA TELECOMUNICACOES / 30.797.917/0001-20, A B FARIAS SERVICOS DE COMUNICACAO / 30.897.785/0001-08, A B OLIVEIRA TELECOMUNICACAO E INFORMARTICA / 19.191.061/0001-01, A B R FILHO - ME / 33.876.759/0001-91, A C A MAURICIO EIRELI / 03.034.657/0001-68, A C DA S GOMES & CIA LTDA - EPP / 13.421.420/0001-93, A C GOMES - ME / 17.040.319/0001-43, A C L MARINHO / 03.640.556/0001-30, A C N DE MOURA - ME. / 07.081.682/0001-53, A C ROCHA INFORMATICA LTDA ME / 02.507.939/0001-72, A CHAVES DOS SANTOS COMERCIO - ME / 25.967.914/0001-57, A DA SILVA CRUZ - ME / 27.716.197/0001-16, A DE CARVALHO COMUNICACAO / 25.099.762/0001-18, A DE OLIVEIRA SOBRINHO COMUNICACAO MULTIMIDIA - ME / 10.769.612/0001-05, A DE SOUZA FREITAS - SERVICOS - ME / 11.725.863/0001-42, A DO NASCIMENTO SANTOS INFORMATICA - ME / 22.961.101/0001-61, A DOS S CABRAL EIRELI - ME / 13.433.443/0001-18, A F BALBY SERVICOS / 19.727.128/0001-80, A F DE OLIVEIRA COMUNICAÇÕES - ME / 09.503.359/0001-56, A FREIRE DOS SANTOS E CIA LTDA - ME / 09.328.720/0001-55, A G BRAGA E CIA LTDA - ME / 18.975.553/0001-25, A G DOS SANTOS LIMA - ME / 27.026.691/0001-59, A G P DA SILVA - ME /

26.656.643/0001-81, A GONCALVES NETO TELECOMUNICACAO / 19.183.392/0001-08, A H SANTOS OLIVEIRA - ME / 18.833.886/0001-10, A I DE MELLO EIRELI - ME / 11.464.256/0001-76, A J B DA SILVA COMERCIAL / 15.198.501/0001-00, A J INFORMATICA TELECOM LTDA - ME / 28.006.475/0001-04, A J RIBEIRO TELECOMUNICACOES EIRELI / 18.385.766/0001-05, A K DE SOUZA MARINHO - ME / 13.606.754/0001-31, A KREFTA - TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS / 00.407.396/0001-96, A L A INFORMATICA LTDA / 06.012.997/0001-86, A L DA ROCHA EIRELI / 25.174.829/0001-31, A L DA S ARAUJO / 10.583.808/0001-00, A L DE LIMA INFORMATICA - ME / 22.947.929/0001-65, A L DE MENEZES E LIMA LTDA - ME / 09.365.993/0001-70, A L RODRIGUES EIRELI - ME / 17.915.938/0001-34, A M DA SILVA ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI / 24.839.614/0001-20, A MARIN - BRASIL TURBONET / 23.723.791/0001-83, A P P AMARAL / 05.841.177/0001-34, A PEQUENINA EIRELI / 11.861.585/0001-50, A R BARROS - ME / 24.721.007/0001-60, A R DE FIGUEIREDO - ME / 33.809.684/0001-26, A R S XAVIER TELECOMUNICACOES / 07.629.107/0001-42, A REDE TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME / 32.770.318/0001-48, A S DA SILVA TELECOMUNICACAO / 24.726.722/0001-96, A S DOS SANTOS - ME / 10.173.863/0001-14, A S HERMIDA TELECOMUNICACOES LTDA / 09.432.281/0001-26, A S JACOBI - INFORMATICA - ME / 16.821.224/0001-02, A S R DE OLIVEIRA TELECOM / 33.366.691/0001-09, A S SYSTEM NET LTDA / 11.520.859/0001-48, A SOARES FILGUEIRA / 14.586.964/0001-78, A SOARES RIOS FILHO / 81.903.346/0001-00, A SOLUCAO INTERNET BANDA LARGA LTDA / 12.393.772/0001-10, A V F RODRIGUES COMPUTADORES / 19.490.981/0001-20, A Variani Júnior Serviços EIRELI - ME / 24.603.061/0001-01, A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI / 17.869.753/0001-30, A Z DE ARAUJO NETO - ME / 07.680.001/0001-73, A. A. MELAO LOPES FERREIRA CHAVES / 08.620.542/0001-79, A. ALVES GOMES INFORMATICA - ME / 18.951.542/0001-05, A. ANDREGHETONE / 21.608.758/0001-87, A. ANTUNES DE SOUZA - ME / 25.990.341/0001-82, A. AUGUSTO LOPES GOMES / 09.002.408/0001-77, A. B. DOS SANTOS ANTENAS / 09.355.634/0001-31, A. B. DOS SANTOS INFORMATICA - ME / 26.864.752/0001-94, A. B. E. DE PAULA SERVICOS DE INTERNET - ME / 12.871.408/0001-18, A. BARROS DA SILVA - ME / 14.672.255/0001-05, A. C. ALVES DE SOUZA SERVIÇO DE INTERNET / 25.143.324/0001-00, A. C. FERRAREZI - ME / 08.666.040/0001-89, A. C. G. MONTEIRO / 18.704.772/0001-70, A. COUTINHO JUNIOR - ME / 30.791.146/0001-63, A. E . M. DA SILVA / 24.947.940/0001-50, A. F. DE ASSUNCAO PEREIRA & CIA LTDA - ME / 09.135.432/0001-84, A. F. LIMA TECNOLOGIA EIRELI / 18.253.447/0001-38, A. FEITOZA GOMES FILHO / 27.460.562/0001-74, A. FONSECA DA SILVA EIRELI - ME / 27.027.822/0001-12, A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME / 11.363.842/0001-24, A. J. D. DA SILVA MANUTENÇÃO DE MICRO / 79.956.793/0001-77, A. K. OKAMOTO - SERVICOS PARA PROVEDORES DE INTERNET / 03.865.702/0001-26, A. KLAFFKE & CIA LTDA - ME / 21.663.951/0001-10, A. L. M. FERNANDES INFORMATICA LTDA / 00.959.798/0001-01, A. L. MOTA DE PAULA / 30.633.049/0001-42, A. M. A. DA SILVA EIRELI / 05.823.516/0001-50, A. M. DE SOUZA ARAGAO ME / 12.487.362/0001-38, A. M. LEMOS TELECOMUNICACOES / 26.828.132/0001-08, A. M. REIS SERVICOS DE COMUNICACOES MULTIMIDIA EIRELI - ME / 10.363.892/0001-49, A. MACIEL COELHO - ME / 29.472.090/0001-03, A. MARQUES DA SILVA - SERVICOS / 07.226.876/0001-08, A. NOGUEIRA - ME / 05.462.382/0001-99, A. P. OLIVEIRA & CIA. INFORMATICA LTDA. / 28.463.538/0001-51, A. R. DA SILVA INFORMATICA / 07.533.671/0001-67, A. R. LEOPOLDINO - TELECOM / 17.574.301/0001-21, A. R. T .G. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 09.493.611/0001-93, A. ROBERTO STRALIOTE & CIA LTDA -ME / 15.531.358/0001-18, A. S. RAMOS & RODRIGUES LTDA - ME / 10.783.612/0001-51, A. S. SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME / 10.405.042/0001-66, A. V. DOS SANTOS JUNIOR - INTERNET / 12.483.606/0001-04, A. W. LOURENCO GOMES PROVEDORES LTDA - ME / 58.968.447/0001-39, A.A.B.I. COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA E CURSOS DE TREINAMENTOS LTDA - ME / 18.852.628/0001-80, A.C.RAMOS TELECOMUNICAÇÕES - ME / 18.899.015/0001-07, A.F. VIANA DE OLIVEIRA PROVERDORES - ME / 08.760.836/0001-04, A.G.N. TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA - ME / 04.350.887/0001-07, A.G.S. ANTENAS LTDA - ME / 25.180.005/0001-74, A.I.P. INTERNET TECNOLOGIA EIRELI / 25.019.905/0001-34, A.J DA SILVA - ME / 13.427.423/0001-34, A.P. BEATO - INFORMATICA - ME / 02.350.092/0001-65, A.R. DE SOUZA & CIA LTDA / 15.176.197/0001-91, A.S LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME /

01.633.687/0001-65, A.S SERVICOS E COMERCIO EM TELECOMUNICACOES LTDA / 18.407.752/0001-37, A.T. RODRIGUES XAVIER PROVEDORES / 23.292.788/0001-52, A2 TELECOM EIRELI - ME / 32.444.006/0001-44, A2 Telecom Ltda / 24.073.910/0001-62, A2 TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 24.416.816/0001-69, A22 - TELECOM & PARTICIPACAO LTDA - EPP / 31.228.567/0001-43, AA TELECOM PROVEDOR LIMITADA / 34.381.242/0001-94, Aaf Internet Eireli / 25.336.167/0001-59, AAM BOLDRINI TELECOM - ME / 07.572.699/0001-03, ABASE - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO DE SOFTWARES LTDA / 01.497.808/0001-99, ABC NET TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA - EIRELI / 04.913.154/0001-25, ABC TELECOM - COMUNICACAO EIRELI / 04.323.568/0001-02, ABCREDE PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 08.448.269/0001-47, ABCREDE TELECOM INFORMATICA LTDA-ME. / 10.673.844/0001-57, ABEL F DOS SANTOS ME / 03.068.511/0001-33, ABIX TELECOM LTDA / 26.616.903/0001-95, ABLIX TELECOM LTDA - ME / 02.307.481/0001-08, ABM INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.176.634/0001-04, ABNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 17.752.900/0001-98, Abreu e Ferreira Telecomunicacoes Ltda / 28.979.263/0001-03, ABS TELECOMUNICACOES LTDA / 28.619.117/0001-77, ABSOLUTA NET TECNOLOGIA LTDA / 33.682.783/0001-90, AC DE SOUZA TELECOM / 22.857.119/0001-18, ACASSIO DE ARAUJO CUNHA - ME / 17.707.775/0001-02, ACB INFO TECNOLOGIA LTDA - ME / 13.058.744/0001-09, ACCESS LINK TELECOM LTDA / 21.286.983/0001-44, ACCESS NET EIRELI - ME / 26.834.511/0001-00, ACCESS WORLD SERVICES LTDA / 09.171.603/0001-20, ACCESSNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 22.169.066/0001-42, ACCONECT TELECOM LTDA - ME / 35.450.686/0001-05, ACCORD TELECOMUNICACOES LTDA / 14.753.009/0001-88, ACE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁICA LTDA - ME / 07.809.623/0001-59, ACEM TELECOM LTDA / 05.611.268/0001-83, ACENET DO BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 09.572.141/0001-53, ACENT TELECOMUNICACOES LTDA. - ME. / 08.623.051/0001-81, ACER TELECOMUNICACOES LTDA / 08.955.237/0001-38, ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 24.382.666/0001-10, ACESS TELECOMUNICACOES LTDA / 06.338.921/0001-45, ACESSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 23.094.376/0001-08, ACESSANET - TELECON LTDA / 10.462.644/0001-55, ACESSE COMUNICACAO EIRELI / 11.031.902/0001-01, ACESSE FACIL TELECOMUNICACOES LTDA / 09.391.873/0001-47, ACESSE INTERNET EIRELI / 08.666.944/0001-04, ACESSNET PRESTACAO DE SERVICOS NA DISTRIBUICAO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 24.931.720/0001-39, ACESSO NET SERVICOS LTDA - EPP / 20.069.098/0001-40, ACESSO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 17.538.952/0001-66, ACESSO POINT EIRELI - ME / 11.333.988/0001-27, ACESSO PONTO COM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 19.897.357/0001-42, ACESSO PROVEDOR INTERNET LTDA / 13.012.561/0001-52, ACESSO RÁPIDO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 05.126.814/0001-90, ACESSO TELECOMUNICACOES LTDA / 08.056.131/0001-00, ACESSO TOTAL COMERCIO, INTERNET E SERVICOS EIRELI - EPP / 10.547.384/0001-10, ACESSO10 INTERNET LTDA / 14.798.740/0001-20, ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA / 12.837.725/0001-18, ACESSONET INFORMATICA LTDA - ME / 20.155.182/0001-87, ACESSOWI-FI SERVIÇO DE INTERNET LTDA ME - ME / 29.682.109/0001-38, ACIVAL DANTAS ANDRADE EIRELI / 24.818.861/0001-40, ACK TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.252.004/0001-46, ACM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 27.885.620/0001-01, ACNETWORK TELECOM LTDA - ME / 07.534.941/0001-54, ACOM DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME / 36.879.070/0001-09, ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJ & INFORMATICA LTDA / 20.696.583/0001-44, ACRF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 02.948.795/0001-90, ACT INTERNET LTDA / 11.083.660/0001-08, ACTIAN PROVEDORES INTERNET LTDA ME / 08.754.776/0001-09, ACTION INFINITE COMMUNICATIONS EIRELI / 13.595.643/0001-77, ACTION TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA -EPP / 14.600.942/0001-15, ACTIVEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 15.427.375/0001-00, ACX TELECOM LTDA - ME / 00.530.690/0001-90, AD WAVE INFORMATICA LTDA - ME / 14.585.107/0001-53, ADAILTON CORREIA DE OLIVEIRA - ME / 26.116.498/0001-46, ADAILTON DE BRITO MOURA - ME / 23.316.689/0001-63, ADAILTON SCHULTZ - EIRELI - ME / 11.491.799/0001-82, ADALBERTO GONCALVES NOGUEIRA - ME / 21.718.162/0001-30, ADAN FRIGHETTO - ME / 84.591.775/0001-79, ADAO DA SILVA NORTE-TEL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 05.869.486/0001-12,

ADAO NOVAES SILVA DE MUCUGE / 33.734.812/0001-10, ADAO RANGELLI TORRES RODRIGUES / 08.980.148/0001-41, ADAPT LINK SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 09.121.805/0001-68, ADASTEL - ADAMANTINA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LIMITADA / 03.554.975/0002-30, ADATEL TV E COMUNICACOES OSASCO S.A - EM LIQUIDAÇÃO / 17.264.691/0001-33, ADAUTONET COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 26.344.375/0001-62, ADD TECNOLOGIA LTDA - ME / 32.658.994/0001-24, ADEIR MUTZ UHLIG - MEGA FIBRA OPTICA / 30.572.475/0001-13, ADELINA TREVISAN BENTO / 22.239.217/0001-91, ADELMO FELICIANO DA COSTA FERNANDES - ME / 21.476.236/0001-79, ADELMO VIEIRA PADILHA - ME / 11.393.145/0001-16, ADELSON HONORATO DE SOUZA / 15.047.474/0001-66, ADELSON OLIVEIRA SILVA / 28.971.852/0001-45, ADEMARIO FERNANDES RAMOS / 13.041.224/0001-93, ADEMIR DE PAULA COMUNICAÇÕES - EPP / 22.288.907/0001-30, ADEMIR FERREIRA INFORMATICA - ME / 12.073.236/0001-37, ADEMIR MARIANOWSKI DUBUC - ME / 02.440.312/0001-41, ADENOR LUIZ GNOATTO / 02.765.129/0001-16, ADF SOLUCOES EM TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA ME / 09.360.712/0001-96, ADIEL RAZOTO PINTO RASTREAMENTO / 23.025.622/0001-70, ADILSON ALVES DE ANDRADE - ME / 13.757.813/0001-72, ADILSON GUTH - ME / 11.490.045/0001-08, ADL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 05.748.217/0001-06, ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 09.059.399/0001-50, ADM DIGITAL TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 18.531.635/0001-80, ADM INTERNET LTDA - ME / 27.914.929/0001-82, ADM VIVA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA / 11.313.937/0001-33, ADNETWORK PROVEDOR DE ACESSO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.221.215/0001-96, ADNLINK TECNOLOGIA EIRELI / 24.613.552/0001-33, ADOLFO A. DE AGUIAR SOLUCOES EM INTERNET - ME / 28.103.502/0001-67, ADOT SERVICOS PROFISSIONAIS E TECNOLOGIA - EIRELI - EPP / 13.954.560/0001-27, ADP3 TELECOMUNICACOES LTDA. / 09.168.566/0001-00, ADRENALINA NET LTDA ME / 19.814.035/0001-92, ADRIANA DE OLIVEIRA PIVETTA / 16.713.345/0001-22, ADRIANA MARIN FERREIRA - EIRELI / 31.355.283/0001-18, ADRIANA RODRIGUES ALVES DINIZ / 09.420.874/0001-72, ADRIANA SILVA DOMINGOS INFORMATICA / 20.057.446/0001-60, ADRIANA SOUSA CARVALHO REIS / 07.432.007/0001-21, ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI - ME / 14.406.305/0001-02, ADRIANO DE OLIVEIRA GALVAO / 20.422.806/0001-85, Adriano Henrique de Oliveira Serviços de Internet - ME / 07.427.979/0001-28, ADRIANO LENZ COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA ME / 19.370.893/0001-95, ADRIANO RIBEIRO MENEGILDO - ME / 23.147.908/0001-28, ADRIANO SOUSA ALVES - ME / 26.807.886/0001-73, ADRIANO SOUZA DE SANTANA / 10.414.026/0001-30, ADRIANO TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - ME / 29.557.731/0001-14, ADRIANOPOLIS SOLUCAO TECNOLOGICA LTDA / 20.821.670/0001-86, ADRIEL R. DA SILVA - ME / 12.032.430/0001-74, ADSON CORREIA DA SILVA / 11.705.584/0001-17, ADV NET SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - ME / 13.859.862/0001-16, ADVANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.045.227/0001-70, ADVANCED CONNECTION TELECOM LTDA - ME / 07.590.980/0001-79, ADVANCED SNG SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA / 03.232.670/0001-21, ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. / 05.924.617/0001-17, ADVANTAGE TELEINFORMATICA DO BRASIL LTDA - ME / 08.992.082/0001-00, ADVANX INFROMATICA LTDA - ME / 24.255.156/0001-81, ADW TELECOM - EIRELI - ME / 06.061.646/0001-65, ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA / 08.394.175/0001-32, AECIO MACARIO DOS SANTOS ME / 86.734.597/0001-13, AEROTECH TELECOMUNICACOES LTDA / 09.042.332/0001-03, AF DO NORTE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 23.376.681/0001-92, AFCH SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / 04.310.997/0001-37, AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME / 09.189.450/0001-49, AFJ INFORMATICA LTDA / 08.081.525/0001-00, AFONSO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - ME / 10.366.856/0001-39, AFONSO SOARES DA SILVA FILHO / 15.279.689/0001-02, AFS TELECOM LTDA. - ME / 23.806.747/0001-37, AFSNET TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME / 15.506.513/0001-46, AGAMENON B CHAVES TELECOMUNICACOES - ME / 09.591.729/0001-54, AGATANGELO TELECOM E INFORMÁTICA LTDA ME / 25.256.052/0001-54, AGATHA.NET INFORMATICA EIRELI - ME / 03.970.263/0001-11, AGECOM SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA. / 09.022.398/0001-31, AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA / 21.388.864/0001-00, AGETEC

NETCOM JAGUARIAIVA - PROVEDOR EIRELI / 10.703.185/0001-54, AGI INFORMATICA LTDA / 10.480.844/0001-30, AGIL COMERCIAL DO BRASIL INFORMATICA E COMUNICACAO EIRELI / 09.417.899/0001-17, AGIL INFORMATICA LTDA / 22.845.900/0001-72, AGILE SEGURANCA ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI / 03.569.817/0001-73, AGILE SISTEMAS - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 28.840.534/0001-45, AGILE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 32.960.134/0001-40, AGILITY SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 07.803.755/0001-73, AGILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME / 21.834.252/0001-96, AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 09.270.944/0001-53, AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 36.860.852/0001-04, AGILYTELECOM LTDA / 25.299.615/0001-91, AGM TECNOLOGIA EIRELI / 25.300.325/0001-10, AGNALDO INACIO MEDEIROS - ME / 08.676.429/0001-05, AGNALDO MARIANO PINTO / 27.192.342/0001-07, AGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 34.987.522/0001-40, AGNET TELECOMUNICACOES LTDA / 09.410.651/0001-24, AGO BRASIL INTERNET LTDA - ME / 09.241.499/0001-01, AGOSTINHO DE SANTANA SOUZA COMUNICACOES - ME / 94.811.262/0001-80, AGREGAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 17.258.550/0001-08, AGRESTE ONLINE LTDA - ME / 24.742.631/0001-44, AGRESTE TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 10.013.570/0001-70, AGRESTENET COMERCIO E SERVICO LTDA / 31.476.416/0001-04, AGROTECNOLOGIA TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LTDA / 09.216.716/0001-03, AGS COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME / 26.371.128/0001-55, AGS TELECOM LTDA - ME / 34.365.925/0001-58, AGUA BOA NET TELECOM EIRELI / 11.356.448/0001-69, AGUAS TELECOMUNICACOES LTDA ME / 09.024.203/0001-92, AGUIA NO AR TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME / 09.688.439/0001-23, AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 10.652.926/0001-15, AGYONET LTDA / 33.299.514/0001-49, A-HNET TELECOMUNICACOES - EIRELI / 22.811.768/0001-88, AHR SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 04.042.364/0001-95, AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA - ME / 18.555.539/0001-72, AINET INTERNET & INFORMÁTICA LTDA - ME / 05.872.487/0001-16, AINTER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. / 13.720.371/0001-90, AIR CONECT COMUNICACOES LTDA ME / 09.220.407/0001-07, AIRLIFE TELECOM LTDA / 15.351.853/0001-45, AIRNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME / 24.406.698/0001-08, AIRTALK TELECOMUNICACOES LTDA / 24.110.685/0001-97, AIRTON XAVIER DE SOUSA COMUNICACAO - ME / 10.398.024/0001-02, AITA PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA / 22.494.582/0001-42, AJA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.694.195/0001-66, AJATO TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 15.465.267/0001-21, AJATONET SISTEMAS MULTIMIDIA LTDA - ME / 26.380.769/0001-76, AJN TELECOM LTDA - ME / 10.528.227/0001-68, AJNS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 26.336.629/0001-09, AJR FIBERVISION TECNOLOGIA E TELECOM LTDA / 10.680.223/0001-09, AJSI INFORATICA LTDA - ME / 07.733.013/0001-19, AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. ME / 07.760.064/0001-30, AKTO TECNOLOGIA - EIRELI - EPP / 18.819.626/0001-90, AL TELECOM - TELECOMUNICACOES LTDA / 15.283.390/0001-21, ALADUSNET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 17.940.045/0001-49, ALAICOM TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA / 32.970.821/0001-47, ALAN CALDAS BEZERRA DE OLIVEIRA / 19.450.740/0001-58, ALAN CHARLES ALVES LEITE / 07.961.516/0001-41, ALAN MARCELO DA SILVA EIRELI / 13.547.517/0001-47, ALANHOUSE INFO LTDA - ME / 27.203.828/0001-01, ALANHOUSE NET TELECOM LTDA / 07.455.317/0001-61, ALB INTERNET & INFORMÁTICA LTDA - EPP / 18.259.012/0001-09, ALBANIRA MARQUES CAVALCANTE / 10.631.282/0001-89, Alberico Souza Santos / 20.348.503/0001-60, ALBERT FIGUEIROA CALDEIRA DA SILVA - ME / 29.194.342/0001-71, ALBERTO ALVES DA SILVA / 19.758.033/0001-23, ALBERTO HENRIQUE DA COSTA - ME / 19.011.008/0001-81, ALBERTO J. DE SANTANA - ME / 00.962.680/0001-24, ALC INFORMATICA LTDA ME / 09.181.254/0001-28, ALCA TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME / 11.260.573/0001-70, ALCANTARA & OLIVEIRA LTDA - ME / 11.202.648/0001-67, ALCANTARA NET LTDA - EPP / 03.983.810/0001-01, ALCEU BRUSCH ETTER - ME / 14.113.504/0001-22, ALCIDES JOSE DE OLIVEIRA INFORMATICA / 22.930.279/0001-45, ALCIONE DE SANTANA LIMA - ME / 22.448.912/0001-63, ALCIONE MICHEL RIEDIGER - ME / 24.711.198/0001-80, ALCOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 13.143.977/0001-00, ALCOM TELECOMUNICACOES EIRELI / 21.610.403/0001-22, ALDEIR TRIGUEIRO DA

COSTA - ME / 35.410.935/0001-20, ALDENIO PATRICIO DE SOUZA ME / 06.956.740/0001-82, ALDIR BISSOLOTTI EIRELI / 12.640.121/0001-87, ALDO ARTUR DE FIGUEIREDO / 22.521.761/0001-21, ALDO CORREA DE OLIVEIRA - ME / 14.284.865/0001-31, ALEF NATAN DE SOUZA RIOS / 29.874.681/0001-07, ALEKSANDRO PEREIRA DA SILVA EIRELI / 00.082.434/0001-88, ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA - ME / 04.588.498/0001-06, ALERCIO FRANCISCO MARINHO IPUCHIMA - ME / 15.636.951/0001-29, ALESANDRO MUNIZ BOTTARI / 22.556.184/0001-03, ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME / 32.925.728/0001-10, Alessandro Alves Leonel / 08.471.097/0001-22, ALESSANDRO APARECIDO FRASSON & CIA LTDA / 26.823.642/0001-84, Alessandro da Soledade Goncalves 07175903642 / 15.736.894/0001-50, ALESSANDRO GONÇALVES PACHECO - ME / 04.022.409/0001-60, ALESSIO & LONGHI LTDA / 26.719.889/0001-55, ALEX ALVES DA SILVA EIRELI - ME / 16.718.798/0001-41, ALEX ANDRE DA ROCHA / 24.484.365/0001-05, ALEX ANDSON ROCHA DA PONTE - ME / 22.725.821/0001-28, ALEX BRENO RODRIGUES DA SILVA - ME / 13.139.149/0001-06, ALEX CORREIA PINHEIRO & CIA LTDA / 10.465.875/0001-12, ALEX FABIANO SANTOS SILVEIRA & CIA LTDA - ME / 10.948.956/0001-73, ALEX FERREIRA ALMEIDA - ME / 17.390.418/0001-55, ALEX TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES EIRELI / 08.104.061/0001-00, ALEXANDRE AGUSTINI & CIA LTDA / 12.454.458/0001-08, ALEXANDRE ALVARENGA INFORMÁTICA - ME / 11.339.374/0001-52, ALEXANDRE BISPO COMUNICAÇÕES ME / 11.674.911/0001-10, ALEXANDRE DE MOURA ANDRADE - EIRELI / 03.804.084/0001-04, ALEXANDRE FREY - ME / 13.155.645/0001-45, ALEXANDRE HERMINO DO NASCIMENTO - ME / 34.086.758/0001-06, ALEXANDRE LINS HOLANDA / 20.327.034/0001-00, ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO DOS REIS - ME / 24.690.150/0001-32, ALEXSANDRO DE SOUZA SANTANA - ME / 13.511.113/0001-01, ALEXSANDRO MORAIS CARNEIRO / 08.611.320/0001-90, ALEXSANDRO PAULINO BARBOSA ME / 11.904.287/0001-09, ALEXSSANDER ALVES VEIGA ME / 15.723.241/0001-36, ALFA NET TELECOM EIRELI / 13.026.557/0001-43, ALFA NETWORK SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA - ME / 12.097.243/0001-79, ALFA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME / 33.531.834/0001-82, ALFA TELECOM LTDA / 05.492.370/0001-07, Alfa Telecomunicacoes Ltda / 25.224.187/0001-38, ALFATEL NETWORK TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 71.208.516/0001-74, ALGAR TELECOM S/A / 13.579.756/0001-89, ALGODOES.NET SERVICOS DE COMUNICACAO E PROVEDORES LTDA / 19.922.184/0001-75, ALHAMBRA EIDOS DO BRASIL SERVIÇOS E SISTEMAS DE COMUNICACAO E INFORMÁTICA LTDA / 15.214.354/0001-06, ALIANCA CONVERGÊNCIA DIGITAL LTDA ME / 21.614.447/0001-20, ALIANÇA HUM TELECOM TELECOM LTDA - ME / 12.232.993/0001-06, ALIANCA SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 11.845.592/0001-69, ALIANCA TECNOINFO LTDA - ME / 32.426.824/0001-14, ALIANCA TELECOMUNICACOES EIRELI / 14.645.249/0001-69, ALIEN COMPUTADORES LTDA - ME / 20.753.181/0001-34, ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO - ME / 25.128.028/0001-30, ALISON JUNIOR DE A DOS SANTOS - ME / 17.978.071/0001-66, ALISSON AUGUSTO LOPES ME / 26.252.980/0001-03, ALISSON HENRIQUE DUARTE SERVICOS - ME / 35.417.180/0001-96, ALISSON PRATES FERNANDES / 22.016.219/0001-11, ALITA ROHWEDDER REIS - ME / 09.514.559/0001-04, ALL CONNECTIONS SULRJ.COM LTDA / 10.315.012/0001-69, ALL CONNECTIONS TELECOM LTDA / 08.686.221/0001-77, ALL KEYS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 01.077.556/0001-49, ALL NET INFORMATICA LTDA / 20.701.350/0001-92, ALL TELECOM LTDA - ME / 11.185.012/0001-54, ALLAN INFORMÁTICA LTDA ME / 05.242.569/0001-87, ALLAN KARLOS BRAGA RAMOS - ME / 14.635.556/0001-69, ALLANN EUDES DE SOUSA PEREIRA -ME / 10.593.255/0001-69, ALLCONNECT TECNOLOGIA LTDA - ME / 23.150.425/0001-82, ALLFIBER TELECOM - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - LTDA / 00.913.870/0001-51, ALLIANCE TELECOM IBIRAREMA LTDA / 27.080.614/0001-87, ALLIANCE TELECOM PALMITAL LTDA - ME / 28.579.441/0001-09, ALLIANSAT TELECOM EIRELI / 18.757.155/0001-32, ALLISON COSTA DE SOUZA - ME / 07.577.683/0001-93, ALL-NET SOLUCOES EM INTERNET E INTRANET LTDA / 17.161.780/0001-54, ALLYAN JOHN BRAZ DE FARIAS / 12.661.847/0001-04, ALLYSON DINIZ MELO EIRELI / 02.564.481/0001-93, ALLYSON GEORGE ALVES FERREIRA - ME / 27.083.346/0001-57, ALLYSSON DARIO FERNANDES ARRUDA E CIA LTDA / 15.520.944/0001-67, ALM INFORMATICA COMERCIO LTDA - ME / 24.967.274/0001-12, ALMAC INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME / 13.519.140/0001-12, ALMEIDA CARMO INFORMATICA LTDA /

26.408.745/0001-88, ALMEIDA SERVICOS DE MULTIMIDIA E COMUNICACOES LTDA / 09.911.170/0001-00, ALMEIRIM TELECOM LTDA / 33.713.136/0001-06, ALMIR ALTINO MARCELINO / 05.774.360/0001-64, ALMIR CARLOS DOS SANTOS LIMA - ME / 24.959.219/0001-80, ALMIR NASCIMENTO COMUNICACAO / 29.934.869/0001-95, ALNET SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 29.142.960/0001-78, Alog Telecomunicacoes Ltda / 28.818.265/0001-10, ALOHA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA / 09.509.245/0001-13, ALONSO OLIVEIRA NETO / 11.454.962/0001-37, ALOZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 06.102.004/0001-67, ALPAMAYO TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A / 27.865.409/0001-27, ALPHA CONECTA LTDA / 26.938.976/0001-01, ALPHA FIBRA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM LTDA / 24.420.576/0001-76, ALPHA LINK LTDA / 25.204.733/0001-79, ALPHA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA - EPP / 03.593.006/0001-08, ALPHA NOBILIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / 04.665.574/0001-30, ALPHA VISION COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 02.682.224/0001-56, ALPHAMS INTERNET LTDA-ME / 13.920.232/0001-00, ALPHANET TELECOM LTDA - ME / 04.673.878/0001-49, ALPHASYS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 04.113.958/0001-40, ALPINET INFORMATICA LTDA / 08.763.657/0001-12, ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA. / 17.737.993/0001-81, ALSOL LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 04.754.638/0001-79, Alt Informatica Ltda / 09.265.192/0001-32, ALTA CONEXAO TELECOMUNICACOES LTDA / 03.287.268/0001-44, ALTA REDE CORPORATE LTDA / 05.373.396/0001-36, ALTA REDE FIBER TELECOM LTDA / 18.736.152/0001-12, ALTA REDE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA - ME / 16.986.913/0001-69, ALTA REDE OCEANICA NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 11.362.284/0001-82, ALTA VELOCIDADE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 03.304.409/0001-90, ALTAIR FRANCISCO MENDANHA - ME / 08.632.171/0001-45, ALTAIR RZATKI ME / 18.070.015/0001-91, ALTANET SERVICES E TELECOM LTDA - ME / 05.777.961/0001-20, ALTANET TELECOM E INFORMATICA LTDA / 07.104.865/0001-47, ALTA-REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 11.111.807/0001-18, ALTAVISTA NETWORK LTDA - ME / 17.537.211/0001-60, ALTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 10.965.497/0001-36, ALTEMIR PAULO CARLEXO - ME / 01.213.772/0001-74, ALTERNA TELECOMUNICACOES E UTILIDADES LTDA / 27.490.035/0001-02, ALTERNATIVA REDES DE COMUNICACAO LTDA - ME / 01.857.112/0001-26, ALTERNATIVA TELECOM EIRELI - ME / 15.082.396/0001-30, ALTERNATIVA WEB MULTIMIDIA LTDA -ME / 04.600.502/0001-04, ALTERNET COMERCIO E SERVICOS LTDA / 34.383.914/0001-09, ALTO LINK.NET TELECOMUNICACOES LTDA / 09.319.668/0001-70, ALTO VALE NET LTDA / 09.348.849/0001-25, ALTO WEB COMUNICACOES LTDA / 22.665.599/0001-15, ALTOS DA SERRA PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERNET LTDA ME / 10.845.559/0001-76, ALTTAB INFORMATICA LTDA - ME / 14.248.738/0001-87, ALVARO REBOUCAS COELHO / 10.325.749/0001-62, ALVES & GOUVEIA LTDA ME / 10.684.235/0001-01, ALVES & OLIVEIRA INFORMATICA LTDA / 29.387.330/0001-63, ALVES E ALCANTARA LTDA / 21.459.511/0001-46, ALVES TELECOM LTDA - ME / 19.430.710/0001-80, ALVINO DE SOUZA BORBOREMA / 24.360.220/0001-94, ALVORADA NET LTDA - ME / 20.537.371/0001-14, ALYSSON ALLY COSTA DAMASCENO - ME / 21.195.895/0001-37, ALYSSON FERNANDES DE MATOS / 28.198.263/0001-76, ALZIRA FRANCISCA DOS CAMPOS FELIPE - ME / 10.409.198/0001-15, AM NET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO LTDA / 25.281.776/0001-58, AM TELECOM SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME / 10.934.244/0001-03, AMA SERVICOS MULTIMIDIA LTDA - ME / 33.106.724/0001-73, Ama Telecomunicacoes Eireli / 08.662.845/0001-54, AMANDA ANDRADE ROCHA / 32.736.329/0001-01, AMANDA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA / 21.500.446/0001-55, AMANDA CRISTINA XAVIER AZEVEDO VIEIRA - ME / 10.614.975/0001-63, AMARAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 15.564.300/0001-70, AMARILDO CEZARIO PEDROSO ME / 11.361.830/0001-60, AMARO & AMARO COMUNICAÇÃO LTDA- ME / 04.038.227/0001-87, AMAZON BUSINESS PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA - ME / 10.672.659/0001-48, AMAZON FIBER SERVICO DE COMUNICACAO DE MULTIMIDIA LTDA / 13.667.968/0001-18, AMAZON+ SERVICOS DE INTERNET LTDA / 17.854.435/0001-04, AMAZONET TELECOMUNICACOES LTDA / 12.776.630/0001-31, AMAZONIA SOLUCOES LTDA / 18.311.497/0001-24, AMAZONIA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.180.163/0001-78, AMAZONTEL TELECOMUNICACOES LTDA / 05.610.193/0001-16, AMBIENTE VIRTUAL SISTEMAS E CONECTIVIDADE LTDA / 09.552.333/0001-06, AMBROSIO DE ARAUJO BARROS / 30.552.887/0001-91, AMERICAN TOWER DO

BRASIL - COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 01.685.903/0001-16, AMERICEL S/A / 10.657.232/0001-70, AMG TECNOLOGIA EIRELI / 09.259.381/0001-00, AMIGA NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.-ME / 10.428.067/0001-85, AMIGA PROVEDORA DE INTERNET LTDA ME / 24.665.174/0001-31, AMIGALINK COMUNICACOES LTDA - ME / 81.751.281/0001-16, AMIRES GARCIA MAROLDI ME / 11.731.704/0001-50, AMM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 14.593.632/0001-10, AMOR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 22.084.331/0001-90, AMORIM & ZANETTI AMORIM LTDA - ME / 24.638.969/0001-50, AMP NET LTDA - ME / 05.891.814/0001-87, AMPAROWEB COMERCIAL E INTERNET LTDA / 04.596.419/0001-09, AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 04.812.045/0001-11, AMPLANET LTDA / 10.445.676/0001-42, AMPLINET TELECOMUNICACOES LTDA / 06.985.803/0001-29, AMPLITUDENET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 15.552.529/0001-95, AMS - SERVICOS DE PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME / 07.513.232/0001-92, AMS TECNOLOGIA & RADIOCOMUNICACAO LTDA ME / 09.443.956/0001-32, AMTECK IFORMATICA LTDA - ME / 10.630.965/0001-11, AMW PROVEDOR DE ACESSOS E SERVICOS EM REDES DE COMUNICACOES LTDA ME / 13.301.416/0001-91, AMW TECNOLOGIA LTDA. / 29.881.076/0001-55, AN NET TELECON EIRELI / 08.993.185/0001-94, ANA ALICE NAZARIO DE OLIVEIRA / 27.175.193/0001-78, ANA CLAUDIA COSTA PEREIRA PROVEDORES / 03.519.764/0001-86, ANA CLAUDIA PEREIRA VGSUL ME / 25.357.907/0001-33, ANA CRISTINA VASCONCELOS - ME / 31.128.040/0001-47, ANA DALVA SILVA DE JESUS / 20.460.866/0001-92, ANA FLAVIA SOUZA CPF 101175586-64 - ME / 33.909.361/0001-04, ANA M DOS SANTOS SILVA / 14.886.825/0001-60, ANA PAULA BITENCOURT NUGOLI - ME / 19.850.662/0001-89, ANA PAULA CASSIANO TAINO DA SILVA - ME / 10.365.650/0001-94, ANA PAULA HUBNER MAGRO ME / 05.653.948/0001-60, ANA PAULA RICHTER - ME / 14.808.465/0001-88, ANA PAULA SANTOS DE AMORIM - ME / 12.111.965/0001-30, ANA RITA RODRIGUES PEREIRA - ME / 09.147.449/0001-51, ANALINDA DE LOURDES L. SALES - ME / 37.059.235/0001-69, ANALYZER TELEPROCESSAMENTO LTDA - ME / 08.742.420/0001-55, ANANET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME / 10.339.008/0001-30, ANBLICK TECNOLOGIA AVANCADA LTDA / 26.147.891/0001-05, ANCILLA CAETANO GALERA FUZISHIMA EIRELI / 12.513.140/0001-42, ANCORA TELECOM LTDA / 17.626.601/0001-07, ANDERLINE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - ME / 14.319.145/0001-64, ANDERNET TELECOM LTDA. ME / 19.671.706/0001-03, ANDERSON ALFREDO OLIARI EIRELI - ME / 22.211.161/0001-67, ANDERSON BALSANELLI - ME / 13.624.361/0001-50, ANDERSON DE ARAUJO MACENA / 12.823.984/0001-90, ANDERSON FERNANDES CASTRO - ME / 05.578.934/0001-29, ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES - ME / 27.336.980/0001-54, ANDERSON LOPES DA SILVA / 08.980.389/0001-90, ANDERSON MARCOS COELHO E CIA LTDA / 32.527.935/0001-17, ANDERSON NERIVAN BEZERRA SANTOS / 06.150.673/0001-04, ANDERSON PAIVA ALVES / 03.344.524/0001-98, ANDERSON RODRIGUES MAXIMIANO / 10.856.456/0001-01, ANDRADE & LANDIM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 20.429.455/0001-34, ANDRADE E MARINHO LTDA / 22.299.328/0001-93, ANDRADE E SILVA SERVICOS DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 17.376.791/0001-51, ANDRE AGNALDO COUTO RATZKE - ME / 27.852.452/0001-58, ANDRE ALCANTARA JOSE DOS SANTOS - ME / 08.661.972/0001-39, ANDRE ALVES DA CRUZ / 09.640.143/0001-32, ANDRE BRUGNARO / 04.570.048/0001-96, ANDRE DUARTE LUIZ - EIRELI / 19.167.233/0001-01, ANDRE EDUARDO INCAO 17290548892 / 32.101.683/0001-60, ANDRE FERREIRA LIMA SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 14.462.885/0001-55, ANDRÉ GUERRA DO NASCIMENTO SERVICO DE COMUNICACAO - ME / 14.423.620/0001-48, ANDRE J P FERNANDES - SERVICO DE TELECOMUNICACAO / 29.242.098/0001-75, ANDRE L. AZARITI & CIA LTDA / 14.766.100/0002-19, ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME / 13.840.778/0001-50, ANDRE LUIS SALES COSTA / 15.224.610/0001-46, ANDRE LUIS SOARES DE LIMA - ME / 10.689.878/0001-30, ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS / 08.833.521/0001-31, ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS INFORMATICA - ME / 31.715.721/0001-01, ANDRE LUIZ TURA / 13.401.025/0001-49, ANDRÉ MARCELO DE OLIVEIRA CAMARGO - ME / 23.375.960/0001-31, ANDRE NASCIMENTO DA SILVA COMUNICACAO / 24.447.512/0001-69, ANDRE PEREIRA DA COSTA EIRELI / 29.205.438/0001-98, ANDRE SALES RANDT - ME / 34.370.331/0001-35, ANDREA BASTOS PEREIRA / 05.477.395/0001-31, ANDREATA & ANDREATA LTDA ME / 11.062.057/0001-31, ANDREIA LÚCIA CADINI DA CUNHA - ME /

23.802.316/0001-00, ANDREIA MENDES LIMA RODRIGUES - ME / 18.279.167/0001-07, ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI / 15.822.400/0001-50, ANDRESA DA SILVA BARBOSA SANDOVAL ME / 28.146.786/0001-79, ANDRESSA MONTEBUGNOLI - ME / 26.197.394/0001-03, ANDRESSA PIMENTEL COSTA - ME / 28.687.543/0001-48, ANDREZA CHRISTINA CESCHIM DE SOUZA / 08.644.277/0001-69, ANDRIOS DA SILVA PADILHA - ME / 07.464.939/0001-56, ANDSYS INFORMATICA, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / 15.716.126/0001-34, ANEKSOM TRINTIN DA SILVA - ME / 11.654.254/0001-40, ANETTELECOM PROVEDORES DE INTERNET LTDA / 18.726.584/0001-42, ANGELA F GURJAO EIRELI - ME / 09.446.084/0001-66, ANGELA MARIA RHEINHEIMER / 28.119.381/0001-41, ANGELICA DE S. C. SILVA COMUNICACAO - ME / 17.976.698/0001-88, ANGELINO DA PAIXAO SANTOS / 06.227.585/0001-63, ANGELITA ALVES DA SILVA SOUZA / 31.474.317/0001-93, Angelo de Souza e Schaefer Donato Ltda / 13.558.441/0001-55, ANGELO RAPHAEL DE SOUZA SANTANA - ME / 30.181.022/0001-66, ANGELUZ SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 20.609.743/0001-70, ANGOLA CABLES BRASIL LTDA / 26.502.680/0001-35, Angos Engenharia e Telecomunicacoes Eireli / 05.430.873/0001-58, ANISAT TELECOMUNICACOES LTDA / 17.804.847/0001-21, ANNA GLAUBIA RODRIGUES NUNES - ME / 15.823.788/0001-03, ANNA LAIS NEDOCHETKO / 20.340.547/0001-43, ANNE KEZIA BARBOSA CAMPELO - ME / 27.172.059/0001-13, ANSELMA FERREIRA CAVALCANTE DA SILVA - ME / 01.991.170/0001-48, ANSWER CONSULTORIA LTDA / 25.062.628/0001-42, ANTEL TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA. / 82.965.047/0001-54, ANTENAS BLUMENAU LTDA ME / 19.866.680/0001-59, ANTENOR CAMPOS PUCHETTI / 22.138.029/0001-77, ANTONIA MARCIANA GOMES DE SOUSA - ME / 00.540.901/0001-76, ANTONIA MARIA CARVALHO GOMES - ME / 32.241.664/0001-39, ANTONIO A PORTO INFO SERVICE / 07.687.996/0001-02, ANTONIO ALCIOLE DOS SANTOS REIMAO / 21.523.348/0001-33, ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA SOBRINHO - ME / 17.449.347/0001-19, ANTONIO B DE PAIVA SOUSA INFORMATICA - ME / 07.700.329/0001-04, ANTONIO BARBOSA PEREIRA - ME / 15.820.203/0001-00, ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR / 01.210.177/0001-85, ANTONIO CARLOS CARDOSO JUNIOR - ME / 28.705.177/0001-02, ANTONIO CARLOS CORREIA FILHO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - ME / 66.205.055/0001-46, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS / 00.722.265/0001-01, ANTONIO CARLOS FREITAS DE JUSSIAPE - ME / 13.413.252/0001-94, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME / 15.209.484/0001-50, ANTONIO CESAR AZEVEDO / 04.284.545/0001-28, ANTONIO CLEITON BELISARIO PINHEIRO JUNIOR-ME / 01.329.682/0001-43, ANTONIO DE PADUA CIRNE RAMALHO / 11.714.604/0001-16, ANTONIO EDSON VIEIRA EIRELI - ME / 16.722.970/0001-30, ANTONIO ENOQUE DE SOUSA SARAIVA / 14.325.267/0001-63, ANTONIO ERINALDO DE ALENCAR - ME - ME / 11.499.060/0001-17, ANTONIO FERNANDO DE SOUZA CASAS ME / 10.813.949/0001-64, ANTONIO G. DE SOUSA JUNIOR - ME / 24.596.594/0001-03, ANTONIO J DE ALBUQUERQUE - ME / 10.713.534/0001-19, ANTONIO JORGE SOUTO JUNIOR - ME / 01.014.841/0001-10, ANTONIO MARCOS CRUZ & CIA LTDA ME / 11.429.401/0001-88, ANTONIO MARCOS DA ANUNCIAÇÃO - ME / 21.183.177/0001-40, ANTONIO MARCOS HOLANDA DINIZ - ME / 11.851.393/0001-63, ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO ME / 15.279.596/0001-88, ANTONIO ROBECY ALVES GUARIM - ME / 13.779.907/0001-42, ANTONIO WANDERSON FERNANDES PEREIRA / 18.809.845/0001-98, ANTONY P. MARTINS ME / 21.223.244/0001-03, ANTV RIO BRANCO INTERNET LTDA / 06.220.485/0001-05, AOKI, ALMINO E SANTOS LTDA - ME / 15.408.965/0001-95, AOM INFORMATICA EIRELI / 21.583.359/0001-09, AONESAT COMUNICACOES DO BRASIL LTDA. / 05.690.288/0001-97, AONET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 23.766.153/0001-40, AP CONNECT COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 24.528.320/0001-87, AP SOLUCOES EM NETWORK INFORMATICA EIRELI / 05.830.937/0001-08, APANET COM. E SERVICOS DE INTERNET LTDA-ME. / 05.483.879/0001-93, APARECIDA JOSICLEIA LIMA DE CARVALHO - ME / 26.114.525/0001-41, APEX TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 28.330.820/0001-60, API TELECOM LTDA / 01.432.068/0001-02, APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 07.895.690/0001-33, APN - PROCESSAMENTO DE DADOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA - EPP / 10.719.026/0001-48, APOLOSETE TECNOLOGIA EM INTERNET EIRELI - EPP / 10.933.116/0001-37, APROBR COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA / 27.767.290/0001-50, APX SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 13.783.789/0001-46,

AQUI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 12.126.544/0001-83, AQUIDAWEB TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - EPP / 18.044.429/0001-46, AR SOLVER ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - EIRELI / 09.662.786/0001-87, AR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 10.815.196/0001-26, ARACI BURGIN MARCIANO CAMPARA / 03.572.509/0001-05, ARAGAO MATOS E REHEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 24.787.748/0001-44, ARAGUAIA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - EPP / 20.412.054/0001-71, ARAGUARY CELTA CONECT LTDA-ME - ME / 09.503.823/0001-04, ARANET COMUNICACAO LTDA / 20.218.450/0001-62, ARANET COMUNICACAO LTDA - ME / 24.995.919/0001-20, ARANET TELECOM CIA LTDA / 08.691.129/0001-03, ARANTES & ARANTES TELECOM LTDA - ME / 24.274.947/0001-59, ARAUJO & SILVA LTDA - ME / 19.196.825/0001-51, ARAUJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA / 24.862.446/0001-93, ARAUJO E OLIVEIRA LTDA - ME / 07.419.763/0001-10, ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA-ME / 28.115.733/0001-90, ARAXINGU TELECOMUNICACOES LTDA. / 01.565.706/0001-63, ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA / 07.104.510/0001-58, ARCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 23.350.335/0001-35, ARCANJO & OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 04.752.359/0001-76, ARCITECH SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA LTDA. / 17.173.293/0001-01, ARCNET TELECOMUNICACOES LTDA / 48.559.934/0001-94, ARC-PLUS PLANEJAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA. / 09.576.058/0001-52, ARDANNE DE MELO LIMA - ME / 09.506.156/0001-13, AREDE - TELECOM LTDA - ME / 06.940.836/0001-52, ARENA DIGITAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA.-ME / 13.719.366/0001-67, ARENA HI-TECH TECNOLOGIA LTDA - ME / 06.047.228/0001-13, ARENA NET TELECOMUNICACOES, COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA / 13.290.884/0001-08, ARENA TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 25.174.326/0001-66, ARENAPOLIS DIGITAL LTDA / 19.324.360/0001-77, ARFIBER PROVEDOR LTDA / 69.239.838/0001-39, ARGANET COMUNICACAO E MONITORAMENTO DIGITAL LTDA / 09.553.784/0001-50, ARGO PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 07.415.960/0001-61, ARGUSNET - COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME / 08.021.652/0001-14, ARIAS TELECOMUNICACOES LTDA / 12.781.998/0001-98, ARIKINET TELECOM LTDA / 06.103.060/0001-16, ARINC DO BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA / 20.059.578/0001-20, ARION SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 20.128.271/0001-34, ARISTEU DIONÍSIO PEREIRA - ME / 26.657.116/0001-91, ARK TELECOM LTDA - ME / 26.678.965/0001-21, ARLEN HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS-NET - ME / 07.566.973/0001-31, ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR ME / 05.517.381/0001-02, ARLISSON JESUS DE OLIVEIRA - ME / 20.237.330/0001-02, ARM LINK INFORMATICA LTDA. / 08.813.563/0001-00, ARNEIRO SISTEMA DE SEGURANCA E TELECOMUNICACOES LTDA ME / 08.191.600/0001-96, ARNET-SERVICOS DE CONEXAO A INTERNET LTDA / 10.730.268/0001-32, ARONETE DE CARVALHO SILVA - ME / 18.321.584/0001-62, ARP TELECOM COMUNICAÇOES LTDA / 15.250.744/0001-31, ARP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 26.950.307/0001-47, ARPA TELECOM EIRELI / 08.353.199/0001-43, ARPPANET PROVEDORES DE INTERNET EIRELI / 21.568.018/0001-64, ARPRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 22.466.587/0001-61, ARQUEIRO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 20.430.519/0001-17, ARR TECNOLOGIA LTDA / 12.033.087/0001-82, ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA / 26.796.413/0001-18, ARREBENTA TELECOM LTDA - ME / 08.109.342/0001-56, ARRIEL CARDOSO & SILVA INFORMATICA LTDA / 10.235.500/0001-66, ARROBA NET BANDA LARGA LTDA / 06.220.881/0001-32, ARROBASAT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 09.349.808/0001-53, ARRUDA & MONTEIRO SERVICOS DE ACESSO A INTERNET LTDA-ME / 28.006.893/0001-00, ARSUL TELECOM LTDA / 04.128.720/0001-98, ART COMPU´S SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 08.334.503/0001-05, ART NET COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA / 07.220.451/0001-83, ART REAL NET PUBLICIDADE E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME / 11.707.552/0001-50, ARTEFIO CARVALHO MACHADO SANTOS - ME / 59.112.490/0001-60, ARTENNET COMUNICACOES LTDA- ME / 04.647.527/0001-63, ARTHSON ALMEIDA INFORMATICA LTDA / 20.339.126/0001-00, ARTHUR DE LIMA ARRUDA - ME / 23.043.124/0001-50, ARTHUR SANTOS DE SOUSA & CIA LTDA - ME / 08.320.021/0001-04, ARTUR GAMBI MOREIRA - ME / 18.341.210/0001-09, ARTUR MONTEIRO GOMES EIRELI / 04.295.829/0001-10, ARYCOM COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE LTDA /

29.277.855/0001-46, AS DE ANDRADE FERRONATTO / 26.114.380/0001-89, AS FIBER SCM EIRELI / 05.751.606/0001-82, AS SISTEMAS LTDA / 21.309.195/0001-26, ASA BRANCA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 18.737.912/0001-06, ASA GROUP MONITORAMENTO E SERVICOS DE TELECOM LTDA / 21.309.994/0001-00, ASAP GLOBAL TELECOM LTDA / 13.110.511/0001-08, ASAS SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 15.014.942/0001-04, ASBYTE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME / 10.750.232/0001-10, ASBYTE TELECOMUNICACOES LTDA / 14.607.227/0001-04, ASCES NET TELECOMUNICACAO LTDA-ME - ME / 11.689.406/0001-40, ASE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.060.145/0001-67, ASISTEC WIRELESS LTDA. / 30.754.784/0001-04, Aslx Provedor de Internet Eireli / 07.149.365/0001-21, ASM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 11.101.502/0001-25, ASN SERVICOS AVANCADOS DE REDE LTDA - ME / 08.925.196/0001-37, ASP PROVEDORES E INFORMATICAS LTDA - ME / 14.408.164/0001-67, ASPEED NET TELECOM LTDA / 28.632.900/0001-70, ASSIS E COSTA LTDA / 14.807.075/0001-93, ASSISTEC INFORMATICA LTDA / 28.014.907/0001-29, ASSISTEL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 11.774.781/0001-98, ASSTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 10.858.236/0001-17, ASSUNET LTDA ME / 11.562.159/0001-16, ASTERIKS TECNOLOGIA EIRELI - EPP / 22.416.591/0001-15, ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME / 19.782.703/0001-47, AT PLUS TELECOM LTDA / 27.134.115/0001-25, AT TELECOM EIRELI - EPP / 07.500.066/0001-90, AT3 - TECNOLOGIA EIRELI - EPP / 05.136.235/0001-29, AT4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 09.413.682/0001-39, ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA - ME / 14.275.967/0001-90, ATALAIA NET LTDA - ME / 11.180.689/0001-08, ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 03.895.478/0001-15, ATCOM COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA ME / 10.717.962/0001-10, ATEKY INTERNET EIRELI / 27.825.984/0001-04, ATEL DO BRASIL TELECOM LTDA / 33.884.045/0001-25, ATELE COMUNICACOES EIRELI / 41.795.196/0001-35, ATENAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA / 09.430.688/0001-14, ATENDE ENGENHARIA LTDA ME / 24.109.344/0001-00, ATENDNET COMUNICACOES LTDA / 08.583.289/0001-20, ATENTO TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 31.296.054/0001-70, ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA / 36.570.939/0001-39, ATHENA TELECOMUNICACAO LTDA / 30.204.654/0001-06, ATI INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA / 00.356.249/0001-34, ATILIO MARCOS MARCARI LTDA / 20.360.187/0001-41, ATIVA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 04.557.049/0001-09, ATIVA TELECOM EIRELI / 27.282.534/0001-04, ATIVA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 30.485.211/0001-22, ATIVANET TELECOM LTDA / 33.960.847/0001-77, ATIVE TELECOMUNICACOES S.A. / 08.784.265/0001-30, ATK TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP / 07.607.635/0001-09, ATL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 02.445.817/0001-07, ATL TELECOM LESTE S.A. / 12.990.044/0001-95, ATLANET TELECOMUNICACOES LTDA / 26.464.190/0001-91, ATLAS TELECOM LTDA - ME / 16.569.347/0001-90, ATM TELECOM LTDA - / 07.808.682/0001-02, ATMA TECNOLOGIA LTDA / 20.539.815/0001-50, ATNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 16.347.049/0001-55, ATON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA / 10.194.225/0001-80, ATOS - COMERCIO E EMPREENDIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 27.635.323/0001-08, ATOS VINICIUS DO NASCIMENTO CERQUEIRA 04066362575 / 11.147.978/0001-05, ATTILA ALMEIDA DE AGUIAR - ME / 17.920.256/0001-10, ATTO - WEB LTDA ME / 18.038.616/0001-17, ATTUS TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.852.304/0001-99, ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 08.342.555/0001-23, ATUAL NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 27.895.208/0001-72, ATUAL TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 32.967.501/0001-38, ATUALE - AUTOMACAO, INTEGRACAO E SONORIZACAO DE AMBIENTES LTDA. / 24.277.328/0001-18, ATUAMAX TELECOMUNICACAO LTDA / 31.385.897/0001-42, ATUATEC PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI / 07.488.517/0001-10, ATUS SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP / 11.438.476/0001-25, AUDICOM TECNOLOGIA E TELECOM LTDA - ME / 09.177.971/0001-86, AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 15.729.704/0001-77, AUGEBITS TECNOLOGIA E INTERNET LTDA ME / 13.534.147/0001-03, AUGUSTO C. BITTENCOURT DE CARVALHO TELECOMUNICAÇÕES - ME / 28.141.754/0001-80, AUGUSTO CESAR PEREIRA BRASILIANO DA SILVA / 18.242.108/0001-56, AUGUSTO DE AZEVEDO COELHO - ME / 35.067.880/0001-06, AUGUSTO JANDER DA SILVA / 22.504.593/0001-66, AUGUSTO RODRIGUES - ME / 15.267.478/0001-50, AULOI

INFORMÁTICA TELECOM LTDA - ME / 12.791.248/0001-05, AURELIO DA CRUZ / 20.059.693/0001-03, AURESSANDRA DE CASTRO FERREIRA ME / 10.461.219/0001-41, AURICLECIO VIRGINO DA SILVA / 04.064.715/0001-69, AURINELIA CASIMIRO ALVES MORAIS / 15.467.874/0001-20, AUTO SEG SERVICOS E COMERCIO LTDA / 07.306.406/0001-46, AUTOSERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP / 01.885.000/0001-89, AV CORP - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME / 24.341.140/0001-91, AV SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 21.554.259/0001-54, AV3M TELECOM & MULTIMIDIA LTDA - ME / 14.052.580/0001-75, AVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.418.723/0001-80, AVANCAR - ENGENHARIA DE COMPUTACAO EIRELI - EPP / 34.695.350/0001-31, AVANCAR TELECOMUNICACOES EIRELI / 25.423.596/0001-63, AVANT NET EIRELI - ME / 15.254.815/0001-74, AVANTE SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 02.543.302/0001-31, AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A / 01.283.487/0001-20, AVANZI COMERCIO E CONSULTORIA EM COMUNICACAO LTDA - EPP / 07.866.836/0001-12, AVELINO & RODRIGUES LTDA / 28.811.343/0001-55, AVF BARROS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.455.378/0001-33, AVNET COMUNICAÇÃO SEM FRONTEIRAS LTDA / 10.949.426/0001-40, AVSAT TELECOM SERVICOS MULTIMIDIA LTDA - ME / 18.005.374/0001-65, AW PROVEDOR LTDA - ME / 09.159.837/0001-52, AXA NET TELECOMUNICACOES LTDA / 09.382.790/0001-91, AXES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 08.739.985/0001-83, AXNET PROVEDOR DE INTERNET E COMERCIO LTDA / 06.962.760/0001-66, AXTEL SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 09.497.846/0001-53, AZEVEDO & FLORIANI TELECOMUNICACOES LTDA / 07.054.967/0001-03, AZEVEDO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME / 09.395.851/0001-55, AZEVEDO TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA EIRELI / 23.496.324/0001-68, AZRB SERVICOS DE COMUNICACAO, MULTIMIDIA E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA. / 32.824.504/0001-12, AZUL COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 21.691.611/0001-01, AZUL SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME / 21.309.891/0001-32, AZUL TELECOM EIRELI - ME / 07.260.259/0001-10, AZUL TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 06.932.848/0001-35, AZULNET INFORMÁTICA LTDA / 14.813.631/0001-34, AZZA TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 03.856.047/0001-40, B & P SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA. / 03.882.193/0001-40, B & R PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 04.909.926/0001-55, B B INFORMATICA LTDA / 09.454.439/0001-69, B C INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.500.063/0001-11, B F S ALMEIDA EIRELI - ME / 27.412.152/0001-58, B G SANTOS SILVA / 25.527.049/0001-28, B K A MENDES - ME / 28.249.091/0001-12, B M O BUENO COMUNICACOES - ME / 21.833.923/0001-02, B Q LEITE - SERVICOS DE COMUNICACAO. / 32.799.248/0001-50, B R A SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 08.872.215/0001-04, B S COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA / 02.012.531/0001-20, B&W INFORMATICA LTDA / 20.152.250/0001-54, B. ALVES DA SILVA - ME / 23.870.928/0001-22, B. B. NET UP PROVEDOR EIRELÍ • ME / 07.298.407/0001-96, B. C. F. FERREIRA - INFORMATICA ME / 17.905.937/0001-09, B. DOS S. RAMOS TECNOLOGIA E INFORMATICA - ME / 17.113.137/0001-55, B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI - ME / 13.640.957/0001-44, B. F. Wi-fi Telecom Eireli / 09.622.623/0001-70, B.B.S. COMUNICACOES LTDA / 05.747.797/0001-09, B.D.MATOS - EIRELI / 29.462.920/0001-03, B.L.I NETWORK TELECOMUNICACAO LTDA / 20.326.556/0001-80, B.S. COSTA EIRELI - ME / 30.443.815/0001-06, B.W SOLUCOES EM CABEAMENTO E FIBRA OPTICA LTDA / 27.361.746/0001-87, B2 NETWORKS MULTIMIDIA LTDA - ME / 08.995.883/0001-29, B2 TELECOMUNICACAO LTDA / 26.605.038/0001-81, B3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.895.482/0001-01, B3A COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP / 29.868.136/0001-08, B3tec Internet e Data Center Ltda / 13.407.691/0001-94, BACH & CIESIELSKI LTDA / 04.724.687/0001-69, BAHIALINK TECHNOLOGY LTDA - ME / 11.117.832/0001-09, BAHIAWEB TECNOLOGIA LTDA / 23.197.457/0001-33, BAIRRONET TELECOMUNICACOES LTDA / 10.561.685/0001-07, BALBINO SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. / 03.597.881/0001-68, BALDAN DE CAMARGO & CIA LTDA / 08.902.203/0001-85, BALDUSSI SOLUCOES LTDA / 10.623.026/0001-40, BALESTRIN E BIASUS LTDA / 12.905.686/0001-49, BALSAS NET LTDA / 09.331.743/0001-19, BALTA & SOUZA LTDA-ME / 10.894.810/0001-92, BANDA A TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.469.809/0001-06, BANDATURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 08.937.818/0001-47, BANDEIRA & CARDOSO LTDA / 07.757.870/0001-59, BANDEIRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME. / 09.427.397/0001-77, BANNER

SERVICOS TELECOM INTERNET LTDA / 32.052.162/0001-60, BARBARA ALESSANDRA QUIRINO MIGUEL / 08.032.857/0001-03, BARBOSA & COSTA LTDA / 10.577.482/0001-09, BARCELOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME / 13.236.923/0001-99, BARON SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA / 04.652.693/0001-58, BARRA CONNECT PROVEDOR DE INTERNET E COMERCIO LTDA - ME / 27.562.657/0001-07, BARRA NET LTDA - ME / 23.485.677/0001-62, BARRETO E CANTOIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 20.794.820/0001-00, BARUQUE INFORMÁTICA LTDA - ME / 15.467.610/0001-77, BASENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 02.930.248/0001-87, BATCH SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 13.532.804/0001-83, BATISTA E MIKAWA LTDA - ME / 25.014.844/0001-12, BATISTA E SANTOS LTDA - ME / 17.304.212/0001-65, BATISTA PEREIRA INFORMÁTICA LTDA - ME / 08.870.477/0001-30, BAU & DORL LTDA / 35.249.180/0001-24, BAYNET TELECOM PROVEDOR E SERVICOS DE INTERNET LTDA / 97.553.002/0001-40, BAYT SOLUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 14.112.409/0001-04, BBC TECH PROVEDOR LTDA - ME / 00.063.329/0001-00, BBS OPTIONS CELULAR LTDA - ME / 26.213.169/0001-13, BC NET COMUNICACOES LTDA / 28.238.592/0001-01, BCAST SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 04.964.902/0001-07, BCMG INTERNET LTDA / 04.938.994/0001-42, BCNET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / 23.263.963/0001-83, BCNET Telecomunicações LTDA - ME / 23.797.376/0001-74, BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA / 09.501.414/0001-79, BDNET SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA / 23.500.568/0001-77, BEATRIZ FALCAO DE SOUZA / 06.213.570/0001-46, BECEVELLI & RUFINO LTDA ME / 26.840.486/0001-60, BECHELANE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME / 08.688.254/0001-56, BECKER & SANCHES LTDA. ME. / 00.954.811/0001-21, BEDINOTO TECNOLOGIA LTDA. - ME / 33.251.957/0001-60, BEEP BRASIL TELECOM LTDA / 15.745.442/0001-34, BEGNINI & BEGNINI LTDA - ME / 18.860.625/0001-99, BEL INFONET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI / 08.204.233/0001-18, BELEZA NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 27.600.200/0001-31, BELTRAONET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 26.752.955/0001-99, BEM MAIS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 35.410.271/0001-08, BEMOL SERVICOS FINANCEIROS LTDA. / 08.849.616/0001-43, BEMPNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 17.357.075/0001-27, BENJAMIM SOUZA ARGOLO / 17.522.891/0001-49, BENTLEY WALKER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 08.172.791/0001-49, BENTO E BISPO TELEINFORMATICA LTDA / 05.072.224/0001-22, BERTASSO & CIA LTDA - ME / 13.764.760/0001-17, BERTOLINI & GUZZO LTDA / 11.353.490/0001-26, BERTONCELLO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 08.302.720/0001-13, BESSA E SANTOS LTDA ME / 27.409.842/0001-58, BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS LTDA / 09.509.536/0001-01, BEST SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 19.586.641/0001-06, BEST VOICE TELECOM LTDA - ME / 22.597.895/0001-26, BEST WEB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 08.705.652/0001-33, BETA INFORMATICA IPATINGA LTDA - ME / 07.854.582/0001-12, BETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME / 08.427.026/0001-22, BETINI NET TELECON LTDA - ME / 08.613.668/0001-16, BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 20.275.534/0001-38, BEZERRA NET TELECOM LTDA - ME / 14.967.709/0001-75, BFT TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.844.016/0001-46, BGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 33.226.938/0001-83, Bgt Rede de Comunicacoes Eireli / 24.193.642/0001-12, BHNET TELECOMUNICACOES LTDA / 09.376.957/0001-01, BIANCHI PROVEDORES E INFORMATICA LTDA / 10.628.596/0001-22, BIAZI TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 19.477.870/0001-84, BICONECTA COMUNICACOES MULTIMIDIA EIRELI - ME / 04.017.254/0001-73, BIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME / 27.151.949/0001-49, BIG NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 05.597.358/0001-67, BIG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA / 12.881.491/0001-06, BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP / 01.682.280/0001-28, BIG-NET LTDA - ME / 08.624.609/0001-43, BILINK TELECOMUNICACOES LTDA ME. / 10.666.958/0001-70, BINARIO SERVICE LTDA - ME / 19.382.706/0001-93, BINARY NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 09.015.478/0001-60, BINTELC TELECOMUNICACOES LTDA / 05.881.177/0001-68, BIOS NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA / 14.654.481/0001-63, BIPLINK SEVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 01.228.296/0001-65, BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 10.542.161/0001-60, BIRITINGA INFORMATICA LTDA. - ME / 26.408.399/0001-38, BISC TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 03.532.726/0001-63, BISCHOFF & SILVA

LTDA / 18.941.463/0001-13, BISPO JOSE BARBOSA NETO / 10.368.928/0001-87, BIT CENTER INFORMATICA EIRELI - ME / 05.726.894/0001-15, BIT INFORMÁTICA EIRELI - ME / 02.663.472/0001-50, BIT ON INTERNET PROVIDER LTDA ME / 10.586.483/0001-01, BIT7NET TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME / 00.413.707/0001-20, BITCOM PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA / 12.183.982/0001-83, BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA / 18.180.990/0001-52, BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 28.692.640/0001-29, BITNET PROVEDOR DE INTERNET & TELECOMUNICACOES EIRELI / 72.897.556/0001-33, BIT-TEC TECNOLOGIA LTDA. / 06.878.572/0001-54, BIZZ SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA / 07.378.456/0001-39, BJ NET BANDA LARGA LTDA / 11.799.650/0001-65, BJ NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 16.422.418/0001-27, BJWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 18.929.415/0001-00, BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 09.153.816/0001-20, BKUP T.I E TELECOM LTDA - ME / 32.111.268/0001-97, BL TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI / 09.478.347/0001-19, BLASTERNET TELECOM LTDA / 07.433.901/0002-05, BLOG COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA / 10.762.131/0001-60, BLR TELECOMUNICACOES LTDA / 12.359.210/0001-50, BLTV COMUNICACOES LTDA - ME / 07.522.035/0001-30, BLUCOMPTEC INFORMATICA LTDA ME / 11.556.528/0001-68, Blue Sky Network Brasil Comunicação por Satélite Ltda / 19.648.136/0001-30, BLUE3 TECNOLOGIA EIRELI / 08.065.771/0001-79, BLUELINE VOICE TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA-ME / 27.882.209/0001-82, BLUEWEB TELECOMUNICACOES LTDA / 34.000.150/0001-17, BLUFIBRA TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIAS LTDA / 11.432.330/0001-72, BLZNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 09.279.495/0001-04, BM FLEX TELECOM EIRELI - ME / 12.062.222/0001-18, BM INFO NET SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA - ME / 26.169.694/0001-89, BM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 17.189.292/0001-55, BMI - TELECOMUNICAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA / 27.408.884/0001-74, BMI TELECOM LTDA / 24.659.721/0001-76, BNET SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME / 01.387.236/0001-95, BNET TELECOMUNICACOES LTDA / 16.692.280/0001-86, BOA VENTURA EMPRESA DE SERVICO DE ACESSO CONDICIONADO LTDA / 29.101.555/0001-01, BOA VISTA NET LTDA / 07.161.137/0001-77, BOA VISTA PROVEDOR DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA / 33.935.724/0001-86, BOBYNET TELECOM - EIRELI / 13.819.538/0001-74, Bocaiuva Internet Ltda - ME / 10.416.045/0001-03, BOHN & WELTER LTDA ME / 21.091.639/0001-08, BOLT TELECOM EIRELI - ME / 12.670.577/0001-90, BOM LINK-NET.TRINDADE-GO LTDA-ME / 09.656.504/0001-39, BOM PRECO TELEFONIA E INFORMATICA EIRELI - ME / 02.591.052/0001-05, BOM TEMPO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 07.000.765/0001-70, BOMFIM & SOUSA LTDA / 07.418.027/0001-48, BONFANTI & WELTER INFORMÁTICA LTDA - ME / 30.473.723/0001-79, BONVECCHI INTERNET LTDA / 20.968.593/0001-91, BOQUIRA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.023.687/0001-05, Boralli & Biella Comunicações Ltda / 18.978.183/0001-80, BORBA E ANDRADE LTDA - EPP / 23.428.899/0001-43, BORBA PROVEDOR LTDA / 09.503.002/0001-78, BORGES & CARDOSO - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 08.021.785/0001-90, BORGES ALEXANDRE & CIA LTDA / 20.643.602/0001-74, BORGES SERVIÇOS EIRELI / 10.460.953/0001-96, BORILLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.597.860/0001-66, BOSCATO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. / 26.639.806/0001-18, BOSSATTO DARE TELECOMUNICACOES LTDA / 14.702.958/0001-39, BOSSNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 12.735.609/0001-98, BOT INTERNET E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 04.059.082/0001-09, BOTTEGA TELECOMUNICACOES LTDA / 24.256.094/0001-22, BP TELECOM LTDA - ME / 09.606.223/0001-71, BR - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 01.594.763/0001-70, BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA / 21.438.434/0001-48, BR CONECTA LTDA - ME / 10.380.826/0001-87, BR CONNECT TELE COMUNICACOES LTDA / 09.062.502/0001-11, BR INTERNET LTDA ME / 08.953.004/0001-04, BR LIVE TELECOMUNICACOES LTDA ME / 10.861.127/0001-59, BR NET - PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME / 20.587.712/0001-66, BR NET EIRELI - ME / 28.067.669/0001-10, BR NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES EIRELI / 19.419.719/0001-90, BR NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 17.364.627/0001-24, BR UP TELECOM LTDA - ME / 09.632.193/0001-78, BR2 INTERNET LTDA / 09.632.193/0002-59, BR2 INTERNET LTDA /

12.640.188/0001-11, BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA / 14.456.278/0001-82, BR88 TECNOLOGIA LTDA - ME / 08.999.652/0001-93, BRABECNET - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 17.117.731/0001-14, BRAGANÇA E CARVALHO PROVEDOR LTDA - ME / 23.583.416/0001-85, BRAITTNER PORTUGAL MARCOLINO - ME / 26.083.942/0001-74, BRASCOM SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA / 08.631.655/0001-70, BRASCONECT INFORMATICA LTDA / 21.276.666/0001-47, BRASIL BANDA LARGA - EIRELI - ME / 07.517.708/0001-63, BRASIL CARRIER SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 19.268.024/0001-54, BRASIL CONECT LTDA - ME / 14.629.705/0001-87, Brasil Digital Servicos de Informatica e Comercio Eireli / 11.966.640/0001-77, BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 12.513.353/0001-74, BRASIL INTERNET LTDA / 23.125.886/0001-03, BRASIL LIKE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 13.739.357/0001-38, BRASIL LOCACOES E TRANSPORTES LTDA ME / 09.186.797/0001-38, BRASIL NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 04.964.868/0001-62, BRASIL NETSERVICES LTDA / 11.418.482/0001-10, BRASIL NETWORKS LTDA / 17.955.033/0001-98, BRASIL NORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.790.859/0001-90, BRASIL PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 24.058.228/0001-09, BRASIL REDES COMUNICACOES LTDA - ME / 21.085.708/0001-62, BRASIL STARLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 27.870.739/0001-00, BRASIL TECNOLOGIA & TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 02.477.047/0001-76, BRASIL TELERURAL EIRELI - EPP / 21.062.954/0001-07, BRASIL WIFI LTDA - EPP / 08.228.429/0001-42, BRASILFONE TELECOMUNICACAO LTDA / 24.981.974/0001-61, BRASILIA BANDA LARGA LTDA - ME / 15.282.660/0001-80, BRASILIANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 12.021.435/0001-00, BRASILINK SERVICOS EIRELI / 07.334.084/0001-49, BRASIL-IP TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.246.932/0001-68, BRASILNET INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME / 14.677.973/0001-74, BRASILNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 28.667.421/0001-90, BRASILNET TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS EIRELI / 15.687.524/0001-70, BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ - EIRELI / 06.317.574/0001-74, BRASILNET TELECOMUNICACOES LTDA / 10.517.947/0001-28, BRASILNETS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 13.683.761/0001-37, BRASILNETWORKS SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME / 10.383.902/0001-08, BRASILTEC SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME / 10.919.107/0001-91, BRASNET MULTI INFORMATICA LTDA - ME / 09.112.027/0001-40, BRASNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 05.896.206/0001-65, BRASREDE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 05.134.039/0001-15, BRASTELECOM SERVICOS DE REDES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP / 11.766.790/0001-37, BRASTURBO TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 01.503.260/0001-42, BRATELCO TELECOMUNICACOES EIRELI / 09.246.473/0001-48, BRAUDES & SA LTDA / 16.988.158/0001-51, BRAUZA ENTRETENIMENTO EIRELI - ME / 04.838.161/0001-00, BRAVA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA / 17.149.168/0001-66, BRAVA TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO EIRELI / 09.403.000/0001-07, BRAVA TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA / 10.400.790/0001-56, BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA - ME / 34.630.115/0001-81, BRAVA TELECOMUNICACOES PADRE BERNARDO EIRELI / 10.300.750/0001-32, BRAVA TELECOMUNICAÇÕES PONTES E LACERDA LTDA EPP / 18.821.076/0001-43, BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONOPOLIS LTDA ME / 18.192.378/0001-08, BRAVANET PROVEDORES LTDA - EPP / 14.390.970/0001-55, BRAWNET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 27.444.539/0001-96, BRAXTEL TELECOM E TI PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 23.864.632/0001-07, BRAYAN DOS SANTOS - ME / 23.547.197/0001-89, BRAYANNET COMUNICACAO E MIDIA LTDA - EPP / 06.134.428/0001-03, BRAZ ACESSO LTDA-ME / 21.309.090/0001-77, BRAZILIAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.133.689/0001-37, BRAZNET TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 10.227.120/0001-80, BRAZNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 02.092.296/0001-43, BRC TELECOMUNICACOES EIRELI / 01.084.661/0001-05, BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP / 21.140.662/0001-37, BREM TECHNOLOGY LTDA - ME / 22.091.033/0001-27, BRENDON C B DE CASTRO - ME / 97.533.448/0001-02, BRENO NOGUEIRA DOS REIS EIRELI - ME / 73.972.002/0001-16, BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 17.106.927/0001-03, BRICK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 24.927.065/0001-45, BRIDGENET LTDA - ME / 04.601.397/0001-28, Brisanet Servicos de Telecomunicacoes Ltda / 05.493.946/0001-50, BRISKCOM LTDA /

22.605.300/0001-37, BRITO & GONCALVES LTDA - ME / 25.279.296/0001-52, Brito Servicos de Informatica Eireli / 32.787.107/0001-18, BRL TELECOM E SERVICOS DE INTERNET EIRELI / 05.252.575/0001-15, BRNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME / 08.497.392/0001-58, BROADCAST PRODUCAO E LOCACAO EIRELI / 08.378.611/0001-80, BROADVOZ TI E TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 27.701.750/0001-47, BRODNET LTDA / 25.227.581/0001-20, BROS TELECOMUNICACOES LTDA / 04.216.824/0001-54, BROSEGHINI LTDA / 05.826.754/0001-19, BROTHER BUSINESS INFORMATICA, TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA / 08.503.481/0001-60, BROTHER'S LAN HOUSE LTDA - ME / 10.431.131/0001-87, BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA - EPP / 17.538.688/0001-60, BRROTAS TELECOMUNICACOES LTDA. / 13.338.689/0001-00, BRSULNET TELECOM LTDA - EPP / 06.203.355/0001-64, BRT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA / 23.181.772/0001-72, BRTELE TECNOLOGIA LTDA - ME / 04.488.594/0001-82, BRUMANET LTDA / 10.956.319/0001-49, Bruno Alessando Vicente da Silva ME / 09.084.929/0001-10, BRUNO BERNARDO INFORMATICA - ME / 24.387.740/0001-90, BRUNO CAMPOS VALENTE FLORENTINO - ME / 19.342.069/0001-21, BRUNO LEONARDO BASSANI - B.L.B. INFORMATICA / 10.942.178/0001-05, BRUNO LUIZ DE MOURA - ME / 03.581.173/0001-39, BRUNO NASCIMENTO SANTOS MOREIRA / 16.703.429/0001-85, BRUNO PAES PEDRO - ME / 07.424.037/0001-96, BRUNO RANGEL LIMA DANTAS / 16.751.998/0001-04, BRUNO RAPHAEL DE LIMA MOREIRA - ME / 22.701.099/0001-91, BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA - ME / 17.447.879/0001-17, BRUNO SILVA GUIMARAES - ME / 17.312.858/0001-94, BRUNO SOUSA DA SILVA - ME / 14.305.613/0001-41, BRUNO SOUZA RODRIGUES / 09.366.952/0001-06, BRUNO TODER SANTOS / 21.258.438/0001-44, BRW TELECOM LTDA - ME / 10.777.099/0001-96, BRXNQ TELECOMUNICACOES LTDA / 13.244.224/0001-90, BS CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 68.186.931/0001-60, BS NEWS INFORMATICA SCM LTDA. - ME / 18.044.566/0001-80, BSB LINK INFORMATICA EIRELI - ME / 04.202.019/0001-71, BSB TIC SOLUCOES EIRELI - EPP / 05.660.138/0001-30, BSI TELECOM EIRELI EPP / 33.179.565/0001-37, BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 03.076.075/0001-44, BT COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA / 06.948.311/0001-63, BTS DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA / 20.048.597/0001-51, BUENO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - ME / 13.299.385/0001-81, BUENOS NET TECNOLOGIA LTDA - ME / 11.308.217/0001-80, BURDA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME / 10.890.888/0001-39, BURKNER DOS SANTOS & CIA LTDA. / 18.760.748/0001-58, BUSATTO INTERNET E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME / 14.935.199/0001-54, BUSCA NET TELECOM LTDA / 13.944.708/0001-42, BUSCH & CIA LTDA - ME / 18.310.651/0001-43, BUTANO COMERCIO DE GAS LTDA - EPP / 10.635.372/0001-48, BUTZEN E MENTGES LTDA / 25.258.092/0001-35, BVB TELECOMUNICACOES EIRELI / 20.976.079/0001-06, BVNET SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO - EIRELI - ME / 14.313.526/0001-36, BY AIR TELECOM LTDA - EPP / 30.034.575/0001-96, By Telecom Eireli / 03.264.131/0001-74, Byal Telecom Ltda EPP / 26.873.854/0001-76, BYANCA DIAS DA SILVA - ME / 20.176.054/0001-10, BYTE NET TECNOLOGIA LTDA - ME / 20.639.192/0001-98, BYTE SHOP CONVENIENCIA - EIRELI - ME / 10.468.974/0001-58, BYTEWEB COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 11.518.794/0001-04, C & A NET INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME / 32.814.004/0001-08, C & M TELECOMUNICACOES LTDA / 10.665.775/0001-30, C & O INFORMATICA LTDA - ME / 10.991.029/0001-36, C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET EIRELI / 27.429.410/0001-09, C 2 TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 11.536.922/0001-34, C A DA SILVA / 21.298.026/0001-38, C A DE OLIVEIRA PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET - ME / 27.671.822/0001-50, C B DA SILVA TELECOMUNICACOES / 27.125.404/0001-68, C B DOS SANTOS BRAGA - ME / 22.746.035/0001-07, C C ZUNINO CENTRAL NET - ME / 23.204.694/0001-84, C DE ARAÚJO PINTO - ME / 21.793.100/0001-92, C DE LIMA TELECOMUNICAÇÕES - ME / 29.000.416/0001-91, C DE OLIVEIRA PEREIRA / 26.184.239/0001-52, C DE SOUSA BEZERRA - ME / 20.953.127/0001-32, C DE SOUZA LEITE - ME / 18.303.710/0001-56, C E B DO AMARAL COMUNICAÇÃO - ME / 17.076.253/0001-41, C E PROVEDOR MIDIA EIRELI - ME / 11.669.940/0001-94, C F DA SILVA INFORNET - ME / 34.681.036/0001-08, C I M DE LIMA / 24.386.806/0001-28, C ITANARO COELHO - ME / 12.712.880/0001-08, C J CHRIST EIRELI / 26.440.767/0001-25, C L ABREU DOS SANTOS - ME / 07.432.450/0001-00, C LIGUE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 24.406.036/0001-38, C LINS NET SERVICOS DE INTERNET LTDA -

ME / 28.006.471/0001-26, C M A COSTA PROVEDOR / 12.523.304/0001-12, C M DOS S MARTINS BELGA / 12.480.589/0001-51, C M FERREIRA SISTEMAS - ME / 11.758.822/0001-52, C M MARTINS - SERVICOS DE PROVEDORES / 15.214.964/0001-00, C M PINTO DOS SANTOS - ME / 26.643.474/0001-45, C MEDEIROS RAMOS EIRELI - ME / 25.137.219/0001-68, C P COMUNICACAO LTDA - ME / 14.563.925/0001-55, C P DO NASCIMENTO SERVICOS DE COMUNICACAO / 24.651.273/0001-64, C P NET - PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME / 20.234.331/0001-01, C P PINTO - ME / 05.383.078/0001-56, C P SARMENTO / 03.134.611/0001-10, C R BARDI & CIA LTDA / 14.097.275/0001-08, C R L TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 15.805.704/0001-09, C R NETWORK TELECOM LTDA - ME / 09.385.482/0001-10, C S INFO TELECOM LTDA / 27.002.001/0001-21, C SANCHES DE SOUZA / 22.667.854/0001-69, C T DE ARAUJO - ME / 16.644.713/0001-28, C V DE MELO FNET / 14.024.102/0001-51, C W B DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES / 27.486.095/0001-51, C. A. NUNES MELCHIADES - EIRELI - ME / 00.754.977/0001-02, C. DA COSTA SILVA & CIA LTDA / 31.688.924/0001-56, C. DA S. LIMA EIRELI / 24.090.762/0001-94, C. DE JESUS BATISTA / 31.275.304/0001-95, C. de O. Medina Vitoria Provider Network Telecom Eireli / 27.587.485/0001-18, C. E. DE FREITAS EIRELI - ME / 04.347.089/0001-18, C. E. S. FREIRE ME & FREIRE CIA LTDA - ME / 28.872.211/0001-33, C. F. de Oliveira Comunicacoes / 04.136.373/0001-45, C. GOMES DE SOUSA INFORMATICA - ME / 10.934.485/0001-44, C. H. MALUZA & CIA LTDA / 19.070.559/0001-16, C. HOKI DA COSTA & CIA LTDA / 02.519.876/0001-74, C. J. ALVES NETWORK SERVICOS DE INFORMATICA E INTERNET LTDA-ME / 15.800.409/0001-60, C. M. ENEAS EIRELI / 11.004.680/0001-38, C. P. A REIS EIRELI / 04.861.052/0001-03, C. P. DE BRITO / 11.302.309/0001-52, C. R. DE S. MENDES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 31.664.005/0001-42, C. R. SANTOS DE CARVALHO / 10.482.451/0001-66, C. S. - NET INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA / 20.386.916/0001-39, C. SIDNEI DOS SANTOS - ME / 09.265.813/0001-88, C. T. BOLLER ME / 27.057.030/0001-90, C. X. B. TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 23.153.309/0001-17, C.B. MACEDO PROVEDOR DE INTERNET - ME / 30.711.805/0001-04, C.D.W TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA / 04.223.603/0001-03, C.F. SCANDURA INFORMATICA - ME / 07.239.709/0001-93, C.M.D. INFORMATICA LTDA. / 18.485.134/0001-05, C.M.F. DE OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME / 22.966.918/0001-22, C.P. SILVA TELECOMUNICACOES - ME / 08.033.030/0001-06, C.P.SOLUCOES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME / 11.155.708/0001-38, C.R. MARCILIO PAZ - ME / 19.998.892/0001-90, C.R.A SERVICO DE TELECOM LTDA / 03.481.331/0001-89, C.S .TAVARES / 09.408.974/0001-83, C.T.V - COLOMBO LTDA / 10.914.531/0001-43, C2 TELECOMUNICAÇOES E SERVIÇOS LTDA / 23.350.169/0001-77, C2M SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES EIRELI / 13.913.038/0001-05, C3SMART SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA / 07.452.158/0001-41, C5 TELECOM EIRELI / 03.904.227/0001-50, CABLE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 27.733.779/0001-00, CABLENET TELECOMUNICACOES EIRELI / 16.815.921/0001-42, CABO SAT PROJETOS E INSTALACOES LTDA - ME / 02.952.192/0001-61, CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 25.313.782/0001-40, CABONETT INTERNET E INFORMATICA EIRELI - ME / 23.284.884/0001-59, CABOS BRASIL EUROPA LTDA. / 82.706.177/0001-72, CABOVISÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 07.567.130/0001-50, CABRAL & ALMEIDA COMERCIO DE SAL LTDA / 23.991.690/0001-93, CABRAL NET TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 23.963.185/0001-35, CACILDA MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS - ME / 13.602.574/0001-81, CADMIEL FRANCA MATIAS INFORMATICA - ME / 11.352.430/0001-99, CAETANO BARONI ORLANDINI / 13.496.122/0001-62, CAETANO DIAS TELECOMUNICACOES LTDA-ME - ME / 03.378.769/0001-36, CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 28.439.312/0001-15, CAICARA NET LTDA / 29.016.225/0001-18, CAIO DE OLIVEIRA LIMA / 17.318.273/0001-81, CAIQUE ALMEIDA SILVA - ME / 22.800.815/0001-98, CAIQUE PEREIRA SILVA / 10.813.651/0001-54, CAIRO BARBOSA DE OLIVEIRA / 21.421.600/0001-01, CALANGONET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA - EPP / 11.687.088/0001-88, CALAZANS & PASUCH LTDA - ME / 05.920.419/0001-85, CALCONTEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.-ME / 10.897.168/0001-03, CALEMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / 29.283.949/0001-28, CALIXTO E AQUILINO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 28.610.085/0001-49, CALLIX TELECOM S/A / 09.815.123/0001-55, CALU.COM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS INFORMATICA LTDA / 18.009.666/0001-76, CAMACARI SIGNAL WIRELESS COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI /

10.876.291/0001-30, CAMALEÃO NETWORK LTDA / 09.389.408/0001-71, CAMAQUANET SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 03.767.997/0001-06, CAMARA BRASILEIRA DE NEGOCIOS S.A. - NEBRACAM / 14.544.022/0001-27, CAMARGO COMUNICAÇÕES IBIUNA LTDA - ME / 24.934.236/0001-63, CAMARGO E MORAES COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 08.062.253/0001-00, CAMBRIDGE TELECOMUNICACOES LTDA / 22.527.749/0001-24, CAMILA CASTRO FERREIRA GONCALVES - ME / 11.202.372/0001-17, CAMILA MENDONÇA AMOEDO / 31.898.101/0001-55, CAMILO & BASILI LTDA / 07.045.621/0001-30, CAMOCIM SERVIÇO DE INTERNET LTDA / 09.281.193/0001-70, CAMON PROVEDOR SOLUCOES EM INTERNET LTDA ME / 36.738.816/0001-64, CAMON TELECOM SOLUCOES EM INTERNET LTDA / 00.548.731/0001-76, CAMP COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 26.210.999/0001-97, CAMPINET - INTERNET VIA RADIO EIRELI - ME / 28.334.054/0001-02, CAMPNET TELECOMUNICACOES LTDA / 10.556.021/0001-41, CAMPOS GERAIS TELECOM LTDA - ME / 18.580.006/0001-40, CAMPOSNET INFORMÁTICA LTDA - ME / 26.263.503/0001-43, Canaa Telecomunicacoes Ltda / 37.079.498/0001-30, CANAL 27 COMUNICAÇÕES EIRELLI / 05.209.350/0001-86, CANAL DIRETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 07.034.389/0001-35, CANAL TELECOM TECNOLOGIA LTDA / 29.815.661/0001-57, CANDEIAS NET TELECOM COMUNICACOES LTDA / 22.408.619/0001-72, CANDIDO DA SILVA APARECIDO - ME / 11.979.034/0001-96, CANEJO ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 14.350.700/0001-10, CANET INTERNET E TELECOM LTDA - ME / 07.824.556/0001-41, CANGERE ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 07.813.927/0001-90, CAPELINHA INFORMATICA LTDA / 05.757.484/0001-31, CAPINZALNET SERVIÇOS LTDA EPP / 17.597.038/0001-96, CAPITAL MIDIA E TELECOM - EIRELI - EPP / 12.274.997/0001-57, CAPIXABA TELECOMUNICACAO LTDA ME / 04.422.276/0001-19, Caprock Comunicacoes do Brasil Ltda / 63.799.431/0001-80, CARAJAS NET LTDA / 09.283.990/0001-97, CARANDAINET SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 10.508.614/0001-32, CARANGOLA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 05.071.174/0001-69, CARATINGA INFORMATICA LTDA / 14.547.976/0001-93, CARBON SERVICOS DE INTERNET LTDA / 07.648.692/0001-28, CARDOSO COMUNICACOES LIMITADA / 07.218.815/0001-90, CAREASSUNET INFORMATICA LTDA - ME / 22.066.159/0001-41, CAREN CRISTINA CARILLO - ME / 27.129.610/0001-46, CARINE OLIVEIRA DOS SANTOS / 28.390.768/0001-38, CARIOCA NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 07.586.369/0001-77, CARIRIWEB PROVEDORES DE INTERNET LTDA / 11.056.485/0001-51, CARLA ANDREIA ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI / 31.014.878/0001-00, CARLA ANGELICA HABITZREITER / 26.357.993/0001-47, CARLA FIALHO 90263766691 - ME / 10.535.572/0002-00, CARLESSI COMERCIO E SOLUCOES DE INTERNET LTDA ME / 29.478.549/0001-78, CARLETE DA SILVA CARDOSO / 10.664.808/0001-27, CARLIANE CARDOSO RIBEIRO - ME / 28.236.082/0001-97, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LIMA JUNIOR / 09.561.889/0001-50, CARLOS ALBERTO FERREIRA PARDO COMERCIANTE / 04.988.289/0001-50, CARLOS ALBERTO LIRA BARROS / 19.188.133/0001-61, CARLOS ALBERTO NUNES CAMARGO - ME / 27.367.809/0001-02, CARLOS ALBERTO RESENDE CUNHA FILHO - ME / 22.583.839/0001-32, CARLOS ALEXANDRE AGE NETTO / 08.835.058/0001-67, CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA - ME / 09.344.253/0001-57, CARLOS ALEXANDRE G. DO P. SOBRAL - ME / 10.145.830/0001-60, CARLOS ANDRE OLIVEIRA BRANQUINHO - ME / 12.110.269/0001-00, CARLOS BARBOZA DAVILA / 09.404.402/0001-26, CARLOS DEMETRIO DE CARVALHO MACEDO - ME / 12.404.445/0001-16, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA INFORMATICA - ME / 07.197.723/0001-71, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA ME / 07.549.554/0001-91, CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO / 93.283.505/0001-91, CARLOS GUILHERME STOLZ ME / 24.837.388/0001-48, CARLOS HENRIQUE PAIVA DE ASSIS / 08.941.140/0001-76, CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA ME / 26.649.207/0001-85, CARLOS HENRIQUE VENANCIO - ME / 19.560.243/0001-02, Carlos Lima Justino de Almeida / 05.113.726/0001-54, CARLOS MAURICIO SCHUCK EIRELI / 17.563.227/0001-48, CARLOS MORAES DE SANTANA / 26.542.321/0001-01, CARLOS PAIVA OLIVEIRA - ME / 21.550.771/0001-22, CARLOS ROBERTO CARNEIRO SILVA - ME / 31.958.724/0001-76, CARLOS SANTOS BASTOS / 24.515.829/0001-95, CARMELITA GARCIA FERREIRA / 08.945.010/0001-01, CARNAUBANET LTDA / 09.151.656/0001-80, CARNEIRO INFORMATICA LTDA / 10.735.362/0001-84, CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 24.207.181/0001-90, CAROLINE SANTOS DA SILVA COMUNICACAO / 19.831.961/0001-76, CARRARA &

CARRARA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 15.790.931/0001-08, CARRARO TELECOM LTDA - ME / 07.512.134/0001-30, CARRARO, HAINOSZ & CIA LTDA / 08.175.502/0001-65, CARRENHO E PELEGRINO LTDA-ME / 20.789.955/0001-87, CARRILHO E MORAES COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 10.711.462/0001-70, CARTECH INFORMÁTICA LTDA. / 10.890.059/0001-56, CARUARU ONLINE LTDA / 04.374.759/0001-95, CARVALHO & DUARTE TELECOM LTDA / 27.458.852/0001-83, CARVALHO COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - ME / 11.583.011/0001-68, CARVALHO E SILVA LTDA / 20.069.687/0001-29, CARVALHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 17.404.232/0001-08, CAS SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 11.475.181/0001-29, CASA DO PROVEDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME / 07.142.345/0001-29, CASAGRANDE & DE ANGELI LTDA ME / 10.839.643/0001-87, CASAS & CASAS TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 24.601.632/0001-79, CASAVECHIA & PIEROBOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 13.234.798/0001-88, CASSIANO RODRIGUES DE BRITO 97427365100 / 12.973.887/0001-83, CASTELLO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME / 27.250.552/0001-04, CASTRO RODRIGUES TI E TELECOM LTDA - ME / 05.876.845/0001-69, CASYSTEM COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA ME / 10.907.296/0001-82, CATAGUASES NET LTDA / 09.043.730/0001-44, CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA - ME / 65.784.266/0001-18, CATANDUVA SISTEMAS OPTICOS EIRELI / 09.446.589/0001-20, CAVALCANTE & HERCULANO LTDA - ME / 27.476.489/0001-29, CAVALCANTE & SOUSA TECNOLOGIA ISP LTDA / 10.733.998/0001-97, CAXIAS ONLINE PROJETOS, MONTAGENS E MANUTENCAO EIRELI / 12.542.366/0001-71, CB NET TELECOMUNICACOES LTDA / 35.941.143/0001-82, CBNET TELECOM EIRELI / 11.845.941/0001-42, CBR INFORMÁTICA LTDA / 20.277.665/0001-54, CBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 18.680.329/0001-06, CBT TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 10.360.825/0001-70, CCA INFORMATICA LTDA ME / 09.521.193/0001-09, CCAB PROJETOS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA / 10.734.076/0001-02, CCNET - SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 01.472.702/0001-30, C-COMTELECOM SERVICOS EIRELI / 26.514.082/0001-86, CCONET TELECOMUNICACOES LTDA / 09.585.453/0001-00, C-CONNECT ACESSO A INTERNET LTDA. / 02.286.354/0001-70, CD ONE CORPORATION DO BRASIL LTDA / 31.141.548/0001-85, CDI SC TELECOMUNICACOES LTDA / 08.584.873/0001-09, CDI TELECOM LTDA - EPP / 29.619.043/0001-31, CDNTV TECNOLOGIA LTDA / 10.527.429/0001-95, CDS COMERCIO LTDA - ME / 07.861.033/0001-75, CDT NETWORK LTDA-EPP / 17.999.741/0001-20, CEARA NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 04.962.453/0001-50, CEARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.059.345/0001-60, Cearaserv Servicos e Comercio Eireli / 05.143.248/0001-25, CEA-TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 23.727.185/0001-36, CECILIO DOS SANTOS LIMA INFORMATICA - ME / 27.819.699/0001-72, CEDL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.752.674/0001-54, CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET EIRELLI EPP / 21.159.857/0001-29, CEDNET SERVICOS DE INTERNET EIRELI - EPP / 22.949.174/0001-38, CELERIUM COMUNICAÇÕES LTDA / 22.506.325/0001-83, CELERIX TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA / 95.119.277/0001-44, CELIA FLORES DA SILVA / 04.339.119/0001-44, CELINET INFORMATICA LTDA / 08.856.214/0001-76, CELINO RIBEIRO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 09.546.422/0001-31, CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI -ME / 12.522.844/0001-81, CELIO MARINHO - ME / 09.306.201/0001-96, CELIO PEREIRA DO PRADO - TELECOMUNICACOES - ME / 10.715.582/0001-46, CELLNET PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICACOES LTDA ME / 08.874.218/0001-87, CELLTECH INFORMATICA LTDA - EPP / 07.137.871/0001-09, CELLTOCELL EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES LTDA / 11.266.515/0001-54, CELSO HIDEO WATANABE / 29.045.175/0001-05, CELSO. NET TELECOMUNICACOES LTDA / 24.334.479/0001-60, CEMM SERVICOS DE PROVEDORES E INFORMATICA LTDA - ME / 03.824.440/0001-51, CENTER CONECTION INFORMATICA - EIRELI - ME / 11.002.520/0001-50, CENTER INFORMATICA EIRELI - ME / 13.340.801/0001-48, CENTER MEDIA INFORMATICA EIRELI ME / 05.012.742/0001-50, CENTER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA / 10.584.488/0001-03, CENTERSAT TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 08.597.770/0001-75, CENTERTEL MAIS TELECOM LTDA - ME / 11.199.079/0001-48, CENTRAIS VOIP LTDA - ME / 13.365.132/0001-69, CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA / 13.934.667/0001-03, CENTRAL DE TECNOLOGIA LTDA - ME / 05.913.323/0001-90, CENTRAL DO MICRO PRESTACAO DE SERVICO LTDA - ME / 08.635.776/0001-90,

CENTRAL NET E SERVICOS DE INTERNET LTDA / 24.079.750/0001-69, CENTRAL NET MG LTDA - ME / 18.030.334/0001-73, CENTRAL NETWORKS E TECNOLOGIA LTDA - EPP / 10.781.812/0001-75, CENTRAL SAT LTDA ME / 19.068.726/0001-94, CENTRALNET LTDA - ME / 23.190.430/0001-19, CENTRALNET TELECOMUNICACOES LTDA / 83.043.745/0001-65, CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A / 11.861.565/0001-80, CENTRO DE NEGOCIOS CONTEMPORANEO LTDA - ME / 11.214.586/0001-03, Centro de Tecnologia Armazem Datacenter Ltda / 14.029.960/0001-99, CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME / 23.911.252/0001-78, CENTRO OESTE DIGITAL TELECOMJUNICAÇÕES LTDA / 15.045.906/0001-08, CENTRO OESTE NET LTDA / 09.167.633/0001-63, CENTRO OESTE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA VIA RADIO LTDA. / 10.955.922/0001-06, CENTRO OESTE TELECOMUNICAÇÕES E METALURGICA EIRELI / 06.954.397/0001-37, CENTRONET INTERNET LTDA / 14.039.255/0001-72, CENTROSULNET INFORMATICA EIRELI / 04.307.281/0001-80, CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI / 01.492.641/0001-73, CENTURY TELECOM LTDA / 72.843.212/0001-41, CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 15.420.705/0001-35, CERILUZ PROVEDORES DE INTERNET LTDA / 21.904.006/0001-63, Cerqueira & Silva Servicos e Com. de Informatica Ltda / 00.796.307/0001-40, CERTTO TELECOMUNICACOES LTDA / 18.556.302/0001-06, CESAR ALVES GALDINO DA SILVA - ME / 22.018.432/0001-62, CESAR TINUM DA SILVA / 12.054.146/0001-07, CEUNET TELECOM EIRELI / 09.530.264/0001-21, CEW-SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI - EPP / 12.388.280/0001-36, CFO CASA DA FIBRA OPTICA LTDA - ME / 08.611.669/0001-21, CGC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA / 09.675.429/0001-53, CGKRS SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA / 10.806.860/0001-70, CGM INFORMATICA LTDA / 27.129.507/0001-04, CHAMP TELECOM SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 24.412.897/0001-29, CHANDLER & CHARLES TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.184.449/0001-21, CHAPECO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA / 12.708.195/0001-08, CHAPECÔ VOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 03.701.156/0001-98, CHAPNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 18.839.557/0001-86, CHARLE RIBEIRO ALMEIDA - ME / 30.430.190/0001-48, CHARLES AUGUSTO ADAO PINTO / 19.123.432/0001-18, CHARLES F R MONTEIRO - ME / 15.507.424/0001-14, CHARLES GABRIEL LEAL - ME / 17.701.373/0001-92, CHARLES LUCIAN FRANK ROSCHILDT - ME / 08.903.524/0001-02, CHARLES MARQUES - ME / 12.671.173/0001-10, CHARLES MENA SCATAMBURLO / 26.257.264/0001-19, CHARLES MENDES RODRIGUES - ME / 16.828.098/0001-00, CHARLES UBERDAN ALVES DE SENA - ME / 12.791.293/0001-51, CHARLLEY PEREIRA DA SILVA / 26.343.027/0001-70, CHAVES & LACERDA LTDA - ME / 10.884.587/0001-00, CHAVES E LEAL LTDA / 12.983.294/0001-06, CHINA TELECOM DO BRASIL LTDA / 25.465.371/0001-70, CHINA UNICOM DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA / 21.339.994/0001-45, CHIP NEWS PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME / 13.065.292/0001-92, CHMOD COMERCIO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA - ME / 13.745.705/0001-80, CHR TELECOM E SERVICOS LTDA - EPP / 27.315.119/0001-00, CHRISTIAN JUAN SOUZA MAGALHAES - ME / 12.519.227/0001-27, CHRISTIANO A LIMA SPEEDNET INFORMATICA E INTERNET / 07.146.176/0001-03, CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA - ME / 28.550.928/0001-69, CHRISTOPHER EDUARDO FISTAROL - ME / 26.606.743/0001-01, CHRISTOPHER NORBERTO DE PAULA - ME / 32.713.380/0001-06, CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA ME / 05.583.201/0001-82, CI EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA ME / 30.584.954/0001-50, CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA / 21.017.554/0001-71, CIANET DF SILVA MARTINS EIRELI - ME / 22.761.601/0001-50, CIANET DOURADOS - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI / 26.763.089/0001-31, CIANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 04.796.077/0001-70, CIAO TELECOM S/A / 35.079.391/0001-66, CICERO JUNIOR ALVES DOS SANTOS / 14.250.221/0001-22, CICERO MOREIRA / 28.633.929/0001-77, CICERONE VOX - SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 07.445.738/0001-01, CICLO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 10.933.482/0001-96, CIDADE ONLINE EIRELI / 20.679.386/0001-17, CIDADEI SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 03.637.003/0001-29, CIDAMA TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP / 10.554.177/0001-93, CIDIA MOREIRA SOEIRO - ME / 09.211.423/0001-25, CIDICLEI BRUNELI NICOMEDES - ME / 34.780.789/0001-62, CIENT TELECOM LTDA / 08.378.641/0001-96, CINTE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP / 21.294.944/0001-99, CINTHIA CRISTINA DA SILVA - ME / 10.968.981/0001-19,

CINTIA AUXILIADORA DE ALCANTARA BARBOSA - ME / 10.703.557/0001-42, CIOTEC TELECOM LTDA - ME / 23.894.905/0001-58, CIRLANDIA FIRMINO BEZERRA - ME / 33.432.823/0001-45, CIROS TELECOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA / 06.072.010/0001-19, CIT INFORMATICA LTDA ME / 10.737.505/0001-97, CITI VALE - CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 12.935.241/0001-01, CITTÀ TELECOM LTDA - ME / 16.570.044/0001-97, CITY NET INTERNET EIRELI - ME / 29.543.205/0001-03, CITY NET TELECOM EIRELI / 18.034.332/0001-52, CITY TURBO TELECOM LTDA / 09.336.143/0001-43, CITYDATA TELECOMUNICACOES LTDA. / 08.837.647/0001-84, CITYNET COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA - EPP / 19.138.234/0001-28, CKNET TELECOM LTDA - ME / 27.723.991/0001-97, CLACI FABER PARIZOTTO - EIRELI - ME / 11.729.302/0001-11, CLAIR RODRIGUES INTERNET ME / 13.622.107/0001-13, CLAITON CABREIRA - ME / 11.846.216/0001-99, CLARA LUZ INTERNET EIRELI / 24.313.937/0001-85, CLARICE LOQUETI MAIA & CIA LTDA / 14.687.411/0001-01, CLARO E VITOR LTDA ME / 40.432.544/0001-47, CLARO S.A. / 02.691.904/0001-36, CLAUDEMON SILVEIRA - ME / 12.051.492/0001-23, CLAUDENIR DOS SANTOS - ME / 12.761.411/0001-89, CLAUDIA FERNANDES DE ALMEIDA VIEIRA ME / 20.485.112/0001-97, CLAUDIA LUCIA ROMAO DE OLIVEIRA / 27.568.048/0001-57, CLAUDINEI DOS SANTOS SOARES - ME / 07.841.510/0001-30, CLAUDINEI FIGUEIRA & CIA LTDA - ME / 29.005.510/0001-33, CLAUDINEI LOPES RAMOS / 20.614.080/0001-82, CLAUDIO ADAO INFORMATICA / 28.751.779/0001-04, CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTI CABRAL EIRELI / 17.875.842/0001-90, CLAUDIO BACHI - ME / 08.996.606/0001-30, CLAUDIO JOSE DA TRINDADE JUNIOR - ME / 10.308.130/0001-40, CLAUDIO N. DA SILVA / 15.743.501/0001-35, CLAUDIO SALES DE SOUZA / 92.096.163/0001-38, CLEAN NET TELECOMUNICACOES LTDA / 24.420.276/0001-97, CLEANY PEREIRA DOS SANTOS / 17.846.392/0001-07, CLEBER ATAIDE PASTI & CIA LTDA / 17.846.392/0002-98, CLEBER ATAIDE PASTI & CIA LTDA / 28.042.289/0001-20, CLEBER DA SILVA ALVES / 20.335.983/0001-24, CLEBER GARCIA & CIA LTDA - ME / 02.409.078/0001-90, CLEBER LUCIANO DOS ANJOS / 08.405.401/0001-33, CLEBER MARTINS BARRETO - ME / 29.606.248/0001-82, CLEBER VIEIRA GUEDES 06242307677 / 33.650.325/0001-79, CLEBERSON CONCEICAO VIGILANTE SERVICOS DE INTERNET / 15.511.828/0001-81, CLEBERSON LUIS N. PAULO - ME / 27.541.639/0001-30, CLECIA S. L. P. COSTA COMUNICACAO MULTIMIDIA - ME / 19.743.370/0001-47, CLEIA MARA TIEPI - PROVEDOR DE INTERNET - ME / 21.033.077/0001-38, CLEIDISON CLISSE ALVES PEREIRA - ME / 11.849.397/0001-07, CLEITON CORREIA DE SOUZA - ME / 07.342.023/0001-23, CLEITON E CLEBER LTDA / 07.417.582/0001-55, CLEITON JEAN DA SILVA BARBOSA / 29.354.742/0001-05, CLEMENTINO TELECOM LTDA / 18.466.666/0001-03, CLEOMAR ALVES PEREIRA - ME / 18.004.674/0001-20, CLEONEIDE MENDES DA SILVA - ME / 27.314.249/0001-28, CLEONICE EVANGELISTA DE OLIVEIRA - ME / 03.585.823/0001-14, CLESAT COMUNICAÇÕES E MANUTENCAO EM ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME / 14.822.318/0001-62, CLESIVALDO COSTA DE MORAIS / 25.275.973/0001-64, CLEUNICE ZIANI CALEGARE - ME / 19.087.095/0001-50, CLEUSLEIA DA SILVA E SILVA XAVIER - ME / 26.152.479/0001-75, CLEUZA B. DOS REIS - ME / 15.163.838/0001-73, CLEVERSON JOSE DE SOUZA / 07.196.836/0001-52, CLEVERTON DE OLIVEIRA ME / 24.236.338/0001-05, CLEYCIANE DOS SANTOS PAULINO - ME / 12.149.610/0001-30, CLEYTON MOISES LUIZ CORDEIRO - ME / 11.999.343/0001-28, CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA DE INTERNET LTDA / 22.408.805/0001-01, CLIC RAPIDO TELECOMUNICACAO LTDA / 11.854.162/0001-03, CLIC REDE INTERNET LTDA - ME / 11.588.782/0001-48, CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 21.173.304/0001-20, CLICK & NAVEGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.383.182/0001-00, CLICK CONNECT INFORMATICA LTDA / 30.062.075/0001-68, CLICK CONNECT TELECOM LTDA / 26.740.460/0001-40, CLICK DIGITAL - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 10.984.041/0001-13, CLICK ENTER LTDA ME / 33.932.460/0001-07, CLICK FIBRA TELECOMUNICACOES EIRELI / 19.711.227/0001-73, CLICK INTERNET LTDA / 10.198.902/0001-38, CLICK INTERNET LTDA - ME / 11.325.221/0001-56, CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 19.499.749/0001-53, CLICK NET LINK INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 14.010.021/0001-00, CLICK NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.443.451/0001-78, CLICK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / 16.580.571/0001-82, CLICK SBS LTDA ME / 20.665.441/0001-10, CLICK SPEED SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 04.483.690/0001-38, CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICACAO LTDA / 10.643.506/0001-72, CLICK TELECOM LTDA - ME / 10.682.477/0001-58, CLICK TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 10.760.548/0001-93, CLICK TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME / 33.862.713/0001-13, CLICK.NET SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA / 14.243.454/0001-06, CLICK82 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI / 05.397.323/0001-84, CLICKCEDRO PROVEDOR DE INTERNET E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 13.461.331/0001-70, CLICKCONNECT SOLUCOES EM INTERNET E TECNOLOGIA LTDA / 17.979.755/0001-82, CLICKNET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 16.911.389/0001-67, CLICKNET TELECOMUNICACOES PROVEDOR DE INTERNET LTDA -ME / 23.455.086/0001-42, CLICKPLAY PROVEDOR DE ACESSO LTDA - ME / 10.245.497/0001-61, CLICKWAN SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.904.614/0001-96, CLIENT SERVIÇOS E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 05.352.986/0001-82, C-LIGUE & VIRGOS TELECOMUNICACOES LTDA / 14.808.118/0001-55, C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 27.818.602/0001-07, CLIKPOWER TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.764.696/0001-71, CLINIC INFORMATICA EIRELI / 21.232.390/0001-03, CLIPPERNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 22.970.739/0001-69, CLIQ SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 24.825.329/0001-50, CLODOVILDO DA R SIRQUEIRA / 04.588.693/0001-36, CLONIX TELECOM EIRELI - ME / 16.662.023/0001-00, CLOUD COMUNICACOES LTDA - ME / 10.328.732/0001-69, CLOUD SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 30.432.456/0001-91, CLOUD TELECOM EIRELI / 26.112.007/0001-99, CLOVIS DA SILVA ALBUQUERQUE INTERNET - ME / 00.240.478/0001-99, CLUBENET SERVIÇOS DE INTERNET E TRANSPORTE LTDA / 08.302.265/0001-56, CLUSTERS TELECOM INFORMATICA LTDA - ME / 26.580.668/0001-49, CLUUB INTERNET E SERVICOS LTDA / 16.757.647/0001-00, CLUXTER TECNOLOGIA LTDA / 02.274.649/0001-26, CM - INFORMATICA LTDA / 24.358.170/0001-00, CM NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 43.819.978/0001-92, CMA - CONSULTORIA, METODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A. / 13.192.678/0001-65, CMA MULTIMIDIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 09.615.199/0001-37, CMC NOGUEIRA INFORMATICA LTDA / 25.316.717/0001-78, CMC TELECOM EIRELI - ME / 02.445.652/0001-65, CMC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 08.250.535/0001-22, CMDNET - INTERNET & INFORMÁTICA LTDA - ME / 04.101.136/0001-49, CMTECH COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-EPP / 14.749.891/0001-98, CNCP NET PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME / 08.627.666/0001-86, CNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 12.681.389/0001-67, CNETTURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 18.065.171/0001-64, CNT NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 45.254.950/0001-80, CODERP CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE RIB PRETO / 05.875.227/0001-02, COELHO E FERNANDES LTDA-ME / 08.182.940/0001-50, COELHO TECNOLOGIA EIRELI - ME / 24.673.926/0001-06, COFFEE TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 29.484.413/0001-70, COGENT BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA. / 11.574.736/0001-90, COIPE SISTEMAS LTDA / 31.597.572/0001-23, COITE TELECOM TELECOMUNICACOES EIRELI / 09.050.368/0001-39, COLADINI & COLADINI LTDA / 07.000.820/0001-22, COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA / 00.608.711/0001-43, COLINA SERVICOS TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA. / 14.600.645/0001-70, COLOMBO MULTIMARCAS LTDA - ME / 02.420.128/0001-30, COM4 INFORMÁTICA LTDA / 41.814.930/0001-66, COMARCA PIUMHI LTDA / 09.566.634/0001-80, COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA - ME / 66.971.565/0001-24, COMERCIAL CONECTE SEM FIO LTDA - ME / 08.769.659/0001-19, COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS VIDEOSAT LTDA - ME / 05.570.616/0001-11, COMÉRCIO E SERVIÇOS DICA STP LTDA - ME / 07.936.193/0001-36, Comercio e Servicos em Informatica Ltda / 03.268.852/0001-52, COMETA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 15.288.255/0001-79, COMFIBRA - PROVEDOR DE TELECOMUNICACOES LTDA / 26.195.851/0001-20, COMFIBRANET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 00.300.789/0001-04, COMLÓGICA COMÉRCIO DE IMPLANTAÇÃO TECNOLÓGICA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 06.108.742/0001-11, COMMCORP COMUNICACOES LTDA / 09.308.970/0001-23, COMMPLETA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 26.554.706/0001-99, COMMUNITY NET INTERNET E INFORMATICA EIRELI - ME / 94.779.642/0001-84, COMNET INFORMATICA LTDA ME / 32.101.311/0001-33, COMNET INTERNET MATELANDIA LTDA / 29.106.250/0001-92, COMNET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME /

06.955.515/0001-21, COMNT TELECOM LTDA - ME / 18.597.781/0001-09, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA / 13.579.586/0001-32, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA / 16.636.540/0001-04, COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE / 10.268.439/0001-53, COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES E SOLUCOES - CELGTELECOM / 05.684.180/0001-91, COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICACOES LTDA / 10.955.222/0001-11, COMPANHIA NACIONAL PARA INCLUSÃO DIGITAL LTDA ME / 06.077.042/0001-07, COMPANY NET ACESSO A INTERNET LTDA / 01.353.487/0001-59, COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA / 07.648.929/0001-70, COMPUNET COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME / 31.659.348/0001-19, COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA / 04.186.962/0001-38, COMPUNET INFORMATICA EIRELI / 02.985.578/0001-70, COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA / 11.122.241/0001-20, COMPUSERVICE.NET INTERNET PROVIDER LTDA - ME / 97.356.653/0001-40, COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA / 04.097.715/0001-65, COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME / 26.095.866/0001-17, Comunica Net Informatica Ltda / 10.566.634/0001-60, COMUNICACAO DE MULTIMIDIA VIAOM LTDA ME / 05.535.404/0001-01, COMUNICACAO MULTIMIDIA DO BRASIL SOCIEDADE LIMITADA / 24.841.488/0001-48, COMUNICATEL ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 05.548.307/0001-45, CONCEITOS NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI - ME / 10.749.772/0001-84, CONCHALNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 17.792.959/0001-00, CONCOURSE TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA. / 09.283.700/0001-05, CONDAX TECNOLOGIA LTDA / 32.896.929/0001-37, CONECT DIGITAL BH INTERNET BANDA LARGA LTDA / 26.391.667/0001-56, CONECT FIBER TELECOMUNICACOES LTDA / 82.889.882/0001-52, CONECT INFORMATICA LTDA - EPP / 19.402.417/0001-09, CONECT INTERNET VIA RADIO LTDA / 24.891.545/0001-01, CONECT ISP - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 18.644.846/0001-20, CONECT NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 13.720.564/0001-40, CONECT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 23.819.712/0001-32, CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 29.788.733/0001-14, CONECT TEC TELECOMUNICACOES LTDA / 18.594.736/0001-09, CONECT TECNOLOGIA E INTERNET LTDA / 30.082.468/0001-33, CONECT TELECOM COMUNICACAO LTDA / 20.211.964/0001-96, CONECT TELECOM LTDA - ME / 20.395.439/0001-78, CONECT TELECOM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -ME / 17.079.665/0001-35, CONECT TELECOMUNICAÇOES COMUNICAÇOES E MULTIMIDIA LTDA / 28.714.441/0001-74, CONECT TELECOMUNICACOES LTDA / 21.357.068/0001-00, CONECT TI - SOARES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS DE JESUS LTDA - ME / 12.212.167/0001-03, CONECT TURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 28.702.480/0001-51, CONECT TURBO TELECOM EIRELI / 05.441.242/0001-34, CONECT UAI PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 23.874.685/0001-09, CONECT VIRTUA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA - EIRELI / 26.087.310/0001-89, CONECT WAN LTDA - ME / 17.018.514/0001-77, CONECTA ACRE LTDA / 10.758.370/0001-46, CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA / 05.919.218/0001-68, CONECTA ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA - ME / 16.505.659/0001-30, CONECTA INTERNET COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 31.653.953/0001-82, CONECTA IP TELECOM LTDA / 14.164.310/0001-56, CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA -ME / 22.649.667/0001-52, CONECTA MAIS LTDA - ME / 00.988.887/0001-78, CONECTA MINAS GERAIS LTDA / 17.190.504/0001-14, CONECTA MINAS LTDA - ME / 06.273.979/0001-58, CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP / 27.133.923/0001-78, CONECTA MOGI TELECOM LTDA - ME / 27.644.272/0001-80, CONECTA NET 104DF EIRELI - ME / 08.892.029/0001-37, CONECTA NET INFORMATICA LTDA - ME / 05.548.429/0001-31, CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 07.366.656/0001-71, CONECTA NETWORKS EIRELI / 11.862.585/0001-75, CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 24.818.451/0001-07, CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 13.210.799/0001-92, CONECTA SOLUCOES LTDA-ME / 16.577.060/0001-01, CONECTA TELECOM INTERNET LTDA / 17.333.400/0001-11, CONECTA TELECOM LTDA - ME / 21.303.802/0001-40, CONECTA TELECOM LTDA - ME / 28.453.618/0001-26, CONECTA TELECOMUNICACOES LTDA / 31.747.646/0001-60, CONECTA VALE SERVICOS DE TELECOMUNICACAO - EIRELI / 24.099.139/0001-00, CONECTA WISP LTDA - ME / 09.145.102/0001-70, CONECTABR SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA / 26.757.155/0001-60, CONECTAMAX COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 23.455.092/0001-08, CONECTANET

TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 26.525.364/0001-89, CONECTAR TELECOM BANDA LARGA LTDA - ME / 13.152.800/0001-70, CONECTAR TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME / 07.287.569/0001-29, CONECTAW TELECOM LTDA - ME / 22.254.350/0001-17, CONECTE FELICI INFORMATICA EIRELI / 27.021.645/0001-67, CONECTE TECNOLOGIA LTDA / 21.217.967/0001-08, CONECTE TELECOMUNICACOES EIRELI / 12.545.252/0001-85, CONECTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 13.328.275/0001-09, CONECTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 21.578.740/0001-80, CONECTEC NET LTDA - ME / 08.941.893/0001-81, CONECTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME / 35.296.233/0001-68, Conectel Telecomunicacoes Eireli / 05.559.293/0001-65, CONECTIUS DO BRASIL LTDA ME / 23.063.214/0001-02, CONECTIV PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET / 12.557.266/0001-19, CONECTIVA INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME / 06.141.426/0001-41, CONECTIVA INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.767.161/0001-10, CONECTIVA REDES E TELECOM LTDA - ME / 04.523.761/0001-89, CONECTIVA TECNOLOGIA LTDA ME / 08.209.279/0001-20, CONECTIVA TELECOM LTDA / 16.598.253/0001-49, CONECTIVA TELECOM TECNOLOGIA LTDA - ME / 10.389.637/0001-75, CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.071.228/0001-99, CONECTJET - CONEXÕES RÁPIDAS LTDA EPP / 28.364.270/0001-09, CONECTJET LAGOS INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME / 09.473.770/0001-26, CONECTLAN INTERNET EIRELI / 10.723.327/0001-45, CONECTMAIS COMUNICACOES LTDA / 91.590.661/0001-70, CONECTSUL - COMERCIO E SERVICOS LTDA. / 17.207.543/0001-87, CONECTTIVA TELECOM LTDA - ME / 11.743.729/0001-74, CONECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA / 09.442.006/0001-93, CONECTY COMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA ME / 31.834.819/0001-88, CONEKTA TELECOM LTDA / 34.807.679/0001-47, Conexa Fibra Servicos de Rede de Telecomunicacao e Transportes de Dados Ltda / 13.005.513/0001-37, CONEXA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI / 10.560.173/0001-18, CONEXAO ATUAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 17.211.164/0001-60, CONEXAO BM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.453.143/0001-75, CONEXAO BR MAIS SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 25.377.764/0001-21, CONEXAO GLOBAL COMUNICACAO LTDA - ME / 10.810.361/0001-57, CONEXAO INFORMATICA SILVA LTDA / 19.444.380/0001-81, Conexão Inove Telecomunicações Ltda / 30.013.233/0001-90, CONEXAO LINK EIRELI / 11.290.112/0001-40, CONEXAO LIVRE LTDA / 09.417.887/0001-92, CONEXAO MASTER PROVEDORES LTDA-ME / 07.848.933/0001-82, CONEXAO NETWORKS PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - EPP / 25.306.186/0001-32, CONEXÃO PEREIRA E FERREIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.359.281/0001-90, CONEXÃO RIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.757.464/0001-09, CONEXAO SERRA SERVICOS DE INTERNET LTDA ME / 16.753.142/0001-60, CONEXÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. / 29.027.977/0001-84, CONEXAO TELECOM EIRELI / 17.263.501/0001-63, CONEXÃO TURBO NET INFORMATICA LTDA ME - ME / 25.421.693/0001-17, CONEXAO WEB - SOLUCOES EM REDES E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 17.225.163/0001-75, CONEXAO WEB TELECOM LTDA / 83.432.880/0001-00, CONEXFIBRA INFORMATICA EIRELI / 09.391.554/0001-31, CONEXIS INTERNET PROVIDER LTDA - ME / 08.147.549/0001-15, CONEXMAN MONITORAMENTO, SEGURANCA ELETRONICA, AUTOMACAO, REDE E INTERNET LTDA / 19.168.390/0001-31, CONEXOES.NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 09.365.253/0001-33, CONEXTERA TELECOMUNICACOES E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. - EPP / 07.616.132/0001-91, CONEXXUS SERVICOS E INFORMATICA LTDA / 11.745.682/0001-88, CONNEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 19.274.558/0001-93, CONNECT - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 05.502.768/0001-87, CONNECT 10 INTERNET EIRELI / 13.678.713/0001-50, CONNECT BANDA LARGA LTDA - ME / 24.561.709/0001-24, Connect Br Comunicacoes Eireli / 20.399.723/0001-12, CONNECT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA / 07.971.772/0001-10, CONNECT COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA / 28.360.182/0001-20, CONNECT EMPRESAS TELECOMUNICACOES EIRELI / 22.558.141/0001-67, CONNECT FAST SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA - ME / 23.517.841/0001-76, CONNECT FIBRA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 26.843.237/0001-28, CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA / 34.058.184/0001-62, CONNECT LIKE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES & PUBLICIDADE EIRELI / 20.371.998/0001-48, CONNECT LINE SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 15.031.264/0001-80, CONNECT ONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.746.820/0001-43, CONNECT

PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 11.054.262/0001-55, CONNECT SERVICE MS RECURSOS HUMANOS EIRELI / 97.526.607/0001-41, CONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EIRELI / 22.673.175/0001-00, CONNECT SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 14.718.562/0001-80, CONNECT SUPORTE LTDA - ME / 09.318.485/0001-30, CONNECT TELECOM LTDA. / 14.921.668/0001-86, CONNECT TELECOM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 28.008.512/0001-13, CONNECT TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA - EPP / 08.812.148/0001-32, CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. - ME / 09.065.341/0001-10, CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA / 21.552.592/0001-24, CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.786.274/0001-01, CONNECT VIRADOURO PROVEDOR DE INTERNET LTDA. / 11.966.730/0001-68, CONNECT WIRELESS LTDA / 22.731.537/0001-64, CONNECT WORLD TELECOM EIRELI / 15.470.406/0001-05, CONNECTA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP / 12.061.413/0001-65, CONNECTA COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA - EPP / 32.326.252/0001-00, CONNECTA FIBRA PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 08.681.072/0001-53, CONNECTA TELECOM INTERNET EIRELI / 12.281.427/0001-94, CONNECTANET TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - ME / 26.578.259/0001-08, CONNECTAR NET LTDA / 08.575.394/0001-18, Connectconquista Internet Eireli / 21.938.610/0001-00, CONNECTION LINKS SERVICOS DE INTERNET LTDA / 09.604.757/0001-69, CONNECTION MULTIMIDIA TELECOMUNICACOES LTDA / 13.762.834/0001-86, CONNECTIONS X SERVICOS E SISTEMAS LTDA / 19.946.345/0001-60, CONNECTLINE AUTOMACAO LTDA - EPP / 12.597.849/0001-73, CONNECTNET - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 05.467.602/0001-77, CONNECTRONIC SERVICOS LTDA EPP / 21.487.180/0001-58, CONNECTVY TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 25.217.427/0001-77, CONNECTX INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.013.326/0001-70, CONNECTY INTERNET LTDA - ME / 20.181.117/0001-26, CONNEW INFOMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.505.767/0001-26, CONNEXX INTERNET EIRELI / 01.577.415/0001-95, CONQUEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP / 30.623.778/0001-18, CONQUISTA SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 21.929.756/0001-90, CONSOFT WI INFORMATICA EIRELI / 03.150.691/0001-06, CONSTEL TECNOLOGIA LTDA / 07.936.816/0001-70, CONSULTEL TELECOM & IT SOLUTIONS CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA / 85.152.288/0001-72, CONSULTORIA EM TI E ENSINO OFFICE LTDA - ME / 07.691.745/0001-93, CONSULTREVI INFORMATICA LTDA - EPP / 15.443.303/0001-56, CONSUTECH PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 08.898.822/0001-43, CONTACT-NET TELECOMUNICACOES LTDA / 07.562.175/0001-31, CONTATO INTERNET LTDA EPP / 02.174.419/0001-95, CONTEL - SEGURANCA ELETRONICA 24 HS LTDA / 35.942.590/0001-56, CONTINENTAL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 24.613.912/0001-05, CONTRATE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.596.636/0001-00, CONTROLE TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 23.268.193/0001-61, CONVEXPERT BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 20.096.413/0001-29, Cooerlink comoutadores e redes LTDA - ME / 12.848.641/0001-80, COONEXAO TELECOM E INFORMATICA EIRELI / 28.513.510/0001-81, COOPERA TELECOMUNICACOES LTDA / 04.368.865/0001-66, COPEL TELECOMUNICACOES S.A. / 12.182.371/0001-10, COPNET COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.388.471/0001-06, COPREL TELECOM LTDA / 10.895.920/0001-79, COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA / 24.705.489/0001-65, CORADI TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 11.319.406/0001-58, CORDEIRO & COSTA LTDA - ME / 06.225.000/0001-76, CORDIA COMUNICACOES LTDA / 08.901.765/0001-04, CORE TELECOM & IT LTDA / 24.484.583/0001-31, CORPORATE TELECOMUNICACOES LTDA / 18.553.690/0001-71, CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI / 05.000.151/0001-63, CORREA & VASSAO SERVICOS E CONSULTORIAS EM INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA / 21.877.203/0001-30, CORREA DA LUZ INTERNET LTDA / 12.327.602/0001-37, CORREA E RODRIGUES TELECOM LTDA / 12.313.783/0001-42, CORREA SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 18.484.424/0001-34, CORREIA & CIA LTDA / 07.715.251/0001-00, CORTEZ ON LINE PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - EPP / 03.932.921/0001-80, COSMONET FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 23.411.346/0001-88, COSTA & SILVA LTDA / 00.135.052/0001-75, COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS E COMUNICACAO LTDA / 12.577.159/0001-52, COSTA E TIBÚRCIO LTDA - ME / 04.774.910/0001-82, COSTA ESMERALDA NET LTDA ME / 14.216.340/0001-69, COSTA TECNOLOGIA LTDA / 13.014.784/0001-59, COSTA

VALENTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 03.509.695/0001-20, COSTANET TELECOMUNICACOES LTDA / 02.809.665/0001-76, COSTEL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 13.840.040/0001-93, COTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 15.723.835/0001-47, CPGNET SOLUÇOES EM INTERNET E REDE LTDA / 05.978.502/0001-05, CPLAND SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 12.768.166/0001-31, CR NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 13.195.046/0001-55, CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 12.161.225/0001-09, CRAVNET INFORMATICA LTDA. - ME / 17.667.863/0001-10, CRBC TELECOM LTDA ME / 22.054.892/0001-46, CREATIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 09.098.481/0001-94, CRIARE NET TELECOMUNICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP / 10.955.207/0001-73, CRICCA COMERCIAL LTDA - ME / 13.815.800/0001-02, CRIFF NET TELECOM LTDA ME / 00.179.087/0001-06, CRIP TELEMATICA LTDA - ME / 05.212.283/0001-59, CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO - ME / 17.534.612/0001-67, CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - ME / 17.253.281/0001-97, CRISTIANE MARTINS FARIA PORTES - ME / 20.073.614/0001-00, CRISTIANO ALMEIDA - ME / 05.655.119/0001-16, CRISTIANO DA SILVA ROCHA INFORMATICA ME / 25.016.832/0001-27, Cristiano Holdefer & Cia Ltda / 09.111.025/0001-37, CRISTIANO MARCOS BEERBAUM E CIA LTDA -ME / 14.506.948/0001-28, CRISTIANO NUNES DA SILVA - ME / 15.024.129/0001-07, CRISTIANO ROBERTO DA SILVA BARBOSA - ME / 22.298.329/0001-13, CRISTINA DA SILVA BARDEN ME / 07.917.466/0001-03, CRISTINA MICHELE SALES DA SILVA - ME / 27.331.155/0001-67, CRIV NET TELECOM LTDA / 26.278.256/0001-59, CROHMA SOLUCOES LTDA - ME / 06.164.648/0001-80, CRS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 01.212.126/0001-92, CRUISER INFORMÁTICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA / 86.668.563/0001-78, CRVNET COMUNICAÇÕES JUNQUEIRA & GUIMARÂES LTDA / 14.342.192/0001-29, CRZNET TELECOM LTDA - ME / 97.518.927/0001-50, CS COMUNICAÇÃO ARARAQUARA EIRELI / 12.594.579/0001-47, CS SCHROEDER INFORMATICA LTDA - ME / 26.517.434/0001-57, CSB DE BRITO MIDIA - ME / 13.213.695/0001-31, CSI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA / 34.161.605/0001-86, CSL INTERNET LTDA / 12.408.544/0001-76, CSNET TELECOM LTDA ME / 18.136.829/0001-81, CSNETWORK SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 10.241.455/0001-52, CST CERENTINI SOLUCOES EM TECNOLOGIA E TRANSMISSAO DE DADOS LTDA-ME / 10.296.197/0001-01, CST SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 27.734.616/0001-42, CSTELECOM SERVICOS LTDA - ME / 23.784.097/0001-76, CTI COM TECNOLOGIA E COMUNICAO DE DADOS LTDA / 67.911.115/0001-09, CTI COMUNICACAO DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA / 12.310.410/0001-18, CTIRP TECNOLOGIA LTDA - ME / 18.367.803/0001-44, CTL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 13.331.279/0001-38, CTVA TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME / 31.904.804/0001-49, CUBIC TELECOM BRASIL LTDA. / 21.345.986/0001-01, CUBO NET SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 07.478.184/0001-49, CUBO NETWORKS INFORMATICA LTDA ME / 16.928.826/0001-55, CUNHA & SILVA LTDA - ME / 11.374.829/0001-70, CUNHA E ZANATO TELECOM LTDA - ME / 17.576.926/0001-22, CURIO NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 12.329.519/0001-05, CURITIBA TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 32.532.086/0001-90, CWF ULTRA VELOZ TELECOMUNICACOES LTDA / 22.897.497/0001-25, Cwmc Telecom Ltda / 93.671.790/0001-18, CWS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 27.523.887/0001-59, CX PRATES JUSTILIANO TELECOMUNICACOES - ME / 08.662.864/0001-80, CYBER CONNECT INFORMATICA LTDA / 06.371.377/0001-33, CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA - ME / 07.237.857/0001-79, Cyber Internet Ltda / 22.435.675/0001-04, CYBER LINK TECNOLOGIA LTDA - ME / 05.705.815/0001-90, CYBER LITORAL INFORMATICA LTDA - ME / 08.466.141/0001-06, CYBER NET INFORMATICA LTDA ME / 28.947.212/0001-08, CYBER NET LTDA / 27.895.528/0001-22, CYBER NET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 19.612.721/0001-80, CYBER TELECOM PROVEDOR LTDA. / 12.593.639/0001-07, CYBERLAN SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 17.273.468/0001-52, CYBERLINE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME / 06.111.039/0001-62, CYBER-MIDIA EMPREENDIMENTOS, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA / 10.772.924/0001-60, CYBERNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA / 24.510.611/0001-48, CYBERNET TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 23.856.274/0001-82, CYBERNET TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 12.305.644/0001-77, CYBERNETRS LTDA - ME / 28.818.114/0001-62, CYBERNETY COMUNICAÇÃO DE DADOS EIRELI / 03.860.827/0001-63, CYBERTECH INFORMATICA LTDA /

24.168.112/0001-14, CYBERVIA INTERNET LTDA - ME / 32.258.421/0001-03, CYBORG CONECT TELECOM LTDA / 06.910.203/0001-00, CZNET TELECOM LTDA - EPP / 03.897.438/0001-02, D & D INFORMATICA LTDA / 11.367.701/0001-80, D & F SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 22.894.834/0001-20, D & N TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.775.640/0001-39, D & R COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME / 32.284.252/0001-86, D A DA SILVA PROVEDOR / 10.376.315/0001-91, D C DE LIMA LEITE ME / 11.774.688/0001-83, D C LEITE / 21.609.488/0001-29, D D DOS SANTOS SILVA - ME / 21.334.067/0001-32, D F DO NASCIMENTO FILHO - ME / 24.978.857/0001-49, D F G LEITE - ME / 23.082.880/0001-98, D FONTENELE CASTRO - ME / 28.007.212/0001-10, D G DA ROCHA NETO / 26.420.948/0001-90, D G M ARAUJO / 21.938.570/0001-05, D L DOS REIS & CIA LTDA / 08.679.117/0001-55, D N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 12.376.097/0001-10, D N VILELA TECNOLOGIA - ME / 17.131.007/0001-45, D P PINA TELECOMUNICACOES - ME / 07.197.516/0001-17, D R A MARQUES EIRELI / 32.266.237/0001-05, D R DA SILVA TELECOMUNICACOES / 22.338.488/0001-02, D R GOMES INFORMATICA - ME / 27.572.082/0001-03, D S ALENCAR CARDOSO - ME / 06.099.437/0001-00, D S L INFORMATICA LTDA - ME / 11.454.917/0001-82, D S NET LTDA ME / 24.915.251/0001-64, D T PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 23.981.212/0001-00, D V DE SOUZA TEIXEIRA / 24.839.962/0001-05, D&B TELECOMUNICACOES LTDA / 05.396.813/0001-66, D. A. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP / 27.319.313/0001-63, D. A. F. BANSI & CIA LTDA / 09.340.321/0001-00, D. COELHO BEZERRA - ME / 17.101.255/0001-43, D. F. S. SOUZA TELECOM - ME / 17.387.679/0001-16, D. L. SPOHR & CIA LTDA -ME / 12.607.588/0001-25, D. M. DIAS / 09.627.933/0001-88, D. M. GIANDOMENIGO INFORMATICA LTDA / 22.090.589/0001-07, D. M. R. DE MENESES EIRELI - ME / 04.917.199/0001-78, D. N. B. R. TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI / 04.420.736/0001-70, D. N. SANTOS - ME / 22.059.204/0001-30, D. OKAMOTO KAMIDE & CIA LTDA / 09.582.725/0001-00, D. S. MENDES - NETWORK / 15.448.629/0001-76, D. Z. DA ROCHA / 09.271.376/0001-05, D.A. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 28.176.623/0001-39, D.A.S PROVEDOR DE INTERNET FIBRA OTICA E BANDA LARGA LTDA - ME / 11.732.869/0001-47, D.E.D SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 07.293.927/0001-06, D.H. ON LINE INTERNET LTDA.-ME / 12.210.112/0001-56, D.J. VIANA ALENCAR / 18.930.106/0001-50, D.P. DA SILVA COMUNICACAO MULTIMIDIA / 12.822.402/0001-50, D.P. DOS SANTOS TELECOMUNICAÇOES ME / 24.424.716/0001-84, D.R SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 29.406.702/0001-51, D.R. CARNEIRO VIEIRA / 31.026.037/0001-12, D.R. DE OLIVEIRA INTERNET FIBRA OPTICA / 17.799.166/0001-12, D.V COMERCIO EM TELECOMUNICAÇÕES DE REDE LTDA - ME / 32.604.843/0001-93, D.W.P.F. PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 30.653.238/0001-87, DA HORA NET EIRELI / 14.557.227/0001-47, DAGMAR LEANDRO NERY FEODRIPPE DE SOUSA EIRELI - ME / 08.630.101/0001-58, DAILSON A.S.VIEIRA - ME / 24.047.339/0001-01, DAL BIANCO LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP / 20.891.846/0001-76, DAL MORA & CIA LTDA - EPP / 19.634.343/0001-36, DALTONY CARLOS TAVARES CAETANO MUNHOZ - ME / 08.973.020/0001-50, DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA - ME / 20.628.706/0001-00, DAMASCENO COMUNICAÇÕES LTDA / 08.930.359/0001-70, DAMIAO DOS SANTOS PORFIRIO - ME / 21.034.803/0001-37, DAMIAO GOMES VICENTE / 24.231.050/0001-48, DANIEL ARAUJO DOS SANTOS EIRELI - ME / 23.059.257/0001-14, DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA - ME / 08.936.348/0001-05, DANIEL LIMA SILVA - ME / 12.641.532/0001-97, DANIEL LIMA SILVA GOUVEIA - ME / 23.694.710/0001-64, DANIEL MUELLER EIRELI - ME / 18.533.379/0001-60, DANIEL RIBEIRO ISMAEL 22130718884 / 09.581.409/0001-13, DANIEL S. FERREIRA / 20.353.143/0001-94, DANIEL SANTOS SILVA - ME / 23.338.019/0001-48, DANIEL SILVINO ALVES ME / 05.918.752/0001-50, DANIEL TORRES MAGARI - ME / 18.261.550/0001-20, DANIELA CAVALGLIERI VIDOTTI - INTERNET / 14.113.573/0001-36, DANIELA DO ESPIRITO SANTO SOUZA TELECOMUNICACAO-ME / 32.976.353/0001-18, DANIELE DA SILVA CAMARGO / 28.606.897/0001-10, DANIELLA COSTA DA SILVA LIMA / 23.624.803/0001-12, DANIELLE PIMENTEL PINTO - ME / 19.267.018/0001-82, DANILLO LIBÓRIO FRAGA SOARES INFORMÁTICA E SERVIÇOS - ME / 24.581.788/0001-35, DANILO EUSTAQUIO BERNARDES - ME / 10.452.942/0001-64, DANILO MUNIZ DE SOUZA / 12.099.469/0001-09, DANILO RAMOS FABIANO ME / 26.615.820/0001-81, DANTAS & ARAGAO

LTDA - ME / 22.555.575/0001-03, DANTAS & SOUZA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA / 22.804.191/0001-87, DARIO FERNANDES DA SILVA TELECOMUNICACOES / 32.354.591/0001-91, Darleny Alexandre de Souza / 21.589.834/0001-54, DATA CENTER LINNKE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.210.265/0001-26, DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI / 11.224.858/0001-56, DATA LINK COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 13.225.154/0001-23, DATA NET INFORMATICA E TECNOLOGIA - EIRELI - ME / 35.480.489/0001-20, Dataagro Telecomunicacoes Eireli / 26.399.144/0001-56, DATABRASNET LTDA - ME / 23.098.244/0001-54, DATACESSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 31.720.485/0001-11, DATACI - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / 08.905.461/0001-15, DATACIT DATA CENTRO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA / 21.602.295/0001-46, DATACOM TELECOMUNICACOES LTDA / 09.061.239/0001-46, DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 17.008.066/0001-20, DATACORE TELECOMUNICACOES, INFORMATICA E SEGURANCA EIRELI / 18.773.944/0001-67, DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXÕES MULTIMÍDIA LTDA - ME / 11.978.521/0001-34, DATAFORM TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 03.838.850/0001-51, DATALINUX INFORMATICA LTDA / 10.563.059/0001-41, DATANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. / 13.369.450/0001-06, DATAPLANET TELECOMUNICAO EIRELI / 06.102.376/0001-93, DATASAFEIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 07.527.422/0001-69, DATAWARE TELECOMUNICACOES LTDA. / 18.200.825/0001-15, DATELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 39.495.486/0001-11, DATORA TELECOMUNICACOES LTDA / 14.032.670/0001-02, DAVI DE LIMA DUARTE - ME / 28.311.312/0001-35, DAVID MARTINS FERREIRA TELECOMUNICACAO / 07.623.395/0001-28, DAVID RODRIGO DE ABREU - ME / 13.780.902/0001-30, DAVID WELSON ABREU DE LIMA / 07.612.987/0001-44, DAVILSON DOS SANTOS CORREIA - ME / 08.997.741/0001-09, DAVOI ISP - PROVEDOR DE SOLUCOES E ACESSO A INTERNET LTDA. / 30.450.775/0001-20, DAYSSI VOLCATO BUENO ARAUJO / 20.915.662/0001-07, DAYVANTEC LTDA - ME / 11.368.235/0001-57, DB TELE INFORMÁTICA - PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 41.644.220/0001-35, DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 10.208.800/0001-56, DBS SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI / 21.958.109/0001-06, DBS TELECOM EIRELI / 29.156.100/0001-93, DC INTERNET EIRELI / 12.066.867/0001-29, DC MATRIX TELECOMUNICACOES S/A / 07.479.494/0001-88, DCESARY INFORMATICA LTDA - ME / 15.097.886/0001-00, DCONEKTE MULTIMIDIA EIRELI / 23.314.494/0001-84, DCONNECT TELECOM LTDA / 08.919.517/0001-90, DDD NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 11.950.213/0001-09, DDL LINE TELECOM EIRELI / 10.653.719/0001-85, DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME / 10.415.167/0001-77, DE ALMEIDA E MENSCH - PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 25.448.492/0001-03, DE CARLI E PIRES T I LTDA - ME / 12.291.623/0001-40, DEBIAN SIGNAL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 19.239.237/0001-58, DEBORA ALINE ALMEIDA - ME / 07.814.358/0001-05, DEBORA RUAS SOARES FERRAZ / 11.561.233/0001-80, DEDICA BRASIL INTERNET LTDA / 08.190.344/0001-12, DEFFERRARI SOLUCOES EM INTERNET LTDA / 19.813.082/0001-11, DEFLEX TELECOM EIRELI ME / 11.818.649/0001-30, DEISIANE SALES SANTOS / 03.866.302/0001-35, DEKANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 09.378.927/0001-34, DELCIDIA GOMES GUIMARAES ME / 27.872.040/0001-80, DELHA BARBOSA DE CARVALHO - ME / 09.595.510/0001-23, DELTA - TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.532.239/0001-51, DELTA ATIVA LTDA - ME / 16.550.861/0001-83, DELTA BROADBAND TELECOM PROVEDORES DE INTERNET LTDA ME / 00.492.246/0001-28, DELTA COMERCIO INFORMATICA LATDA - ME / 12.832.526/0001-17, DELTA CONNECT SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI / 28.316.650/0001-60, DELTA INTERNET E TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 14.744.813/0001-09, DELTA NETWORKS INTERNET LTDA / 20.704.337/0001-97, DELTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 23.073.820/0001-09, DELTA SERVI OS DE TELECOMUNICA O LTDA - ME / 18.983.623/0001-97, DELTA TELECOM LTDA - ME / 13.119.388/0001-96, DELTA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI / 11.511.107/0001-10, DELTAPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME / 00.418.728/0001-38, DENDENA & CIA LTDA ME / 25.050.652/0001-61, DENDENA, KOERICH & VIEIRA LTDA - ME / 30.995.390/0001-48, DENICE DE OLIVEIRA SILVA / 10.361.352/0001-26, DENILSON MULLER - ME / 10.808.760/0001-83, DENIS ALVES GONTIJO - ME / 08.375.171/0001-07, DENISSON C. DE VASCONCELOS - ME / 09.063.701/0001-44, DENYS

VASCONCELOS DE ARAUJO - ME / 08.722.275/0001-40, DESAN TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 10.553.349/0001-04, DESBRAVADORA INTERNET E COMUNICACAO LTDA / 15.017.284/0001-04, DESCALNET PROVEDOR LTDA / 15.349.138/0001-78, DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 08.170.849/0001-15, DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. / 05.415.523/0001-12, DESTAK NET LTDA / 09.482.277/0001-72, DESTAK TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI / 22.124.892/0001-75, DEUMAGE CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI / 09.325.958/0001-27, DEVANIR AUGUSTO FONTES / 13.250.390/0001-08, DEYVERSON DA SILVA BARBOZA / 05.991.709/0001-10, DEYVSON RANNIERY DE OLIVEIRA BARROS / 10.216.357/0001-65, Dez Solucoes em Telecomunicacoes Ltda / 10.216.357/0005-99, DEZ SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA / 07.992.393/0001-06, DEZNET TELECOM LTDA - ME / 12.239.348/0001-15, DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA ME / 19.428.847/0001-08, DFL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 29.631.402/0001-76, DFLASH NET TELECOM E TURISMO LTDA / 11.376.713/0001-70, DFS WI-FI LTDA ME / 08.440.207/0001-99, Dg Macario Telecomunicacoes e Informatica Ltda / 27.104.307/0001-99, DG TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 29.684.409/0001-56, Dg.net Telecon Eireli / 25.014.360/0001-73, Dga Solucoes em Tecnologias Eireli / 29.781.525/0001-93, DGLNETTELECOM EIRELI / 04.192.994/0001-46, DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 18.491.975/0001-25, DHARAN SOARES COSTA DE HOLANDA MONTEIRO / 22.678.518/0001-11, DHIEGO TONELI PEREZ MANHAS - ME / 05.018.761/0001-94, DI2S-DADOS, INTEGRACAO INFORMACOES E SOLUCOES EIRELI / 05.406.478/0001-30, DIALDATA TELECOMUNICACOES LTDA. / 05.591.321/0001-21, DIANA A. DE OLIVEIRA - EPP / 54.579.081/0001-55, DIATEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA ME / 29.395.351/0001-20, DIDE TELECOMUNICACOES LTDA / 17.121.551/0001-06, DIEDSON RAMOS TEIXEIRA - ME / 18.496.008/0001-56, DIEGO A DA SILVA / 12.368.993/0001-38, DIEGO ANDERSON MENEZES DE SOUZA - ME / 21.131.807/0001-33, DIEGO DE RESENDE HENRIQUES / 14.114.779/0001-80, DIEGO EMANUEL RIBEIRO NUNES - / 10.459.624/0001-25, DIEGO GAFURI LIKES & CIA LTDA / 09.720.168/0001-46, DIEGO HINZ SOARES - ME / 14.013.868/0001-30, DIEGO JOSÉ MAUSSON - ME / 23.018.530/0001-62, DIEGO REIS DOS SANTOS - ME / 11.878.364/0001-95, DIEGO SILVA CORREIA / 02.031.717/0001-26, DIG CARMO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP / 24.331.791/0001-09, DIGAA TELECOM LTDA / 22.563.487/0001-53, DIGASIM TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI / 06.126.611/0001-67, DIGI SOLUCOES DE COMUNICACOES LTDA / 08.733.615/0001-39, DIGICONTROL SERVICOS DE PROVEDORES LTDA / 10.976.841/0001-92, DIGIL 360 PROVEDORES DE ACESSO LTDA - ME / 14.220.522/0001-03, DIGIMAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 07.395.462/0001-02, DIGINET INFORMÁTICA BAHIA LTDA - ME / 25.297.713/0001-90, DIGINETBRASIL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.576.537/0001-58, DIGIPLAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 02.793.405/0001-50, DIGIT TELECOMUNICOES LTDA ME - ME / 09.140.748/0001-64, DIGITAL CENTER NET LTDA - ME / 21.082.406/0001-30, DIGITAL COMUNICACAO VIRTUAL EIRELI / 07.493.196/0001-42, DIGITAL DESIGN - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 05.482.783/0001-00, DIGITAL DO LOTE XV LTDA - EPP / 05.781.156/0001-70, DIGITAL ELETRONICA LTDA ME / 15.570.375/0001-64, DIGITAL NET DO ES LTDA - ME / 16.482.316/0001-05, DIGITAL NET INFORMATICA MG LTDA - ME / 08.929.889/0001-06, DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA ME / 26.217.795/0001-88, DIGITAL NET PIRACURUCA LTDA. / 05.355.384/0001-89, DIGITAL NET RJ TELECOM EIRELI / 10.462.665/0001-70, DIGITAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 18.921.595/0001-83, DIGITAL SAT TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.578.965/0001-05, DIGITAL TECNOLOGIA & TELECOMUNICACAO LTDA - EPP / 07.947.812/0001-98, DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.303.171/0001-79, DIGITAL WAVE DE MERITI PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 24.346.035/0001-45, DIGITAL.NET TELECOM EIRELI - ME / 18.341.365/0001-45, DIGITALPRONTO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 08.482.495/0001-44, DIGITALTEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA / 09.594.314/0001-34, DIGITALVOX SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 12.067.926/0001-83, DIGITEC ELETRONICA LTDA / 09.253.763/0001-19, DÍGITO TELECOMUNICAÇÕES E NFORMÁTICA LTDA - ME / 64.453.012/0001-54, DIGITOS TECNOLOGIA LTDA - ME / 12.689.507/0001-83, DIGITOTAL NETWORKS TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.646.544/0001-37, DIGITUS

INFORMATICA LTDA - ME / 13.128.554/0001-10, DIGITUS NET INTERNET LTDA - ME / 23.972.702/0001-32, DILMA BATISTA DA SILVA PIRES - ME / 04.903.767/0001-81, DILZA DA SILVA RAMOS - ME / 02.698.253/0001-06, DINAMICA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS - LTDA - EPP / 23.066.256/0001-05, DINAMICA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 39.320.478/0001-34, DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA / 10.353.491/0001-08, DINAMICANET TECHNOLOGY TELECOMUNICACOES LTDA / 23.314.555/0001-03, DINAMIX INFO TELECOM LTDA - ME / 94.472.958/0001-29, DINAR KAISER DE OLIVEIRA ME / 08.070.683/0001-65, DINASOFT DESIGN GRAFICO E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME / 11.125.886/0001-16, DINFO SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 11.319.239/0001-45, DINONET INFORMATICA LTDA / 25.174.091/0001-02, DIO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 09.251.473/0001-36, DIOGO CASSIO CABRAL ME / 07.647.390/0001-35, DIOGO MATEUS COSTA - ME / 04.727.195/0001-27, DIONE BALARIM PRIETO TECNOLOGIA E INTERNET / 17.429.970/0001-00, DIONY DONIZETI PEREIRA - ME / 04.914.763/0001-07, DIRAM ALISSON DE JESUS SANTOS - ME / 27.370.455/0001-55, DIRCEU FIGUEIREDO CARDOSO / 10.995.229/0001-67, DIREÇÃO - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP / 14.424.209/0001-97, DIRECT LAN TELECOMUNICAÇOES SOROCABA LTDA / 26.847.805/0001-69, DIRECT NET CONEXOES RAPIDAS LTDA - ME / 13.447.789/0001-75, DIRECT WIFI TELECOM LTDA - ME / 10.476.388/0001-55, DIRECTLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.344.291/0001-00, DIRECTSAT PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 13.498.018/0001-07, DIRETA COMUNICACOES LTDA / 07.188.955/0001-63, DIRETRIX - COMERCIO E INFORMATICA LTDA / 04.076.504/0001-46, DISK SISTEMA TELE-INFORMATICA LTDA-ME / 11.758.947/0001-82, DISPOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 18.614.639/0001-22, DISSENHA & AGUIAR LTDA / 11.632.687/0001-02, DIVINO GONÇALVES DA SILVA ME / 10.626.996/0001-07, DIVINÓPOLISNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA.-ME / 14.433.193/0001-89, DJENAL CAMARGO DA SILVA - ME / 22.985.746/0001-34, DJG PROVEDOR E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 27.666.618/0001-41, DJM LINK MULTIMIDIA EIRELI / 11.261.073/0001-53, DJNET COMUNICAÇÕES LTDA / 20.947.048/0001-19, DJS TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 16.616.868/0001-50, DK NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME / 11.778.954/0001-46, DKIROS NET SERVICOS DE INTERNET LTDA / 27.923.012/0001-44, DK-NET INTERNET & TELECOM LTDA / 17.300.081/0001-48, DLCOM - DADOS LINKS E COMERCIO LTDA / 31.259.033/0001-84, DLD TELECOMUNICACOES EIRELI / 04.029.671/0001-36, DLP COM. TELECOMUNICACOES LTDA ME / 22.281.060/0001-62, DM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 22.498.318/0001-87, DMAIS TELECOM LTDA - ME / 28.454.864/0001-00, DMB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 26.263.826/0001-37, DMC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME / 24.245.808/0001-05, DMC4 NET EIRELI - ME / 25.063.485/0001-93, DMG SOLUCOES EM TECNOLOGIAS EIRELI / 22.525.239/0001-18, DMI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 34.444.960/0001-62, DMS COMUNICACAO LTDA / 17.347.242/0001-59, DMS TELECOMUNICAÇOES LTDA - ME / 26.967.184/0001-57, DNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 22.828.072/0001-64, D-NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 26.715.377/0001-10, DNS TELECOM LTDA - ME / 26.073.388/0001-44, DNS TELECOMUNICACOES E SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI - ME / 05.299.874/0001-05, DO VALE SERVICOS TECNICOS LTDA - ME / 17.849.583/0001-22, DOBLER NET TELECOMUNICACOES LTDA / 19.515.108/0001-45, DODOMA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. / 17.101.075/0001-61, DOIS VIZINHOS TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES & CIA LTDA - ME / 09.814.629/0001-40, DOLENKEI TELECOM LTDA - ME / 20.542.829/0001-23, DOMINA NET TELECOM EIRELI / 26.238.803/0001-72, DOMINIO SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 08.432.391/0001-25, DOMINIOZ SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 14.495.120/0001-11, DOMINUS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES INFORMARTICA & ESTETICA LTDA / 03.708.538/0001-43, DOMITEC INFORMATICA LTDA / 09.404.296/0001-80, DOMNETWORKS LTDA - ME / 13.832.664/0001-69, DONINI & SALDANHA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 13.841.012/0001-90, DONNER SILVA MUNIZ 07128893610 / 13.455.130/0001-60, DORA BARALDO PROVEDOR DE INTERNET / 25.180.070/0001-08, DOTCOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.487.458/0001-97, DOUETTES SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 06.314.506/0001-51, DOUGLAS ANTONIO MARTINS - ME / 29.066.588/0001-68, DOUGLAS CARVALHO PINHO / 24.262.832/0001-44, DOUGLAS DA

SILVA OLIVEIRA - ME / 22.521.436/0001-69, DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER / 11.704.718/0001-85, DOUGLAS LOPES VILALBA / 12.082.131/0001-44, DOUGLAS MACALY DE MELO LIMA / 06.926.183/0001-57, DOUGLAS MACIEL KROETZ - ME / 08.918.696/0001-41, DOURACOM DOURADOS COMUNICACOES LTDA ME / 22.524.349/0001-65, DOURADO E DOURADO TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 01.476.903/0001-06, DOWNUP TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 23.659.288/0001-06, DOXX INTERNET BANDA LARGA LTDA -ME / 22.870.099/0001-15, DOZONO E COSTA TELECOMUNICACOES LTDA / 30.462.841/0001-81, DR INTERNET LTDA / 12.966.159/0001-44, DR. NET SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA. ME / 11.209.901/0001-04, DRAGON TECNOLOGIA DA INFORMÁTCA LTDA - ME / 09.162.642/0001-61, DREAMNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 42.021.022/0001-88, DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME. / 08.892.038/0001-28, DRM - TELECOMUNICAOES INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP / 26.375.354/0001-04, DRM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 15.564.295/0001-04, DRY COMPANY DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA / 12.838.952/0001-68, DS SANTOS COMUNICACOES EIRELI - ME / 06.053.352/0001-91, DSLI VOX 3 BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA / 14.531.101/0001-01, DSP REDES & INFORMATICA LTDA - ME / 11.262.651/0001-76, DSP RS TELECOMUNICAÇOES LTDA / 03.627.226/0001-05, DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 07.255.105/0001-30, DSW SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA - ME / 09.131.476/0001-36, DTC TELECOM LTDA / 20.739.969/0001-96, DUALFAST NET COMUNICACAO LTDA / 11.994.636/0001-12, DUARTE & DIAS ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME / 04.206.093/0001-66, DUNET LTDA - ME / 24.332.239/0001-27, DURVAL TELECOM LTDA - ME / 08.397.793/0001-36, DUTRA E ASSOLINI INFORMATICA LTDA / 12.729.337/0001-13, DVNET-SOLUCOES E INFORMATICA LTDA / 11.034.615/0001-55, DVORANEM E FERNANDES LTDA / 05.461.571/0001-47, DW INFORMATICA LTDA - ME / 21.780.865/0001-98, DWLINK SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 27.079.750/0001-57, DWNET BANDA LARGA COMUNICACAO MULTIMIDIA E INFORMATICA EIRELI / 31.760.509/0001-66, DYNAMIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 32.392.881/0001-20, DYNAMICS TELECOM EIRELI / 13.268.235/0001-00, E & F TECNOLOGIA LTDA ME / 04.109.386/0001-25, E . L . GARCIA / 24.454.973/0001-69, E A DE A P DEVECHIO - ME / 24.057.532/0001-23, E B N CERQUEIRA - EPP / 17.214.666/0001-45, E C C DA SILVA TELECOMUNICAÇOES - ME / 23.331.856/0001-45, E C DA SILVA - ME / 12.369.413/0001-27, E C DE M CANO - ME / 19.975.740/0001-71, E C DE PAULA DA SILVA - ME / 16.949.767/0001-00, E D DE SOUZA GOMES TECNOLOGIA - ME / 19.579.802/0001-26, E D F DE ARAGAO, TELECOMUNICACOES E INTERNET EIRELI - ME / 26.756.731/0001-55, E D TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.898.231/0001-43, E DA SILVA XAVIER SERVICOS DE INTERNET - ME / 19.147.103/0001-07, E DE J DE M OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME / 17.984.620/0001-05, E DE MOURA GALVAO / 19.323.243/0001-99, E DOS S BARBOSA / 17.489.617/0001-15, E DOS SANTOS MAIA / 05.383.333/0001-60, E G DE O CAVALCANTE TELECOM EIRELI / 16.869.016/0001-75, E G L FINGER EIRELI - ME / 27.866.346/0001-23, E G P TELECOMUNICACOES EIRELI / 14.769.984/0001-84, E GONCALVES MARTINS / 12.407.190/0001-45, E J DA CUNHA / 18.646.043/0001-04, E J DO N BEZERRA & CIA LTDA - ME / 13.495.042/0001-92, E L DA SILVA - PROVEDOR INTERNET ME / 14.737.778/0001-92, E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDES E COMUNICAÇÕES - ME / 09.437.086/0001-99, E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 23.868.202/0001-55, E M DE ARAUJO FELICIANO TELECOM / 05.782.151/0001-62, e M Silva Eletronica / 26.168.519/0001-77, E MAIER CAMPOS / 12.045.633/0001-03, E- MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA / 09.326.078/0001-75, E NASCIMENTO GOMES ME / 13.156.490/0001-61, E OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO - ME / 14.631.299/0001-97, E PEREIRA DE MORAIS EIRELI / 12.804.989/0001-75, E PLUS INTERNET LTDA ME / 16.384.220/0001-04, E QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI - ME / 27.672.134/0001-05, E RODRIGUES DA SILVA PROVEDOR DE INTERNET - ME / 23.379.093/0001-02, E S DA SILVA REDE MEGA NET / 26.550.121/0001-09, E S G COMUNICACOES EIRELI / 08.150.748/0001-82, E S Q DE LIMA ME / 26.112.986/0001-85, E S RIBEIRO - INFORMATICA E MULTIMIDIA / 05.924.119/0001-74, E S SOUSA JUNIOR ME / 06.316.834/0001-97, E SANTOS SOUZA / 13.337.244/0001-06, E THIAGO LIRA - ME / 13.953.345/0001-01, E V S FERREIRA SERVICOS - ME / 28.018.195/0001-16, E VOGADO NUPUNUCENO / 39.781.752/0001-72, E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA / 29.357.182/0001-34, E. ANDRADE DA SILVA SERVICO DE COMUNICACAO /

10.530.832/0001-73, E. ANTUNES & R. OLIVEIRA LTDA. / 17.179.982/0001-23, E. B. DE MELO INFORMÁTICA E CONSULTORIA - ME / 14.783.509/0001-62, E. D. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA / 10.987.984/0001-08, E. DA SILVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - ME / 20.959.980/0001-61, E. DA SILVEIRA GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM EIRELI / 08.759.216/0001-47, E. DE OMENA - ME / 32.187.164/0001-66, E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI / 08.241.070/0001-43, E. G. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME / 14.566.815/0001-47, E. G. Lima Comunicacao / 07.901.138/0001-00, E. J. MACHADO DE SOUSA & CIA. LTDA ME / 19.945.804/0001-91, E. L. RONSONI KRELING TELECOM - ME / 20.344.940/0001-05, E. MACEDO ALVARENGA - EPP / 20.855.309/0001-70, E. MESQUITA SANTOS EIRELI / 07.685.638/0001-52, E. MIRANDA DA S. JUNIOR - INFORMATICA / 28.804.395/0001-02, E. O. DA SILVA COMUNICACOES - ME / 08.823.259/0001-44, E. O. F. RAMOS ME / 10.865.284/0003-02, E. PEROVANO DA SILVA EIRELI - EPP / 10.839.459/0001-37, E. R. DOS SANTOS & LIMA LTDA - ME / 21.578.292/0001-14, E. S. DAMASCENO EIRELI - ME / 30.630.984/0001-55, E. S. MOREIRA TELECOMUNICACOES / 37.133.517/0001-69, E. S. QUARESMA SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 13.667.750/0001-63, E. S. SOUZA TELECOMUNICACOES / 11.029.334/0001-04, E. S.CORREA - COMUNICAÇÕES - ME / 10.894.650/0001-81, E. Serv Comunicacao Ltda / 19.912.479/0001-60, E. SILVA AZEDO EIRELI - ME / 02.410.001/0001-30, E. V. BRITO DE BRITO / 01.057.537/0001-50, E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO / 15.426.438/0001-03, E.A. MARIANO MULTIMIDIA LTDA - ME / 24.165.914/0001-70, E.C.E BANDA LARGA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 20.280.817/0001-78, E.C.E. TELECOMUNICACOES LTDA / 26.456.027/0001-87, E.DE M. BERTOLAI INFORMATICA - ME / 01.578.827/0001-40, E.F.FANTINI EIRELI / 19.069.452/0001-58, E.F.R. DE VASCONCELOS - ME / 21.744.379/0001-14, E.G CHAGAS EIRELI - ME / 14.651.242/0001-50, E.LIMA DOS SANTOS - ME / 19.440.215/0001-51, E.M. FREDEGOTTO E CIA LTDA - ME / 09.582.367/0001-35, E.M.FERNANDES EIRELI / 26.000.598/0001-02, E.M.S. SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 20.755.243/0001-47, E.P. DE OLIVEIRA PROVEDORES EIRELI - ME / 16.792.966/0001-49, E.T.J CONSTRUCOES & MANUTENCAO LTDA - ME / 13.042.658/0001-08, E.U DE ALMEIDA / 06.541.327/0001-57, E2 NETWORK TELECOM BRASIL LTDA - ME / 14.442.810/0001-02, EABN TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E COMÉRCIO LTDA / 08.770.202/0001-24, EAD - ENSINO A DISTANCIA LTDA ME / 22.025.953/0001-47, EAGLE NET TECNOLOGIA LTDA - ME / 10.387.977/0001-67, EAGLE REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA / 04.968.416/0001-59, EAGLE VISION COMERCIO E SERVICOS LTDA / 20.794.751/0001-34, EAGNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 08.316.162/0001-45, EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.647.527/0001-51, EASY CALL SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA DO BRASIL LTDA / 15.310.785/0001-76, EASY CONNECT TECNOLOGIA JACI LTDA ME / 12.217.216/0001-92, EASY CONNECTION INTERNET LTDA / 05.738.377/0001-66, EASY EMBRANET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 20.217.610/0001-59, EASY NET LTDA - ME / 23.790.296/0001-97, EASYNET SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME / 09.542.413/0001-72, EASYNET WORK LIMITADA - ME / 14.379.210/0001-47, EASYTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI / 19.380.601/0001-03, EASYTECH TELECOM LTDA - EPP / 28.356.959/0001-83, EB.NET PROVEDORES DE ACESSO LTDA / 08.655.766/0001-16, EBER ADRIEL CREPALDI PERNAS - ME / 10.940.364/0001-05, EBER DEJANI PEREIRA DE ALBERNAZ E CIA LTDA ME / 27.685.509/0001-71, EBN INFORMATICA EIRELI - ME / 05.301.372/0001-71, EBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 26.756.974/0001-93, EBT BRASIL LTDA / 10.962.481/0001-70, EC. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME / 33.719.077/0001-75, ECATEL TELECOMUNICACOES LTDA / 10.636.647/0001-68, ECKERT & CAMBRUZZI MULTIMÍDIA LTDA - ME / 05.454.492/0001-09, ECLIPSE ASSESSORIA EM REDES E COMPUTADORES LTDA / 21.485.579/0001-08, ECM PROVEDORES DE ACESSO DE COMUNICACOES LTDA - ME / 26.528.845/0001-48, ECM SERVICOS DE TELECOM EIRELI / 39.185.269/0001-25, ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA / 23.056.544/0001-70, ECOLINK MULTIMIDIA E TECNOLOGIA LTDA - ME / 03.828.136/0001-82, E-COMP PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 10.836.424/0001-44, E-COMP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 10.841.541/0001-04, E-CONECT TELECOMUNICAÇÕES - LTDA / 12.833.773/0001-38, ECONNECT TELECOM SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA ME / 09.599.599/0001-04, ECONNET PROVEDORA DE INTERNET EIRELI / 01.715.280/0001-87, ED ART

SISTEMAS S/C LTDA / 00.277.128/0001-05, EDATEL TELECOMUNICACOES LTDA / 25.532.865/0001-20, EDER DA SILVA NEVES / 11.357.577/0001-71, EDER T MARTINS - ME / 06.934.306/0001-00, EDFRANCI MACEDO CAVALCANTI - ME / 08.033.646/0001-87, EDGAR RODRIGUES ROMAO FILHO & CIA LTDA / 15.266.476/0001-46, EDIANE SANTOS NUNES - ME / 29.260.794/0001-04, EDILCE JOSE DE OLIVEIRA / 19.169.928/0001-22, EDILDE MENEZES NORONHA - ME / 34.258.571/0001-42, EDILEIA DE MORAES COSTA / 23.696.975/0001-00, EDILEUZA EVARISTO BARRETO / 18.899.141/0001-53, EDILIANE GOTZ / 09.067.749/0001-20, EDILSO FUCHTER & CIA LTDA - ME / 21.510.812/0001-57, EDILSON M DE ARAUJO - ME / 31.022.389/0001-08, EDILSON P DA SILVA / 07.681.572/0001-22, EDILSON SANTOS SILVA SOBRINHO - ME / 20.307.416/0001-64, EDILTON MOREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME / 16.812.329/0001-97, EDINAN DOS SANTOS SILVA 86360205653 - ME / 24.858.430/0001-07, EDINILSON ROCHA DOS SANTOS - ME / 22.086.633/0001-05, EDITH MARIAN BECHE / 08.191.407/0001-55, EDIVAM FRANCI ALVES - ME / 28.777.147/0001-01, EDIVAN DA SILVA SANTOS - ME / 08.259.527/0001-47, EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA / 13.820.756/0001-29, EDMILSON BEZERRA 04070511474 / 00.552.496/0001-06, EDMILSON DE LIMA ARAUJO / 15.169.525/0001-22, EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA / 16.783.485/0001-77, EDNA DE SOUZA NEVES / 08.562.173/0001-05, EDNA ROSANA LIMA DOS SANTOS / 11.796.041/0001-52, EDNALDO FERNANDES DA SILVA VAN HOUSE - ME / 15.075.382/0001-90, EDNEY AUGUSTO GALHARDO / 09.647.126/0001-27, EDNEY NUNES ZACARONE - ME / 02.154.070/0001-20, EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A / 07.325.554/0001-08, EDRELIX SERVICOS, COMUNICACAO E CONSTRUCAO EIRELI / 22.498.462/0001-13, EDRIANA AUGUSTA MENDONCA DE OLIVEIRA ME / 26.883.689/0001-33, EDSNET TELECOMUNICACOES EM REDES LTDA - ME / 32.088.192/0001-26, EDSON APARECIDO MAIA / 34.642.938/0001-27, EDSON BARROS BARBOSA / 02.734.302/0001-19, EDSON BIONDO & CIA LTDA ME / 07.748.140/0001-91, EDSON CARLOS FERNANDES YAMIN - ME / 11.317.267/0001-23, EDSON DA MAIA STEINHEUSER / 07.007.759/0001-45, EDSON DA SILVA CUNHA / 07.435.517/0001-52, EDSON DE BRITO BASTOS JUNIOR ME / 14.929.961/0001-90, EDSON DE SOUZA DON AQUINO - ME / 14.020.371/0001-40, EDSON JARA - ME / 17.916.194/0001-72, EDSON LOPES DE ALMEIDA SERVIÇO DE COMUNICAÇAO MULTIMIDIA - ME / 13.401.921/0001-08, EDSON MARTINS ASSIS - ME / 09.332.133/0001-30, EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA ME / 05.889.474/0001-50, EDSON R. DE OLIVEIRA JUNIOR / 20.105.673/0001-13, EDSON RAMOS DOS SANTOS FILHO ME. / 26.885.505/0001-74, EDSON SERVER_NET EIRELI / 10.776.806/0001-20, EDUARDO DE CASTRO LIRA NETO EIRELI / 13.222.207/0001-52, EDUARDO DE CASTRO NEVES TRANSPORTES - ME / 35.896.958/0001-97, EDUARDO DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA LTDA / 20.775.244/0001-53, EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - ME / 07.526.333/0001-06, EDUARDO LIMA E SILVA NETTO - ME / 19.930.623/0001-91, EDUARDO MANOEL DE SOUZA - ME / 19.227.422/0001-22, EDVALDO DE J. SILVA - ME / 23.160.901/0001-46, EDVALDO ROCHA DA SILVA - ME / 03.858.154/0001-07, EDVAN CESAR DA SILVA & CIA INFORMÁTICA LTDA- ME / 23.432.812/0001-01, Ees Comunicacao Multimidia Ltda / 19.140.637/0001-01, EFE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 18.259.163/0001-59, EFERNANDES HERMOGENES MULTIMIDIA - ME / 07.019.075/0001-63, EGHERT INFORMATICA LTDA ME / 12.230.899/0001-18, EGR NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.195.693/0001-90, EGSB PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 30.530.305/0001-76, EGTECH SOLUCOES EM TELCOMUNICACOES LTDA / 07.877.942/0001-00, EGTECH TELECOM LTDA / 26.429.644/0001-93, EHS TELECOM EIRELI - ME / 26.606.865/0001-90, EI TELECOM EIRELI / 01.493.624/0001-50, EIFFEL COMERCIO INDUSTRIA E MANUTENCAO LTDA / 25.446.883/0001-99, EJ TELECOM LTDA - ME / 09.125.860/0001-26, EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME / 16.963.861/0001-05, EJW TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.356.048/0001-86, EL INFORMATICA LTDA ME / 97.548.060/0001-85, ELAINE BEATRIZ CABRAL NASCIMENTO - ME / 09.117.856/0001-16, ELDON ANSCHAU JUNIOR - ME / 02.858.517/0001-41, ELEANDRO LUIZ SAMPAIO - ME / 08.985.017/0001-57, ELENILDA GELIO BARACHO - ME / 26.343.346/0001-86, ELETRICNET TELECOMUNICACOES LTDA / 09.329.858/0001-79, ELETRO SAT TELECOM LTDA / 18.086.772/0001-53, ELETRO SEG LTDA - ME / 01.952.775/0001-20, ELETROCHIP INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 04.912.000/0001-19, ELETROINFO TELECOMUNICACOES LTDA / 21.122.347/0001-87, ELETROINFOR.INTERNET LTDA - ME /

09.595.947/0001-67, ELETROMIL ELETRODOMESTICOS LTDA / 03.052.673/0001-83, ELETRONET S.A / 20.446.022/0001-97, ELETRONIC SPORT'S BRASILIA LTDA / 00.851.895/0001-78, ELETRONICA MENDONCA ARARAQUARA LTDA / 02.083.126/0001-00, ELETRONICA PANAMERICA LTDA - EPP / 00.885.648/0001-92, ELETRONICA WERMEIER LTDA ME / 12.373.520/0001-29, ELETRONICS NET SERVICO DE INTERNET LTDA / 69.290.799/0001-02, ELETROTEL TELECOM & INFORMATICA EIRELI - EPP / 22.633.585/0001-10, ELEVALINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 13.823.542/0001-06, ELEZIANE MÁXIMIANO ME / 07.657.830/0001-35, ELI ANTONIO MARTINS ME / 19.597.360/0001-40, ELIANA CUSTODIO / 30.473.014/0001-93, ELIANE CRISTINA FARIA / 12.195.714/0001-81, ELIANE DE SOUSA LIMA DOURADO - ME / 11.187.072/0001-06, ELIANE O. GREFIN / 11.187.072/0002-97, ELIANE O. GREFIN / 25.224.835/0001-56, ELIAS & SANTOS LTDA - ME / 08.177.706/0001-35, ELIAS DE SOUZA ANDRADE / 25.286.335/0001-49, ELIAS F PINTO COMUNICACOES LTDA - ME / 11.536.310/0001-41, ELIETE DA SILVA ARRUDA - ME / 19.269.593/0001-14, ELIETE LAMARAO PINTO - ME / 23.828.751/0001-04, ELIMAS GEDEON G. SILVA COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - ME / 12.057.028/0001-44, ELINALDO JOSE DA SILVA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - ME / 21.264.421/0001-08, ELINKNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 07.246.795/0001-61, ELIO DIAS REGO NETO / 29.819.589/0001-36, ELISABETE CRISTINA SILVA OLIVEIRA / 09.436.088/0001-63, ELISANGELA GONCALVES DAS NEVES - ME / 23.318.889/0001-55, ELISEU ZVOBOTER & CIA LTDA - ME / 14.296.416/0001-03, ELISMAR SOARES DE OLIVEIRA EIRELI - ME / 18.716.059/0001-46, ELITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 22.231.522/0001-37, ELIVELTON PEREIRA DA SILVA 03944961161 - ME / 22.763.884/0001-79, ELIZARDO FELIPE DE FIGUEIREDO - ME / 12.717.678/0001-79, ELIZIO PEREIRA BRANDAO NETO / 36.254.437/0001-07, ELM POLAR NETWORK EIRELI / 26.040.498/0001-00, ELMANO BRILHANTE MATIAS - ME / 14.218.273/0001-11, ELNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 07.824.540/0001-39, ELO MULTIMIDIA LTDA. / 01.181.263/0001-07, ELO TELECOMUNICACOES E CONSTRUCOES LTDA / 10.603.527/0001-64, ELO.NET TECNOLOGIA LTDA / 06.538.325/0001-09, ELOIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME / 12.759.856/0001-24, ELOIZA GONCALVES MACHADO 00324951612 / 08.439.628/0001-08, ELONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 08.030.429/0001-33, ELONLINE SERVICOS DE INTERNET EIRELI - EPP / 11.852.520/0001-49, ELORIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA / 24.947.492/0001-95, ELTECWEB PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 11.939.016/0001-80, ELTON LEITE ARAÚJO - ME / 19.921.013/0001-21, ELTON LUCIO PACHECO WOLFF - ME / 05.053.716/0001-70, ELUIS PEREIRA DA COSTA / 04.548.920/0001-08, EMA - COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA / 30.434.817/0001-39, Emanuel Bonfante Muniz / 08.703.862/0001-92, EMANUEL TONIS FLORZ / 07.781.330/0001-00, EMBRACORE INFORMATICA LTDA - ME / 04.067.091/0001-33, EMBRASYSTEMS TECNOLOGIA EM REDES LTDA - ME / 15.625.741/0001-35, EMBRATEC COMUNICAÇÕES LTDA ME / 09.132.659/0001-76, EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. / 11.406.727/0001-90, EMERSON AQUINO ALVES / 20.466.278/0001-66, EMERSON E AIRTON SOCIEDADE LTDA / 22.486.030/0001-92, EMERSON FREITAS MOTA / 26.491.161/0001-19, EMERSON PALMEIRA FIGUEIREDO - ME / 29.960.290/0001-05, EMG TELECOM LTDA / 17.317.293/0001-38, EMILIANO CAETANO PEREIRA NETO - ME / 08.482.949/0001-87, EMI-NET TELECOMUNICACOES LTDA / 27.019.580/0001-15, EMISSON SOUSA SILVA / 04.898.058/0001-55, EMITEL - EMPRESA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 23.847.199/0001-93, EMMANUELL DE ARAUJO RAMALHO / 03.404.680/0001-05, EMPASOFT LTDA. - ME. / 02.512.731/0001-41, EMPIRE SERVICOS DE INTERNET LTDA / 26.062.045/0001-84, EMPREENDIMENTOS TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 24.315.640/0001-59, EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI / 09.245.897/0001-98, EMPRESA BRASILEIRA DE MARKETING DIRETO DE VENDAS EIRELI - EPP / 08.519.692/0001-90, EMPRESA CATARINENSE DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA / 08.146.566/0001-38, EMPRESA DE ACESSO & COMUNICACAO DE INTERNET EIRELI / 18.239.038/0001-87, EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO DO MUN. DE BELO HORIZONTE S/A-PRODABEL / 03.773.788/0001-67, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE / 05.059.613/0001-18, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA / 43.076.702/0001-61, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A / 15.111.297/0001-30,

EMPRESA EDITORA A TARDE S A / 13.675.039/0001-50, EMPRESA MINEIRA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.777.792/0001-54, EMTEC EMPRESA DE TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS DE COMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 12.592.702/0001-90, EMTECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA / 13.797.252/0001-35, EN INFORMATICA & PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 19.507.027/0001-01, EN TELECOM LTDA / 00.609.263/0001-00, ENCOM ENGENHARIA LTDA / 07.791.042/0001-37, Enerwatt Engenharia, Industria e Comercio - Eireli / 31.917.341/0001-50, E-NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 71.590.426/0001-90, ENGEBRAS S/A IND. COM. E TECNOLOGIA DE INFORMATICA / 91.801.944/0001-13, ENGESUL ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA / 10.780.881/0001-64, ENGETEC TECNOLOGIA S.A. / 04.601.649/0001-19, ENGETRONIC - SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA - MIRAI LTDA / 26.059.394/0001-47, ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.704.863/0001-54, ENGW - SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME / 26.700.572/0001-77, ENOKI & RUIZ LTDA. - ME / 09.676.411/0001-76, ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA - ME / 07.729.336/0001-39, ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 20.585.131/0001-95, ENTELVIAS - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. - ME / 11.539.200/0001-33, ENTER INFO INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME / 26.356.232/0001-70, ENTER SERVICOS COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 08.269.460/0001-21, ENTERIW PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 22.414.117/0001-54, ENTERLINK INFORMATICA SCM LTDA / 23.641.328/0001-92, ENTERNET PROVEDOR LTDA - ME / 31.699.909/0001-03, ENTERNET TELECOMUNICACOES LTDA / 15.776.570/0001-45, ENTERPLAY ENTRETENIMENTO DIGITAL S.A. / 09.080.348/0001-00, ENTERPRISE INFORMATICA & TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 06.310.447/0001-43, ENTORNET COMERCIO E SERVICOS LTDA / 23.781.564/0001-04, ENTRE RIOS SERVI OS DE INFORM TICA LTDA - ME / 24.931.425/0002-63, ENZEN TELECOM LTDA / 11.289.681/0001-76, ENZO SERVICOS E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA / 13.575.260/0001-37, EOS TELECOM LTDA / 22.492.940/0001-88, Epak Comercio e Servicos de Tecnologia e Inovacao - Eireli / 22.997.628/0001-46, EPB DE MORAES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ME / 10.995.526/0001-02, EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A. / 10.496.781/0001-00, EQUINIX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 13.439.676/0001-28, ERIC ANDRADE DE FREITAS - ME / 18.686.184/0001-50, ERIC BG COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - ME / 13.483.968/0001-68, ERICK ANDRE MOREIRA - ME / 09.446.800/0001-05, ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS / 15.215.757/0001-70, ÉRIKA MONTEIRO GUERRA CAVALCANTI PROVEDORES - ME / 20.769.514/0001-13, ERIQUELSON SILVA DE SOUTO / 18.360.087/0001-73, ERISSON F GONÇALVES - ME / 11.425.163/0001-32, ERSC BANDA LARGA COMUNICACOES LTDA / 11.951.552/0001-00, ERV SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 01.705.536/0001-75, ESADI - EMPRESA DE SERVICOS ADMINISTRATIVO DE ITUBERA LTDA - ME / 12.914.657/0001-43, ESAU SANTOS DE ALMEIDA / 31.508.816/0001-54, ESC PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 34.070.718/0001-76, ESCO SOLUCOES ENERGETICAS LTDA / 27.239.217/0001-05, ESCORPIAO INFONET COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA - EPP / 07.428.380/0001-09, ESIQUIEL DE MIRANDA JUNIOR COMUNICACOES / 28.594.255/0001-49, ESMILENE GOIS FRANCA / 21.474.597/0001-86, ESPAÇO LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 00.242.913/0001-14, ESPACO LIVRE INFORMATICA LTDA-ME / 10.419.772/0001-16, ESPARTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.533.367/0001-24, ESPECIALISTA SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI / 11.194.371/0001-78, ESPECIALNET TELECOM LTDA. - ME / 03.905.837/0001-78, ESPECTRO GALL LTDA. / 10.312.810/0001-37, ESPIRITO SANTO TELECOM LTDA / 11.990.532/0001-30, ESPÓLIO DE I F F ANTUNES DE OLIVEIRA - ME / 01.035.562/0001-33, ESTACAONET TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA / 12.096.461/0001-99, ESTADO VIRTUAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. - ME / 09.583.863/0001-03, ESTARNET LTDA - ME / 08.810.189/0001-90, ESTEFANE A DA SILVA - ME / 08.052.729/0001-13, ESTIVANET MULTIMIDIA E TELECOM LTDA - ME / 08.417.524/0001-94, ESTREITONET LTDA / 14.248.013/0001-99, ESTRELAR WEB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 12.130.171/0001-14, ESTRELAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 08.434.215/0001-22, ESTRELLA E NOGUEIRA LTDA / 10.750.951/0001-31, ESWEB INTERNET LTDA - ME / 06.373.661/0001-49, ETBRA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME / 18.528.432/0001-35, ETECH - TECNOLOGIA LTDA / 28.255.355/0001-40, ETH ENTERPRISE TECNOLOGIA LTDA / 14.498.951/0001-47, ETI SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, INFORMATICA E ELETRICA LTDA - ME / 68.785.641/0001-32, ETML

EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUÁRIO SA / 07.118.316/0001-21, ETREX TECNOLOGIA DIGITAL LTDA ME / 20.002.445/0001-18, EUCONECTO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 09.208.484/0001-33, EUDA MARIA LOPES - ME / 10.801.442/0001-90, EUDEANE HOLANDA DE A. CUNHA - ME / 13.158.698/0001-10, EUDER RIBEIRO DE SOUZA FILHO 03349095119 / 13.097.708/0001-54, EUDIS RODRIGUES BOARATO 01314192698 / 14.216.577/0001-40, EUDSON DE LIMA NUNES / 10.471.425/0001-32, EUNICE MESSIAS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME / 26.864.412/0001-63, EUTELSAT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 30.247.971/0001-00, EUZITA DE SOUSA ROCHA AMARAL / 17.100.640/0001-76, EVA PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA / 01.602.057/0001-23, EVALDO S CARVALHO INTERNET LTDA / 12.486.185/0001-75, EVALDO SOUSA ALVES / 07.423.409/0001-60, EVANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA - ME / 10.507.495/0001-01, EVANGELISTA COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 21.100.874/0001-90, EVANUEL DOS SANTOS GOMES - ME / 21.097.179/0001-17, EVEN- TELECOM LTDA - ME / 04.247.636/0001-93, EVERALDO CAETANO DE AMORIM - ME / 12.991.126/0001-54, EVERALDO RODRIGUES MENEZES - ME / 12.850.193/0001-59, Everest Ridge Consultoria em Redes de Comunicacao Ltda / 03.967.020/0001-24, EVEREST SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 28.173.569/0001-78, EVEREST TELECOM EIRELI - ME / 12.640.604/0001-81, EVERSON DOS SANTOS INFORMATICA - ME / 21.436.988/0001-06, EVERTON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - ME / 11.371.449/0001-82, EVERTON HAISE TAQUES & CIA LTDA / 09.148.888/0001-89, EVERTON MOTA - ME / 12.402.219/0001-04, EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA / 27.373.139/0001-37, EVILSON RIBEIRO VIANA - ME / 07.221.122/0001-57, EVO GUARATUBA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA / 09.275.779/0001-22, EVO TECNOLOGIA LTDA ME / 32.744.816/0001-16, EVO WIRELESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 14.190.549/0001-09, EVOLUX SISTEMAS LTDA / 10.732.636/0001-81, EW BORBA SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / 07.337.701/0001-60, EWELSON CARLINHOS FERREIRA BRAGANCA - ME / 30.247.260/0001-27, EWERTON N B ARAUJO / 23.843.918/0001-06, EWS PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI / 07.764.308/0001-52, EXABYTE TECNOLOGIA LTDA. - ME / 08.813.181/0001-87, EXATA SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / 07.806.808/0001-00, EXPAND TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA / 16.996.727/0001-00, EXPAND TELECOM LTDA / 21.230.612/0001-40, EXPEREO DO BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 21.488.113/0001-58, EXPERTS TELECOM EIRELI / 10.483.781/0001-76, EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A / 25.390.140/0001-44, EXPLORER TELECOM BARRETOS INFORMATICA LTDA - ME / 06.111.200/0001-06, EXPLORERNET TECNOLOGIA DE PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI ME / 34.377.428/0001-70, EXPO CONECTA LTDA / 35.789.713/0001-60, EXPRESSNET TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA / 14.205.672/0001-48, EXPRESSO FIBRA OPTICA LTDA / 25.043.717/0001-41, EXTRANET - INTERNET PROVIDER TELECOMUNICACAO LTDA. - EPP / 08.528.777/0001-35, EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - ME / 09.469.603/0001-01, EXTREME INTERNET VIA RADIO LTDA / 11.000.864/0001-20, EXTREMEWI TELECOM LTDA - ME / 24.941.131/0001-31, EXTREMNET TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 13.012.883/0001-00, EXTREMONET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 21.544.852/0001-10, EY TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 07.244.008/0001-42, EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA / 10.717.659/0001-17, EZEQUIEL DOS SANTOS ALVES - INTERNET / 10.905.824/0001-64, EZEQUIEL EUCLIDES NEPOMUCENO- ME / 08.907.539/0001-30, EZEQUIEL M. DE PADUA - ME / 13.398.812/0001-89, F & F COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA / 04.888.083/0001-58, F & F NETWORK TELECOM E INFORM LTDA-ME / 20.830.172/0001-08, F & M NET LTDA - ME / 17.369.032/0001-61, F A DAS CHAGAS ALVES / 08.468.094/0001-30, F B COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 23.707.800/0001-42, F B DE LIMA TELECOMUNICACOES - ME / 25.403.397/0001-93, F B DOS SANTOS EIRELI / 17.144.476/0001-07, F DA CONCEIÇÃO CHAVES DE ALMEIDA - ME / 22.952.450/0001-17, F DOS S BEZERRA PONTES / 08.226.033/0001-66, F E MARQUES - ME / 18.379.434/0001-00, F F G DE ARAUJO - ME / 13.751.517/0001-64, F F TORRES / 31.785.831/0001-40, F FELLIPE AGHAPITO ROSADO MONTEIRO / 33.629.093/0001-77, F G INFORMATICA LTDA / 14.095.641/0001-81, F J FERREIRA - ME / 20.379.501/0001-38, F J R W ASSOCIADOS LTDA - ME /

05.203.855/0001-33, F JEAN SILVA EIRELI - ME / 24.908.868/0001-52, F L BORGES MOREIRA - CENTRAL NET - ME / 12.015.952/0001-68, F L C TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 17.834.394/0001-86, F L L DE SOUSA - ME / 19.248.344/0001-42, F L MAGNAGO EIRELI - ME / 33.865.856/0001-89, F L R C MIRANDA ROCHA DE LIMA / 26.365.168/0001-94, F L SALVIANO PROVEDORES - ME / 26.028.077/0001-63, F M QUEIROZ EIRELI - ME / 14.508.613/0001-49, F NET TELECON LTDA / 13.989.565/0001-95, F P DA SILVA COMUNICACAO MULTIMIDIA - ME / 10.679.911/0001-40, F P TELECOMUNICACOES LTDA / 20.369.151/0001-29, F PORTILHO GONCALVES EIRELI / 25.382.416/0001-42, F R SOUSA TELECOMUNICACOES LTDA / 18.086.216/0001-87, F S DE SOUZA CONNECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INTERNET / 09.586.049/0001-42, F S DIAS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 24.841.634/0001-35, F S MANDU - ME / 28.194.754/0001-49, F S S DE CARVALHO SERVICOS - ME / 15.287.945/0001-03, F S SANTOS TELECON ME / 12.830.638/0001-39, F SA -SERVICOS & COMERCIO / 22.918.491/0001-97, F T L NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 21.220.382/0001-39, F T NET SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 10.392.161/0001-21, F W COMUNICACOES LTDA - ME / 19.508.089/0001-20, F W DE ALBUQUERQUE GOMES - ME / 13.441.968/0001-03, F W G SANTOS TELECOMUNICAÇÕES - ME / 12.461.440/0001-25, F. A. DA MOTA - ME / 32.404.770/0001-96, F. BRITO DE OLIVEIRA / 00.143.721/0001-50, F. C. AZEVEDO ALVES DE CARVALHO EIRELI / 26.190.500/0001-27, F. CARVALHO DE ARAUJO / 30.301.869/0001-37, F. D. CAXIADO / 07.354.628/0001-34, F. D. FERREIRA - INFORMATICA / 19.546.097/0001-60, F. DE A. IBIAPINA / 13.287.653/0001-45, F. DE OLIVEIRA MARTINS / 18.735.367/0001-19, F. FERNANDES DA SILVA COMUNICAÇÕES ME / 21.518.904/0001-83, F. GALVAO COMUNICACOES LTDA - ME / 74.484.403/0001-90, F. J. FANTINI AMPARO ME / 13.178.211/0001-60, F. L. CAHUE DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME / 03.069.933/0001-23, F. M. G. MACABUENSE COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA. - EPP / 07.520.715/0001-14, F. M. WOSNIAK & CIA LTDA - ME / 19.970.111/0001-59, F. NET TECNOLOGIA - EIRELI - ME / 19.263.655/0001-80, F. P. FARIAS INFORMATICA EIRELI - ME / 08.573.298/0001-30, F. R. DE MORAIS / 07.415.738/0001-69, F. RAMOS DOS SANTOS EIRELI - ME / 10.761.231/0001-71, F. Rodrigues Servicos e Telecom Eireli / 13.148.975/0001-03, F. S. COMETTI / 12.420.061/0001-97, F. S. DA S. OLIVEIRA - ME / 10.628.503/0001-60, F. S. DA SILVA & CIA LTDA - ME / 14.093.746/0001-00, F. S. DA SILVA JÚNIOR - ME / 15.688.081/0001-31, F. T. & W. COMUNICACOES LTDA - ME / 11.627.012/0001-67, F. V. BENTEO INFORMATICA ME / 35.018.607/0001-83, F.A. TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 26.133.539/0001-02, F.A.A PROVEDOR LTDA / 11.130.251/0001-07, F.A.F. DA SILVA / 01.784.980/0001-23, F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 22.206.715/0001-38, F.FERRONI TELECOMUNICAÇÕES - ME / 17.752.306/0001-05, F.G. TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 22.701.339/0001-58, F.G.M. DA SILVA - ME / 22.689.075/0001-64, F.J.S LESSA - ME / 24.038.706/0001-00, F.LEANDRO VERCOSA - NET - ME / 23.284.184/0001-64, F.N DE JESUS SILVA - ME / 11.953.519/0001-00, F.R.M. DE SA SISTEMAS - ME / 33.144.975/0001-42, F1 FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 18.001.296/0001-20, F1NET COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 03.059.107/0001-01, F1NET LTDA-ME / 22.505.501/0001-62, F2 TECNOLOGIA LTDA - ME / 26.688.722/0001-74, F2FIBRA TELECOM EIRELI - ME / 09.397.854/0001-28, F3 VOIP TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 27.383.865/0001-30, F5 INFORMATICA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME / 11.450.355/0001-07, F5 SOLUCOES EM COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 07.867.438/0001-10, FAAR TURBO NET LTDA / 14.587.731/0001-90, FABIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO - ME / 10.206.689/0001-69, FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO / 21.863.249/0001-09, FABIANO CAIRES DA SILVA - ME / 09.198.576/0001-80, FABIANO DOS SANTOS FREITAS - ME / 15.515.151/0001-50, FABIO A. S. DOS SANTOS - ME / 18.793.944/0001-29, FÁBIO ADILSON MACARRONI - ME / 26.195.936/0001-09, FABIO ALEXANDRE ZIETZ - ME / 27.123.758/0001-73, FABIO COELHO DA SILVA TECNOLOGIA - ME / 12.951.207/0001-20, FÁBIO DE A GUEDES-ME / 27.814.645/0001-14, FABIO DE O ALMEIDA - EIRELI - ME / 11.142.146/0001-98, FABIO DE SOUZA BEZERRA / 15.126.034/0001-02, FABIO DE SOUZA LEITE -ME / 13.031.306/0001-57, FÁBIO DOS SANTOS GUERINO INFORMÁTICA LTDA / 19.151.002/0001-00, FABIO E DA SILVA MATTOS - ME / 10.964.954/0001-78, FABIO JUNIOR DE FARIA-ME / 07.605.417/0001-27, FABIO MAZUCO DE ABREU E CIA LTDA / 10.905.173/0001-02, FABIO MIRANDA / 12.718.712/0001-20, FABIO PIMENTA LOPES HIRT /

17.088.805/0001-31, FABIO SILVA DE OLIVEIRA - ME / 15.156.317/0001-99, FABIULLA ALVES SA - ME / 21.732.939/0001-10, FABLINUXER CONNECT TELECOMUNICACOES EIRELI / 05.142.264/0001-01, FABRICIO ALBERTO SANTANA - ME / 05.840.410/0001-64, FABRICIO FERNANDES HELENO ME / 35.156.138/0001-69, FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS - PROVEDOR / 20.919.169/0001-57, FABRICIO SANTOS DE JESUS / 25.381.927/0001-40, FACEFONE COMUNICACOES EIRELI - ME / 20.620.986/0001-00, FACENET RIBEIRO LINHARES LTDA / 17.431.837/0001-98, FACILNET PROVEDOR E SERVIÇOS LTDA - ME / 10.341.603/0001-00, FACNET - TELECOMUNICACOES LTDA ME / 05.228.916/0001-17, FAGNER GIRAO NOBRE - ME / 06.173.327/0001-41, FALCAO NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 11.110.545/0001-77, FALCON COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME / 25.239.164/0001-05, FALE NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 26.668.043/0001-33, FALEIP TELECOMUNICACOES LTDA / 14.284.858/0001-30, FALEMAIS COMUNICACOES LTDA - EPP / 01.009.876/0001-61, FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 15.500.241/0001-77, FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.613.708/0001-20, FAMANET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME / 14.396.862/0001-90, FAMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 29.599.785/0001-42, FAMILY FIBER SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 09.256.874/0001-89, FARIA & SCHIMITH LTDA ME / 07.107.211/0001-77, FARIAS & GNASS LTDA - ME / 12.661.709/0001-17, FARIAS NET SERVICO LTDA - ME / 11.456.306/0001-73, FAROL TELECOM LTDA - ME / 26.946.367/0001-96, FAST CONNECTION TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.402.108/0001-76, FAST INTERNET E INFORMATICA LTDA - ME / 08.779.444/0001-89, FAST NET SERVICOS INFORMATIZADOS LTDA - ME / 08.381.129/0001-07, FAST NETWORK PROVEDOR E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME / 30.165.175/0001-10, FAST PROVEDOR.NET TELECOM LTDA / 09.284.465/0001-96, FAST TELECOM LTDA ME / 10.992.985/0001-32, FAST TELECOMUNICAÇÕES BIRIGUI EIRELI / 24.505.132/0001-33, FASTHELP10 INSTALACAO E MANUTENCAO TELEINFORMATICA LTDA - EPP / 02.080.362/0001-65, FASTLANE INTERNET LTDA - ME / 18.632.169/0001-20, FASTNET COMUNICAÇÃO EIRELI - ME / 09.199.192/0001-81, FASTNET INFORMATICA LTDA -ME / 07.465.986/0001-14, FASTNET TELECOM LTDA / 18.589.935/0001-10, FASTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.072.061/0001-03, FASTVILLE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME / 09.177.047/0001-08, FASTWAN TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA - ME / 29.782.181/0001-37, FASTWEB NETWORK EIRELI / 01.551.928/0001-27, FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME / 85.033.876/0001-97, FATOR HUMANO SOFTWARE & NETWORKING LTDA. / 13.642.394/0001-23, FATTOTELECOM VOIP SERVICOS DE TELEFONIA IP E INFORMATICA LTDA - EPP / 12.369.496/0001-54, FAUSTO SILVA DE ALMEIDA SERVIÇOS / 06.537.806/0001-08, FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 17.010.717/0001-17, FAYNET TELECOM EIRELI / 21.602.567/0001-08, FC SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - ME / 07.071.278/0001-07, FDK INFORMATICA LTDA / 35.366.814/0001-29, FEDERICO MENTASTI ME / 14.178.408/0001-62, FEGUI-DS NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 28.800.222/0001-08, FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE EIRELI / 23.126.396/0001-13, FELIPE CHAVES C BATISTA - ME / 23.267.878/0001-93, FELIPE DA CRUZ MAIA PATEZ - ME / 26.213.590/0001-24, FELIPE GERARDO ARAUJO DE LIMA / 08.166.242/0001-61, FELIPE JOSE SALATA ME / 13.509.873/0001-76, FELIPE KLINGUELFUS - ME / 11.744.952/0001-36, FELIPE MAURICIO DE QUEIROZ - ME / 23.359.147/0001-78, FELIPE ROBERTO DE ANDRADE LEITE - ME / 09.235.950/0001-70, FELTEN & QUADROS TELEFONIA E INTERNET LTDA - ME / 30.020.270/0001-25, FENIX BRASIL TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.823.237/0001-84, FENIX INTERNET COMUNICACOES EIRELI / 21.672.781/0001-30, FENIX SOLUTIONS TELECOM - EIRELI / 31.137.006/0001-39, FENIX TEAM MARKETING LTDA. / 14.441.787/0001-31, FENIX TELECOM RIBEIRAO PRETO LTDA / 21.080.022/0001-89, FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.474.797/0001-33, FERABRAZNET COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.987.681/0001-38, FERNANDA CRISTINA RUIZ MATIAZZO - ME / 22.075.004/0001-71, FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME / 28.048.928/0001-65, FERNANDA LAVINO CABRAL SUSKO - ME / 07.128.744/0001-35, FERNANDES & FILHO LTDA / 24.885.500/0001-16, FERNANDES E LIMA SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 27.890.957/0001-07, FERNANDES E SILVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 18.320.237/0001-15, FERNANDES E SOUZA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-ME / 11.736.812/0001-16, FERNANDO & SOUSA LTDA / 11.182.772/0001-08,

FERNANDO ALVES AUTOMAÇÃO - ME / 10.419.805/0001-28, FERNANDO B. DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 18.804.920/0001-28, FERNANDO CÉSAR DE ALMEIDA - ME / 30.712.486/0001-51, FERNANDO GOMES DOS REIS / 22.017.953/0001-03, FERNANDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA ME / 08.646.908/0001-89, FERNANDO LUIS FILGUEIRAS & CIA LTDA - ME / 16.822.965/0001-08, FERNANDO LUIZ BERNARDI & CIA LTDA / 19.135.051/0001-59, Fernando Luiz Vizani / 08.604.163/0001-95, FERNANDO MAGNO SOARES BARBOSA - ME / 16.765.676/0001-06, FERNANDO MARKSON BRITO 05438834695 / 17.202.845/0001-62, FERNANDO MARTINS REIS / 01.704.897/0001-05, FERNANDO NAGEL & CIA LTDA / 10.217.540/0001-85, FERNANDO NET & TELECOMUNICACOES LTDA / 12.003.293/0001-40, FERNANDO NOGUEIRA SALES - ME / 13.301.711/0001-48, FERNANDO PEREIRA DA SILVA - ME / 32.325.376/0001-62, FERNANDO ROBERTO BRAGA MACIEL / 18.488.090/0001-77, FERNANDO XAVIER DE LIMA & CIA LTDA - ME / 04.668.730/0001-16, FERREIRA & ALBUQUERQUE LTDA - ME / 35.587.002/0001-03, FERREIRA & DANTAS TELECOMUNICACOES LTDA / 07.335.845/0001-87, FERREIRA & FREITAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.436.413/0001-30, FERREIRA E CORREIA SERVICOS DE PROVEDORES LTDA - ME / 34.058.207/0001-39, FERREIRA LIVERO TELECOMUNICACAO EIRELI / 33.958.295/0001-62, FF SERVICOS E COMUNICACOES LTDA / 11.908.890/0001-50, FFA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME / 05.096.253/0001-24, FG INTERLIGA LTDA - ME / 10.839.392/0001-30, FGTECH INFORMÁTICA LTDA / 10.749.608/0001-77, FHP TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.234.370/0001-00, FIABLE COMUNICAÇÕES LTDA / 13.313.401/0001-43, FIAIS & MELO NET INFORMATICA LTDA - ME / 15.636.497/0001-06, FIALHO & DA COSTA LTDA - ME / 21.635.788/0001-82, FIBER CONECT EIRELI - ME / 28.419.333/0001-79, FIBER CONECT TELECOM LTDA / 13.369.634/0001-68, FIBER CONECTIVIDADE LTDA. ME. / 29.218.663/0001-69, FIBER JET TELEINFORMATICA LTDA / 26.650.216/0001-96, FIBER LINK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 06.207.579/0001-44, FIBER MAX SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 26.430.028/0001-52, FIBER NET LTDA - ME / 25.116.763/0001-23, FIBER NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 22.939.150/0001-06, FIBER NETWORK SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 12.201.581/0001-09, FIBER NETWORKS INTERNET E DADOS LTDA - ME / 12.308.023/0001-47, FIBER ONE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA ME / 12.980.854/0001-60, FIBER PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 27.961.203/0001-09, Fiber Services Telecom Ltda / 31.687.563/0001-23, FIBER SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 30.788.959/0001-02, FIBER SOLUTION TELECOMUNICACOES EIRELI / 19.352.641/0001-33, FIBER TELECOM - TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS E INFORMATICA LTDA - ME / 18.708.573/0001-30, FIBER TELECOM EIRELI / 31.501.978/0001-60, FIBER TELECOMUNICACOES LTDA / 26.828.386/0001-18, FIBER VOICE LTDA / 24.492.300/0001-01, FIBER VOX TELECOMUNICACOES DO BRASIL EIRELI - ME / 23.567.112/0001-24, FIBER WEB SERVICES LTDA / 11.442.948/0001-13, FIBER3 TELECOM LTDA - ME / 24.894.408/0001-12, FIBER7 TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 34.731.994/0001-38, FIBERCOMET PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET E TECNOLOGIA EIRELI / 05.060.700/0001-95, FIBERCON TELECOMUNICACOES LTDA / 29.983.041/0001-27, FIBERFOX SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 05.363.760/0001-87, FIBERLINK TELECOM EIRELI / 21.143.257/0001-72, FIBERLINK TELECOM LTDA / 14.956.347/0001-17, FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÕES LTDA / 24.980.453/0001-90, FIBERNET ESPECIALIZADOS EM INTERNET LTDA - ME / 15.609.920/0001-89, FIBERNET HOME SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA / 29.004.200/0001-02, FIBERPLUS TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 72.774.052/0001-26, FIBERUP TELECOM EIRELI - ME / 30.318.058/0001-49, FIBERWI TELECOMUNICACOES LTDA / 03.254.681/0001-02, FIBERWORK COMUNICACOES OPTICAS LTDA - EPP / 26.343.708/0001-39, FIBERZ TELECOM LTDA / 27.591.295/0001-74, FIBRA 1000 TELECOM LTDA / 26.656.476/0001-79, FIBRA FACIL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 26.438.428/0001-04, FIBRA NORDESTE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 27.615.932/0001-03, FIBRA NORTE TELECOMUNICACOES LTDA / 09.276.787/0001-93, FIBRA ON SOLUCOES LTDA / 08.953.103/0001-88, FIBRA OPTICA RIO PRETO LTDA - EPP / 05.587.999/0001-30, FIBRA PROVEDORES DE INTERNET EIRELI / 27.722.377/0001-00, FIBRA TECNOLOGIA - EIRELI - ME / 27.963.096/0001-40, FIBRA TELECOM ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 34.954.921/0001-05, FIBRA TELECOM LTDA / 26.732.782/0001-47, FIBRA X TELECOM LTDA - ME /

33.672.533/0001-79, FIBRA.COM NETWORKS LTDA / 32.214.885/0001-18, FIBRACE TELECOMUNICACOES EIRELI / 26.966.966/0001-71, FIBRACOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI - ME / 32.769.761/0001-07, FIBRAMANIA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 21.249.513/0001-00, FIBRANET INFORMÁTICA EIRELI - ME / 27.505.136/0001-00, FIBRANET JUIZ DE FORA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 23.200.612/0001-23, FIBRANET MAIS TELECOMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA - ME / 29.924.596/0001-06, FIBRANET PENTECOSTE SERVICOS DE REDES E TELECOMUNICACAO LTDA / 28.932.269/0001-25, FIBRANET TECNOLOGIA LTDA / 32.881.649/0001-55, FIBRANETBR TECNOLOGIA LTDA / 22.760.654/0001-56, FIBRAREDE GESTAO E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA LTDA / 30.749.166/0001-76, FIBRASIL PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 27.782.950/0001-71, FIBRATECH INTERNET DE ALTA VELOCIDADE LTDA / 30.623.113/0001-04, FIBRATECH TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 97.532.260/0001-40, FIBRATELL SOLUÇÕES EM TI & TELECOM LTDA / 24.574.391/0001-16, FIBRATIVA TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME / 31.372.265/0001-44, FIBRAVELOZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 10.726.192/0001-71, FIBRAWEB TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 34.777.055/0001-24, FIBRAWORLD TELECOMUNICACOES LTDA / 30.251.026/0001-73, FIBRAX TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA. / 11.332.838/0001-07, FIDELITY TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMIDIA SA / 20.900.302/0001-23, FIGUEIREDO & SILVA LTDA - EPP / 03.735.913/0001-44, FIGUEIREDO PROVEDORES EIRELI - ME / 26.312.220/0001-44, FIHTEL - FIBER IN HOME TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 10.925.665/0001-60, FILENO E GALENO LTDA - ME / 23.189.463/0001-49, FILHONET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.614.739/0001-59, FILIPE DE A C SANTANA - ME / 22.723.689/0001-15, FILIPE ROBERTO DOS SANTOS - ME / 26.897.521/0001-87, Filipe Silva Gomes / 02.612.719/0001-09, FILLNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 25.125.064/0001-40, FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME / 26.263.252/0001-05, FIP TECNOLOGIA LTDA / 34.705.325/0001-91, FIRECONNECT SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 12.868.281/0001-88, FIRELINK SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 22.780.155/0001-20, FIRENET PROVEDOR TELECOM LTDA - EPP / 12.643.873/0001-00, FIRENET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 04.094.803/0001-03, FIRST TELECOM LTDA / 00.113.691/0001-30, FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA / 10.310.323/0001-35, FIT TELECOM LTDA / 20.212.207/0001-37, FIUZA INFORMATICA & TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.557.682/0001-08, FIXA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME / 23.381.878/0001-10, FIXANET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 24.228.756/0001-50, FIXTELL INTERNET LTDA / 29.479.878/0001-33, FIXTELL TELECOM NE LTDA / 10.943.317/0001-15, FJ NET.COM PROVEOR DE INTERNET LTDA / 09.551.139/0001-06, FJB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 03.995.639/0001-42, FJR TELECOMUNICACOES LTDA ME / 24.293.134/0001-06, FK NET WIRELESS TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP / 11.913.676/0001-92, FK NET.COM LTDA - ME / 08.542.800/0001-46, FL INFORMATICA LTDA / 10.438.409/0001-48, FL NETWORKS LTDA / 30.443.136/0001-37, FL TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - EIRELI / 22.160.441/0001-93, FL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.914.126/0001-50, FLACK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.ME / 27.226.931/0001-69, FLAQUINETE SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - EIRELI - ME / 10.374.369/0001-18, FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA / 13.737.344/0001-20, FLASH NET PROVEDOR LTDA / 19.451.246/0001-08, FLASH NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 20.467.286/0001-27, FLASH NETWORK LTDA - ME / 22.243.242/0001-49, FLASH SERVIÇOS EM FIBRA ÓPTICA LTDA - ME / 07.765.242/0001-15, FLASHNET COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 13.036.874/0001-40, FLASHNET PROVIDER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.564.092/0001-96, FLAT COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA / 26.680.924/0001-70, FLAVIA NAYANE F. DE AQUINO - ME / 19.803.438/0001-36, FLAVIO FRANCISCO DO NASCIMENTO 07215939685 - ME / 11.840.992/0001-81, FLÁVIO GARCIA FERREIRA / 01.836.999/0001-76, FLAVIO JOSE PENSO JUNIOR ME / 24.033.669/0001-48, FLAVIO JOSE SOUSA ARAUJO / 11.190.763/0001-69, FLAVIO RICARDO ALVES DANTAS ME / 31.866.553/0001-55, FLAVIO TEIXEIRA MARFETAN / 17.237.418/0001-10, FLEETNET TELECOMUNICACOES LTDA / 33.252.247/0001-54, FLEX NETWORK LTDA / 14.950.213/0001-99, FLEX SOLUTIONS SERVICOS DE TECNOLOGIA E COMERCIO DE

MATERIAL DE INFORMATICA LTDA / 33.900.676/0001-90, FLEX TELECOM EIRELI / 22.832.850/0001-99, FLEXNET EIRELI / 22.838.655/0001-76, FLEXNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP / 15.668.042/0001-72, FLEXTEL NETWORK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 04.780.398/0001-87, FLEXUS TELECOM LTDA / 05.229.389/0001-65, FLORESTANET LTDA - ME / 10.450.535/0001-18, FLORIANI SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 06.819.473/0001-00, FLORIANONET LTDA / 10.916.734/0001-79, FLORIPA SERVER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA ME / 20.381.098/0001-81, FLORIVALDO SILVA DE JESUS - ME / 00.952.642/0001-90, FLOWER POWER LTDA / 30.288.995/0001-07, FLUX TECNOLOGIA LTDA / 05.005.524/0001-99, FLY LINK LTDA - EPP / 09.519.714/0001-85, FLYBYTE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. / 09.408.264/0001-53, FLYNET TELECOM LTDA / 08.996.694/0001-70, FLYWEB LTDA - ME / 13.286.685/0001-26, FNETCOM TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA / 09.072.082/0001-54, FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA. / 10.866.723/0001-21, FOCO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 17.701.398/0001-96, FOCO SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 30.691.757/0001-30, FOCUSTELECOMM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.158.231/0001-81, FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 07.401.988/0001-40, FONAR TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRO LTDA / 24.773.659/0001-49, FONATA TELECOMUNICACOES LTDA. / 03.992.862/0001-36, FONE3 TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 02.089.242/0001-29, FONELIGHT TELECOMUNICACOES S.A. / 13.387.472/0001-90, FONETALK SERVICOS DE TELEFONIA - EIRELI - ME / 25.530.936/0001-55, FONSECA E VASCONCELOS LTDA - ME / 20.259.449/0001-86, FONSECA REIS PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 34.223.698/0001-26, FONTANA & FLECK LTDA / 09.543.280/0001-59, FONTE TELECOM LTDA - ME / 27.643.880/0001-70, FONTELA COMUNICACOES LTDA - ME / 32.990.339/0001-79, FORCA E ACAO SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 12.005.759/0001-46, FORCE TELECOM LTDA / 10.478.222/0001-78, FORESTNET COMUNICACOES LTDA / 00.373.376/0001-41, FORMATTO NET LTDA / 09.688.138/0001-08, FORMOSA INTERNET E TELECOMUNICACOES - LTDA / 08.083.455/0001-20, FORMULAVOIP - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 25.214.514/0001-70, FORT LINK INTERNET CORPORATIVA BRASIL LTDA - EPP / 24.905.956/0001-09, FORT SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 00.904.629/0001-66, FORTALNET BUREAU COMERCIO E SERVICOS LTDA / 08.436.839/0001-89, FORTE TELECOM LTDA - ME / 83.202.093/0001-64, FORTEC INFORMATICA LTDA EPP / 06.809.941/0001-57, FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 27.270.845/0001-53, FORTELEVEN TELECOMUNICACOES LTDA / 20.386.515/0001-89, FORTUNATO TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME / 07.290.553/0001-75, FOTOLINE TECNOLOGIA LTDA - ME / 26.237.330/0001-99, FOUR NETWORK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 10.691.073/0001-20, FOUR WEB INTERNET DE BASTOS LTDA / 26.541.016/0001-03, FOURLINK TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.580.976/0001-55, FOURNET SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 31.501.010/0001-34, FOX LINK TELECOMUNICACOES LTDA / 11.908.173/0001-29, FOX NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 30.085.944/0001-70, FOX REDE COMUNICACOES LTDA / 62.816.459/0001-15, FOX TELECOM LTDA / 10.410.094/0001-20, FOXCONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 14.087.609/0001-54, FOXNET SISTEMA DE CONECTIVIDADE LTDA - ME / 27.808.407/0001-04, FOZ LIVE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 34.857.108/0001-17, Fp Conectividade Ltda / 17.981.492/0001-46, FP NET LTDA / 01.058.009/0001-16, FPJ COMUNICAÇÕES LTDA ME / 11.080.674/0001-60, FPS INTERNET E INFORMATICA LTDA ME / 07.260.421/0001-09, FR SYSTEM SOFTWARE & INFORMATICA LTDA. / 05.903.138/0001-14, FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA / 26.506.226/0001-52, FRAGA E NIZA SERVICOS TELECOM LTDA / 06.290.089/0001-54, FRANCA E FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 22.483.310/0001-47, FRANCIANA VASCONCELOS DE AGUIAR - ME / 20.168.202/0001-54, FRANCIELE C. RIBEIRO - ME / 26.766.283/0001-70, FRANCILENE L DE LIMA TELECOMUNICACAO / 11.000.304/0001-75, FRANCINALDO JOSE BEZERRA DA SILVA / 09.005.601/0001-61, FRANCINE TALLIS LOURENZONI RIBEIRO INFORMATICA - ME / 10.267.633/0001-14, FRANCIS E SANTOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA / 00.795.293/0001-40, FRANCISCA EDILEUZA MELO ME / 17.578.752/0001-37, FRANCISCA ELIZIANE DA SILVA OLIVEIRA - ME / 24.966.791/0001-77, FRANCISCA NAYANE DE CASTRO DA CONCEICAO AQUINO - ME / 22.614.189/0001-45, FRANCISCO & SILVA

LTDA - ME / 13.741.450/0001-87, FRANCISCO ADSON DE MELO SOARES - ME / 10.533.558/0001-96, FRANCISCO AFONSO DE PAIVA JUNIOR / 12.810.981/0001-11, FRANCISCO ALIPIO SECUNDINO ANDRADE / 14.737.694/0001-59, FRANCISCO DAS CHAGAS BRENNO SIQUEIRA LIMA - ME / 08.395.388/0001-89, FRANCISCO DAS CHAGAS INFORMATICA EIRELI / 07.820.567/0001-53, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES / 05.672.250/0001-91, FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA INFORMATICA - ME / 14.951.559/0001-01, FRANCISCO DE MATOS COSTA JUNIOR - ME / 05.465.019/0001-27, FRANCISCO E REGINALDO LTDA - ME / 19.979.643/0001-57, FRANCISCO EDSON LIMA BRASILEIRO - ME / 07.740.527/0001-00, FRANCISCO EGNARDO MATOS PACHECO - ME / 13.935.375/0001-95, Francisco Fernando Silva Souza 01968148396 / 09.426.955/0001-80, FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO-ME / 26.072.658/0001-00, FRANCISCO IRANILDO BARROS ABREU - ME / 24.269.647/0001-81, FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS / 22.123.946/0001-88, FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO - ME / 17.132.881/0001-05, FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DE MATOS - ME / 01.707.122/0001-85, FRANCISCO MARQUES VIEIRA GONCALVES - ME / 24.890.176/0001-24, FRANCISCO NICOLAS FUENTES ESPINOSA TELECOMUNICACOES - ME / 12.214.705/0001-90, FRANCISCO NILSON DE ARAUJO SOUZA - ME / 22.918.392/0001-05, FRANCISCO RAFAEL FONTES FERREIRA - ME / 18.130.861/0001-50, FRANCISCO RIZOMAR BARBOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ME / 22.723.854/0001-39, FRANCISCO ROMULO LUCAS DE SOUSA / 34.731.101/0001-54, FRANCISCO S CARDOSO EIRELI / 08.618.184/0001-60, FRANCISCO SEVERIANO SOBRINHO - ME / 22.351.528/0001-48, FRANCISCO TIAGO ANTUNES SILVA - ME / 28.347.732/0001-71, FRANCISCO WILSON GARCIA JUNIOR EIRELI / 11.966.879/0001-47, FRANCO & PITARO LTDA ME / 05.601.700/0001-55, Francy Lauro Pacheco Pereira / 22.497.733/0001-16, FRANK NEY COSTA LIMA - ME / 17.770.289/0001-20, FRANKLIN MEYER SOUZA DE OLIVEIRA 82244057534 / 11.650.059/0001-41, FRANKLIN PACHECO CASTRO - ME / 13.644.346/0001-74, FRANKLIN SANTOS DE SANTANA SERVICOS / 09.351.286/0001-24, FRANZONI TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 13.028.096/0001-48, FRASANET PROVEDORES DE INTERNET E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME / 11.390.221/0001-30, FRAYTURBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME / 11.699.277/0001-70, FREDERICO WENZEL& CIA LTDA / 30.789.210/0001-71, FREE LIFE CONECT SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA / 15.137.229/0001-40, FREE WAY TECNOLOGIA LTDA / 12.084.199/0001-62, FREE WIRE WIRELESS TELECOM LTDA - EPP / 19.290.363/0001-37, FREENETWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 05.821.421/0001-05, FREENETWORKS SOLUCOES LTDA / 12.464.455/0001-47, FREITAS & CUSTODIO LTDA / 11.646.595/0001-73, FREITAS E OLIVEIRA INFORMATICA LTDA - ME / 17.194.205/0001-58, FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA - ME / 10.228.415/0001-70, FREMASA COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - ME / 26.718.505/0001-80, FREYNET TELECOM LTDA - ME / 31.320.644/0001-90, FRIENDS PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 20.776.440/0001-42, FRINSEG INTERNET EIRELI - ME / 13.457.409/0001-83, FROHLICH & FERREIRA LTDA ME / 04.351.269/0001-73, FROSINET-FROSI INFORMATICA LTDA ME / 09.453.451/0001-59, FRUGUI TELECOMUNICACOES LTDA / 21.838.901/0001-27, FRX TELECOMUNICACOES LTDA / 08.903.612/0001-04, FS PROVEDORES LTDA - ME / 23.029.116/0001-59, FSA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 27.569.515/0001-63, FSC COMUNICACOES LTDA / 05.680.391/0001-56, FSF TECNOLOGIA S.A / 21.083.891/0001-67, FSI TELECOM LTDA - ME / 15.106.169/0001-06, FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 05.431.334/0001-33, F-TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA / 23.758.912/0001-22, FTTHNET EIRELI - EPP / 35.652.787/0001-50, FTTX PROVEDOR NET LTDA / 08.097.944/0001-30, FUHR & FELTES LTDA. - ME / 20.460.413/0001-66, FULL 3 TELECOM LTDA - ME / 10.399.288/0001-72, FUNCIONAL INFORMATICA LTDA. / 29.002.644/0001-09, FUNNY TELECOM LTDA. - ME / 23.274.194/0001-19, FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S A / 24.063.333/0001-28, FUSÃO TELECOM LTDA ME / 10.648.887/0001-82, FUSAONET - COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA / 23.946.207/0001-59, FUSE-ON TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP / 09.264.826/0001-32, FUSION INTERNET WI-FI LTDA / 18.409.295/0001-10, FUSION TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - ME / 18.861.403/0001-90, FUTURA CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 01.733.210/0001-51, FUTURA INFORMATICA FRUTAL LTDA / 08.227.377/0001-90, FUTURA NET COMUNICAÇÃO EIRELI - ME /

02.664.207/0001-96, FUTURA ONLINE INFORMÁTICA LTDA - ME / 07.224.586/0001-17, FUTURAMA INFORMATICA LTDA - ME / 29.249.217/0001-11, FUTURE DIGITAL TECHNOLOGY E TELECOM LTDA / 11.762.405/0001-83, FYBER NET SERVICOS LTDA / 09.004.515/0001-34, FYBERNET TELEINFORMATICA LTDA / 13.706.182/0001-62, G - LAB TELECOM INFORMATICA LTDA / 11.264.081/0001-53, G & M SERVI OS DE COMUNICA O E MULTIM DIA LTDA - ME / 13.498.797/0001-40, G & S INFORNET LTDA - ME / 11.937.098/0001-24, G & V SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 14.042.697/0001-78, G 5 NET INTERNET DIGITAL LTDA - ME / 15.733.772/0001-00, G A BICHARA - ME / 25.532.120/0001-60, G A TORRES SOLUCOES EM T.I. - ME / 01.646.313/0001-84, G ALMEIDA TELEINFORMATICA / 12.624.329/0001-02, G BERNARDINO DE SOUZA EIRELI - ME / 24.699.815/0001-79, G C DE SOUSA JUNIOR MULTIMIDIA - ME / 22.657.971/0001-41, G D DA SILVA PROVEDORES - ME / 24.548.343/0001-53, G DE OLIVEIRA LIMA SERVICOS DE TELECOMUNICOES / 18.949.489/0001-08, G FELIX INTERNET / 28.059.687/0001-50, G FERRARO / 28.215.694/0001-01, G FERREIRA FELIX - ME / 10.192.962/0001-43, G FOUR TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.062.859/0001-41, G H DA SILVA COMUNICACAO - ME / 13.209.441/0001-40, G H J HOLANDA ME / 21.704.083/0001-70, G L C PINTO / 10.709.176/0001-70, G L DUARTE MULTIMÍDIA LTDA ME / 17.557.553/0001-42, G L F DA SILVA / 11.928.432/0001-83, G M R TELECOM LTDA - ME / 17.883.239/0001-50, G M S MULTI SOLUÇÕES LTDA - ME / 10.391.872/0001-81, G M T - TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. / 35.825.176/0001-67, G Net Provedores Eireli / 17.947.851/0001-49, G T LOPES & CIA LTDA - ME / 26.528.291/0001-89, G TURBO TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA / 12.896.058/0001-44, G V DOS ANJOS / 12.394.926/0001-98, G W S TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA ME / 23.238.061/0001-97, G. C. ARAUJO / 05.975.907/0001-90, G. C. LEMES XAVIER BRUNO EIRELI / 12.193.375/0001-02, G. C. TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 06.985.880/0001-89, G. F. MONTEIRO - ME / 11.371.829/0001-17, G. L. B. BASTOS - ME / 22.447.574/0001-45, G. L. DA SILVA SERVICOS DE COMUNICACAO - ME / 08.766.389/0001-92, G. M. X. TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 18.631.816/0001-89, G. P. S. NET SERVICOS EM INTERNET LTDA - EPP / 15.115.167/0001-75, G. PEREIRA NORONHA - ME / 13.032.761/0001-77, G. R. DE S. CARVALHO TELECOMUNICAÇÕES - ME / 39.456.470/0001-08, G. SAT. SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / 11.690.322/0001-26, G. W. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME / 11.468.838/0001-20, G.A.L COELHO ME / 11.564.103/0001-09, G.F. CHAVES NETO - EIRELI / 28.696.919/0001-80, G.M.B. PIMENTEL / 07.773.090/0001-00, G.M.V. SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 09.398.043/0001-41, G.PASI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 05.581.668/0001-93, G.V.P. INFORMATICA LTDA - EPP / 13.546.406/0001-16, G_NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.222.642/0001-23, G+ NETWORK TELECOM EIRELI - ME / 17.939.967/0001-36, G+B SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA. / 29.591.180/0001-05, G15NET LTDA / 08.617.442/0001-93, G1TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 21.928.141/0001-49, G2 NETWORK EIRELI - ME / 27.331.341/0001-04, G2 NETWORKS EIRELI / 11.132.762/0001-68, G2 XAXIM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.216.591/0001-09, G20 TELECOM LTDA - ME / 13.214.706/0001-06, G20 TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.887.667/0001-01, G2G SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA / 10.881.644/0001-90, G2NET SUL PROVEDOR LTDA. / 33.014.467/0001-40, G3 INFINITY TELECOM LTDA / 13.133.062/0001-13, G3 TELECOM EIRELI / 26.442.881/0001-94, G3 TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 26.417.796/0001-76, G3 TELECOMUNICACOES GLOBAL LTDA - ME / 08.062.597/0001-00, G3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 37.091.452/0001-36, G4 TELECOMUNCACOES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / 13.027.853/0001-69, G4NET PROVEDORES LTDA - ME / 36.480.286/0001-05, G5 MS TELECOMUNICACOES LTDA / 32.878.279/0001-05, G5 PROVEDORES DE TELECOMUNICACOES LTDA / 21.557.477/0001-42, G5 REDE DE TELECOMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA / 23.075.792/0001-69, G5 TELECOM SERVIÇOS DE PROVEDORES DE INTERNET LTDA / 20.236.993/0001-02, G5 TELECOMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA - ME / 27.751.234/0001-27, G6 TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 28.949.349/0001-93, G7 MS EIRELI / 11.707.548/0001-92, G7 TELECOM LTDA / 02.926.037/0001-70, G8 NETWORKS LTDA / 26.426.332/0001-26, G9 TELECOM BRASIL SPE LTDA / 32.231.192/0001-33, G9 TELECOMUNICACOES LTDA / 29.606.706/0001-83, GA DE MATOS / 07.025.721/0001-03, GABISAT SERVICOS DE TV A CABO E

TELECOMUNICACOES EM GERAL LTDA ME / 05.340.638/0001-95, GABRIEL & LOPES LTDA - ME / 26.253.052/0001-63, GABRIEL DILLMANN - ME / 18.605.320/0001-30, GABRIEL MARCIO ALEXANDRE DA SILVA / 34.745.006/0001-00, Gabriel Soares Bender Eireli / 18.907.954/0001-48, GABRIELA SARTINI VOLKMER / 13.005.553/0001-89, GAELIMA LTDA - ME / 29.170.280/0001-68, GALAXY NET TELECOM LTDA / 17.824.127/0001-28, GALAXY TELECOM LTDA - ME / 10.806.505/0001-00, GALERA NERD LTDA / 15.144.872/0001-09, GAMBERO & VIEIRA LTDA / 02.391.767/0001-14, GAMETRON TELECOMUNICACOES LTDA ME / 13.235.978/0001-84, GANDHI BECHTOLD - ME / 03.735.304/0001-95, GAP SERVICE LTDA / 07.410.316/0001-09, GARBIN CENTER INFORMATICA LTDA ME / 12.001.677/0001-23, GARCIA & BEJARANO LTDA / 14.136.037/0001-56, GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI / 17.283.016/0001-51, GARDEN SAT PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 21.695.428/0001-76, GARDEN TELECOM SERVIÇOS EIRELI / 12.523.391/0001-08, GARRA TELECOM LTDA ME / 25.134.318/0001-96, GASPARNET TELECOM LTDA - ME / 17.303.838/0001-57, GATEWAY TELECOM LTDA - ME / 15.725.145/0001-27, GAUCHA ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA. / 16.788.487/0001-59, GAVA INFORMATICA LTDA - ME / 21.551.028/0001-97, GB NET BRASIL LTDA / 12.565.771/0001-05, Gba Telecom Ltda / 20.122.262/0001-36, GBA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 12.092.522/0001-40, GBNET TELECOM LTDA - ME / 05.813.257/0001-86, GC INFORMATICA LTDA ME / 26.230.973/0001-00, GC SERVICOS DE INTERNET LTDA. - ME / 24.822.514/0001-90, GCOM NETWORKS LTDA - ME / 10.203.874/0001-08, GCU SERVICOS DE PROVEDOR LTDA / 25.370.608/0001-39, GD TELECOMUNICACOES LTDA / 13.330.197/0001-79, GDG TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP / 26.061.041/0001-81, GDM INFORMATICA LTDA / 22.781.763/0001-50, GDT - TELECOM - LTDA - ME / 19.460.279/0001-14, GE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 08.291.327/0001-71, GEANE MONTEIRO DE QUEIROS - ME / 07.246.923/0001-77, GEE TECNOLOGIA DA INFORMACAO & TELECOM LTDA / 09.576.373/0001-80, GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 17.676.382/0001-70, GEFSON CARLOS DA SILVA HONORATO / 08.257.866/0001-94, GEHLING & MULLING LTDA / 15.233.809/0001-30, GEILSON LIMA DE SA & CIA LTDA - ME / 24.546.826/0001-19, GEIZA TEIXEIRA MARTINS IIDA / 11.365.179/0001-05, GELSON PANCHESKI KAVALKIEVIZ - INFORMÁTICA - ME / 10.589.130/0001-65, GEMONIA INFORMATICA LTDA / 13.890.885/0001-93, GENEILSON FERNANDES DE LIMA / 06.129.343/0001-37, GÊNESIS COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME / 17.027.998/0001-10, GENESIS NET SERVICE LTDA - ME / 12.541.901/0001-70, GENESIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.228.046/0001-01, GENESYSNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 29.567.735/0001-83, GENILDO REIS MONTEIRO / 04.908.681/0002-22, GENIR BILIA / 11.652.220/0001-16, GENTE TELECOM DO BRASIL EIRELI ME / 14.391.281/0001-65, GENTIL CANEDO & CIA LTDA ME / 18.597.434/0001-86, GEONEY MAGNO MARQUES DE SOUZA - ME / 11.324.252/0001-92, GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA INFORMATICA EIRELI / 21.038.238/0001-86, GEORGE IZUI / 17.321.711/0001-60, GEORGE RODRIGUES NOBRE - ME / 04.354.287/0001-09, GEOVANE MATHEUS ROSSETTO & CIA LTDA - ME / 34.623.441/0001-61, GEOVANI FABRICIO WELTER TELECOMUNICACOES - EIRELI / 10.439.251/0001-20, GERACAO BRASILIA TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA / 10.914.439/0001-83, GERAIS TELECOM LTDA / 06.078.259/0001-31, GERALDO ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE 519 682 746 34 - ME / 13.882.555/0001-56, GERALDO SOARES PEREIRA / 21.381.836/0001-53, GERENSIS TELECOM E SERVIÇOS LTDA - ME / 30.967.010/0001-61, GERLANE M DE SOUSA / 00.333.192/0001-58, GERSON CERQUEIRA - ME / 19.959.318/0001-22, GERSON F.M. DA SILVA- SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - ME / 27.864.857/0001-06, GESSICA FRANCISCA CLAUDINO SILVA / 12.572.625/0001-07, GESSNER TELECOM LTDA - ME / 94.016.409/0001-40, GETEC TELECOMUNICACOES EIRELI / 17.243.030/0001-21, GETTEL INTERNET LTDA ME / 01.968.267/0001-30, GFA TELECOMUNICACOES LTDA / 24.403.141/0001-13, GFC TELECOM LTDA - ME / 12.236.554/0001-71, GFT COMÉRCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA / 04.873.690/0001-44, GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP / 11.397.381/0001-00, GGNET TELECOMUNICACOES, PORTAIS E PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO E INTERNET LTDA / 01.256.571/0001-54, GGT PROVEDOR INTERNET LTDA / 17.414.123/0001-71, GIACOMETTI & GIACOMETTI LTDA - ME / 09.276.563/0001-81, GIALES FISCHER GRUTZMANN E CIA LTDA - ME /

27.948.514/0001-20, GIATECH TELECOMUNICACOES LTDA / 24.951.233/0001-38, GIDALTI SALDANHA BEZERRA - ME / 02.884.089/0001-21, GIGA BYTE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP / 35.368.758/0001-61, GIGA NET COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA / 06.205.141/0001-27, GIGA NET INFORMATICA LTDA - - ME / 09.509.653/0001-75, GIGA NET INFORMATICA LTDA - ME / 22.382.288/0001-49, GIGA NET SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 07.992.603/0001-66, GIGA NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 08.700.276/0001-94, GIGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 28.239.395/0001-07, GIGA TECNOLOGIA EM REDES E INTERNET EIRELI / 07.070.704/0001-80, GIGA TV EIRELI - EPP / 18.671.267/0001-76, GIGABYTE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP / 24.260.828/0001-47, GIGAFLEX INTERNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.737.302/0001-96, GIGALINE INTERNET SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA / 06.236.865/0001-38, GIGALINK DE NOVA FRIBURGO SOLUÇÕES EM REDE MULTIMÍDIA LTDA / 08.722.990/0001-83, GIGALINK INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME / 13.066.935/0001-12, GIGANET COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA-ME / 18.904.481/0001-25, GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 08.218.558/0001-50, GIGANET SERVICOS DE INTERNET LTDA / 07.224.642/0001-13, GIGANET TELECOM LTDA - ME / 37.137.072/0001-95, GIGANET WIRELESS LTDA ME / 22.924.857/0001-30, GIGANETLINK TELECOMUNICACOES LTDA ME - ME / 04.679.727/0001-06, GIGANTE NET GROUP INFORMATICA LTDA / 13.836.496/0001-80, GIGAREDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 25.239.494/0001-92, GIGASETE TELECOM LTDA - ME / 24.872.062/0001-51, GIGATEC SERVICOS LTDA - ME / 22.647.761/0001-72, GIGAWEB TECNOLOGIA LTDA / 24.949.147/0001-90, GIL SPOT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 12.253.179/0001-78, GILBERTO DE AGUIAR - ME / 28.487.389/0001-60, GILBERTO JERONIMO DA SILVA - ME / 06.944.448/0001-40, GILBERTO LEANDRO PERON & CIA LTDA / 34.687.192/0001-78, GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA / 06.906.289/0001-99, GILBERTO MORALES INFORMATICA EIRELI - EPP / 29.220.664/0001-48, GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA / 04.842.603/0001-91, GILBERTO SPILLER / 22.731.272/0001-02, GILCIVAN PINHEIRO GOMES - ME / 10.297.434/0001-59, GILDEMBERG DE SOUZA ANDRADE ACESSO A INTERNET - EPP / 16.972.299/0001-86, GILDO CORREIA VELOSO NETO - ME / 07.558.312/0001-64, GILLIARDO COSTA SALES / 31.146.318/0001-09, GILMAN OLIVEIRA DE SOUSA / 09.629.918/0001-79, GILMAR DOS SANTOS & CIA. LTDA. / 06.155.330/0001-32, GILMAR FONTENELE TREVIA - ME / 06.093.837/0001-09, GILSON JOSE DE AVILA - ME / 14.371.246/0001-84, GILSON RODRIGUES OLIVEIRA - ME / 15.796.549/0001-01, GILVANI RITTER / 09.032.588/0001-30, GINONET.COM.BR PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA / 08.359.167/0001-55, GIOVANI ROCHA FERREIRA - ME / 27.782.920/0001-65, GIRONET PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.255.722/0001-40, GISELA PEREIRA DOS SANTOS TELECOMUNICACOES-ME / 05.511.468/0001-64, GISELE FIGUEIREDO DE CASTRO ARAÚJO-ME / 22.728.666/0001-01, GISLAINE AURIEME FERNANDES - ME / 12.317.135/0001-64, GIT SOLUTIONS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 70.310.883/0001-11, GITEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA - EPP / 15.592.137/0001-50, GIULIANO BARBOSA OVELAR - ME / 23.527.777/0001-04, GK NETWORK LTDA - ME / 22.214.070/0001-85, GKG NET TELECON LTDA / 31.446.186/0001-30, GL FIBRA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 24.838.800/0001-44, GL INTERNET BANDA LARGA LTDA / 23.149.357/0001-31, GL TELECOM LTDA - ME / 13.161.694/0001-90, GLADSTON DE O REIS - ME / 27.519.140/0001-27, GLADSTON N. F. SOARES / 18.273.595/0001-14, GLAUCIO GOMES RAMOS - ME / 16.907.298/0001-58, GLAUCIUS BOTOSSO - ME / 21.536.044/0001-00, GLEDNEY MINUCI BARBA / 06.155.624/0001-64, GLEIDSON DE O. MARQUES -ME / 11.912.986/0001-92, GLEISSON GUALBERTO OTERIO DIAS / 24.628.565/0001-86, GLEYSON DE CASTRO SANTOS EIRELI - ME / 27.181.548/0001-31, GLEYSON JOSE DA S. SOUZA INTERNET / 20.229.279/0001-97, GLOBAL 7 SERVICOS E SOLUCOES EIRELI / 28.133.661/0001-04, GLOBAL BANDA LARGA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 09.354.828/0001-12, GLOBAL EAGLE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 20.594.110/0001-36, GLOBAL FORNECEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 15.719.562/0001-67, GLOBAL INFO TELECOM EIRELI - EPP / 03.938.345/0001-89, GLOBAL INFORMATICA LTDA-ME / 17.130.258/0001-05, GLOBAL JOBS NET LTDA - ME / 13.021.122/0001-06, Global Lines Network Telecomunicacoes do Brasil Ltda /

25.286.383/0001-37, GLOBAL LINK TECNOLOGIA EIRELI - EPP / 09.243.547/0001-92, GLOBAL NET INFORMATICA LTDA - ME / 15.055.603/0001-68, GLOBAL NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 24.728.283/0001-50, GLOBAL NETWORK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 11.338.303/0001-35, GLOBAL NETWORKS BRASIL LTDA - ME / 09.194.335/0001-62, GLOBAL NETWORKS TELECOMUNICACOES & INFORMATICA LTDA / 07.704.947/0001-22, GLOBAL OSI BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADES EIRELI-EPP / 04.709.328/0001-32, GLOBAL RADIOCOMUNICACAO LTDA / 18.386.968/0001-63, GLOBAL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / 23.040.880/0001-25, GLOBAL SERVIÇOS E PROVEDORES LTDA - ME / 07.409.510/0001-66, GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA / 22.625.838/0001-03, GLOBAL TECH TELECOM LTDA / 16.995.709/0001-04, GLOBAL TELECOM EIRELI - ME / 10.569.771/0001-58, GLOBAL TELECOM SUPER VOXDEINET EIRELI / 17.414.260/0001-06, GLOBAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME / 17.933.596/0001-85, GLOBAL TELECOMUNICACOES LTDA / 21.735.605/0001-09, GLOBAL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.031.402/0001-41, GLOBAL WEB MASTER LTDA - EPP / 07.087.684/0001-50, GLOBALL NETWORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA / 10.611.632/0001-45, GLOBALL REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 22.956.974/0001-86, GLOBALLIG TELECOMUNICACOES LTDA / 12.373.493/0001-94, GLOBALMT SOLUCOES DE INTERNET LTDA / 22.547.622/0001-77, GLOBALNET LINK LTDA - ME / 16.566.699/0001-91, GLOBALNET LTDA-ME / 19.421.083/0001-10, GLOBALNET SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - ME / 17.688.989/0001-70, GLOBALNET TELECOMUNICACOES LTDA / 20.283.712/0001-72, Globalsat Brasil LTDA / 12.160.151/0001-96, GLOBALSAT COMUNICACOES LTDA / 02.231.030/0001-34, Globalstar do Brasil Ltda / 05.522.682/0001-16, GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTAO S/A / 15.118.563/0001-56, GLOBALTECH TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME / 30.638.005/0001-05, GLOBALTEL SP TELECOMUNICACAO EIRELI / 02.934.071/0001-97, GLOBENET CABOS SUBMARINOS S.A. / 06.153.965/0001-09, GLOBO INFORMATICA LTDA - EPP / 23.447.739/0001-41, GLOBO ON NET LTDA EPP / 08.741.236/0001-90, GLOBOFIBER TELECOM LTDA / 01.322.497/0001-27, GLOBOTECH TELECOM LTDA / 11.744.715/0001-75, GLP TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 19.076.472/0001-56, GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 02.705.128/0001-86, GM TELECOM E INFORMATICA LTDA - ME / 20.783.818/0001-35, GM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA ME / 28.261.069/0001-98, GM TELECOM LTDA / 15.644.251/0001-86, GMAES TELECOM LTDA-ME / 26.284.269/0001-30, GMARX TELECOM EIRELI - ME / 10.327.379/0001-00, GMNET TELECOMUNICACOES LTDA / 18.780.008/0001-83, GMSNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.601.432/0001-60, GNA TELECOM LTDA - ME / 11.739.842/0001-86, GNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA / 08.947.599/0001-87, GNET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI / 12.877.497/0001-00, GNET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 09.466.263/0001-65, GNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA / 29.702.036/0001-07, GNET TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 09.011.207/0001-36, GNEX LTDA / 32.249.795/0001-62, Gns Telecom Servicos de Comunicacao Multimidia Ltda / 28.132.410/0001-05, GNT SERVICOS DE COMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA / 18.845.037/0001-86, GO INTERNET E SUPRIMENTOS DE INFORMÁCIA LTDA - ME / 26.969.408/0001-60, GO INTERNET SERVIÇOS DE TELECOMUNCAÇÕES DO BRASIL LTDA / 22.977.806/0001-77, GO TURBO TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 26.896.437/0001-49, GO! NET TELECOMUNICACOES LTDA / 27.953.969/0001-33, GOCAST SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. / 10.686.879/0001-20, GODOY TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME / 19.494.647/0001-45, GOFIBRA & CIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 23.158.240/0001-14, GOGO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA. / 23.956.815/0001-44, GOIÁS CONECT TELECOM EIRELI - ME / 05.168.656/0001-31, GOLD PRINT SERVICOS DE INTERNET E MULTIMIDIA LTDA. - ME. / 10.822.045/0001-03, GOLD TELECOM LTDA - ME / 20.193.955/0001-10, GOLD TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 23.566.982/0001-89, GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA / 58.634.700/0001-18, GOLDEN FIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 03.455.119/0001-47, GOLDEN LINE TELECOM LTDA / 22.703.686/0001-10, GOLDEN LINK COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME / 09.193.011/0001-00, GOLDNET SERVICOS DE INTERNET LTDA / 27.571.733/0001-32, GOLDTOWERSYSTEMCOMPANY LTDA / 20.490.237/0001-05, GOLDWEB BARRETOS SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.574.893/0001-32, Gomes & Almeida Ltda / 26.855.156/0001-48, GOMES & TOMAZETTI LTDA. - ME / 25.136.189/0001-75, GOMES E SILVA COMUNICACOES LTDA / 12.392.818/0001-86, GOMES E TORRES COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME / 17.793.452/0001-70, GONÇALVES & MENDES INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 22.603.941/0001-52, GONÇALVES AGUIAR TELECOM INTERNET E SERVIÇOS LTDA - ME / 26.561.220/0001-88, GOOD NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP / 27.760.801/0001-01, GOOD TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 22.800.094/0001-16, GOOFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 22.665.294/0001-03, GOOGLE INFRAESTRUTURA BRASIL LTDA / 08.221.560/0001-88, GOONET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 01.868.212/0001-58, GOPLEX TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA ME / 17.482.443/0001-69, GOTCHA.NET INTERNET PROVIDER LTDA - ME / 34.863.205/0001-12, Govista Telecomunicacao Importacao e Exportacao Ltda / 04.568.900/0001-90, GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI / 27.668.101/0001-91, GP INTERNET E CONSULTORIA LTDA - ME / 18.363.857/0001-31, GP4 TELECOM LTDA - ME / 17.541.204/0001-32, GPO TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA EIRELI / 12.213.056/0001-03, GPSNET PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICACOES LTDA / 08.606.608/0001-76, GPT - GLOBAL PAICANDU TELECOM EIRELI / 28.063.309/0001-40, GPVNET INTERNET LTDA / 08.334.910/0001-12, GR INFORMATICA EIRELI ME / 16.828.792/0001-27, GR SOLUCOES TELECOM LTDA / 08.495.413/0001-04, GR TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 27.023.018/0001-65, GRAJAUNET TELECOMUNICACOES - EIRELI / 07.649.257/0001-18, GRANDE REDE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA ME / 07.960.902/0001-19, GRANDE REDE TELECOM EIRELI / 00.905.698/0001-94, GRANDELLA TELECOMUNICACOES E CONSTRUCOES LTDA / 31.001.069/0001-63, GRANDES LAGOS SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 08.339.512/0001-99, GRANDI SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - ME / 04.649.487/0001-99, GRANLABOR - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA E TREINAMENTOS LTDA. - ME / 18.794.442/0001-12, GRAN-NET INFORMÁTICA - EIRELI - ME / 13.638.019/0001-00, GRANSYSTEM SOFTWARE LTDA - ME / 04.518.907/0001-06, GRAVATA NET LTDA ME / 32.126.630/0001-01, GRAZIOLI & CIA LTDA / 26.239.305/0001-44, GRBNET LTDA - ME / 08.997.021/0001-35, GREICY KELLE MOURA DA SILVA FERREIRA - ME / 29.508.278/0001-56, GREY TELECOMUNICACOES LTDA / 21.228.641/0001-78, GRID TELECOM LTDA - ME / 27.508.992/0001-19, GRM TELECOM LTDA - ME / 28.161.799/0001-17, GROOVE TELECOM EIRELI / 32.124.630/0001-64, GRP INTERNET E BANDA LARGA LTDA / 21.583.419/0001-93, GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA / 02.487.043/0001-79, GRS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP / 30.357.585/0001-62, GRUNET TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI / 10.619.520/0001-30, GRUPO ALMEIDA & REIS LTDA - ME / 20.412.530/0001-54, GRUPO CONECT TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.959.659/0001-84, GRUPO CONECTA TELECOM SCM LTDA / 11.483.448/0001-20, GRUPO DE COMUNICACAO NET PROVEDOR EIRELI / 07.936.132/0001-79, GRUPO DE SOLUCOES REDEON E SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA / 07.229.443/0001-06, GRUPO INFO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI / 12.699.424/0001-75, GRUPO MEGA FLASH SERVICOS E COMUNICACOES LTDA - EPP / 11.413.958/0001-20, GRUPO RC - ME / 13.647.220/0001-53, GRUPO VIVATELECOM LTDA - ME / 11.860.676/0001-71, GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 34.488.142/0001-61, GRX BRASIL TELECOM SERVICOS EIRELI / 19.835.312/0001-43, GS TELECOMUNICACOES LTDA / 04.609.557/0001-85, GSATTI TELECOM LTDA - ME / 08.824.192/0001-62, GSCOM TECNOLOGIA E SERVICOS EM TELECOMUNICACAO LTDA ME / 09.612.519/0001-03, GSCV TELECOMUNICACOES LTDA / 08.529.453/0001-11, GSG INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA / 22.270.604/0001-90, GSG TELECOM SERVICOS LTDA / 02.761.560/0001-94, GSI - GLAUBER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. / 05.831.976/0001-20, GSM ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 22.121.528/0001-51, GSM TELECOM SERVI OS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 14.696.476/0001-13, GSTN DO BRASIL SUPORTE TECNICO LTDA - ME / 30.949.272/0001-01, GSTN TELECOMUNICACOES LTDA / 27.857.429/0001-56, GSUL TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 07.197.832/0001-99, GT BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 20.745.686/0001-57, GT CONECT CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI / 05.663.379/0001-33, GT GROUP INTERNATIONAL BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 23.380.920/0001-88, GT NET SOLUCOES EM T.I. LTDA - ME /

09.514.542/0001-57, GTA TELECOM LTDA / 20.543.659/0001-00, GTBA TELECOM LTDA - ME / 10.355.990/0001-34, GTEC NET INFORMATICA LTDA ME / 03.968.844/0001-19, GTF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME / 13.045.346/0001-58, GTI TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 27.208.384/0001-99, GTN TELECOM INTERNET LTDA - ME / 20.744.390/0001-11, GTNET SERVIÇO DE PROVEDORES LTDA - ME / 08.617.194/0001-80, GTNET TELECOMUNICACOES LTDA / 12.251.004/0001-21, GTV - SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 09.615.090/0001-08, GTVR TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.045.917/0001-29, GTXNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 07.729.214/0001-42, GUAIBA TELECOMUNICACAO SISTEMAS E INFORMACAO LTDA / 07.117.821/0001-51, GUANHAES INTERNET LTDA ME / 09.578.035/0001-87, GUARA DIGITAL LTDA / 23.530.399/0001-18, GUARATIBA TELECOM SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME / 15.017.695/0001-91, GUARESKI INFORMATICA LTDA - ME / 27.583.479/0001-92, GUARULHOS TELECOMUNICACOES LTDA / 24.166.763/0001-75, GUARUNET TELECOM EIRELI - ME / 10.977.573/0001-23, GUEDES & LOPES COMUNICAÇAO E INFORMATICA LTDA-ME / 22.982.539/0001-26, GUEDES & TEBALDI LTDA - ME / 36.790.558/0001-65, GUERREIRO YAMADA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 03.988.184/0001-38, GUIFAMI INFORMATICA LTDA / 02.112.029/0001-90, GUILHERME & SILVA LTDA - ME / 09.212.338/0001-81, GUILHERME ALAN PEREIRA - ME / 11.597.088/0001-97, GUILHERME DA SILVA FONSECA - ME / 11.476.400/0001-94, GUILHERME JOCHIMS / 12.629.406/0001-17, GUILHERME VAZ DA SILVA ME / 13.510.050/0001-60, GUIMARÃES & ZANINI LTDA - ME / 21.011.159/0001-81, GUIMARÃES E GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME / 20.640.418/0001-70, GUIMARAES E VENANCIO TELECOMUNICACOES LTDA / 06.158.818/0001-13, GUIVI TECNOLOGIA LTDA / 08.624.492/0001-06, GULARTE & MOREIRA LTDA / 15.293.940/0001-93, GURIDATA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 02.687.221/0001-05, GURISAT GURINET LTDA.ME / 08.000.037/0001-21, GUSTAVO G. DA ROZA - ME / 13.604.430/0001-64, GUSTAVO RAFAEL BECKENKAMP / 17.055.961/0001-04, GUTEL TELECOM LTDA ME / 06.204.665/0001-01, GUTEMBERG GONCALVES BARBALHO ME / 10.610.704/0001-30, GUTIERY E MARTINS LTDA. ME / 08.608.451/0001-18, GV TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.913.343/0001-11, GVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 07.543.400/0001-92, GX TELECOMUNICAÇOES LTDA - ME / 34.851.868/0001-17, H & A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 84.716.059/0001-70, H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP / 24.978.828/0001-87, H & J COMUNICACOES LTDA - ME / 09.602.416/0001-54, H & M OLIVEIRA LTDA / 21.126.447/0001-81, H C TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 26.495.249/0001-09, H DE P. SANTOS TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.604.984/0001-73, H DE SOUZA FERREIRA - ME / 23.658.436/0001-78, H DOS SANTOS SILVA / 26.882.222/0001-79, H E TELECOMUNICACOES & INFORMATICA LTDA - ME / 84.015.544/0001-17, H J S LUZ / 14.677.847/0001-10, H L A TELECOMUNICACOES LTDA ME / 16.587.484/0001-57, H L SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 35.864.978/0001-86, H M R TELECOM LTDA / 18.578.425/0001-48, H NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA / 08.976.811/0001-34, H NEWS TELECOM - EIRELI / 22.523.691/0001-40, H V E SILVA - ME / 21.707.448/0001-10, H. A. DO NASCIMENTO / 12.711.084/0001-50, H. F. SOBRINHO & CIA LTDA / 17.949.185/0001-88, H. G. Cunha / 04.994.837/0001-54, H. Lopes da Silva - Servicos e Publicidade / 27.652.690/0001-10, H. M. D. PINTO NETO EIRELI / 34.756.809/0001-60, H. M. SANDRES SOBRINHO / 23.416.607/0001-52, H. MASSAO SAKUMA / 18.275.013/0001-39, H. RIOS & R. FREITAS LTDA - ME / 03.316.123/0001-24, H. S. DA COSTA E CIA LTDA - ME / 12.287.925/0001-44, H. TELL TELECOM SOLUÇÕES EM TI LTDA / 21.227.406/0001-81, H.A.S. DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP / 04.675.000/0001-42, H.F. INFORMATICA LTDA - ME / 27.545.939/0001-98, H.K.S.C ALMEIDA SERVICOS TELECOM - ME / 12.714.342/0001-52, H.L INFORMATICA TELECON LTDA - ME / 08.935.366/0001-64, H.Q.V INFORMATICA LTDA - ME / 02.282.568/0001-78, H.R. TRANSPORTES VERTICAIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 14.809.276/0001-20, H.R.B. LACERDA EIRELI / 07.428.086/0001-05, H2A TELECOMUNICACOES LTDA / 13.144.620/0001-46, HACHI TECNOLOGIA LTDA - ME / 16.631.941/0001-63, HAEMAX TELECOMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA EPP / 26.607.463/0001-00, HAGALINK TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 01.307.399/0001-10, HALLEN INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 01.003.578/0001-64, HALLEY TELECOM COMERCIO

& SERVICOS LTDA - ME / 28.122.370/0001-10, HAMADRANTYS TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 09.658.884/0001-40, HAMILTON AMBRÓZIO DA SILVA EIRELI / 24.230.593/0001-40, HAMTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME / 10.014.418/0001-01, HANDRIGO JOSE ANTUNES & CIA LTDA ME / 10.864.693/0001-14, HARD WEB WIRELESS COMUNICAÇÕES LTDA / 18.074.020/0001-72, HARDNET PROVEDOR LTDA - ME / 06.711.384/0001-37, HARDONLINE LTDA - EPP / 09.571.026/0001-64, HARLAN LIMA DE SA - ME / 20.799.606/0001-46, HARRY WALINGTON AMORIM FURTADO - ME / 09.415.223/0001-94, HARTY & RODRIGUES COMUNICACOES LTDA / 24.629.573/0001-47, HAY TELECOM - EIRELI - EPP / 23.743.621/0001-60, HBA TELECOM LTDA - ME / 15.756.329/0001-54, HBC MULTIMIDIA LTDA / 19.018.856/0001-12, HBL ELETRONICA LTDA - ME / 28.097.373/0001-41, HBT TELECOM EIRELI / 25.152.170/0001-12, HC CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 32.931.809/0001-23, HC NET TELECOM LTDA / 11.007.476/0001-70, HCMRF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA ME / 10.816.509/0001-60, HCS TELECOM LTDA / 03.164.909/0001-73, HD COMUNICACOES LTDA. ME / 15.370.806/0001-49, HDC TELECOM - LINK DEDICADO FIBRA OPTICA TV E TELEFONIA IP LTDA / 05.884.023/0001-20, HDL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME / 08.670.461/0001-83, HEBERTON LUIZ POLISTCHUK - ME / 11.128.035/0001-27, HEBIO APARECIDO DALLA LASTRA / 73.897.597/0001-92, HEBRON TELEINFORMATICA LTDA ME / 13.107.312/0001-40, HEDIPO BEE 07300251951 / 10.341.150/0001-12, HEINEN & CIA. LTDA. / 19.388.415/0001-02, HEITOR RALFF FRAGA - ME / 08.455.912/0001-60, HELDER DE CARVALHO - ME / 21.364.205/0001-26, HELDER DIAS INÁCIO / 18.864.324/0001-33, HELENA CRISTINA DA SILVA EIRELI - ME / 32.902.802/0001-83, HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO / 18.526.904/0001-10, HÉLIO B MARTINS JÚNIOR - ME / 02.947.696/0001-93, HELIO C HOLANDA ALBANO JUNIOR ME / 11.355.075/0001-01, HELIO DE A MORAIS / 07.750.122/0001-44, HELIO J. R. DE SOUTO ME / 64.310.733/0001-05, HELIODORA ONLINE LTDA / 08.163.618/0001-84, HELLO BRAZIL TELECOMUNICACOES EIRELI / 26.343.675/0001-27, HELLO WEB TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 07.673.557/0001-32, HELLOU GLOBAL PHONE TELECOM LTDA - EPP / 10.275.612/0001-40, HELMAR LUIZ DE OLIVEIRA EIRELI - ME / 03.092.172/0001-20, HELP DESK NET TELECOMUNICACOES LTDA ME / 26.109.411/0001-03, HELP INFO TELECOM EIRELI - ME / 09.460.025/0001-42, HELP NET TELECOM E INFORMATICA LTDA - ME / 35.614.245/0001-93, HELP NET TELECOMUNICACOES LTDA / 07.146.090/0001-72, HE-NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.460.928/0001-06, HENOCH ADONAI TAVARES - ME / 26.349.581/0001-65, HENRIQUE & SANTOS SERVICOS LTDA - ME / 26.549.684/0001-79, HENRIQUE BIGATAO SIMPLICIO - ME / 11.789.736/0001-07, HENRIQUE CANGUSSU ALVES - ME / 17.515.585/0001-85, HENRIQUE ESDRAS DOS SANTOS - ME / 04.011.732/0001-38, HENRIQUE HONORIO PEREIRA CABRAL - ME / 12.195.132/0001-03, HENRIQUE LEÃO RODRIGUES COELHO - ME / 19.056.013/0001-00, HENRIQUE UEBEL - ME / 09.572.118/0001-69, HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA - ME / 07.267.326/0001-29, HEQUIAS BICALHO FELIX - EPP / 03.990.806/0001-62, HERBERT ALVES DA SILVA - ME / 10.825.810/0001-30, HERBERT RODRIGUES SOARES - ME / 22.314.491/0001-88, HERMOM SERVICOS E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 17.333.131/0001-93, HERRY H DA SILVA GALVAO - ME / 15.028.168/0001-82, HEVERTHON SILVA DE ANDRADE MELO - ME / 09.361.993/0001-00, HEXA TELECOM LTDA / 01.222.814/0001-33, HEXATO TECNOLOGIA E FERRAMENTAS DE INTERNET LTDA / 14.327.393/0001-57, HEYBRO TECNOLOGIA DIGITAL LTDA ME / 22.911.088/0001-36, HF NET TELECOMUNICAÇÕES / 26.912.938/0001-71, HF TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 23.197.010/0001-64, HFP DA SILVA TECNOLOGIA - ME / 06.133.628/0001-41, HI TECH NET LTDA - ME / 23.171.545/0001-66, HIANDRA RODRIGUES DA SILVA EIRELI / 09.106.020/0001-16, HIDRAUCARTELECOM TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 04.046.040/0001-25, HIFIVE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 12.489.398/0001-50, HIGH CONNECT REDES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP / 31.458.753/0001-79, HIGH FIVE TECNOLOGIA EIRELI / 16.551.514/0001-75, HIGH SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 01.244.285/0001-79, HIGH TECH INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP / 11.490.764/0001-29, HIGH TELECOM SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA / 10.892.375/0001-67, HIGHWINDS DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA / 31.390.568/0001-90, HILAN TELECOM LTDA / 21.967.694/0001-00, HILÁRIO E SANTOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 16.099.342/0001-40,

HILINK TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA / 10.454.392/0001-12, HILTON CESAR BENDER & CIA LTDA / 29.179.536/0001-06, HILTON V DA SILVA / 22.717.024/0001-07, HIPER NETWORK EIRELI - ME / 08.107.822/0001-88, HIPERLIG INFORMATICA LTDA ME / 21.614.487/0001-72, HIPERLINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 16.605.117/0001-39, HIPERLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 24.196.317/0001-03, HIPERLINK.NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 03.828.352/0001-28, HIPERNET INFORMATICA LTDA ME / 10.607.201/0001-05, HIPERNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA ME / 27.377.292/0001-32, HIPERNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E ELETRICA LTDA - ME / 31.137.253/0001-35, HIPERTV SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 26.314.704/0001-22, HIPERVI SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 09.446.842/0001-46, HIT TELECOMUNICACOES LTDA. / 06.921.366/0001-80, HIT WORLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. / 82.278.128/0001-86, HITV LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO, AUDIO E CINEMATOGRAFICOS LTDA / 17.886.704/0001-06, HLU SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 10.885.137/0001-24, HM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 10.485.218/0001-37, H-MICRO ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM INFORMATICA LTDA - ME / 09.013.311/0001-60, HN INFORMATICA LTDA ME / 11.367.712/0001-60, HNS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 08.585.299/0001-03, HOBY INTERNET E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA / 16.827.262/0001-64, HOFFMANN E CAREZIA TELECOM LTDA ME / 09.385.611/0001-70, HOINASKI & SKLASKY LTDA / 08.868.001/0001-64, HOJE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA / 03.454.513/0001-60, HOLÍSTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA / 28.829.572/0001-05, HOLLINE INTERNET SERVICE LTDA / 02.860.220/0001-10, HOLNET PROVEDOR LTDA - ME / 11.485.077/0001-15, HOLZ E PINHEIRO PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 29.894.887/0001-90, HOME FIBRA TELECOM - EIRELI / 22.976.145/0001-65, HOME FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 10.188.298/0001-69, HOMENET TELECOMUNICACOES - EIRELI / 22.537.015/0001-26, HONORIO & RAMOS LTDA / 07.821.488/0001-67, HONOS DATA EXCHANGE INFORMATICA LTDA / 14.447.326/0001-76, HOPELINK SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME / 18.046.704/0001-60, HOPNET TELECOM LTDA / 12.137.904/0001-42, HORACIO MACHADO DE AQUINO / 11.960.585/0001-08, HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A. / 09.411.120/0001-56, HORIZONTE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.427.520/0001-55, HORIZONTES TELECOM LTDA / 14.221.585/0001-84, Horus Telecomunicacoes Eireli / 24.394.151/0001-30, HOSANNA TELECOM LTDA - ME / 29.884.191/0001-83, HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 06.225.154/0001-68, HOT WAVE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 19.290.142/0001-69, HOUSENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 35.502.001/0001-19, HP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES EIRELI / 23.419.924/0001-22, HP DA SILVA CONNECT EIRELI - ME / 28.973.552/0001-03, HP TELECOM LTDA / 12.015.876/0001-90, HPG TURBAONET EIRELI - ME / 05.521.338/0001-02, HPN TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.827.599/0001-95, HPNETWORK LTDA ME / 11.169.784/0001-00, HSP TELECOMUNICACOES EIRELI / 12.986.135/0001-57, HT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 03.546.292/0001-50, HT TELECOM INFORMATICA LTDA ME / 05.254.972/0001-26, HTCOM COMUNICACAO EM ALTA TECNOLOGIA LTDA / 06.131.220/0001-30, HTEC TELECOMUNICACOES LTDA / 26.158.902/0001-44, HTM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 21.623.375/0001-88, HTNET DIGITAL SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO LTDA - ME / 25.320.834/0001-05, HUB PUSH TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 10.353.611/0001-77, HUBTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 18.364.119/0001-09, HUDSON TALLINO MEIRELES DA SILVEIRA / 08.914.176/0001-60, HUGO APARECIDO BIANQUINI MOREIRA - ME / 10.782.755/0001-49, HUGO OSCAR FERREIRA NETO - ME / 13.215.889/0001-76, HUGO RODRIGUES ALVES PEREIRA 08802747601 / 19.389.536/0001-79, HUGO SILVA MENDES / 22.761.991/0001-68, HUP TELECOM LTDA / 07.436.762/0001-84, HV COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. / 34.147.980/0001-71, HYPENET SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 12.925.121/0001-23, HYPER NET TELECOMUNICACOES LTDA ME / 11.789.771/0001-26, HYPERNET TECNICA EM REDES E INFORMATICA LTDA-ME / 10.377.783/0001-80, HYPERNET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 31.907.797/0001-39, HYPERNOVA TELECOM LTDA / 97.451.579/0001-40, HYPERTEC TELECOMUNICACOES EIRELI / 06.226.061/0001-58, HZ TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 13.484.022/0001-16, I 9

TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP / 11.016.393/0001-48, I A TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME / 12.154.958/0001-16, I A TORRES PROVEDORES - ME / 11.040.194/0001-75, I CEZAR OLIVEIRA FECHINE / 27.353.801/0001-97, I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA / 12.924.770/0001-00, I G DE MELO OLIVEIRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA / 15.536.800/0001-07, I H GIMENES DO NASCIMENTO - ME / 17.812.889/0001-04, I I TELECOM LTDA - ME / 09.115.838/0001-03, I M R TEIXEIRA ME / 18.162.799/0001-88, I MARCAL DA SILVA / 14.534.719/0001-17, I P JUSTINO EPP / 13.590.007/0001-52, I RODRIGUES GOMES - ME / 18.227.597/0001-77, I S NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 23.766.870/0001-71, I T DE SOUZA TELECOMUNICACOES - ME / 01.255.071/0001-06, I T S - COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP / 08.956.548/0001-11, I. C. JADAO - ME / 00.771.180/0001-05, I. FIRMINO DE LIMA PROVEDOR DE INTERNET / 11.862.456/0001-87, I. L. de Sousa / 19.718.595/0001-43, I. M. ARAUJO / 28.736.087/0001-89, I. S. ALMEIDA & ALMEIDA LTDA / 17.378.032/0001-28, I.F.L BAZILIO ME / 27.849.766/0001-00, I.L. DOS SANTOS PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET - ME / 13.650.022/0001-49, I10 TELECOM ISP EIRELI / 11.246.699/0001-90, I100 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 13.513.862/0001-60, I2 TELECOM - MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 12.128.581/0001-20, I2 TELECOM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 17.707.343/0001-93, I3 TELECOMUNICACOES - EIRELI / 30.201.711/0001-95, I4 TELECOM EIRELI / 26.117.542/0001-32, I5 TELECOM LTDA - ME / 07.225.068/0001-18, I7 PROVIDER COMUNICACAO LTDA - ME / 19.243.257/0001-00, I7 TELECOM INTERNET RIO PRETO EIRELI / 28.661.716/0001-59, I9 BEDIN TELECOM LTDA / 06.142.903/0001-93, I9 BRASILIA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME / 24.764.036/0001-00, I9 FIBRA TELECOM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 10.829.130/0001-95, I9 INFORMATICA LTDA - ME / 07.712.952/0001-87, I9 PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 09.345.003/0001-31, I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 06.189.774/0001-99, I9 TELECOM RS LTDA. / 23.190.453/0001-23, I9VA TELECOM EIRELI / 22.512.173/0001-21, IAGO GUERRA RESENDE COMUNICACOES - ME / 10.832.438/0001-90, IAGO LIMA MARTINS - ME / 32.829.789/0001-84, IAN GUIMARAES DA SILVA EIRELI / 24.412.039/0001-84, IBEXNET TELECOM LTDA - ME / 86.572.377/0001-30, IBI TELECOM EIRELI / 26.083.902/0001-22, IBINET TELECOM EIRELI / 08.812.855/0001-29, IBIRITENET TELECOM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 02.280.384/0001-79, IBITURUNA TV POR ASSINATURA LTDA / 08.854.699/0001-69, IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMATICA LTDA. / 02.368.305/0001-86, IBL TELECOMUNICACOES LTDA. / 22.844.053/0001-21, IBNET TELECOM LTDA / 07.451.011/0001-37, IBR INFORMATICA LTDA / 08.966.104/0001-67, IBV TELECOM LTDA / 07.616.174/0001-22, ICARO OLIVEIRA DA CUNHA - ME / 10.660.933/0001-69, ICARO OLIVEIRA NEDER INFORMATICA - ME / 09.176.169/0001-71, ICARO RAFAEL MENDES CAMPOS ME / 06.069.956/0001-26, ICENET TELECOMUNICACOES LTDA / 22.802.970/0001-43, ICNT PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 19.402.859/0001-55, ICOM TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 08.814.043/0001-12, ICONECT TELECOMUNICAÇÕES INTERNET E SERVIÇOS LTDA / 05.818.777/0001-81, I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI / 26.375.381/0001-87, ICONNECT SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 21.739.573/0001-01, ICOS TELECOM LTDA - ME / 22.557.872/0001-98, ICSMASTER TELECOM SERVIÇOS LTDA - ME / 35.839.448/0001-88, ICTUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 12.212.495/0001-00, ID NET INFORMATICA LTDA / 14.269.809/0001-28, IDEAL LINS LTDA / 12.236.422/0001-40, IDEAL LINS SERVICOS E COMERCIO LTDA / 28.613.485/0001-08, IDEAL NET LTDA / 15.671.427/0001-99, IDEAL NET WORK INFORMATICA LTDA - ME / 22.225.196/0001-55, IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME / 29.483.279/0001-93, IDIGITAIS SERVICOS DE INTERNET LTDA / 09.198.703/0001-40, IDL NET EIRELI / 25.342.600/0001-69, IDL SERVICOS EIRELI / 25.260.315/0001-07, IDL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 34.191.600/0001-04, IDM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 08.396.176/0001-16, IDSUL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 58.526.690/0001-05, IDT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 23.466.230/0001-46, IEDA APARECIDA RAMOS COQUEIRO EIRELI - EPP / 25.217.876/0001-15, IENET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 17.533.257/0001-01, IF SERVICOS E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 04.598.051/0001-18, IFTNET TELECOMUNICACOES LTDA. / 07.511.814/0001-30, IGAP TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 17.337.126/0001-59, IGMAX COMERCIO E SERVICO DE

TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.484.076/0001-93, IGN TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA / 17.007.012/0001-40, IGNET LINHAS SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 23.359.602/0001-35, IGOR DALZOTTO REGAILO - EQUIPAMENTOS DE INFORM TICA - ME / 16.551.774/0001-40, Igp Telecomunicacoes Ltda / 13.164.027/0001-61, IGRI TELECOM LTDA - ME / 04.609.573/0001-78, IGSHOP TELECOM EIRELI / 05.020.211/0001-00, IGUABA I PROVEDOR DE SERVICOS INTERNET LTDA - ME / 04.027.573/0001-60, IGUACUNET SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 04.009.362/0001-02, IGUASSUNET PROVEDOR E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA / 13.011.235/0001-20, IHNOVECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 12.682.453/0001-24, IIENET TELECOM LTDA - ME / 08.926.215/0001-40, IKNET - INTERNET KARIRI LTDA - ME / 07.608.272/0001-18, ILHA TURBO TECNOLOGIA LTDA - ME / 28.154.525/0001-09, ILHAS NET LTDA / 05.057.364/0001-21, ILIG - TELECOM LTDA - ME / 07.884.374/0001-66, ILKACY MOREIRA DE JESUS - ME / 84.879.071/0001-04, ILLUMINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA / 10.934.273/0001-67, IMA TELECOM LTDA / 69.574.515/0001-00, IMAGEM EDITORACAO ELETRONICA E INFORMATICA LTDA / 09.135.246/0001-45, IMAIS LTDA / 18.381.644/0001-32, IMAX SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - ME / 07.627.643/0001-09, IMAX WIRELESS PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 27.318.722/0001-45, IMAXX COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 13.144.391/0001-60, IMBRANET TELECOM LTDA / 20.158.681/0001-28, IMC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 12.401.256/0001-90, IMEDIATA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 13.981.383/0001-78, IMF NETWORK & DATA LTDA - ME / 11.013.211/0001-85, IMG BRASIL TELECOMUNICAÇOES LTDA / 12.077.924/0001-75, IMPACTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 10.214.228/0001-38, IMPACTO INFORMÁTICA LTDA / 30.090.709/0001-96, IMPACTO INTERNET LTDA / 22.683.369/0001-89, Impacto Net Telecom Eireli / 20.678.478/0001-82, IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA / 22.069.307/0001-81, IMPERIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 12.461.804/0001-77, IMUNIDADE DIGITAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 24.911.966/0001-49, IN - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 37.059.179/0001-62, IN PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 26.739.962/0001-50, IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME / 04.113.840/0001-11, INA TELECOM EIRELI - EPP / 15.632.068/0001-60, INACIO FERREIRA CORDEIRO - ME / 04.985.717/0001-90, INB TELECOM EIRELI / 12.186.610/0001-00, INCONTEL BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 65.191.215/0001-82, INDAGRAF LTDA ME / 29.809.799/0001-43, INDAIAFIBRA NETWORKING EIRELI / 10.356.804/0001-81, INDNET TELECOMUNICACOES LTDA / 08.631.153/0001-49, INECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP / 03.197.058/0001-65, INEDITO TELECOM EIRELI-EPP / 06.882.271/0001-02, INET PRO DISTRIBUICAO DE DADOS LTDA. / 24.649.604/0001-21, INET PROVEDOR DE ACESSO LTDA - ME / 32.560.296/0001-91, INET TELECOM EIRELI / 23.620.534/0001-16, INET TELECOMUNICACAO EIRELI - ME / 13.635.858/0001-74, INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.319.264/0001-14, INET-RADIO PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA / 07.121.505/0001-53, INETSAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / 71.195.218/0001-97, INETVIP TELECOM LTDA EPP / 10.490.698/0001-24, INETVR INTERNET SERVICE PROVIDER EIRELI - EPP / 19.264.917/0001-21, INEW SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 05.294.401/0001-15, INEXA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME / 04.917.326/0001-39, INFFOTREINI INFORMÁTICA LTDA-ME / 12.191.875/0001-05, INFINET SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 23.625.423/0001-00, INFINIT SERVICOS DE TELECOMUNICOES LTDA - ME / 08.762.878/0002-57, INFINIT SOLUTIONS LTDA - ME / 17.948.797/0001-56, INFINITI TELECOM EIRELI / 15.327.934/0001-00, INFINITNET COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME / 13.847.649/0001-94, INFINITNET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME / 19.994.894/0001-00, INFINITUS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 15.042.028/0001-69, INFINITY BRASIL TELECOM LTDA / 28.694.239/0001-28, INFINITY GO TELECOMUNICACOES LTDA / 26.298.358/0001-36, INFINITY TELECOM MULTIMIDIA LTDA - ME / 30.400.207/0001-14, INFO CAMPOS TELECOMUNICACAO LTDA / 04.993.286/0001-04, INFO CENTER INFORMÁTICA LTDA / 01.911.966/0001-43, INFO CONNECT TELECOM - LTDA / 03.845.775/0001-56, INFO HOUSE INFORMÁTICA E PAPEIS LTDA - ME / 08.039.298/0001-55, INFO NET COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME / 10.518.015/0001-08, INFO NET PROVEDOR DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 05.310.238/0001-37, INFO NET TELECOMJUNICAÇOES LTDA - ME /

20.287.080/0001-15, INFO TELECOM INTERNET LTDA / 14.535.923/0001-52, INFOARCOS TELECOM EIRELI - ME / 14.364.346/0001-83, INFOASSIS NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.388.952/0001-88, INFOBARRA SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA - ME / 15.249.313/0001-55, INFOBY CASA DA INFORMÁTICA LTDA ME / 03.283.088/0001-94, INFOCAT INFORMATICA CATANDUVA LTDA / 11.637.377/0001-72, INFOCHIP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 10.963.327/0001-12, INFOFACIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 08.875.374/0001-62, INFOHELP CURSOS E SERVICOS LTDA ME / 14.705.300/0001-80, INFOLAGOS TELECOMUNICACOES LTDA / 26.593.925/0001-87, INFOLINK INTERNET EIRELI / 06.099.370/0001-04, INFOLINK TELECOM EIRELI / 17.182.829/0001-55, INFOLOG TI TECNOLOGIA LTDA / 08.320.518/0001-14, INFOMAC TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 19.854.273/0001-21, INFOMAISNET TELECOM LTDA - ME / 21.205.616/0001-79, INFOMEDICAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 09.360.779/0001-20, INFOMENCK COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI / 06.123.778/0001-74, INFONAVI TELECOMUNICACOES LTDA / 29.641.600/0001-10, INFONET TELECOM LTDA / 02.732.003/0001-45, INFOPARDALL LTDA ME / 03.656.613/0001-70, INFOPASA TELECOMUNICACOES EIRELI / 18.681.044/0001-90, INFOPOINT NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 04.502.458/0001-08, Infor Barra Comercio e Servico Ltda / 10.874.816/0001-06, INFOR COMPUTER COMERCIO E SERVILÇOS LTDA - ME / 11.195.968/0001-37, INFOR DF TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA / 08.484.143/0001-28, INFORBOOK SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 09.498.450/0001-20, INFORCOPY NET LTDA / 02.844.326/0001-20, INFORFELIX TELECOMUNICACOES INFORMATICA LTDA / 10.750.391/0001-15, INFORLINE LTDA - ME / 10.787.437/0001-70, INFORMATIC SERVICE E SUPRIMENTOS LTDA / 48.197.859/0001-69, INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S A IMA / 00.938.920/0001-55, INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA / 08.337.393/0001-35, INFORMATICA JUVENILIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 11.096.474/0001-03, INFORMÁTICA LAZZARI LTDA - ME / 10.332.860/0001-86, INFORMATICA SPYDER -NET LTDA-ME / 00.857.379/0001-50, INFORMATICA TOME LTDA ME / 09.379.085/0001-35, INFORMATICA URANDINET LTDA - ME / 08.680.466/0001-97, INFORMÁTICA.COM LTDA ME / 03.066.449/0001-40, INFORMAX ON LINE INFORMATICA E TELECOM LTDA ME / 63.489.488/0001-82, INFORME SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME / 11.166.440/0001-30, INFORMIXNET INFORMÁTICA LTDA - ME / 22.729.900/0001-07, INFORNET SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 08.511.967/0001-40, INFORNET SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 10.883.313/0001-99, INFORNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.648.941/0001-06, INFORR COMERCIO E SERVICOS LTDA / 07.061.248/0001-01, INFORTEC SERVICOS DE MULTIMIDIA E SUPRIMENTOS INFORMATICA MG LTDA - ME / 26.407.299/0001-97, INFORTECH TELECOMUNICACAO EIRELI - ME / 04.169.343/0001-35, INFORTECLINE - COM. TELECOMUNICACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 06.105.013/0001-01, INFORTEL TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 13.265.820/0001-57, INFORWAY INFORMATICA E PROVEDORES LTDA - ME / 06.142.457/0001-17, INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME / 07.777.916/0001-00, INFOSCOTT INFORMATICA LTDA / 09.202.212/0001-26, INFOSECNET TELECON LTDA / 11.328.040/0001-83, INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI / 09.458.319/0001-30, INFOSERVICE WIRELESS LTDA / 04.662.132/0001-30, INFOSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 07.123.880/0001-32, INFOSHORE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME / 04.155.133/0001-98, INFOSUPORTE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA / 13.203.392/0001-38, INFOSYSTEM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME / 07.565.239/0001-58, INFOTEC - SERVICOS DE PROVEDOR DA INTERNET EIRELI / 21.012.207/0001-56, INFOTEC TELECON LTDA. / 07.100.570/0001-00, INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA ME / 06.115.921/0001-86, INFOTECHNET INFORMÁTICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA ME / 08.869.402/0001-39, INFOTECNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.779.392/0001-92, INFOTEL ENGENHARIA & TELECOMUNICACOES SCM EIRELI / 10.543.357/0001-70, INFOTHEL NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 19.023.641/0001-90, INFOTURBO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME / 01.224.842/0001-90, INFOVALE - TELECOM LTDA - EPP / 10.722.881/0001-08, INFOVARZ LTDA / 11.218.735/0001-02, INFOVIRTUAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME /

12.398.853/0001-02, INFOVISION TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 07.102.589/0001-88, INFOWAY - COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA / 09.218.263/0001-46, INFOWEB SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA.-ME / 23.477.569/0001-48, Infoweb Solucoes Tecnologicas Ltda / 10.792.860/0001-69, INFOWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA / 09.565.013/0001-82, INFOWORLD TELECOMUNICACOES LTDA / 14.795.858/0001-02, INFOX BM LTDA - ME / 03.120.703/0001-41, INFRA SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA ME / 19.856.906/0001-30, INFRA TELECOMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA - ME / 17.184.584/0001-03, INFRAMERICA TELECOMUNICAÇOES CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S.A / 03.553.543/0001-24, INFRANET - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA / 17.448.764/0001-47, INFRANET INTERNET EIRELI / 11.756.901/0001-24, ING NET BANDA LARGA LTDA / 31.461.078/0001-37, INGNET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 21.849.284/0001-65, INGRID DE MORAIS FRANCO - ME / 03.369.875/0001-53, INNOVA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA / 22.359.957/0001-61, INNOVA TECNOLOGIA LTDA - ME / 12.394.865/0001-69, INNOVA TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME / 09.237.917/0001-89, INNOVANET TELECOM LTDA. EPP / 08.720.054/0001-33, INORPEL INDUSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA / 27.059.775/0001-99, INOU SOLUCOES EM INTERNET INTEGRADAS LTDA - ME / 22.104.158/0001-44, INOVA GUARUS TELECOM LTDA - ME / 19.813.396/0001-14, INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 26.804.045/0001-02, INOVA TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA / 24.551.297/0001-41, INOVA TECNOLOGIA EIRELI - ME / 30.081.000/0001-24, INOVA TELECOMUNICACOES LTDA / 13.140.182/0001-48, INOVA TELEINFORMATICA LTDA / 21.278.402/0001-22, INOVANET EMPREENDIMENTOS LTDA. / 28.942.269/0001-06, INOVANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 24.453.558/0001-90, INOVARE TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME / 12.762.508/0001-06, INOVE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 07.353.041/0001-00, INOVE CONNECT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 33.518.519/0001-15, INOVE INTERNET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 19.350.152/0001-42, INOVE TELECOM LTDA - ME / 10.746.239/0001-69, INOVE TELECOMUNICACOES LTDA ME / 15.476.818/0001-52, INOVEZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 31.043.482/0001-90, INOVSAT TELECOM LTDA / 86.779.139/0001-09, INPASUPRI COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME / 13.837.146/0001-38, INSIDE NET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 10.607.779/0001-61, INSIDE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. / 04.430.883/0001-20, INSIDESIGN TECNOLOGIA LTDA - ME / 18.782.548/0001-04, INSIGHT PARA TECNOLOGIA LTDA - ME / 31.720.407/0001-17, INSNET TELECOMUNICACOES LTDA / 15.805.010/0001-71, INSPIRARE SERVICOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 23.941.306/0001-48, INSPYRE - SOLUCOES E SISTEMAS WEB LTDA - ME / 13.800.197/0001-95, INSTALACOES E MANUTENCOES GRILLO LTDA / 12.381.784/0001-24, INSTALLNET SERVIÇOS LTDA / 07.113.781/0001-70, INSTANT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 04.655.579/0001-81, INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA / 24.866.767/0001-66, INTEGRA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 16.870.466/0001-88, INTELCERT - INTERNET, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA-ME / 04.864.616/0001-61, INTELECTA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA / 28.397.577/0001-06, INTELIGO TELECOM EIRELI / 17.112.516/0001-20, INTELINK COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 97.533.349/0001-20, INTELITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 71.858.260/0001-40, INTELLE COMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 03.743.948/0001-25, INTELLIDATA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. / 26.439.590/0001-47, INTELLIGENT BRASIL LTDA - ME / 07.692.425/0001-58, INTELNET SERVICO DE MULTIMIDIA LTDA / 07.625.138/0001-25, INTELSAT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.946.898/0001-05, INTELTEC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.884.212/0001-77, INTER SOFT INFORMATICA LTDA - ME / 06.936.357/0001-62, INTER TELECOM - COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA - EPP / 09.442.378/0001-10, INTER TELECOM LTDA - ME / 13.010.539/0001-73, INTERA COMUNICAÇAO E INFORMÁTICA LTDA / 11.201.513/0001-87, INTERACTIVE.COM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 25.340.346/0001-60, INTERADIONET SERVICOS DE REDES E INTERNET LTDA / 04.433.859/0001-45, INTERAGE TECNOLOGIA & PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 11.885.931/0001-30, INTERALL TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP / 19.376.182/0001-28, INTERATIVA NETWORKS EIRELI / 14.777.829/0001-00, INTERATIVA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

- ME / 22.517.714/0001-04, INTERATIVA TELECOM E TI LTDA - ME / 07.655.474/0001-10, INTERBAND SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.812.785/0001-46, INTERBARRA TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA / 11.142.371/0001-24, INTERCABO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 04.384.057/0001-92, INTERCAMPO EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - EPP / 03.879.067/0001-36, INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP / 05.900.718/0001-58, INTERCOM INFORMATICA LTDA - ME / 18.816.138/0001-29, INTERCOM INTERNET & TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 22.152.963/0001-43, INTERCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.149.020/0001-01, INTERCOMM SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 11.284.553/0001-30, INTERCONECT PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 01.924.055/0001-50, INTERCORP PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 21.479.875/0001-98, INTEREDE TELECOM EIRELI / 27.851.023/0001-66, INTERFIBER TELECOMUNICACAO LTDA / 06.239.728/0001-57, INTERFIBRA NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 20.005.969/0001-62, INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 10.389.902/0001-15, INTERFOX TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.934.620/0001-00, INTER-HOME SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME / 18.220.100/0001-99, INTERIP TECNOLOGIA LTDA / 07.387.503/0001-00, INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 11.095.146/0001-84, INTERLES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA - SCM ME / 16.977.793/0001-33, INTERLESNET LTDA - ME / 11.037.482/0001-70, INTERLESTE INTERNET LTDA / 23.160.527/0001-89, INTERLIGA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA - ME / 10.767.458/0001-24, INTERLIGADO TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 06.218.109/0001-86, INTERLIGUE TELECOMUNICACOES LTDA / 14.643.687/0001-98, INTERLINE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - ME / 07.855.684/0001-52, INTERLINK - COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA / 26.527.145/0001-39, INTERLINK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 29.816.315/0001-93, INTERLINK TELECOM E SUPRIMENTOS LTDA / 14.533.653/0001-40, INTERLINK TELECOMUNICAÇOES LTDA - ME / 11.229.491/0001-63, INTERLOCNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 07.019.962/0001-31, INTERMAX INTERNET LTDA / 05.760.964/0001-51, INTERMICRO INFORMATICA DE ITAPERUNA LTDA / 02.491.874/0001-14, INTERMICRO LTDA / 08.947.154/0001-05, INTERMIRA - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 04.659.478/0001-89, INTERNATIONAL INTERCONECT DO BRASIL LTDA / 12.021.612/0001-40, INTERNEITH VIA RÁDIO LTDA / 12.378.124/0001-94, INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME / 11.006.056/0001-70, INTERNET DA BAHIA LTDA - ME / 12.844.636/0001-07, INTERNET JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA - ME / 03.971.465/0001-88, INTERNET MAXIMA TECNOLOGIA LTDA / 78.631.140/0001-55, INTERNET MILENIUM LTDA - ME / 10.441.309/0001-70, INTERNET NORTE FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA - ME / 09.289.574/0001-04, INTERNET O SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 06.118.716/0001-74, INTERNET PROVIDER MIL BR NET LTDA / 19.486.261/0001-91, INTERNET SAT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 02.475.600/0001-31, INTERNET SERVICOS LTDA - EPP / 24.774.313/0001-65, INTERNET SUPER LTDA - ME / 26.439.515/0001-86, INTERNET ULTRA BRASIL LTDA. / 26.016.500/0001-05, INTERNET ULTRA LTDA / 04.429.979/0001-79, INTERNET10 LTDA / 12.485.160/0001-57, INTERNETACO TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.791.708/0001-61, INTERNETI PROVEDOR E INFORMATICA LTDA ME / 27.865.116/0001-40, INTERNETUP TELECOMUNICACOES LTDA / 06.996.123/0001-00, INTERNEW TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.620.561/0001-00, INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICACOES S.A. / 00.985.260/0001-63, INTERNEXO LTDA / 00.957.830/0001-01, INTERNEXT REDE DIGITAL AMAZONICA LTDA / 05.201.487/0001-94, INTER-ONE TELECOMUNICACOES LTDA / 09.393.202/0001-15, INTERPARQUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.688.006/0001-57, INTERPIRA TELECOM LTDA / 11.362.397/0001-88, INTERPLANGO INTERNET TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. / 13.631.006/0001-09, INTERPLUS TECNOLOGIA LTDA - ME / 30.341.995/0001-15, INTERPOP TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.988.238/0001-89, INTERPRIME TELECOMUNICACOES LTDA ME / 30.713.102/0001-15, INTERPRO TELECOMUNICACOES EIRELI / 00.719.380/0001-19, INTERSERV TELECOM EIRELI / 08.925.081/0001-42, INTERSETE TELECOM LIMITADA / 00.739.321/0001-02, INTERSOFT INTERNET E SOFTWARE EIRELI / 07.411.157/0001-59, INTERTELCO TELECOMUNICAÇÕES MULTIMIDIA LTDA / 02.621.577/0001-46, INTERTRADE BRASIL, TELECOMUNICACOES, MULTIMIDIA E REPRESENTACOES LTDA. /

04.253.859/0001-63, INTERVALE INFORMATICA LTDA / 12.244.449/0001-84, INTERVALE TELECOM LTDA / 07.087.691/0001-51, INTERVEL INFORMATICA LTDA ME / 05.379.776/0001-88, INTERVIA SOLUCOES LTDA / 19.551.483/0001-40, INTERVIVA TELECOM E SERVICOS LTDA / 19.659.001/0001-70, INTERVIX TELECOM EIRELI - ME / 19.172.940/0001-96, INTEVOIP TELECOMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA E PROVEDORES LTDA - ME / 14.299.005/0001-71, INTEXNET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 12.839.749/0001-06, INTLINK TECNOLOGIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI - EPP / 40.534.760/0001-01, INTRA TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 19.013.503/0001-20, INVIAS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 08.659.779/0001-63, INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA / 07.863.387/0001-59, IOL REDE DE PROVEDORES LTDA - ME / 29.596.667/0001-80, IOLENE EUGENIO DE SOUZA / 09.546.726/0001-07, IOLNET SOLUCAO PARA INFORMATICA LTDA - ME / 24.826.115/0001-06, ION TELECOMUNICACOES LTDA / 20.383.452/0001-07, IP BRASIL SOLUÇÕES LTDA - ME / 10.628.267/0001-81, IP CARRIER TELECOM DO BRASIL EIRELI / 21.549.519/0001-01, IP SOLUCOES TECNOLÓGICAS LTDA - ME / 10.736.409/0001-24, IP TELECOM LTDA - ME / 19.427.416/0001-19, IP VIAS TELECOM SOLUCOES EM TI LTDA. - ME / 10.442.909/0001-53, IP2 TELECOMUNICACOES LTDA. / 17.493.657/0001-30, IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI / 04.465.914/0001-89, IP3 TECNOLOGIA LTDA / 19.737.377/0001-56, IP5 PROVEDORES DE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA / 11.620.763/0001-51, IPANET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 00.175.147/0001-12, IPCONVERGE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME / 04.263.321/0001-30, IPE INFORMATICA LTDA / 19.108.092/0001-56, IPIVOT TELECOM LTDA / 09.540.431/0001-15, IPNET COMUNICACOES LTDA / 11.159.733/0001-90, IPNET TELECOM LTDA. / 10.628.602/0001-41, IPOLO - GRUPO INTERNET DO BRASIL LTDA - ME / 07.047.183/0001-40, IPQ TECNOLOGIA LTDA / 08.775.290/0001-57, IPRONTO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA / 17.200.872/0001-04, IPROV NET PROVEDORA DE INTERNET LTDA / 27.273.454/0001-92, IPS PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME / 24.012.637/0001-66, IPSCAPE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP / 29.484.447/0001-65, IPT TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 06.963.041/0001-60, IPTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 06.304.376/0001-76, IPUNET TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME / 28.704.333/0001-10, IPV6NET PROVEDOR DE INTERNET E COMERCIO LTDA - ME / 11.132.779/0001-15, IRADIO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 12.909.601/0001-09, IRAN RIBEIRO SILVA INFORMATICA - ME / 21.055.507/0001-12, IRANET TELECOM - EIRELI - ME / 23.210.320/0001-71, IRANTEC TECNOLOGIA EM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 70.357.447/0001-06, IRAPID INFORMATICA LTDA - ME / 01.947.194/0001-08, IRATI TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 28.433.716/0001-00, IRED SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 29.331.258/0001-52, IRMAOS ULTRA NET TELECOM LTDA - ME / 11.100.926/0001-75, ISAAC E. NUNES SANTOS / 11.014.352/0001-12, ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO / 12.720.167/0001-06, ISAIAS DA SILVA PIRES / 01.909.627/0001-22, ISANET TELECOMUNICACAO LTDA ME / 15.819.292/0001-66, ISAQUE BRUMEL DA SILVA / 06.084.739/0001-05, ISAQUE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA / 07.235.463/0001-81, ISI - TECNOLOGIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME / 09.613.622/0001-60, ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA / 11.716.083/0001-36, ISM TELECOM EIRELI - ME / 15.005.407/0001-89, ISMAEL LEONARDO DA SILVA - ME / 07.204.287/0001-10, ISMAIL ZOUHAIR HAIDAR ME / 15.084.474/0001-36, ISOLTEC TELECOM LTDA - ME / 14.429.925/0001-67, ISP MAIS TELECOM LTDA / 20.071.914/0001-50, ISP PREMIUM TELECOM S/A / 09.113.164/0001-08, ISP PROVERNET INFORMATICA LTDA / 33.004.285/0001-98, ISP TELECOMUNICACOES S/A / 28.216.742/0001-78, ISP3 TELECOMUNICACOES LTDA / 34.308.816/0001-07, ISPBR TELECOM E INFORMATICA EIRELI / 24.488.226/0001-41, ISPNET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 14.599.034/0001-59, ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EIRELI ME / 19.486.259/0001-12, ISPX SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES SPE LTDA / 11.638.239/0001-08, ISRAEL DE ANDRADE ALVES / 19.905.417/0001-21, ISSO INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 25.080.370/0001-07, Ist Informatica e Telecomunicacao 991df Eireli / 12.272.239/0001-08, IST TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 06.062.964/0001-40, ISTARK TECNOLOGIA LTDA / 10.289.549/0001-00, ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME / 31.607.632/0001-41, ISW PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 07.497.405/0001-26, IT CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -

EPP / 05.463.464/0001-58, IT NETWORKS RIO PRETO LTDA ME / 00.608.881/0001-28, IT TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA / 10.380.041/0001-04, ITA LINE LTDA - ME / 27.548.310/0001-00, ITABATA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.014.042/0001-96, ITACELL TELECOM LTDA - ME / 03.130.869/0001-49, ITAIPULANDIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA / 05.552.507/0001-71, ITALBRASNET IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 06.936.278/0001-51, ITALNET LTDA. EPP / 12.258.361/0001-11, ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA 073021884483 - ME / 00.068.334/0001-05, ITANEL PROVEDORES DE INFORMATICA LTDA - EPP / 12.520.520/0001-04, ITANET CONECTA LTDA / 04.410.264/0001-74, ITANET INFORMATICA LTDA / 10.568.538/0001-50, ITANET SERVIOS & COMUNICAO LTDA / 02.769.797/0001-11, ITAPECERICA ON-LINE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA / 09.428.730/0001-62, ITAPIPOCA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 04.554.569/0001-50, ITASIS INFORMATICA LTDA - ME / 28.021.147/0001-87, ITATIAIA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 54.526.082/0004-84, ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC / 07.885.826/0001-24, ITECHNOLOGY EIRELI - ME / 27.995.213/0001-57, ITELECOM SOLUCOES EM COMUNICACOES LTDA / 07.775.975/0001-30, ITEMNET - PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 20.211.723/0001-47, ITETE -INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 24.507.647/0001-72, ITJSC SERVICOS DE COMUNICACAO E SOLUCOES LTDA - ME / 05.658.929/0001-26, ITM TECNOLOGIA DE REDES LTDA / 13.382.694/0001-10, ITMINDS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 17.322.491/0001-90, ITN TELECOMUNICACOES LTDA / 04.690.098/0001-07, ITNET LTDA - ME / 11.767.198/0001-50, ITOP TELECOM LTDA - ME / 13.699.339/0001-70, ITRIX INTERNET INTELIGENTE LTDA ME / 17.287.379/0001-65, ITRS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 26.157.829/0001-96, ITS SOLUTION- PROVEDOR E TECNOLOGIA LTDA - ME / 08.772.214/0001-98, ITS TELECOMUNICACOES LTDA / 08.008.523/0001-96, ITVALE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 07.875.744/0001-07, IUB TELECOM LTDA / 28.323.714/0001-50, IUNGO COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE LTDA / 36.516.705/0001-03, IUP TELECOMUNICACOES LTDA / 13.871.437/0001-42, IURI BUENO DE CAMARGO / 13.764.417/0001-72, IV INFORMATICA LTDA / 13.828.052/0001-00, IVAINET PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME / 22.655.655/0001-30, IVAN LUCAS DEFANT - ME / 17.817.927/0001-11, IVANCELL.NET COMÉRCIO DE TELEFONIA EIRELI - ME / 09.380.790/0001-52, IVANILDO FERNANDES DO NASCIMENTO - ME / 32.010.392/0001-66, Ivanildo Goncalves Brandao Junior / 07.007.448/0001-86, IVANILDO JUNIOR E IDALECIO RIBEIRO ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 11.352.447/0001-46, IVANILDO MENEZES DE CARVALHO - ME / 14.032.397/0001-08, IVATEL REDES E INTERNET LTDA / 10.617.053/0001-00, IVATI INOVACAO E INTERATIVIDADE S/A / 32.490.517/0001-00, IVELOZ NETWORK EIRELI / 12.974.396/0001-57, IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.725.003/0001-02, IVI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 11.299.109/0001-98, IVI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA / 20.425.178/0001-91, IVIA ALVES FERREIRA EIRELI - ME / 10.285.037/0001-67, IVM COMERCIO E SERVCOS DE INFORMATICA LTDA / 77.759.017/0001-51, IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 25.008.220/0001-92, IVO TEIXEIRA DE MACEDO - ME / 20.554.898/0001-57, IVONELLY A BEZERRA DA SILVA - ME / 09.195.345/0001-12, IVOZ RONDONIA LTDA - ME / 08.458.357/0001-20, IVR INFORMATICA LTDA ME / 20.263.334/0001-65, IWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.118.596/0001-45, IWNET TELECOM LTDA / 05.481.414/0001-01, IWS COMUNICACOES LTDA. - ME / 06.212.876/0001-88, IWSERVER INTERNET BANDA LARGA LTDA / 06.172.307/0001-56, IZAZ PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME / 10.156.796/0001-20, IZNET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 12.871.423/0001-66, J & J INFORMATICA FERNANDOPOLIS LTDA ME / 29.267.405/0001-72, J & J NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 03.857.236/0001-37, J & J TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 09.013.655/0001-79, J & L INFORMÁTICA LTDA - ME / 03.056.608/0001-26, J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP / 11.891.928/0001-20, J & M INFORMATICA LTDA - ME / 35.377.780/0001-78, J & S SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA / 10.208.427/0001-33, J A G CARNEIRO - ME / 28.980.867/0001-70, J A N DOS SANTOS / 28.950.055/0001-81, J B ALVES BARBOSA / 20.093.516/0001-35, J B RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI / 22.247.677/0001-61, J BARBOSA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 23.890.461/0001-82, J BOHRER PROVEDORES DE INTERNET / 05.588.747/0001-26, J BOSCO DA SILVA &

CIA LTDA - ME / 32.782.061/0001-44, J BRAUER ESTEVES - EIRELI / 10.491.714/0001-01, J C 2000 TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 30.141.467/0001-12, J C DO NASCIMENTO SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / 29.767.311/0001-62, J C F PACHECO / 10.831.473/0001-94, J C FONSECA TELECOMUNICACOES LTDA / 17.399.075/0001-90, J C G SILVA INFORMATICA EIRELI - ME / 08.612.893/0001-38, J C MACIEL FILHO E CIA LTDA - ME / 20.080.641/0001-00, J C P DE MELO TELECOMUNICAÇÕES - ME / 00.911.686/0001-72, J C V A LEAL INFORMATICA LTDA - EPP / 13.619.141/0001-39, J CAVALCANTE DE LIMA INFORMATICA - ME / 18.340.128/0001-60, J D ARAUJO - ME / 12.433.305/0001-76, J D S MEDEIROS PROVEDOR DE INTERNET - ME / 18.563.238/0001-90, J D VIEIRA / 04.463.247/0001-03, J DA S AVELINO - ME / 14.484.408/0001-90, J DA SILVA LEAL - ME / 11.078.103/0001-90, J DE LIMA FERNANDES E SILVA - ME / 23.401.624/0001-16, J DO NASCIMENTO SANTOS - ME / 20.062.925/0001-74, J DOS SANTOS MACIEL - ME / 17.074.653/0001-18, J DOUGLAS DOS SANTOS INTERNET / 31.810.304/0001-48, J E DE MOURA JUNIOR EIRELI / 03.425.449/0001-90, J E J TV POR ASSINATURA LTDA - ME / 15.388.447/0001-57, J E O CUNHA / 11.274.764/0001-91, J E PROVEDOR DE REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 06.910.518/0001-49, J F ARAUJO - ME / 28.233.974/0001-34, J F DA SILVA PROVEDOR DE INTERNET - ME / 24.197.997/0001-80, J F DE MENDONCA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 14.698.516/0001-66, J F DOS SANTOS / 24.265.904/0001-07, J FELIX DE SOUZA / 06.260.066/0001-05, J FLORENCIO DE SOUSA EIRELI / 13.160.271/0001-56, J G F DE OLIVEIRA / 19.479.730/0001-45, J G G DA SILVA SERVICOS DE TECNOLOGIA / 22.083.040/0001-87, J H SERVICOS ELETRICOS E TELECOMUNICACOES LTDA / 06.302.779/0001-86, J I INFORMATICA LTDA - ME / 25.289.252/0001-03, J J C TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.460.062/0001-65, J J DOS SANTOS SERVICOS DE COMUNICACAO - ME / 27.504.908/0001-99, J J NET SERVICOS LTDA / 11.793.436/0001-00, J L G DA SILVA INFORMATICA / 27.457.140/0001-40, J L NORONHA LOPES TECNOLOGIA - ME / 25.110.608/0001-08, J L SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 24.841.330/0001-78, J L SILVA COMERCIO DE INFORMATICA - ME / 11.998.532/0001-86, J L TELECOMUNICACAO E MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 15.733.163/0001-50, J M BARROS JUNIOR / 15.371.548/0001-15, J M DA SILVA INTERNET - ME / 21.444.961/0001-65, J M DA SILVA SERVICOS DE COMUNICACOES - ME / 21.869.319/0001-28, J M F B DE ANDRADA - ME / 25.261.318/0001-57, J M FERNANDES & CIA LTDA - ME / 08.157.931/0001-00, J M NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME / 17.358.312/0001-74, J M P M ALENCAR & A G F ALENCAR LTDA - ME / 28.841.832/0001-50, J M S - TELECOM LTDA. / 17.007.843/0001-12, J M S DA SILVA / 34.210.838/0001-21, J M S LIMA SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 09.570.711/0001-76, J M SOUZA OLIVEIRA LTDA ME / 30.647.429/0001-36, J MESSIAS PEREIRA / 22.500.972/0001-88, J MIGUEL GOMES COMERCIO E SERVICOS / 15.212.478/0001-52, J N CABRAL & CIA LTDA - ME / 07.953.070/0001-03, J N DE MACEDO JUNIOR ME / 20.837.320/0001-08, J N L TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 25.014.732/0001-61, J N TELECOM LTDA / 23.001.183/0001-65, J NASCIMENTO MARCOS / 13.366.503/0001-27, J NET TELECOM LTDA - ME / 19.322.474/0001-88, J O DE FREITAS COMUNICACOES / 34.564.772/0001-78, J OMENA E SILVA NETTO / 29.424.722/0001-55, J P DA CUNHA ALVES / 23.509.814/0001-51, J P DA SILVA E CIA LTDA - ME / 25.131.142/0001-19, J P DA SILVA PROVEDOR DE INTERNET - ME / 11.950.483/0001-01, J P LINDOZO CLICK INTERNET - ME / 12.830.382/0001-60, J P MAGALHÃES PEREIRA - ME / 11.049.765/0001-32, J PEREIRA DE CARVALHO / 08.955.062/0001-69, J R BOLDRINI INFORMATICA - ME / 01.097.081/0001-52, J R C PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME / 19.563.017/0001-85, J R DA PAZ JÚNIOR - ME / 12.654.485/0001-16, J R DA SILVA NFORMÁTICA - ME / 10.984.909/0001-85, J R M DA SILVA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM / 19.270.406/0001-12, J R RIBEIRO DIAS EIRELI / 21.332.128/0001-22, J R S PINHEIRO INFORMATICA - ME / 36.021.360/0001-17, J R SPIER COMUNICACAO MULTIMIDIA / 08.587.377/0001-09, J R W INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE TELECOMUNICACOES LTDA / 05.398.927/0001-45, J RIBAMAR NEVES JUNIOR / 09.196.311/0001-42, J ROBERTO CAVALCANTE - ME / 13.398.709/0001-39, J S CAMINHA SERVICOS DE INTERNET EIRELI / 06.643.226/0001-97, J S E SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES LTDA / 77.707.974/0001-34, J SOARES E PEREIRA LTDA ME / 23.801.096/0001-92, J V ANDRADE TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 23.784.607/0001-05, J V P DA SILVA - ME / 23.804.185/0001-92, J W

DANTAS PROVEDOR / 10.224.849/0001-00, J W MATEUS INFORMATICA - ME / 26.212.763/0001-90, J&R TELECOM LTDA - ME / 31.686.809/0001-42, J. A. OLIVATTI COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 22.290.952/0001-20, J. A. S. DA SILVA FILHO / 08.928.218/0001-12, J. BENTO LINDOSO JUNIOR / 19.298.147/0001-38, J. C MENDES COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA / 15.121.752/0001-88, J. C. BARTZEN - TELECOMUNICACOES EIRELI / 03.492.959/0001-80, J. C. BRAGA INFORMATICA-ME / 20.907.901/0001-79, J. C. COMERCIO E SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 08.999.462/0001-76, J. CALUX & CIA. LTDA. / 11.135.130/0001-58, J. COUTINHO DA SILVA FILHO / 07.677.911/0001-05, J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES - ME / 12.243.215/0001-12, J. DE A.B. LAGO TECNOLOGIA - ME / 10.528.742/0001-48, J. DE S. JAMARIQUELI COM. E SERVICOS DE COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO / 09.140.900/0001-09, J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP / 04.044.328/0001-60, J. ELVIS FROTA - ME / 30.226.378/0001-79, J. F. FERREIRA SERVICOS DE INFORMATICA / 22.969.088/0001-97, J. FERREIRA SOARES EIRELI / 05.369.279/0001-07, J. J. TEIXEIRA ALVES - INTERNET / 13.937.361/0001-00, J. L. PEREIRA / 13.931.995/0001-56, J. LEMOS SOUSA - ME / 11.246.610/0001-96, J. MATER PROVEDORES E SERVIÇOS DE TELECOM LTDA / 04.859.842/0001-54, J. MORAES PINHEIRO / 08.571.319/0001-89, J. N. INFORMATICA EIRELI / 18.583.044/0001-57, J. NONATO-INFORMATICA - ME / 12.135.517/0001-77, J. P. DE SOUZA TELECOMUNICAÇÕES ME / 15.335.145/0001-10, J. P. DOS SANTOS / 11.411.812/0001-46, J. P. SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.355.913/0001-35, J. PAULO DOS SANTOS - ME / 18.362.782/0001-74, J. PAULO ZELLMER TAKADA EIRELI - ME / 10.572.494/0001-32, J. R. DA SILVA ALMEIDA ME / 28.137.751/0001-73, J. R. DA SILVA TELECOM / 08.688.304/0001-03, J. R. T. MESQUITA FILHO / 10.667.600/0001-61, J. RIVA JUNIOR ELETRONICS-ME / 20.717.827/0001-28, J. S. DE CASTRO BANDEIRA FORTE - ME / 10.743.819/0001-00, J. S. SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 23.890.831/0001-81, J. SAFRA TELECOMUNICACOES LTDA / 11.795.839/0001-80, J. TEIXEIRA DOS SANTOS / 09.277.030/0001-14, J. UTZIG & CIA. LTDA ME / 30.966.044/0001-31, J.A TELECOM NET LTDA / 18.731.741/0001-08, J.A. HELFER - ME / 09.099.472/0001-18, J.A.B. NET PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET EIRELI - ME / 11.368.661/0001-90, J.A.D MAGRO TELECOMUNICACOES / 01.626.970/0001-60, J.A.J. INFORMATICA LTDA ME / 11.295.742/0001-08, J.A.ROCHA ME / 12.850.879/0001-40, J.A.S - TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.535.066/0001-41, J.D. DE SANTANA TELECOMUNICACOES / 12.466.004/0001-49, J.E INFORMATICA E SERVICOS EIRELI / 17.515.681/0001-23, J.E. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 18.094.248/0001-24, J.G BTEC TELECOM LTDA - ME / 13.827.492/0001-35, J.G. DA SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME / 10.780.688/0001-23, J.L. DE SA SILVA TELECOMUNICACOES - ME / 71.248.934/0001-95, J.L. INFORMATICA LTDA / 30.671.320/0001-34, J.L. TOLEDO TELECOMUNICACOES / 17.911.274/0001-35, J.M.E. BARICHELLO - ME / 15.788.403/0001-14, J.NETO DA SILVA EIRELI - ME / 28.407.507/0001-83, J.R.F. DOS SANTOS TELECOM - ME / 10.665.141/0001-87, J.V. BISCOLI COMUNICACOES ME / 14.272.878/0001-90, J.VIEIIRA DE LUCENA - ME / 30.470.505/0001-80, J.W. DIRECT FIBER CONNECT LTDA / 20.402.177/0001-21, JABES ANTONIO DA SILVA / 12.482.973/0001-93, JABOATAONET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 04.365.781/0001-79, JACAREÍ CABO S/A / 28.549.933/0001-51, JACIARA SOARES DOS SANTOS DA CUNHA / 37.017.765/0001-44, JACKSON A S SANTOS LTDA / 26.727.627/0001-32, JACKSON DE S. SILVA / 10.885.272/0001-70, JADIELISON DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA - ME / 13.570.535/0001-40, Jadnei Cristian de Sousa - Cpf 052.029.016-07 / 01.814.468/0001-82, JAEL CRISTIANO SCHWANTZ / 31.874.693/0001-75, JAGUARNET TELECOMUNICACAO LTDA / 30.500.189/0001-42, JAILSON GUIMARAES SILVA / 11.788.051/0001-46, JAILSON MOREIRA DAMASCENO / 17.857.340/0001-36, JAILTON DA SILVA PROVEDORES - ME / 14.537.903/0001-10, JAILTON DIAS DE OLIVEIRA / 23.671.556/0001-05, JAILTON PEREIRA DE LIMA / 26.983.250/0001-82, JAIME ALVES NUNES EIRELI - ME / 07.944.354/0001-33, JAIME CLAUDINO ME / 04.495.892/0001-08, JAIME FREIRE BASTOS TELECOMUNICACOES - ME / 21.633.530/0001-47, JAIME VEZARO & CIA LTDA - ME / 13.744.530/0001-96, JAIMES BORGES DE OLIVEIRA / 07.811.442/0001-67, JAIMIR ROSSI / 94.960.358/0001-00, JAINE BERCOT & CIA LTDA - ME / 09.366.983/0001-59, JAIR ANTONIO MICHELUTTI VIEIRA DA SILVA - ME / 00.747.657/0001-17, JAIR APARECIDO CASAROTTE ME / 17.123.747/0001-30, JAIR ARCANJO SOARES ME / 11.674.866/0001-02, JAIR J. DOS SANTOS /

13.206.174/0001-57, JAIR NUNES DA SILVA / 16.786.507/0001-52, JAIRO ALMEIDA DA SILVA - ME / 08.768.922/0001-55, JAIRO ALVES LEAO - ME / 94.396.744/0001-10, JAIRO CESAR DE SOUZA HEMANN ME / 28.619.119/0001-66, JAIRO DE F SANTOS / 11.194.833/0001-57, JAIRO RODRIGUES JOINHAS - ME / 03.963.292/0001-56, JAM LOCACAO DE RADIOS PARA COMUNICACAO LTDA-ME / 20.976.780/0001-17, JAMILTON DA GLORIA DE JESUS EIRELI / 05.011.908/0001-14, JAN CHARLES RUECKERT ME / 05.552.016/0001-20, JANAJA SERVICOS LTDA / 11.760.941/0001-40, JANANDY FERNANDES GUEDES FILHO / 24.146.571/0001-05, JANDER DICARLY MARQUES - ME / 20.909.456/0001-86, JANDER FORTES LIMA - ME / 33.541.067/0001-92, JANDIR JOSE RODRIGUES PAIM 23574216068 / 05.481.520/0001-87, JANDTEC COMERCIO E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS LTDA ME / 15.030.847/0001-96, JANGANET TELECON SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME / 31.553.353/0001-42, JAP TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 10.140.897/0001-02, JAPAN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA / 24.251.790/0001-46, JAPNET NETWORK BR SERV TELECOM LTDA - ME - ME / 12.490.342/0001-16, JAQUELINE MENEGUETTE - ME / 12.474.126/0001-87, JAQUELINE TOMAZ DE AQUINO ANDRADE - ME / 29.113.956/0001-81, JARAGUA TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.121.918/0001-38, JARBAS JOSE ALVES MENEZES - ME / 05.419.888/0001-15, JARBAS PASCHOAL BRAZIL JUNIOR INFORMATICA - ME / 10.268.354/0001-75, JARDNET INFORMATICA LTDA - ME / 08.990.694/0001-63, JARINET COMUNICAÇÃO LTDA - EPP / 13.520.779/0001-18, JAS GAB PROVEDORES DE ACESSOS A INTERNET SCM E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA-ME / 30.822.822/0001-19, JATO NET TELECOMUNICACOES LTDA / 14.835.566/0001-48, JAVI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 07.931.947/0001-65, JB INFORMATICA LTDA - ME / 22.565.348/0001-69, JBM DORO TELECOMUNICACAO - ME / 18.775.428/0001-71, JBMNET TELECOM LTDA - ME / 27.915.972/0001-62, JC - COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.333.681/0001-84, JC COMUNICACOES LTDA ME / 32.223.300/0001-26, JC GONZAGA CARDOSO EIRELI / 25.463.961/0001-63, JC NET - SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 28.183.061/0001-50, JC NET TELECOM EIRELI - ME / 09.338.056/0001-25, JC NET TELECOMUNICACOES LTDA / 04.955.538/0001-00, JC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 11.410.836/0001-80, JCF TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 30.467.908/0001-70, JCFW TELECOMUNICACOES LTDA / 26.611.936/0001-42, JCL TELECOMUNICACOES EIRELI / 11.619.195/0001-79, JCN COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME / 11.115.563/0001-41, JCNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 13.180.771/0001-50, JCR CYBERNET TELECOM EIRELI / 22.065.586/0001-05, JD TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 28.401.625/0001-84, JDI INTERNET LTDA - ME / 15.160.333/0001-55, JDNET TELECOM LTDA. -ME / 35.633.470/0001-77, JDS INTERNET LTDA / 11.807.875/0001-16, JE INFORMATICA LTDA / 30.034.279/0001-95, JEAN ANDRADE MACHADO TELECOMUNICACOES / 06.977.648/0001-07, JEAN CARLO NEU - ME / 14.651.416/0001-84, JEAN CARLOS DA SILVEIRA-ME / 10.680.235/0001-25, JEAN CARLOS DE ALMEIDA - ME / 22.127.819/0001-57, JEAN DA SILVA SANTOS - ME / 07.522.715/0001-53, JEAN FRANCK XIMENES BARBOSA - ME / 17.771.095/0001-40, JEAN GONCALVES NONATO / 22.287.206/0001-87, JEAN ROSA DA SILVA / 13.752.854/0001-76, JEANCARLO CARDOSO . SERVICOS / 09.454.956/0001-38, JEBNET TELECOMUNICACOES LTDA / 20.301.728/0001-60, JECONIAS ARAUJO SILVA - EPP / 21.122.484/0001-11, JEDEAN CARLOS BENDLIN - ME / 10.879.763/0001-08, JEFERSON MADALENA - EPP / 19.256.987/0001-38, JEFERSON RAMON DE OLIVEIRA MELO / 07.329.916/0001-39, JEFFERSON HISSNAUER - ME / 12.451.705/0001-04, JEFFERSON JACKSON FERINO DOS SANTOS / 97.546.395/0001-64, JEFFERSON KAYAM DA ROCHA / 20.115.376/0001-59, JEFFERSON LEAL PEREIRA - ME / 19.291.309/0001-06, JEFFERSON MANTOVANI INFORMATICA / 32.951.120/0001-60, JENIFFER GODOY BRANDINI MARTINS / 07.636.226/0001-22, JENIVALDO CUSTODIO JANUARIO INFORMATICA / 09.353.098/0001-35, JEQUIE TELECOM SERVICOS LTDA / 19.090.718/0001-44, JEREMIAS DE JESUS - ME / 08.459.944/0001-33, JERENET - PROVEDOR DE INTERNET & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 12.563.528/0001-58, JERSON UBIRATAN DA SILVA BARROS - ME / 04.799.314/0001-57, JESIEL AMERICO MERLI & CIA LTDA - ME / 15.179.061/0001-35, JESSE DUTRA FELIPE / 21.581.071/0001-03, JESSICA DA ROSA NUNES - ME / 08.984.358/0001-08, JESSICA ELISA TEDESCO

JOVELIANO INFORMATICA / 29.520.703/0001-22, Jessica Godinho Cipriano / 20.671.440/0001-88, JESUS VALENTIM DO CANTO COSTA - ME / 11.470.816/0001-03, JET LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 32.402.407/0001-31, JET NETWORK TELECOMUNICACAO LTDA / 28.318.900/0001-09, JETFIBER SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 26.771.326/0001-06, JETHULIO RODRIGUES ARCOVERDE ME - ME / 14.653.033/0001-45, JETVIA COMUNICACOES DIGITAIS LTDA - ME / 31.969.702/0001-01, JEVIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 13.778.090/0001-98, JF DE ARAUJO / 07.260.812/0001-15, JF SOLUCOES INFORMATICA LTDA / 32.050.903/0001-73, JFLC DURAO TECNOLOGIA GERENCIAMENTO DE REDE E SISTEMAS / 20.139.762/0001-80, JF-PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME / 17.648.969/0001-76, JG MANZONI EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA LTDA - ME / 26.748.906/0001-82, JG MULTIMIDIA LTDA - ME / 08.199.006/0001-41, JGC NET INFORMATICA LTDA - ME / 02.814.312/0001-64, JGM BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA ME / 30.050.202/0001-09, JGR TELECOMUNICACOES LTDA / 24.619.443/0001-23, JHENNI LOPES DE AGUIAR / 14.686.175/0001-09, JHESSICA RAYSSA SALDANHA XAVIER ME / 24.993.895/0001-70, JHL - TELECOM SOLUCOES EM TI E TELECOM LTDA - ME / 19.099.794/0001-10, JHONNICON KERVE AMARAL SANTOS / 05.957.349/0001-30, JHS TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 19.662.669/0001-77, JINETON FERREIRA DE SOUZA EIRELI - ME / 07.805.990/0001-84, JIVE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA / 03.433.733/0001-08, JJBC COMERCIO E SERVICOS LTDA / 09.083.549/0001-61, JJVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 19.853.382/0001-24, JK NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA EIRELI - EPP / 03.460.744/0001-87, JK TELECOMUNICACAO EIRELI / 04.653.491/0001-20, JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 17.989.371/0001-40, JK2 TELECOMUNICACOES LTDA / 27.108.209/0001-20, Jl Telecomunicacoes Ltda / 31.532.581/0001-36, JL.E TELECOMUNICACOES LTDA / 19.604.109/0001-66, JLAA TELECOM E TI LTDA / 22.668.327/0001-79, JLX PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 28.256.668/0001-13, JLZ PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 13.115.610/0001-82, JM HONORATO - ME / 10.586.556/0001-65, JM TELECOMUNICACOES E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELLI / 10.806.734/0001-16, JMA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 09.221.806/0001-84, JMA PROVEDORES DE INTERNET LTDA ME / 34.357.563/0001-53, JMB FIBRA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 28.970.124/0001-19, JN NET TECNOLOGIA EIRELI / 11.667.283/0001-46, JN TECNOLOGIA LTDA / 31.295.099/0001-20, JN.NET TELECOMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA. / 20.430.782/0001-06, JNET PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME / 07.687.904/0001-86, JNNET TELECOMUNICACOES LTDA ME / 07.175.819/0001-39, JNS SANTOS & SILVA LTDA - ME / 18.737.077/0001-04, JO LUCAS SANTOS FERREIRA- ME / 23.044.062/0001-09, JOABE BOA SORTE ALVES BRAZIL - ME / 10.815.203/0001-90, JOAÇABA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 33.484.158/0001-33, JOALDO SOARES DA SILVA / 24.839.335/0001-66, JOANA MARIA LEMOS DA SILVA - ME / 10.958.375/0001-12, JOAO BATISTA DO NASCIMENTO / 24.302.469/0001-43, JOAO BATISTA SANTOS AGUIAR / 35.618.934/0001-76, JOAO CAVICHIOLI COELHO / 12.676.019/0001-31, JOÃO CELINO SANTANA QUIDUTE ME / 09.175.648/0001-73, JOAO CHARLES MARTINS ARAUJO / 24.354.597/0001-30, JOAO FLAVIO MATOS DE PAULA EIRELI - ME / 11.835.789/0001-17, JOAO GOMES DE SOUSA NETO / 26.073.449/0001-73, JOAO GONCALVES FILHO COMUNICACAO MULTIMIDIA - ME / 25.160.021/0001-03, JOAO JERONIMO SOBRINHO - ME / 08.719.615/0001-84, JOAO LUIZ RONDON / 26.915.865/0001-71, JOAO M DA SILVA JUNIOR - ME / 05.263.612/0001-90, JOAO M. S. DE ALMEIDA JUNIOR & CIA LTDA. / 15.054.896/0001-69, JOAO MARCELO DOS SANTOS DRESCH - ME / 02.458.532/0001-00, JOAO MARCELO KASPER / 29.566.450/0001-28, JOAO MARCOS & MAURICIO BORGES LTDA / 24.066.933/0001-40, JOAO MARIA GUILHERME / 05.250.114/0001-03, JOAO MATEUS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME / 12.993.489/0001-29, JOAO NUNES BEZERRA DE ARAUJO / 21.503.943/0001-07, JOÃO PAULO FARIAS DE ARAUJO EIRELI - ME / 00.122.852/0001-51, JOAO PINOTI DOS SANTOS ME / 29.284.083/0001-70, JOAO ROGERIO LEONARDO EIRELI / 14.738.755/0001-00, JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS / 08.012.945/0001-35, JOAO S. VIANA JUNIOR - ME / 32.886.197/0001-02, JOAO SERGIO FERRARETTI / 25.021.521/0001-56, JOAQUIM DE LIMA CORREA JUNIOR EIRELI / 10.640.105/0001-69, JOBSON DOS SANTOS PIRES - ME / 08.853.084/0001-18, JOBSON LUIS MELO DE NEGREIROS EIRELI / 09.107.676/0001-53, JOCINARA MARTINS POZZER / 11.598.572/0001-30, JOCIVAN PIMENTA TARGINO /

23.473.735/0001-38, JODSON OLIVEIRA SANTANA - ME / 23.103.964/0001-60, JOEL GRUCHOVSKI - ME / 12.722.012/0001-09, JOELMI J DOS SANTOS INTERNET - ME / 06.079.747/0001-63, JOELMIR MURILO FARIAS DE LIMA / 21.421.352/0001-90, JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES - ME / 14.279.646/0001-64, JOHANNA MARIAH GOMES MACEDO TORRES / 35.797.643/0001-92, JOINVILLE TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.887.834/0001-72, JOKA ONLINE PROVEDORA DE INTERNET LTDA / 10.415.122/0001-00, JONAS DA SILVA ROSA / 05.777.220/0001-40, JONAS JEREMIAS LAUX & CIA LTDA / 11.626.292/0001-99, JONATAN DE SOUZA SANTOS - ME / 26.773.682/0001-69, JONATAN F DA SILVA SERVICOS / 11.250.190/0001-11, JONATAS LIMA DOS SANTOS LTDA - ME / 27.336.085/0001-30, JONATES MICHAEL DE MACEDO - ME / 23.396.817/0001-26, JONATHAN ALVES DA COSTA - ME / 25.533.855/0001-09, JONATHAN F C SOUSA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES / 12.095.227/0001-47, JONE WILLIAN SCOMPARIM / 14.790.809/0001-79, JONES CRISTIAN GOERK MARTINI - ME / 02.889.687/0001-93, JONESMAR ASPIR DA SILVA - ME / 08.922.141/0001-73, JONHWELTON GONCALVES FROTA - ME / 02.669.561/0001-03, JOPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA / 27.524.282/0001-82, JORGE DOURADO RODRIGUES - ME / 20.299.571/0001-86, JORGE L S MARTINS TELECOM INFORMATICA - ME / 23.401.884/0001-91, JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA - ME / 12.726.555/0001-02, JORGE MORGADO / 27.432.922/0001-24, JORGE PACIFICO NUNES JUNIOR - ME / 17.162.661/0001-16, JORGE PEREIRA MOURA / 13.785.470/0001-50, JORGE SANTOS FIGUEIREDO JUNIOR ME / 26.734.471/0001-17, JORGILSON CABRAL DOS SANTOS - ME / 18.155.647/0001-58, JORLAN DOMINGOS DOS PASSOS / 07.864.230/0001-48, JOSE ADAILSON NETO ME / 04.799.906/0001-79, JOSE ADERALDO DE SOUZA FERNANDES / 13.006.870/0001-10, JOSÉ AILTOM DE ALMEIDA / 27.275.322/0001-08, JOSE ALEX LEANDRO DA SILVA EIRELI - ME / 17.336.463/0001-21, JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA E SILVA SERVIÇO MULTIMÍDIA - ME / 27.137.251/0001-79, JOSE ANDREANDERSON SATURNINO DA SILVA - ME / 14.430.954/0001-49, JOSE APARECIDO DOS SANTOS - ME / 11.431.056/0001-17, JOSÉ APARECIDO PEREIRA DA SILVA TELNET - ME / 24.726.921/0001-02, JOSE ARNALDO PINHEIRO DE SOUZA EIRELI - ME / 22.642.593/0001-22, JOSE C DOS SANTOS SILVA - ME / 01.589.090/0001-60, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS ME / 03.076.052/0001-30, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA COSTA - ME / 10.492.920/0001-28, JOSE CARLOS GONZAGA CARDOSO / 18.997.327/0001-45, JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI / 02.549.420/0001-57, JOSE CARLOS ROQUE OLIVEIRA & CIA LTDA / 31.300.970/0001-36, JOSE CARLOS SANTANA JUNIOR / 11.807.629/0001-64, JOSÉ CHARLES ROCHA BRAGA - ME / 30.125.721/0001-99, JOSE CLAUDIO DA LUZ SILVA / 13.984.892/0001-54, JOSE DAS GRACAS SOARES DE LIMA EIRELI / 20.176.959/0001-90, JOSÉ DE R. MARTINS - ME / 35.175.066/0001-05, JOSE DIAS DE OLIVEIRA NETO / 13.507.307/0001-25, JOSE DIVINO DE OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME / 14.782.002/0001-94, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS - ME / 00.799.810/0001-50, JOSE EDUARDO MACHADO DA VEIGA & CIA LTDA / 07.702.165/0001-54, JOSE EPITACIO DA SILVA FILHO - ME / 03.761.808/0001-80, JOSE EUDENIO GONCALVES LEAL DE SOUZA -ME / 23.891.045/0001-07, JOSE EUDES BATISTA DA SILVA - ME / 05.757.324/0001-92, JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DE SOUZA / 13.094.761/0001-00, JOSE EVERTON SOUZA SANTANA - ME / 23.852.406/0001-06, JOSE FLAVIO BARBOSA DA SILVA - ME / 11.123.630/0001-70, JOSE FLORENCIO TRAVASSOS NETO ME - ME / 21.573.174/0001-13, JOSE FRANCIMAR PINHEIRO DE BARROS / 13.781.411/0001-03, JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA / 24.897.441/0001-04, JOSE GILMARCIO SALES DE OLIVEIRA - ME / 26.253.298/0001-35, JOSE GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME / 22.894.824/0001-95, JOSE HENRIQUE DA SILVA SANTOS - ME / 20.735.361/0001-93, JOSE HONORATO PEREIRA - ME / 24.008.681/0001-00, JOSE IRALDO DE AGUIAR FILHO - ME / 26.935.306/0001-23, JOSE IRIVALDO DO ESPIRITO SANTO - ME / 19.336.425/0001-02, JOSE IVAN E DE SOUZA - ME / 21.271.534/0001-22, JOSE JOSIAS DE SA - ME / 10.655.148/0001-18, JOSE LEANDRO MENDES E SILVA / 07.860.714/0001-19, JOSE LUCICLECIO VITORINO ME / 13.596.030/0001-54, JOSE LUIZ IBALDI PAZ / 11.372.234/0001-86, JOSE LUIZ SILVA DE MELO / 24.468.017/0001-36, JOSE MACIEL TARGINO MUNIZ / 26.797.113/0001-53, JOSE MARCELO MENEZES INFORMATICA EIRELI / 29.000.267/0001-60, JOSE MARIA SOARES RAMOS / 06.248.143/0001-01, JOSE MARQUES DE ABREU JUNIOR - ME / 09.202.203/0001-35, JOSE MATHIAS NETTO SEGUNDO / 14.441.883/0001-80, JOSE MAURO MANOEL DE SOUSA / 05.341.710/0001-07, JOSE

NEI BERNARDINI / 18.905.245/0001-23, JOSE NILTON DE FREITAS E CIA LTDA - ME / 11.804.761/0001-12, JOSE OLIVEIRA DE LIMA DDSAT NET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA - ME / 05.933.011/0001-48, JOSE PATRICIO MELO - ME / 11.418.210/0001-10, JOSÉ PAZ BEZERRA JÚNIOR INFORMÁTICA - ME / 18.970.584/0001-93, JOSE R DA COSTA LIMA - ME / 12.868.553/0001-40, JOSE R G DA SILVA / 20.055.953/0001-64, JOSE R. OLIVEIRA MELO - ME / 07.762.723/0001-77, JOSE RENATO COSTA DOS SANTOS DE NOVA SOURE - ME / 10.320.795/0001-79, JOSÉ RILDO DA SILVA & CIA LTDA ME / 13.675.760/0001-40, JOSE ROBERTO TAVARES / 32.668.125/0001-80, JOSE ROSIVALDO DO NASCIMENTO / 20.548.818/0001-50, JOSE SCHEIDEN MAGALHAES SOUSA / 18.087.794/0001-38, JOSE SOARES MONTE SANTO - ME / 30.523.022/0001-05, JOSE URIAS DE SOUZA NETO EIRELI / 05.379.257/0001-10, JOSE VALMIR DA SILVA COSTA - ME / 07.486.876/0001-39, JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA / 24.633.669/0001-89, JOSE WILLIAMS DA SILVA SANTOS - ME / 26.761.758/0001-36, JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA - ME / 29.163.704/0001-67, JOSELIA E CESAR SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 09.514.202/0001-26, JOSELIO DE SOUZA / 14.169.376/0001-39, JOSEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA / 24.964.963/0001-73, JOSENILDO DA SILVA BOMFIM - ME / 27.973.260/0001-08, JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO - ME / 24.251.002/0001-11, JOSIANE P DE ALMEIDA MATURANA PROVEDORES - ME / 23.918.245/0001-06, JOSIEL LUCIANO DE OLIVEIRA - ME / 09.325.157/0001-61, JOSILDO JOAO TENORIO ME / 09.556.842/0001-07, JOSILENE DA CRUZ SILVA / 25.138.979/0001-90, JOSILENE FLORENCIO LEAL TELECOMUNICACAO / 07.569.101/0001-27, JOSUE CAMINHA TURCO - ME / 14.739.964/0001-60, JOSUE PESSOA DA SILVA JUNIOR COMUNICACAO E MULTIMIDIA - ME / 35.693.435/0001-43, JOSY LOURENCO SABINO / 13.849.080/0001-04, JOTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 12.256.382/0001-06, JOTAPLUS - SOLUÇÃO EM WIRELESS LTDA - ME / 10.851.788/0001-01, JOTAZO NETWORKS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI / 29.943.954/0001-10, JOY TELECOMUNICACOES LTDA / 11.397.151/0001-41, JP PROVIDERS EIRELI - EPP / 27.920.409/0001-82, JPNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 05.593.676/0001-50, JPP PANCINI LTDA - ME / 54.750.997/0001-26, JR & JS - TELECOM LTDA / 13.010.843/0001-10, JR INFORMÁTICA LTDA - ME / 15.152.771/0001-71, JR LINK PROVEDOR DE INTERNET VIA RÁDIO LTDA ME / 11.106.227/0001-32, JR NET INFORMÁTICA LTDA.-ME. / 09.409.450/0001-07, JR NET LTDA - ME / 27.467.100/0001-89, JR TELECOM - INTERNET E REDES LTDA / 08.647.913/0001-06, JR TELECOMUNICACOES LTDA / 23.462.995/0001-08, JRC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 30.224.762/0001-32, JRD TELECOM LTDA / 19.961.205/0001-61, JRF SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP / 35.871.563/0001-30, JS TELECOM LTDA / 22.862.785/0001-44, JS TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.512.621/0001-08, JS2 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 31.549.677/0001-07, JSV TELECOM COMUNICACAO EIRELI / 09.621.044/0001-03, JTI LTDA - ME / 14.428.331/0001-31, JTR DA SILVA TECNOLOGIA - ME / 20.049.543/0001-00, JUÇARA MARIA SILVA CARVALHO - ME / 06.144.545/0001-58, JUCINEI DA SILVA NAGLIAT - EPP / 07.582.212/0001-73, JUDSON OLIVEIRA LIMA - ME / 09.120.063/0001-56, JUELLYTON M B VALDEVINO - - ME / 24.943.374/0001-09, JULIA MARA BAU - ME / 11.531.437/0001-78, JULIANA DA COSTA DOS SANTOS - EPP / 25.535.315/0001-64, JULIANA MIRANDA MARTINS / 13.021.448/0001-33, JULIANE CRISTINA TOSTA PINTO / 26.542.483/0001-40, JULIANE PEREIRA DOS SANTOS - ME / 03.043.450/0001-50, JULIANO DE MATOS RASTELLI EIRELI / 03.334.564/0001-59, Juliano de Oliveira / 03.334.564/0002-30, JULIANO DE OLIVEIRA / 08.961.733/0001-02, JULIANO DIVINO SIQUEIRA - ME / 23.347.184/0001-66, JULIO ANDRE DE LIMA TECNOLOGIA - ME / 12.609.856/0001-48, JULIO AUGUSTO PROVEDORES DE INTERNET - ME / 18.635.600/0001-91, JULIO CESAR BARBOSA 02062802110 / 12.134.704/0001-36, JULIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA ME / 14.708.659/0001-01, JULIO CESAR DAS NEVES - ME / 12.111.292/0001-19, JULIO CESAR MOREIRA 01193411661 - ME / 27.322.945/0001-86, JULIO CEZAR ROSA DA SILVA / 11.460.137/0001-45, JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP / 73.992.448/0001-02, JUNÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA / 28.408.149/0001-23, JUNDFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 19.356.710/0001-87, JÚNIA DE MACEDO DA SILVA - ME / 09.157.615/0001-09, JUNIOR E BRUNO PECAS E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ME / 26.747.781/0001-76, JUNIOR TELECOM EIRELI / 34.525.591/0001-32, JUNIORNET SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 17.192.192/0001-88,

JUNTO TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 01.625.636/0001-91, JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 24.393.186/0001-54, JUPITTER TELECOM PROVEDOR LTDA / 08.853.712/0001-65, JURANDIR VIEIRA DA SILVA EIRELI / 10.551.402/0001-38, JURECI ARAUJO DOS SANTOS FILHO - ME / 05.108.400/0001-39, JUSCELINO R. DE SOUSA - ME / 15.699.599/0001-70, JUSTWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 19.612.128/0001-34, JUZENE RODRIGUES DE SOUZA 21722001828 / 10.359.275/0001-70, JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / 17.931.803/0001-62, JVX TELECOM INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME / 13.649.881/0001-18, JWL INTERNET LTDA - ME / 15.871.608/0001-69, JWS PROVEDORES DE INTERNET EIRELI - ME / 18.381.564/0001-87, K C C MATIAS - ME / 12.437.449/0001-09, K J SANTOS - ME / 29.327.861/0001-60, K L F BRITO EIRELI / 08.294.735/0001-87, K L M SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 36.632.397/0001-81, K L TELES TELECOMUNICACOES / 10.624.750/0001-98, K L X - TECNOLOGIA LTDA - ME / 23.537.259/0001-71, K NET COMUNICACOES EIRELI / 13.766.044/0001-79, K S FERREIRA - ME / 26.324.856/0001-06, K X FONCECA / 18.932.617/0001-00, K. A. MACHADO DE SOUZA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA / 02.578.819/0001-66, K. H. D. SILVESTRI & CIA LTDA / 23.295.554/0001-69, K. P. SILVA TELECOM / 08.243.419/0001-86, K. R. VIOTO TERRAS & BENTO LTDA - ME / 09.110.690/0001-06, K. SILVA OLIVEIRA / 11.158.226/0001-31, K.I.F. DA SILVA - SOLUCOES EM INFORMATICA - ME / 24.940.081/0001-78, K.M. TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME / 16.746.198/0001-97, K@NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 05.416.917/0001-95, K1 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA - ME / 07.426.946/0001-63, K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA ME / 15.292.119/0001-52, K2 TELECOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 25.314.001/0001-31, KALINOSKI & OLIVEIRA SERVICO DE INTERNET E COMERCIO LTDA - ME / 10.715.367/0001-45, KAMILA BARROSO DE AQUINO - ME / 32.596.377/0001-41, KAMINSKI & SELEME LTDA / 05.071.823/0001-21, KARINE SKLASKY HOINASKI- ME / 08.850.047/0001-56, KASATECH PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 11.840.889/0001-31, KATER FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 12.057.698/0001-60, KATER TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 16.684.596/0001-26, KATIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS - ME / 02.006.978/0001-96, KAYBEE SATELLETE COMMUNICATIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / 30.227.868/0001-90, KAYROS LINK SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA / 22.823.294/0001-94, KBPS TELECOM EIRELI - ME / 08.246.023/0001-92, KCG COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA - ME / 13.240.217/0001-10, KEEPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 12.362.466/0001-16, KEEPTECH SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP / 12.494.053/0001-95, KEETECH SOLUCOES INOVADORAS LTDA - ME / 10.675.815/0001-24, KEHL TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.675.815/0002-05, KEHL TELECOMUNICACOES EIRELI / 21.338.201/0001-73, KEILA APARECIDA COSTA EIRELI / 07.467.146/0001-90, KEITSON MATIAS AMARAL - ME / 10.855.308/0001-72, KELVYN SAT COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 22.691.063/0001-74, KENIA DE FATIMA ALENCAR GOMES - ME / 11.045.926/0001-10, KERAXWEB SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO E INTERNET LTDA / 15.600.177/0001-04, KERKHOFEN & MOREIRA LTDA - ME / 21.596.451/0001-03, kERSIA RAYANNE BRITO DE SOUSA - ME / 26.896.418/0001-12, KESLEY MATIAS DA SILVA EIRELI - ME / 27.476.034/0001-03, KEYLA GUERRA LEMOS - ME / 34.156.647/0001-29, KID FIBRA OPTICA EIRELI / 02.623.550/0001-92, KILDARY MELO GOIS ME / 14.756.059/0001-19, KIM NET SOLUÇÕES EM INTERNET EIRELI / 05.792.231/0001-07, KINEMA DA ILHA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA / 28.249.863/0001-16, KINET PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS DE TELECOM LTDA. / 17.117.004/0001-57, KINGSNET FIBRA - SERVICOS DE INTERNET LTDA / 17.302.354/0001-93, KLEBER BARBOSA SALES - ME / 10.294.351/0001-06, KLEBER FARIAS SLEIMAN - ME / 19.230.949/0001-06, KLEBER LUCIO CORDEIRO DE LIRA / 13.087.704/0001-95, KLEBER MORAES ABADE - ME / 29.533.238/0001-64, KLEYTON ROBSON CARDOSO DE JESUS / 21.053.744/0001-44, KLINK TELECOMUNICACOES LTDA / 09.607.157/0001-54, KLISA COMUNICACAO & MULTMIDIA LTDA - ME / 14.594.479/0001-46, KLISA NET TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - ME / 18.409.636/0001-57, KLM SYSTEM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 02.780.076/0001-02, KMM TELECOM LTDA / 30.190.357/0001-40, KMS NETWORK TELECOM LTDA / 10.333.654/0001-90, KNET - INTERNET A RADIO, VENDAS E MANUTENO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA / 34.303.693/0001-03, KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES

LTDA / 08.736.303/0001-89, KOMNEXT TELECOMUNICACOES LTDA / 22.740.410/0001-01, KONECTAMAIS SERVICO DE TELECOMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 11.708.092/0001-85, KONECTIVA PROVEDOR DE INTERNET & CIA LTDA - ME / 09.664.685/0001-45, KONECTIVA TELECOMUNICACOES LTDA ME / 14.177.363/0001-01, KONECTTA ISP TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 12.008.963/0001-10, KONNECT COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 07.422.680/0001-80, KONNET INFORMATICA LTDA / 22.266.950/0001-03, KONNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP / 22.721.775/0001-99, KONTROL TELECOM LTDA - EPP / 05.261.725/0001-57, KONTROLL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 24.492.478/0001-44, KORE BRASIL LTDA / 14.009.762/0001-63, KRGE TELECOMUNICACOES EIRELI / 13.847.737/0001-96, KRIESANG LTDA / 31.635.236/0001-28, KRISLAINNE CRISTINA DA SILVA LIMA ALVES / 20.767.149/0001-08, Ksnet Eireli / 32.431.888/0001-03, KT TELECOMUNICACOES EIRELI / 03.187.170/0001-15, KTI - INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA / 17.065.811/0001-73, KUROLE WI-FI TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇOES LTDA - ME / 09.287.495/0001-56, KURTEN & MORAIS LTDA / 08.016.003/0001-25, KYATERA INFORMATICA LTDA / 07.388.423/0001-70, KZNET TELECOM LTDA - ME / 08.833.563/0001-72, L & C TELECOMUNICACOES LTDA / 08.841.060/0001-49, L & G COMERCIO E SERVICO LTDA - ME / 08.597.663/0001-47, L & G INFORMATICA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.624.801/0001-16, L & K INFORMATICA LTDA / 16.692.325/0001-12, L & M INFORMATICA E INTERNET LTDA / 18.079.289/0001-41, L & R 413 COMERCIO E SERVICOS LTDA / 13.809.780/0001-67, L & R SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA ME / 14.253.854/0001-94, L 2 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 15.771.817/0001-30, L BARTH INTERNET - ME. / 21.864.406/0001-92, L BASTISTA E SOUSA EIRELI - ME / 14.657.382/0001-35, L C F SILVA - TELECOM - ME / 14.594.984/0001-90, L C M SILVA - ME / 26.074.298/0001-78, L C TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 19.914.051/0001-57, L D M L A DE M MEDEIROS / 20.397.069/0001-08, L D TELIS DE OLIVEIRA / 19.279.906/0001-15, L DA COSTA SILVA COMUNICACOES - ME / 07.970.058/0001-07, L DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA / 32.191.696/0001-77, L DA SILVA SANTOS TELECOMUNICACOES / 18.009.071/0001-10, L DE L ARAUJO NET / 10.483.242/0001-37, L E D DE LIMA PROVEDORA INTERNET / 28.506.775/0001-52, L E FREIRE DA CRUZ JUNIOR - ME / 11.092.705/0001-00, L E M TELECOMUNICACOES EIRELI / 01.574.827/0001-71, L E R INTERNET LTDA / 09.611.786/0001-58, L F PAGGIOSSI INFORMATICA - ME / 23.057.783/0001-45, L G DE SA - ME / 09.277.801/0001-73, L GIOVANI COUTO DE AVILA / 10.960.804/0001-96, L GONZAGA JUNIOR SERVIÇOS DE INTERNET - ME / 25.194.399/0001-10, L H B DELFINO - ME / 17.679.633/0001-70, L H DA SILVA AUTOMAÇÃO - ME / 05.542.810/0001-93, L H MELLON MIRANDA INFORMÁTICA ME / 26.071.569/0001-31, L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA - ME / 34.967.478/0001-07, L J SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI / 22.119.327/0001-10, L L AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 08.414.779/0001-01, L M AGUIAR INFORMATICA E ENGENHARIA - ME / 21.149.481/0001-71, L M DA SILVA TELECOMUNICACOES / 15.586.317/0001-29, L M TELECOM BANDA LARGA EIRELI / 13.433.151/0001-85, L N DE CAMPOS / 27.423.294/0001-10, L OLIVEIRA BARROS - ME / 27.983.256/0001-12, L P SIQUEROLI - ME / 19.975.209/0001-07, L R DA COSTA SANTANA - ME / 25.060.968/0001-34, L R provedor de internet Ltda - ME / 15.228.784/0001-87, L V DA SILVA BARBOSA - ME / 27.071.842/0001-90, L V SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.434.014/0001-77, L&G INFORMATICA PEDRA AZUL LTDA / 10.869.072/0001-23, L&R COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 14.829.672/0001-19, L. A. DA SILVA SERVICOS - ME / 10.669.397/0001-62, L. C. DE CARVALHO CARNEIRO ME / 13.373.648/0001-55, L. C. M. Bentes / 13.542.355/0001-54, L. C. Thomasini Comunicacoes / 20.513.935/0001-89, L. DE ARAUJO BARRETO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME / 13.264.444/0001-86, L. E. GUIZUM BENSONI - COMUNICACAO - ME / 23.787.171/0001-08, L. F. GUIMARÃES - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - ME / 10.998.134/0001-05, L. FERNANDO DA SILVA TAVARES / 05.853.703/0001-86, L. FIORANTE COLLELA - INFORMATICA.-ME / 13.227.709/0001-76, L. FONTENELE DOS SANTOS - ME / 11.490.411/0001-29, L. GARCIA COMUNICAÇÕES EIRELI / 06.059.209/0001-07, L. KAMIDE & CIA LTDA / 09.356.818/0001-16, L. M. NETWORKS LTDA - ME / 10.280.319/0001-71, L. MARCON - ME / 26.289.035/0001-86, L. O. LEANDRO INTERNET / 26.061.161/0001-89, L. P. DA SILVA BEZERRA - ME / 08.296.219/0001-91, L. R DA FONSECA ME / 13.617.257/0001-39, L. R. HORN -

TELECOMUNICACOES / 31.119.230/0001-06, L. S. DE SENA / 17.149.900/0001-06, L. S. N. FERREIRA & CIA LTDA / 24.996.033/0001-00, L. S. OLIVEIRA SERVICOS DE TELECOM LTDA / 13.568.652/0001-79, L. V. DOS SANTOS - INFORMÁTICA - ME / 11.368.254/0001-83, L.A. INFORMATICA LTDA - ME / 05.310.421/0001-32, L.C. BONKOVOSKI & BONKOVOSKI LTDA-ME / 23.830.443/0001-05, L.E.F. WEB CONEXOES LTDA - ME / 28.952.835/0001-60, L.F. DO AMARAL EIRELI - ME / 16.831.184/0001-71, L.G. BENATO - INFORMATICA - ME / 26.677.212/0001-00, L.H CORA DA SILVEIRA - ME / 22.296.204/0001-54, L.J. DE CARVALHO NET - ME / 19.064.991/0001-02, L.T. SPECHT TELECOMUNICACOES - ME / 12.589.905/0001-28, L2K INFORMATICA LTDA / 14.974.601/0001-00, L2K TELECOM LTDA - ME / 26.507.330/0001-61, L7 TECNOLOGIA LTDA - EPP / 07.891.927/0001-08, LA PROVEDORA DE INTERNET LTDA-ME / 03.819.097/0001-57, LAB SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA / 23.720.561/0001-60, LAB21.5 SISTEMAS EIRELI - ME / 31.996.286/0001-30, LABRUNYE A. T. LIMA / 08.588.656/0001-89, LAGOSNET INTERNET BANDA LARGA LTDA / 07.624.272/0001-01, LAGOSWEB SISTEMAS DE REDE LTDA / 29.447.263/0001-25, LAISA MORGANA BARBOSA PATRIOTA EIRELI / 20.671.085/0001-47, LAISON DANTAS FREITAS - ME / 22.730.245/0001-07, LAIZA S. L. DE ALMEIDA - ME / 23.870.817/0001-16, LAN INTERNET E SOLUCOES LTDA / 24.996.716/0001-59, LAN INTERNET TELECOM LTDA - ME / 06.292.238/0001-14, LAN SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - ME / 10.440.818/0001-89, LANCA & MANTOANI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 25.211.080/0001-55, LANCE TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 19.567.776/0001-16, LANSERVI TECNOLOGIA LTDA / 12.816.114/0001-93, LANSKY TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA / 08.103.216/0001-94, LANSOF NET LTDA - ME / 05.368.528/0001-31, LANTEC COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 11.785.638/0001-00, LANTECA TELECOM LTDA-ME / 19.490.873/0001-58, LAP JUNIOR EIRELI ME / 13.363.506/0001-07, LAR TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.160.435/0001-08, LARISSA CAROLINA FERREIRA GOMES TELECOMUNICACOES - ME / 34.481.587/0001-10, LARISSA S. RODRIGUES / 18.968.134/0001-66, LASER PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 10.492.075/0001-90, LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 28.528.307/0001-89, LAST MILE TELECOM LTDA / 26.296.963/0001-78, LAVRASNET SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 10.588.511/0001-20, LAYS VALERIA COSTA ALMEIDA FRANCA-ME / 07.865.012/0001-28, LAZARA FERNANDA DE SOUZA - ME / 21.242.734/0001-57, LAZARIN INTERNET EIRELI / 10.922.171/0001-21, LAZERNET.COM.BR LTDA - ME / 14.116.469/0001-03, LAZZERNET INFORMÁTICA LTDA - ME / 09.215.578/0001-30, LC COMUNICACAO E SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA / 09.144.880/0001-44, LCI TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.565.699/0001-41, LCR COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 27.060.113/0001-39, LCS WIFI LTDA / 20.584.870/0001-62, LCUPITI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 07.794.900/0001-05, LD PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME / 22.591.225/0001-00, LD TELECOM EIRELI / 20.486.259/0001-00, LD TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 27.604.990/0001-23, LEAL PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME / 23.198.087/0001-59, LEANDRA DA SILVA BRITO - ME / 18.163.285/0001-47, LEANDRO ANTONIO - ME / 30.160.847/0001-02, LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA / 12.639.558/0001-09, LEANDRO APARECIDO MARTINS / 21.310.946/0001-24, LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS / 26.417.197/0001-52, LEANDRO AVELINO PEREIRA DA SILVA - ME / 12.506.521/0001-02, LEANDRO BETOVO SANTOS DE ALBUQUERQUE / 23.999.510/0001-10, LEANDRO CORDEIRO DE SOUZA / 17.214.047/0001-50, Leandro de Almeida / 27.058.039/0001-16, LEANDRO DE SOUSA - ME / 18.083.183/0001-11, LEANDRO DINIZ DA COSTA / 11.887.398/0001-46, LEANDRO EDUARDO GUIMARAES DE SA - ME / 22.417.566/0001-56, LEANDRO FONSECA SANT ANA EIRELI / 20.888.174/0001-40, LEANDRO LOBO DO NASCIMENTO / 08.244.676/0001-32, LEANDRO MAFRA FREIBERGER & CIA LTDA. / 14.153.299/0001-29, LEANDRO RICHARD FERREIRA PASSOS - ME / 25.099.452/0001-01, LEANDRO SILVA DUARTE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - ME / 14.589.467/0001-23, LEANDRO WILIAM SILVA - ME / 13.623.291/0001-16, LEAO VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - ME / 21.889.101/0001-35, LEBRAO DE BARROS & CALEGARI LTDA - ME / 03.447.446/0001-57, LED INTERNET EIRELI / 17.694.580/0001-67, LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR EIRELI / 11.712.466/0001-36, LEGAL TELECOM LTDA / 28.329.715/0001-01, LEGNA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 35.598.077/0001-90, LEHI

VANDERLEI DE AGUIAR TELECOMUNICAÇÃO / 28.205.638/0001-88, LEHMKUHLL & ANTONELLI LTDA / 26.094.601/0001-02, LEILA PINHEIRO DE SOUZA - ME / 12.486.218/0001-87, LEILANE DE VASCONCELOS PEREIRA / 18.226.843/0001-76, LEISON FLAVIO DA SILVA - ME / 17.034.474/0001-57, LEITE & SANTOS LTDA - ME / 05.913.968/0001-22, LEMOS & MORAIS LTDA / 00.854.168/0001-64, LENCO TECNOLOGIA LTDA / 05.040.676/0001-22, LENELSON PIANCO COSTA INFORMATICA / 10.307.456/0001-52, LENILDA DO CARMO SILVA - ME / 28.296.600/0001-68, LENILSON FERREIRA DOS SANTOS - ME / 09.395.620/0001-41, LENILSON FRANCISCO DA SILVA / 29.726.583/0001-14, LENILSON PATRIOTA DE SOUSA JUNIOR EIRELI / 27.635.508/0001-12, LENIN SILVA SOARES - ME / 28.116.391/0001-23, LENNON LUCAS CARRION - ME / 11.598.245/0001-89, LEO R NERY - ME / 21.490.223/0001-54, LEOMAR B DE SOUZA - ME / 29.955.615/0001-53, LEONARDO A DOS SANTOS & CIA LTDA / 22.245.372/0001-10, LEONARDO B. DA SILVA - ME / 20.367.210/0001-20, LEONARDO BEZERRA ESCOSSIO - ME / 14.996.830/0001-25, LEONARDO DE LEMOS / 31.964.289/0001-92, LEONARDO HOFFMANN EIRELI / 20.398.712/0001-18, LEONARDO JOSE FERREIRA DE MACEDO / 23.738.972/0001-83, LEONARDO MOREIRA DANTAS - ME / 26.550.435/0001-01, LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS SPEEDNET - ME / 11.817.324/0001-33, LEONARDO PEREIRA ORNELLAS / 22.149.417/0001-53, LEONARDO PEREIRA SILVA ME / 11.578.728/0001-11, LEONARDO RODRIGO FERRO - ME / 08.519.919/0001-06, LEONARDO VASCONCELOS SOUZA / 11.274.304/0001-63, Leonice Oliveira de Souza ME / 01.812.418/0001-66, LEONIR NETO - ME / 11.605.767/0001-60, LEOVIN TECNOLOGIA LTDA - ME / 12.936.501/0001-63, LESS INFORMATICA LTDA. ME / 02.533.755/0001-87, LESTE FLU SERVIÇOS DE TELECOM LTDA - ME / 26.953.942/0001-88, LESTE ISP TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 15.175.604/0001-46, LESTE RIO SERVICOS DE INFORMATICA E INTERNET - EIRELI - ME / 10.745.300/0001-53, LESTE TELECOM LTDA - ME / 27.590.097/0001-96, LETICIA CAROLINA BASSANI DA SILVA - ME / 12.529.903/0001-43, LETICIA DE LIMA COSTA - ME / 17.747.228/0001-42, LETÍCIA FERNANDES RIBEIRO VIANA - ME / 19.936.217/0001-36, LETICIA KELLER DE SOUZA - ME / 31.739.247/0001-58, LEVE TELECOMUNICACOES LTDA / 08.906.685/0001-41, LEVI DE ALMEIDA NETO / 26.528.586/0001-55, LEVNET - TELECOM E INFORMATICA LTDA - ME / 29.515.763/0001-57, LEWITEL TELECOMUNICACOES EIRELI / 22.468.823/0001-89, LEX TELECOM LTDA - ME / 20.731.049/0001-21, LEXLINK FULL COMERCIO DE PROVEDOR LTDA - ME / 27.543.695/0001-04, LEXLINK TELECOM, PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI / 24.691.337/0001-50, LEXTEL COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 08.468.064/0001-23, LG & JM NET ONLINE LTDA - EPP / 08.862.565/0001-90, LG CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA LTDA / 11.897.935/0001-39, LG PROVEDOR E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA / 07.671.114/0001-02, LGTEC INFORMATICA LTDA-ME / 18.739.452/0001-55, LIBERCOM TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA - ME / 08.722.252/0001-36, LIBERTAS TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.783.977/0001-37, LIBERTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME / 26.551.122/0001-60, LIBERTY WAN COMUNICACAO LTDA - ME / 34.719.091/0001-31, LIBRE TELECOM EIRELI / 20.607.351/0001-72, LICNET INFORMATICA E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME / 10.394.606/0001-02, LÍDER TELECOM LTDA - ME / 19.139.349/0001-37, LIDER TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 07.039.911/0001-71, LIDERNET TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA ME / 25.006.387/0001-14, LIDIANE CORREA DE OLIVEIRA - ME / 10.309.225/0001-88, LIDIANE WESTLEY BOUARD - ME / 04.798.957/0001-86, LIFE NETWORKS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 05.087.744/0001-09, LIFE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 22.968.822/0001-01, LIFE TECNOLOGIA LTDA - ME / 26.616.652/0001-49, LIFE TELECOM LTDA. - EPP / 31.749.001/0001-67, LIFENET TELECOMUNICACOES LTDA / 32.902.608/0001-06, LIFI TELECOM LTDA / 28.142.303/0001-68, LIG INTERNET TELECOMUNICACOES LTDA / 07.987.002/0001-65, LIG TECH TELECOMUNICACOES EIRELI / 32.100.895/0001-22, LIG TELECOM EIRELI / 13.882.209/0001-78, LIG10 TELECOMUNICACOES EIRELI / 09.037.156/0001-11, LIGA SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 30.230.501/0001-25, LIGA TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET / 00.437.180/0001-73, LIGHT TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 04.759.018/0001-22, LIGIA TERESINHA POPINHAKI / 14.472.283/0001-89, LIGMAX PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 00.186.938/0001-48, Ligmobile Telecomunicacoes Ltda / 10.383.478/0001-00, LIGNET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI /

09.648.857/0001-97, LIGO TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 32.426.559/0001-74, LIGO ULTRA TELECOMUNICACOES EIRELI / 26.115.305/0001-32, LIGOO NET TELECOM LTDA - ME / 07.617.821/0001-10, LIGUE NET TELECOMUNICACOES LTDA / 10.442.435/0001-40, LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 19.439.038/0001-93, LIGUE TV POR ASSINATURA LTDA / 23.481.508/0001-54, LIGUENET TELECOM LTDA - ME / 09.510.687/0001-80, LIGVALE - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME / 10.456.949/0001-54, LIGVOIP BRASIL LTDA / 28.098.472/0001-48, LIKE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 32.731.487/0001-79, LIKE TELECOM LTDA / 30.061.049/0001-15, LIKE TELECOM SERVICOS LTDA / 31.109.908/0001-61, LIKENET TELECOM EIRELI / 10.508.959/0001-96, LILIANE ALMEIDA L PARENTE ME / 11.252.934/0001-37, LILIANI DE PAULA / 10.436.597/0001-75, LIMA & CARVALHO LTDA / 26.571.008/0001-00, LIMA & FEDRIGO LTDA / 18.578.613/0001-76, LIMA & LIMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 07.980.102/0001-60, LIMA & SANTOS TELECOMUNICACOES LTDA / 14.575.238/0001-50, LIMA E ROSSATO LTDA ME / 25.376.080/0001-05, LIMANET LTDA - ME / 31.325.568/0001-06, LINAX SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 11.909.006/0001-00, LINCA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA / 03.376.788/0001-23, LINCA TELECOMUNICACOES LTDA / 03.264.834/0001-00, LINCOMFA ANDRADE FONTES / 12.613.047/0001-00, LINDOLFO BEZERRA DO NASCIMENTO EIRELI / 11.145.284/0001-20, LINE CONECT COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 09.461.079/0001-22, LINE FREE TECNOLOGIA LTDA / 26.600.615/0001-42, LINE TELECOM & SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME / 29.437.072/0001-82, LINE TELECOM LTDA / 68.448.877/0001-83, LINEATECH TELEINFORMATICA LTDA / 19.595.804/0001-09, LINEJET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.289.814/0001-37, LINENET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME / 11.268.097/0001-34, LINET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - EPP / 21.255.355/0001-00, LINET X COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME / 04.324.565/0001-85, LINHA LIVRE INTERNET LTDA ME / 28.668.290/0001-65, LINHA OPTICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - ME / 05.256.450/0001-63, LINHARES SERVICOS ON LINE LTDA-ME / 07.132.997/0001-82, LINK AIR TELECOM TELEINFORMATICA LTDA - ME / 29.697.056/0001-29, LINK BARATO.COM TELECOMUNICACOES EIRELI / 25.024.044/0001-82, LINK BRASIL COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 08.794.867/0001-78, LINK BRASIL LTDA - ME / 21.169.162/0001-28, LINK CARIOCA EIRELI - ME / 08.435.682/0001-77, LINK CARIRI TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 67.687.434/0001-82, LINK CENTRO DE INFORMATICA LTDA ME / 25.528.901/0001-81, LINK DIGITAL TELECOM LTDA - ME / 09.161.920/0001-66, LINK EXPLORER TELECOMUNICACAO LTDA / 23.853.994/0001-94, LINK FAST TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.458.946/0001-00, LINK FIBRA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 11.097.902/0001-04, LINK FLEX INTERNET LTDA / 12.588.856/0001-09, LINK FLY TELECOM LTDA / 00.543.242/0001-21, LINK INFORMATICA - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 25.230.760/0001-16, LINK IS THIS TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 25.391.203/0001-87, LINK NET BANDA LARGA EIRELI - ME / 17.833.545/0001-81, LINK NET BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 20.865.149/0001-40, LINK NET SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME / 10.246.104/0001-34, LINK NET TELECOMUNICACOES LTDA / 26.065.792/0001-76, LINK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 18.522.885/0001-54, LINK NET WORLD SERVICO DE COMUNICACAO EIRELI / 20.387.010/0001-39, LINK PB PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 29.462.250/0001-25, LINK PONTO COM TELECOM EIRELI / 20.647.927/0001-25, LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA - EPP / 11.494.253/0001-85, LINK SAT TELECOMUNICACOES ARACAJU LTDA - ME / 07.165.786/0001-46, LINK SETE SERVICOS DE INTERNET E REDES LTDA-EPP / 13.390.798/0001-77, LINK SISTEMA DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA-ME / 28.319.019/0001-14, LINK SOLUTION TELECOM LTDA / 12.322.370/0001-24, LINK SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 17.909.566/0001-33, LINK TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E TELEFONIA LTDA / 26.074.305/0001-31, LINK TOP NET EIRELI - ME / 28.757.844/0001-09, LINK UNIAO TELECOM EIRELI - ME / 16.347.635/0001-08, LINK VOIP TELECOM REDES DE COMUNICACAO LTDA / 19.428.166/0001-31, LINK WAY TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.220.856/0001-99, LINK WEB TELECOM LTDA - ME / 22.704.040/0001-57, LINK.NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 19.129.852/0001-01, LINKADO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 23.186.258/0001-20, LINKAR TELECOM LTDA - ME / 08.951.282/0001-14, LINKBRASIL TELECOM LTDA - ME

/ 15.293.833/0001-65, LINKCE TELECOM EIRELI - ME / 18.008.604/0001-40, LINKELETRO COMÉRCIO ELETRÔNICO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - ME / 14.122.350/0001-35, LINKFIRE TELECOM LTDA / 11.709.943/0001-04, LINKFORT TELECOM LTDA - ME / 23.076.682/0001-11, Linkgold Telecomunicacoes Ltda / 31.458.220/0001-97, LINK-IP TELECOMUNICACOES LTDA / 09.467.939/0001-35, LINKMAIS PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA - ME / 08.714.150/0001-79, LINKMAX SOLUCOES DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 19.798.056/0001-61, LINKMINAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 11.158.569/0001-04, LINKMNET LTDA - EPP / 19.667.902/0001-04, LINKNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME / 03.043.631/0001-86, LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.642.041/0001-35, LINKNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 12.925.927/0001-11, LINKNETBR TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA / 20.902.269/0001-70, LINKNNET INFORMATICA & TELECOM LTDA - ME / 11.790.613/0001-96, LINKPLUS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 35.260.908/0001-19, LINKRAIZ SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 26.618.855/0001-74, LINKRM LTDA - ME / 10.440.226/0001-67, LINKS NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 11.522.751/0001-94, LINKTAP INFORMATICA LTDA - ME / 14.513.792/0001-02, LINKTRONIC COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME / 10.360.080/0001-40, LINKWAP SERVICOS DE MULTIMIDIA E COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA / 24.761.608/0001-05, LINNCE SOLUCOES EM SEGURANCA E INTERNET LTDA - ME / 21.148.193/0001-00, LINNE PARTICIPACOES LTDA / 22.529.831/0001-98, LINNET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME / 24.691.088/0001-01, LINNK WEB SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME / 26.329.734/0001-02, LINQ TELECOMUNICACOES LTDA / 17.918.128/0001-31, LINS.NET TELECOM LTDA - ME / 18.141.892/0001-06, LINSFIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 07.695.739/0001-04, LINX TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 06.933.700/0001-15, LINXBR TELECOMUNICACOES LTDA / 24.627.179/0001-70, LIRA DA CONCEICAO GONCALVES 01272878414 / 19.451.596/0001-74, LITE TELECOM LTDA / 32.372.582/0001-23, LITORAL SERVICOS DE INTERNET EIRELI / 25.116.568/0001-01, LITORAL TELECOM PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA. - ME / 12.641.928/0001-34, LITORALNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 26.620.535/0001-59, LIVE CONECT TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.108.197/0001-57, LIVE NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 23.443.814/0001-04, LIVE NET TELECOMUNICACOES LTDA / 09.182.933/0001-11, LIVE NETWORK PROVEDOR E SERVICOS DE INTERNET LTDA. / 24.416.285/0001-04, LIVE NEWS TECNOLOGIA EIRELI - ME / 17.288.736/0001-00, LIVE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA - EPP / 17.123.988/0001-89, LIVE TELECOM LTDA - ME / 23.680.560/0001-30, LIVE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 14.459.773/0001-45, LIVE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES EIRELI - ME / 19.728.937/0001-06, LIVE.CONNECTION EIRELI / 19.090.797/0001-93, LIVECOM SERVIÇOS E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 26.212.206/0001-79, LIVENET TELECOM SERVICOS DE INTERNET E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 36.637.707/0001-50, LIVRE MULTIMIDIA LTDA / 08.261.520/0001-60, LIVRE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 07.087.665/0001-23, LIVRE TELECOM COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 21.345.303/0001-16, LIVRE WIFI TELECOMUNICACOES EIRELI / 17.641.571/0001-08, LIZIANE FERNANDES MATTOS DA SILVA - ME / 05.801.871/0001-28, LIZITEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 24.975.051/0001-05, LJ FELEX / 33.299.166/0001-00, Ljl Provedor de Internet Ltda / 18.255.325/0001-80, LK MAIA TELECON LTDA / 21.331.748/0001-47, LK TELECOM INFORMATICA LTDA ME - ME / 22.839.752/0001-83, LKMAIS PROVEDOR DE INTERNET- EIRELI / 19.604.653/0001-08, LL INFORMATICA LTDA - ME / 26.192.296/0001-83, LL TELECOMUNICACOES EIRELI / 33.299.138/0001-92, Lli Provedor Internet Ltda / 23.071.303/0001-09, LM AUTOMAÇÕES LTDA / 29.123.955/0001-18, Lm Net Ltda / 21.765.555/0001-02, LM TELECOM LTDA - ME / 14.289.396/0001-43, LMD DE OLIVEIRA COM. EQUIP. DE INFORMATICA - ME / 33.747.639/0001-94, LMGB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA / 11.629.295/0001-86, LMS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELLI / 26.894.160/0001-15, LNET TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 12.747.557/0001-70, LNP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME / 30.968.526/0001-20, LOAD NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 09.344.942/0001-61, LOBIANCO TELECOM INFORMATICA LTDA ME / 26.626.488/0001-50, LOBINHO SERVICOS MULTIMIDIA LTDA /

10.976.460/0001-03, LOCAL DATACENTER SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA / 10.582.706/0001-62, LOCAL NETWORKS ISP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME / 25.257.331/0001-32, LOCAL TELECOM LTDA / 13.527.048/0001-02, LOCALL TELECOM LTDA / 18.054.647/0001-61, LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 05.253.859/0001-26, LOCALNET CENTRO DE DADOS LTDA / 14.901.080/0001-60, LOCALNET TELECOM LTDA / 06.940.034/0001-42, LOCAWEB TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.647.730/0001-03, LOG INFORMATICA LTDA - ME / 20.431.313/0001-01, LOG LINK INFORMATICA LTDA - ME / 21.120.861/0001-83, LOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 24.166.111/0001-30, LOGFIBER TELECOMUNICACOES LTDA / 18.422.603/0001-47, LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 07.821.621/0001-85, LOGICLINK TELECOMUNICACOES - EIRELI / 08.002.678/0001-15, LOGINNET PROVEDORES LTDA / 01.343.100/0001-83, LOGNET - TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 27.147.145/0001-76, LOGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 21.443.001/0001-80, LOGNET SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI / 32.303.543/0001-74, Lognet Servicos Telecomunicacoes Ltda / 20.460.412/0001-11, LOGO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 02.845.299/0001-00, LOGOS NET SERVIÇOS COMUNICAÇÃO LTDA / 26.822.658/0001-72, LOGUS TECNOLOGIA LTDA / 13.319.605/0001-91, LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME / 09.039.381/0001-97, LOL CONECTIVIDADE LTDA / 29.880.409/0001-21, LOLNET TELECOMUNICACOES LTDA / 08.307.764/0001-36, LONDRES & VELOSO INFORMATICA LTDA / 33.127.415/0001-80, LONDRINET TELECOMUNICACOES LTDA / 24.416.685/0001-10, LOOP TELECOM LTDA - EPP / 10.571.389/0001-89, LOPES & TINOCO LTDA - ME / 13.233.492/0001-07, LOPES MACIEL TELECOM LTDA - ME / 06.981.766/0001-80, LOPES MULTIMIDIA LTDA - ME / 09.341.896/0001-47, LOPES TELECOM EIRELI - ME / 17.348.134/0001-09, LORENZO PIERLUIGI VASSALLO / 04.823.510/0001-10, LORIEDSON BATISTA PEREIRA - ME / 31.394.092/0001-65, LOTH & TRIZOTTI LTDA / 33.385.940/0001-03, LOTUS IDC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 09.058.304/0001-84, LOUVETEL COMUNICACAO COMERCIAL LTDA - ME / 18.905.982/0001-26, LOUZEIRO & MORAIS LTDA - ME / 24.500.652/0001-53, LP PROVEDORA DE INTERNET E INSTALACOES DE REDES TELEFONICAS LTDA - ME / 16.599.838/0001-83, LPA TELECOMUNICAÇOES LTDA - EPP / 21.345.272/0001-01, LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 28.216.331/0001-82, LPRINT TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP / 20.055.543/0001-13, LR PROVEDOR DE INTERNET MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME / 15.072.672/0001-80, LRF CONECTIONS SERVIÇOS LTDA ME / 17.893.674/0001-65, LT2 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 28.008.255/0001-10, LTNET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 23.929.125/0001-04, LUA DOS SANTOS PEREIRA - ME / 12.244.156/0001-05, LUA TELECOM LTDA - ME / 28.488.672/0001-07, LUANA APARECIDA PEREIRA MONTEIRO - ME / 18.055.538/0001-69, LUANDERSON COELHO DE SOUSA - ME / 17.310.450/0001-83, LUCARONI TELECOM LTDA - ME / 18.226.196/0001-00, LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA ALMEIDA / 27.314.976/0001-95, LUCAS DE SOUZA IAPPE - ME / 22.642.883/0001-76, LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES DE DARIO MEIRA - ME / 16.906.436/0001-84, LUCAS HENRIQUE SANT ANA - ME / 10.474.510/0001-54, LUCAS LOPES ALVES PEREIRA / 10.406.330/0001-35, LUCAS MENDES ALVARENGA E CIA LTDA. / 10.276.302/0001-40, LUCAS MORO GONCALVES COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 11.028.260/0001-91, LUCAS NETWORK INFORMÁTICA LTDA - ME / 31.359.273/0001-50, LUCAS PEREIRA DE SOUSA LOPES / 17.622.819/0001-93, LUCELIA F. DA CRUZ SANTOS - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO / 15.081.648/0001-07, LUCELIA PATRICIA ESCAJADILLO DE LA TORRE - ME / 11.920.413/0001-00, LUCIA BATISTA DE SOUZA - ME / 07.229.816/0001-30, LUCIA NEVES SILVA PARAMIRIM.NET - ME / 17.165.912/0001-16, LUCIANA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS - ME / 28.549.377/0001-13, LUCIANA DE FREITAS DEL AGUILA ROCHA / 24.262.050/0001-05, LUCIANA GONCALVES DE SOUZA FERNANDES EIRELI - ME / 21.711.561/0001-79, LUCIANO CORREA DE LACERDA / 06.313.632/0001-91, LUCIANO GONCALVES DE LIMA - ME / 22.629.113/0001-93, LUCIANO LEITE ESPINDOLA / 23.087.662/0001-46, LUCIANO LUCAS DOS SANTOS - ME / 24.183.050/0001-10, LUCIANO SCHIEFELBEIN ELICKER & CIA. LTDA. / 12.462.542/0001-65, LUCIANO SILVA DE LACERDA - ME / 11.653.377/0001-66, LUCIANO YAMASHIRO PINTO - ME / 22.205.221/0001-39, LUCIMAR BATISTA CORREA ALEXANDRE / 03.045.246/0001-78, LUCIMAR LIRA BARROS / 15.157.631/0001-96, LUCIMARIO SANTANA

DA SILVA / 09.484.606/0001-14, LUCINEI MUNHOZ-ME / 30.565.850/0001-06, LUCINEIDE ALEXANDRE CORDEIRO / 25.026.498/0001-92, LUCINEIDE MENDES DA SILVA - ME / 18.879.309/0001-69, LUCINEY MAGALHAES RODRIGUES - ME / 06.293.464/0001-10, LUCIO SALVIANO DE OLIVEIRA IPIRANGA - ME / 07.814.046/0001-93, LUCK INFORMATICA LTDA - ME / 21.584.496/0001-68, LUCONT TELECOM LTDA - ME / 09.051.097/0001-36, LUDIMILLA ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA - ME / 18.455.318/0001-22, LUIS CARLOS MANSO NETTO - ME / 12.896.490/0001-35, LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA / 13.101.033/0001-70, LUIS EDUARDO DE SOUSA - ME / 24.044.418/0001-69, LUIS FELIPE RAMOS DE VASCONCELLOS EIRELI / 12.489.132/0001-08, LUIS HENRIQUE TEIXEIRA ARAUJO 10212673688 / 13.120.364/0001-57, LUIS HENRIQUE UNGARATTI EIRELI / 23.157.797/0001-30, LUIS HERMANO LOBO CAVALCANTE - ME / 20.588.460/0001-90, LUIS PEREIRA DA CRUZ FILHO / 11.173.189/0001-30, LUIS SERGIO RODRIGUES FERNANDES - ME / 07.185.117/0001-36, LUIZ ANTONIO CLERICUZZI JUNIOR ME / 36.276.179/0001-51, LUIZ AUGUSTO PINHEIRO / 10.282.805/0001-29, LUIZ C S DA SILVA JUNIOR - ME / 17.580.035/0001-40, LUIZ CARLOS DA COSTA TORRES - EPP / 27.007.209/0001-33, LUIZ CESAR MENDES DOS SANTOS - ME / 17.838.966/0001-03, LUIZ FELIPE NEVES - ME / 23.056.579/0001-00, LUIZ FELIPE RODRIGUES / 22.075.175/0001-09, LUIZ FERNANDO DA ROSA DE AVILA - ME / 20.389.842/0001-94, LUIZ GUILHERME FERREIRA 08718813658 / 07.630.423/0001-34, LUIZ GUSTAVO GOES DE CASTRO - ME / 12.887.252/0001-63, LUIZ H VELLOSO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA E CIA LTDA / 24.197.791/0001-50, LUIZ HENRIQUE MARTINS TAVARES / 20.639.813/0001-33, LUIZ HENRIQUE SPEGIORIN - ME / 13.116.612/0001-96, LUIZ LIMA E CIA LTDA / 25.176.578/0001-24, LUIZ MACHADO DA SILVA / 26.650.400/0001-36, LUIZ OTAVIO CANDIDO DE CARVALHO - ME / 20.740.818/0001-58, LUIZ PAULO PANDOLFI CAPRINI - ME / 11.905.042/0001-98, LUIZ RICARDO DA CRUZ INFORMÁTICA ME / 08.845.642/0001-01, LUIZA MARIA DE SOUZA SINDELAR / 12.010.855/0001-82, LUKAS SOARES FREITAS 03032218527 / 25.001.242/0001-20, LUKE INTERNET E SERVICOS LTDA - ME / 02.132.735/0001-02, LUMA INFORMATICA LTDA - ME / 13.649.368/0001-27, LUMICOM COMERCIAL LTDA - ME / 07.295.419/0001-67, LUP TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.430.289/0001-32, LUPERCIO MIGUEL FIGUEIREDO & CIA LTDA - ME / 19.442.637/0001-66, LUQUINI E BAIOCO LTDA / 13.095.994/0001-19, LUUP TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 04.896.871/0001-96, LUX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME / 17.243.008/0001-81, LUXFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 27.593.265/0001-05, LUXTELL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 24.253.753/0001-77, LUZ E CUNHA LTDA - ME / 08.928.278/0001-35, LVP OLIVEIRA & CIA LTDA - ME / 23.871.832/0001-89, LVS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 27.480.481/0001-36, LVS TELECOMUNICACOES LTDA / 13.713.719/0001-11, LWNET COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME / 10.577.882/0001-06, LXZ TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME / 09.478.395/0001-07, LYKE NET TELECOM SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA / 28.072.410/0001-67, LYN TELECOM LTDA - ME / 18.064.661/0001-46, LYTUX SERVICOS EM TELECOMUNICAÇÕES, REDES E TREINAMENTOS EIRELI / 35.298.062/0001-06, Lyvio Miranda dos Reis Eireli / 07.830.816/0001-91, M - HIGH INFORMATICA LTDA - ME / 28.592.396/0001-22, M & G TELECON LTDA / 09.467.244/0001-53, M & J GANACINI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 08.655.603/0001-33, M & R NETWORK LTDA - ME / 10.465.304/0001-88, M & R SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 19.460.893/0001-86, M A B LIMA - ME / 86.876.109/0001-02, M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS / 23.781.233/0001-74, M A COMERCIO E SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 09.589.004/0001-21, M A CONEXÃO ELETROTECNICA MULTIMIDIA LTDA / 26.154.417/0001-00, M A DE CARVALHO TELECOMUNICACOES - ME / 19.380.429/0001-80, M A DE M VIDAL - ME / 25.137.314/0001-61, M A DE SOUZA MARTINS - ME / 02.590.601/0001-27, M A DE TOLEDO INFORMATICA - ME / 07.775.859/0001-11, M A DOS REIS & CIA. LTDA. / 13.903.213/0001-75, M A DOS SANTOS VELEZ / 21.346.314/0001-10, M A G DE MORAES TELECOMUNICAÇÕES ME / 05.387.407/0001-37, M A INFORMATICA LTDA / 10.811.590/0001-96, M A INFORMÁTICA LTDA - ME / 29.936.819/0001-47, M A M DA SILVA MULTIMIDIA / 08.939.534/0001-90, M A POLETO DO CARMO / 10.495.664/0001-22, M A SOUSA INFORMATICA - ME / 21.296.019/0001-05, M B SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME / 25.464.696/0001-38, M C B DA FONSECA TELECOM -

ME / 06.129.715/0001-25, M C MEIRA PROVEDOR DE ACESSO LTDA.-ME. / 10.467.150/0001-63, M C REBUSSI / 13.003.419/0001-49, M C V SOUSA -ME / 26.820.914/0001-92, M D ARAGAO COMUNICACAO / 17.472.928/0001-71, M DANILO M SILVA - ME / 07.426.221/0001-75, M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA - ME / 14.118.419/0001-57, M DE L FEITOSA & CIA LTDA - ME / 17.174.845/0001-04, M E FERNANDES AIRES / 30.613.526/0001-08, M E M TELECOMUNICACOES LTDA / 30.148.943/0001-27, M G PEREIRA MACHADO / 18.174.153/0001-10, M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI / 26.375.072/0001-07, M J RODRIGUES BATISTA - ME / 35.059.759/0001-24, M J SATURNINO DA SILVA / 07.312.430/0001-98, M J VENTURA LTDA / 26.594.939/0001-15, M K DOS ANJOS SILVA INFORMATICA / 12.576.507/0001-77, M L ATLÂNTICA SERVIÇOS LTDA ME / 25.983.611/0001-28, M L DE OLIVEIRA MELO - ME / 18.232.826/0001-41, M L Kevorkian Serviços de Informática - ME / 12.914.389/0001-60, M LIMA GOMES & CIA LTDA / 13.268.334/0001-92, M M DE SOUZA - ME / 23.839.420/0001-61, M N GONCALVES - ME / 25.290.938/0001-14, M NOGUEIRA DE SOUZA SERVICO EIRELI / 20.437.056/0001-15, M O M SERVICOS DE MULTIMIDIA EIRELI / 33.483.541/0001-77, M O SILVA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES / 13.003.028/0001-24, M P PROVEDOR DE ACESSO A REDE E INTERNET LTDA - ME / 15.210.236/0001-20, M R Melo e Cia Ltda Me / 07.414.896/0001-02, M R REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 15.305.148/0001-01, M R SERVIÇOS DE INTERNET, TV POR ASSINATURA LTDA - ME / 33.819.346/0001-75, M RADINS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES EIRELI / 06.064.368/0001-08, M S DUARTE ME / 29.603.541/0001-96, M S M TELECOM LTDA / 18.592.961/0001-06, M S TELECOM LTDA - ME / 18.542.135/0001-44, M T I SOLUTIONS LTDA / 11.229.451/0001-11, M V INFORMATICA LTDA - ME / 26.916.926/0001-15, M W F MOURA MULTIMIDIA - ME / 17.275.773/0001-83, M&A SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 27.502.457/0001-50, M&KTEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.243.535/0001-32, M&M ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP / 14.200.922/0001-57, M&M MATTOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 24.606.577/0001-00, M. A. DA SILVA TECNOLOGIA - ME / 33.417.164/0001-78, M. A. GONCALVES CAVALCANTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS / 03.902.167/0001-36, M. ANTONIO OLIVEIRA LIMA / 01.800.593/0001-33, M. APARECIDA DA SILVA INFORMATICA - ME / 21.548.629/0001-40, M. C. DE CARVALHO E SILVA / 15.711.663/0001-91, M. C. DE OLIVEIRA - ME / 16.996.287/0001-91, M. COELHO M. LIMA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO / 22.542.556/0001-42, M. Communications do Brasil Sistemas de telefonia Ltda. / 27.041.478/0001-16, M. DA C. LIMA DA SILVA MATIAS COMERCIO E SERVICOS - ME / 11.170.538/0001-60, M. DANTAS & CIA. LTDA - ME / 21.666.653/0001-84, M. DE BRITO COMUNICAÇÕES - ME / 16.671.259/0001-02, M. DE J. A. BRAGA COMERCIO SERVICOS LTDA / 16.926.583/0001-16, M. DOS R. ALENCAR DE CARVALHO - ME / 26.812.505/0001-44, M. F. D. LARSEN EIRELI - ME / 07.843.414/0001-21, M. GONCALVES GUIMARAES - ME / 04.380.893/0001-07, M. J. CENATTI & CIA LTDA / 16.366.669/0001-31, M. J. DIAS & LIMA LTDA ME / 21.933.540/0001-06, M. J. SOARES COMUNICAÇÕES - ME / 07.558.594/0001-08, M. L. J. DANTAS - ME / 08.085.976/0001-16, M. M. SERVICOS DE INFORMATICAS LTDA - ME / 19.341.167/0001-44, M. M. TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA / 07.640.492/0001-29, M. N. DOS SANTOS - INFORMATICA / 08.623.413/0001-34, M. N. REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 11.186.923/0001-04, M. P. DINIZ / 14.587.328/0001-60, M. P. ROSA INTERNET E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA ME / 09.459.768/0001-00, M. P. TELECOM LTDA ME / 14.551.255/0001-57, M. R. M. DA SILVA - ME / 19.936.971/0001-76, M. R. MELO ALEXANDRINO - ME / 06.212.960/0001-00, M. S. FERREIRA ALVES - ME / 19.177.762/0001-96, M. S. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.736.788/0001-52, M. SOKOLOSKI LTDA / 10.532.112/0001-47, M. SOL INTERNET E INFORMATICA LTDA ME / 11.993.337/0001-63, M. V. M. Pinto Comercio e Servicos / 07.588.404/0001-97, M. V. MARTIN & CIA LTDA / 18.704.846/0001-78, M. V. MENEZES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 11.084.823/0001-69, M. W. DE LIMA ALMEIDA - ME / 11.372.382/0001-09, M.A. LOBO EIRELI - ME / 13.354.243/0001-70, M.A.L.V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA - ME / 19.490.050/0001-22, M.ALVES PAULINO - TELECOM / 18.545.323/0001-26, M.C.R. CAMPOS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇOES - ME / 13.553.267/0001-58, M.E.G. REGATIERI / 08.358.956/0001-71, M.I. INTERNET LTDA. / 22.845.892/0001-64, M.K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 13.561.126/0001-87, M.L. DE ASSIS

ALMEIDA & ALMEIDA LTDA. / 26.012.767/0001-24, M.M. BRITO DA SILVA - MULTIMIDIA - ME / 26.755.885/0001-22, M.M.DA SILVA - ME / 10.372.239/0001-46, M.M.P. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 08.238.531/0001-29, M.M.V.A DO BRASIL MULTIMIDIA LTDA / 26.214.347/0001-20, M.O.ACACIO FRAGA RANGEL - ME / 14.610.809/0001-40, M.R. DA SILVA PROVEDOR DE INTERNET / 14.246.212/0001-68, M.T. DA SILVA - ME / 28.409.108/0001-51, M.ZERBINATTI MULTIMIDIA - ME / 27.465.484/0001-09, M2 TELECOM TELECOMUNICACOES DE TUPA LTDA - ME / 13.293.780/0001-57, M2B SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI / 13.019.224/0001-97, M2E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMATICA LTDA - EPP / 17.189.099/0001-14, M2P2 COMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 28.249.198/0001-60, M3 NET FIBRA LTDA - ME / 06.878.030/0001-81, M4. NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME / 10.877.689/0001-90, M5 NETWORK E TECHNOLOGY SERVIÇOS LTDA / 28.316.382/0001-86, MA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 19.084.115/0001-30, MA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 24.761.362/0001-63, MACACAUBA NET SERVICOS DE INTERNET EIRELI - ME / 04.573.288/0001-44, MACAL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI / 23.841.994/0001-74, MACAPA TELECOM LTDA - ME / 11.310.442/0001-50, MACAUTURBO SERVIÇOS DE PROVEDORES NA INTERNET LTDA - ME / 03.306.548/0001-52, MACEDO & CASTRO INFORMATICA LTDA / 10.457.573/0001-00, MACEDO & PACHECO LTDA / 26.225.267/0001-70, MACEDO DE QUEIROZ LTDA - EPP / 17.831.644/0001-24, MACEDO E MACEDO INTERNET LTDA / 34.228.043/0001-40, MACEIO NET LTDA / 29.684.418/0001-47, MACEIO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI / 08.178.877/0001-89, MACH4 TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME / 03.886.444/0001-64, MACHADO E NUNES AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA / 14.407.396/0001-09, MACIEL FREITAS DA COSTA - ME / 31.379.495/0001-35, MACRIO GOLDEN OLA TV COMUNICACAO LTDA / 08.992.201/0001-24, MACRO NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.701.637/0001-85, MADANET TELECOM LTDA - ME / 10.941.495/0001-07, MADMAK INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 21.554.214/0001-80, MADRI TELECOM E SERVIÇOS LTDA - ME / 17.523.816/0001-00, MADS PROVEDOR DE ACESSO DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 13.329.566/0001-03, MAFHNET EVOLUTIONS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 30.712.088/0001-35, MAFRA TELECOM SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDEA E COMERCIO LTDA / 13.504.930/0001-24, MAGIC WINDOWS LTDA - ME / 23.897.235/0001-23, MAGICNET TELECOM - EIRELI - ME / 26.563.669/0001-85, MAGNA BATISTA DE SOUZA - ME / 20.547.040/0001-65, MAGNO ALVES MARTINS TELECOMUNICACOES - ME / 17.452.035/0001-64, MAGNO ROBERTO DE ASSUNCAO NOGUEIRA 00621554154 / 07.854.056/0001-52, MAGNOS A BOTH & CIA LTDA / 16.997.721/0001-58, MAGNUM DE MACEDO SILVA INTERNET - ME / 27.746.368/0001-50, MAGRON E NOVAES LTDA / 07.054.431/0001-80, Maia e Andrade Telecomunicacoes Ltda / 14.824.840/0001-83, MAIA E DUTRA LTDA - ME / 26.345.701/0001-56, MAICOL CEZARI PAGEL DA SILVEIRA / 10.915.964/0001-13, MAICON ANTONIO STEFFENS - ME / 20.758.805/0001-06, MAICON LUIS DARTORA CAMILOTTI - ME / 09.211.820/0001-05, MAICON MACHADO ME / 08.869.085/0001-50, MAICON NARCISO - ME / 35.050.600/0001-49, MAIKEL SCHMIDT / 04.278.303/0001-21, MAIKOL CAMPANINI INFORMATICA ME / 21.111.863/0001-06, MAIKOL JUNIEL HOLZ / 26.221.703/0001-33, MAIKON JEFFERSON SILVA GALDINO DE SOUSA - ME / 16.632.321/0001-49, MAILBOX INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 09.574.615/0001-04, MAIQUEL HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA - ME / 12.562.504/0001-84, MAIS CONECTT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.877.999/0001-09, MAIS EMPRESAS IMPORTAÇÃO, COMERCIO ELETRONICOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 12.977.301/0001-59, MAIS FIBRA TELECOMUNICACAO LTDA / 08.774.638/0001-91, MAIS INFORMÁTICA E TELECOM LTDA - ME / 05.052.320/0001-09, MAIS INTERNET COMERCIO SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.832.927/0001-04, MAIS INTERNET LTDA EPP / 07.144.853/0001-46, MAIS LINK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E GERENCIAMENTO DE REDES LTDA - ME / 32.588.362/0001-31, Mais Link Telecomunicacao Eireli / 27.499.792/0001-47, MAIS NET SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES EIRELI / 18.959.717/0001-20, MAIS NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 34.308.055/0001-85, MAIS NORTE TELECOM LTDA / 06.031.381/0001-52, MAIS PROVEDOR SERVICOS DE INTERNET LTDA - EPP / 15.825.336/0001-60, MAIS REDE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 15.529.246/0001-22,

MAIS SEGURANCA ELETRONICA LTDA / 23.587.735/0001-69, MAIS TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.816.433/0001-69, MAIS VELOZ TV E TELECOM LTDA / 28.303.684/0001-10, MAIS WEB PROVIDER EIRELI / 13.608.730/0001-11, MAISON DA SILVA ME / 18.658.471/0001-57, MAISSA MURIEL SOUZA DE CARVALHO - ME / 29.404.611/0001-87, MAISSNET SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 03.138.022/0001-00, MALTA E CARVALHO LTDA - EPP / 09.607.728/0001-50, MALUGAINFOR COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA / 11.604.825/0001-31, MANCHESTER VIDEO PRODUCOES LTDA / 09.137.914/0001-73, MANET TELECOM EIRELI / 21.000.848/0001-90, MANOEL CICERO AUGUSTO DA SILVA TELECON - EPP / 15.476.430/0001-51, MANOEL CLEMENTINO DE ANDRADE MOURA NETO / 30.807.576/0001-26, MANOEL DA SILVA PINTO FILHO / 26.617.609/0001-06, MANOEL FERNANDES DA SILVA - ME / 06.249.356/0001-40, MANSKE & ISRAEL LTDA ME / 05.354.631/0001-22, MANTIQUEIRA TECNOLOGIA LTDA / 18.512.655/0001-04, MANUELA SILVA ALVES LIMA - ME / 14.949.636/0001-99, MANUELLE MYRIAN DA SILVA MOTA 06960755476 / 18.588.371/0001-00, MANUS SUPORTE TECNICO LTDA / 21.263.515/0001-54, MANUTECH TECNOLOGIA EIRELI - ME / 36.260.189/0001-07, MAP TECNOLOGIA LTDA / 12.997.155/0001-23, MAP TELECOMUNICACOES LTDA / 05.930.588/0001-04, MAPA BRASIL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA / 09.181.752/0001-70, MAPANETE INTERNET LTDA / 28.385.497/0001-22, MAR AZUL TELECOMUNICACOES EIRELI / 11.584.219/0001-00, MAR INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 16.832.135/0001-53, MARA LEILA FRANCO DE LIMA 46846999604 - ME / 97.333.769/0001-63, MARAFIGO E WOLFF LTDA ME / 10.833.144/0001-82, MARANET TELECOM EIRELI / 25.336.401/0001-48, Maranhao Telecom Ltda / 23.179.951/0001-75, MARAU NET TECNOLOGIA LTDA - ME / 09.343.911/0001-96, MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER LTDA / 21.229.706/0001-08, MARCATTI NETWORK LTDA / 69.610.129/0001-18, MARCELINO CARDOSO DA SILVA / 35.752.375/0001-92, MARCELINO MATEUS FERREIRA EIRELI / 13.789.781/0001-97, MARCELLO SILVA E SOUZA / 22.192.007/0001-95, MARCELO & RENATO DIGITAL NET LTDA / 19.404.620/0001-14, MARCELO & WELTON LTDA / 21.398.231/0001-75, MARCELO A DOS SANTOS EIRELI - ME / 09.365.449/0001-28, MARCELO ALVES DA SILVA-ELETRONICOS - ME / 08.295.857/0001-98, MARCELO BARBOSA DE BARROS / 08.509.926/0002-08, MARCELO BONINI GUAGLINI EIRELI / 28.005.613/0001-30, MARCELO DA SILVA BRASIL - ME / 96.182.449/0001-97, MARCELO DANIEL CARIGNATO-ME / 15.841.751/0001-08, MARCELO DE ARAÚJO FONTENELE ME / 19.908.309/0001-02, MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA COMUNICAÇÕES - ME / 66.382.649/0001-22, MARCELO DOS SANTOS - ME / 20.747.742/0001-92, MARCELO FERREIRA DE SOUZA / 18.350.253/0001-50, MARCELO GENTILE - ME / 28.834.303/0001-29, MARCELO LOPES VIANA / 01.102.038/0001-38, MARCELO MOREIRA DIONISIO GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES / 13.479.989/0001-00, MARCELO SILVESTRO / 15.566.174/0001-93, MARCELO SIMAO GABRIEL - ME / 18.224.002/0001-20, MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA - ME / 31.415.237/0001-67, MARCELO VAZ GERMANO / 12.580.414/0001-16, MARCELO ZACHEO FRANCISCO / 07.931.938/0001-74, MARCIA CUNDARI LEMOS DE OLIVEIRA - ME / 05.353.257/0001-40, MARCIANO GREIN BENINCA ME / 11.279.558/0001-74, MARCIEL MENDONÇA DELAMONICA - ME / 23.455.676/0001-75, MARCILIO CHAGAS LINS TELECOMUNICACOES - ME / 07.190.149/0001-20, MARCIO ALEXANDRE FARIAS DA SILVA - ME / 23.626.760/0001-04, MARCIO ALVES LIMA COMUNICACOES - ME / 30.945.249/0001-30, MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 23.274.706/0001-47, MÁRCIO AZEVEDO DO NASCIMENTO - ME / 08.399.664/0001-87, MARCIO CARDOSO FAGUNDES ME / 04.137.174/0001-51, MARCIO DE ROURE MORAIS / 08.369.793/0001-22, MARCIO EDUARDO REGO - MICROEMPRESA / 00.746.407/0001-62, MARCIO EIJI YASUE-ME / 12.650.242/0001-00, MARCIO FERNANDO CAVALCANTE MENDONCA / 02.456.355/0001-15, MARCIO GUSTAVO PLACIDO DE ANDRADE SILVA - ME / 11.560.594/0001-01, MÁRCIO JOSÉ GONZALES ME / 21.339.935/0001-77, MARCIO LUIS SELL - TELECOM - ME / 09.377.478/0001-00, MARCIO LUIZ LUCENA DE ANDRADE / 14.086.676/0001-54, MÁRCIO MEIRELES DE SOUZA INFORMÁTICA ME / 03.510.665/0001-33, MARCIO MORGUENROTH EPP / 29.168.377/0001-36, MARCIO RODRIGO FREDERICO RODRIGUES / 03.015.792/0001-66, MARCO ANTONIO RAMOS BARRETOS - ME / 04.184.814/0001-84, MARCO AURELIO SUZIN PEREIRA DA ROSA - ME / 04.849.125/0001-41, MARCO AURELIO TOMAZ - ME / 05.563.053/0001-34, MARCO TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA-ME /

20.127.037/0001-92, MARCONE C DE SOUZA LTDA / 30.314.209/0001-90, MARCONI DE SOUSA CARNEIRO / 07.474.839/0001-00, MARCONI FRANCISCO BEZERRA - ME / 13.390.785/0001-06, MARCONI OLIVEIRA URQUIZA - ME / 02.919.659/0001-71, MARCOS & CARARA LTDA / 27.292.519/0001-47, MARCOS ANTONIO DE FREITAS BUENO / 15.654.038/0001-55, MARCOS ANTÔNIO ROCHA MARQUES - ME / 11.656.967/0001-42, MARCOS B. DE MOURA E CIA LTDA / 01.648.128/0001-29, MARCOS CARRILHO CERVANTES - EPP / 12.366.271/0001-44, MARCOS DE OLIVEIRA DORTA / 12.833.623/0001-24, MARCOS DIEGO COAN - ME / 05.794.291/0001-50, MARCOS DUARTE TAVARES - ME / 09.111.951/0001-02, MARCOS EDUARDO FLORINDO & CIA LTDA / 12.320.666/0001-06, MARCOS EDUARDO TEIXEIRA - PROVEDOR DE INTERNET - ME / 07.494.567/0001-00, MARCOS JESUS DOS SANTOS INTERNET / 11.888.337/0001-01, MARCOS JOSE MELO FERREIRA - ME / 09.675.512/0001-22, MARCOS LUIZ DE ALMEIDA / 27.049.320/0001-92, MARCOS PAULO DOS SANTOS PRADO - TELECOMUNICACOES E REDES - ME / 26.852.084/0001-85, MARCOS PAULO PAIVA LOPES - ME / 23.881.940/0001-32, MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEIRA - ME / 12.364.088/0001-00, MARCOS ROSARIO DOS SANTOS TELECOMUNICACOES - ME / 04.233.967/0001-74, MARCOS SINDOR RIBEIRAO BRANCO EIRELI - ME / 22.734.905/0001-28, MARCOS SOARES DA SILVA / 11.406.967/0001-94, MARCOS V. F. DE OLIVEIRA EIRELI - ME / 11.265.842/0001-91, MARCOS VINÍCIUS DIAS MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ME / 19.118.097/0001-60, MARCOS VINICIUS MATTIAZZO / 18.245.161/0001-00, MARCUS VINICIUS GOMES SIMOES DE ALMEIDA - ME / 26.143.682/0001-85, MARESSA DENISE DOS SANTOS ALMEIDA / 09.607.981/0001-04, MARESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. / 24.423.665/0001-76, MARGOTTO TELECOMUNICACOES S/A / 26.397.114/0001-00, MARIA ALINE DO NASCIMENTO SILVA / 86.440.641/0001-82, MARIA AP. F. BRUNO ME / 26.242.894/0001-10, MARIA AURELIA VIEIRA / 13.873.019/0001-94, MARIA CLEUDIMAR MAIA SOUSA ME / 17.592.863/0001-06, MARIA CREUZA DA SILVA CATENDE / 03.492.136/0001-54, MARIA DA CONCEICAO GARCES TEIXEIRA ME / 05.667.963/0001-67, MARIA DA CONCEICAO SANTOS - INFORMATICA / 10.175.041/0001-72, MARIA DAS DORES LEITE - ME / 73.346.421/0001-42, MARIA DE FATIMA SILVA MARCELINO & CIA LTDA ME / 04.815.382/0001-62, MARIA DE LOURDES ZAMIAN PENASSO - EQUIPAMENTOS / 14.749.612/0001-96, MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARUARU / 24.860.060/0001-42, MARIA DO CARMO MACHADO SILVA - ME / 08.204.386/0001-65, MARIA ELIZANGELA M. DO CARMO / 28.896.292/0001-01, MARIA ERILANIA DE FREITAS LIMA - ME / 17.393.324/0001-30, MARIA FABIANA DOS SANTOS ARAUJO - ME / 07.195.756/0001-82, MARIA FABIANA JOSUE DE SOUZA HOLANDA - ME / 09.182.837/0001-73, MARIA GOMES DE SOUZA ASSIS - ME / 26.419.652/0001-59, MARIA IARA DE LIMA MORAIS - ME / 16.812.765/0001-66, MARIA IVONETE RODRIGUES REDES DE COMUNICAGAO / 21.382.490/0001-08, MARIA JEANE ALVES DE BRITO - ME / 24.867.238/0001-87, MARIA JOSE SABINO DA SILVA / 11.530.758/0001-58, MARIA JUSCINEIDE FERREIRA - ME / 32.021.679/0001-91, Maria Ledilva Alves Lucena / 35.344.753/0001-07, MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA ME / 10.897.967/0001-71, MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA - ME / 25.063.105/0001-10, MARIA LUIZA PIMENTEL E SILVA - ME / 10.140.126/0001-15, MARIA NEUSA PEREIRA DE SOUSA E CIA LTDA / 63.335.574/0001-30, MARIA ONEIDE DA SILVA - ME / 21.405.657/0001-09, MARIANA DENISE SIPERT - ME / 20.403.874/0001-05, MARIANA VEIGA MAIA - ME / 07.638.607/0001-40, MARICALINK TELEMATICA LTDA - ME / 09.404.748/0001-24, MARIELE DE OLIVEIRA - ME / 22.696.218/0001-65, MARILIA DE SOUZA MIRANDA CARDOSO - ME / 15.670.736/0001-44, MARILUZNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.230.337/0001-49, MARINALDO GOMES DE OLIVEIRA / 10.810.419/0001-62, MARINALDO SANTOS SANTANA - ME / 17.756.907/0001-88, MARINET QUEIROZ FREITAS - EIRELI - ME / 31.873.618/0001-90, MARINS PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 08.431.161/0001-41, MARINTER TELECOM LTDA ME / 22.867.652/0001-60, MARIO DE SOUZA PONCIANO JUNIOR / 05.860.546/0001-36, MARIO JOSE ROCHA - ME / 18.607.822/0001-09, MARIPANET TELECOM LTDA - ME / 06.242.019/0001-20, MARISA C. K. MARTINS - ME / 20.429.644/0001-07, MARISETE DE FARIAS - ME / 07.490.454/0001-37, MARIZETE DA SILVEIRA FERREIRA - ME / 27.253.792/0001-62, MARKAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 32.029.563/0001-07, MARKSAT TELECOMUNICACOES LTDA / 14.877.896/0001-04, MARKTEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 24.594.744/0001-40, MARLENE ARRAIS -

ME / 26.752.862/0001-64, MARLENE DE JESUS C. SOUZA INFORMATICA - ME / 24.412.573/0001-90, MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI / 10.413.361/0001-13, MARLI SOUZA HENRIQUES / 17.337.132/0001-06, MARLIÇO JOSÉ DA SILVA INFORMATICA - ME / 15.505.549/0001-05, MARLINK SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA. / 14.795.432/0001-40, MARLON GEORG - ME / 07.931.214/0001-20, MARLON L. LARGER & CIA. LTDA. / 19.280.628/0001-16, MARLY FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA - ME / 16.813.836/0001-45, MARONLINE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 08.211.160/0001-91, MARP SOLUTION PROVIDER LTDA / 12.005.321/0001-68, MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME / 19.017.683/0001-18, MARRONY STEFANNY ARAUJO DOS SANTOS - ME / 22.944.804/0001-81, MARTINS & BARROS LTDA - ME / 13.386.634/0001-76, MARTINS & MARTINS TELECOM LTDA - ME / 10.269.773/0001-21, MARTINS & SILVA INFORMATICA LTDA - ME / 33.175.280/0001-28, Martins Tecnologia e Informatica Eireli / 09.103.583/0001-50, MARUMBIT TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME / 13.613.879/0001-99, MASS TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 03.554.950/0001-56, MASSA FALIDA ADATEL TV E COMUNICACOES SAO JOSE S.A. / 05.902.563/0001-99, MASTER COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA / 12.405.111/0001-67, MASTER DATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 21.096.166/0001-23, MASTER DIGITAL LTDA - ME / 26.598.695/0001-49, MASTER INFORMATICA E TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 05.270.577/0001-37, MASTER LINK SERVI OS DE INTERNET LTDA - ME / 25.000.121/0001-64, MASTER NET LTDA - ME / 05.218.267/0001-73, MASTER NET TELECOM E SEGURANCA LTDA / 09.414.779/0001-66, MASTER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME / 06.022.308/0001-14, MASTER TECNOLOGIA LTDA / 04.194.993/0001-30, MASTER TELECOM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA / 18.331.986/0001-48, MASTER TELECOM EIRELI / 17.289.913/0001-72, MASTER TELECOM LTDA / 14.365.770/0001-42, MASTER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 29.472.665/0001-80, MASTER TELECON LTDA / 08.990.505/0001-52, MASTERINFO COMPUTADORES LTDA / 28.653.847/0001-94, MASTERNET TELECOMUNICACAO LTDA / 12.578.562/0001-04, MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM EIRELI / 04.001.407/0001-94, MASTERRADIUS TELECOM LTDA - EPP / 10.208.638/0001-76, MATEK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. / 09.626.561/0001-75, MATERA & MATERA LTDA / 26.403.566/0001-58, Mateus Aires D. Silva / 28.520.640/0001-41, MATEUS DA SILVA LUCAS / 26.691.409/0001-95, MATEUS HENRIQUE LAURANO - ME / 26.418.688/0001-18, MATEUS MOTTA LUIZ - ME / 25.134.257/0001-67, MATHEUS DOS SANTOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES / 23.890.752/0001-70, MATHEUS F M FREIRE SERVICOS DE COMUNICACAO - ME / 21.397.713/0001-00, MATHEUS HENRIQUE SANTOS AMORIM - ME / 31.864.533/0001-45, MATHEUS MOTA TORRES / 35.497.945/0001-45, Matheus Oliveira Florentino / 10.506.597/0001-02, MATIAS LINDOLFO BUNDT - ME / 20.847.614/0001-10, MATRIX SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 17.409.940/0001-31, MATRIZ TELECOM EIRELI / 08.386.374/0001-07, MATSUNAKA & MATSUNAKA LTDA - ME / 12.731.606/0001-86, MATTA CARVALHO TELECOM LTDA - ME / 28.038.375/0001-60, MATUSALEM LIMA DA SILVA - ME / 27.763.088/0001-50, MAURICIO DE OLIVEIRA PROVEDOR DE INTERNET / 10.595.439/0001-68, MAURICIO DE TOFFOL BOCH & CIA LTDA - ME / 15.297.820/0001-64, MAURICIO JOSE JOAQUIM / 13.967.540/0001-90, MAURICIO RIBEIRO DE LEON - ME / 08.623.732/0001-40, MAURO AP CORDEIRO DA COSTA / 17.535.861/0001-77, MAURO CESAR FILETO / 09.076.349/0001-81, MAURO CESAR GONCALVES BRANDAO - ME / 09.466.203/0001-42, MAURO CEZAR DA FONSECA CUNHA - ME / 18.679.602/0001-82, MAURO GAVA - ME / 06.990.648/0001-39, MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA / 11.099.232/0001-65, MAX ANDERSON LIMA CELESTINO - ME / 02.915.416/0001-65, MAX COMMUNICATION TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 33.780.659/0001-67, MAX FIBRA MAIS VELOZ LTDA / 12.615.314/0001-88, MAX MAIS PROVEDOR LTDA / 21.535.350/0001-22, MAX TELECOM LTDA - ME / 08.149.121/0001-01, MAX TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 19.215.280/0001-83, MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.793.212/0001-12, MAX TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 11.966.874/0001-14, MAX WIFI TELECOM LTDA / 27.556.835/0001-89, MAX WILLIAM FURLAN - ME / 09.207.009/0001-42, MAXBR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. - ME / 03.957.026/0001-10, MAXCABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 08.212.384/0001-18, MAXCON ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL EM INFORMÁTICA LTDA - ME / 08.930.922/0001-00, MAXI NET AGUAS

FORMOSAS LTDA / 22.666.171/0001-97, MAXIMA SEGURANCA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 32.725.985/0001-09, MAXIMA TELECOM LTDA / 24.829.529/0001-80, MAXIMILIANA PEREZ - ME / 27.248.425/0001-70, MAXIMUM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 18.562.102/0001-66, MAXIMUS INFORMATICA LTDA - ME / 08.956.303/0001-94, MAXIMUS SERVICOS LTDA - ME / 10.591.454/0001-38, MAXINET SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME / 19.694.566/0001-99, MAXIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 28.497.149/0001-47, MAXITV INTERATIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 03.790.608/0001-55, MAXIWEB INTERNET PROVIDER LTDA / 19.626.880/0001-34, MAXLINK TECNOLOGIA EIRELI - ME / 25.534.254/0001-10, MAXQUALITY TELECOMUNICACOES 601DF EIRELI - ME / 17.388.502/0001-34, MAXSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA / 20.200.712/0001-61, MAXUEL QUERINO DA SILVA - ME / 18.831.567/0001-75, MAXWEB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SCM LTDA / 11.293.212/0001-20, MAXWI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME / 11.247.470/0001-70, MAXX INTERNET LTDA - ME / 05.575.727/0001-10, MAXXITEC INFORMATICA LTDA ME / 12.913.605/0001-52, MAXXLINK TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 08.395.644/0001-38, MAXXNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 28.370.177/0001-07, MAYARA ALVES DA SILVA E SILVA / 15.151.769/0001-88, MAYARA B. G. FERNANDES - ME / 12.894.414/0001-90, MAYARA CRISTINA DE ARAUJO MUNIZ INFORMATICA - ME / 22.950.983/0001-60, MAYARA MARQUES FIGUEIREDO MANUTENCAO EIRELI - ME / 11.746.387/0001-46, MAYCKON FELIPE ROSINI / 31.037.910/0001-72, MAYCON OLIVEIRA DE SOUZA - PROVEDOR DE INTERNET / 08.797.393/0001-18, MAYKON DOS SANTOS DAL PONT - ME / 08.957.505/0001-50, MAYSNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME / 27.630.974/0001-05, MB CONECTANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 08.229.591/0001-85, MBN - INFORMATICA LTDA. - ME / 06.111.096/0001-41, MBS COMPUTADORES E SERVICOS LTDA - ME / 27.950.498/0001-00, MC BARROS CAVALCANTE SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 09.449.488/0001-03, MCA INTERNET PROVIDER LTDA / 20.333.672/0001-26, MC-CONNECT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 10.856.024/0001-09, MCD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 33.485.509/0001-20, MCI TV DO BRASIL LTDA - EPP / 16.884.790/0001-55, MCJ TELECOM LTDA - ME / 42.768.283/0001-66, MCJ-ASSESSORIA HOSPITALAR & INFORMATICA LTDA / 31.851.052/0001-03, MCL - PROVEDORA DE INTERNET LTDA / 01.099.212/0001-30, MCM - TELECOM LTDA - EPP / 09.476.156/0001-18, MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / 19.009.387/0001-75, MCNET PROVEDOR LTDA - ME / 01.225.679/0001-80, MD BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA / 08.426.804/0001-69, MD CONNECT TELECOMUNICACOES EIRELI / 21.182.743/0001-08, MDA TELECOMUNICACOES LTDA / 23.098.837/0001-10, MDM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME / 22.590.144/0001-88, Mdn Net Work Internet Ltda / 10.773.490/0001-12, MDS INTERNET E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 23.094.227/0001-49, MEC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 24.364.007/0001-50, MEC SOLUTION LTDA / 29.852.122/0001-98, MECNET SERVICOS DE INTERNET LTDA / 26.873.267/0001-87, MEDEIROS COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 25.219.891/0001-00, MEDNET WEB SOLUTIONS E TECNOLOGIA LTDA - ME / 26.420.743/0001-04, MEGA 2 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 26.314.502/0001-80, MEGA COMM TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 10.845.133/0001-12, MEGA CONECTA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 18.361.148/0001-17, MEGA CONEXAO TELECOM LTDA - ME / 11.759.258/0001-92, MEGA CONNECT SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA / 30.062.409/0001-01, MEGA FIBRA INFINITY LTDA. / 08.847.591/0001-49, Mega Grupo de Telecomunicacoes Ltda / 19.714.966/0001-19, MEGA INTERNET LTDA / 27.414.073/0001-86, MEGA IP CONNECT LTDA - ME / 20.894.873/0001-00, MEGA LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 25.385.036/0001-61, MEGA MAIS TELECOM LTDA - ME / 21.341.283/0001-05, MEGA MAX SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 07.097.688/0001-19, MEGA NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME / 34.075.680/0001-24, MEGA NET COMUNICAO LTDA / 13.831.972/0001-70, MEGA NET PROVEDOR DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 14.415.661/0001-92, MEGA NET PROVEDOR DE INTERNET E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME / 03.481.973/0001-88, MEGA NET PROVEDOR INTERNET LTDA / 09.363.864/0001-42, MEGA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO MULTIMIDIA LTDA / 21.859.969/0001-92, MEGA NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 20.473.651/0001-06, MEGA NET SERVICOS EM INTERNET E

INFORMATICA LTDA - EPP / 20.375.558/0001-69, MEGA NETWORK TELECOM LTDA - ME / 18.029.581/0001-50, MEGA POWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 14.691.516/0001-34, MEGA PROVEDORES DE INTERNET E COMERCIO DE INFORMTICA LTDA ME / 15.689.969/0001-99, MEGA REDE PROVEDORES DE ACESSO LTDA / 08.161.669/0001-77, MEGA REDES TELECOM LTDA - ME / 13.443.487/0001-29, MEGA ROTA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - ME / 06.007.608/0001-24, MEGA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 07.291.620/0001-76, MEGA SIMPLES TELECOM LTDA / 22.407.892/0001-82, MEGA SOLUCOES TELECOM LTDA. - ME / 17.464.126/0001-10, MEGA TELECOMPROVEDOR DE INTERNET LTDA -ME / 07.869.128/0001-35, MEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.408.142/0001-09, MEGA TELEINFORMATICA EIRELI / 24.996.002/0001-40, MEGA TOP MULTIMIDIA LTDA - ME / 07.870.380/0001-64, MEGA TURBO PROVEDORA LTDA / 35.588.277/0001-61, MEGA VIRTUA SERVICOS DE INTERNET LTDA / 04.780.460/0001-30, MEGA WORLD INFORMATICA LTDA / 24.122.280/0001-79, MEGABIT PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 09.434.753/0001-80, MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 09.366.853/0001-16, MEGABYTE SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 27.989.960/0001-82, MEGACOM INTERNET LTDA - ME / 83.343.558/0001-05, MEGAFASE ENGENHARIA LTDA- EPP / 31.946.117/0001-96, MEGAJATO PROVEDOR DE REDE DE COMUNICACOES LTDA / 11.184.332/0001-90, MEGALINK - INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME / 10.785.904/0001-23, MEGALINK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 09.084.080/0001-85, MEGALINK INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA / 12.123.362/0001-59, MEGALINK PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA / 23.742.438/0001-40, MEGALINK SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM LTDA - ME / 12.419.721/0001-10, MEGALINK SERVIÇOS LTDA. - ME / 11.151.485/0001-30, MEGALINK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA / 10.218.064/0001-17, MEGALINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 20.600.917/0001-34, MEGAMASTER INTERNET & TELECOM LTDA - ME / 15.574.484/0001-50, MEGAMAXNET COMERCIO DE COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA / 13.337.692/0001-00, MEGANET REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA - ME / 11.953.467/0001-72, MEGANET RJ INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 12.959.395/0001-33, MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - ME / 09.185.177/0001-84, MEGANET SERVICOS LTDA / 22.206.937/0001-50, MEGANET TECNOLOGIA EIRELI / 08.694.830/0001-78, MEGANET TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA / 22.789.883/0001-01, MEGANET TELECON LTDA / 12.263.486/0001-30, MEGAONDA TELECOM LTDA / 09.547.572/0001-60, MEGAS NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 03.170.027/0001-10, MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A. / 08.450.931/0001-01, MEGAZIP INTERNET SOLUTIONS LTDA / 09.015.773/0001-16, MEGGANET INTERNET E INFORMATICA LTDA / 28.885.932/0001-88, MEIRA SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 24.143.928/0001-93, MEIRELES & ALMEIDA SERVI OS DE PROVEDORES DA INTERNET LTDA - ME / 08.800.082/0001-60, MEIRELLES ROCHA TELECOMUNICACOES LTDA ME / 23.312.393/0001-74, MELKYS RODRIGUES DA LUZ - ME / 12.362.595/0001-04, MELO & GIUNTINI LTDA - EPP / 00.150.817/0001-46, MELO & MELO TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.415.069/0001-30, MELO OLIVEIRA INFORMATICA LTDA / 08.664.106/0001-00, MELO TELECOMUNICACOES LTDA / 24.379.460/0001-30, MELOLINK INTERNET FIBRA OPTICA LTDA - ME / 13.687.249/0001-69, MELP COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME / 08.219.232/0001-47, MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 12.919.464/0001-85, MENDONCA INFORMATICA LTDA - ME / 37.211.925/0001-91, MENEZES E MARTINS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 02.995.495/0001-61, MENNE.SYS - PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 09.268.519/0001-20, MERCADINHO N.R.LTDA / 30.793.976/0001-20, MERCURIO TELECOM LTDA / 11.319.018/0001-77, META - CTI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 14.227.007/0001-55, META SERVERS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 65.295.172/0001-85, METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA / 17.223.879/0001-33, METRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 19.502.334/0001-91, METROFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME / 10.247.372/0001-70, METROFLEX TELECOMUNICACOES LTDA / 35.713.713/0001-87, MEU TELECOM LTDA / 14.425.449/0001-06, MF ASSESSORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME / 10.273.963/0001-12, MF TELECOM LTDA / 24.946.740/0001-83, MF TELECOMUNICACAO EIRELI - ME /

16.650.795/0001-13, MF TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.686.448/0001-50, MG NET INFORMATICA E SERVICOS LTDA / 00.254.116/0001-57, MG NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 08.367.603/0001-38, MG PLIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME / 18.824.800/0001-92, MGCOM NETWORK LTDA - ME / 11.368.942/0001-43, MGN ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS E TELECOMUNICACOES LTDA / 10.266.083/0001-19, MGNET MOC LTDA-ME / 11.626.612/0002-91, MGP TELECOM LTDA / 11.626.612/0001-00, MGP TELECOM LTDA ME / 07.448.912/0001-70, MGSUL TELECOM - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME / 24.899.408/0001-05, MGT COMUNICACAO LTDA - ME / 04.495.237/0001-41, MGTEK INFORMATICA LTDA / 08.145.394/0001-88, MH INTEGRACAO REPARACAO E INSTALACAO EM INFORMATICA LTDA / 07.708.906/0001-04, MH SAT SERVICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 17.691.560/0001-32, MHDSILVA ASSISTENCIA TECNICA E INFORMATICA LTDA - ME / 05.245.502/0001-04, MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 25.024.980/0001-93, MI NET TELECOM EIRELI - ME / 15.528.764/0001-21, MICHAEL S. SILVA SERVICOS DE INSTALACAO E DISTRIBUICAO DE INTERNET / 32.333.435/0001-44, MICHAEL TEIXEIRA DE MIRANDA INFORMATICA / 08.694.726/0001-83, MICHEL ROCHA CANAVARRO - ME / 00.057.274/0001-17, MICKS TELECOM EIRELI / 05.934.111/0001-99, MICRO LINE COMERCIAL LTDA / 38.010.591/0001-50, MICRO TRAINING SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 01.154.076/0001-34, MICROASER INFORMATICA EIRELI - ME / 02.568.112/0001-79, MICROBLUE COMERCIO DE COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA ME / 20.663.751/0001-03, MICROCHIP-NET TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 17.689.374/0001-69, MICROCONET LTDA - ME / 03.351.329/0001-95, MICRODATA DE LUCELIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA / 07.608.637/0001-04, MICROFOX INFORMATICA LTDA / 10.570.672/0001-96, MICROLINK INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA ME / 22.487.426/0001-54, MICROLINK TELECOM INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME / 07.090.067/0001-03, MICROMAX INFORMATICA EIRELI - ME / 07.911.265/0001-90, MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI / 08.471.127/0001-09, MICRONET TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI / 05.911.967/0001-49, MICROSOL COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME / 05.948.077/0001-01, MICROSOL INFORMATICA LTDA / 22.960.730/0001-77, MICROTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.400.562/0001-71, MICROTELL INFORMATICA - COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA / 22.457.970/0001-53, MICROTELL SCM LTDA / 08.714.888/0001-36, MICROTURBO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.072.916/0001-04, MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI / 19.318.873/0001-75, MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME / 18.512.241/0001-85, MIGTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 27.826.572/0001-80, MIGUEL A. DOS SANTOS TELECOMUNICACOES - ME / 30.511.097/0001-68, MIGUEL AFONSO MARTINS JUNIOR LTDA / 14.848.401/0001-00, MIGUEL LIMA DE ALMEIDA - ME / 26.783.434/0001-07, MIKAEL M DA SILVEIRA - ME / 18.901.152/0001-20, MIKOL NET TELECOMUNICACOES LTDA / 05.405.716/0001-92, MIKROCENTER INFORMATICA LTDA - EPP / 29.951.458/0001-08, MILCA LIMEIRA DA SILVA 05184281410 / 03.650.239/0001-03, MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME / 82.937.616/0001-58, MILENIUM TELECOMUNICACOES LTDA / 19.299.506/0001-71, MILITÃO & MILITÃO SERVIÇOS DE TELECOM E SEGURANÇA LTDA - ME / 10.395.328/0001-08, MILLENIUM NET LTDA / 34.750.563/0001-19, MILTON CESAR ALVES DE MOURA / 38.800.678/0001-21, MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI / 11.290.742/0001-15, MILTON SILVA DE LIMA - ME / 28.788.844/0001-68, MIMO NET LTDA / 02.290.166/0001-15, MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 09.298.160/0001-33, MINAS CONECT LAMBARI PROVEDOR LTDA / 05.826.489/0001-79, MINAS GERAIS TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.627.797/0001-66, MINAS INFO LTDA. - ME / 25.286.594/0001-70, MINAS INFO TECNOLOGIA EIRELI - ME / 13.520.146/0001-00, MINAS MULTIMIDIA LTDA / 12.022.855/0001-00, MINAS NOVA TELECOM LTDA - ME / 12.022.934/0001-03, MINAS TELECOMUNICACOES LTDA / 10.943.796/0001-70, MINAS TURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 11.195.721/0001-10, MINAS WI-FI TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.520.589/0001-06, MINAS WORLD TELECOMUNICACOES LIMITADA ME / 22.810.004/0001-78, MINASCOMP INTERNET LTDA - ME / 08.001.082/0001-09, MINASNET TELECOMUNICACOES LTDA / 14.121.154/0001-46, MINASONLINE INTERNET & ASSISTÊNCIA LTDA - ME / 13.150.979/0001-26, MINDUP TECNOLOGIA LTDA - ME / 24.605.227/0001-29, MINEIRA TELECOMUNICACOES LTDA /

13.828.091/0001-08, MINGO NET COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 20.607.225/0001-18, MINHA TELECOM TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.782.199/0001-04, MINUTES4ALL TELECOMUNICACOES LTDA. / 09.112.531/0001-40, MINUTOS TELECOM INFORMATICA LTDA / 21.812.969/0001-37, MIO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES PATOS LTDA - ME / 26.551.159/0001-98, Mio Telecomunicacoes Ltda / 12.897.935/0001-00, MIQUEIAS PEREIRA DA CRUZ / 11.335.322/0001-08, MIRAGE TECNOLOGIA LTDA / 19.199.797/0001-26, MIRAGEM NET RN LTDA - ME / 10.409.302/0001-71, MIRAGENET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 07.891.231/0001-81, MIRANDA SIQUEIRA MANUTENCAO E INFORMATICA LTDA / 28.704.949/0001-91, MIRANTE NETWORK COMUNICACAO EIRELI / 07.709.963/0001-08, MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA - ME / 17.514.219/0001-01, MIRIAN DA SILVA MOURA OLIVEIRA EIRELI / 24.295.694/0001-08, MIRIAN SOUZA COSTA - ME / 08.571.643/0001-05, MIRIELY DE LIMA MORETTI BERNARDES - ME / 10.820.529/0001-05, MIRIX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME / 15.495.785/0001-98, MIRON LUCENA DA SILVA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - ME / 31.059.923/0001-42, MITAS - INTERNET BANDA LARGA LTDA / 08.198.753/0001-65, MIX INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI / 23.820.544/0001-03, MIX NET INFORMÁTICA LTDA - ME / 27.390.931/0001-08, MIX PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 24.866.347/0001-80, MIX TELECOM EIRELI - ME / 07.483.322/0001-88, MIXCONECT TELECOM EIRELI / 09.580.593/0001-87, MIYATA & MATSUSHITA LTDA - ME / 20.322.250/0001-55, MJ PROVEDOR ACESSO AS REDES DE INTERNET LTDA. - ME / 17.618.839/0001-90, MJ TECK INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 07.942.460/0001-88, MJB & TJS COM. E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME / 27.353.116/0001-60, MJB TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 17.831.324/0001-74, MJG TECNOLOGIA LTDA - ME / 24.837.744/0001-23, MK NET TELLECOM EIRELI - ME / 15.654.082/0001-65, MK TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA / 02.338.904/0001-57, MK VEX LTDA - ME / 08.766.055/0001-19, MKANET SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA / 03.005.324/0001-00, MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER EIRELI / 32.194.360/0001-68, MKNET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA - LTDA / 11.013.037/0001-70, MKNETWORK TELECOM LTDA / 03.435.851/0001-55, MKSNET INFORMATICA LTDA / 31.944.700/0001-68, MKSNET TELECOMUNICACOES LTDA / 27.314.547/0001-18, MLG. TELECOM LTDA / 09.219.151/0001-00, MLM & SANTOS INFO LTDA - ME / 31.679.022/0001-53, MLS WIRELESS TELECOMUNICACOES S.A. / 27.483.854/0001-22, MM FERREIRA TELECOM E INFORMATICA - ME / 20.888.018/0001-89, MM SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 02.237.134/0001-56, MMDSC COMUNICAÇÕES LTDA / 06.302.098/0001-18, MMER PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 13.638.469/0001-00, MMM E G TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.856.483/0001-00, MMR TELECOM SERVICOS LTDA - ME / 13.160.761/0001-52, MMR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.333.177/0001-26, MN TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 07.837.012/0001-14, MNET TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI / 07.870.094/0001-07, MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 28.281.180/0001-46, MOBELLY TELECOM SOLUCOES INTELIGENTE EM REDES E INTERNET LTDA / 29.634.245/0001-52, MOBI TELECON SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LIMITADA / 68.779.404/0001-69, MOBICOM-TELECOMUNICACOES LTDA / 30.320.648/0001-06, MOBILI BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 22.309.632/0001-74, MOBILLE TELECOM LTDA - ME / 11.270.371/0001-00, MOBILTELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA / 16.383.848/0001-87, MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA / 95.120.994/0001-96, MOBUS & HERRMANN INFORMÁTICA LTDA - ME / 26.653.480/0001-83, MOBY TELECOM TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 24.017.757/0001-56, MOC INTERNET LTDA - ME / 22.376.741/0001-04, Moga Telecomunicacoes Ltda / 29.459.290/0001-18, MOISES ALVES DA SILVA ABREU / 16.503.022/0001-04, MOISES DANTAS SILVA EIRELI / 27.499.035/0001-73, MOLINA - COMUNICACAO LTDA. - ME / 15.696.857/0001-65, MOLINA & BENASSI LTDA - ME / 05.356.643/0001-96, MONICA ADRIANA MELO FRANCA -INFORMATICA / 07.779.826/0001-40, MONICA ANDRADE ALVES REHEM EIRELI / 14.184.084/0001-75, MÔNICA MARIA OLIVEIRA ROCHA - ME / 26.022.098/0001-71, MONICA ROMANO HUMER - ME / 19.925.352/0001-86, MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTO MARTINS / 27.414.092/0001-02, MONIQUE LUZ ASSIS DE SOUZA - ME / 02.458.936/0001-96, MONTE ALTO NET LTDA ME / 14.646.708/0001-29, MORAIL VARELA SANTIAGO

- ME / 06.816.546/0001-00, MORA-TEC EQUIPAMENTOS EIRELI / 30.829.779/0001-13, MORENO & MOZART TELECOM LTDA / 09.574.600/0001-38, MORETI & MORETTI PROVEDORA E INTERNET LTDA - ME / 13.309.639/0001-03, MORIAH NET - COMUNICACOES LTDA - ME / 17.218.913/0001-81, MORINET-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 08.832.050/0001-47, MOTTANET TI - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 23.558.798/0001-97, MOURA & SILVA TELECOM LTDA - ME / 34.457.982/0001-67, MOURA & TIBURCIO COMUNICACOES LTDA / 14.062.643/0001-74, Mouratech Net do Brasil Ltda. - ME / 05.199.176/0001-38, MOV TELECOM LTDA / 28.275.019/0001-60, MOVIH TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 07.793.479/0001-00, MP INFORMATICA TELECOM EIRELI - ME / 23.191.953/0001-80, Mp Telecomunicacoes Eireli / 08.948.711/0001-02, MPC TELECOMUNICACOES LTDA / 17.102.410/0001-46, MPTEC INFORMÁTICA LTDA - ME / 03.903.343/0001-54, MPV TELECOM LTDA / 52.525.425/0001-18, MQ TELECOM LTDA - ME / 02.891.541/0001-82, MR JOMAR SERVICOS DE INTERNET LTDA / 23.331.962/0001-29, MR NET INTERNET LTDA / 23.972.364/0001-39, MR NET TELECOM LTDA / 09.643.029/0001-66, MR NETWORKS - INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME / 08.695.966/0001-00, MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA / 09.594.054/0001-05, MR7 TELECOM LTDA - ME / 24.788.236/0001-00, MRL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA / 28.188.871/0001-08, MRQ DO NASCIMENTO TECNOLOGIA - ME / 04.725.535/0001-80, MS LINK - SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 13.210.494/0001-80, MS TELECOM MAIS LTDA / 27.399.965/0001-55, MSA TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 11.644.743/0001-10, MSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 20.218.587/0001-17, MSE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 02.093.046/0001-28, MSNET LTDA - ME / 17.450.738/0001-53, MT INTERNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 28.330.578/0001-25, MT NET SERVICOS DE INTERNET DE NOVO HORIZONTE - EIRELI / 18.701.750/0001-56, MTS CAMPOS & AMARAL LTDA - ME / 28.971.432/0001-69, MTS INTERNET LTDA / 32.441.985/0001-87, MTWNET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 18.865.704/0001-92, MUCURINET COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 13.025.279/0001-00, MUHD & MUHD LTDA ME / 12.247.917/0001-74, MULT 3 TELECOMUNICACOES LTDA / 27.479.106/0001-76, MULTI NET TELECOM EIRELI - ME / 11.415.447/0001-48, MULTI SISTEM TELECOM LTDA / 27.242.226/0001-55, MULTI SUPORTE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.402.968/0001-00, MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME / 26.110.878/0001-73, MULTICAST TELECOM LTDA - ME / 25.452.727/0001-30, MULTICAST TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 22.505.113/0001-81, MULTICOM - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO EIRELI - ME / 07.731.713/0001-74, MULTIMÍDIA TV A CABO LTDA. - EPP / 01.074.912/0001-70, MULTINET ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA / 12.646.700/0001-37, MULTINET INFORMATICA LTDA - ME / 10.534.258/0001-21, MULTIPLA SERVICOS INTELIGENTES LTDA / 06.215.018/0001-97, MULTITEC TELEINFORMATICA LTDA ME / 02.681.202/0001-71, MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA. / 23.228.768/0001-12, MULTIVALE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA / 56.681.562/0001-00, MULTIWAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 10.697.880/0001-50, MULTLINK INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 26.155.438/0001-32, MULTNET FIBRA LTDA / 28.879.927/0001-62, MULTNET TELECOM LTDA - ME / 10.318.931/0001-96, MULTPONTOS TELECOM LTDA - ME / 29.219.266/0001-01, MUNDI SUL SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME / 16.577.986/0001-05, MUNDIAL NET TELECOM LTDA - EPP / 28.768.259/0001-04, MUNDIAL TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 09.573.104/0001-60, MUNDIVOIP COMUNICACOES LTDA - EPP / 18.522.913/0001-33, MUNDIVOX COMUNICACOES LTDA / 07.228.550/0001-01, MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 28.581.432/0001-52, MUNDO CONNECT SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 13.767.901/0001-55, MUNDO MIX SERVIÇOS DE INTERNET LTDA / 11.736.795/0001-17, MUNDO NET SERVICOS DE INTERNET LTDA / 22.634.625/0001-48, MUNDO NET, SERVICOS DE REDES DE COMUNICACAO VIRTUAL LTDA - ME / 23.096.109/0001-70, MUNDO TELECOM E SERVICOS LTDA - EPP / 07.403.266/0001-24, MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA / 20.382.367/0001-24, MUNDO TELECOMUNICACOES X3 LTDA. ME - ME / 09.316.538/0001-84, MUNDO VIRTUAL DESENVOLVIMENTO EM COMUNICACOES LTDA / 13.175.007/0001-96, MUNDYAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 28.580.581/0001-05, MUNIZ E SANTOS INTERNET E SERVICOS LTDA - ME / 08.954.264/0001-96, MURBACH & MUCHELIN LTDA. - ME / 26.903.050/0001-72, MURILLO AQUISANER

VIEIRA / 26.797.471/0001-66, MURILO RODRIGO VENTURINI - ME / 25.104.568/0001-83, MUSSEL NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 28.955.121/0001-06, MUSTANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 14.997.309/0001-02, MV AMANCIO TELECOMUNICACOES PROVEDOR DE INTERNET / 17.874.135/0001-89, MV COMUNICAÇÕES LTDA / 26.688.768/0001-93, MVC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI - EPP / 08.980.797/0001-42, MVF.NET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 14.560.935/0001-37, MVS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 20.969.356/0001-45, MWA INTERNET. COM LTDA - ME / 22.791.220/0001-13, MWN TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA / 11.152.504/0001-43, MXCONECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME / 28.801.851/0001-52, MXNET TELECOM LTDA / 24.746.690/0001-90, MY FIBER EIRELI / 24.168.672/0001-79, MY TELECOM LTDA / 24.168.672/0002-50, MY TELECOM LTDA - ME / 17.679.372/0001-99, MZL NET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME / 08.967.636/0001-19, N & G TECNOLOGIA LTDA / 74.037.011/0001-82, N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA / 18.913.451/0001-85, N B S TELECOM EIRELI - EPP / 14.522.250/0001-04, N C SAT MAIS VELOZ TELECOMUNICACOES EIRELI / 12.671.096/0001-07, N DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME / 20.349.545/0001-15, N E DO NASCIMENTO FILHO INFORMÁTICA - ME / 07.721.395/0001-60, N E TURBO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA / 10.487.701/0001-50, N G B PIRES & CIA LTDA / 20.208.868/0001-99, N L DASILVA GAIA EIRELI - ME / 27.857.902/0001-03, N LIMEIRA SILVA / 14.349.631/0001-25, N M DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES / 13.620.811/0001-37, N R L ARAUJO OLIVEIRA / 21.602.971/0001-81, N TELES MORORO - ME / 19.714.205/0001-67, N W INFORMATICA LTDA - ME / 34.913.473/0001-00, N&G SERVICOS E COMUNICACOES LTDA / 30.461.673/0001-00, N. L. FETTER INTERNET EIRELI / 10.983.809/0001-34, N. R. DA COSTA BRANCO - ME / 25.188.563/0001-86, N. T. ALBUQUERQUE EIRELI / 11.702.524/0001-40, N.C. CHIEREGUINI RODRIGUES - ME / 29.845.988/0001-71, N.K. FIBER LINK LTDA / 18.780.760/0001-24, N.M.M.O.A. Silva - Me / 11.758.285/0001-40, N1 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 22.299.932/0001-10, N3 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME / 11.419.340/0001-78, N4 TELECOMUNICACOES LTDA / 27.733.348/0001-44, N8 TECNOLOGIA EIRELI - EPP / 13.675.614/0001-15, NACSUL TECNOLOGIA LTDA ME / 08.382.942/0001-93, NADIEL DO AMARAL SANTOS EIRELI ME / 13.844.057/0001-19, NAFIBRA AMAMBAI INTERNET LTDA / 26.766.136/0001-09, NAIRA J S CARVALHO / 24.154.920/0001-22, NAIRES SOARES GOIANA - ME / 09.425.544/0001-70, NAJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.316.992/0001-72, NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA. / 09.498.666/0001-96, NARAYANA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 10.914.988/0001-58, NARCELIO L DE SOUZA - ME / 10.289.513/0001-18, NARDI & CANO LTDA / 05.578.337/0001-02, NARI EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA / 10.660.414/0001-09, NASCIMENTO & FILHO LTDA - ME / 12.004.014/0001-62, NASCIMENTO & GABRIG SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA / 32.710.079/0001-30, NATAL CONECT LTDA / 20.533.542/0001-37, NATALIA LIMA TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME / 13.608.453/0001-47, NATAN BISPO LOPES / 40.847.352/0001-00, NATEL TELECOM EIRELI - ME / 29.415.758/0001-72, NATHALIA DE PAULA BARBOSA EIRELI / 11.764.118/0001-02, NATHALIA TINTORI MINETTO M. E. / 14.064.668/0001-07, NATIVA NETWORK LTDA - ME / 26.609.613/0001-14, NATIVE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. / 26.651.473/0001-42, NATURAL SOLUCOES INTERNET E SISTEMAS LTDA - ME / 02.297.815/0001-00, NATURAL SQUARE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP / 11.268.017/0001-40, NAVECOM INFORMÁTICA LTDA - ME / 16.807.840/0001-09, NAVEGA COMPUTADORES E COMUNICACOES MULTIMIDIA EIRELI / 10.576.634/0001-40, NAVEGADOR INTERNET LTDA / 26.812.397/0001-00, NAVEGAI SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 22.154.648/0001-55, NAVEGANET COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 32.215.215/0001-16, NAVEGAWEB TELECOMUNICACOES LTDA / 26.419.584/0001-28, NAVEGMAIS TELECOM E INFORMATICA LTDA - ME / 25.026.854/0001-78, NAVEGO TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 14.556.290/0001-69, NAVES TELECOMUNICAÇOES LTDA - ME / 08.581.250/0001-74, NAVETECH SOLUÇÕES NETWORK E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.734.705/0001-47, NAVEX TELECOM LTDA - EPP / 22.528.546/0001-52, NAVG TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 02.371.315/0001-70, NAVINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 13.705.319/0001-64, NAVLINK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 10.608.275/0001-66, NAXI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 12.320.817/0001-26, NAXOS TELECOM

COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 11.268.302/0001-61, NAZANET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA ME / 26.824.572/0001-89, NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / 21.171.965/0001-17, NC BRASIL TELECOM E SERVIÇOS LTDA - ME / 06.300.358/0001-16, NCA TECNOLOGIA LTDA ME / 27.801.175/0001-54, NCB TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP / 18.555.705/0001-30, NCI NET WORK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI-ME / 22.988.749/0001-21, ND TELECOM LTDA - ME / 12.367.372/0001-30, NDC PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 27.613.378/0001-17, NDD TELECOM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA / 11.157.582/0001-30, NDX NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 09.593.779/0001-70, NEGER TELECOMUNICACOES LTDA / 10.985.359/0001-19, NEGRISOLO - COMUNICAÇÃO BANDA LARGA LTDA ME / 06.202.217/0001-60, NEHEMIAS NASCIMENTO SANTOS - ME / 07.894.540/0001-05, NEI FRANCISCO BRAGA - INFORMATICA / 18.003.279/0001-22, NEIDE MEDEROS - ME / 24.470.943/0001-46, NELCIONE ADRIANO DA SILVA / 08.645.900/0001-06, NELNET CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INTERNET LTDA / 74.085.358/0001-09, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP / 10.299.958/0001-89, NEMESIS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 10.591.929/0001-96, NENDER INFORMATICA LTDA - ME / 06.987.845/0001-07, NEO VOICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 27.549.697/0001-00, NEOCONNECT LTDA / 10.884.317/0001-91, NEOFIBRA INFORMATICA LTDA - ME / 12.217.677/0001-65, NEOFLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 12.495.265/0001-97, NEOGRID DATACENTER S.A. / 06.637.054/0001-49, NEOJAIME OLIVEIRA RIBEIRO - ME / 08.335.215/0001-75, NEOLINK TELECOM LTDA. / 15.146.573/0001-03, NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME / 28.661.564/0001-94, NEON TELECOM LTDA / 13.739.410/0001-09, NEONET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME / 06.312.970/0001-09, NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 09.040.986/0001-06, NEOTELECOM TELECOMUNICACOES LTDA / 08.978.129/0001-80, NEOTURBO INFORMATICA LTDA ME / 31.348.033/0001-50, NEOULTRA TELECOM SERVICOS EM REDES E INTERNET LTDA / 11.144.180/0001-00, NEOVEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 09.536.085/0001-00, NEPOMUCENO E TOCHETTO TELECOMUNICACOES LTDA / 22.526.432/0001-73, NERI ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES / 09.302.311/0001-80, NET - DRP SERVICOS DE INTERNET LTDA / 02.287.806/0001-38, NET - ROSAS COMERCIO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA / 13.494.586/0001-30, NET + INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME / 19.888.594/0001-47, NET 10 LTDA / 13.761.799/0001-80, NET 1000 TELECOM LTDA -ME / 07.038.527/0001-54, NET 11 TECNOLOGIA EIRELI - EPP / 11.086.124/0001-58, NET 11 WEB EIRELI - EPP / 09.432.114/0001-85, NET ACESSO - INTERNET E EQUIPAMENTOS LTDA / 08.425.473/0001-42, NET AKI INTERNET LTDA / 09.444.199/0001-11, NET ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 10.850.986/0001-42, NET AMAZONIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME / 09.685.509/0001-90, NET AMIGA LTDA / 03.096.381/0001-42, NET ARTUR INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXA HERMETICA LTDA - ME / 09.076.130/0001-82, NET BAIO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 17.040.427/0001-16, NET BANDA LARGA LTDA - ME / 29.286.485/0001-03, NET BARRETOS INTERNET LTDA / 18.921.880/0001-02, NET BARRETOS SERVICOS LTDA / 10.687.950/0001-90, NET BARRETOS TECNOLOGIA LTDA - ME / 07.570.207/0001-40, NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA / 26.499.392/0001-79, NET BRASÍLIA LTDA. / 27.545.927/0001-63, NET CENTER TELECOM LTDA - ME / 32.906.473/0001-49, NET CENTER TELECOMUNICACOES LTDA / 10.691.568/0001-50, NET COM INFORMATICA LTDA - ME / 08.319.740/0001-05, NET COMPARTILHE LTDA - ME / 24.245.253/0001-93, NET DIGITAL TELECOM LTDA - ME / 97.549.463/0001-49, NET DOM PEDRO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 24.857.944/0001-48, NET EXPRESS BRASIL LTDA / 15.741.136/0001-20, NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA / 22.484.833/0001-08, NET FACIL, PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET VIA RADIO E SERVICOS - EIRELI - EPP / 29.188.088/0001-07, NET FIBER TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI / 29.244.609/0001-98, NET FIBRA SCM LTDA / 12.157.713/0001-42, NET FLEX LTDA - ME / 22.014.741/0001-64, NET FULL TELECOMUNICACOES LTDA . - ME / 14.409.887/0001-80, NET GALILEU SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA - ME / 09.558.646/0001-63, NET INFO INFORMÁTICA LTDA - ME / 06.194.175/0001-63, NET INFORMATICA QUEIMADENSE LTDA ME / 23.319.057/0001-53, NET IT & TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 50.920.230/0001-47, NET JACAREI TELECON LTDA-ME / 18.590.252/0001-83, NET LIDER LTDA. - ME / 03.809.794/0001-27, NET LINK - REDE DE DADOS E

INTERNET WIRELESS EIRELI - ME / 07.409.981/0001-74, NET LINK INFORMATICA LTDA -ME / 20.009.770/0001-02, NET LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 27.296.103/0001-05, Net Livre Web - Eireli / 21.380.903/0001-15, NET LUZ PROVEDOR E SERVIÇOS LTDA - ME / 12.140.164/0001-01, NET MAIS LTDA - ME / 11.314.557/0001-13, NET MAIS TECNOLOGIA LTDA ME / 17.075.239/0001-23, NET MAIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 06.338.200/0001-35, NET MANIA LTDA-ME / 20.395.768/0001-19, NET MARIANA INFORMÁTICA EIRELI - ME / 07.800.739/0001-27, NET MARK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 12.470.402/0001-39, NET MAXI SERVIOS DE TELOECOMUNICAÇÕES LTDAS - ME / 11.414.888/0001-25, NET MAXIMUS - EIRELI / 13.807.895/0001-12, NET MIMO INTERNET LTDA - ME / 14.516.161/0001-47, NET MIX LTDA / 02.603.044/0001-31, NET NEW LTDA - ME / 11.749.448/0001-29, NET ON LINE LTDA ME / 03.125.043/0001-91, NET ONDA SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI / 24.978.052/0001-03, NET ONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 03.482.527/0001-98, NET ONNE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 33.768.581/0001-65, NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI / 28.227.313/0001-04, NET PARA TELECOMUNICACOES LTDA / 12.746.349/0001-56, NET PARAISO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP / 14.309.691/0001-14, NET PLANETY INFOTELECOM LTDA - ME / 08.201.418/0001-79, NET PONTAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 14.289.095/0001-10, NET PREMIUM LTDA - ME / 27.275.682/0001-00, Net Prime Telecomunicacoes Eireli / 11.607.998/0001-03, NET RAPIDA BRASIL EIRELI / 08.882.736/0001-42, NET RAPIDA COMUNICACAO LTDA - ME / 08.658.803/0001-40, NET RAPIDA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 28.029.775/0001-09, NET RIO LTDA / 36.490.347/0001-07, NET RP COMUNICACAO MULTIMIDIA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 02.270.161/0001-20, NET RUBI DO BRASIL INFORMATICA LTDA ME / 11.349.645/0001-50, NET SÃO JOSÉ LTDA - ME / 65.697.161/0001-21, NET SÃO PAULO LTDA. / 30.736.640/0001-25, NET SAT ORIGINAL LTDA / 17.680.584/0001-96, NET SERTAO PROVEDOR DE INTERNET, COMERCIO E SERVICOS LTDA. / 00.427.205/0001-58, NET SERVICE S.A. / 00.108.786/0001-65, NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A / 13.027.142/0001-94, NET SET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.407.917/0001-10, NET SINI FIBER HOME TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.213.248/0001-94, NET STORE TECNOLOGIA LTDA / 08.092.905/0001-40, NET SUL INFORMÁTICA E SERVIÇOSDE PROVEDOR LTDA - ME / 23.816.583/0001-29, NET SUL LTDA-ME / 19.533.565/0001-62, NET SUN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME / 10.613.256/0001-28, NET TEL SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA / 24.768.121/0001-46, NET TELECOM COMUNICACOES EIRELI / 26.187.384/0001-97, NET TELECOM MD LTDA - ME / 14.790.811/0001-48, NET TELL - TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INTERNET EIRELI / 84.653.153/0001-28, NET TRAVEL LTDA / 12.542.090/0001-21, NET TRI TELECOM LTDA / 04.605.802/0001-86, NET TRIÂNGULO TELECOM LTDA - ME / 08.872.140/0001-61, NET TURBO INFORMATICA LTDA / 26.682.042/0001-43, NET UBER TELECOM EIRELI / 09.460.884/0001-31, NET VALE LTDA / 11.502.738/0001-73, NET VALLE COMUNICAÇÃO LTDA- ME / 10.563.381/0001-70, NET WAY INFORMATICA LTDA / 08.334.505/0001-02, NET WAY PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 18.857.041/0001-64, NET WAY TECNOLOGIA LTDA - ME / 12.022.373/0001-42, NET WI ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME / 22.334.491/0001-40, NET WORK FIBER COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 17.428.547/0001-95, NET WORKS INFORMATICA EIRELI / 12.497.716/0001-25, NET&COM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 15.299.871/0001-25, NET. POINT2I TELECOM LTDA - ME / 23.341.524/0001-41, NET.COM COMUNICACOES EIRELI - ME / 27.795.792/0001-94, NET.COM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 23.444.810/0001-32, NET.COM PROVEDOR EIRELI / 09.056.811/0001-89, NET.COM TELECOMUNICACOES EIRELI / 16.740.329/0001-29, NET.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 24.386.305/0001-41, NET3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 03.667.658/0001-40, NET4YOU INTERNET SOLUTION LTDA / 02.979.164/0001-38, NETBIG INFORMATICA LTDA. / 11.850.985/0001-60, NETBONE COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME / 25.356.470/0001-13, NETBOX TELECOM EIRELI - ME / 03.835.242/0001-93, NETBRASIL TELECOM LTDA ME / 29.432.430/0001-64, NETBRAX SERVICOS E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. / 30.995.923/0001-91, NETCABO FIBRA OPTICA LTDA / 11.435.268/0001-72, NETCAR INTERNET, TELECOMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E TÉCNOLOGIA LTDA /

01.530.602/0001-13, NETCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 10.207.510/0001-98, NETCETERA TELECOMUNICACOES LTDA / 11.170.157/0001-81, Netcintra Telecomunicações Ltda. / 24.343.229/0001-97, NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - ME / 27.531.117/0001-58, NETCLOUD TELECOM EIRELI / 12.483.540/0001-52, NETCOL SERVIÇO DE PROVEDORES DE ACESSO LTDA / 12.422.859/0001-78, NETCOM COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME / 20.681.678/0001-94, NETCOM INFOR TELECOM LTDA / 08.849.703/0001-09, NETCOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET & SERVICOS EIRELI / 08.852.912/0001-01, NETCOM PROVEDOR DE INTERNET E COMERCIO EIRELI / 23.012.710/0001-37, NETCOM PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA / 13.345.355/0001-64, NETCOM TELECOM EIRELI / 21.183.230/0001-03, NETCOM TGA PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME / 10.015.889/0001-34, NETCOMET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 09.520.389/0001-70, NETDIGIT TELECOMUNICACOES LTDA / 10.014.493/0001-72, NETDIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA / 18.270.560/0001-21, NETELL INTERNET LTDA - EPP / 06.288.154/0001-07, NETELL TELECOMUNICAÇÕES S.A / 12.213.292/0001-20, NETFACIL LTDA / 14.072.937/0001-87, NETFACIL PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO E INFORMATICA LTDA ME / 12.876.433/0001-94, NETFALCON ACESSO A INTERNET LTDA / 29.083.541/0001-02, NETFAN INFORMATICA E INTERNET EIRELI - ME / 08.789.354/0001-79, NETFAR INFORMATICA LTDA. / 17.522.739/0001-66, NETFAST TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA / 18.667.898/0001-11, NETFI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA / 28.911.530/0001-00, NETFIBRA MS COMUNICACAO LTDA / 27.292.443/0001-50, NETFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 32.143.629/0001-87, NETFIX SERVICOS E COMERCIO LTDA / 27.934.101/0001-96, NETFLEX TELECOMUNICACOES - EIRELI / 28.449.686/0001-11, NETFLY LTDA / 11.698.928/0001-08, NETFOLHA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 01.795.466/0001-93, NETFOR TELECOMUNICACOES GLOBAIS LTDA / 07.200.797/0001-10, NETFORCE SERVIÇOS, COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 11.509.033/0001-88, NETFUTURO LTDA - ME / 23.233.440/0001-94, NETFY TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.423.760/0001-50, NETGLOBALIS TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. / 07.321.475/0001-29, NETGLORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 04.630.909/0001-84, NETGOIAS TELECOM LTDA / 09.000.026/0001-04, NETGOOL TELECOMUNICACOES LTDA / 08.475.917/0001-54, NETHOME PROVEDOR DE INTERNET DE RIO BONITO LTDA ME. / 28.613.182/0001-95, NETHOPE TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 30.622.347/0001-37, NETHOUSE TELECOMUNICACOES LTDA / 64.400.765/0001-00, NETICABO TELECOM LTDA - ME / 31.687.096/0001-31, NETIFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 33.590.114/0001-98, NETINFOMAX PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 21.468.526/0001-70, NETINFOR TELECOMUNICACOES LTDA / 09.106.583/0001-04, NETION SOLUCOES EM INTERNET VIA RADIO LTDA / 12.654.437/0001-28, NETION SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA / 18.816.273/0001-74, Netiz Telecom Ltda / 26.996.312/0001-90, NETJA TELECOM EIRELI - ME / 10.250.433/0001-59, NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME / 32.899.697/0001-70, NETJU TELECOMUNICACOES LTDA / 05.240.062/0001-94, NETLAGOA PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME / 19.345.921/0001-14, NETLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 06.292.667/0001-91, NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.607.715/0001-81, NETLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 20.384.800/0001-60, NETLINK LTDA. - ME / 27.568.904/0001-74, NET-LINK NET PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET LTDA / 31.507.622/0001-34, Net-link Servicos de Provedores de Internet Ltda / 22.138.899/0001-46, NETLINKS - TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.005.151/0001-06, NETMANIA LTDA / 00.255.350/0001-07, NETMASTER TELECOM LTDA. / 19.346.884/0001-69, NET-MAX TECNOLOGIA EIRELI - ME / 13.137.499/0001-25, NETMAX TECNOLOGIA LTDA. / 18.984.378/0001-32, NETMAX TELECOM LTDA / 07.844.076/0001-42, NETMAX TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 21.800.607/0001-26, NETMAXXI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP / 05.438.782/0001-69, NETMG INFORMATICA LTDA / 09.114.812/0001-32, NETMICRO INFORMATICA LTDA. - ME. / 17.741.179/0001-30, NETMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 26.323.286/0001-30, NETMIG TELECOM EIRELI - ME / 17.109.435/0001-71, NETMINAS TELECOMUNICACOES EIRELI / 31.228.126/0001-41, NETMITT IMPORTACAO & MULTIMIDIA EIRELI / 20.278.249/0001-70, NETMONTES TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME / 04.269.430/0001-64, NETNT SISTEMAS E INFORMATICA

LTDA ME / 10.560.198/0001-11, NETO E VIEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP / 02.729.070/0001-00, NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 05.618.151/0001-21, NETON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 01.499.812/0001-96, NETPAL TELECOM LTDA.-EPP / 07.135.796/0001-39, NETPEQ TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA ME / 08.655.339/0001-38, NETPEU TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME / 30.749.887/0001-86, NETPLUS TELECOMUNICACOES LTDA / 18.587.597/0001-88, NETPOWER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME / 10.333.717/0001-09, NETPRIMUS TECNOLOGIA LTDA. / 29.942.267/0001-80, NETPURUS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 13.843.027/0001-98, NETQUALY TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.448.500/0001-89, NETRAPIDA MACICO SERVICOS DIGITAIS LTDA / 02.983.416/0001-00, NETS DIGITAL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.532.144/0001-05, NETSBRASIL LTDA / 12.486.508/0001-20, NETSEG INTERNET E SEGURANCA LTDA - ME / 08.335.264/0001-08, NETSERVER INFORMATICA E INTERNET LTDA ME / 07.071.093/0001-94, NETSI INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 18.156.287/0001-09, NETSIM PROVEDOR DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO A MÍDIA LTDA / 03.137.553/0001-89, NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA / 08.170.172/0001-15, NETSKY PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 10.955.759/0001-81, NETSLIM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME / 07.033.902/0001-73, NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI / 14.919.283/0001-84, NETSOLUTI SOLUCOES EM INFORMATICA E INTERNET EIRELI / 28.121.725/0001-57, NETSPACE MULTIMIDIA EIRELI / 02.952.749/0001-64, NETSPEED LTDA - ME / 10.842.066/0001-82, NETSTAR SOLUÇÕES LTDA. / 26.153.414/0001-44, NETSTART MULTIMIDIA E COMUNICACAO LTDA / 07.080.022/0001-58, NETSTART SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 26.927.024/0001-84, NETSUL INFORMÁTICA EIRELI / 08.172.848/0001-00, NETSUL INTERNET BANDA LARGA LTDA / 02.610.912/0001-00, NET-SYSTEM TELECOMUNICACOES LTDA / 18.396.123/0001-59, NETTCON - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 09.494.157/0001-95, NETTEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 03.432.059/0001-47, NETTEL TELECOMUNICACOES LTDA. / 20.052.994/0001-05, NETTFACIL HUMAITA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME / 08.681.088/0001-66, NETTRON TELECOMUNICAÇOES LTDA / 10.785.849/0001-71, NET-UAI INTERNET PROVIDER LTDA ME / 09.130.701/0001-10, NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 18.937.039/0001-03, NETUNO DO BRASIL TELECOM LTDA / 10.914.198/0001-72, NETVALE LTDA. / 29.547.444/0001-23, NETVEX TELECOM LTDA / 07.918.874/0001-71, NETVGA SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI / 11.353.905/0001-61, NETVIA TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 28.629.175/0001-81, NETVIA TELECOMUNICACAO - EIRELI / 03.058.915/0001-46, NETVIP TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 07.256.141/0001-19, NETVIS REDES E INFORMATICA LTDA ME / 11.090.845/0001-31, NETVISION TELECOM LTDA / 97.184.089/0001-25, NETVISUAL TELECOM LTDA - EPP / 09.323.462/0001-14, NETVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 21.187.889/0001-38, NETW TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 02.131.790/0001-70, NETWALK TELECOMUNICACOES EM INFORMATICA LTDA-ME / 25.462.501/0001-10, NETWAP TELECOM EIRELI - ME / 04.674.092/0001-46, NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP / 01.119.634/0001-20, NETWAVE TELECOMUNICACOES LTDA. / 20.801.506/0001-07, NETWAY INTERNET BANDA LARGA EIRELI - ME / 04.842.765/0001-20, NETWAY TELECOM LTDA ME / 17.460.751/0001-93, NETWELL TELECOMUNICAÇOES LTDA - ME / 20.975.175/0001-21, NETWEST PROVEDOR BANDA LARGA LTDA - ME / 06.925.595/0001-72, NETWORK DIGITAL LTDA / 07.979.287/0001-92, NETWORK INFORMATICA LTDA. - ME / 12.642.177/0001-70, NETWORK INTERNET DE TERESOPOLIS LTDA / 26.603.609/0001-49, NETWORK PROVEDOR INTERNET LTDA / 21.158.693/0001-15, NETWORK SOLUÇÕES EM REDES E TECNOLOGIAS LTDA - ME / 15.666.248/0001-63, NETWORK SOLUCOES INTERNET LTDA / 13.264.363/0001-86, NETWORK SUL SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME / 05.262.383/0001-90, NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA / 21.059.708/0001-98, NETWORKFREE TELECOM LTDA - ME / 12.403.032/0001-17, NETWORKS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME / 25.534.222/0001-15, NETWORLD SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA DO BRASIL EIRELI / 00.545.482/0001-65, NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA / 02.810.431/0001-49, NETXAN PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 04.079.335/0001-06, NEUSA DOS SANTOS MESQUITA / 17.433.747/0001-36, NEUZA BENEDTO DA SILVA ME / 07.476.729/0001-88, NEW CENTER AUTO SOM, ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA - ME / 30.022.435/0001-06, NEW CLICK

TELECOMUNICACOES LTDA / 29.719.324/0001-66, NEW ERA TECNOLOGIA LTDA / 32.574.695/0001-01, NEW FIBRA TELECOM - INTERNET FIBRA OPTICA EIRELI / 12.913.472/0001-14, NEW GROUP TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 24.911.123/0001-42, NEW H.B. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 13.490.964/0001-07, NEW HELP TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 13.064.983/0001-71, NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP / 33.083.471/0001-60, NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICACOES LTDA / 11.611.711/0001-19, NEW MASTER TURBO NET LTDA - ME / 17.542.410/0001-67, NEW NET LG SOLUCOES TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI - EPP / 13.937.696/0001-29, NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 30.878.401/0001-00, NEW OESTE FOZ TELECOMUNICACOES LTDA / 22.190.782/0001-01, NEW SAT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.315.152/0001-62, NEW SYSTEM INTERNET EIRELI - ME / 29.843.594/0001-84, NEW VOICE TELECOMUNICACOES EIRELI / 05.616.907/0001-01, NEW WORD INFORMATICA LTDA-ME / 10.378.547/0001-89, NEWAVE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 07.310.636/0001-89, NEWCOMP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME / 08.319.271/0001-16, NEWERTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 23.264.916/0001-54, NEWINFOR TECNOLOGIA EIRELI / 09.069.731/0001-68, NEWLAM TELECOMUNICACOES LTDA / 00.915.765/0001-51, NEWNET CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA / 28.914.403/0001-65, NEWNET EIRELI / 11.703.500/0001-06, NEW-NET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.128.236/0001-82, NEWNET TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA / 09.134.587/0001-04, NEWNET TELECOM LTDA / 33.082.749/0001-84, NEWTON CARLOS FABIO DA SILVA / 70.057.963/0001-07, NEWTON CESAR JATOBA CORREIA / 26.003.014/0001-52, NEX NET TELECOM EIRELI - ME / 20.274.381/0001-04, NEX TELECOM LTDA - ME / 30.396.321/0001-18, NEX VOZ TELECOMUNICACOES LTDA / 10.618.871/0001-27, NEXA TELECOMUNICACOES EIRELI / 31.691.985/0001-72, NEXANET INFORMATICA E INTERNET EIRELI / 10.808.469/0001-05, NEXCESS SOLUÇÕES DE REDES LTDA -ME / 21.235.147/0001-30, NEXFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 24.709.711/0001-06, NEXFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 10.966.886/0001-86, NEXNETT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 20.463.916/0001-95, NEXO TELECOM LTDA / 08.606.552/0001-50, NEXSUL TELECOM LTDA / 29.554.156/0001-04, NEXT FIBER INTERNET PARA TODOS LTDA / 20.877.748/0001-84, Next Level Telecom Ltda. / 20.240.796/0001-67, NEXT NETWORK - TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 29.203.781/0001-01, NEXT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 23.268.235/0001-64, NEXT PROVEDORES DE ACESSO LTDA - ME / 07.231.825/0001-66, NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME / 30.859.182/0001-11, NEXTALL TELECOMUNICACOES EMPREENDIMENTOS LTDA / 66.970.229/0001-67, NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA / 12.296.148/0001-02, NEXTHOP INFORMÁTICA LTDA / 11.661.215/0001-70, NEXUS FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 09.516.230/0001-82, NEXUS- INFORMATICA, SERVICOS DE INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA / 22.170.960/0001-32, NEXUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.228.924/0001-66, NEY FRANÇA LTDA - ME / 11.085.406/0001-30, NG - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME / 15.574.961/0001-87, NGT TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP / 04.961.334/0001-82, NHA CHICA PROVEDOR DE INTERNET RESENDENET LTDA / 04.877.036/0001-09, NIANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / 19.289.292/0001-52, NIEREMBERG JOSE PEREIRA DE LYRA RAMOS / 15.698.755/0001-89, NILDONET EIRELI - ME / 24.124.206/0001-91, NILMAR DA SILVA COSTA - ME / 18.834.453/0001-89, NILSON CARLOS GONCALVES DEITZ - EPP / 07.098.751/0001-31, NILSON MEIRA DE AZEVEDO / 14.664.162/0001-39, NILTON CESAR BATISTA TELECOM - ME / 26.918.239/0001-39, NILTON D. DA SILVA / 05.315.153/0001-41, NIPONET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 12.055.029/0001-50, NIPOXNET TELECOM EIRELI - ME / 09.131.028/0001-32, NIPPY NET INFORMATICA LTDA / 19.534.299/0001-92, NIPTELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP / 07.584.868/0001-25, NIQTURBO TELECOM EIRELI / 13.385.261/0001-19, NITRONET LTDA ME / 12.112.195/0001-40, NIVALDO JOSE DE OLIVEIRA - CPF 065.430.086-01 - ME / 20.998.740/0001-76, NIVALDO MANOEL DA SILVA / 11.916.676/0001-46, NÍVEL 3 TELECOM LTDA / 04.366.731/0001-06, NIVELNET TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA / 13.083.824/0001-14, NJS TELECOM LTDA / 26.465.689/0001-13, NK NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 24.889.219/0001-51, NL TELECOM EIRELI / 26.618.891/0001-38, NM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

LTDA - ME / 10.958.040/0001-02, N-MULTIMIDIA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 28.808.843/0001-38, NNI BRASIL MULTIMIDIA LTDA / 08.885.747/0001-86, NO BREAK ESPACO CYBERNETICO LTDA - ME / 23.444.545/0001-92, NOBRE & FONSECA SERVICOS SCM LTDA - ME / 08.673.336/0001-27, NOBRE NILO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 19.605.210/0001-31, NOBRE TELECOM LTDA - ME / 22.820.093/0001-33, NOBRE TELECOM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 12.444.288/0001-72, NOCCHI TELECOM LTDA - ME / 06.913.777/0001-23, NOGUEIRA DANTAS EIRELI - ME / 00.021.755/0001-72, NOLVER INFORMATICA LTDA. - EPP / 24.119.636/0001-15, NOOVA TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACAO LTDA / 27.261.604/0001-48, NORDESTE TELECOMUNICACOES E PORTAIS DE PROVEDORES LTDA - ME / 05.844.558/0001-77, NORLEI FERNANDO BUHLER - ME / 14.603.266/0001-33, NOROESTECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 30.644.898/0001-00, NORONHA ONLINE TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.492.359/0001-35, NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA / 25.210.151/0001-03, NORTE COMUNICACOES EM EIRELI / 28.042.535/0001-44, NORTE NET CORPORATION TELECOMUNICACOES PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 18.867.777/0001-13, NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME / 21.154.357/0001-02, NORTE TELECOM EIRELI - ME / 28.074.533/0001-37, NORTE TELECOM LTDA - ME / 12.973.083/0001-84, NORTE TELECOMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA / 08.968.072/0001-39, NORTE WIRELESS SERVICOS DE INTERNET LTDA-ME / 06.998.385/0001-04, NORTE. COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 22.729.872/0001-28, NORTE.NET TELECOMUNICACOES LTDA / 01.003.694/0001-83, NORTELPA ENGENHARIA LTDA / 10.418.083/0001-97, NORTENET TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 20.099.245/0001-25, NORTETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 02.486.232/0001-27, NORTH TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.312.791/0001-05, NORTH WAVE TELECOM EIRELI / 23.672.760/0001-40, NORTLINK SERVICOS LTDA - ME / 13.493.359/0001-90, NOSEAP - SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 18.740.701/0001-22, NOSSA NET TELECOMUNICACOES, COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA / 14.827.407/0001-00, NOSSA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 07.270.743/0001-20, NOSSA REDE SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 35.750.309/0001-83, NOSSA REDE TELECOMUNICACOES BRASIL EIRELI / 26.410.925/0001-02, NOVA BANDA LARGA TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 31.073.844/0001-96, NOVA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA. / 33.597.670/0001-96, NOVA ERA BARRA - TELECOMUNICACOES EIRELI / 31.300.236/0001-77, NOVA ERA TELECOMUNICACOES - SERVICOS DE INTERNET EIRELI / 36.147.642/0001-65, NOVA FIBRA RIO PRETO - INTERNET FIBRA OPTICA EIRELI / 03.868.136/0001-06, NOVA FIBRA TELECOM S.A. / 08.166.128/0001-31, NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP / 31.377.094/0001-46, NOVA INFO INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA / 14.193.167/0001-20, NOVA INFRAESTRUTURA - LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. / 10.994.109/0001-45, NOVA INTERNET E TECNOLOGIA LTDA / 19.402.313/0001-02, NOVA INTERNET PROVEDORES LTDA ME / 09.444.161/0001-49, Nova Link Caxias Telecom Ltda / 01.482.630/0001-02, NOVA NET INTERNET SOLUTION LTDA / 09.246.087/0001-56, NOVA NET LTDA / 12.446.844/0001-40, NOVA NET TECNOLOGIA LTDA - ME / 38.066.247/0001-83, NOVA NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.899.206/0001-84, NOVA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 07.149.992/0001-62, NOVA PORTONET TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 07.450.765/0001-72, NOVA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.353.858/0001-56, NOVA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 23.056.313/0001-67, NOVA SOLUCAO TELECOM E INFORMATICA LTDA / 05.925.168/0001-21, NOVA SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI / 19.415.974/0001-64, NOVA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A / 08.778.322/0001-78, Nova Telecom Ltda / 19.549.848/0001-00, NOVA TV ART COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME / 12.164.292/0001-87, NOVA WEB SERVICOS DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 00.912.618/0001-28, NOVACIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA / 14.845.850/0001-03, NOVACIA WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 08.308.863/0001-32, NOVAES & HOKI LTDA ME / 24.965.308/0001-30, NOVAINFO TELECOM LTDA - ME / 13.374.141/0001-16, NOVANET - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 10.668.463/0001-80, NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA - EPP / 27.651.639/0001-93, NOVANET DIGITAL PROVEDOR DE ACESSO LTDA / 19.054.587/0001-40, NOVANET INFORMATICA LTDA - ME / 18.669.690/0001-31, NOVANET MULTIMIDIA LTDA -ME / 13.404.949/0001-07,

NOVANET PROVEDORA DE INTERNET LTDA -ME / 13.069.777/0001-54, NOVANET TELECOMUNICACAO LTDA ME / 18.928.202/0001-63, NOVANET TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA / 21.556.572/0001-21, NOVANET WORK SERVICOS DE INTERNET LTDA. / 19.023.598/0001-62, NOVAPADUA NET TECNOLOGIA EM TRANSPORTE DE DADOS LTDA / 30.619.382/0001-05, NOVAREDE PROVEDORA DE INTERNET EIRELI / 12.127.736/0001-04, NOVAREDENET LTDA ME / 18.197.674/0001-93, NOVARJ TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 05.393.948/0001-78, NOVAS VIAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 12.980.291/0001-00, NOVATECTELECOM LTDA ME / 09.420.024/0001-74, NOVAX TELECOMUNICACOES LTDA / 15.123.596/0001-94, NOVELTY TELECOM LTDA - ME / 04.450.880/0001-59, NOVO MILENIUM INFORMATICA LTDA ME / 16.551.447/0001-99, NOVUMNET ACESSO A INTERNET EIRELI / 12.290.179/0001-48, NOW TELECOMUNICACOES EIRELI / 28.942.219/0001-29, NOWA TELECOM LTDA - ME / 24.271.035/0001-23, NOX INFORMATICA EIRELI - ME / 01.581.088/0001-45, NR INFORMATICA LTDA. / 08.408.761/0001-99, NR INTERNET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 21.747.317/0001-66, NR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP / 10.257.362/0001-16, NR TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICACAO EIRELI / 21.018.695/0001-09, NREDE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA / 22.759.562/0001-56, NS LINK PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 10.572.653/0001-07, NT TELECOMUNICACOES DE JANAUBA LTDA - ME / 16.584.141/0001-39, NTC COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 04.038.708/0001-92, NTC INFORMATICA LTDA ME / 05.499.007/0001-13, NTCNET PROVEDORES DE INTERNET LTDA / 10.664.025/0001-43, NTCOM TELECOMUNICACOES EIRELI / 12.373.869/0001-60, N-TEK W. E. LTDA - ME / 26.058.199/0001-00, NTEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 15.672.924/0001-01, NTG COMUNICACOES LTDA / 02.300.995/0001-31, NTI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.-EPP / 10.729.353/0001-80, NTS-1 TELECOMUNICACOES LTDA / 31.546.914/0001-86, NTT DO BRASIL TELECOMUNICAOES LTDA / 11.858.766/0001-28, NÚBIA MARÍLIA PINHEIRO VERAS DIAS ME / 26.603.234/0001-17, NUBIA RAQUEL INACIO DE OLIVEIRA 118.337.296-50 - ME / 05.339.522/0001-36, NUVEM TELECOM LTDA ME / 07.829.408/0001-10, NV COMP TECNOLOGIC LTDA – ME / 09.223.491/0001-04, NV NET PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA - ME / 08.808.762/0001-20, NV7 TELECOM LTDA / 28.028.860/0001-52, NVCOM REDES DE COMUNICACAO LTDA / 30.910.196/0001-12, NVOIP PLATAFORMA DE TELEFONIA LTDA / 33.578.123/0001-63, NW3 TELECOMUNICACOES LTDA / 09.617.372/0001-36, NWA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.931.261/0001-89, NWIRE TELECOM LTDA - ME / 22.053.958/0001-83, NWT SERVICOS DE TECNOLOGIA E REDES EIRELI / 27.070.559/0001-44, O B LEAL SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI - EPP / 10.381.484/0001-10, O L I TELECOMUNICACOES LTDA / 04.674.620/0001-67, O M V - BORRACHAS LTDA / 23.843.928/0001-33, O P MANSO & CIA LTDA / 09.813.165/0001-57, O S CONNECT INFORMATICA EIRELI / 09.226.387/0001-73, O T TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI / 02.905.202/0001-08, O. P. DOS SANTOS & CIA LTDA / 20.241.468/0001-85, O. R. CAVALCANTE JUNIOR / 09.144.655/0001-08, O. S. J. NET LTDA - ME / 08.681.739/0001-18, O. SANTANA DA CRUZ / 17.980.239/0002-59, O.I.ADEYEYE COMERCIO / 04.326.574/0001-05, O.P. BRANDAO / 21.374.237/0001-02, O2 SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME / 27.640.675/0001-51, O2 TELECOM EIRELI - ME / 20.260.082/0001-10, OAC INTERNET E INFORMATICA LTDA / 22.446.471/0001-60, OAC TECNOLOGIA EIRELI - EPP / 11.155.792/0001-90, OAI EIRELI / 24.996.988/0001-59, OBA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 26.478.880/0001-08, OBANET TELECOMUNICACOES EIRELI / 04.676.732/0001-57, OBJETIVO INFORMATICA CACHOEIRINHA LTDA / 08.727.011/0001-80, OBJETO TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA / 08.303.114/0001-12, OBTI - OPERADORA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACAO E INTERNET EIRELI / 10.586.571/0001-03, OCM-NET SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA / 05.395.349/0001-93, ODAIR GUAREZE / 13.349.588/0001-35, ODETE A DOS SANTOS - ME / 13.590.250/0001-70, ODETE FATIMA DUTRA - ELETRONICA - ME / 09.427.868/0001-47, ODIRLEY DE ANDRADE AMARAL - COMERCIO / 22.905.572/0001-52, OES TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 27.165.694/0001-73, OESTE SERVICOS DE INTERNET LTDA / 06.025.299/0001-15, OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. EPP / 10.767.281/0001-66, OESTELINE INFORMATICA EIRELI / 26.409.556/0001-20, OESTENET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 13.879.073/0001-47, OFFSHORE LINK SAT LTDA / 04.465.211/0001-50, OFM SISTEMAS LTDA. /

04.524.896/0001-69, OGS INFORMATICA LTDA / 02.700.538/0001-34, OHR TELECOM EIRELI / 05.423.963/0001-11, OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 76.535.764/0324-28, OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL / 76.535.764/0327-70, OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL / 76.535.764/0329-32, OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL / 76.535.764/0322-66, OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL / 76.535.764/0323-47, OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 76.535.764/0001-43, OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 76.535.764/0002-24, OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 76.535.764/0330-76, OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 76.535.764/0328-51, OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 76.535.764/0326-90, OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 76.535.764/0321-85, OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 07.120.084/0001-46, OK ITAOCARA PROVEDOR INTERNET LTDA - ME / 07.711.493/0001-17, OK VIRTUAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 23.184.132/0001-16, OK! TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 12.898.470/0001-01, OKEY NET LTDA - ME / 09.104.380/0001-89, OLA FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 12.208.380/0001-33, OLHAR DIGITAL TECNOLOGIA LTDA - ME / 07.202.892/0001-52, OLITECH INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA-ME / 27.252.355/0001-24, OLIVALTO ELIAS DA SILVA JUNIOR EIRELI / 09.400.637/0001-40, OLIVEIRA & ANDRADE INFORMATICA LTDA / 27.066.404/0001-34, OLIVEIRA & CARVALHO COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - ME / 03.411.348/0001-60, OLIVEIRA & DECORATO LTDA / 08.390.879/0001-37, OLIVEIRA & FERNANDES TELECOMUNICACOES LTDA. / 05.057.352/0001-05, OLIVEIRA & SOUSA COMUNICACOES LTDA. / 08.729.511/0001-50, OLIVEIRA ALVES E AMORIM LTDA / 31.072.521/0001-88, OLIVEIRA E GUIMARAES SOLUCOES LTDA / 27.539.093/0001-83, OLIVEIRA E NOVAES SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 19.429.124/0001-15, OLIVEIRA E SANTOS SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 34.508.741/0001-08, OLIVEIRA E SILVA TELECON LTDA / 14.379.109/0001-96, OLIVEIRA NUNES & CIA LTDA / 13.039.249/0001-52, OLIVEIRA SANTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.753.825/0001-01, OLIVEIRA TELECOM LTDA - ME / 13.068.932/0001-18, OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 11.013.928/0001-27, OLIVETEC NET LTDA / 17.735.196/0001-65, OLV BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME / 21.901.257/0001-94, OMEGA PROVEDOR E SERVICOS DE INTERNET EIRELI - ME / 18.342.491/0001-14, OMEGA TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 09.251.220/0001-62, OMEGA_NET LTDA - ME / 09.367.511/0001-10, OMEGASUL TELECOMUNICACOES LTDA / 04.011.728/0001-70, OMNES DO BRASIL LTDA / 09.238.990/0001-75, OMNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 31.588.891/0001-72, On Banda Larga Ltda / 07.520.800/0001-82, ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA / 08.960.798/0001-25, ON LIVE TELECOM LTDA / 30.895.869/0001-02, ON SOLUCOES EM CONEXAO LTDA / 31.614.752/0001-76, ON TELECOMUNICACOES LTDA / 02.279.256/0001-05, ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA (FALIDA) / 83.324.095/0001-26, ONCABO LTDA - ME / 08.149.543/0001-87, ONDA DIGITAL MULT MIDIA LTDA-ME / 10.293.838/0001-74, ONDA G NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA / 03.479.494/0001-27, ONDA INTERNET LTDA / 25.740.069/0001-82, ONDA MASTER TELECOMUNICACOES LTDA ME / 07.084.245/0001-93, ONDALINK TELECOM LTDA / 03.545.507/0001-19, ONDANET - INFORMATICA, COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 09.248.450/0001-72, ONDANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 10.682.189/0001-01, ONDANET TECNOLOGIA LTDA / 17.598.669/0001-20, ONDANET TELECOM FIBRA OPTICA LTDA / 03.493.366/0001-38, ONDA-PROVEDOR DE SERVICOS S.A. / 13.847.525/0001-09, ONDATURBO LTDA - ME / 27.281.168/0001-79, ONDERNET SISTEMAS DE COMUNICACAO DE MIRASSOL LTDA. / 26.091.994/0001-92, ONE CONECT TELECOM EIRELI - ME / 20.732.079/0001-52, ONE TELECOM EIRELI / 12.488.125/0001-91, ONE TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 24.485.109/0001-24, ONE TWO SERVICOS LTDA - ME / 24.333.054/0001-37, ONE WORLD TELECOMUNICACOES LTDA / 28.717.310/0001-40, ONEFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 13.990.618/0001-98, ONELINK SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 26.393.712/0001-01, Onenet Telecomunicacoes Eireli / 31.934.271/0001-48, ONETECH SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA / 05.950.665/0001-80, ONI TELECOMUNICACOES EIRELI / 26.117.079/0001-29, ONITEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 10.286.046/0001-72, ONIUQA INFORMÁTICA LTDA - ME / 37.264.499/0001-54, ONIX5 TELECOM E COMUNICACOES LTDA / 05.520.402/0001-30, ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA /

08.290.855/0001-06, ONIXTEC - SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA / 10.318.300/0001-77, ONLINE ASSIS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 13.920.876/0001-06, ONLINE NET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 14.620.471/0001-07, ONLINE PROVEDOR DE INTERNET EIRLEI / 08.942.571/0001-57, ONLINE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 34.741.726/0001-05, ONLINE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA. / 23.411.795/0001-26, ONLINE SOLUCOES EM TI E MULTIMIDIA LTDA - EPP / 20.365.852/0001-90, ONLINE STORE LTDA - ME / 13.445.092/0001-65, ONLINE TECNOLOGIA SOLUÇOES EM INTERNET LTDA - ME / 18.006.599/0001-36, ONLINE TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI / 27.724.097/0001-31, ONLINE TELECOMUNICACOES EIRELI / 12.446.363/0001-34, ONLLINE TELECOMUNICACOES LTDA / 11.031.371/0001-57, ONMAI COMUNICACOES LTDA / 21.651.824/0001-00, ON-NET TELECOMUNICACOES LTDA / 03.127.257/0001-05, ONNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 23.148.394/0001-25, ONSTARK SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - EPP / 21.670.309/0001-69, ONTURBO INFORMÁTICA EIRELI - ME / 12.913.468/0001-56, OONIX COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 16.992.716/0001-52, OOPS TELECOM LTDA / 12.957.554/0001-60, OPANET TELECOMUNICACOES LTDA ME / 05.236.051/0002-11, OPCAONET INFORMATICA LTDA - EPP / 05.236.051/0001-30, OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 19.156.301/0001-37, OPEN COMPUTADORES LTDA - ME / 25.414.878/0001-02, OPEN IT SOLUTIONS EIRELI / 16.462.605/0001-34, OPEN NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 41.848.334/0001-05, OPEN SYSTEM LTDA / 13.188.234/0001-56, OPENGATE INFORMATICA LTDA - ME / 03.580.938/0001-16, OPENMINDS SYSTEMS LTDA / 25.193.769/0001-02, OpenNET Telecom e Informatica EIRELI - ME / 01.920.627/0001-23, OPENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 05.821.752/0001-37, OPERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 29.597.360/0001-02, OPERADORA JRC TELECOMUNICACOES LTDA / 21.105.973/0001-65, OPS TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 23.886.982/0001-66, OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA / 26.681.138/0001-97, OPTICA TELECOM LTDA / 22.166.139/0001-42, OPTICO TELECOMUNICACOES LTDA / 07.287.181/0001-28, OPTIMATE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME / 12.600.413/0001-96, OPTIMO TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI / 27.938.719/0001-24, OPTIMUS NETWORK - EIRELI - ME / 27.686.869/0001-98, OPTINET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 20.783.830/0001-40, OPTTISUL TELECOM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 05.912.502/0001-02, OQUEI TELECOM LTDA / 22.815.345/0001-36, ORA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 66.624.776/0001-90, ORANGE BUSINESS SERVICES BRASIL LTDA. / 05.270.857/0001-45, Orbit Telecomunicacoes Ltda / 12.627.701/0001-34, ORBIX TELECOM LTDA / 24.250.928/0001-92, ORIA ELIZA HUGO CARRASCO - ME / 12.450.258/0001-79, ORION SOUZA - ME / 04.643.269/0001-47, ORION TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 08.432.046/0001-91, ORISVALDO GASPARELLI GONCALVES LAN HOUSE - ME / 19.207.793/0001-42, ORIVAN LUIS DA COSTA REIS - ME / 08.907.298/0001-20, ORIXINET TELECOM LTDA - EPP / 07.782.821/0001-76, ORLANDO CARLOS DO CARMO & CIA LTDA / 05.927.531/0001-48, OSCAR M DE CARVALHO ME / 14.540.106/0001-92, OSNEY BRITO DA SILVA / 08.022.054/0001-60, OSTARA TELECOMUNICACOES LTDA. / 09.176.016/0001-24, OSTUKA N F COSTA / 19.249.057/0001-57, OSVALDINO SILVA SANTOS - ME / 27.768.568/0001-03, OTAVIO DO AMARAL - ME / 25.241.318/0001-95, OTILIA ANTONIA CELSO EIRELI - ME / 27.404.637/0001-08, OTIMA TELECOM LTDA / 10.437.920/0001-25, OTIMA TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 07.831.569/0001-48, OTS - OPTION TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 23.911.953/0001-07, Ott And Iptv Ltda / 10.448.064/0001-03, OURONET LTDA / 14.077.925/0001-45, OUT SERVICE TELECOM SERVIÇOS LTDA / 32.832.667/0001-47, OUTDOOR TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 09.245.167/0001-97, OVER ALL INTERNET LTDA-ME / 05.080.816/0001-96, OWEN IT SERVICES LTDA - ME / 06.338.637/0001-79, OXENTE.NET SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI / 31.362.461/0001-38, OXI TELECOMUNICACOES LTDA / 11.676.032/0001-28, OXMAN TECNOLOGIA LTDA / 04.106.713/0001-95, OYAMA BAHIA DA SILVA / 24.312.906/0001-00, OYANET COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.554.977/0001-77, OZENILDO DE LUCENA RODRIGUES / 30.732.616/0001-18, OZIEL F. DA SILVA / 26.664.990/0001-56, OZIEL NUNES PAIVA - ME / 08.678.016/0001-60, OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA / 08.349.155/0001-40, P & B COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 05.093.707/0001-03, P & K NETWORKS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.612.828/0001-75, P 4 NET

PROVEDORES LTDA ME / 30.195.662/0001-25, P C ATIVO TELECOMUNICACOES EIRELI / 32.368.209/0001-07, P DE T DE C BAYMA FILHO / 18.345.523/0001-35, P F DE ANDRADE PROVEDOR DE INTERNET - ME / 13.751.182/0001-84, P G DA SILVA & CIA LTDA - ME / 22.986.468/0001-30, P H A FONSECA EIRELI - ME / 22.083.526/0001-15, P H DE OLIVEIRA SANTOS SERVICOS E COMERCIO DE MULTIMIDIA - EIRELI - ME / 34.838.531/0001-70, P H RODRIGUES MARQUES TELECOMUNICACOES / 11.735.815/0001-35, P N F ALVES INFORMATICA / 08.752.273/0001-02, P P LOPES E CIA LTDA - ME / 14.529.540/0001-71, P P NASCIMENTO ALVES TELECOMUNICACAO EIRELI / 28.569.151/0001-84, P R BASTOS SILVA / 19.021.670/0001-12, P R FERREIRA DE SOUZA E CIA LTDA - ME / 25.094.271/0001-84, P R M TEIXEIRA JUNIOR - ME / 08.143.301/0001-86, P W INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA / 01.667.928/0001-97, P&K TELECOM LTDA / 17.787.718/0001-72, P. A. THOMAZ MARCELINO & CIA LTDA / 09.203.570/0001-53, P. C. SILVA HOUSE NET SERVIÇOS -ME / 10.766.185/0001-01, P. F. I. DE OLIVEIRA - ME / 11.477.590/0001-64, P. GEFFER DA SILVA - ME / 29.026.818/0001-65, P. H. C. REIS - ME / 11.516.600/0001-23, P. H. S. DOS SANTOS / 05.504.822/0001-23, P. R. LIMA & CIA LTDA / 15.210.200/0001-46, P. R. RODRIGUES - SOLUCOES EM INFORMATICA - ME / 04.579.012/0001-73, P. R. SILVA RODRIGUES & CIA. LTDA. - ME / 32.897.240/0001-27, P. S. VIP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 18.841.404/0001-73, P.E.P. DA CUNHA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 23.539.345/0001-13, P.H.I TELECOM LTDA - ME / 26.742.781/0001-83, P.J. CAMPOS PERINA - ME / 12.610.625/0001-54, P.J. NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 20.083.117/0001-93, P.R. TAVARES - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES / 26.499.109/0001-09, P.S.H. DO COUTO TELECOMUNICACOES - ME / 31.445.249/0001-34, P16 TELECOM LTDA / 25.358.501/0001-75, P2P SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 26.769.917/0001-49, P3 SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 10.703.677/0001-40, P4 TELECOM EIRELI EPP / 08.736.819/0001-23, PABLO B. ZUCOLOTO ME / 09.687.413/0001-60, PABLO JULIANO DOS SANTOS PIRES - ME / 21.018.489/0001-07, PABLO SCHNITZLER LAGO - ME / 07.704.464/0001-28, PACHECO & HUPALO ASSESSORIA DE COBRANÇA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.982.033/0001-38, PADILHA E PADILHA LTDA - ME / 32.018.373/0001-86, PAGNONCELLI & PAGNONCELLI LTDA / 21.557.199/0001-23, PAINEIRAS NET TELECOM LTDA / 02.362.660/0001-48, PAINTWEB INTERNET LTDA / 11.174.258/0001-20, PAIVA SANTANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 17.192.215/0001-54, PAK TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP / 24.352.022/0001-89, PALHADA WIFI SERVICOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME / 31.477.248/0001-71, PALHOCANET INTERNET EIRELI / 00.436.385/0001-34, PALLU COMERCIO E MANUTENCAO DE TELEINFORMATICA E REDES LTDA ME / 07.932.018/0001-70, PALMA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI / 07.102.765/0001-81, PALMASNET INFORMATICA LTDA / 05.985.085/0001-28, PALMASNET PARIS LTDA ME / 07.699.808/0001-58, PALOMA T DUDKIEWICZ - ME / 00.501.541/0001-01, PAM PEPE ANTENAS TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIAS LTDA / 28.549.734/0001-43, PAMELA LARISSA SILVINA NUNES / 14.158.684/0001-69, PANDA NETWORK SOLUCOES EM TELECOM EIRELI / 04.438.117/0001-02, PANNET SERVIÇOS ON-LINE LTDA. - ME / 09.596.531/0001-63, PAPA TECNOLOGIA LTDA / 22.069.095/0001-32, PAPALEGUAS.NET LTDA / 34.086.685/0001-52, PARACCHINI E TOTA TELECOM LTDA / 01.628.664/0001-62, PARAISONET LTDA / 25.305.622/0001-59, PARANET TELECOM EIRELI - ME / 97.538.061/0001-49, PARANHANANET LTDA / 05.605.846/0001-79, PARAOPEBANET PROVEDOR LTDA / 11.954.125/0001-77, PARENTE E FERNANDES DE SOUSA LTDA - EPP / 04.067.779/0001-13, PARTNER TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 22.558.216/0001-00, PASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / 17.898.069/0001-87, PASSA VINTE NET LTDA - ME / 16.881.804/0001-87, PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA LELLES - ME / 19.533.916/0001-35, PATRICIA DO CARMO FERREIRA - ME / 09.215.549/0001-78, PATRICIA DO COUTO FERREIRA / 12.032.387/0001-47, PATRICIA JORDANA DE SOUSA FREITAS - ME / 21.027.322/0001-02, PATRICIA KASOKWS COELHO DE ALMEIDA / 27.026.555/0001-69, PATRICIA MURAKAMI ROSA - ME / 11.324.257/0001-15, PATRICIA R B ROMANCINI - TELECOMUNICACOES - ME / 26.079.481/0001-66, PATRICIA SCHIASSI LUAN DE ALMEIDA - ME / 19.735.781/0001-90, PATRICIA TEIXEIRA BORGES - ME / 20.627.417/0001-96, PATRÍCIO LEMOS ALVES MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA ME / 18.419.013/0001-65, PATRICK SERGIO DA SILVA 05520028443 /

05.112.961/0001-01, PATRICKI A. FELIPE - ME / 10.858.197/0001-58, PATRIMONIO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA / 10.775.714/0001-25, PATROCINIO NET LTDA / 20.221.526/0001-09, PAUFERRO NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 24.261.229/0001-48, PAUL SASSINE / 05.875.159/0001-73, PAULA SILVA DE OLIVEIRA / 17.501.309/0001-68, PAULINO TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 30.630.449/0001-02, PAULISTA TELECOM INTERNET EIRELI / 07.272.788/0001-34, PAULO A. BISPO DA SILVA - INFORMATICA - ME / 17.274.353/0001-82, PAULO ANDRE CAVALCANTE SILVEIRA - ME / 17.254.511/0001-32, PAULO C. DE SOUZA NUNES - ME / 08.735.449/0001-00, PAULO CARLOS PAHL-INFORMATICA - ME / 17.943.485/0002-30, PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA / 03.433.736/0001-41, PAULO CHRISTIANO BARBOSA PENNA - CPF 672.515.287-20 ME / 26.904.924/0001-06, Paulo Cicero de Menezes / 25.345.223/0001-11, PAULO DAMACENA PDM-NET - ME / 09.533.917/0001-26, PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR - ME / 23.308.839/0001-97, PAULO F S SANTOS SERVICOS DE INTERNET / 23.080.114/0001-94, PAULO FABIANO DA SILVA PONTES - ME / 12.743.947/0001-71, PAULO GEOVANE FERREIRA DE LIMA - ME / 10.434.099/0001-93, PAULO HENRIQUE BATISTA GIMENES - ME / 41.518.341/0001-30, PAULO HENRIQUE CESAR MACHADO ME / 19.474.467/0001-00, PAULO HENRIQUE FERREIRA LOPES JUNIOR / 29.765.949/0001-64, PAULO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA / 23.071.973/0001-17, PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA / 10.736.479/0001-82, PAULO LUCIANO PEREIRA - INFORMATICA / 17.448.892/0001-90, PAULO MUJOL / 12.863.827/0001-08, PAULO R. M. FERREIRA / 15.552.978/0001-33, PAULO RICARDO LINS MATEUS - ME / 29.228.474/0001-77, PAULO RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME / 12.239.226/0001-29, PAULO ROBERTO KRAVIECZ CARDOSO ME - ME / 28.018.571/0001-72, PAULO ROBERTO REZENDE JUNIOR UP NET - ME / 21.450.785/0001-74, PAULO ROBERTO SENNA DIAS INFORMÁTICA - ME / 17.088.110/0001-50, PAULO ROBERTO SOARES DE CARVALHO - ME / 12.186.810/0001-63, PAULO ROGÉRIO VIEIRA PIRES & FILHOS LTDA - ME / 18.879.342/0001-99, PAULO SERGIO CARDOSO DE ABREU - ME / 19.189.555/0001-51, PAULO SERGIO DE L OLIVEIRA INTERNET PREDIAL - ME / 33.439.536/0001-67, PAY USE MULTIMIDIA LTDA / 09.431.810/0001-77, PAZETTO & SILVA LTDA / 05.658.533/0001-89, PB NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA / 28.694.423/0001-78, PB TELECOM INTERNET BANDA LARGA LTDA / 07.545.812/0001-61, PBINET INFORMATICA LTDA ME / 12.213.969/0001-20, PC CONNECT TELECOM LTDA / 26.642.521/0001-36, PC INFO TELECOM EIRELI - ME / 13.422.359/0001-07, PC2 - SOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA / 06.981.173/0001-14, PC-ATIVO SERVIÇOS DE TELECOM & INFORMATICA LTDA-ME / 07.593.083/0001-19, PCCONECT SERVICO LTDA - ME / 08.612.575/0001-77, PCNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.531.608/0001-04, PEDRO ADRIANO SOUTO MAIOR VELOSO EIRELI / 96.395.694/0001-82, PEDRO ANTONIO TAVARES ME / 09.222.544/0001-72, PEDRO ARLINDO DE SOUSA - ME / 07.790.233/0001-84, PEDRO BENTO DE ARAUJO NETO / 09.009.909/0001-85, PEDRO DA SILVA PEDROZA - ME / 10.695.836/0001-01, PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA - ME / 18.843.555/0001-60, PEDRO F. ARRUDA JÚNIOR - ME / 14.795.802/0001-40, PEDRO IVO SAVARIS & CIA. LTDA - ME / 03.623.052/0001-02, PEDRO LOPES DA SILVA NETO TELECOM EIRELI / 23.875.572/0001-10, PEDRO RANGEL REZENDE PEREIRA - ME / 21.410.364/0001-10, PEDRO SOUZA ARAUJO / 08.019.615/0001-71, PEDROSA & ARAUJO LTDA. - ME / 14.140.947/0001-02, PEER2 NETWORKS DO BRASIL LTDA / 24.257.267/0001-27, PEGASUS INTERNETWORKING TELECOM LTDA - EPP / 13.969.568/0001-67, PELIKAN NET LTDA - ME / 27.617.193/0001-80, PENHA ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 01.771.952/0001-71, PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 19.788.894/0001-54, PENINGA PROVEDORES & SERVICOS LTDA - ME / 06.302.867/0001-88, PENTA CONSTRUCOES LTDA - ME / 09.532.113/0001-02, PENTENET COMERCIO DE INFORMATICA LTDA / 11.935.411/0001-95, PEQUI TELECOM LTDA / 03.474.148/0001-56, PERDOESNET LTDA / 15.118.835/0001-18, Pereira & Nascimento Provedor de Network Ltda / 09.535.324/0001-07, PERES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 08.683.072/0001-92, PERFECT NET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA / 09.493.010/0001-80, PERFECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 82.646.332/0001-02, PERKONS S/A. / 13.070.973/0001-49, PEROLA PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME / 13.660.214/0001-36, Perseus do brasil serviços de tecnologia da informação ltda /

02.090.473/0001-52, PERSIO SGUBIN JUNIOR & CIA LTDA / 23.542.878/0001-54, PERSZEL TELECOM LTDA - ME / 31.264.674/0001-27, PERTEC SERVICOS DE TELECOMUNICOES LTDA / 29.245.007/0001-55, PETRA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.244.359/0001-19, PETRARCA SOLUÇÕES LTDA - ME / 04.647.321/0001-33, PETRY ELETRONICA E INFORMATICA LTDA. - ME / 11.425.420/0001-36, PGF SERVICO DE COMUNICACAO LTDA / 34.016.273/0001-46, PGF SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA / 12.869.497/0001-68, PGI SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME / 10.821.811/0001-07, PH SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 63.859.086/0001-22, PHASE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIALTDA / 17.940.541/0001-00, PHENIX COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME / 17.225.747/0001-40, PHILLIP BATISTA DE MOURA - ME / 28.594.217/0001-96, PHOENIX FIBRA DO BRASIL S.A. / 26.216.611/0001-65, PHOENIX TECNOLOGIA E MULTIMIDIA EIRELI / 16.909.639/0001-24, PHONEBILLS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 09.159.186/0001-09, PHS - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA / 16.964.943/0001-74, PIANA ENGENHARIA LTDA - ME / 03.899.963/0001-67, PICCININ COMPUTADORES E TELEFONIA LTDA - EPP / 03.663.160/0001-09, PICININ & MAIA LTDA - ME / 27.274.938/0001-56, PIERNET PB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 06.153.872/0001-76, PIETSCH & MENEGARO LTDA ME / 07.509.386/0001-00, PING.NET MULTIMIDIA LTDA - ME / 22.971.504/0001-91, PINHAIS NET TELECOM COMERCIO E SERVI OS LTDA - ME / 22.739.319/0001-76, PINHAL TELECOM LTDA - ME / 08.580.000/0001-10, PINHEIRAL SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA-ME / 08.343.556/0001-92, PINHEIRO & SILVA INFORMATICA LTDA - ME / 15.088.310/0001-87, PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA ME / 17.551.427/0001-80, PINHO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VIA A CABO LTDA - ME / 04.309.262/0001-93, PIONEIRA COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME / 02.410.966/0001-22, PIOTR PIWOWAR ME 956961726 87 / 21.843.249/0001-39, Pirajanet Servico de Comunicacao Multimidia Eireli / 10.476.510/0001-93, PIRES, PAULA & OLIVEIRA LTDA / 23.755.806/0001-95, PISON COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 21.729.549/0001-91, PISP TECNOLOGIA EIRELI ME / 17.207.964/0001-08, PIX PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 24.249.885/0001-25, PIX TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 28.267.971/0001-11, PJR INTERNET LTDA / 33.661.025/0001-95, PKF COMUNICACOES EIRELI / 09.029.010/0001-24, PKNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI / 27.436.619/0001-08, PKNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 21.071.547/0001-58, PLAAN COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 05.685.570/0001-86, PLACIDO E SIQUEIRA SOM E IMAGEM LTDA / 11.998.764/0001-34, PLANET CONNECT SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 16.575.907/0001-19, PLANET ITELECOM LTDA - ME / 06.369.551/0001-03, PLANET SAT TELECOM - ASSESSORIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TV COLETIVA LTDA. / 34.266.308/0001-03, PLANET TEL TELECOMUNICACOES - EIRELI / 04.958.056/0001-04, PLANETA CYBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 17.901.688/0001-83, Planeta net telecom e serviços LTDa / 37.601.358/0001-80, PLANETA TURBO WI-FI COMUNICACOES LTDA ME / 18.691.316/0001-32, PLANETCLICK TELECOMUNICACOES LTDA / 04.522.515/0001-02, PLANETT PROVEDORA DE INTERNET LTDA / 18.729.355/0001-81, PLANETY INTERNET SERVICOS E COMUNICACOES LTDA - ME / 21.919.155/0001-04, PLANICIE NET TELECOM EIRELI / 22.317.984/0001-71, PLANO IP PROVEDOR TELECOM ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA / 05.982.556/0001-44, PLANOWEB NETWORKS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA / 20.059.011/0001-54, PLATANO TECNOLOGIA LTDA - ME / 27.995.352/0001-80, Play Fibra Servicos de Internet Ltda / 13.133.774/0001-32, PLAYIP TELECOM LTDA - ME / 12.667.706/0001-90, PLENITUDE, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - EIRELI / 08.251.918/0001-15, PLENNA TELECOMUNICACOES LTDA. / 13.612.744/0001-09, PLIGG CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. / 09.140.755/0001-66, PLIM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 08.244.960/0001-09, PLINIO HONORIO SARTORI - ME / 08.941.645/0001-30, PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA / 09.648.542/0001-40, PLSS SOLUÇOES EIRELI - ME / 10.946.409/0001-59, PLUG INTERNET DE MINAS GERAIS LTDA / 08.923.372/0001-00, PLUG NET ONLINE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 17.331.528/0001-46, PLUG SUPERNET TELECON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME - ME / 10.515.415/0001-51, PLUGNET INFORMATICA LTDA -ME / 10.441.090/0001-00, Plugnet Tecnologia e Informatica Ltda / 26.258.120/0001-87, PLUGUE TELECOMUNICACOES LTDA / 08.580.493/0001-98, PLUS

MULTIPLAYER TV LTDA-ME / 13.027.918/0001-76, PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 27.532.637/0001-85, PLUS TELECOM DO BRASIL LTDA / 23.695.941/0001-92, PLUSCOM TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME / 28.535.468/0001-08, PLUSNETFOZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 26.813.654/0001-28, PNTI - PONTO NET TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - ME / 26.469.089/0001-23, POA TELECOM LTDA - ME / 28.507.478/0001-21, POINT NET TELECOMUNICACOES LTDA / 27.046.755/0001-83, POINT TELECOM SERVICOS LTDA - ME / 17.992.987/0001-70, POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 04.624.699/0001-11, POINTER NETWORKS S/A / 00.316.308/0001-40, POLICANAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 13.308.105/0001-54, POLISERV SERVICOS E COMERCIO LTDA / 01.046.479/0001-60, POLIXNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 26.669.736/0001-40, POLLY TECNOLOGIA E COMPUTADORES EIRELI / 26.689.197/0001-01, POLLYNET TELECOM LTDA - ME / 07.452.272/0001-71, POLVO TELECOMUNICACOES EIRELI / 12.983.319/0001-63, POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 03.697.110/0001-42, PONTAL CABO EIRELI / 13.515.880/0001-80, PONTAL NET COMERCIO E SERVICOS LTDA / 14.745.984/0001-44, PONTAL TELECOMUNICAÇOES EIRELI / 08.487.083/0001-05, PONTE DIGITAL LTDA - ME / 02.597.014/0001-60, PONTENET TELEINFORMATICA LTDA - ME / 04.708.955/0001-59, PONTO A PONTO TELECOM DO BRASIL EIRELI - ME / 27.213.252/0001-55, PONTO A PONTO TELECOMUNICACAO EIRELI / 11.509.568/0001-59, PONTO COM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 19.971.754/0001-17, PONTO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA / 07.136.847/0001-47, PONTO INFO - DESENVOLVIMENTO E SUPORTE EM INFORMATICA LTDA / 11.655.488/0001-01, PONTO NET - COMUNICACAO E INTERNET LTDA / 13.015.134/0001-28, PONTO NET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 04.912.330/0001-04, PONTO NET TELECOM EIRELI / 09.580.731/0001-28, PONTO TELECOM COMUNICACOES EIRELI / 10.595.351/0001-46, PONTO WIFI LTDA ME / 08.491.129/0001-51, PONTOCOM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA / 10.761.712/0001-87, PONTOINFOR COMUNICACAO LTDA / 12.224.524/0001-45, PONTONET - WIRILESS COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME / 10.912.823/0001-47, PONTONET COMPUTADORES E REDES LTDA EPP / 09.203.689/0001-26, PONTONET TELECOM LTDA - ME / 12.547.433/0001-40, PONTONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 07.229.330/0001-00, PONTOVIVO INFORMATICA & COMUNICACOES EIRELI / 12.082.987/0001-10, PONTUAL - NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.390.623/0001-67, POPFIBRA INTERNET LTDA / 13.138.838/0001-98, POPNET SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 29.538.231/0001-35, POPULINE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 09.449.388/0001-87, PORTAL - PROVEDOR DE COMUNICACOES LTDA / 17.441.754/0001-80, PORTAL CONEXÃO LTDA - ME / 08.149.812/0001-05, PORTAL INTERNET E SERVICOS LTDA ME / 07.696.450/0001-00, PORTAL LINK INTERCOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA / 04.915.441/0001-74, PORTAL MEDIANEIRA INFORMATICA LTDA / 27.209.885/0001-90, PORTAL NET COMUNICACAO EIRELI - EPP / 14.967.309/0001-60, PORTAL NET LTDA / 27.164.141/0001-04, PORTAL NET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 08.560.967/0001-30, PORTAL NET TELECOM LTDA - EPP / 06.213.269/0001-32, PORTAL NET TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA / 33.641.599/0001-00, PORTAL NET TELECOM SERVICOS DE INTERNET EIRELI / 10.543.892/0001-20, PORTAL PCH LTDA / 08.874.608/0001-57, PORTAL QUEOPS TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI / 07.296.555/0001-71, PORTAL SF SERVICOS DE PROVEDOR EIRELE EIRELI / 28.078.022/0001-93, PORTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA / 11.386.402/0001-92, PORTAL.COM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI - ME / 04.005.818/0001-58, PORTALNET ACESSO A INTERNET LTDA / 20.596.788/0001-58, PORTAL-RS TELECOMUNICACOES LTDA / 06.017.794/0001-82, PORTALSAT COMERCIO E SERVICOS LTDA / 21.490.341/0001-62, PORTO COMERCIO & SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 09.558.725/0001-74, PORTO DOS GUIMARÃES IMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME / 09.329.692/0001-90, PORTO MIXCOM COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA ME / 06.100.245/0001-77, PORTO NET EIRELI / 11.281.004/0001-01, PORTO SEGURO TELECOMUNICACOES LTDA / 13.114.336/0001-27, PORTO VELHO TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 18.393.588/0001-56, PORTONET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.406.066/0001-30, PORTOSOL TELECOMUNICACOES LTDA / 11.407.336/0001-90, POSSE INFORMÁTICA LTDA /

04.857.284/0001-98, POSSEIDON PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME / 34.467.144/0001-74, POWER FIBER SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 28.901.158/0001-51, POWER LINK TELECOM EIRELI / 17.618.073/0001-44, POWER NET TELECOM EIRELLI - ME / 19.621.364/0001-17, POWER NET TELECOM LTDA / 28.514.697/0001-38, POWER NET TELECOMUNICACAO EIRELI / 13.913.747/0001-82, POWER NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 05.360.717/0001-68, POWER TECH TELECOM EIRELI / 10.772.844/0001-04, POWER TECH TELECOMUNICACOES LTDA / 07.802.639/0001-30, POWER TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 17.908.537/0001-57, POWERNET MINAS TELECOM LTDA - NE / 10.016.310/0001-58, POWERNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME / 15.590.900/0001-03, POWERNET SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 11.802.875/0001-23, POWERNET SOLUTIONS LTDA / 21.516.704/0001-91, POWERNET TELECOM LTDA - ME / 22.872.825/0001-39, POWERSERV SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA / 07.209.817/0001-13, POX NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA / 10.273.774/0001-40, POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA. / 10.238.768/0001-51, PR COMUNICACAO LTDA / 19.459.236/0001-19, PR COMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 27.205.697/0001-93, PR NET INFOR COMERCIO E SERVICOS EM PROJETOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 09.054.075/0001-20, PR TELECOMUNICACOES EIRELI / 26.525.567/0001-75, PRADO & SEIXAS LTDA - ME / 22.159.738/0001-39, PRADO PROVEDOR DE REDES LTDA - ME / 19.326.827/0001-18, PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME / 22.685.049/0001-68, PRAIA NET SERVICOS LTDA / 28.144.504/0001-02, PRAIMETELL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 02.616.202/0001-98, PRATICA TELECOM LTDA / 24.336.327/0001-05, PRECISAO PROJETOS DE TI LTDA - ME / 05.980.171/0001-48, PREDLINK REDE DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 29.518.114/0001-00, PREMA TELECOM EIRELI / 04.365.130/0001-89, PRESSA NETWORKS LTDA / 21.950.129/0001-30, PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO EIRELI - EPP / 96.293.055/0001-06, PRIMACOM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI - EPP / 02.842.404/0001-58, PRIMANET INTERNET LTDA / 11.554.026/0001-06, PRIMATEC TELECOM LTDA - ME / 24.235.533/0001-10, PRIMAVERA TELECOMUNICACOES E CONSTRUCOES LTDA / 11.278.117/0001-58, PRIME CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 26.310.047/0001-45, PRIME FIELD TECNOLOGIA NO CAMPO EIRELI / 23.083.128/0001-61, PRIME ROUTER COMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA - ME / 12.487.894/0001-75, PRIME SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 27.636.221/0001-07, PRIME SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.356.161/0001-00, Prime System Telecomunicacoes Ltda. / 04.683.571/0001-29, PRIME TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP / 15.487.767/0001-64, PRIME TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 08.955.200/0001-00, PRIME TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 17.621.370/0001-49, PRIMETEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME / 10.825.188/0001-60, PRIMMUS PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 09.603.683/0001-46, PRINCESA AUTO CENTER - COMERCIO E SERVICO DE AUTO PECAS LTDA. / 06.054.792/0001-63, PRINTSCOM RADIO E TELEVISAO LTDA / 31.973.818/0001-14, PRIORITY LINKS LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA / 19.994.396/0001-68, PRISCILA DOS SANTOS ALMEIDA / 04.557.755/0001-42, PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI / 08.578.142/0001-42, PRISMA MONTAGEM SERVICOS COMERCIO LTDA - ME / 15.263.327/0001-23, PRISMA TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP / 20.243.140/0001-06, PRISMAREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 19.877.378/0001-04, PRISTON NET TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMIDIA - LTDA / 10.596.753/0001-65, PRO EVOLUTION SERVICOS ELETRONICOS LTDA - ME / 12.985.030/0001-83, PRO LINK INTERNET LTDA / 11.359.744/0001-13, PRO NET EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA / 41.398.892/0001-08, PRO PRODUCOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA / 21.709.405/0001-73, PRO TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 03.271.040/0001-66, PROA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME / 08.438.572/0001-69, PROATIVE SEGURANÇA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP / 26.430.624/0001-32, PROBONET COMUNICACOES EIRELI - ME / 87.124.582/0001-04, PROCERGS-CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 19.128.532/0001-37, PROCESS TELECOMUNICACOES LTDA. / 16.827.342/0001-10, PROCONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO E INTERNET LTDA / 04.407.920/0001-80, PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A / 18.850.875/0001-48, PRODATAS TELECOM LTDA / 02.017.943/0001-52, PROFIMAT TELECOMUNICACOES

LTDA. / 09.493.839/0001-83, PROGNET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 07.802.078/0001-79, PROINFO - COMERCIO E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA - ME / 03.633.691/0001-59, PROJETONET INFORMÁTICA LTDA - ME / 21.960.139/0001-57, PROLINK TELECOM LTDA - ME / 19.847.355/0001-49, PROMONT MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI -ME / 10.410.879/0001-01, PROMPT BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 07.907.309/0001-09, PRONET - TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME / 11.240.138/0001-84, Pronet Provedor Network Wifi Ltda-ME / 29.272.063/0001-89, PRONET SOLUCOES EM TI LTDA / 24.404.615/0001-41, PRONTO FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 13.546.741/0001-14, PRONTO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 26.762.086/0001-83, PRONTOLINK TELECOM EIRELI - ME / 09.943.717/0001-41, PROPAGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 04.258.921/0001-00, PROREDES INTERNET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 08.527.898/0001-62, PROSERV TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 08.411.698/0001-40, PROSERVER TELECOMUNICACOES LTDA / 10.551.624/0001-50, PROSERVNET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 05.671.440/0001-94, PROSYS INFORMATICA LTDA - ME / 06.161.044/0001-80, PROTEGE HOME SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME / 09.384.464/0001-13, PROTEK INFORMATICA LTDA - ME / 09.162.599/0001-34, PROTEL NET TELECOM LTDA. / 27.871.039/0001-30, PROV TELECOM LTDA / 01.142.955/0001-46, PROVALE INFORMATICA LTDA / 10.234.064/0001-00, PROVARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 07.251.024/0001-62, PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 18.611.819/0001-50, PROVEDOR AMÉRICA ON LINE E SERVIÇOS LTDA - ME / 07.587.661/0001-04, PROVEDOR BRCENTRAL.NET LTDA / 07.504.105/0001-27, PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA - EPP / 21.673.757/0001-16, PROVEDOR CRNET TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA / 96.829.544/0001-30, PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET GIGA NET LTDA ME / 07.819.690/0001-54, PROVEDOR DE INTERNET BORGES & MUSSY LTDA / 12.987.372/0001-32, PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA / 30.478.956/0001-64, PROVEDOR DE INTERNET EZER LTDA / 13.250.043/0001-77, PROVEDOR DE INTERNET RAVANELI EIRELI / 19.958.710/0001-57, PROVEDOR ELDORADO TELECOM LTDA - ME / 05.869.046/0001-65, PROVEDOR ELOINET LTDA / 10.266.612/0001-84, PROVEDOR FUTURA SC LTDA / 19.362.836/0001-64, PROVEDOR GOIAS NET EIRELI - ME / 07.481.496/0001-01, PROVEDOR INTERSOUSA LTDA ME / 28.853.199/0001-10, PROVEDOR J-NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.398.475/0001-31, PROVEDOR MIRASSOL LTDA. - ME / 22.844.283/0001-90, PROVEDOR NET MAIS LTDA - ME / 05.060.107/0001-49, PROVEDOR REDESUL LTDA / 13.590.224/0001-42, PROVEDOR RJ NET RS LTDA - EPP / 30.385.906/0001-32, PROVEDOR RODRIGUES FERREIRA LTDA / 10.299.775/0001-63, Provedor Santa Barbara Ltda / 32.431.609/0001-01, PROVEDOR SISTEMA DE INTERNET EXECUCAO TELECOMUNICACOES LTDA / 13.293.825/0001-93, PROVEDOR SPEED TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 24.973.791/0001-02, PROVEDOR UNE DE COMUNICAÇÕES EIRELI / 19.879.780/0001-10, PROVEDOR VIVA NET - EIRELI - ME / 05.232.786/0001-96, PROVEDORA CMA INTERNET LTDA / 17.506.283/0001-40, PROVEDORES DE SERVICOS E EQUIPAMENTOS NIVE NET- EIRELI - ME / 07.840.113/0001-44, PROVEDORNET TELECOMUNICACOES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA / 14.861.219/0001-90, PROVENIX SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 13.172.064/0001-11, PROVENTER SERVIÇOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 25.042.138/0001-84, PROVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 26.667.141/0001-56, PROVETECH SOLUCAO EM INTERNET LTDA - ME / 25.205.219/0001-58, PROVIDER SOLUTION INTERNET & TELECOM LTDA - ME / 12.546.286/0001-94, PROVINTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 16.368.956/0001-80, PROVISIONE SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI / 23.533.199/0001-19, PROVITEL TELECOM EIRELI - ME / 02.040.192/0001-95, PROVNET LTDA / 02.519.244/0001-00, PROX TECNOLOGIA LTDA / 18.730.336/0001-75, PROXER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.316.054/0001-14, PROXIMA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 08.890.343/0001-80, PRTURBO INTERNET WIRELESS LTDA / 04.396.787/0001-03, PRUDENET SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA - ME / 27.106.220/0001-50, PRYMUS ALAGOAS PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE TELECOM LTDA / 07.185.229/0001-97, PRYMUS PROVEDOR DE ACESSO À REDES DE TELECOM LTDA ME / 26.587.668/0001-70, PS TELECOM LTDA - ME / 33.380.975/0001-41, PSI SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 27.549.845/0001-97, PSM

TELECOMUNICACOES EIRELI / 29.046.681/0001-00, PSZ COMUNICACOES LTDA / 15.244.600/0001-72, PT DE LOYOLA - ME / 34.048.233/0001-86, PTI TELECOMUNICACOES EIRELI / 19.438.160/0001-45, PULSE TELECOM EIRELI / 03.707.773/0001-09, PURPLE SECURITY MASTER EIRELI / 01.001.496/0001-80, PW ACCESS TELECOMUNICAÇOES LTDA / 11.083.471/0001-27, PW NETWORK INFORMÁTICA E TELECOMUNIDAÇÕES LTDA / 09.475.720/0001-88, PWNET - INFORMATICA TELECOMUNICAO E DESENVOLVIMENTO LTDA / 23.863.128/0001-84, PWT INTERNET E TECNOLOGIA LTDA - ME / 00.995.187/0001-00, PXNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME / 11.061.010/0001-53, PY2 RADIOSOM INSTALAÇOES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA ME / 26.951.779/0001-14, QERO TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME / 29.782.518/0001-06, QFP TELECOMUNICACOES LTDA / 01.960.620/0001-35, QI EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA / 30.805.266/0001-72, QLINK COMUNICACOES.NET LTDA / 07.648.681/0001-48, Qnet Telecom Ltda / 08.635.316/0001-61, QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA / 22.607.199/0001-53, QST TELECOM LTDA / 19.945.050/0001-70, QUADRI TELECOM LTDA -ME / 35.622.282/0001-43, QUADRON TELECOMUNICACOES LTDA / 03.907.844/0001-09, QUALICOM SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME / 15.354.252/0001-96, QUALIDADE DIGITAL INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 12.675.722/0001-25, QUALITY TELECOM LTDA / 12.907.631/0001-78, QUALITY TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO LTDA - EPP / 17.173.479/0001-60, QUALITY TELECOMUNICACAO LTDA / 29.150.362/0001-40, QUALITYCON SOLUCOES E SERVICOS LTDA / 27.651.098/0001-01, Qualividafisio Skl Servicos e Vendas Ltda / 08.646.517/0001-64, QUARK CONSULTORIA LTDA / 07.395.150/0001-90, QUATRA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 03.590.035/0001-16, QUATRO IRMAOS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME / 18.764.486/0001-08, QUEIROZ & MARIA INFORMÁTICA LTDA - ME / 10.792.754/0001-85, QUEIROZ E SOUZA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME / 05.000.566/0001-37, QUEIROZ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME / 29.219.807/0001-00, QUEST TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 10.605.386/0001-19, QUICK COMUNICACOES.NET LTDA. / 30.818.096/0001-60, QUICK FIBRA TELECOM EIRELI / 17.697.845/0001-80, Quick Mobile Desenvolvimento e Serviços LTDA / 02.357.033/0001-19, QUICKNET TELECOM LTDA / 27.308.325/0001-92, QWEST SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.391.548/0001-84, R & B COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA / 19.151.627/0001-71, R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 05.527.661/0001-93, R & F BASSAN COMERCIO SERVICOS E SISTEMAS LTDA - ME / 11.939.417/0001-30, R & F PROVEDORES LTDA-ME / 09.583.257/0001-98, R & k SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 26.812.720/0001-45, R & L CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA / 05.340.291/0001-80, R & R PARTICIPACOES LTDA / 27.528.822/0001-04, R & S TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME / 11.591.103/0001-90, R A DE OLIVEIRA FERNANDES - ME / 23.747.667/0001-58, R A DELFINO PROVEDORES DE ACESSO EIRELI - ME / 19.381.386/0001-57, R A DIAS SANTOS PROVEDOR DE INTERNET - ME / 08.145.594/0002-11, R BERGAMASCHI - INFORMATICA - / 10.987.835/0001-30, R BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME / 28.183.975/0001-11, R C B DA SILVA / 08.258.856/0001-73, R C MORAIS MAIA ME / 13.932.346/0001-70, R C PIMENTA - ME / 10.554.935/0001-73, R CARLOS CAVALCANTE / 22.901.671/0001-66, R DA S MARTINS SERVICOS DE COMUNICACOES EIRELI / 13.281.708/0001-00, R DA SILVA SOUSA EIRELI- ME / 10.688.019/0001-26, R DA SILVA TEIXEIRA INFORMATICA / 09.720.254/0001-59, R DA SILVA TELECOMUNICACOES - ME / 34.126.924/0001-50, R DE ABREU MACHADO / 20.799.239/0001-80, R DE MELO NEVES CONEX - ME / 28.880.662/0001-12, R DOMINGOS DA SILVA - ME / 24.626.191/0001-60, R DOS SANTOS SILVA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 06.912.494/0001-67, R E C TELECOM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 18.207.805/0001-76, R E COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA / 10.460.211/0001-60, R E R INFORMATICA LTDA / 12.347.287/0001-00, R F DINIZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 08.191.530/0001-76, R F SOARES SERVICOS DE INTERNET ME / 23.813.187/0001-48, R G B LIMA EIRELI - ME / 21.897.077/0001-86, R G DE SOUSA EIRELI / 04.757.322/0001-30, R G PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA / 13.434.940/0001-30, R G S DE DEUS - ME / 27.886.221/0001-65, R H DE PAULA - EPP / 09.313.402/0001-10, R H M NET LTDA ME / 02.286.189/0001-56, R H NET TELECOMUNICACOES LTDA. / 20.786.267/0001-63, R J COMERCIO E

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 84.751.411/0001-09, R JOSE DA SILVA & CIA LTDA / 05.787.995/0001-04, R K HAMADA ME / 21.003.634/0001-78, R L A WORLD NET LTDA - ME / 11.961.069/0001-06, R L BENTO INFORMATICA / 08.475.552/0001-68, R L COMERCIO MANUTENCAO REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP / 22.947.902/0001-72, R L DA COSTA - ME / 13.659.676/0001-33, R L DE ARAUJO INFORMATICA - ME / 20.975.185/0001-67, R L GUIMARAES TELECOMUNICAÇÃO - ME / 23.377.744/0001-25, R M DE SOUZA - ME / 20.536.767/0001-47, R M DE SOUZA TELECOMUNICACOES / 11.518.014/0001-18, R M FIBRA TELECOM LTDA / 15.597.100/0001-14, R M R ABS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 30.070.310/0001-43, R M SANCHES / 11.453.356/0001-05, R MARINHO VERSIANI - ME / 24.924.426/0001-08, R MARTA DE MESQUITA ROCHA DO NASCIMENTO - ME / 13.918.775/0001-92, R N DE CASTRO PROVEDOR DE INTERNET / 08.277.259/0001-96, R N SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 28.200.440/0001-01, R N V DA COSTA JUNIOR EIRELI / 09.626.576/0001-33, R NONATO SANTOS FREITAS IMFORMATICA - ME / 35.836.804/0001-00, R P A TELECOMUNICACAO LTDA / 19.202.020/0001-73, R PINHEIRO ALMEIDA E CIA LTDA - ME / 03.822.326/0001-92, R R DE MEDEIROS E SOUZA / 11.272.771/0001-54, R R MULTIMIDIA LTDA ME / 09.398.399/0001-85, R R S TELECOMUNICACOES DO BRASIL - ME / 19.898.058/0001-22, R RODRIGUES MENEZES SERVICOS DE INTERNET LTDA / 17.280.084/0001-67, R RONALD MOTA XAVIER / 31.288.888/0001-33, R S BARBOSA SERVICO DE COMUNICACAO / 16.619.472/0001-67, R S PROVEDORES DE INTERNET EIRELI / 19.238.755/0001-57, R T FREESE - ME / 23.124.252/0001-28, R T NICOLAU TELECOMUNICA ES - ME / 26.882.974/0001-30, R T P TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA / 26.370.774/0001-06, R V CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 02.091.786/0001-25, R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA / 04.532.945/0002-96, R V R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME / 06.865.065/0001-86, R W TELECOMUNICACOES EIRELI EPP / 15.305.595/0001-60, R&E TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME / 17.685.063/0001-21, R&E TELECOM LTDA. / 12.846.488/0001-51, R&R COMERCIO DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI / 05.794.999/0001-01, R&R PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 18.523.492/0001-65, R&R WI-FI TELECOMUNICACOES LTDA / 12.438.286/0001-70, R. & . R. FERREIRA INFORMATICA LTDA / 11.785.654/0001-94, R. A DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME / 08.094.551/0001-73, R. A. NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME / 09.233.246/0001-88, R. ALECIO SACHETTI & CIA LTDA EPP / 24.285.958/0001-34, R. ALVES BARBOSA DA CUNHA - ME / 07.200.095/0001-36, R. ANDREWS DE ARAUJO / 17.707.711/0001-01, R. BERTANI PEREIRA - ME / 09.328.473/0001-97, R. C. ALMEIDA DA SILVA - ME / 10.292.247/0001-82, R. C. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA. / 12.943.592/0001-64, R. COSTA DO NASCIMENTO - ME / 08.486.757/0001-49, R. DA C. VASCONCELOS / 05.442.244/0001-48, R. DA SILVA CARVALHO & CIA LTDA / 24.744.111/0001-70, R. DA SILVA PAULA - ME / 11.189.338/0001-50, R. DE QUEIROZ & CIA LTDA - ME / 07.813.577/0001-61, R. F. COVRE - INFORMATICA ME / 10.718.985/0001-49, R. F. DE SOUZA JUNIOR - ME / 21.670.055/0001-89, R. F. GONZALEZ - ME / 31.778.576/0001-08, R. G. HARGREAVES COMUNICACOES / 08.061.446/0001-38, R. G. MENEZES DE ARAUJO INFORMATICA / 07.330.819/0001-66, R. GEUCIANY B. DE OLIVEIRA - ME / 19.022.556/0001-07, R. HENRIQUE DE BARROS ALVES SERVICOS E TELECOMUNICACOES - ME / 09.189.213/0001-88, R. J. GUIMARO - ME / 20.750.973/0001-55, R. K. MEIRELES MARINHO - ME / 17.257.041/0001-60, R. N. L. ARRUDA EIRELI - ME / 14.079.267/0001-20, R. N. LOPES & CIA LTDA-ME / 10.850.406/0001-17, R. NET SERVICOS DE INTERNET LTDA / 12.758.580/0001-60, R. P. DE B. ALVES SERVICOS E TELECOMUNICACOES - ME / 10.733.931/0001-52, R. PARMIGIANI COMERCIO DE CELULARES LTDA / 26.178.225/0001-26, R. R. COMUNICACAO & MULTIMIDIA EIRELI - ME / 13.247.950/0001-67, R. R. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES ME / 30.610.470/0001-38, R. R. S. LOPES / 30.270.530/0001-10, R. RODRIGUES DOS SANTOS PROVEDORES DE INTERNET / 26.904.628/0001-05, R. RODRIGUES VASCONCELOS TELECOM EIRELI / 07.246.545/0001-21, R. S. DA COSTA INFORMATICA / 07.036.959/0001-26, R. S. DA SILVA & CIA LTDA - ME / 26.545.580/0001-96, R. S. DOS SANTOS - ME / 09.500.041/0001-11, R. S. RAMOS & CIA LTDA ME. / 15.284.090/0001-67, R. V. K. - PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 13.139.703/0001-47, R. W. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 19.852.178/0001-99, R. XAVIER PEREIRA / 06.159.557/0001-56, R.B. DOS REIS - REPARACOES /

14.176.159/0001-76, R.C. MONTANI - INFORMÁTICA - ME / 23.448.740/0001-90, R.C. TELECOM LTDA - ME / 06.175.391/0001-61, R.C.F. - TELECOM LTDA - ME / 25.012.841/0001-40, R.C.L SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA - ME / 26.434.810/0001-40, R.E. DUTRA - PROVEDOR DE INTERNET - ME / 04.420.135/0001-67, R.L. COMPUTADORES E ENTRETERIMENTOS LTDA / 07.321.600/0001-09, R.M. DOS SANTOS INFORMATICA EIRELI / 26.353.154/0001-50, R.M. DOS SANTOS INFORMATICA LTDA - ME / 05.471.631/0001-02, R.M. TELECOM LTDA - ME - ME / 18.902.949/0001-42, R.N. INFORMATICA LTDA - ME / 06.011.162/0001-01, R.P.R. SERVICOS LTDA - ME / 30.576.076/0001-20, R.R. TELECOM LTDA / 07.462.381/0001-70, R.R.M. SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 22.043.991/0001-22, R.S. MENDES - TELECOMUNICACAO - ME / 11.806.153/0001-47, R.V.PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 30.084.601/0001-90, R.W.DE SOUZA MACHADO / 17.974.198/0001-07, R1 TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA / 25.070.521/0001-46, R2 DADOS LTDA - ME / 27.547.142/0001-20, R2 FIBRA TELECOM LTDA - ME / 05.929.608/0001-19, R2 TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 72.639.628/0001-42, R2 Telecom Comercio de Produtos Para Informatica Ltda / 30.681.127/0001-84, R3 NETWORK SERVICOS DE INTERNET LTDA / 20.514.195/0001-03, R4 TECNOLOGIA EIRELI / 10.159.315/0001-30, R4C SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 11.767.820/0001-20, R7 TELECOMUNICACOES LTDA / 16.724.694/0001-40, RA SISTEMAS LTDA / 18.640.653/0001-09, RA SOLUCOES EM TI LTDA - ME / 19.841.456/0001-02, RABELO FLORES SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA EIRELI / 03.474.903/0001-00, RADAR INFORMATICA E TELECOM LTDA - ME / 10.242.083/0001-89, RADAR WISP LTDA / 05.229.464/0001-98, RADINS TECNOLOGIA EIRELI / 07.681.763/0001-94, RADIO ATIVO SERVICOS DE INTERNET LTDA / 04.425.426/0001-48, RÁDIO E TELEVISÃO MODELO PAULISTA LTDA. / 07.828.671/0001-94, RADIO GAGA INTERNET E SERVICOS LTDA ME / 07.316.520/0001-57, RADIO LINK NET INFORMATICA LTDA / 05.675.231/0001-19, RADIOBR INTERNET LTDA / 13.756.520/0001-70, RADIOBRAS TELECOM LTDA / 02.305.840/0001-98, Radiocomm Telecomunicacoes Comercio e Servicos - Eireli / 31.178.282/0001-45, RADIOMAR TELECOMUNICACOES, PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 10.503.178/0001-09, RADIONET INFORMATICA LTDA -ME / 03.304.610/0001-77, RADIONET LTDA / 20.121.565/0001-34, RADIONET NETWORK E TELECOM LTDA - ME / 10.511.617/0001-25, RADIONET TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 07.390.148/0001-29, RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA EPP / 96.832.589/0001-63, RADIOTECH COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA / 08.157.099/0001-41, RADIUM NET INTERNET PROVEDOR LTDA ME / 05.291.944/0001-89, RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 08.736.858/0001-20, RADIUN SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 31.477.246/0001-82, RADIX INTERNET E INFORMATICA EIRELI / 18.024.116/0001-26, RADLINK TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 22.334.149/0001-40, RADNET SERVICOS EM TI EIRELI / 10.527.725/0001-96, RAFAEL ALVES DA SILVA - ME / 07.266.338/0001-39, RAFAEL COSTA KLIMKE - ME / 21.599.582/0001-44, RAFAEL DA SILVA PARAGUAI / 13.775.587/0001-52, RAFAEL DIAS DA SILVA FIRME - ME / 07.218.422/0001-87, RAFAEL EVALDT DE ARAGAO ME / 08.297.551/0001-70, RAFAEL FARIA FERRAZ - ME / 22.372.159/0001-70, RAFAEL FERNANDES DE MEDEIROS / 27.585.432/0001-68, RAFAEL JOSEVALDO DA SILVA - ME / 14.909.700/0001-08, RAFAEL LUCIANO FAL & CIA LTDA-ME / 18.818.628/0001-64, RAFAEL OLEGARIO SILVA DE LIMA SERVICO DE COMUNICACAO / 13.271.061/0001-35, RAFAEL PARAIZO PEREIRA - ME / 10.303.234/0001-61, RAFAEL PIERRE BARBOSA - ME / 30.304.123/0001-87, RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA / 16.099.786/0001-86, RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN / 22.938.083/0001-05, RAFAELA DE S REIS SERVICOS CADASTRAIS / 22.580.565/0001-28, RAGNER JOSE DE LIMA SILVA EIRELI - ME / 06.259.955/0001-44, RAGTEK TECNOLOGIA EIRELI - ME / 26.060.820/0001-62, RAILTON LIMA DA SILVA - ME / 08.804.735/0001-80, RAIMAX INTERNET LTDA - EPP / 08.011.100/0001-25, RAIMUNDO MEDRADO NETO - ME / 13.770.398/0001-97, RAIMUNDO RAFAEL SOARES - ME / 24.806.354/0001-96, RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS / 08.605.813/0001-17, RAIO NET INFORMATICA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA-ME / 27.339.380/0001-40, RAISAT NET EIRELI - ME / 31.360.702/0001-00, Raiznet Telecom Ltda / 12.958.436/0001-77, RALINK TELECOM LTDA ME / 08.961.503/0001-35, RALUEL COMERCIO LTDA - ME / 17.007.200/0001-79, RAMALVIRTUAL TELECOMUNICACOES LTDA / 69.158.905/0001-90, RAMC COMERCIO REPRESENTACAO E

TELECOMUNICACOES LTDA / 07.240.917/0001-02, RAMIRO RIBEIRO DE SOUSA NETO - ME / 26.771.193/0001-78, RAMON MASCARENHA REIS - ME / 13.399.445/0001-38, RAMOS E CARVALHO PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 02.862.767/0001-55, RAMOS INFORMATICA LTDA / 03.740.948/0001-71, RAMPANELLI & CIA LTA - ME / 25.350.412/0001-82, RAMPANELLI & PIOVEZAN LTDA - ME / 26.985.227/0001-27, RANDER LUIZ ALVES SEABRA EIRELI - ME / 02.865.405/0001-18, RAP 10 TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.403.034/0001-80, RAPEEDO LTDA - EPP / 15.165.435/0001-63, RAPHAEL CAVALCANTI DOS SANTOS TELECOMUNICACOES - ME / 26.536.085/0001-10, RAPHAEL TAVARES DA SILVA / 14.653.098/0001-90, RAPHAEL VICENTE HENRIQUE DOS REIS EIRELI - ME / 32.196.605/0001-96, RAPID TELECOM SERVICOS E COMERCIO EIRELI / 07.753.082/0001-94, RAPIDEXNET LTDA / 07.252.557/0001-69, RAPIDLINK TELECOM LTDA - ME / 13.676.723/0001-57, RAPIDO ACESSO COMUNICACOES LTDA - ME / 08.821.824/0001-34, RAPIDUS INTERNET BANDA LARGA LTDA / 28.747.219/0001-78, RAPIDYNET TELECOM EIRELI - ME / 15.368.676/0001-00, RAPNET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 11.167.938/0001-17, RAPPID TELECOM EIRELI / 20.214.089/0001-04, RAQUEL ALVES DA SILVA - ME / 08.490.700/0001-13, RAQUEL MAIA GONCALVES -ME / 07.210.082/0001-48, RAQUEL T. DE SOUSA / 09.562.602/0001-07, RASCHE & STEFENON LTDA / 34.829.149/0001-08, RASEC SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 07.492.553/0001-58, RAUFER INFORMATICA EIRELI / 32.315.674/0001-71, RAUL ALEX BRAZ CAVALCANTI DE MELO / 28.165.503/0001-36, RAVEL GAMA DE ARAGAO / 05.804.309/0001-58, RAWNET INFORMÁTICA LTDA / 17.015.226/0001-69, RAYANNE M. DO P. SANTANA INFORMÁTICA -ME / 14.832.525/0001-06, RAYNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 26.109.177/0001-14, RAYSSA FERNANDES LUCAS - ME / 23.413.716/0001-16, RAYZA CAROLINE MARTINS BALESTRA - ME / 01.766.744/0001-84, RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. / 23.592.064/0001-24, RBR TELECOM SERVICOS DE TELEFONIA EIRELI / 15.358.478/0001-65, RBT TELECOM LTDA / 04.907.326/0001-58, RBT TELECOM LTDA - ME / 01.031.269/0001-06, RC OLIVEIRA ELETRONICA E COMUNICAÇOES LTDA / 15.244.848/0001-33, RC SANTIAGO / 09.195.404/0001-52, RC TELECOMUNICACOES EIRELI / 17.105.934/0001-90, RC TELECOMUNICACOES EIRELI / 05.890.267/0001-15, RCA - COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES DE CABO FRIO LTDA. / 05.799.643/0001-60, RCA INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA / 34.858.382/0001-00, RCL NET PROVEDOR DE SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI / 00.920.544/0001-71, RCM SUPPLY INFORMATICA LTDA ME / 23.776.656/0001-04, RC-NET SOLUCOES EM INTERNET LTDA / 17.012.074/0001-40, RCNET TELECOM PROVEDORA DE INTERNET EIRELI - ME / 05.745.961/0001-49, RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 22.554.519/0001-54, RCS - TELECOMUNICACOES LTDA / 18.126.892/0001-37, RCTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 24.836.761/0001-46, RD COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACOES LTDA - ME / 08.934.436/0001-60, RD NET - TELECOMUNICACOES - LTDA - EPP / 11.057.101/0001-15, RD REDES DE COMUNICAÇOES LTDA / 27.683.814/0001-24, RD SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME / 24.113.624/0001-83, RD TORRESNET TELECOM LTDA / 34.100.338/0001-37, RDFIBRA SOLUCOES EM INTERNET, COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA / 10.249.810/0001-30, RDFNET TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 24.186.888/0001-67, RDL TELECOMUNICACOES EIRELI / 68.890.326/0001-75, RDS MULTIMIDIA LTDA / 14.031.327/0001-35, RDS.COM INTERNET & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 26.888.828/0001-11, RE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 19.260.347/0001-00, REABRA TECNOLOGIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE REDES LTDA - ME / 18.945.601/0001-32, READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 12.143.229/0001-64, READYTECH - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 31.325.326/0001-12, REAL CONECTA LTDA / 04.294.464/0001-09, REAL LIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME / 10.214.374/0001-63, REAL NET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME / 12.471.818/0001-71, REALE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 26.754.149/0001-50, REALFIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.331.374/0001-43, REALLINK INFORMATICA LTDA ME / 15.153.485/0001-20, REALLINK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 09.294.816/0001-40, REALNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME - ME / 21.330.490/0001-64, REALNET TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - ME /

12.628.299/0001-02, REALTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 32.880.447/0001-99, REAL-TIME DATA TRANSPORT SOLUTIONS LTDA / 10.233.089/0001-90, REBAPNET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 10.268.938/0001-40, REBOUCAS ON LINE COMUNICACOES LTDA / 06.106.228/0001-47, REBUSSI & AZEVEDO LTDA / 13.663.041/0001-00, RECH & BERNARDI LTDA ME / 11.695.174/0001-32, RECICLANET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 20.098.734/0001-62, RED TELECOM LTDA / 23.125.947/0001-24, RED WHITE DO BRASIL LTDA - ME / 19.814.308/0001-07, REDAUT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 26.674.828/0001-19, REDE 10 PROVEDORES LTDA - ME / 13.568.178/0001-85, REDE ASA NET LTDA - ME / 27.986.060/0001-81, REDE ATIVA BR LTDA / 10.660.771/0001-69, REDE BJNET TELECOMUNICACOES LTDA. / 07.606.463/0001-40, REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.644.265/0001-71, REDE BRASIL NETWORKS LTDA. - ME / 04.763.204/0001-35, REDE CONECTIVIDADE LTDA / 08.750.868/0001-10, REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.683.344/0001-69, REDE CONNECT - SISTEMAS DE REDE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 04.680.405/0001-79, REDE DE TELECOMUNICACOES CARAJAS EIRELI / 27.673.438/0001-97, REDE DIGITAL COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI / 24.963.178/0001-04, REDE DNET TELECOM LTDA / 05.363.299/0001-62, REDE EXITUS LTDA / 23.935.457/0001-93, REDE EXS TELECOMUNICACOES LTDA / 15.218.074/0001-76, REDE FAST DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 28.836.463/0001-07, REDE FIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 26.080.615/0001-69, REDE FIBRA TELECOM LTDA / 22.321.699/0001-24, REDE G2 LTDA ME / 20.965.477/0001-19, REDE GIGA NET TELECOMUNICACOES LTDA / 14.660.852/0001-10, REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA-ME / 10.362.493/0001-63, REDE IN LINE LTDA - ME / 06.353.249/0001-67, REDE INFORMATICA E INTERNET LTDA / 07.474.162/0001-00, REDE INTERATIVA DE COMERCIO, INFORMATICA E COMUNICACOES LTDA / 24.494.568/0001-74, REDE ISP DE TELECOMUNICACOES LTDA / 17.278.315/0001-06, REDE ITECH TELECOM EIRELI / 11.598.884/0001-44, REDE JL TELECOM E INFORMATICA LTDA / 02.929.526/0001-86, REDE LAGO INTERNET LTDA / 04.966.824/0001-71, REDE LAGOS TI & TELECOM LTDA - ME / 27.018.820/0001-67, REDE LANDAN INTERNET EIRELI - ME / 16.838.519/0001-83, REDE METROPOLITANA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.580.971/0001-37, REDE MINAS TELECOM LTDA-ME / 15.708.913/0001-34, REDE MINEIRA DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 03.508.097/0001-36, REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP / 11.037.111/0001-99, REDE NACIONAL DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA ME / 09.173.211/0001-09, REDE NETS LTDA / 31.784.733/0001-98, REDE OESTE DE COMUNICACAO EIRELI / 11.917.870/0001-46, REDE PLANETA INTEERNET WIRELESS LTDA - ME / 14.258.291/0001-27, REDE PMX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / 18.540.480/0001-49, REDE POPULAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - EIRELI - ME / 19.435.886/0001-24, REDE RALPNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 21.026.235/0001-22, REDE SPEED TELECOM LTDA / 10.490.830/0001-06, REDE SULMINEIRA DE PROVEDORES LTDA / 21.026.416/0001-59, REDE TECH & TECNOLOGIA LTDA - ME / 32.815.265/0001-34, REDE TELENEW COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 15.065.705/0001-64, REDE TELENEW EIRELI / 27.633.701/0001-14, REDE TOCANTINS DE TELECOMUNICACAO EIRELI / 09.634.042/0001-59, REDE TUPINIQUIM DE COMUNICACAO EIRELI / 20.657.697/0001-85, REDE ULTRACONECTA NET LTDA ME / 04.563.618/0001-10, REDE VELOZ LTDA / 08.679.949/0001-71, REDE W10 - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 17.339.736/0001-91, REDE WEB LTDA - ME / 13.442.575/0001-06, Rede Winet Provedor de Internet LTDA - ME / 11.137.108/0001-47, REDE WORKS INFORMATICA LTDA-ME / 24.229.914/0001-97, REDE.COM TELECOM LTDA - ME / 29.069.779/0001-83, REDEFIBER TELECOMUNICACOES EIRELI / 05.238.457/0001-52, REDE-GUAY COMERCIAL E ADMINISTRADORA DE SISTEMAS LTDA / 12.471.840/0001-11, REDEMEGAS INTERNET LTDA - ME / 28.478.687/0001-94, REDEMETRO TELECOMUNICACOES LTDA / 10.957.067/0001-72, REDENEO TELECOM EIRELI / 21.950.987/0001-85, REDENET PROVEDOR LTDA-ME / 07.276.737/0001-80, REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 06.207.326/0001-70, REDENORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 12.505.436/0001-11, REDES NEW NET COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 97.521.111/0001-85, REDESKYNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 08.181.416/0001-65, REDESULNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 08.271.594/0001-87, REDETELL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA / 17.021.314/0001-73,

REDEVOLUTION LTDA - ME / 06.134.465/0001-11, REDEWSP PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME / 09.367.411/0001-94, REDFOX TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.734.311/0001-23, REDITELECOM ALOFONE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME / 20.686.208/0001-13, REDSON MAGUINO BEZERRA DA MATA - ME / 12.801.550/0001-99, REDTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME / 32.452.597/0001-00, REGIANE A. BORGES / 28.761.676/0001-17, REGIANE DA SILVA - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES / 11.376.287/0001-75, REGINA APARECIDA JANUARIO MARCONI ME / 24.593.482/0001-07, REGINA COSTA SOUSA PEDROSO DA SILVA - ME / 06.077.179/0001-61, REGINA MARIA FERREIRA BRITO & CIA LTDA - ME / 12.363.006/0001-02, REGINALDO FERREIRA DE CERQUEIRA JUNIOR / 17.929.081/0001-01, REGINALDO LYRA DA SILVA / 11.842.097/0001-04, REGINALDO S DA SILVA SERVICOS DE INTERNET / 97.519.260/0002-90, REGINALDO TORRES NOGUEIRA - ME / 08.538.835/0001-01, REGIS NET INFORMÁTICA LTDA - ME / 18.142.058/0001-35, REHELP MULTIMIDIA LTDA / 12.059.400/0001-51, REI DAS TECNOLOGIAS LTDA - ME / 32.234.473/0001-40, REINALDO DE SALES ALVES PINTO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 07.896.030/0001-77, REINALDO DIRCEU DE LIMA - ME / 26.299.170/0001-02, REINALDO PEREIRA DOS SANTOS 06908779602 / 28.728.323/0001-15, REINALDO TEODORO DUTRA INFORMATICA / 11.056.700/0001-14, REINALTO RODRIGUES DA SILVA - DATINET - ME / 05.619.130/0001-20, REINAN LIMA DA SILVA - ME / 27.995.707/0001-31, RELEASE MULTIMIDIA LTDA / 10.508.439/0001-83, RENAN PAULO DAS NEVES CARON - ME / 09.507.712/0001-76, RENARD MENDES BATISTA ME / 21.934.694/0001-04, RENARIA MARIA DIAS - ME / 23.440.943/0001-30, RENATA DE MIRANDA COSTA - ME / 10.543.214/0001-68, RENATA NUNES DE LIMA ME / 06.145.073/0001-58, RENATO ANJOS FERREIRA - ME / 12.775.309/0001-32, RENATO ANTONIO DA SILVA - ME / 09.136.630/0001-62, RENATO BORGES MONTEIRO - ME / 09.366.738/0001-41, RENATO DALVI PIO ME / 19.565.713/0001-20, RENATO DIEGUES DE CARVALHO NARA / 26.701.126/0001-87, RENATO DOS SANTOS DE MORAIS / 11.854.331/0001-05, RENATO GONÇALVES FILHO - ME / 11.712.810/0001-97, RENATO L SILVA TELECOMUNICAÇÕES ME / 18.184.839/0001-92, RENATO MEIRELES PEREIRA - ME / 01.673.435/0001-60, RENATO RODRIGUES ALVES - ME / 09.196.467/0001-23, RENATO SENA DE OLIVEIRA - ME / 22.582.442/0001-26, RENATO SOUZA ARAUJO - ME / 21.601.578/0001-73, RENE JONATHAN DE SOUSA SILVA - ME / 12.986.960/0001-51, RENOVARE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 21.564.806/0001-82, RENOVENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 30.492.182/0001-26, RENT NET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 00.494.736/0001-63, RENT-RADIUS COMUNICACAO LTDA / 33.646.651/0001-02, RESENDE & SALES LTDA / 08.377.015/0001-85, RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 11.316.979/0001-28, RESERV INTERNET LTDA. / 09.379.762/0001-15, RESOLUTTE SERVICOS EM COMUNICACAO LTDA / 11.358.679/0001-01, RESOLVE TELECOM LIMITADA ME / 09.276.808/0001-70, RESSOLI BARBOSA DO NASCIMENTO E CIA LTDA / 13.649.760/0001-76, RETIRO TELECOM E INTERNET LTDA - ME / 12.997.071/0001-90, RETIS - REDES. TI E SEGURANÇA LTDA / 12.209.154/0001-77, REUBEN PLANET EIRELI - ME / 01.661.977/0001-12, REVIVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 30.778.972/0001-72, REVNET TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 03.680.502/0001-07, REVO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 05.808.701/0001-75, REVOLUCAO IP SOLUCOES INTEGRADAS - LTDA / 05.757.376/0001-69, REVONET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI-ME / 08.191.267/0001-15, REX TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 10.275.916/0001-08, REYVI INTERNET LTDA -ME / 26.234.093/0001-02, REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI - ME / 31.331.615/0001-24, REZENDE TELECOM EIRELI / 14.189.326/0001-13, RF CONNECT PROVEDOR DE ACESSO LTDA - ME / 31.412.276/0001-00, RF SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 19.681.110/0001-94, RF SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA / 09.107.164/0001-97, RF TV CABO MIX LTDA / 31.785.679/0001-03, RFF TELECOMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA / 08.844.181/0001-44, RFTECNOLOGIA TELEINFORMATICA LTDA - ME / 08.828.876/0001-32, RG DA SILVEIRA EIRELI / 09.483.038/0001-37, RG LOCACAO E INFORMATICA LTDA ME / 11.111.577/0001-97, RG NET CEARA COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME / 05.890.739/0001-30, RG PROVIDER LTDA ME / 17.467.567/0001-75, RG SERVICOS DE PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME / 64.360.845/0001-70, RG TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 05.411.974/0001-81, RG.COM-INFORMATICA & COMUNICAÇÃO LTDA - ME /

05.560.292/0001-30, RG3.NET COMERCIO E SERVICOS LTDA. / 02.931.588/0001-22, RGF TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 16.817.657/0001-86, RGX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.536.825/0001-89, RHODIA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 27.728.537/0001-29, RIANN MARTINS DE OLIVEIRA / 03.555.130/0001-89, RIBERNET COMUNICACOES LTDA. / 10.681.073/0001-40, RICARDO ADOLFO MARTINS / 12.705.958/0001-67, RICARDO ALEXANDRE DE ARAUJO PEREIRA / 13.640.713/0001-61, RICARDO ANTONIO SOARES ME / 23.025.499/0001-97, RICARDO B. JUAN / 13.522.355/0001-92, RICARDO DA SILVA TEODORO - COMUNICACAO MULTIMIDIA / 14.991.769/0001-23, RICARDO DOS SANTOS CAMPELO - ME / 01.869.708/0001-46, RICARDO GRASSI SACRAMENTO ME / 21.145.862/0001-82, RICARDO MARIANO DOS SANTOS LTDA / 04.985.991/0001-60, RICARDO SANTOS DE JESUS & CIA LTDA - ME / 10.392.674/0001-32, RICOTELECOM TELECOMUNICACOES LTDA / 10.802.481/0001-02, RIDERSON MENDES BORGES / 13.231.598/0001-71, RIGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA / 10.522.070/0001-63, RINALDI TELECOM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI / 10.930.308/0001-90, RIO AZUL TELECOM LTDA. - - ME / 27.452.509/0001-21, RIO CABLE CORPORATE LTDA. - ME / 07.076.970/0001-10, RIO CABLE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME / 13.537.127/0001-96, RIO CABLE TELECOM LTDA / 01.896.198/0001-04, RIO GRANDE TECNOLOGIA E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA ME / 09.675.483/0001-07, RIO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 19.755.228/0001-10, RIO ONLINE. NET LTDA / 03.315.781/0001-00, RIO TELECOM LTDA / 08.271.913/0001-54, RIOLANDIA.COM PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 22.690.548/0001-43, RIONET TECNOLOGIA EM INTERNET EIRELI - ME / 20.809.187/0001-86, RIOS - SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME / 14.439.086/0001-68, RIOTEL TELECOMUNICACOES LESTE LTDA - ME / 24.728.116/0001-00, RIOTELE-REAL INTERNET OPTICA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 10.872.576/0001-00, RITA DE CASSIA DE RICCO INFORMÁTICA ME / 07.879.014/0001-76, RITA DE KASSIA PARENTE ALVES SOUSA ME / 04.352.312/0001-15, RIX INTERNET LTDA / 03.836.130/0001-57, RIZZO S/A / 12.260.124/0001-95, RJ INTERNET E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 17.198.922/0001-58, RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA - ME / 20.443.133/0001-40, RJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 04.723.812/0001-16, RKA INFORMATICA LTDA / 24.350.276/0001-68, RKR TELECOM PROVEDOR BANDA LARGA LTDA / 18.775.066/0001-19, RL SOLUCOES EM INFORMATICA DE PIRAUBA LTDA / 33.750.365/0001-92, RLC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 24.543.703/0001-24, RM FIBRA COMUNICACOES EIRELI / 05.429.590/0001-96, RMONTAN TECNOLOGIA LTDA ME / 10.480.354/0001-34, RMR ASSESSORIA TECNICA EM TELEINFORMATICA LTDA ME / 10.871.098/0001-06, RMS CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.853.645/0001-16, RMS LAN HOUSE E PROVEDOR LTDA - ME / 23.541.452/0001-86, RMS NET SERVICOS EIRELI / 06.053.426/0001-90, RN INTERNET SERVIÇOS LTDA. ME / 08.178.630/0001-62, RN TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.562.687/0001-02, RNET INFORMÁTICA LTDA - ME / 25.176.452/0001-50, RNET TELECOM LTDA - ME / 06.880.826/0001-79, RNLINK PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI-ME / 09.010.290/0001-29, RNR SERVICOS DE INTERNET LTDA / 08.681.084/0001-88, ROALNET SOLUCOES WEB LTDA / 24.988.694/0001-85, ROBERIO C SILVA SERVICOS DE COMUNICACAO - ME / 34.319.853/0001-02, ROBERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO / 11.380.731/0001-26, ROBERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 22.752.628/0001-86, ROBERTA CARDOSO JAHEL - ME / 13.811.554/0001-10, ROBERTA ROSSATTO FRANCISCO - ME / 10.548.449/0001-42, ROBERTO COTINGUIBA INFORMATICA LTDA / 13.227.337/0001-88, ROBERTO DA SILVA PESSOA - ME / 11.636.053/0001-10, ROBERTO DA SILVA SANTOS / 22.674.140/0001-88, ROBERTO JOAQUIM DE LIMA / 11.646.149/0001-69, ROBERTO JOSE DA COSTA - ME / 12.430.836/0001-05, ROBERTO MANELLA AMOROSO - ME / 15.273.696/0001-05, ROBERTO MENDES BATISTA 09486948666 - ME / 08.977.379/0001-04, ROBERTO MIGLIORINI - ME / 54.194.683/0001-94, ROBERTO ZOLI & CIA LTDA ME / 02.176.695/0001-92, ROBERVAL ANTONIO ROSSI ME / 03.627.159/0001-29, ROBOT BEST NET TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI / 22.929.322/0001-52, ROBSON CARLOS THOMES - ME / 14.807.423/0001-22, ROBSON GALASSI - ME / 24.084.183/0001-39, ROBSON JEAN LIMA SAMPAIO EIRELI - ME / 26.500.067/0001-89, ROBSON LIMA DA SILVA PROVEDOR DE INTERNET / 04.927.491/0001-71, ROBSON LIMA DE MACEDO - ME / 25.234.494/0001-08, ROBSON LIMA DE SOUZA & CIA LTDA - ME / 11.717.679/0001-50, ROBSON SANTOS

CORREA - ME / 19.615.586/0001-27, ROCHA & CABREIRA LTDA - ME / 04.343.747/0001-01, ROCHA & PORTES LTDA. / 28.618.253/0001-42, ROCHA FIBER FIBRA OPTICA LTDA. - ME / 24.437.760/0001-29, ROCHANET INTERNET SEM FRONTEIRAS LTDA - ME / 21.832.064/0001-29, ROCKETNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 18.736.882/0001-13, RODOLFO SOARES DOS SANTOS / 24.467.107/0001-02, RODOLPHO SILVA BORGES EIRELI / 08.976.809/0001-65, RODONIR PATERNO ME / 36.401.876/0001-97, RODRIGO ABILIO KLEIN / 23.891.511/0001-46, RODRIGO ALBERTO CARLOS / 11.865.064/0001-71, RODRIGO ALCANTARA DE MOURA - ME / 08.930.086/0001-63, RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA / 09.277.607/0001-98, RODRIGO CASTRO ANDRADE - ME / 08.305.813/0001-00, RODRIGO DA SILVA LUZ - ME / 15.472.481/0001-05, RODRIGO DE ANDRADE FILGUEIRAS / 22.358.848/0001-20, RODRIGO DE MELLO GONCALVES LOPES - ME / 12.409.787/0001-29, RODRIGO FELIPE SALDANHA KEMPF / 03.997.700/0001-90, RODRIGO FERNANDES MINIELLO-ME / 22.078.134/0001-68, RODRIGO FONTES VELOSO - ME / 15.115.213/0001-36, RODRIGO GOMES DE ALMEIDA / 26.574.757/0001-82, RODRIGO GONCALVES DENICOLO - ME / 22.197.527/0001-90, RODRIGO LEONE DE OLIVEIRA SETE - ME / 09.506.894/0001-60, RODRIGO LOCATELLI MOREIRA CEZAR INFORMATICA - ME / 18.339.435/0001-20, RODRIGO LOPES DOS SANTOS COMUNICACAO / 07.312.214/0001-42, RODRIGO M. L. NOGUEIRA - ME / 07.363.198/0001-17, RODRIGO MARAGNI DE SOUZA LEITE - ME / 13.530.792/0001-58, RODRIGO MATTARAGGIA / 20.209.363/0001-49, RODRIGO NOVAIS DA COSTA - ME / 24.622.612/0001-84, RODRIGO PIRES FERREIRA - PLANALTO INFORMATICA - EIRELI - ME / 10.533.225/0001-67, RODRIGO PRZYBYCIEN / 10.994.182/0001-17, Rodrigo Rossato / 21.561.142/0001-06, RODRIGO SILVA BARBOSA TELECOMUNICACOES / 22.586.214/0001-24, RODRIGO VASQUES SANTOS / 18.431.777/0001-76, RODRIGO VENTURA ALVES - COMUNICAÇÕES - ME / 32.681.054/0001-56, RODRIGUES & OLIVEIRA SOARES LTDA / 10.698.765/0001-09, RODRIGUES & SARMENTO LTDA / 28.194.283/0001-79, RODRIGUES DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA / 14.788.089/0001-07, RODRIGUES E MACEDO LTDA - ME / 08.900.654/0001-83, RODRIGUES E NECKEL LTDA - ME / 26.449.733/0001-00, ROGERIO ALEXANDRE SENOSSIEN / 07.634.828/0001-40, ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME / 05.208.516/0001-40, ROGERIO CARLOS SCHIMIDT / 22.269.837/0001-73, ROGERIO CREMM JUNIOR - ME / 19.895.245/0001-52, ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA - EPP / 16.824.970/0001-41, ROGERIO FERREIRA / 08.449.204/0001-16, ROGERIO FERREIRA ROSA & CIA LTDA / 22.694.347/0001-14, ROGERIO MARCIO VALENTIM EIRELI / 12.347.857/0001-61, ROGERIO RAFAEL FURLINI / 35.166.068/0001-20, ROGERIO SOUZA CORTES EIRELI / 25.306.842/0001-05, ROGERIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - ME / 01.276.647/0001-03, ROGERIO VICENTE DE SOUZA / 09.337.446/0001-80, ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA - ME / 02.857.897/0001-08, ROMA CABO LTDA / 31.364.863/0001-71, ROMA SAT TELECOMUNICACOES LTDA. / 23.318.622/0001-68, Romão & Carvalho Comunicação e Multimídia Ltda / 27.502.083/0001-73, ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI - ME / 18.846.425/0001-81, ROMARIO DIAS DE CASTRO 09610365671 / 21.394.122/0001-80, ROMES FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - ME / 08.975.659/0001-75, ROMICROS BRASIL LTDA - ME / 01.255.644/0001-93, ROMNEY SERGIO PEREIRA-ME / 22.823.709/0001-20, RONALDO ANTONIO DA SILVA - ME / 23.703.896/0001-70, RONALDO CEZAR FACCIO / 12.227.767/0001-37, RONALDO MANUEL DE FIGUEIREDO JUNIOR - ME / 19.219.969/0001-86, RONALDO MATOS DE CARVALHO / 08.434.723/0001-00, RONALDO PEREIRA PANCIELLI - ME / 24.940.558/0001-15, RONALDO RICARDO DOS SANTOS EIRELI / 08.919.560/0001-56, RONALDO SILVA LIMA INFORMATICA LTDA ME / 24.724.026/0001-40, RONALDO SOUZA CORREIA - ME / 09.256.492/0001-55, RONDON - TELECOM LTDA-ME / 04.290.584/0001-38, RONDOTECH SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EIRELI / 17.211.741/0001-14, RONIEL DIAS DO PRADO / 24.374.039/0001-37, RONIEL RIOS FREITAS - ME / 05.758.715/0001-21, RONILSON INFORMÁTICA LTDA - ME / 23.532.509/0001-80, RONILSON SILVA SANTANA / 27.515.938/0001-09, RONNY EVERSON LEOPOLDINO DA SILVA 08949841444 / 08.711.823/0001-37, RONNY KENNEDY SILVA BALTA & CIA LTDA ME / 21.319.733/0001-63, RONNY.NET LTDA - ME / 01.695.898/0001-22, RONTEL LTDA / 05.144.467/0001-29, RONY FABIO MARCON / 08.979.637/0001-83, ROOSEVELT HOUSE LTDA ME / 09.409.659/0001-70, ROPKE & KRUGER LTDA - ME / 14.294.384/0001-07, ROQUE ROSSI MIRANDA JUNIOR - ME / 05.640.560/0001-24,

RORAIMANET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 24.079.900/0001-34, ROSANA FERREIRA DA SILVA MULTIMIDIA - ME / 14.864.957/0001-90, ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA - ME / 22.739.268/0001-82, ROSANGELA PINTO ALVES GONDIM - ME / 23.482.414/0001-08, ROSEANE DA SILVA SOARES PORSIDONIO / 08.813.703/0001-40, ROSELI FERNANDES BACETO - ME / 27.992.827/0001-85, ROSEMIRO ALVES DA MAIA / 23.657.519/0001-42, ROSICLEIA RABEL INFORMATICA - ME / 04.849.406/0001-02, ROSICLEIDE LOMES LIMA / 03.970.767/0001-31, ROSIMEIRE PEREIRA SOUZA GOMES - ME / 08.687.775/0001-99, ROSINETE PEREIRA PARDIM - ME / 26.743.347/0001-18, ROSIVALDO CAMILO DE SOUSA- EIRELI - ME / 15.226.037/0001-00, ROSIVALDO L. SILVA - ME / 10.284.020/0001-95, ROTA SUL TELECOM LTDA / 04.961.532/0001-46, ROTAS NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 26.632.973/0001-37, ROUTENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 21.811.531/0001-34, ROUTERNET PROVEDOR DE ACESSO LTDA - ME / 25.154.823/0001-00, ROVER NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 05.017.291/0001-44, ROVERI OPCAO PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME / 24.414.811/0001-05, ROX TELECOM LTDA / 10.407.460/0001-92, ROZIVAN DOS SANTOS ANDRADE - ME / 11.500.631/0001-96, RP BANDA LARGA E INFORMÁTICA LTDA / 06.044.071/0001-72, RP NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 20.333.756/0001-60, RP. NETMANIA TELECOM EIRELI / 13.492.010/0001-33, RPI TELECOM INFORMÁTICA EIRELI / 16.455.902/0001-52, RPNET INFORMÁTICA LTDA ME / 10.645.871/0001-16, RR Operadora de Tv A Cabo Ltda / 28.010.045/0001-66, RR PROVEDOR DE ACESSO DE INTERNET LTDA / 10.734.468/0001-63, RRG TELECOM LTDA - ME / 10.785.864/0001-10, RRM TELECOM LTDA ME / 23.774.181/0001-09, RS INTERNET LTDA - ME / 06.231.266/0001-21, RS NET EIRELI - ME / 35.045.499/0001-38, RS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 03.260.150/0001-22, Rsconnection Telecom Comercio e Servicos Ltda / 04.674.645/0001-60, RSS COMUNICACAO LTDA / 27.424.805/0001-19, RSSAT COMERCIO E SERVICOS LTDA / 30.023.316/0001-60, RT COMUNICACOES LTDA / 19.380.843/0001-99, RT2 TELECOM E ENGENHARIA LTDA - ME / 02.076.048/0001-09, RTC INTERNET VIA RADIO LTDA - ME / 26.051.012/0001-39, RTI NETWORK LTDA - ME / 03.392.169/0001-22, RTNET COMUNICACOES LTDA ME / 31.978.612/0001-87, RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 03.443.700/0001-49, RTVC CAMACARI LTDA / 17.579.183/0001-44, RUBENS BUENO DE SOUSA - ME / 01.066.999/0001-34, RUBENS COELHO ME / 08.699.236/0001-70, RUBETEL TELECOMUNICACOES S.A / 16.097.869/0001-36, RUDDNEY SANTOS BARRETO - ME / 24.640.584/0001-28, RUFINOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 26.971.849/0001-04, RUIDEGRAN MELO CAPUAMA EIRELI / 27.006.039/0001-72, RURAL LINK NETWORK COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 18.676.611/0001-10, RURALNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 33.386.652/0001-65, RUZZA TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.476.834/0001-21, RV3 SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI / 27.015.795/0001-68, RVNET SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 17.860.083/0001-91, RVNETWORK LTDA - ME / 15.414.660/0001-96, RVR TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI / 21.500.786/0001-86, RVT MEGA TELECOM LTDA - ME / 10.329.181/0001-58, RW SERVICOS DE TELECOMUNICACOES L T D A / 24.049.071/0001-47, RW TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME / 10.595.159/0001-50, RYAN RONERY SOARES / 02.592.925/0001-02, RZ NET LTDA. / 07.984.889/0001-38, S & M INFORMATICA LIMITADA / 34.211.050/0001-30, S & M NACIONAL TELECOM LTDA / 21.516.131/0001-04, S & N SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 16.729.516/0001-01, S & S COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. - ME / 07.198.243/0001-25, S A DA SILVA JUNIOR EIRELI / 07.424.780/0001-46, S A PEREIRA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES EIRELI - ME / 07.995.690/0001-05, S B DA HORA FILHO PROVEDORES - ME / 14.882.491/0001-56, S DE OLIVEIRA SANTOS PROVEDOR / 26.696.738/0001-29, S DE SOUZA MELO / 13.774.734/0001-70, S F INFOREDE LTDA - ME / 11.911.439/0001-92, S G TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 10.298.606/0001-09, S LANZA JUNIOR EIRELI / 05.884.160/0001-64, S M C REDES E INFORMATICA LTDA ME / 21.135.332/0001-53, S M CORDEIRO DE MIRANDA INFORMÁTICA - ME / 19.926.475/0001-31, S M DOS SANTOS PROVEDOR DE INTERNET - ME / 09.068.356/0001-31, S M SERVICOS LTDA / 14.378.784/0001-09, S M TELECOM.NET LTDA - ME / 19.219.111/0001-11, S NET CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 18.516.392/0001-01, S R P RAMON TELECOMUNICAÇÕES - ME / 12.261.504/0001-44, S S P - SERVICOS DE

INFORMATICA E TELECOM EIRELI - EPP / 05.079.143/0001-54, S S SANTOS DA SILVA - ME / 12.485.589/0001-44, S T M TELECOM LTDA - ME / 07.964.399/0001-70, S V DE OLIVEIRA & CIA LTDA / 23.066.576/0001-57, S&T PARTICIPACOES LTDA / 08.004.424/0001-36, S. A. P. DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME / 26.431.299/0001-22, S. BARROS DE SOUZA / 22.503.680/0001-07, S. C. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA / 97.527.395/0001-17, S. D. PROVEDOR E INFORMATICA EIRELI / 13.438.567/0001-96, S. DANTAS QUEIROZ TELECOM EIRELI / 17.337.613/0001-11, S. GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 21.455.781/0001-89, S. H. POSSETTI COSTA - ME / 08.602.407/0001-09, S. I. TELECOM LTDA - ME / 09.360.437/0001-00, S. M DE MATOS / 29.057.611/0001-58, S. R. BRASIL - ME / 12.817.044/0001-98, S. R. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES - ME / 18.194.741/0001-16, S. R. DIAS ALVES - ME / 30.512.247/0001-58, S. S. DE AZEVEDO - SERVIÇO DE INTERNET / 26.203.030/0001-99, S. SANCHEZ GOMES DA SILVA & CIA LTDA - ME / 10.142.407/0001-07, S.C. RIO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 11.468.308/0001-82, S.C. TERRES & CIA LTDA - ME / 06.267.227/0001-84, S.D DE MEDEIROS & CIA LTDA / 23.556.141/0001-90, S.G.DA SILVA - INTERNET - ME / 26.262.598/0001-80, S.M. PASSOS KAYSER - SISTEMAS DE COMUNICACOES - ME / 12.786.282/0001-83, S.N.SILVA / 05.132.549/0001-53, S.O. DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA / 08.079.275/0001-74, S.O.S WI-FI PROVEDORES LTDA. - ME / 05.762.861/0001-20, S.O.S. TELECOM EIRELI / 23.862.911/0001-23, S.P. TELECOM LTDA - ME / 31.998.935/0001-32, S.R. DO NASCIMENTO TELECOMUNICACOES / 32.356.899/0001-76, S.R.M. PROVEDOR DE ACESSO A REDE E INTERNET LTDA / 01.418.594/0001-18, S.S.R. INFORMATICA LTDA - ME / 08.433.186/0001-84, S.T TELECOM LTDA - EPP / 08.890.198/0001-38, S.W COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 34.405.622/0001-11, S.W. SISTEMA DE TELECOMUNICACAO LTDA / 13.513.343/0001-00, S/N Internet Navegantes Ltda / 07.335.621/0001-75, S1 TELECOMUNICACOES E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA / 23.472.837/0001-39, S3 NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 00.744.497/0001-52, SABER INFORMATICA EIRELI / 05.956.829/0001-86, SACRANET TELECOMUNICACOES LTDA / 31.783.606/0001-74, SAD TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 27.133.771/0001-03, SAFE SMART TREINAMENTO CONSULTORIA E TELECOM LTDA / 29.714.919/0001-29, SAGE LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 30.665.094/0001-89, SAIMOMTELECOM - SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 09.343.926/0001-54, SAINT CLAIR PEREIRA DE CARVALHO / 18.219.492/0001-76, SAIONARA FERNANDES DA SILVA / 24.321.581/0001-21, SALAZAR & SALAZAR LTDA - ME / 32.275.207/0001-65, SALES & BATISTA LTDA / 10.217.619/0001-06, SALES & PEREIRA LTDA - ME / 03.906.133/0001-10, SALES NETWORK INVESTMENTS LTDA - ME / 26.427.538/0001-70, SALINET TELECOMUNICACOES LTDA / 27.281.719/0001-02, SALOMAO TELES DE MENESES NETO - ME / 17.578.837/0001-15, SALOMENET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 12.901.074/0001-88, SALVADOR DANCZUK / 20.418.733/0001-58, SAMIR MANSUR RODRIGUES DA SILVA - ME / 07.259.576/0001-17, SAMIR R FERNANDES / 10.665.151/0001-12, SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA. / 22.830.076/0001-87, SAMUEL ARAUJO RIBEIRO - ME / 24.309.289/0001-93, SAMUEL BANDIN DOS REIS 33528369817 / 21.654.125/0001-05, SAMUEL BARROS COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM / 22.862.271/0001-99, SAMUEL DE FIGUEIREDO SILVA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - ME / 09.017.493/0001-47, SAMUEL DO AMOR DIVINO - ME / 09.617.993/0001-10, SAMUEL FERREIRA DA SILVA ME / 23.714.027/0001-41, SAMUEL FERREIRA SOARES CAMPOS NET / 13.621.201/0001-58, SAMUEL FIGUEIREDO VIANA BRITO / 17.859.317/0001-80, SAMUEL LIMA SANTOS / 29.451.170/0001-74, SAMUEL MAXIMO IRENEU DA COSTA / 10.803.316/0001-75, SAMUEL SANTOS CAVALCANTE LTDA - ME / 05.213.213/0001-15, SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO LINS INFORMÁTICA - ME / 18.731.437/0001-60, SANDRA MARIA DA SILVA / 19.166.463/0001-56, SANDRO C. VIEIRA INFORMATICA - ME / 11.235.979/0001-01, SANDRO DOS SANTOS COUTINHO AGUIAR / 08.893.031/0001-20, SANDRO RICARDO LEITE - ME / 10.260.011/0001-64, SANDRO RODRIGUES DA MATA - ME / 20.987.906/0001-59, SANDRO ROGERIO MORAIS OLIVEIRA / 15.450.507/0001-14, SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATICA - ME / 09.272.453/0001-41, SANER TELECOM INFORMATICA LTDA ME / 07.939.517/0001-90, SANGE & LAURINDO LTDA - ME / 11.511.940/0001-61, SANIEL MARTINS DE SOUZA ME / 07.108.738/0001-16, SANNET TELECOM LTDA / 20.062.032/0001-29, SANNRES TELECOMUNICAÇÕES

LTDA - ME / 03.417.885/0001-17, SANS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 25.071.987/0001-66, SANSON ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA - EIRELI - ME / 20.464.641/0001-04, SANTANA PINHEIRO LTDA ME / 02.928.739/0001-93, SANTAREM E BARROS LTDA - ME / 24.940.230/0001-07, SANTI & ALMEIDA LTDA - ME / 04.478.833/0001-13, SANTINA E ALBERTINA LTDA-ME / 12.791.176/0001-98, SANTO INÁCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA / 29.151.452/0001-56, SANTOS & ALMEIDA COMUNICACOES LTDA / 16.728.466/0001-48, Santos & Carvalho Telecomunicacoes Ltda / 13.823.751/0001-50, SANTOS & FEL WIRELESS E INFORMÁTICA LTDA - ME / 10.696.925/0001-72, SANTOS & GIMENEZ ELETRONICOS LTDA - ME / 12.587.018/0001-10, SANTOS E ZANANDREA LTDA - ME / 27.932.785/0001-97, SANTOS FERREIRA S F LTDA / 04.206.384/0001-54, SANTOS GARCIA & GARCIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 10.455.407/0001-67, SANTOS OLIVEIRA SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA / 20.602.986/0001-87, SAO BERNARDINO TECNOLOGIA E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 08.483.334/0001-75, SAO LUIZ INTERNET LTDA - ME / 13.400.311/0001-90, SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME / 25.206.528/0001-42, SAO PAULO NET TELECOMUNICACAO EIRELI - ME / 15.539.276/0001-10, SÃO PEDRO NET LTDA ME / 21.824.703/0001-04, SAPEZAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 26.734.351/0001-10, SAPICOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.869.946/0001-42, SAPO TELECOM LTDA - ME / 02.044.528/0001-98, SAPUCAIA COMERCIO E INFORMATICA LTDA-ME / 09.172.836/0002-29, SARA ONLINE INFORMATICA - EIRELI / 16.952.902/0001-68, SARTOR INTERNET LTDA - ME / 03.738.657/0001-49, SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 12.468.282/0001-35, SASS.NET INFORMATICA LTDA ME / 30.306.414/0001-04, SAT FIBRA TELECOM LTDA / 20.792.619/0001-93, SAT ONE TELECOMUNICACOES - EIRELI / 08.034.057/0001-13, SAT TELECOM E CONSULTORIA EM TI LTDA / 15.098.570/0001-33, SATCOM DIRECT COMUNICACOES LTDA. / 09.087.366/0001-14, SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA / 10.810.403/0001-50, SATCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.100.738/0001-32, SATEC TELECOMUNICOES LTDA / 16.981.865/0001-16, SATNET COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 02.154.815/0001-50, SATNEXT TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACAO LTDA. - ME / 00.587.795/0001-86, SATURNO COMUNICAÇÕES LTDA / 27.187.135/0001-64, SATYNET TELECOM LTDA - ME / 02.040.219/0001-40, SAULO J DE MOURA BORBA EIRELI / 15.326.615/0001-80, SAULO RANGEL FARIAS SOARES / 18.783.323/0001-64, SAULO TEIXEIRA DA MOTA - ME / 06.133.440/0001-01, SAVNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 28.583.709/0001-86, SB INTERNET LTDA - ME / 26.655.901/0001-05, SBRASIL SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 10.947.276/0001-35, SBRUSSI E SBRUSSI LTDA - ME / 01.106.074/0001-70, SBS TELECOM LTDA - ME / 04.705.363/0001-83, SBS-NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 15.116.132/0001-50, SC PROVEDOR TELECOM ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA - ME / 32.395.416/0001-42, SC TELECOMUNICACOES LTDA / 18.715.014/0001-57, SCA INTERNET LTDA / 01.157.019/0001-09, SCALAR TELECOMUNICACOES LTDA / 20.609.201/0001-06, SCANET INTERNET E INFORMÁTICA LTDA - ME / 04.565.445/0001-70, SCHERRERNET INFORMATICA LTDA / 08.836.473/0001-35, SCHNEIDER E DE VIT LTDA - ME / 22.296.075/0001-02, SCHOSSLER E SILVA LTDA / 22.467.768/0001-02, SCHUEROFF & RODRIGUES COMUNICACOES LTDA - ME / 20.714.898/0001-77, SCIBRA LTDA - ME / 06.350.309/0001-98, SCJ INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME / 23.542.617/0001-34, SCM CONEXÃO LTDA / 09.303.408/0001-07, SCM ITAIOPOLIS LTDA / 25.401.499/0001-70, SCM MARCHETTI EIRELI / 24.399.238/0001-08, SCMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.562.969/0001-03, SCNET EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / 31.667.759/0001-56, SCORFIBRA PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA / 07.532.998/0001-14, SCORNET PROVEDORES LTDA ME / 08.379.007/0002-59, SCR - PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 08.379.007/0001-78, SCR - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 01.800.080/0001-22, SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA / 10.812.342/0001-60, SCTURBO INFORMATICA LTDA / 09.519.621/0001-50, SCV TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA. - ME / 07.343.680/0001-95, SCW TELECOM EIRELI - EPP / 19.732.139/0001-58, SDG TELECOM E SERVICOS LTDA - ME / 09.281.606/0001-17, SDMNET INFORMATICA LTDA - ME / 12.482.730/0001-55, SDNET LTDA ME / 13.098.935/0001-02, SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA / 12.041.618/0001-89, SE77E TELECOM EIRELI ME / 25.450.139/0001-68, SEA TELECOM LTDA

/ 08.611.509/0001-82, SEABRA INFORMATICA LTDA-ME / 17.289.520/0001-69, SEABRAS 1 BRASIL LTDA. / 58.619.404/0001-48, SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 15.866.308/0001-91, SEANET TELECOM CARAZINHO EIRELI - ME / 09.035.659/0001-58, SEANET TELECOM EIRELI / 09.211.303/0001-28, SEARA QUINTEIRO INTERCOM TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 12.161.562/0001-04, SEASTAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 16.611.021/0001-83, SEATIC SOLUCOES ESPECIALIZADAS EM AUTOMACAO EM TIC LTDA - ME / 11.334.420/0001-20, SEBASTIANA NUNES DOS SANTOS - ME / 14.182.099/0001-02, SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA / 17.151.928/0001-70, SEBASTIAO AUGUSTO RODRIGUES DE MESQUITA - ME / 27.367.897/0001-42, SEBASTIAO BENTO DA SILVA EIRELI - ME / 23.300.153/0001-50, SEBASTIAO CLEBIO SOARES DA SILVA - ME / 22.739.441/0001-42, SEBASTIAO DINIZ SIMAO - ME / 11.134.402/0001-03, SEBRATEL TECNOLOGIA LTDA. / 01.067.762/0001-78, SECRELNET INFORMATICA EIRELI / 05.541.161/0001-06, SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. / 10.396.857/0001-26, SECURITY TECHNOLOGY LTDA. / 31.501.577/0001-00, Segnet Telecomunicacoes Ltda / 10.426.171/0001-30, SEICCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 08.532.610/0001-48, SEIDEL & CIA. LTDA - ME / 18.039.994/0001-15, SELECT LATINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 13.052.829/0001-80, SELKO INTERNET PROVEDOR E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA / 13.776.487/0001-40, SELMA MENDES DOS SANTOS COSTA LTDA ME / 11.972.556/0001-66, SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICACOES LTDA / 10.958.851/0001-03, SEM LIMITE COMUNICACOES LTDA / 32.332.839/0001-13, SEM LIMITES TELECOMUNICACOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA / 18.231.363/0001-01, SEMPRE INTERNET BRASIL LTDA - ME / 31.314.009/0001-09, SEMPRE INTERNET LTDA / 18.559.712/0001-00, SEMPRENET INTERNET DE TANABI LTDA / 10.810.530/0001-59, SENA & SANTOS LTDA / 10.453.867/0001-56, SENDNET TELECOM LTDA / 13.778.297/0001-62, SEPI ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.226.413/0001-63, SEQUOIA MOBILE TELECOMUNICACOES LTDA / 19.037.501/0001-70, SEQUOIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 17.158.814/0001-51, SERCOM - COMERCIO E SERVICOS DIGITAL LTDA / 02.494.988/0001-18, SERCOMTEL CELULAR S.A. / 01.371.416/0001-89, SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES / 02.363.619/0001-96, SERGET COMERCIO,CONSTRUCOES E SERVICOS DE TRANSITO LTDA / 02.549.421/0001-00, SERGIO BARRIOS NOVIAKY - ME / 05.061.772/0001-57, SERGIO BATISTA CARDOZO - ME / 33.809.503/0001-61, SERGIO LUIZ CARVALHO SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 23.660.011/0001-01, SERGIO MURILO DOS SANTOS FILHO - ME / 11.273.041/0001-78, SERGIO PEREIRA DE SOUSA - ME / 10.704.356/0001-60, SERGIPE WEB PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME / 05.747.064/0001-74, SERRA DO VULCAO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 09.399.126/0001-55, SERRA GERAL SOLUCOES PARA INTERNET LTDA / 27.963.541/0001-71, SERRA NET LTDA - ME / 10.546.488/0001-00, SERRA NET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA. - ME / 07.525.016/0001-67, SERRACYBER INFORMATICA LTDA / 05.285.270/0001-00, SERRANA TELECOMUNICACOES LTDA ME / 22.349.202/0001-86, SERRASUL TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 07.923.134/0001-23, SERTAONET - INTERNET PROVIDER LTDA. - ME / 24.144.040/0001-75, SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA. / 02.373.276/0001-40, SERVCABLE INFORMATICA EIRELI / 18.607.543/0001-37, SERVICOS DE INTERNET RS LTDA - ME / 08.969.226/0001-07, SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE TELECOMUNICACOES KAIRONANET LTDA / 11.214.048/0001-19, SERVNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - ME / 05.307.793/0001-00, SES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. / 06.119.785/0001-00, SET SOLUCOES TECNOLOGICAS E INFORMATICA LTDA - ME / 02.112.532/0001-46, SETA MICROS LTDA - ME / 10.943.095/0001-30, SETE MEIA TELECOMUNICACOES LTDA / 10.614.842/0001-97, SETE TELECOM LTDA -ME / 18.963.266/0001-03, SETEC.NET SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME / 02.324.232/0001-20, SETEPE - SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES DE PERNAMBUCO LTDA / 08.673.849/0001-38, SETORIAL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.484.313/0001-77, SETTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELECOMUNICAÇÕES E TI S/A / 14.957.275/0001-22, SEU WIFI TELECOM LTDA / 13.965.175/0001-85, SEVEN NET WORK TELECOMUNICACOES EIRELI / 31.820.033/0001-01, SEVEN TELECOM EIRELI / 15.389.818/0001-15, SEVERINO JUNIOR MONTEIRO 08398989408 / 08.640.151/0001-16, SEVERINO RAMILIO OLIVEIRA TEOTONIO / 19.879.289/0001-99, SEVERO & PRADO LTDA - ME / 07.861.662/0001-03,

SEZA E CRUZ LTDA / 24.833.553/0001-93, SFERANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 18.712.988/0001-87, SFR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME / 22.032.818/0001-29, SG NET SERVI OS LTDA / 11.728.036/0001-02, SG TELECOMUNICACOES EIRELI / 13.516.614/0001-72, SGLINKNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 21.801.834/0001-76, SGPIEDADENET - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 12.464.859/0001-30, SGV SERVICOS DE TI E TELECOM LTDA - ME / 73.215.196/0001-05, SH INFORMATICA LTDA / 12.476.265/0001-40, SHAREWEB TELEINFORMÁTICA LTDA / 11.033.411/0001-08, SHEL NET INFORMATICA LTDA / 10.834.217/0001-50, SHIMABUKURO & ZANGUETTIN LTDA - ME / 15.744.259/0001-14, SHIRLEI LIMA DOS SANTOS - FIBERNET TELECOMUNICACOES - ME / 07.170.880/0001-93, SHIRLEY SANTOS MENEZES / 07.772.469/0001-98, SHTURBO INTERNET TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME / 02.239.694/0001-40, SHYBUYA SYSTEM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME / 08.820.024/0001-07, SI TELECOMUNICAÇÕES SERVICOS DE TELEFONIA LTDA / 25.241.214/0001-80, SIAT TELECOM INTERNET DEDICADA LTDA - ME / 07.103.828/0001-14, SIC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - EIRELI - ME / 07.805.718/0001-02, SICALNET- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 18.186.375/0001-53, SIDCLEY DA SILVA SANTOS / 31.392.600/0001-76, SIDERAL.NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 14.068.483/0001-70, SIDI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME / 26.605.545/0001-15, SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 73.440.067/0001-10, SIDINEI CLARET DA SILVA / 13.428.947/0001-40, SIDINEI MARQUES VIEIRA / 21.975.494/0001-08, SIDNEI ROBERTO DA ROSA / 18.201.956/0001-17, SIDNEY F PIRES - ME / 35.284.967/0001-27, SIDYS COMUNICAÇÕES LTDA / 31.329.267/0001-50, Sidy's Internet Ltda. / 12.889.706/0001-35, SIGANET TELECOM INFORMATICA LTDA. - EPP / 08.840.247/0001-28, SIGAPLAY TELECOM LTDA - ME / 34.262.431/0001-48, SIGAVOXONE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA / 13.591.065/0001-09, SIGHAWEB TÉCNICA EM INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA LTDA / 02.677.129/0001-64, SIGNALLINK INFORMATICA LTDA / 03.690.638/0001-90, SIGNET TELECOM LTDA / 21.127.330/0001-12, SIGNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 11.586.921/0001-02, SILAS E F DE AQUINO ELETROELETRONICOS - ME / 10.723.313/0001-21, SILFERNET COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 10.740.624/0001-07, SILGUI - NET COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA / 29.790.958/0001-05, SILICA NETWORKS DO BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 19.814.481/0001-05, SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICACOES LTDA / 05.829.374/0001-38, SILMAR ZAMBONI BERTONCHELI & CIA LTDA - ME / 20.117.119/0001-56, SILMARA SANTOS DE JESUS 12364643627 / 07.106.066/0001-00, SILTECH SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 14.285.326/0001-17, SILVA & BREMM LTDA - ME / 26.757.470/0001-98, SILVA & BRITTO LTDA. / 08.911.427/0001-53, SILVA & GONCALVES INFORMATICA LTDA / 16.731.666/0001-50, SILVA & LESSA COMUNICACOES LTDA - ME / 10.487.634/0001-74, SILVA & MORAES SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM EIRELI / 11.550.870/0001-50, SILVA & RAYMUNDO INFORMATICA LTDA-ME / 17.176.156/0001-20, SILVA & SILVA TELECOM LTDA - ME / 28.120.366/0001-13, SILVA DE SA INFORMATICA LTDA / 16.966.357/0001-69, SILVA DEVECHIO & PIRES DEVECHIO COMUNICAÇAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 25.298.307/0001-41, SILVA E BENEDITO LTDA / 05.145.014/0001-17, SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA ME / 15.090.893/0001-80, SILVA OLIVEIRA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 08.112.296/0001-44, SILVA POLTRONIERI & POLTRONIERI LTDA / 08.739.301/0001-43, SILVA SOUZA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME / 20.215.154/0001-08, SILVANA CARLA PEREIRA DA SILVA / 03.574.582/0001-08, SILVANIA ALVES SANTOS - EPP / 12.408.668/0001-51, SILVATEC INTERNET E TECNOLOGIA LTDA / 05.121.961/0001-78, SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA / 24.768.381/0001-11, SILVEIRA E SOUZA COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME / 23.160.343/0001-19, SILVERIA LIMA RIOS - ME / 29.327.810/0001-39, SILVERNET TECNOLOGIA LTDA / 13.476.907/0001-73, SILVESTRE EVANGELISTA ALVES / 19.125.031/0001-05, SILVINA TEN CATEN ZATTI / 17.687.447/0001-83, SILVIO CARDOSO DE LIMA / 07.559.406/0001-58, SILVIO LICHT AHMAD - ME / 38.792.701/0001-83, SILVIO MARCAL ORLANDINI - ME / 12.607.150/0001-47, SIM BRAZIL TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 14.095.997/0001-15, SIM CONECTE - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA / 09.131.781/0001-28, SIM INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 10.956.157/0001-49, SIM INTERNET PROVEDORES DE INTERNET EIRELI / 23.000.313/0001-45, SIM TELECOM EIRELI - ME / 08.848.471/0001-66, SIMNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 24.107.848/0001-82, SIMONE CRISTINA ALVES DE PAULA - ME / 09.613.459/0001-35, SIMONE PASTORE - ME / 26.376.112/0001-35, SIMPLE SERVICES TECNOLOGIA LTDA / 10.481.352/0001-60, SIMPLES COM SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME / 13.157.305/0001-53, SIMPLES IP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 08.632.067/0001-50, SIMPLES TELECOM LTDA / 05.541.126/0001-97, SIMPLES TELECOM LTDA - EPP / 20.384.170/0001-24, SIMPLESNET INTERNET EIRELI - ME / 10.921.445/0001-68, SIMPLEX INFORMATICA EIRELI - ME / 08.362.807/0001-86, SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME / 11.891.112/0001-04, SINAI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME / 11.871.234/0001-20, SINAL BR TELECOM LTDA / 22.938.981/0001-55, SINAL BR TELECOM LTDA / 22.723.409/0001-79, SINAL DO CEU TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 21.424.208/0001-08, SINAL TELECOMUNICACAO EIRELI - ME / 15.361.188/0001-70, SINALNET REDES DE COMUNICACOES EIRELI / 02.124.104/0001-33, SINBRAS INTERNET & TELECOM LTDA / 17.047.165/0001-11, SINTNET - TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME / 21.137.573/0001-31, SIP TALK BRASIL - EIRELI / 13.335.841/0001-00, SIPVOICE TELECOM LTDA / 08.979.250/0001-27, SIQUEIRA LINK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.285.403/0001-39, SISALWEB INTERNET COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP / 01.479.100/0001-05, SISCOM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 12.013.947/0001-16, SISTEC VOIP ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA / 23.540.507/0001-33, Sistel Fibra Servicos de Comunicacao Multimidia Ltda. / 07.775.292/0001-83, SISTELBRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRO LTDA / 08.542.734/0001-04, SISTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME / 16.850.419/0001-72, SISTEMA BELTERRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA / 07.761.368/0001-11, SISTEMA CLUBE DE TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA / 09.257.096/0001-42, SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA / 00.713.377/0001-98, SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA / 26.695.222/0001-60, SISTEMA SALES TELECOM DE COMUNICACAO LTDA / 60.877.420/0001-82, SISTEMA UNIVERSAL DE TELECOMUNICACOES LTDA / 04.958.374/0001-75, SISTEMAX TELECOMUNICACOES EIRELI / 09.273.882/0001-33, SISWEB COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 03.597.703/0001-37, SITA INC DO BRASIL LTDA / 03.139.731/0001-00, SITE SOLUCOES EM INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA / 06.346.446/0001-59, SITECNET INFORMATICA LTDA / 01.012.361/0001-10, SITECNICA SERVICOS DE ELETRONICA LTDA ME / 18.182.577/0001-27, SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME / 12.951.180/0001-76, SITELCOM SERVIÇOS LTDA - ME / 34.253.961/0001-20, SITELTRA - SISTEMAS DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E TRANSMISSAO LTDA / 08.969.132/0001-38, SITESURVEY - REDES & INFORMATICA LTDA / 02.004.950/0001-10, SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRONICA LTDA / 24.563.522/0001-60, SIX TELECOMUNICACOES GOIAS EIRELI - ME / 10.388.450/0001-57, SJ NET COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 08.989.009/0001-89, SJNET TELECOMUNICACOES LTDA / 12.944.959/0001-64, SK TELECOM EIRELI / 09.491.925/0002-38, SKAY NET CAMILLO LTDA / 11.862.021/0001-32, SKILL.NET TELECOMUNICACOES LTDA / 02.425.327/0001-30, SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICACOES LTDA / 23.098.014/0001-95, SKP TELECOM LTDA / 23.329.511/0001-57, SKY COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - ME / 71.143.796/0001-80, SKY NET TELECOMUNICAÇOES LTDA / 12.142.514/0001-60, SKY POWER INFORMÁTICA LTDA - ME / 00.497.373/0001-10, SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA. / 07.479.138/0001-64, SKY TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 03.045.264/0001-50, SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.190.236/0001-54, SKYNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME / 30.957.253/0001-19, SKYNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 12.658.627/0001-13, SKYNET TELECOM EIRELI / 11.149.154/0001-66, SKYNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.217.831/0001-73, SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 03.126.108/0001-13, SKYNEW ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA EPP / 07.287.034/0001-58, SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / 10.323.932/0001-29, SKYTURBO TELECOM LTDA - ME / 25.118.059/0001-00, SL CARVALHO SERVICOS DE COMUNICACAO - ME / 30.544.219/0001-12, SL7

TELECOMUNICACOES - EIRELI / 09.121.004/0001-00, SLIM NET TELECOM LTDA. - EPP / 10.456.714/0001-62, SLMNET INTERNET E INFORMATICA LTDA ME / 11.065.201/0001-93, SM DA SILVA INFORMATICA ME / 14.359.769/0001-05, SM NET LTDA ME / 16.943.267/0001-52, SMA NETCOM LTDA - ME / 12.849.155/0001-86, SMACH INTERNET WIRELESS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME / 09.302.471/0001-29, SMALL CELL CELULARES LTDA - ME / 04.268.880/0001-32, SMANET INFORMATICA LTDA - ME / 08.802.727/0001-02, SMARK INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 19.326.146/0001-50, SMARSUL CONECT FREY LTDA - ME / 07.798.136/0001-38, SMART LINCK TELECOMUNICAÇÕE3S LTDA / 06.309.375/0001-14, SMART LINK CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 12.163.897/0001-53, SMART SIGMA DO BRASIL LTDA - ME / 01.013.714/0001-05, SMART TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA / 24.296.035/0001-88, SMART TECNOLOGIAS LTDA - ME / 14.483.244/0001-87, SMART TELECOM NETWORKS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 33.042.400/0001-19, SMART TELECOMUNICACOES LTDA / 11.621.176/0001-87, SMART TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 03.562.161/0001-67, SMART6 TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - ME / 24.346.720/0001-71, SMARTLINK TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - ME / 07.735.724/0001-22, SMARTPHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 18.887.931/0001-19, SMC INFORMATICA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 29.982.901/0001-08, SMNET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 20.424.680/0001-88, SN BANDA LARGA COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 10.814.896/0001-04, SN TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 09.368.223/0001-80, SNAKE INFORMATICA LTDA - ME / 71.654.321/0001-58, SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 09.122.442/0001-85, SNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A / 23.124.344/0001-08, S-NET Telecom LTDA ME / 10.145.409/0001-50, SNI TELECOM LTDA - ME / 26.318.016/0001-30, SNIPER COMUNICACOES E INTERNET LTDA - ME / 28.347.397/0001-01, SOALI NET PROVEDOR EIRELI / 09.376.370/0001-00, SOARES & AGUIAR ELETRONICA LTDA / 23.450.335/0001-07, SOARES & PAIXÃO LTDA - ME / 12.777.617/0001-05, SOARES & PERUZZO LTDA / 35.867.853/0001-00, SOARES E DINKEL LTDA / 01.300.487/0001-90, SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA / 23.729.426/0001-86, SOCIAL TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 14.064.602/0001-17, SOCRATES DOS SANTOS ARAUJO / 13.942.167/0001-13, SOFIANET TECNOLOGIA EM INTERNET EIRELI / 05.321.243/0001-45, SOFT HOUSE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA / 73.430.035/0001-34, SOFT SYSTEM INFORMATICA LTDA / 05.534.803/0001-40, SOFTBIS TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 01.246.485/0001-60, SOFTCOMP COMÉRCIO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI / 17.869.823/0001-50, SOFTDADOS TELECOMUNICACOES EIRELI / 24.498.236/0001-68, SOFTNET COMUNICAÇÕES EIRELI / 14.011.792/0001-04, SOFTTELECOM COMERCIO E SERVICO LTDA - ME / 03.248.312/0001-07, SOFTWAY INFORMATICA LTDA / 01.283.515/0001-09, SOFTWAY INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 33.269.764/0001-36, SOL CELULARES E TELECOMUNICACOES LTDA / 26.557.450/0001-73, SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA - ME / 20.691.984/0001-01, SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA EIRELI / 27.858.137/0001-38, SOL TELECOM EIRELI / 30.603.626/0001-53, SOL TELECOM LTDA / 70.095.211/0001-30, SOL TELECOM SERVICOS DE TELEVISAO LTDA - ME / 21.815.008/0001-86, SOLANGE DE SOUZA FELIX - ME / 24.219.097/0001-96, SOLANGE MARIA SILVA DANTAS - ME / 11.062.024/0001-91, SOLANGE S DA SILVA INTERNET / 05.812.046/0001-29, SOLCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA - ME / 10.464.630/0001-70, SOLFT TELECOM LTDA ME / 08.879.131/0001-00, SOLNET PRESTACAO DE SERVICOS DE INETRNET LTDA / 24.009.579/0001-11, SOLON ARAUJO TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 36.550.835/0001-62, SOLUCAO INTERNET EIRELI / 12.693.643/0001-47, SOLUCAO NETWORK PROVEDOR EIRELI - ME / 09.542.033/0001-38, SOLUCAO SERVICOS DE INTERNET TANABI LTDA. / 03.255.545/0001-37, SOLUCAO TELECON LTDA - ME / 09.324.391/0001-74, SOLUCIONANDO AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME / 04.380.052/0001-91, SOLUCOES CC TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.990.858/0001-02, SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SISTEMAS GLAUTIER EIRELI - EPP / 25.386.090/0001-21, SOLUTION COMPUTADORES E COMUNICACOES LTDA / 04.605.169/0001-26, SOLUTION INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.524.720/0001-20, SOLUTIONIP EQUIPAMETOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME /

26.961.067/0001-86, SOLUTIONS TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 22.576.104/0001-81, SONIA MARIA SANTOS CARVALHO - ME / 17.480.148/0001-73, SONIC & CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.441.107/0001-40, SONIC TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.047.970/0001-57, SONIK SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 27.189.681/0001-34, SOOFUS - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E TELECOM LTDA - ME / 09.366.978/0001-46, SORRISO INTERNET LTDA / 22.304.325/0001-09, SOS PROVEDOR SERVICOS COMUNICACAO EIRELI - ME / 22.458.901/0001-64, SOS REDES TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA. / 25.529.933/0001-00, SOTHE INFO-INTERNET LTDA - ME / 11.278.588/0001-66, Sothis Técnologia e Serviços de Telecomunicações Ltda / 08.918.290/0001-69, SOURCE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 12.751.759/0001-95, SOUSATEC . NET LTDA - ME / 26.226.853/0001-30, SOUZA & CARDOSO TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 07.137.945/0001-07, SOUZA & SANTIAGO LTDA / 11.041.570/0001-46, SOUZA ALVES & LANZANI LTDA / 01.543.730/0001-00, SOUZA CORTES ELETRO ELETRONICO LTDA ME / 07.045.183/0001-00, SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / 12.535.965/0001-68, SOUZA E DAVILA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 26.322.643/0001-45, SOUZA E FRANCA LTDA - ME / 27.592.846/0001-14, SOUZA E SOUZA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. / 19.238.921/0001-15, SOUZA INFORMATICA LTDA - ME / 34.229.601/0001-92, SP LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 10.271.457/0001-94, SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.021.443/0001-85, SP2 TELECOM LTDA ME / 30.929.204/0001-72, SPACE NET REDES DE INTERNET EIRELI / 12.975.968/0001-12, SPACE NET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EM INFORMATICA LTDA-ME / 11.370.781/0001-22, SPACE NETWORK INFORMATICA LTDA - EPP / 18.524.646/0001-33, SPACE TELECOM LIDA / 12.160.140/0001-06, SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA / 33.805.260/0001-93, SPACENET TELECOMUNICACOES EIRELI / 17.838.128/0001-21, SPARKS & OLIVEIRA - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSULTORIA E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA ME / 11.416.535/0001-64, SPARTAN NET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 30.412.491/0001-49, SPE PIAUI CONECTADO S.A / 05.913.219/0001-03, SPEAKERS PROJETOS E EXECUCOES EM AUDIO LTDA / 11.143.457/0001-71, SPECTRUMNET TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME / 03.971.924/0001-23, SPEED CONECTE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 10.379.340/0001-29, SPEED CONNECT - TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA / 26.938.222/0001-43, SPEED FIBER CONNECTION LTDA - ME / 26.728.665/0001-00, SPEED FIBER TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 30.905.737/0001-14, SPEED JET TELECOM LTDA / 26.772.916/0001-53, SPEED K SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA LTDA / 05.968.616/0001-74, SPEED LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 27.259.295/0001-71, SPEED LINK SERVICOS DE COMUNICACAO E TRANSPORTES EIRELI / 13.914.105/0001-06, SPEED MAX PROVEDOR DE INTERNET WIRELESS LTDA ME / 08.717.136/0001-29, SPEED MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 22.457.172/0001-21, SPEED MG TELECOM LTDA - ME / 10.421.491/0001-06, SPEED NET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 28.353.768/0001-68, SPEED NET COMUNICACOES LTDA / 12.433.392/0001-61, SPEED NET INFORMÁTICA LTDA / 21.692.320/0001-20, SPEED NET MULTIMIDIA LTDA / 09.364.329/0001-06, SPEED NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 12.362.764/0001-06, SPEED NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.917.157/0001-25, SPEED PONTO NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 14.031.154/0001-55, SPEED SERVIÇOS DE INTERNET LTDA / 09.688.719/0001-31, SPEED SOLUCOES WIRELESS E INFORMATICA LTDA - ME / 16.806.229/0001-58, SPEED TELECOM LTDA - ME / 07.304.055/0001-34, SPEED TRAVEL COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 11.535.312/0001-16, SPEED TURBO TELECOM LTDA - ME / 23.846.443/0001-01, SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI - EPP / 10.474.053/0001-06, SPEED WEB NET TELECOMUNICACOES LTDA / 17.481.864/0001-75, SPEED WIRELESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 07.135.901/0001-30, SPEED_MAAX BANDA LARGA LTDA ME / 10.465.817/0001-99, SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 17.560.422/0001-14, SPEEDCONECT SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA - ME / 08.343.664/0001-65, SPEEDFAST TELECON LTDA - ME / 07.364.572/0001-07, SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.748.136/0001-99, SPEEDIRECT TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.469.943/0001-72, SPEEDNET ALLIANCE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 26.365.625/0001-40, SPEEDNET INFORMATICA LTDA - ME / 17.574.884/0001-90,

SPEEDNET LTDA - EPP / 09.294.007/0001-38, SPEEDNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 11.398.876/0001-54, SPEEDNET SERVICOS & INFORMATICA LTDA / 22.751.791/0001-24, SPEEDNET TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME / 26.799.653/0001-76, SPEEDNET TELECOM EIRELI - ME / 16.481.751/0001-07, SPEEDNET TELECOM SERVIÇOS LTDA - ME / 12.581.250/0001-41, SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 18.891.619/0001-07, SPEEDNETMAIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 13.367.770/0001-19, SPEEDRS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 08.941.139/0001-41, SPEEDSERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 24.736.257/0001-74, SPEEDT INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP / 09.588.006/0001-04, SPEEDWAN COMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA / 27.900.019/0001-40, SPEEDY NET TELECOM LTDA - ME / 23.843.021/0001-74, SPEEDY NET TELECON LTDA - ME / 11.896.652/0001-72, SPEEDY TECH INFORMATICA LTDA - ME / 11.862.549/0001-01, SPEEDYBEL TELECOMUNICAÇOES LTDA ME / 15.415.255/0001-92, SPEEDYNET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 96.842.547/0001-03, SPEEDZONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 05.968.176/0001-55, SPEET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 35.581.892/0001-46, SPFIBRA SERVICOS DE TELECOM LTDA / 12.966.881/0001-89, SPIDER NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 08.689.244/0001-35, SPIDERNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME / 08.922.377/0001-00, SPIN TELECOMUNICACOES LTDA / 09.328.633/0001-06, SPINT PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 06.965.293/0001-28, SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 26.622.442/0001-63, SP-LINK TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM LTDA - ME / 09.615.673/0001-20, SPNET PROVEDORES LTDA / 19.810.916/0001-35, SPOSTO E SILVA COMERCIO DE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP / 21.070.858/0001-00, SPOT SOLUTION TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - ME / 30.909.677/0001-08, SPOTNET TELECOMUNICACOES LTDA / 08.631.686/0001-20, SPRINT BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. / 28.325.999/0001-68, SPRINT SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 13.827.747/0001-60, SQUID NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 27.189.235/0001-20, SRD TELECOM EIRELI - ME / 24.489.330/0001-50, SRG TELECOM LTDA / 13.266.344/0001-99, SRMINAS LTDA ME / 28.911.033/0001-02, SS NETWORK EIRELI / 19.561.321/0001-93, SS TELECOM LTDA / 24.278.985/0001-80, SS TELECOMUNICACOES EIRELI / 11.098.008/0001-59, SSEM SERVICOS SISTEMAS E MULTIMIDIA LTDA / 22.164.136/0001-70, SSM TELECOM E SERVICOS LTDA - ME / 13.422.030/0001-38, SSNET TELECOM EIRELI / 01.488.449/0001-03, SSTV - SISTEMA SUL DE TELEVISÃO LTDA / 12.502.678/0001-51, ST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA / 29.750.895/0001-63, ST TECH LTDA / 04.101.555/0001-80, STAFF COMPUTER LTDA / 05.351.190/0001-05, STAFF INFORMATICA LTDA - ME / 13.784.762/0007-63, STALKER ENGENHARIA EIRELI / 10.475.182/0001-00, STAR CONECT TELECOM LTDA / 13.549.714/0001-03, STAR CONECT TELECOM LTDA - ME / 05.163.125/0001-56, STAR CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA / 17.358.944/0001-38, STAR INFORNET SERVICOS DE INTERNET EIRELI / 07.697.037/0001-60, STAR LINE TELECOMUNICACOES LTDA ME / 25.328.677/0001-84, STAR LINK TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 08.638.320/0001-83, STAR LYNK INTERNET E INFORMATICA LTDA - ME / 11.095.010/0001-74, STAR MAN NET PROVEDORA DE INTERNET LTDA - EPP / 11.609.762/0001-06, STAR NET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 04.776.785/0001-40, STAR NET DIVINO LTDA / 18.968.664/0001-04, STAR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA / 18.693.899/0001-30, STAR TELECOM S/A / 10.235.526/0001-04, STAR TELECOMUNICACOES DA REGIAO DOS LAGOS LTDA / 24.263.887/0001-79, STARCAMP SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 12.274.444/0001-02, STAR-LINK SÃO GONÇALO INFORMATICA LTDA-ME / 09.102.117/0001-50, STARNET LTDA - ME / 19.071.062/0001-12, STARNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 09.666.183/0001-53, STARNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 32.184.810/0001-31, STARRY BRASIL PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. / 15.708.660/0001-07, STARSAT TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 14.869.576/0001-02, START TELECOMUNICACOES EIRELI / 04.044.594/0001-93, STARTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA / 02.554.510/0001-36, STARTNET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 11.881.504/0001-84, STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA / 05.539.629/0001-28, STARWEB TELECOMUNICACOES LTDA ME / 12.581.673/0001-61, STASIAK E CIA LTDA - ME / 09.559.919/0001-94, STATION NET PROVEDOR DE INTERNET E COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME / 11.193.973/0001-00, STATION TELECOMUNICACOES LTDA / 01.117.905/0001-09, STATUS EQUIPAMENTOS

DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 08.909.810/0001-77, STATUS TELECOMUNICACOES LTDA / 07.379.020/0001-64, STAYNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 10.687.399/0001-84, STC SERVIÇOS EM COMUNICAÇÕES LTDA. - ME / 25.309.013/0001-78, STCOM TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 07.634.464/0001-07, STECOM - TELEINFORMATICA LTDA ME / 18.387.224/0001-63, STEEL WEB PROVEDORES DE ACESSO LTDA - ME / 84.927.169/0015-87, STEIN TELECOM LTDA / 00.950.386/0001-00, STELMAT TELEINFORMATICA LTDA / 10.625.917/0001-35, STEMME TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. / 01.305.273/0001-07, STETNET INFORMATICA LTDA / 08.918.209/0001-40, STETNET TELECOM LTDA - ME / 13.222.825/0001-00, STI TELECOM EIRELI / 19.299.145/0001-63, STILLO NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA / 08.464.991/0001-75, Stiw Sistema de Telecomunicacoes e Informatica Wireless Eireli / 17.517.091/0001-30, STM TELECOMUNICACOES LTDA / 05.836.792/0001-52, STONE NET LTDA / 21.099.215/0001-81, STONE TECNOLOGIA EIRELE - EPP / 11.346.606/0001-08, STONE TELECOMUNICACOES - EIRELI / 03.094.815/0001-75, STRATUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 04.978.529/0001-35, STRAUSKI & GALVAO LTDA ME / 26.902.882/0001-74, STTEL SISTEMAS DE TELEVISAO E TELECOM COMERCIO LTDA ME / 20.810.385/0001-60, SUA TELECOM LTDA / 09.331.433/0001-02, SUACUÍ INTERNET LTDA - ME / 28.399.773/0001-01, SUANET TELECOMUNICACOES LTDA / 29.316.003/0001-10, SUDESTE WVC TELECOM LTDA. / 28.360.189/0001-42, SUDOESTE SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 11.850.527/0001-21, SUDOESTE TELECOM LTDA - ME / 05.228.707/0001-73, SUDONET SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA / 03.693.376/0001-17, SUEDNET LTDA - ME / 13.195.349/0001-78, SUELEM MATHIAS ALVES DOS SANTOS - ME / 34.785.596/0001-02, SUELEM STOQUETTI TERRA / 10.893.875/0001-13, SUELEN ROZADO PAZZINI - ME / 17.697.933/0001-82, SUL CONECT TELECOM EIRELI / 03.747.641/0001-00, SUL DIGITAL INTERNET LTDA ME / 10.267.725/0001-02, SUL INTERNET EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 02.724.492/0001-93, SUL ONLINE TELECOM LTDA - EPP / 84.913.185/0001-15, SULBBS INFORMATICA LTDA. ME / 14.758.766/0001-44, SULCATEL COMERCIO DE TELEFONIA LTDA - ME / 03.037.778/0001-63, SULCOM INFORMATICA LTDA / 19.435.772/0001-84, SULIMARI SILVA SOARES - ME / 08.723.964/0001-70, SULMINASNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 04.817.856/0001-05, SULMINET INFORMATICA LTDA ME / 10.359.762/0001-32, SULNET RC INTERNET PROVIDER INFORMATICA LTDA ME / 24.953.519/0001-52, SULNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 14.460.053/0001-08, SULVALE TELECOM LTDA / 29.571.474/0001-75, SUMARE TELECOMUNICACOES PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 07.714.104/0001-07, SUMICITY TELECOMUNICACOES S.A. / 15.358.405/0001-73, SUMITA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 04.221.536/0001-98, SUNBIRD TELECOMUNICACOES LTDA / 07.348.357/0001-04, SUNWAY TELECOM LTDA - ME / 64.388.762/0001-90, SUPER CABO TV CARATINGA LTDA / 33.261.738/0001-61, SUPER CONEXAO TELECOM LTDA / 15.392.907/0001-10, SUPER CONNECT TELECOM LTDA / 24.543.921/0001-69, SUPER I TELECOM LTDA - ME / 25.286.128/0001-94, SUPER LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 13.716.208/0001-53, SUPER MEGA INTERNET LTDA - ME / 07.257.362/0001-01, SUPER MÍDIA TV A CABO LTDA. / 12.402.347/0001-40, SUPER NET COMUNICACAO LTDA - ME / 22.580.174/0001-03, SUPER NORTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INTERNET EIRELI - ME / 14.598.444/0001-85, SUPER NOVA TELECOM LTDA / 08.977.694/0001-23, SUPER ONDAS INTERNET LTDA - ME / 24.907.929/0001-67, SUPER SONIC TELECOM LTDA / 22.580.236/0001-87, SUPER SUL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INTERNET EIRELI - ME / 14.762.007/0001-55, SUPER VIAS REDES INTEGRADAS LTDA - ME / 10.834.319/0001-76, SUPERA INFORMATICA LTDA - ME / 81.681.207/0001-70, SUPERCHIP TELECOMUNICACOES LTDA / 39.162.235/0001-15, SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA. / 08.215.160/0001-60, SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA / 23.464.954/0001-50, SUPERLINK TELECOM EIRELI / 33.776.165/0001-09, SUPERNET COMUNICACAO LTDA / 13.945.287/0001-74, SUPERNET INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME / 09.416.808/0001-29, SUPERNET TELECMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME / 15.815.999/0001-02, SUPERNET TELECOM LTDA - ME / 18.797.306/0001-86, SUPERNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 20.944.545/0001-63, SUPERNOVA TELECOM EIRELI - ME / 12.931.304/0001-51, SUPERNOVA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 13.676.998/0001-90, SUPERNV TV POR ASSINATURA E INTERNET LTDA - ME / 08.780.105/0001-12,

SUPERWEB INFORMATICA LTDA / 11.164.681/0001-40, SUPORT WEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 01.093.492/0001-70, SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA / 15.295.880/0001-48, SUPORTONLINE INFORMATICA LTDA - ME / 08.455.312/0001-00, SUPPLY NET SERVIÇOS LTDA - ME / 03.124.212/0001-79, SUPPORT NET INFORMATICA LTDA / 26.027.795/0001-15, SUPRA TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP / 14.105.689/0001-23, SUPRANET TELECOM E INFORMATICA LTDA / 31.950.377/0001-35, SUPREMA NETWORK TELECOM LTDA / 29.818.674/0001-80, SUPREME TEC TELECOMUNICACOES LTDA / 23.343.927/0001-20, SUPRI NET SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME / 20.753.858/0001-34, SUPRINET SOLUCOES EM INTERNET LTDA / 08.100.201/0001-72, SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME / 09.097.806/0001-14, SUPRY NET COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 26.114.788/0001-50, SURF NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. / 10.455.746/0001-43, SURF TELECOM SA / 08.780.855/0001-94, SURFIX TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA / 31.287.783/0001-60, SURFIX TELECOMUNICACOES LTDA. / 29.050.171/0001-07, Surubim Internet Fibra Eireli / 10.345.653/0001-66, SUSAN C CORREIA PADILHA - ME / 20.023.657/0001-81, SUSANE DOS SANTOS ZACARIN / 16.686.031/0001-88, SUSTENTA TELECOMUNICAÇOES LTDA / 34.773.164/0001-73, SUTIL & GACA TELECOMUNICACOES LTDA / 15.416.959/0001-80, SUZANO COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 06.004.868/0001-46, SUZIANI PERPETUA ZUCHI - ME / 22.271.193/0001-58, SV PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 19.150.100/0001-22, SV PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 85.415.198/0001-27, SVCNET - COMERCIO E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 01.426.017/0001-78, SVTECH TELECOMUNICACOES LTDA / 18.605.214/0001-57, SW INTERNET LTDA - ME / 07.631.664/0001-06, SW TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA ITU LTDA - ME / 31.379.200/0001-20, SWE TELECOMUNICACAO LTDA / 02.335.752/0001-39, SWW INFORMATICA LTDA - ME / 08.462.195/0001-01, SYNCHRONET TELECOMUNICACOES LTDA / 13.570.553/0001-21, SYNCOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 22.392.837/0001-66, SYNDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 06.120.084/0001-83, SYSTEM COMPUTADORES LTDA - ME / 03.407.314/0001-00, SYSTEMS & COMPUTERS COMERCIAL LTDA-EPP / 07.153.160/0001-10, Sysvoip Telecomunicacoes Ltda / 15.587.869/0001-51, SZABO & BUHNEMANN LTDA - ME / 24.821.995/0001-10, T & I TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 28.075.665/0001-83, T & L TELECOM LTDA - ME / 10.238.140/0001-56, T & S SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA ME / 00.712.411/0001-00, T & S TELEMATICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - EPP / 31.258.881/0001-79, T & T Connect Telecomunicacoes Eireli / 03.603.001/0001-19, T & T INTERNET LTDA / 28.630.086/0001-55, T B GAIAO DE LEMOS / 21.172.211/0001-81, T B K DA SILVA INTERNET - ME / 06.978.505/0001-01, T C CAMARGO GUAITA INTERNET - ME / 14.152.560/0001-76, T DA SILVA MEDEIROS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA / 24.604.682/0001-00, T DE OLIVEIRA FARIAS - ME / 83.857.292/0001-00, T DE SOUSA MELLOS & CIA LTDA / 12.308.873/0001-45, T F DA SILVA RAMOS TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS - ME / 14.654.745/0001-89, T G M ROSA INFORMÁTICA E INTERNET - ME / 23.895.673/0001-52, T H PEREIRA MELO & CIA LTDA - ME / 26.076.550/0001-88, T J TELECOM LTDA - ME / 35.823.430/0001-98, T J VIDAL MULTIMIDIA EIRELI / 21.745.566/0001-12, T M S MULTIMÍDIA EIRELI - ME / 10.922.050/0001-80, T NET INTERNET E SOLUÇÕES LTDA / 24.372.697/0001-90, T P P MATTOS - PIZZO SERVICOS EM TELECOMUNICACOES - ME / 21.763.176/0001-75, T S DE MATOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 29.748.847/0001-30, T&D SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 26.332.589/0001-19, T&V.NET LTDA - ME / 09.300.511/0001-01, T. B. VALENTE & CIA LTDA - ME / 31.037.418/0001-05, T. DA SILVA FERREIRA TELECOMUNICACAO / 24.954.835/0001-49, T. DE S. ALENCAR - ME / 17.721.685/0001-68, T. F. FRANCO - COMUNICACAO - ME / 23.423.154/0001-91, T. GARCIA COMUNICACOES EIRELI / 10.360.411/0001-41, T. M. DA SILVA PROVEDOR - ME / 28.727.320/0001-67, T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA / 24.174.697/0001-85, T. P. S. SGUBIN INTERNET TELECOM - EPP / 33.849.325/0001-00, T. R. TELECOMUNICACOES LTDA / 28.665.955/0001-87, T. S. DA SILVA MULTIMIDIA - ME / 28.046.120/0001-49, T. S. SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LIMITADA / 06.923.091/0001-13, T. TELES LEITE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.152.528/0001-41, T.A. LUIZ ELETRÔNICA EIRELI - ME / 92.372.804/0001-30, T.C.A INFORMATICA LTDA / 12.368.985/0001-91, T.F. RODRIGUES & CIA LTDA - ME /

16.503.437/0001-88, T.L. DA SILVA - REDE MEGANET TELECOM - ME / 08.362.340/0001-74, TABOADO NET COMUNICAÇÕA E MULTIMÍDIA LTDA - ME / 07.952.814/0001-75, TAC - COMERCIO DE CELULARES E INFORMATICA LTDA ME / 15.716.490/0001-02, TAC TELECOMUNICACOES EIRELI / 19.145.525/0001-43, TADEU A MARTINS DA FONSECA JÚNIOR - ME / 24.625.267/0001-32, TADEU DONIZETI DE MIRANDA COMUNICACAO MULTIMIDIA - ME / 13.253.858/0001-00, TAIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 24.895.488/0001-20, TAIS MARQUES CERENTINI - EIRELI / 02.382.035/0001-68, TALKLINK INFORMATICA LTDA - EPP / 29.018.765/0001-30, Talknet Servicos de Acesso A Internet Ltda / 23.890.869/0001-54, TALKWAY SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI / 11.068.824/0001-10, TAMAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA / 30.647.909/0001-05, TAMIRES MAYARA PIRES BRANDO TELECOMUNICACAO / 27.938.518/0001-27, TAMPNET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 26.133.700/0001-48, TANTUM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME / 14.988.601/0001-69, TAQUARA INFORMÁTICA LTDA - ME / 22.620.669/0001-19, TAQUARANET SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 06.065.802/0001-66, TARCISIO DANTAS RIBEIRO - ME / 33.761.868/0001-63, TARIFAR TELECOM E SERVICOS EIRELI / 08.579.711/0001-74, TARSILA NATALIA SIMOES DE SOUSA MEDEIROS / 12.910.118/0001-36, TASS TELECOM - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 28.057.538/0001-51, TATA COMMUNICATIONS COMUNICACOES E MULTIMIDIA (BRAZIL) LIMITADA / 05.825.100/0001-70, TATIANA ASSMANN MEINERZ EIRELI / 18.707.905/0001-61, TATIANA DE ANDRADE / 10.273.326/0001-46, TATIANA DE SOUZA INFORMATICA - ME / 12.264.997/0001-76, TAVARES & REPOLHO LTDA - ME / 23.605.951/0001-90, TAVARES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI / 11.283.946/0001-29, TB LINK TELECOMUNICAÇOES LTDA / 24.875.044/0001-23, TBN TELECOMUNICACOES LTDA / 02.954.620/0001-95, TBNET COMERCIO, LOCACAO E ADMINISTRACAO LTDA / 09.430.014/0001-10, TBNET INFORMATICA LTDA / 13.805.273/0001-55, TBONET - SERVIÇOS DE INFO0RMÁTICA E COMUNIAÇÕES LTDA - ME / 08.337.649/0001-04, TC CONECTA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E PROVEDORES LTDA - ME / 13.361.918/0001-08, TC PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 06.860.022/0001-08, TCD PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA / 07.390.670/0001-00, TCE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA / 11.251.678/0001-63, TCF - TELECOMUNICAÇÕES CAMPO FLORIDO EIRELI / 06.089.278/0001-63, TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 13.358.980/0001-40, TCPNET-INFORMATICA E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 18.281.769/0001-90, TCR - TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S/A / 06.931.222/0001-04, TDA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 01.363.742/0001-44, TDF PROVIDER SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - ME / 00.550.952/0001-89, TDF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 08.837.483/0001-95, TDNET TELECOMUNICACOES LTDA / 23.472.594/0001-39, TEC NET PROVEDOR LTDA - ME / 03.828.257/0001-24, TEC PLUS TELECOMUNICAO LTDA / 17.502.357/0001-70, TEC SOLUCTIONS TELECOMUNICACOES EIRELI / 02.465.738/0001-50, TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA / 14.234.909/0001-19, TECBUY TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.709.091/0001-92, TECGEO PROJETOS E SERVICOS LTDA - ME / 10.632.752/0001-29, TECH HOUSE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 20.412.632/0001-70, TECH PIGNATON TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 22.504.031/0001-12, TECH SEVEN TELECOM LTDA - ME / 05.754.251/0001-85, TECH TRONIC COMERCIO DE APARELHOS DE COMUNICACAO LTDA / 23.428.479/0001-67, TECH WORLD - SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME / 11.002.332/0001-21, TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 01.739.571/0001-05, TECHDEC INFORMÁTICA S.A. / 27.743.305/0001-40, TECHFIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 07.242.701/0001-86, TECHINFO INFORMATICA LTDA ME / 08.638.186/0001-10, TECHMICRO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / 13.375.823/0001-43, TECHNET COMUNICAO DE MULTIMIDIA LTDA - ME / 13.187.915/0001-08, TECHNET DE IPIRA LTDA - ME / 08.889.675/0001-45, TECH-NET LTDA / 12.747.178/0001-80, TECHNET NETWORKS LTDA - ME / 09.570.117/0001-85, TECHNICAL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA / 20.638.865/0001-95, TECHNIK INTERNET LTDA / 12.112.414/0001-91, TECHNO EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA / 20.346.818/0001-78, TECHNOLOGY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 04.132.473/0001-01, TECHS INTERNET CORPORATIVA EIRELI / 15.166.363/0001-79, TECHS NET EIRELI - EPP / 00.981.458/0001-79, TECHS TECNOLOGIA EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI / 16.826.677/0001-13, TECKLINK NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP /

09.190.766/0001-50, TECLENET TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.621.454/0001-29, TECLENET TELECOMUNICACOES LTDA ME / 09.049.228/0001-40, TECMIDIAWEB EIRELI / 07.054.341/0001-99, TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LTDA / 11.371.931/0001-12, TECNET TELECOM EIRELI / 03.824.511/0001-16, TECNICA TELECOM E NETWORK LTDA ME / 08.117.082/0001-60, TECNO-3T - SISTEMAS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. / 08.382.671/0001-76, TECNOASP TECNOLOGIA E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. / 24.441.577/0001-05, TECNOHELP NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 14.329.412/0001-84, TECNOLIFE WIFI COMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 04.853.898/0001-00, TECNOLOGIA IP LTDA / 16.914.411/0001-22, TECNOLOGIA TELECOM LTDA - ME / 13.484.151/0001-04, TECNONET SERVICOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 13.010.130/0001-57, TECNONET SINAL DE INTERNET LTDA - EPP / 06.936.240/0001-89, TECNOSERVER TELECOM EIRELI / 13.879.768/0001-29, TECNOSUL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 09.165.783/0001-38, TECNOWIRELESS ASSESSORIA E SOLUCOES EM REDES SEM FIO LTDA / 07.797.367/0001-27, TECSOFTNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME / 07.327.529/0001-63, TECSOL EQUIPAMENTOS LTDA / 04.648.253/0001-27, TECWAVE TELECOMUNICACOES LTDA / 09.227.755/0001-06, TECWAYRIO SERVICOS DE CONSULTORIA E TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 11.354.182/0001-15, TEGON SNG TRANSMISSOES DE EVENTOS AO VIVO LTDA / 16.877.837/0001-53, TEIXEIRA COMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME / 32.200.588/0001-13, TEK TELECOM LTDA / 33.129.239/0001-15, Tekinet Telecom Servicos de Telecomunicacao Eireli / 22.310.527/0001-55, TEKNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 06.084.614/0001-85, TEL TELECOMUNICACOES LTDA. / 02.328.592/0001-09, TELASA CELULAR S.A. / 09.514.022/0001-44, TELAVIV COMUNICACOES LTDA / 27.390.934/0001-33, TELBE TELECOM VALINHOS LTDA. / 28.314.461/0001-58, TELCOM PROVEDOR DE ACESSO LTDA - EPP / 29.709.036/0001-20, TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA / 11.140.546/0001-64, TELE NEWS COMUNICAÇÕES LTDA / 02.032.251/0001-83, TELE PERFORMANCE TELECOMUNICACOES LTDA. / 11.501.508/0001-90, TELE RURAL COMERCIAL LTDA - ME / 18.134.770/0001-92, TELEART SERVICOS DE TELEFONIA & COMUNICACAO LTDA / 01.064.752/0001-89, TELEBEL SERVIÇOS DE TELECONMUNICAÇÕES LTDA - ME / 07.113.045/0001-11, TELEBIT TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. / 17.729.836/0001-24, TELEBRAS COPA S.A / 70.317.292/0001-76, TELECAB TELECOMUNICACOES LTDA / 02.338.114/0001-71, TELECEARA CELULAR S.A. / 21.726.531/0001-36, TELECOM CASCAVEL LTDA - ME / 03.688.533/0001-04, TELECOM CORDEIROPOLIS LTDA / 25.341.626/0001-92, TELECOM DIGIVIA TELECOMUNICACOES LTDA / 10.245.295/0001-10, TELECOM LEOPOLDINA LTDA / 26.392.299/0001-60, Telecom Mais Comercio e Servicos de Telecomunicacoes Eireli / 13.185.367/0001-79, TELECOM PONTONET LTDA - ME / 31.595.494/0001-28, Telecom Provedores e Redes de Comunicacao Spe Ltda / 02.777.002/0001-17, TELECOM SOUTH AMERICA S/A / 04.333.394/0001-50, TELECOMDADOS SERVIÇOS LTDA / 11.562.559/0001-21, TELECOMUNICAÇÕES ALARCAO E FERNANDES LTDA - ME / 11.087.742/0001-12, TELECOMUNICAÇÕES BAHIANET LTDA / 00.336.701/0001-04, TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS / 18.843.645/0001-51, TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - ME / 00.232.639/0001-00, TELECOMUNICACOES CURUPIRA LTDA / 26.745.979/0001-10, TELECOMUNICACOES JUPI LTDA - ME / 07.212.314/0001-05, TELECOMUNICAÇÕES NETCORO LTDA - ME / 02.995.233/0001-05, TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA. / 10.582.584/0001-04, TELECOMUNICAÇÕES RIOGRANDENSE LTDA / 09.223.089/0001-20, TELECOMUNICACOES S. GONCALVES LTDA - ME / 22.619.248/0001-78, TELECONSULT TELECOMUNICACOES EIRELI / 28.951.317/0001-22, TELEDADOS SISTEMAS LTDA / 27.924.375/0001-02, TELEFONARNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 02.558.157/0001-62, TELEFONICA BRASIL S.A. / 04.581.115/0001-78, TELEFOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.081.813/0001-40, TELEG GLOBAL TELECOMUNICACOES EIRELI / 08.825.755/0001-37, TELEINFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 17.629.341/0001-23, TELEMAC TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 33.000.118/0009-26, TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0006-83, TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0007-64, TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0013-02, TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL /

33.000.118/0003-30, TELEMAR NORTE LESTE S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL / 33.000.118/0001-79, TELEMAR NORTE LESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0010-60, TELEMAR NORTE LESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0015-74, TELEMAR NORTE LESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0005-00, TELEMAR NORTE LESTE S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0012-21, TELEMAR NORTE LESTE S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0004-11, TELEMAR NORTE LESTE S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0016-55, TELEMAR NORTE LESTE S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0002-50, TELEMAR NORTE LESTE S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0011-40, TELEMAR NORTE LESTE S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0014-93, TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / 33.000.118/0008-45, TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL / 05.026.942/0001-62, TELEMIDIA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 11.795.772/0001-83, TELEMOS MULTIMIDIA LTDA ME / 23.324.281/0001-33, TELEMULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 09.219.490/0001-96, TELENET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 08.623.815/0001-39, TELENOVO TELECOMUNICACOES LTDA / 03.931.934/0001-35, TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 02.368.412/0001-04, TELEPISA CELULAR S.A. / 19.383.182/0001-55, TELEPROFIT INTERNET LTDA - EPP / 02.332.973/0001-53, TELERN CELULAR S.A. / 05.671.856/0001-02, TELESAT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 14.183.902/0001-15, TELESERT TELECOMUNICACOES EIRELI / 02.242.370/0001-60, TELESERV S/A / 02.214.014/0001-33, TELESPAZIO BRASIL S/A / 01.655.694/0001-68, TELET S.A. / 06.138.195/0001-17, TELETALK COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 20.871.713/0001-38, TELETOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.733.448/0001-63, TELETRADE TELECOM E SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA-ME / 04.341.013/0001-85, TELETRICA TECNOLOGIA LTDA - ME / 01.909.379/0001-10, TELETURBO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.675.603/0001-47, TELEUNO PROVEDOR LTDA / 07.205.614/0001-59, TELEVOIP TELECOMUNICACOES LTDA ME / 07.625.852/0001-13, TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 09.262.561/0001-33, TELGO TELECOMUNICACOES GOIAS LTDA / 13.037.432/0001-19, TELIAN DO BRASIL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 08.192.966/0001-80, TELIUM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.272.054/0001-55, TELIUM TELECOMUNICACOES LTDA. / 10.485.319/0001-08, TELL TEC COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. / 23.031.102/0001-70, TELLCHEAP TELEFONIA CORPORATIVA LTDA / 31.577.509/0001-25, TELLCORP - TELECOMUNICACOES CORPORATIVAS LTDA. / 23.915.934/0001-59, TELLES TECNOLOGIA DA INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA - ME / 07.350.260/0001-36, TELLFREE BRASIL TELEFONIA IP S.A. / 19.388.694/0001-04, TELLYNK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - EPP / 28.037.937/0001-50, TELMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI / 11.163.210/0001-17, TELMICRO -TELECOMUNICAÇÕES & MICROINFORMATICA LTDA - ME / 09.391.706/0001-04, TELNET - SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 11.177.068/0001-67, TELNET SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA. - ME / 06.936.516/0001-29, TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI / 02.322.271/0001-99, TELPA CELULAR S.A. / 08.543.831/0001-11, TELPOP OPERADORA DE TELEFONIA POPULAR LTDA / 10.301.185/0001-28, TELSIM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. ME / 73.442.360/0001-17, TELTEX TECNOLOGIA LTDA / 19.941.243/0001-52, TELVEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME / 09.353.774/0001-70, TELVOIP SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 25.080.903/0001-50, TELVOXX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA / 10.933.714/0001-06, TEM SERVICOS DE TELEFONIA LTDA / 03.989.716/0001-51, TEN INTERNET LTDA / 32.847.938/0001-38, TENONET SERVICOS DE INTERNET EIRELI / 08.978.312/0001-86, TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET LTDA / 26.728.407/0001-23, TERA FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 19.983.908/0001-90, TERA NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 16.995.978/0001-70, TERA TELECOM EIRELI / 15.406.164/0001-90, TERA TELECOM LTDA - ME / 11.080.925/0001-06, TERABYTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM BANDA LARGA LTDA -EPP / 11.879.135/0001-95, TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.286.807/0001-96, TERANET COMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA / 32.691.270/0001-82, TERAVIA INTERNET LTDA / 21.028.759/0001-52, TERAVOZ TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 13.231.742/0001-70, TERCIO FELIPE LOURENCO PEREIRA - ME / 05.748.387/0001-82, TERCIO SILVERIO DE SOUSA / 13.317.297/0001-65, TEREZINHA DUARTE LIMA - ME /

03.116.489/0001-50, TEREZINHA MATOS SA - ME / 46.961.967/0001-30, TERRA DA GENTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA / 08.379.152/0001-59, TERRACEL PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 02.093.211/0001-41, TESS S.A. / 07.159.053/0001-07, TESSI - TECNOLOGIA EM SEGURANCA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - ME. / 15.152.560/0001-39, TEUTONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 07.529.295/0001-37, TEX NET SERVICOS DE COMUNICACAO EM INFORMATICA LTDA / 34.573.969/0001-73, TFB TELEFONIA E COMUNICACAO EIRELI / 13.184.632/0001-02, TG COMUNICAÇÕES LTDA - ME / 24.116.236/0001-56, TGVR WEBLINK TELECOM LTDA - ME / 08.656.846/0001-96, THADEU REZENDE MUNIZ / 34.130.505/0001-92, THAMIRES LARA DE SOUZA - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES / 10.238.512/0001-44, THARDELY C F DE ALMEIDA / 33.391.499/0001-64, THAYSE PEREIRA BATISTA DE MELO EIRELI / 10.758.444/0001-44, THEONET INFORMATICA LTDA ME / 23.207.793/0001-10, Thiago & Vitoria Informática LTDA - ME / 24.796.494/0001-20, THIAGO APARECIDO SCARAMUZZA SANTANA / 08.831.186/0001-32, THIAGO BORSATO NAZZI - ME / 20.860.816/0001-00, THIAGO CANDIDO PROVEDORES - ME / 14.722.305/0001-11, THIAGO CARVALHO FERNANDES - ME / 25.155.661/0001-17, THIAGO CORREA DE SOUZA / 29.043.115/0001-45, THIAGO DE LIMA SOARES / 11.430.227/0001-93, THIAGO DE OLIVEIRA - ME / 19.862.851/0001-71, THIAGO HIGOR GOMES MESQUITA - ME / 21.292.561/0001-81, THIAGO PAIVA NASCIMENTO - COMUNICACOES / 16.683.197/0001-40, THIAGO VESSONI / 09.240.780/0001-11, THIEL & DA ROSA LTDA - ME / 03.523.564/0001-05, THIELKE & CIA LTDA / 23.215.987/0001-67, THIS CENTER INFORMATICA EIRELI / 24.336.600/0001-93, THM TECNOLOGIA NET LTDA / 05.324.495/0001-28, THOMAS INFORMATICA LTDA ME / 09.633.382/0001-65, THS PROVIDER S R - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - EIRELI / 31.576.935/0001-44, THT INFORMATICA E INTERNET EIRELI / 18.991.458/0001-15, THUNDER TECNOLOGIA LTDA - ME / 04.475.718/0001-95, TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 16.558.917/0001-46, TI.NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI / 17.324.812/0001-95, TIAGO CAIRES PEREIRA & CIA LTDA - ME / 08.152.321/0001-13, TIAGO COINASKI / 17.106.775/0001-49, TIAGO DE BRITO COSTA TECNOLOGIA - ME / 21.388.217/0001-90, TIAGO FARIAS DE LISBOA ME - ME / 20.796.707/0001-63, TIAGO MARTINS DAMASCENO / 23.892.936/0001-70, TIAGO NELSON DE LIRA - EPP / 20.298.827/0001-30, TIAGO OLIVEIRA DE SOUSA PROVEDOR DE INTERNET - ME / 22.307.653/0001-50, TIAGO R MARQUES TELECOMUNICACOES -ME / 32.122.377/0001-00, TIAGO RAFAEL PAULETTI / 21.783.353/0001-85, TIAGO RODRIGUES ALVES DA SILVA / 11.815.462/0001-83, TIAGO SILVA PROVEDORES ME / 02.421.421/0001-11, TIM S/A / 02.332.397/0019-73, TIM SUL S.A. / 02.332.397/0020-07, TIM SUL S.A. / 27.137.147/0001-84, TIME NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 08.777.867/0001-60, TINAS TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME / 55.740.013/0001-99, TI-PIRA DIGITAL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 09.093.813/0001-48, TITANIA COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 23.025.087/0001-57, TIVIA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA / 17.375.017/0001-26, TIX TELECOMUNICACOES LTDA / 26.949.083/0001-53, TIXEN SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 21.229.558/0001-13, TIXPERTS INFORMATICA LTDA / 04.551.447/0001-00, TKNET TELECOM LTDA / 10.379.608/0001-22, TKS RADIOCOMUNICACAO LTDA / 34.003.323/0001-50, TL7 SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 11.766.217/0001-23, TLC SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 05.352.366/0001-43, T-LESTE TELECOMUNICAÇÕES LESTE DE SÃO PAULO LTDA / 67.726.505/0001-09, TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. / 10.227.328/0001-07, TM TECNOLOGIA DA COMUNICACAO LTDA / 10.670.426/0001-06, TMC - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA / 09.354.516/0001-09, TMK NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.932.881/0001-28, TO NO GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA / 12.147.300/0001-87, TOEBE & BORTOLI LTDA - ME / 09.537.386/0001-40, TOLEDO FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 27.355.368/0001-29, Toledo Telecom Ltda / 21.924.070/0001-06, TOMAZ DA LUZ DE CASTRO FILHO / 07.560.503/0001-60, TONON & CASTELLUCCIO LTDA / 10.227.389/0001-66, TOOLSNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 08.634.790/0001-79, TOOLSOFT TECNOLOGIA LTDA / 26.198.692/0001-18, TOP 37 ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 06.272.370/0001-64, TOP CONNECT TECNOLOGIA LTDA - ME / 02.689.457/0001-80, TOP INFORMATICA RIO DAS PEDRAS LTDA. ME. / 21.877.280/0001-90, TOP INFORMATICA TELECON LTDA - ME

/ 18.332.261/0001-74, TOP LAN INFORMÁTICA LTDA - ME / 08.958.002/0001-08, TOP LINE TELECOMUNICACOES LTDA / 12.678.417/0001-97, TOP LINK INFORMATICA LTDA - ME / 14.373.116/0001-80, TOP MASTER TELECOM LTDA / 01.962.924/0001-31, TOP MICRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 11.812.715/0001-65, TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 31.826.899/0001-20, TOP NET FIBRA TELECOM EIRELI / 28.227.773/0001-24, TOP NET MAIS LTDA / 27.449.331/0001-60, TOP NET SERVICOS DE PROVEDOR LTDA - ME / 19.104.484/0001-47, TOP NET SERVIÇOS LTDA - ME / 19.150.464/0001-02, TOP NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME / 28.029.299/0001-26, TOP ON SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA / 28.143.965/0001-52, TOP PROVEDORES DE INTERNET & TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 01.702.755/0001-09, TOP VISION SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA / 12.058.144/0001-88, TOP WEB TELECOM LTDA / 28.516.134/0001-89, Topanet Telecomunicacao Eireli / 28.385.484/0001-53, TOPENET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 21.754.815/0001-36, TOPETEX TELECOM LTDA / 19.907.075/0001-89, TOPLINK INTERNET E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME / 04.849.638/0001-52, TOPMEGA INTERNET E INFORMÁTICA LTDA - ME / 27.346.640/0001-04, TOPNET - SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E MULTIMIDIA - EIRELI - ME / 20.887.298/0001-00, TOPNET TELECOM LTDA - ME / 19.458.684/0001-06, TOPNET TELECOM SERVIÇOS LTDA - ME / 25.011.936/0001-49, TOPNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 24.625.950/0001-70, TOPNET-MS LTDA - ME / 15.070.244/0001-18, TOPPNET SERVICOS LTDA - EPP / 09.122.830/0001-66, TOPSAPP SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E REDES AVANCADAS LTDA ME / 10.501.209/0001-92, TOQUE TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 22.529.574/0001-94, TORRE DAS ANTENAS COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME / 01.977.989/0001-50, TORREFERR TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 02.327.415/0001-08, TORRES & ANSELMI LTDA / 13.996.291/0001-61, TORRES & CORREIA LTDA ME / 12.559.071/0001-08, TORRES ALVES E BRANDAO LTDA / 21.989.020/0001-07, TORRES NET LTDA - ME / 12.938.430/0001-38, TORRES SOARES TELECOMUNICACOES LTDA / 11.044.164/0001-37, TOTAL CROSSING COMUNICAÇOES LTDA / 19.287.728/0001-74, TOTAL FIBRA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 10.812.976/0001-12, TOTAL NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 06.850.461/0001-30, TOTAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA / 20.919.790/0001-10, TOTAL VOICE TELECOM LTDA - ME / 04.986.507/0001-17, TOTALITY TELECOMUNICACOES & CONSULTORIA LTDA - ME / 21.425.508/0001-01, TOTALL NET LTDA - ME / 05.093.043/0001-82, TOTONI SUPORTE E SOLUCOES LTDA / 13.196.925/0001-00, TOTUS TELECOMUNICACOES LTDA / 08.968.150/0001-03, TR DREAM PECAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 22.915.355/0001-43, TR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 22.444.713/0001-87, TR3SNET TELECOM LTDA - ME / 09.637.271/0001-27, TRACECOM SOLUCOES EM TI INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICACOES LTDA / 10.565.651/0001-82, TRACKSNET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 02.460.469/0001-39, TRACOA LINUX AP PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 21.557.625/0001-29, TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE EIRELI / 11.602.492/0001-01, TRANSAT TRANSMISSAO DE EVENTOS LTDA / 73.453.409/0001-37, TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA / 04.367.756/0001-24, TRANSCOM SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA / 22.104.449/0001-32, TRANSDADOS TELECOM LTDA - ME / 02.868.267/0001-20, TRANSIT DO BRASIL S.A. / 11.751.164/0001-77, TRANSLINK SNG TELECOMUNICACOES LTDA / 09.623.451/0001-50, TRANSTEL TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA / 05.054.250/0001-28, TRC TELECOM LTDA / 07.336.088/0001-66, TREE FIBERNET VALENS TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 01.551.198/0001-64, TREE SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / 23.793.377/0001-40, TREE TECNOLOGIA E TELECOM LTDA / 11.444.406/0001-80, TREND COMERCIO, SERVICOS E INFORMATICA LTDA - EPP / 25.025.759/0001-50, TRENDSYS LTDA - ME / 08.644.824/0001-06, TRES MARIAS NET LTDA / 04.226.511/0001-87, TRES PONTAS INTERNET LTDA / 11.759.638/0001-27, TRF INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA / 07.236.167/0001-03, TRI TELECOM LTDA - EPP / 14.009.378/0001-60, TRIADE TELECOM E ENERGIA LTDA - ME / 17.863.483/0001-50, TRIANGULO NET MULTIMIDIA E TELECOMUNICACOES EIRELI / 01.718.808/0001-71, TRIANON SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. / 14.795.493/0001-08, TRIBONET COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 22.409.560/0001-37, TRIC TELECOM EIRELI EPP / 08.593.660/0001-35, TRINDADE & CALDAS LTDA ME / 27.774.665/0001-09, TRINDADE WEB SERVIÇO DE INTERNET E COMUNICACAO

MULTIMÍDIA EIRELI / 10.905.358/0001-17, TRINIDAD TECNOLOGIA LTDA - ME / 31.448.031/0001-33, TRIP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 09.455.280/0001-05, Trip Tecnologia Ltda / 14.560.613/0001-98, TRISTATE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 28.917.436/0001-69, TRIUNFO SOLUCOES EM CONECTIVIDADE LTDA - ME / 08.468.479/0001-05, TRIXNET SERVICOS DE TELEINFORMATICA LTDA / 15.636.268/0001-91, TRN TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL EIRELI - ME / 09.042.131/0001-06, TROPICALNET TELECOM EIRELI / 12.997.143/0001-07, TROPICO TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.755.427/0002-37, TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICACOES LTDA / 21.633.899/0001-50, TRUE NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 10.780.152/0001-08, TS TECNOLOGIA E SISTEMAS EM REDES LTDA / 31.150.034/0001-96, TSCM NET ANGRA TELECOMUNICACOES EIRELI / 15.354.402/0001-61, TSCM NET BRASIL TELECOMUNICAÇOES LTDA - ME / 10.859.987/0001-58, TSS SOFTWARE LTDA / 28.321.322/0001-51, TSUBAKI NETWORK TORRES COMUNICACAO LTDA / 28.782.041/0001-04, TTINET TELECOMUNICACOES LTDA / 07.775.840/0001-75, TUBARON TECNOLOGIAS LTDA - ME / 28.958.182/0001-27, TUDDO INTERNET LTDA / 22.694.355/0001-60, TUDONLINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME / 06.098.143/0001-64, TULIO XAVIER COLUCCI - ME / 12.238.443/0001-02, TULIUS SILVESTER CARVALHO DE MORAIS - ME / 10.411.827/0001-41, TUNTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 17.292.187/0001-47, TURBINADO TELECOM LTDA - ME / 03.609.677/0001-10, TURBINET TELECOM LTDA / 11.929.839/0001-25, TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 11.229.142/0001-41, TURBO BSB - TECNOLOGIA EM REDES LTDA / 08.268.073/0001-70, TURBO LINE COMUNICACOES LTDA / 10.448.590/0001-73, TURBO LOGNET TELECOM LTDA / 08.312.481/0001-82, TURBO MAX TELECOMUNICACOES LTDA / 04.009.757/0001-05, TURBO NET COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME / 13.577.219/0001-08, TURBO NET TELECOMUNICAÇAO LTDA ME / 08.874.991/0001-43, TURBO TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 14.400.516/0001-38, TURBOMAIS NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 26.607.823/0001-73, TURBONET - INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME / 13.942.547/0001-58, TURBONET ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TELECOM LTDA - ME / 12.223.805/0001-83, TURBONET INFO E TELECOM LTDA / 14.201.962/0001-13, TURBONET LTDA - ME / 22.539.870/0001-76, TURBONET PROVEDOR DE INTERNET, SERVICOS E COMERCIO LTDA / 08.348.699/0001-97, TURBONET PROVEDOR LTDA ME / 25.072.959/0001-63, TURBONET TECNOLOGICA LTDA - ME / 14.696.847/0001-67, TURBONET TELECOM LTDA - ME / 10.602.192/0001-60, TURBONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 18.165.426/0001-60, TURBONET WIFI LTDA / 28.526.393/0001-90, TURBONET.NETWORK LTDA - ME / 10.918.507/0001-82, TURBONETT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 05.857.777/0001-90, TURBOSP INTERNET PROVIDER LTDA - ME / 13.169.301/0001-95, TURBOVIP TELECOM LTDA / 17.833.398/0001-40, TURKEY NET TECNOLOGIA EM INTERNET, SEGURANCA E TELEFONIA LTDA ME / 12.368.194/0001-61, TUTASME NET EIRELI / 07.652.235/0001-07, TUX NET - SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / 08.325.674/0001-78, TV A CABO SÃO BENTO LTDA. / 65.030.132/0001-01, TV ALPHAVILLE SISTEMA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA LTDA. / 82.554.437/0001-31, TV BARIGUI LTDA / 83.601.690/0001-61, TV BARRIGA VERDE SA / 02.205.613/0001-90, TV CABO CENTRO-MINAS SERVIÇOS LTDA. / 53.308.540/0001-01, TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU EIRELI / 57.321.499/0001-56, TV CABO DE SANTO ANASTÁCIO LTDA. / 00.699.284/0002-37, TV CABO SAO PAULO LTDA / 00.699.284/0001-56, TV CABO SÃO PAULO LTDA. / 04.115.925/0001-39, TV SP2 COMUNICAÇÕES LTDA. / 32.113.383/0001-09, TVA NET TELECOM LTDA - ME / 58.981.622/0001-28, TVAC-TV ANTENA COMUNITARIA LTDA / 54.703.996/0001-20, TVC DE ASSIS EIRELI / 80.613.409/0001-12, TVC DO PARANÁ DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO LTDA. / 61.500.088/0001-03, TVC OESTE PAULISTA LTDA / 23.967.653/0001-40, TVC SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 05.794.997/0001-12, TVC TUPÃ EIRELI / 34.596.821/0001-54, TVF INTERNET RAPIDA LTDA / 19.358.909/0001-44, TVN ARANTES PIMENTEL EIRELI / 07.335.723/0001-90, TVN NACIONAL TELECOM LTDA / 07.153.856/0001-46, TVNET CABOFRIENSE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME / 32.386.480/0001-67, TW TELECOM ITIQUIRA LTDA / 12.220.742/0001-01, TW TELECOM JACIARA EIRELI / 29.667.178/0001-72, TW TELECOM JUSCIMEIRA LTDA / 26.191.737/0001-22, TW TELECOM RONDONOPOLIS LTDA / 26.578.190/0001-12, TWF NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI /

09.349.751/0001-92, TWINTURBO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 13.247.121/0001-84, TWISTER NET COMERCIO E SERVICOS LTDA ME / 01.784.403/0001-31, TWISTER SOFT NET LTDA / 02.065.816/0001-29, TWS TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA / 23.323.113/0001-23, TW-SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA / 14.066.829/0001-00, TX WEB TELECOM LTDA - ME / 04.667.117/0001-84, TXFIBER TELECOM EIRELI / 05.816.938/0001-06, TXVISION DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA / 12.475.282/0001-62, TYRONE G. DE SOUSA - ME / 19.376.223/0001-86, T-ZERO TELEFONIA BASE ZERO LTDA / 27.180.615/0001-01, U. M. R. DA S. DAMASCENO EIRELI - ME / 13.035.177/0001-75, UAI COMERCIO DIGITAL EIRELI - EPP / 12.083.907/0001-40, UAI LINK LTDA / 13.492.839/0001-36, UAI NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 05.287.506/0001-47, UAI TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 10.897.229/0001-24, UAICOM INTERNET LTDA / 10.812.861/0001-28, UAU TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.282.512/0001-86, UAUBR - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 13.256.947/0001-00, UBÁ CONECT TELECOM LTDA / 10.885.451/0001-07, UBANNETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME / 23.992.412/0001-50, UBBINET PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA / 17.335.047/0001-09, UBER LINK TELECOM LTDA / 14.222.882/0001-44, UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - ME / 04.690.628/0001-17, UBIRATA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 23.632.725/0001-06, UBMEX DATA CENTER E TELECOMUNICACOES LTDA / 34.263.516/0001-40, UBYGIGA TELECOM LTDA / 15.434.629/0001-17, UC TELECOM EIRELI / 09.368.430/0001-35, UCAN TRANSMISSAO DIGITAL LTDA / 34.562.112/0001-58, UD TECNOLOGIA S.A. / 13.985.479/0001-04, UESLEY SILVA CORREA - ME / 30.262.518/0001-64, UFO TELECOM COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI / 12.458.616/0001-90, UILSON FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA - ME / 14.204.709/0001-13, ULTRA CONECT COMUNICACAO LTDA / 28.582.282/0001-00, ULTRA FIBER INTERNET LTDA / 19.577.755/0001-81, ULTRA NET SERVIÇOS EM INTERNET LTDA - EPP / 12.959.632/0001-66, ULTRA TECNOLOGIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 17.959.170/0001-09, ULTRA TI INFORMÁTICA LTDA. / 12.338.449/0001-43, ULTRABIT INFORMÁTICA LTDA - ME / 12.498.092/0001-60, ULTRACEU LTDA - ME / 01.907.811/0001-33, ULTRACOM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 22.322.809/0001-72, ULTRACONEXAO TELECOM LTDA / 28.912.986/0001-95, ULTRACONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 11.425.289/0001-07, ULTRAFIBRA COMERCIO E SERVICO LTDA / 30.797.996/0001-79, ULTRAFIBRA NET REPRESENTACOES TELECOM EIRELI / 15.512.076/0001-73, ULTRAFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 08.694.731/0001-96, ULTRANET - CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA - ME / 15.502.386/0001-07, ULTRANET SCM - COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. / 08.371.514/0001-65, ULTRANET SERVICOS DE INTERNET LTDA. / 12.264.538/0001-92, ULTRANET SERVIÇOS INTERNET LTDA - ME / 29.896.371/0001-85, ULTRANET TELECOM EIRELI / 09.425.735/0001-31, ULTRANET TELECOMUNICACOES LTDA / 05.826.514/0001-14, ULTRARADIO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 07.153.326/0001-06, ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES LTDA / 18.514.944/0001-42, ULTRAWEB TELECOMUNICACOES LTDA / 13.839.757/0001-15, UN TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 32.200.501/0001-08, UNA TELECOMUNICACOES LTDA. / 07.144.204/0001-45, UNDERCORP TELECOM LTDA - ME / 03.449.952/0001-85, UNFER & SILVA LTDA / 14.361.096/0001-28, UNI TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.883.434/0001-30, UNI TELECOMUNICACOES LTDA / 25.311.882/0001-37, UNIAO DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 24.956.873/0001-30, UNIAO INTERNET SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA / 16.959.086/0001-14, UNIÃO NETWORKS TELECOM LTDA - ME / 14.016.698/0001-48, UNIC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 05.958.690/0001-00, UNICEL DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / 05.362.940/0001-44, UNICOM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 18.424.652/0001-19, UNICON TELECOM LTDA / 21.584.489/0001-66, UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI / 08.837.315/0001-08, UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA / 14.591.014/0001-31, UNIDOS TECNOLOGIA DE REDES EIRELI / 02.255.187/0001-08, UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A / 09.524.476/0001-04, UNILINK DO BRASIL PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 27.094.811/0001-55, UNILINK PROVEDOR LTDA / 10.610.849/0001-30, UNILINK TELECOM EIRELI / 16.596.956/0001-38, UNIMAX TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 24.268.722/0001-90, UNINET TELECOM E INFORMATICA

LTDA / 02.261.854/0009-04, UNINTER EDUCACIONAL S/A / 28.049.832/0001-11, UNIPONTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 26.384.648/0001-00, UNIPOR TELECOM LTDA - ME / 10.667.276/0001-81, UNIT STATES CONECTION REDES DE INTERNET LTDA - ME / 21.840.709/0001-75, UNITECTELECOM SISTEMA DE TELEFONIA EIRELI - EPP / 02.443.368/0001-50, UNITEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 26.957.262/0001-32, UNITY NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.197.023/0001-26, UNIVERSAL TELECOM S.A. / 05.738.884/0001-08, UNIVERSO DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 11.014.260/0001-32, UNIVERSO INTERNET EIRELI / 32.197.732/0001-00, UNIVERSO NET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 17.559.372/0001-55, UNIVERSO ONLINE LTDA - ME / 13.049.421/0001-59, UNIVERSO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 16.649.429/0001-44, UNIVERSO TECNOLOGIA LTDA - ME / 07.239.959/0001-23, UNIVERSOSAT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.426.469/0001-36, UNIX INFORMATICA LTDA. / 26.415.103/0001-06, UNIX NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 12.152.867/0001-41, UNO TELECOM LTDA / 17.916.493/0001-07, UNOLINK TELECOM LTDA-ME / 26.719.073/0001-21, Uon Network Ltda / 11.040.418/0001-49, UOSLEY A DA S AMORIM INFORMATICA - ME / 30.881.936/0001-30, UP BYTES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 20.619.345/0001-35, UP CABLE SERVICOS DE INTERNET E INFORMATICA LTDA - ME / 35.069.524/0001-13, UP CONECT PROVEDOR LTDA / 29.033.532/0001-07, UP DOWN TELECOM EIRELI / 11.312.193/0001-32, UP LINE MULTIMÍDIA LTDA - ME / 12.102.882/0001-85, UP LINK TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 29.804.181/0001-90, UP NET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 24.889.599/0001-24, UP NET TECNOLOGIA DE REDES LTDA - ME / 10.274.771/0001-20, UP NET TELECOMUNICACOES LTDA / 24.730.463/0001-77, UP PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME / 34.426.816/0001-01, UP SERVICOS DE COMUNICACAO & SOLUCAO DIGITAL EIRELI / 21.227.233/0001-00, UP SOLUCOES EM TECNOLOGIA - EIRELI - ME / 07.447.706/0001-45, UP SOLUTIONS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP / 10.547.755/0001-64, UP TELECOM E SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E COMÉRCIO LTDA / 23.080.341/0001-10, UP TELECOM LTDA / 23.088.825/0001-05, UP TELECOMUNICACOES DO BRASIL EIRELI / 23.009.204/0001-99, UPI TELECOM LTDA - ME / 03.564.916/0001-62, UPIX NETWORKS DO BRASIL CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA / 12.810.028/0001-73, UPLINE NETWORK SERVIÇOS LTDA / 08.693.157/0001-51, UPLINK INTERNET LTDA / 28.836.063/0001-00, UPLINK TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 25.011.639/0001-01, UPLINK TELECOMUNICACOES DO BRASIL EIRELI / 26.416.140/0001-39, UPNET LTDA - ME / 19.870.044/0001-09, UPNET PROVEDOR DE ACESSO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 31.230.040/0001-53, UPNET SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI / 23.866.988/0001-71, UPNET TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA - ME / 08.077.111/0001-08, UPNET TELECOM LTDA / 18.827.631/0001-44, UPNET TELECOMUNICACOES EIRELI / 30.798.083/0001-77, UPNETS TELECOMUNICACOES EIRELI / 24.327.004/0001-47, UPVC INTERNET CONQUISTA LTDA - ME / 21.749.108/0001-51, URANOX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME / 09.403.813/0001-05, URB TELECOM LTDA - ME / 02.192.959/0001-00, URBANA TELECOMUNICACOES LTDA / 21.993.595/0001-01, URL TELECOM LTDA - ME / 10.744.507/0001-03, URSICH CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP / 06.243.107/0001-47, URSOFT SOLUCOES EM INTERNET LTDA - EPP / 09.317.931/0001-92, URSULINA APARECIDA LIMA IASSUNIK / 20.452.378/0001-33, URUCUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME / 19.511.493/0001-52, URUPESNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 07.710.691/0001-66, USB TECNOK - MANUTENCAO E INSTALACAO DE COMPUTADORES LTDA / 26.212.742/0001-74, USBINF INFORMATICA LTDA - ME / 09.540.627/0001-00, USE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 01.412.262/0001-26, USONET INTERNET TECNOLOGIC EIRELI / 13.907.732/0001-01, USUAL TELECOM LTDA / 13.829.793/0001-06, UTIL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME - ME / 08.679.282/0001-07, UTINGA ELETRO INFORMATICA COMERCIAL LTDA - ME / 14.168.920/0001-28, UTOPIANET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 12.105.570/0001-25, UWBR VOX TELECOMUNICACOES S/A / 18.473.954/0001-87, UZCOM ELETRONICA & TELECOMUNICACOES LTDA / 11.767.980/0001-79, UZZY TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EIRELI / 21.505.258/0001-10, V & R TELECOM LTDA - EPP / 16.748.135/0001-70, V + NET INFORMATICA LTDA ME / 30.590.944/0001-27, V C DE CARVALHO TELECOMUNICACOES / 27.967.261/0001-31, V L C DE MACEDO

TELECOMUNICACOES - ME / 17.847.524/0001-15, V L DE DEUS OLIVEIRA - ME / 11.207.793/0001-30, V M P TELECOMUNICACOES LTDA / 29.462.883/0001-33, V OLIVEIRA COSTA / 28.068.305/0001-54, V R RIBEIRO - ME / 25.043.390/0001-08, V R TELECOM LTDA - ME / 27.882.441/0001-10, V V BARRETO CERQUEIRA / 07.195.930/0001-97, V. A. L. A. - COMUNICACAO LTDA / 14.629.890/0001-00, V. COMASSETTO E CIA LTDA - ME / 18.656.970/0001-05, V. G. R. DE SOUZA TELECOM. E ALUGUEL DE EQUIP. - ME / 17.766.200/0001-52, V. GRAZIOLI & CIA LTDA - ME / 31.457.517/0001-38, V. M. DE ARAUJO / 08.841.051/0001-58, V. M. DE MELO - INFORMATICA / 13.568.556/0001-20, V. MACOSKI & CIA LTDA / 09.625.663/0001-76, V. MONTORO & CIA LTDA / 17.115.199/0001-04, V. P. DOS SANTOS MELO - EPP / 03.837.339/0001-35, V. R. DE CARVALHO - ME / 07.298.281/0001-50, V.B - TELECOMUNICACOES LTDA / 05.194.086/0001-54, V.B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 03.689.745/0001-06, V.B.C. TELECOM MULTIMIDIA VIA SATELITE EIRELI / 09.437.907/0001-97, V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA / 29.882.463/0001-06, V2A SOLUCOES DE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.653.480/0001-43, V2NET COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA / 07.703.612/0001-90, V8 BRASIL PROTECOES EIRELI - ME / 11.872.359/0001-75, VA MULTIMIDIA LTDA - EPP / 22.937.662/0001-25, VADER LOBO DE ARAÚJO - ME / 03.783.760/0001-00, VAGNER ROMAN MOREIRA - ME / 13.197.278/0001-42, VAINET TECNOLOGIA LTDA ME / 23.121.293/0001-60, VAITELECOM LTDA - ME / 26.839.448/0001-97, VALDAIR MARTINS 17024792850 / 18.671.929/0001-08, VALDEC ANTUNES SANTOS BAHIA - ME / 12.009.366/0001-00, VALDEMIR DAMIAO PEIXOTO / 08.035.655/0001-07, VALDEMIR DE SANTANA ROLIM - ME / 24.696.471/0001-44, VALDERIO DA CONCEICAO OLIVEIRA ALMEIDA / 07.343.117/0001-17, VALDIJANIO VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME / 12.849.794/0001-41, VALDINE P. DE AMORIM - ME / 13.245.929/0001-22, VALDIR DEMORI-ME / 02.315.313/0001-64, VALDIR RIBEIRO TELECOMUNICACOES ME / 23.131.313/0001-84, VALDIR SANTANA / 19.750.552/0001-45, VALDONIR FERREIRA RODRIGUES & CIA LTDA / 13.509.323/0001-57, VALE & VALE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.017.934/0001-85, VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME / 12.859.000/0001-20, VALE FIBRA TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA. / 15.252.973/0001-95, VALE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / 13.201.214/0001-78, VALE NETSHOP LTDA- ME. / 11.714.921/0001-32, VALE TELECOM E INFORMATICA LTDA - ME / 32.143.335/0001-55, VALE TELECOM E TECNOLOGIA LTDA. / 28.174.328/0001-43, VALE TELECOM EIRELI / 27.326.615/0001-69, VALE TELECOM INTERNET LTDA - ME / 16.620.216/0001-90, VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME / 27.764.857/0001-34, VALE VERDE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 05.529.349/0001-39, VALENCANET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA M.E. / 11.553.923/0001-97, VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA / 31.083.065/0001-71, VALERIA NET COMUNICACAO LTDA / 26.564.612/0001-09, VALLENET PROVEDOR E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - ME / 30.785.157/0001-30, VALMIR GARCIA SOARES / 77.617.363/0001-03, VALMIR JORGE VOISKI - ME / 07.093.613/0001-60, VALMIR LOPES DE SOUZA / 03.480.901/0001-16, VALORIZE DIGITAL ASSESSORIA EM TECNOLOGIA EIRELI / 02.503.568/0001-50, VALPANET INFORMATICA LTDA - ME / 06.651.887/0001-64, VALTEMIR JOSE FRIGHETTO - ME / 06.914.850/0001-81, VALTENES CLAUDINO RESENDE / 19.543.194/0001-08, VALTENIR BEZERRA COSTA - ME / 28.039.128/0001-88, VALTER SANTOS MATA DE JESUS - ME / 31.619.635/0001-03, VAMOS INTERNET TELECOM LTDA / 20.665.123/0001-59, VAMOSNET TELECOMUNICACOES LTDA / 08.846.328/0001-35, VANDERLAN DA SILVA MACHADO - ME / 18.935.806/0001-37, Vanderlei Alves Costa - - ME / 11.072.400/0001-29, VANDERLEIA ROSA DEAMBROSIO EIRELI / 24.168.083/0001-90, VANDERLEYA ALVES COINETE - ME / 17.624.571/0001-08, VANDILSON COSME DA CRUZ - ME / 23.866.744/0001-99, VANDRE ALEXSANDRO FERST EIRELI - ME / 09.579.027/0001-55, VANER DE FIGUEIREDO RIBEIRO / 20.984.255/0001-43, VANESSA O. DE LIMA - ME / 14.565.123/0001-84, VANESSA SILVA FERREIRA - ME / 18.311.072/0001-15, VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 11.503.358/0001-53, VANIA C. DA SILVA EIRELI - ME / 11.968.895/0001-79, VANILCE PAES DE ARRUDA COTTA / 19.380.390/0001-09, VANILTON RIBEIRO SILVA & CIA LTDA - ME / 10.201.482/0001-00, VANTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 13.805.303/0001-23, VAPT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA / 09.022.127/0001-86, VARGAS, RIOS & CIA LTDA / 10.171.347/0001-50,

VASTELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME / 08.709.153/0001-14, VB TELECOM PSI E TELECOMUNICACOES LTDA / 06.063.852/0001-04, VBR ALARMES E INTERNET LTDA - ME / 14.307.628/0001-49, VBS TECNOLOGIA EIRELI / 24.417.454/0001-20, VC INTERNETT TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA / 07.628.309/0001-70, VC TECNOLOGIA LTDA / 04.173.596/0001-82, VCG GIRARDI INFORMATICA LTDA ME / 07.888.091/0001-92, VCNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA-EPP / 08.362.677/0001-81, VCNETWORK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. - ME / 05.905.432/0001-65, VCONNECT TELECOM LTDA / 05.886.785/0001-65, VDS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP / 26.453.309/0001-20, VDSCONECT EIRELI / 41.249.921/0001-70, VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA / 26.476.204/0001-97, VEFRA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.501.017/0001-86, VEGAS TELECOM INFORMATICA LTDA - ME / 08.962.734/0001-63, VELBRAS - PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA / 31.427.745/0001-65, VELLNET PROVEDORA DE INTERNET BB LTDA. / 33.106.058/0001-73, VELLO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 28.277.691/0001-94, VELLOX TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 34.992.661/0001-62, VELLOZNET COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES EIRELI / 13.227.571/0001-05, VELLUZ COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 31.057.507/0001-05, VELOCE INTERNET BANDA LARGA LTDA / 10.391.632/0001-87, VELOCITY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 24.513.378/0001-57, VELOCITYNET TELECOM EIRELI - EPP / 13.406.873/0001-40, VELOMAX TECNOLOGIA EIRELI / 12.621.414/0001-17, VELOO TELECOM LTDA / 08.059.661/0001-02, VELOO TELECOMUNICACOES EIRELI / 17.654.767/0001-37, VELOSONET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 10.275.431/0001-14, VELOSTER TELECOM EIRELI / 07.994.084/0001-75, VELOTURBO SERVICOS DE INTERNET LTDA. / 21.867.992/0001-29, VELOWEB INTERNET & INFORMATICA EIRELI / 24.465.892/0001-64, VELOX MULTIMIDIA LTDA - ME / 16.726.252/0001-32, VELOX NETWORK TECNOLOGIA LTDA - ME / 29.112.460/0001-93, VELOXNET INTERNET DE ALTA VELOCIDADE LTDA / 23.015.541/0001-99, VELOXTER TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 23.459.776/0001-70, VELOZ TELECOM LTDA - ME / 19.808.020/0001-11, VELOZNET SERVICOS E COMUNICACOES LTDA - ME / 23.923.273/0001-03, VELOZONE TELECOM EIRELI / 05.127.711/0001-45, VELP TECNOLOGIA LTDA / 19.957.389/0001-96, VELPRO TELECOMUNICACOES EIRELI / 07.877.926/0001-09, VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA LTDA. / 04.339.066/0001-61, VELUS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA / 31.908.747/0001-76, VEM PRA UNO PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 26.288.861/0001-00, VEM TELECOMUNICACOES DO BRASIL EIRELI - ME / 09.035.546/0001-52, VENON CONNECT EIRELI - ME / 20.871.897/0001-36, VENONNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 08.919.791/0001-60, VENTO SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 11.746.645/0001-94, VEP TELECOM LTDA - ME / 06.120.473/0001-09, VER TV COMUNICACOES LTDA / 10.281.284/0001-95, VERÃO COMUNICAÇÕES LTDA / 18.509.467/0001-27, VERDANTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 33.764.568/0001-38, VERDE FIBRA EIRELI / 09.543.129/0001-10, VERDE TELECOMUNICACOES LTDA. / 07.601.386/0001-36, VERDENET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 12.093.061/0001-20, VERDENET TELECOMUNICACOES LTDA / 24.196.467/0001-17, VERDI MINAS SOLUCOES EIRELI / 31.748.174/0001-60, Vero S.A. / 22.268.020/0001-80, VERSTEN TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA - ME / 30.767.448/0001-04, VERSY TELECOMUNICACOES EIRELI / 20.168.567/0001-89, VERTEAM COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 32.304.206/0001-00, VERTIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE AUDIO LTDA / 40.874.273/0001-80, VESCNET PROVEDORES DO BRASIL LTDA-EPP / 34.639.269/0001-34, VESFONE TELECOMUNICACOES LTDA / 11.743.904/0001-23, VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.943.415/0001-48, VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 11.500.145/0001-78, VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA / 32.438.990/0001-30, VEXTEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 22.107.292/0001-07, VG NET - ENGENHARIA DE TELECOM LTDA / 25.298.143/0001-52, VG WEB INTERNET E TELECOM LTDA - ME / 21.062.552/0001-02, VGI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 18.497.042/0001-45, VGM MONTEIRO - ME / 07.929.894/0001-48, VGP INTERNET LTDA / 17.639.889/0001-54, VGRNET INFORMATICA LTDA -ME / 12.664.949/0001-75, VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP / 00.530.341/0001-79, VH INFORMATICA LTDA / 24.178.466/0001-40, VHN TELECOM - EIRELI / 08.171.876/0001-02, VIA BAND TELECOMUNICACAO LTDA - ME /

25.140.710/0001-48, VIA BRASIL NETWORK EIRELI - EPP / 10.322.577/0001-73, VIA CAST SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 34.549.659/0001-13, VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA - EPP / 02.088.221/0001-99, VIA DUPLA DISTRIBUIDORA LTDA / 08.949.388/0001-83, VIA FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI / 14.370.959/0001-23, VIA FIBRA NET TELECOM LTDA / 28.221.239/0001-00, VIA INTERNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 15.120.762/0001-07, VIA J NETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 21.329.635/0001-07, VIA LINK CATANDUVA SOLUCOES DE INTERNET LTDA - EPP / 26.061.943/0001-18, VIA LINK REDES & TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 23.474.251/0001-03, VIA NET INFORMATICA LTDA - ME / 08.321.422/0001-70, VIA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA / 27.870.020/0001-70, VIA NET TELECOMUNICACOES LTDA / 00.334.973/0001-67, VIA NOVA TELECOMUNICACOES LTDA / 06.165.134/0001-49, VIA ONDAS INTERNET LTDA ME / 27.417.037/0001-76, VIA ONDAS TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.504.574/0001-71, VIA PC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME / 11.204.011/0001-00, VIA PERSONAL TECNOLOGIA, INFORMÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI / 07.817.244/0001-00, VIA RADIO DOURADOS INFORMATICA LTDA - ME / 13.774.582/0001-05, VIA SAT BRASIL S/A / 07.008.572/0001-66, VIA SATELITE COMUNICACOES LTDA. / 18.870.715/0001-60, VIA SUL PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 09.254.150/0001-04, VIA SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 01.116.942/0001-00, VIA TELECOM S/A - Massa Falida / 03.453.979/0001-41, VIA TELECOMUNICACOES LTDA / 05.125.699/0001-30, VIABOL TELECOM EIRELI / 11.676.056/0001-87, VIACEL SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI / 00.511.880/0001-60, VIACOM INFORMATICA LTDA / 06.172.384/0001-06, VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA / 18.333.561/0001-78, VIACONNECT PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA / 05.509.060/0001-58, VIAFAST PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 12.538.334/0001-00, VIAFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA / 01.797.175/0001-34, VIALINK INFORMÁTICA LTDA / 09.572.269/0001-17, VIANA & VIANA COMUNICACAO LTDA - ME / 27.446.393/0001-18, VIANET CAPITAO ENEAS EIRELI - ME / 05.994.986/0001-86, VIANET GRAO MOGOL EIRELI - ME / 22.687.873/0001-57, VIANET GUARACIAMA EIRELI - ME / 08.798.109/0001-28, VIANET INFORMATICA EIRELI - ME / 12.046.522/0001-03, VIANET LTDA / 05.884.946/0001-81, VIANET TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA / 23.531.086/0001-84, Vianet Telecomunicacoes Ltda / 11.186.462/0001-61, VIANETT PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME / 09.311.582/0001-00, VIANNA MEHL SERVICOS DE TELECOMUNICACAO VOIP LTDA - ME / 23.018.521/0001-71, VIANORTE EIRELI - ME / 26.853.539/0001-87, VIAON INTERNET EIRELI / 07.010.673/0001-71, VIAPLUS SERVICOS DE VALOR ADICIONADO LTDA / 11.158.918/0001-80, VIAR TELECOM EIRELI / 22.087.507/0001-67, VIARAPIDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 27.001.440/0001-10, VIASAT BRASIL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / 11.290.677/0001-28, VIASATDIGITAL TELECOM LTDA / 10.266.004/0001-70, VIATEC COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA / 09.199.730/0001-38, VIATEC SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES LTDA ME / 10.356.869/0001-27, VIATEC TELECOMUNICACOES EIRELI / 17.225.891/0001-87, VIAVELOZ REDES LTDA - ME / 10.864.699/0001-91, VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 07.785.887/0001-10, VIAWEB BRASIL INFORMATICA LTDA - ME / 10.541.632/0001-16, VIAWEBRS TELECOMUNICACOES LTDA / 18.016.662/0001-15, VIBE INTERNET PROVEDOR DE TELECOMUNICACOES LTDA / 13.481.749/0001-40, VICENTE JULIANO MATOS DE CARVALHO ME / 18.919.956/0001-57, VICNET TELECOM EIRELI / 10.591.506/0001-76, VICONTEC TECNOLOGIA INTERNET E REDES LTDA / 30.423.086/0001-26, VICTOR DONIZETTI DOMINGUES DO AMARAL / 15.514.765/0001-17, VICTOR GOMES DE BRITO PROVEDOR / 22.778.801/0001-15, VICTOR IGOR DE LIMA ANDRADE - ME / 31.521.352/0001-16, VICTOR NOGUEIRA DE AMORIM / 14.522.795/0001-02, VICTOR.NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA / 13.497.397/0001-10, VICTORIA & FRANCESCHINI LTDA / 20.009.915/0001-75, VIDA TELECON PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 18.368.069/0001-38, VIDATEL SERVICOS CONVERGENTES EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 63.356.042/0001-80, VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A / 26.278.396/0001-27, VIDIGAL ON LINE PROVEDORES DE INTERNET LTDA / 11.415.297/0001-72, VIEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇAO LTDA / 13.109.114/0001-16, VIEIRA & ANDRADE LTDA ME / 10.739.739/0001-73, VIEIRA & LARA LTDA - ME / 02.072.246/0001-02, VIEIRA & SALMIM LTDA - ME / 10.902.446/0001-65, VIEIRA E RETECHESKI LTDA

/ 21.075.273/0001-75, VILA LINK TELECOMUNICACOES EIRELI / 31.062.025/0001-43, VILACONECTA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 10.355.601/0001-70, VILANET TELECOMUNICAÇÃO SERVIÇOS E REPARO DE FORTALEZA LTDA / 17.490.218/0001-74, VILANET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.434.852/0001-61, VILAVNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-ME / 17.168.985/0001-61, VILELA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS de INFORMATICA LTDA - ME / 34.406.608/0001-32, VILLAGE CONECTA TELECOM LTDA / 24.187.714/0001-19, VILMAR ALVES PEREIRA / 11.269.968/0001-34, VILSON DALMORA JUNIOR - ME / 22.801.918/0001-72, VINHEDOS INTERNET EIRELI / 15.163.431/0001-46, VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA / 10.467.360/0001-51, VINNI.NET TELECOM LTDA ME / 13.330.765/0001-31, VIP BR TELECOM EIRELI - ME / 18.982.644/0001-98, VIP BY NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 29.741.637/0001-10, VIP EXPRESS TELECOM LTDA. / 36.646.924/0001-07, VIP INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 35.805.468/0001-38, Vip Net Ltda / 25.408.231/0001-60, VIP NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 12.221.009/0001-01, VIP NET PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA / 14.046.476/0001-78, VIP NET TECNOLOGIA LTDA - ME / 19.104.383/0001-76, VIP RIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 09.457.528/0001-69, VIP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 29.881.717/0001-71, VIP TELECOM GLOBAL LTDA / 28.883.804/0001-03, VIP TELECOM INTERNET BANDA LARGA EIRELI / 29.986.856/0001-60, VIP TELECOM SUL LTDA / 30.904.323/0001-70, VIPFIBER TELECOM LTDA / 10.849.283/0001-02, VIPMAXX - INTERNET LTDA / 08.080.629/0001-09, VIPNET - TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME / 08.885.393/0001-70, VIPNET BAIXADA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA / 05.805.349/0001-14, VIPREDE TELECOMUNICACOES LTDA / 02.365.386/0001-60, VIPTURBO COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 05.965.724/0001-93, VIPVOIP WIMAX NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA / 26.579.043/0001-67, VIPWAN TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 06.128.103/0001-18, VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 13.892.589/0001-21, VIRGIN MOBILE TELECOMUNICACOES LTDA. / 23.562.781/0001-03, VIRLLEN ARAUJO OST EIRELI - ME / 05.439.562/0001-50, VIRTEX TELECOM EIRELI / 22.995.400/0001-17, VIRTUA MAX COMUNICACAO LTDA - ME / 07.906.330/0001-90, VIRTUA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA E COMERCIO LTDA / 13.132.450/0001-80, VIRTUAL CONECT LTDA - ME / 07.832.765/0001-37, VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 14.411.624/0001-06, VIRTUAL INFORMATICA E INTERNET LTDA ME / 25.336.220/0001-11, VIRTUAL MEGANETSERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO LTDA / 26.153.838/0001-09, VIRTUAL NET BRASIL LTDA / 08.945.002/0001-65, VIRTUAL NET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 17.721.874/0001-30, VIRTUAL NET PIRACICABA INFORMÁTICA LTDA. - ME / 11.819.188/0001-10, VIRTUAL NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME / 10.607.290/0001-90, VIRTUAL NET TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA / 11.879.656/0001-42, VIRTUAL NET TELECOMUNICAÇOES LTDA / 12.029.589/0001-30, VIRTUAL SLICE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA / 05.125.915/0001-47, VIRTUAL TELECOM EIRELI / 08.407.644/0001-00, VIRTUAL TELECOM LTDA / 09.214.464/0001-75, VIRTUALCITY COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA / 08.928.934/0001-08, VIRTUALI SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO EIRELI / 23.263.646/0001-67, VIRTUALINS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - EPP / 10.702.044/0001-17, VIRTUALIS PROVEDOR DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 17.529.667/0001-89, Virtualnet Provedores LTDA ME / 34.446.436/0001-20, VIRTUALNET TELECOMUNICACOES LTDA / 30.936.748/0001-61, VIRTUS SERVICOS DE COMUNICACOES EIRELI / 05.555.435/0001-16, VISADA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME / 11.251.334/0001-54, VISALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA / 07.113.626/0001-53, VISÃO COMUNICAÇÕES LTDA / 21.614.120/0001-59, VISAO NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME / 31.301.655/0001-23, VISAO NET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA L TDA / 36.098.868/0001-13, VISAONET TELECOMUNICACOES LTDA / 11.350.008/0001-02, VISION CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA / 10.438.515/0001-21, VISION INFORNET EIRELI - ME / 04.030.489/0001-03, VISION NET TELECOMUNICACAO LTDA / 30.108.571/0001-05, VISION ON LINE TELECOM LTDA / 18.455.638/0001-82, VISION TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI - ME / 30.620.581/0001-25, VISION TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI / 13.944.554/0001-99, VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. / 18.836.858/0001-56, VISPENA TELECOM LTDA / 34.250.586/0001-64, VISSOTTO & HARTMANN SERVICOS

DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 09.815.460/0001-42, VISTA T.I. LTDA / 11.065.832/0001-02, VISTA TELECOM LTDA / 03.278.507/0001-08, VISTAMAR SERVICOS TECNICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 06.863.739/0001-03, VISUAL LINK COMUNICAÇÕES MULTIMIDIA LTDA - ME / 07.393.485/0001-70, VISUALNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.096.637/0001-35, VISUALPHONE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 03.282.128/0001-83, VITEL V3 TELECOMUNICACOES LTDA / 05.010.478/0001-16, VITHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 26.312.606/0001-56, VITOR TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 08.507.748/0001-97, VITORIA PROVEDORA DE INTERNET LTDA / 02.418.083/0001-69, VITORIA TELECOM LTDA / 08.415.377/0001-13, VITORINO NET LTDA / 15.799.411/0001-66, VITORYA BRASIL TELECOM LTDA - ME / 21.262.786/0001-95, VITWORK COMUNICACAO LTDA / 13.170.516/0001-26, VIUNET PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME / 23.766.576/0001-60, VIVA CONNECTION TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 10.903.116/0001-94, VIVA LINK INTERNET LTDA / 12.695.351/0001-43, VIVA NET LTDA ME / 21.543.966/0001-45, VIVA NETWORKS LTDA - ME / 21.369.679/0001-60, VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 23.049.480/0001-80, VIVA TECNOLOGIA TELECOM LTDA - ME / 11.001.854/0001-09, VIVA TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.416.729/0001-60, VIVANET INFORMÁTICA LTDA / 31.862.939/0001-99, VIVAON ACESSO A INTERNET E MONITORAMENTO EIRELI / 10.529.831/0001-09, VIVAS NETWORK LTDA ME / 26.853.392/0001-25, VIVAT NETWORK LTDA - EPP / 10.600.665/0001-90, VIVEIROS E SOARES TELECOM LTDA / 13.153.198/0001-95, VIVIANE DE OLIVEIRA ORECHIO - ME / 28.274.072/0001-46, VIXCEL TECNOLOGIA LTDA - ME / 31.301.636/0001-05, VIXNET TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 25.130.298/0001-85, VL7 TELECOM EIRELI / 08.832.398/0001-34, VLC INTERNET E SERVICOS LTDA ME / 33.189.772/0001-72, VLMTELECOM COMUNICACAO LTDA / 34.410.920/0001-08, VLNT PROVEDORA DE INTERNET IBITINGA LTDA / 26.241.787/0001-77, VM NET TELECOM EIRELI / 04.889.001/0001-90, VM PROVEDORA DE INTERNET LTDA-ME / 14.609.353/0001-06, VMAX TELECOM LTDA / 07.685.452/0001-01, Vmax-Net Telecomunicações do Brasil Ltda - EPP / 28.704.051/0001-13, VMC COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 07.417.073/0001-22, VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA ME / 13.481.715/0001-55, VMNO COMUNICAÇÕES DO BRASIL S.A. / 14.841.815/0001-08, VN TELECOM PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE COMUNICACOES EIRELI EPP / 24.194.505/0001-00, VNT FIBRA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 23.935.237/0001-60, VOA TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP / 10.766.182/0001-60, VOANET TELECOMUNICACOES LTDA / 06.301.110/0001-70, VOAX TELECOM SERVICOS LTDA / 07.656.757/0001-87, VOCE TELECOMUNICACOES LTDA / 12.338.891/0001-70, VOE SOLUÇÕES EM FIBRA EIRELI / 19.945.702/0001-76, VOEX TELECOM LTDA / 05.872.814/0001-30, VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. / 13.820.203/0001-76, VOGGA COMUNICACOES LTDA - ME / 19.161.522/0001-01, VOICECORP TELECOMUNICACOES LTDA / 10.301.846/0001-15, VOICETEL TELECOMUNICACOES S.A. / 15.229.611/0001-83, VOINER CORSINI MARTINS - ME / 10.997.843/0001-68, VOIPLINKTRONIC COMUNICACAO IP LTDA / 06.012.825/0001-02, VOITEL TELECOMUNICAÇOES LTDA. / 25.353.420/0001-82, VOLKO TELECOM DO BRASIL LTDA / 14.740.282/0001-78, VOLNEI DIEDRICH & CIA LTDA / 07.086.942/0001-83, VOLPATO SERVICOS LTDA - ME / 08.058.367/0001-78, VOLPE & LIMA LTDA / 10.543.936/0001-12, VOLT TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 15.803.597/0001-80, VOLTEC SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / 18.432.841/0001-33, VOLTSNET PROVEDOR COMERCIO E SERVICO LTDA ME / 28.546.678/0001-93, VOLUY TELECOM EIRELI / 07.239.238/0001-13, VONEX TELECOMUNICACOES LTDA / 23.455.799/0001-06, VOOB TELECOM LTDA - EPP / 24.882.699/0001-29, VORTEX SERVICOS LTDA / 79.526.612/0001-72, VORTHEX TECHNOLOGY LTDA ME / 16.940.805/0001-55, VORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP / 30.844.083/0001-66, VOU COMUNICACOES EIRELI / 28.845.836/0001-06, VOUE EIRELI / 05.938.418/0001-68, VOX 11 TELECOMUNICACOES LTDA ME / 16.786.391/0001-51, VOXTEL ENGENHARIA LTDA - EPP / 05.806.653/0001-86, VOXVISION TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - EPP / 09.009.857/0001-47, VOXX TELECOM LTDA - ME / 30.233.232/0001-50, VOY TELECOM EIRELI / 24.962.049/0001-93, VPM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME / 05.558.391/0001-88, VR INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / 34.309.677/0001-28, VR PROVEDOR DE INTERNET LTDA /

21.458.520/0001-12, VS TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 28.277.512/0001-19, VSA TELECOMUNICACOES LTDA / 05.915.278/0001-02, VSAT - TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 29.055.516/0001-15, VSISTEM TELECOM LTDA / 09.521.936/0001-32, VSLINK COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA - ME / 08.970.970/0001-21, VSP INFORMATICA LTDA - ME / 12.130.538/0001-08, VSW TELECOM LTDA - ME / 11.543.332/0001-39, VSX NETWORKS EIRELI - EPP / 10.250.790/0001-17, VTECH TECHNOLOGY CENTER DO BRASIL LTDA / 12.675.417/0001-33, VTEK TELECOM LTDA - ME / 05.501.178/0001-30, VUPT PROVEDORA DE INTERNET LTDA ME / 15.107.769/0001-80, VURT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA / 19.188.633/0001-01, VWS NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME / 19.816.467/0001-32, W A DE MOURA COMUNICACAO / 13.558.875/0001-55, W A SILVA DE PAULA / 12.119.399/0001-03, W B DE ANDRADE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA / 13.668.490/0001-40, W B JUNIOR TELECOMUNICACOES EIRELI-ME / 22.247.205/0001-09, W C CAMPELO SOUZA EIRELI / 17.453.049/0001-00, W C DA SILVA GOMES - ME / 22.800.441/0001-00, W C DA SILVA SERVICOS DE INTERNET - ME / 22.789.825/0001-70, W C DOS SANTOS TELECOMUNICACOES - ME / 11.389.016/0001-54, W CONNECT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 10.609.688/0001-65, W DA CRUZ SOARES - ME / 27.258.311/0001-01, W DA S PAIXAO / 14.149.129/0001-70, W E C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME / 04.986.011/0001-43, W E RADIO COMUNICACOES LTDA EPP / 22.263.655/0001-95, W G PINTO JUNIOR - ME / 07.786.850/0001-06, W G S - SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. / 36.245.113/0001-02, W G VALE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA / 30.211.215/0001-12, W H C V COMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA / 26.587.662/0001-01, W H D Telecomunicacoes e Informatica Eireli / 13.455.520/0001-30, W J DOS SANTOS INTERNET / 18.961.864/0001-35, W J T DA SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME / 18.535.266/0001-02, W JUNIOR TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.776.496/0001-60, W L A TELECOM LTDA - ME / 26.260.458/0001-73, W L DO NASCIMENTO SILVA - ME / 11.507.850/0001-05, W LINK INFORMATICA LTDA - ME / 29.174.294/0001-50, W M FIGUEIREDO EIRELI - ME / 17.708.887/0001-70, W M S FONTES - INFORMATICA - ME / 11.029.833/0001-00, W NET TELLECOM EIRELI / 12.806.664/0001-21, W O DA SILVA - ME / 20.084.690/0001-11, W O DE SOUSA SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI / 22.665.162/0001-81, W P MOHAMAD KASSAB - ME / 24.987.706/0001-57, W R A5 TELECOM LTDA / 23.563.124/0001-80, W R FERREIRA SANTOS / 21.067.693/0001-00, W R MARTINS -ME / 12.330.795/0001-85, W RODRIGUES CONEXAO NETWORKS - ME / 28.497.548/0001-08, W S OLIVEIRA PROVEDORES DE INTERNET EIRELI / 11.163.120/0001-26, W SAT CONNECTION TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 03.301.518/0001-53, W. & W. ON LINE LTDA - ME / 17.890.626/0001-13, W. A. DOS SANTOS TECNOLOGIA - ME / 19.607.846/0001-12, W. DA SILVA E SANTOS - EIRELI - ME / 28.932.414/0001-78, W. DE LIMA AMARAL / 09.308.953/0001-96, W. G. DA SILVA - SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES / 14.554.749/0001-95, W. J. INTERNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 16.687.730/0001-42, W. L. S. DOS SANTOS TELECOM E INFORMATICA - ME / 10.803.506/0001-92, W. M. DE OLIVEIRA INFORMATICA - ME / 03.517.609/0001-20, W. MESSIAS - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - EIRELI - ME / 18.311.039/0001-95, W. P. E. GOMES - ME / 33.786.836/0001-12, W. R. RIBEIRO - SERVICO DE INTERNET / 28.534.992/0001-56, W. T. T. ALMEIDA / 17.064.739/0001-60, W. V. FERNANDES - ME / 21.256.567/0001-01, W.B.G INFORMATICA E TELECOMUNICACOES EIRELI / 14.370.037/0001-16, W.E.K INFORMÁTICA LTDA-ME / 08.445.938/0001-27, W.F - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA / 12.433.431/0001-20, W.G.L INTERNET LTDA ME / 17.795.932/0001-70, W.R. INTERNET LTDA / 20.693.519/0001-00, W2I TELECOM E SERVICOS LTDA - ME / 08.933.656/0001-79, W3 LUCAS EIRELI / 27.053.579/0001-07, W8 TELECOM LTDA - ME / 11.737.411/0001-80, WAAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 26.314.531/0001-42, WAGNER BARBOSA DA COSTA - ME / 08.696.917/0001-84, WAGNER RAFAEL ECKERT - ME / 12.378.228/0001-07, WAGNER RIBEIRO MENTZ - ME / 10.277.426/0001-40, WAGNER ROBERTO FRACASSO - INFORMATICA - ME / 04.246.931/0001-25, WAGNER ROBERTO LUIZ DIDONE / 28.042.361/0001-10, WAGNER TARGINO DA SILVA - ME / 12.464.098/0001-17, WAGNER VICTOR DO NASCIMENTO PENA 08611685695 - ME / 08.795.602/0001-94, WAGNO MARTINS - WVIRTUAL.NET SERVIÇOS - EIRELI / 01.376.670/0001-70, WAGZ

TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME / 07.442.623/0001-63, WALAS SOUZA DE MENEZES INTERNET - ME / 25.132.277/0001-07, WALBER DIAS DA SILVA - ME / 12.456.439/0001-02, WALBERCLINS MAIA DA SILVA / 17.868.380/0001-83, WALBERT SOUSA ARAUJO ME - ME / 05.552.711/0001-92, WALDEMAR VITORINO VICHIETTI JUNIOR - NET BIOS -ME / 08.596.754/0001-68, WALKIRIA PEREIRA DE MACEDO-ME / 15.307.679/0001-33, WALLACE MASTONE MARTINS BADU - ME / 21.586.851/0001-38, WALLAS LUIZ DE OLIVEIRA EIRELI - ME / 12.081.783/0001-64, WALNETE CORREA LOPES ME / 10.293.896/0001-06, WALTER ELIAS VILLA - ME / 18.661.279/0001-10, WALTER FARIAS FERREIRA - ME / 07.723.841/0001-76, WALTER ROSITO JUNIOR-ME / 16.789.508/0001-50, WALTMANN & CIA LTDA ME - ME / 00.091.977/0001-61, WANCO TELECOMUNICACOES LTDA / 25.137.180/0001-89, WANDA BENTO DE MORAIS SILVA - ME / 27.786.443/0001-06, WANDERSON DA S LIMA - ME / 24.995.572/0001-16, WANESSA S. DA SILVA SANTOS - ME / 13.776.800/0001-40, WANHOUSE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP / 21.850.223/0001-18, WANTEL TECNOLOGIA LTDA. / 06.980.218/0001-36, WAREHOUSE INFORMATICA E MULTIMIDIA LTDA EPP / 32.531.478/0001-34, Wariston Samuel Silva de Jesus Eireli / 20.086.604/0001-00, WARLLEN DA SILVA COUTO EIRELI- ME / 19.770.313/0001-57, WASAT TELECOM EIRELI / 19.669.057/0001-06, WASHINGTON CARLOS DA SILVA SOUZA SERVICOS DE INTERNET - ME / 08.287.067/0001-60, WASHINGTON LACERDA DE SOUSA - ME / 07.311.423/0001-71, WASHINGTON MACENA DA SILVA / 11.587.646/0001-33, WASHINGTON MARCONE DE OLIVEIRA / 11.343.327/0001-82, WATHIER E NOWACZYK SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA ME / 10.858.096/0001-87, WAVE CONNECT TELECOMUNICAÇOES LTDA / 03.847.541/0001-48, WAVE TELECOM LTDA / 01.769.823/0001-49, WAVE UP TELECOM BRASIL LTDA - ME / 34.182.045/0001-46, WAVENETPE TELECOM COMUNICACOES LTDA / 09.572.208/0001-50, WAVETECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME / 21.064.515/0001-25, WAY TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 11.372.464/0001-45, WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA EIRELI / 08.068.383/0001-41, WAYCONNECT INTERNET E TELECOM LTDA - ME / 29.126.481/0001-68, WB DE MIRANDA COMUNICACOES / 10.537.674/0001-83, WB TELECOM LTDA - ME / 30.824.641/0001-21, WBE INTERNET LTDA / 05.973.884/0001-84, WBO LTDA / 10.783.976/0001-31, WBT INTERNET LTDA / 10.781.705/0001-47, WC SOLUCOES EM INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA / 09.555.339/0001-29, WCA-TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME / 24.467.120/0001-61, WCK TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.715.046/0001-03, WCM SOLUÇÕES EM TELECOM EIRELI / 10.990.995/0001-39, WCT COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI / 09.200.447/0001-89, WD PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA / 26.592.622/0001-40, WD TELECOM SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E SEGURANCA LTDA - ME / 09.356.043/0001-89, WDS TELECOM LTDA ME / 18.552.801/0001-25, WDS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 28.430.164/0001-78, WEB AIR INTERNET EIRELI - ME / 05.463.629/0001-91, WEB ENDO LTDA / 28.311.369/0001-34, WEB FIBRA SERGIPE TELECOMUNICACOES LTDA / 29.267.386/0001-84, WEB FIBRA TELECOM LTDA / 17.706.772/0001-46, WEB FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 18.218.132/0001-50, WEB IT TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP / 18.362.941/0001-30, WEB LACERDA PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 22.922.233/0001-84, WEB LINK DIGITAL EIRELI / 33.010.512/0001-98, WEB LINK SERVICOS DE COMUNICACAO MULT MIDIA LTDA / 11.614.672/0001-03, WEB MAIS INTERNET E TV LTDA / 08.946.521/0001-48, WEB MARTIAN INFORMATICA LTDA - ME / 08.108.460/0001-40, WEB NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 08.584.894/0001-16, WEB NET TELECOMUNICACAO EIRELI / 10.494.260/0001-14, WEB NETWORK SOLUTIONS SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 25.265.504/0001-64, WEB PROVEDORES E TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.198.415/0001-91, WEB RIVER TELECOMUNICACOES EIRELI / 18.201.051/0001-47, WEB SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 09.643.942/0001-62, WEB SPEED TELECOM LTDA - ME / 09.254.758/0001-20, WEB WIFI PROVEDORES DE INTERNET LTDA / 07.837.497/0001-46, WEBAHIA SERVICOS DE INTERNET LTDA / 25.488.342/0001-23, WEBBER & AFIF LTDA / 28.399.307/0001-26, WEBFIBER TELECOMUNICACAO LTDA / 63.229.553/0001-30, WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 27.102.756/0001-06, WEBFOR TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 24.091.518/0001-46, WEBLINE TELECOMUNICA ES COMERCIO, SERVI OS E PROVEDOR DE ACESSO LTDA - ME / 13.330.244/0001-84, WEB-LINK ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME / 25.062.660/0001-28, WEBLINK

TECNOLOGIA LTDA / 02.314.207/0001-66, WEBMASTER INFORMATICA LTDA / 10.651.401/0001-65, WEBMAX TECNOLOGIA LTDA / 18.366.978/0001-37, WEBNET GLOBAL TELEFONIA E COMUNICACAO EIRELI / 11.415.741/0001-50, WEBNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 06.124.576/0001-47, WEBNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME / 24.957.215/0001-63, WEBSMART - INTERNET LTDA - ME / 09.110.655/0001-97, WEBSUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 27.886.636/0001-39, WEBTEL SOLUCOES LTDA - ME / 14.830.618/0001-93, WEBVIVA TELECOMUNICACOES LTDA / 19.044.970/0001-17, WEDENARDO PEDRO DA COSTA - ME / 22.155.344/0001-02, WEDER ROQUE CHAVES - ME / 12.925.371/0001-63, WEDERSON R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE COMUNICACAO - ME / 10.713.397/0001-12, WEIDER ALEXANDRE RIBEIRO & CIA LTDA / 21.589.339/0001-45, WELINGTON AMARAL DE ASSIS - ME / 10.728.280/0001-02, WELINGTON O PASQUAL - ME / 10.710.579/0001-30, WELINGTON SOUZA MENDES - ME / 19.965.685/0001-39, WELITON DE SOUZA - ME / 26.687.182/0001-04, WELITON DOS SANTOS ALVARES - ME / 13.467.660/0001-29, WELL NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 21.564.217/0001-02, WELLIGTON DA COSTA ARAUJO - ME / 33.786.761/0001-70, Wellington Correia de Lima / 11.905.711/0001-21, WELLINGTON DOS SANTOS COSTA - ME / 22.751.554/0001-63, WELLINGTON EUSTAQUIO DA SILVA - ME / 29.810.208/0001-58, WELLINGTON F DA SILVA / 20.251.517/0001-60, WELLINGTON KAROL DE FEBBO DA SILVA / 18.497.478/0001-34, WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA - ME / 12.376.527/0001-02, WELLINGTON SERRILHO SOLER - ME / 04.154.749/0001-44, WELLINGTON SEVERINO DA SILVA ME / 20.031.702/0001-40, WELLINGTON SILVA PINHEIRO - ME / 19.996.946/0001-88, WELLISON CORREA LEAL - ME / 20.182.060/0001-80, WELT COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 24.546.809/0001-81, WENDELL DOS SANTOS OLIVEIRA / 32.542.872/0001-78, WENDSON REIS DE ARAUJO / 31.961.361/0001-28, WENDY SOLIMAN DIAS / 25.006.393/0001-71, WENET SERVICOS DE INTERNET E TECNOLOGIA LTDA / 17.437.859/0001-65, WEPNET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI / 35.717.510/0001-69, WERBI PROVEDOR E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 20.631.203/0001-93, WESLEY BARBOSA RODRIGUES - ME / 21.956.048/0001-48, WESLEY FERNANDO AZEVEDO / 21.536.884/0001-73, Wesley Luiz de Lourdes Raimundo / 20.517.804/0001-70, WESLEY LUNA RAMIRES - ME / 26.989.563/0001-48, WESLEY RAMOS DIAS / 09.490.358/0001-14, WESLEY THIAGO GARCIA MORALLES - ME / 09.610.690/0001-75, WESTLINK TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA. / 13.289.952/0001-19, WESTTELECOM INTERNET LTDA / 09.349.672/0001-81, WESTTELECOM TELECOMUNICACOES LTDA. / 15.440.016/0001-92, WEVERTON CORREIA GUEDES 00883500108-ME / 12.813.422/0001-65, WEYBER HUGO DAMIAO SOARES / 31.506.175/0001-07, Wfnet Solucoes Eireli / 09.157.376/0001-89, WFS SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME / 18.517.089/0001-23, WF-TELECOM -SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 23.654.492/0002-15, WG TELECOM LTDA / 27.072.465/0001-04, WGO CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 32.863.558/0001-97, WGO MULTIMIDIA EIRELI / 03.577.867/0001-00, WGO TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 31.038.484/0001-91, WHD COMUNICACAO EM FIBRA OTICA LTDA / 04.604.048/0001-60, WHG - TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA / 10.683.576/0001-54, WI - PROVEDOR DE TELECOMUNICACOES LTDA-ME / 17.650.600/0001-06, WI FI TEC CONEXÃO E TECNOLOGIA LTDA ME / 12.332.948/0001-23, WI MAX INTERNET LTDA - ME / 03.847.736/0001-98, WI TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 16.524.935/0001-07, WIANET SERVIÇOS & TECNOLOGIA LTDA - ME / 05.104.611/0001-01, WIANET SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA / 20.409.151/0001-05, WIB PROVEDORES DE ACESSO LTDA - EPP / 30.442.798/0001-92, WICONECTA BANDA LARGA LTDA / 27.011.459/0001-47, WIDESENSE TECNOLOGIA EM REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 05.481.637/0001-60, WIDEWAY DO BRASIL EIRELI / 11.667.035/0001-03, WIFF TELECOM EIRELI - ME / 19.366.452/0001-10, WIFI GLOBAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 13.227.644/0001-69, WIFI GROUP PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME / 17.327.208/0001-12, WIFI MATRIX TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME / 08.825.577/0001-44, WIFI PLUS PROVEDOR LTDA. / 14.641.982/0001-05, WIFI POINT PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA ME / 13.367.910/0001-59, WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA ME / 24.906.693/0001-44, WIFIBRA TELECOM EIRELI - ME / 10.549.965/0001-91, WI-FIPROVIDER SERVICO DE PROVIMENTO DE ACESSO A

INTERNET LTDA / 20.354.774/0001-28, WIGVAN ROGERIO OLIVEIRA SANTANA EIRELI - ME / 14.159.158/0001-13, WIID TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 09.164.958/0001-92, WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA / 11.509.434/0001-38, WIKI TELECOMUNICACOES EIRELI / 24.546.852/0001-47, WIKINET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 07.783.609/0001-23, WIK-TEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EIRELI / 11.289.222/0001-92, WILASY SALDANHA RODRIGUES - ME / 08.675.255/0001-66, WILIANS FABIANO ANTUNES / 82.365.057/0001-59, WILL LINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 12.878.243/0001-06, WILLAMES FERREIRA SANTOS - ME / 17.989.219/0001-68, WILLIAM HENRIQUE GARCIA - ME / 04.208.977/0001-50, WILLIAM ROGERIO DE OLIVEIRA TABAPUA-ME / 19.902.126/0001-80, WILLIAM SOARES MONTIEL - ME / 22.957.647/0001-49, WILLIAN BARBOSA SCHUCK - ME / 27.698.903/0001-44, WILLIAN MENDES DE OLIVEIRA / 26.564.511/0001-20, WILSON BARBOSA COMUNICACOES - ME / 29.739.564/0001-22, WILSON BARROS DE DIAS NEVES / 03.168.024/0001-42, WILSON DO NASCIMENTO SANTOS ME / 20.037.325/0001-56, WILYAN DE LIMA SANTOS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - ME / 20.821.966/0001-05, WIMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 30.412.445/0001-40, WIMAXNET LTDA / 02.391.867/0001-40, Win Time Telecom Ltda / 19.023.382/0001-05, WIND TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA - ME / 19.532.184/0001-69, WINDTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 18.674.631/0001-51, WINET EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 03.993.720/0001-93, WINFNET TELECOM SERVICOS LTDA - ME / 12.813.780/0001-78, WINFNET TELECOM WIRELESS LTDA - ME / 35.778.975/0001-20, WINNER NET TELECOMUNICACOES LTDA / 20.843.290/0001-42, WIP TELECOM MULTIMIDIA EIRELI / 08.819.736/0001-06, WIPY - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA / 13.169.745/0001-20, WIRE TELECOM SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / 14.014.425/0001-64, WIRECONECT SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME / 31.845.566/0001-48, WIRELES LINK TELECOMUNICACOES EIRELI / 09.520.219/0001-96, WIRELESS COMM SERVICES LTDA / 03.055.200/0001-30, WIRELESS COMM SOLUTIONS LTDA / 06.012.864/0001-00, WIRELESS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EIRELI / 06.246.339/0001-59, WIRELESS ONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA-EPP / 08.241.841/0001-00, WIRELESSCONECTION SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME / 30.759.307/0001-31, WIRELLES DE REDE INTERNET LTDA / 05.305.805/0001-67, Wiremax Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda / 21.632.417/0001-47, WIRNET SERVICO E COMERCIO DE COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - ME / 23.819.036/0001-05, WISEROBOTICS ENGENHARIA EIRELI - ME / 07.454.756/0001-50, WISGREY JOSE DA SILVA / 08.734.110/0001-99, WISP ICONECTA SERVICOS DE REDE LTDA / 11.093.520/0001-02, WISPNET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / 20.674.820/0001-76, WITH TECNOLOGIA LTDA - EPP / 07.402.926/0001-52, WIVOX SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 06.117.189/0001-83, WIX NET DO BRASIL LTDA- ME / 29.826.976/0001-08, WIX TELECOM DO BRASIL EIRELI / 11.760.031/0001-67, WJ NET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA / 13.782.845/0001-28, WJ SERVICOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACAO, SEGURANCA ELETRONICA E IMPORTACAO LTDA - ME / 21.136.529/0001-07, WJL TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 00.989.304/0001-23, WKVE-ASSES. EM SERV. DE INF. E TELECOMUNICACOES LTDA / 11.684.094/0001-81, WL INFORMATICA LTDA - ME / 20.950.296/0001-19, WLADIMIR ALVES - ME / 11.160.208/0001-94, WLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME / 23.748.896/0001-97, WLAN NETWORK LTDA - ME / 07.605.932/0001-07, WLENET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME / 10.197.633/0001-95, Wl-Fl NET TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA SCM EIRELI / 20.432.664/0001-37, WLM TELECOM LTDA - ME / 22.692.942/0001-10, WM TELECOM EIRELI - ME / 27.248.372/0001-98, WM TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 26.522.062/0001-57, WMA CONNECT LTDA - ME / 15.242.367/0001-99, WMCM TELECOM LTDA - ME / 26.773.346/0001-16, WMP XAVIER NET - ME / 26.156.006/0001-46, WN DA SILVA - ME / 27.379.961/0001-05, WN NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 07.841.373/0001-34, WN SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA / 14.481.936/0001-96, WN TELECOM EIRELI / 19.943.322/0001-00, WNET TELECOM E INFORMATICA EIRELI - ME / 30.776.768/0001-12, WNET TELECOMUNICACOES BRAGANCA PAULISTA LTDA / 12.314.079/0001-04, WNET TELECOMUNICAÇÕES

LTDA / 07.354.618/0001-07, WNETSISTEM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 05.092.015/0001-40, WNI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / 05.203.653/0001-91, WNL PRODUTOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA / 09.656.393/0001-60, WNX TELECOM LTDA / 27.084.256/0001-80, WODNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 30.507.484/0001-20, Womp Telecomunicoes Ltda / 20.639.483/0001-86, WOOMER REIS DE LACERDA - ME / 19.064.828/0001-31, WORDCONECT SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 40.287.856/0001-04, WORK 349 INTERNET PROVEDORES LTDA - ME / 17.507.477/0001-60, WORK BANDA LARGA SERVICOS LTDA / 29.293.734/0001-98, WORK NET LTDA / 05.441.926/0001-36, WORK PLACE TECNOLOGIA EIRELI / 10.697.039/0001-63, WORKNET - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 23.760.262/0001-50, WORLD CONNECT SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 27.783.230/0001-20, WORLD CONNECT TELECOMUNICACOES DO BRASIL EIRELI / 27.102.724/0001-00, WORLD NET TELECOMUNICACOES EIRELI / 21.565.180/0001-29, WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / 05.773.360/0001-40, WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 18.456.569/0001-21, WORLDNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 09.022.737/0001-80, WORLDXAMBIOA INFORMATICA LTDA / 24.579.454/0001-27, WOUL TELECOMUNICACOES LTDA. - ME / 19.924.162/0001-44, WOW TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME / 19.201.208/0001-05, WP TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 10.964.909/0001-13, WR NET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 21.527.517/0001-03, WR TELECOM LTDA / 24.814.764/0001-89, WRENET TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 11.190.317/0001-54, WS TELECOM LTDA ME / 11.872.576/0001-65, WS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME / 21.262.810/0001-96, WSA TELECOM LTDA - ME / 10.621.132/0001-94, WSIM INFORMÁTICA LTDA. - ME / 21.967.557/0001-76, WS-NET INTERNET E DADOS LTDA - EPP / 11.507.294/0001-69, WSNET PROVEDOR DE ACESSO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 21.997.527/0001-02, WSP PROGRESSO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA / 19.052.633/0001-71, WSP RONDONIA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - ME / 07.942.413/0001-34, WSP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 22.316.347/0001-80, WSP.NET.PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 04.985.607/0001-29, WT SPEED TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME / 20.114.505/0001-94, WT TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACAO LTDA - ME / 04.150.932/0001-71, WT TELECOMUNICACOES LTDA / 25.004.700/0001-85, WTL TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA / 30.272.857/0001-21, WTUNET TELECOM EIRELI / 10.725.233/0001-05, WUZU TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 32.198.785/0001-45, WVTV TELECOMUNICACOES LTDA / 07.293.212/0001-53, WW INFORMATICA LTDA - ME / 12.192.411/0001-05, WWN REDES E COMUNICAÇÕES LTDA. / 14.054.640/0001-99, WYLLIANS CUCCHI SCARMOCIM - ME / 19.544.937/0001-56, WYNMAX TELECOM LTDA. / 13.448.024/0001-50, WZ TELECOM SERVICOS DE INTERNET EIRELI - ME / 26.318.864/0001-40, WZNET TELECOM LTDA / 18.659.625/0001-25, X TELECOMUNICACOES & ENGENHARIA EIRELI / 18.127.128/0001-86, XAUZA ANDREOLI / 26.530.387/0001-81, X-CELENTE TELECOMUNICACOES - EIRELI / 13.825.008/0001-39, XINGU ASSESSORIA EM REDES LTDA - ME / 23.593.976/0001-10, XINGU ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 34.256.070/0001-27, XIS 1 INTERNET FIBRA EIRELI / 35.333.557/0001-29, XIS 2 INTERNET FIBRA LTDA / 06.231.901/0001-70, XMAX TELECOM LTDA - ME / 31.596.332/0001-04, X-NET COMUNICACOES LTDA / 31.858.248/0001-11, X-NET REDE DE TELECOMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA / 10.955.487/0001-10, XNET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 15.163.190/0001-35, XP SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 06.927.178/0001-69, X-PC TELECOM LTDA - ME / 18.190.216/0001-22, XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA / 36.617.175/0001-90, XRNET TELECOMUNICACOES LTDA / 13.343.987/0001-99, XTURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI / 04.335.481/0001-47, XV WEB SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME / 09.202.883/0001-97, XVALE TELECOM LTDA - ME / 18.019.255/0001-61, Y. P. BARBOSA ME / 11.453.895/0001-36, YAHWEH SHAMMAM TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA - ME / 14.728.217/0001-27, YAMA TELECOM LTDA - ME / 26.992.366/0001-88, YAN FERREIRA MAIA / 31.679.676/0001-87, YAN MORAIS DE SOUSA / 16.706.232/0001-08, YARA DOS SANTOS BARREIRO - ME / 11.088.018/0001-03, YASUMITSU & YASUMITSU LTDA - ME / 26.254.767/0001-30, YAUH TELECOM PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET LTDA / 08.420.024/0001-01, YAWL TELECOMUNICACAO E

REPRESENTACAO DE INFORMATICA LTDA / 26.960.421/0001-58, YELLOW CONNECT MULTIMIDIA LTDA - ME / 04.232.843/0001-74, YELLOW GREEN DO BRASIL - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE TELECOMUNICACOES LTDA.-EPP / 29.119.768/0001-60, YEPTV COMUNICACOES LTDA / 28.776.518/0001-30, YES FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 33.387.933/0001-32, YIP TELECOMUNICACOES LTDA / 07.349.982/0001-70, YIPI TELECOM LTDA / 13.995.892/0001-50, YOTTA COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA / 33.056.058/0001-06, YOU TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 33.028.623/0001-21, YOU TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA / 23.080.457/0001-59, YOUPLOAD TELECOM LTDA / 14.457.567/0001-04, YPY TELECOM LTDA - ME / 10.321.821/0001-83, YUNE NET INFORMATICA LTDA / 19.845.172/0001-94, YUPNET TELECOMUNICACOES LTDA / 22.813.718/0001-30, YURI ROJAS LOPES - ME / 23.749.774/0001-15, YVERTON CESAR REZENDE - ME / 11.229.158/0001-54, YZO TELECOM TECNOLOGIA LTDA / 11.779.078/0001-72, Z & C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - ME / 20.699.447/0001-08, Z FIBER PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 12.218.513/0001-52, Z GARCIA SGARBOSSA - ME / 05.439.119/0001-89, Z. A. MORAES / 17.292.463/0001-77, Z5 TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA / 23.440.765/0001-48, ZAAPNET TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME / 24.952.347/0001-00, ZAFEX TELECOMUNICACOES LTDA / 09.277.847/0001-92, ZAGO & ZAGO TELECOMUNICACOES LTDA / 26.558.295/0001-00, ZAMTECH.COM TELECOMUNICACOES EIRELI / 20.230.162/0001-23, ZANCHET E PAIM TELECOM LTDA - ME / 09.346.922/0001-20, ZANELLA NETWORKS LTDA / 03.455.506/0001-83, ZAP BL TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 03.649.590/0001-76, ZAP ON-LINE LTDA ME / 08.763.014/0001-79, ZAP TCHE TELECOM LTDA - EPP / 24.377.272/0001-73, ZAP TELECOM EIRELI / 04.718.491/0001-61, ZAP TELECOM LTDA ME / 08.056.021/0001-30, ZAP TELECOMUNICACOES LTDA - ME / 82.794.611/0001-13, ZAPELINI & CIA LTDA ME / 15.798.102/0001-71, ZAPLINK - MS REDE INTERNET E SERVICOS EIRELI / 05.462.503/0001-00, ZAPNET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI-ME / 08.847.467/0001-83, ZAPNET TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME / 35.910.767/0001-32, Zatex Servicos em Internet Ltda / 26.443.312/0001-63, ZAVAZ INTERNET JANAUBA LTDA / 09.188.449/0001-08, ZECTA TELECOMUNICACOES LTDA / 11.594.419/0001-35, ZELIA CORTES - ME / 34.175.715/0001-05, ZEN INTERNET E TELECOMUNICACAO EIRELI / 11.508.756/0001-62, ZENAIDE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA E CIA LTDA - ME / 08.394.526/0001-05, ZENNET COMUNICACAO DIGITAL E INFORMATICA / 40.873.234/0001-68, ZERO UM-INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA / 24.129.078/0001-79, ZEUS AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI / 25.117.733/0001-31, ZHA SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA / 08.614.256/0001-09, ZIELTEC BRASIL TELECOMUNICACOES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TELEFONIA E INFORMATICA LTDA / 08.628.060/0001-65, ZIGON MULTIMIDIA LTDA / 02.243.245/0001-75, ZILDA DE FATIMA BATISTA ALVES DO NASCIMENTO / 10.220.038/0001-23, ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA / 22.685.177/0001-01, ZIPPEX TELECOM LTDA / 05.816.526/0001-68, ZIVA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA. / 26.168.671/0001-50, ZL.COM TELECOM LTDA - ME / 27.782.600/0001-05, ZM SERVICOS EM TELEFONIA LTDA - ME / 23.827.184/0001-63, ZN DIGITAL PALOTINA LTDA / 18.160.884/0001-07, ZNET TELECOM LTDA - ME / 35.724.577/0001-20, Zoe Net Telecomunicacoes e Telefonia Ltda / 13.116.707/0001-00, ZOL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI / 28.111.835/0001-38, ZOMM NET TELECOM EIRELI - ME / 18.785.251/0001-94, ZONA SUL TELECOM LTDA / 06.105.781/0001-65, ZOOM TECNOLOGIA LTDA / 09.601.195/0001-08, ZORG - TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP / 09.151.329/0001-28, ZRL PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 32.421.705/0001-79, ZTI SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 13.795.051/0001-07, ZUKNET NETWORKS LTDA - ME / 10.548.603/0001-86, ZUM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI / 33.812.878/0001-80, ZUMNET SERVICOS DE INTERNET LTDA / 16.894.727/0001-08, ZUMPA TELECOM TELECOMUNICACOES EIRELI / 10.927.170/0001-70, ZUNET SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP / 12.411.170/0001-48, ZUTTO.NET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 27.861.697/0001-41, ZVC TURBO NET COMERCIO LTDA - ME

Art. 2º - Excluir a equipe de transplante abaixo habilitada para realizar transplante de córnea, conforme nº do SNT 1 11 02 PR 13:

PARANÁ
CÓRNEA

I - Nº do SNT 1 11 05 PR 13 II - responsável técnico: Marcus Vinicius Tabox, oftalmologista, CRM 16463; III - membro: Marcus Vinicius Tabox, oftalmologista, CRM 16463;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 391, DE 9 DE JULHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e na Portaria GM/MS nº 3.407, de 5 de agosto de 1998, no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 105, de 17 de fevereiro de 2005, publicada no DO nº 33, de 18 de fevereiro de 2005, Seção 1, página 76; e,

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria de Saúde do Estado do Paraná/CNCDO - PR, em cujos âmbitos de atuação se encontra o estabelecimento de saúde, resolve:

Art. 1º - Excluir o estabelecimento de Saúde abaixo habilitado para realizar transplante de córnea, conforme nº do SNT 2 11 05 PR 02:

PARANÁ
CÓRNEA

I - Nº do SNT 2 11 05 PR 02 II - denominação: Clínica de Oftalmologia de Umuarama; III - CGC: 80.896.806/0001-46; IV - membro: 2.594.471; IV - endereço: Rua Antônio Ostrenski, nº 3751 - Bairro Zona 1 - Umuarama - PR - CEP: 87.501-320.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 392, DE 9 DE JULHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997; e na Portaria GM/MS nº 3.407, de 5 de agosto de 1998; tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde; resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para realizar transplante de Tecido Ósteo Condro Fácio Ligamentoso às equipes de saúde abaixo identificadas:

TECIDO ÓSTEO CONDRO FÁCIO LIGAMENTOSO
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT: 1 12 04 RJ 16 II - responsável técnico: América Maria Mendonça Limoeiro, ortopedista, CRM 52242971; III - membro: América Maria Mendonça Limoeiro, ortopedista, CRM 52242971.
I - Nº do SNT: 1 12 04 RJ 35 II - responsável técnico: Maurício Almeida Jesus Rangel da Silva, ortopedista, CRM 52608045; III - membro: Maurício Almeida Jesus Rangel da Silva, ortopedista, CRM 52608045.

Art. 2º - Estabelecer que as autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, renovável por períodos iguais e sucessivos em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 5º, 6º 7º e 8º do Artigo 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e nos Artigos 28, 29, 30, 31 e 32 da Portaria GM/MS nº 3.407, de 5 de agosto de 1998.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 393, DE 9 DE JULHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997; e na Portaria GM/MS nº 3.407, de 5 de agosto de 1998; tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para realizar retirada e transplante de Rim ao estabelecimento de saúde abaixo identificado:

RIM - 24.08
MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 2 01 99 MG 05 II - denominação: Hospital de Clínicas de Uberlândia; III -CGC: 25.648.387/0001-18; IV -CNES: 2.146.371; V- endereço: Av. Pará, nº 1720 - Umuarama - Uberlândia - MG - CEP: 38.405-320.

Art. 2º - Estabelecer que as autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, renovável por períodos iguais e sucessivos em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 5º, 6º 7º e 8º do Artigo 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e nos Artigos 28, 29, 30, 31 e 32 da Portaria GM/MS nº 3.407, de 5 de agosto de 1998.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 394, DE 9 DE JULHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 92/GM, de 23 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 17-E, de 24 de janeiro de 2001, que inclui na Tabela de Sistemas de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde novos procedimentos relacionados a transplantes, resolve:

Art. 1º - Autorizar, no âmbito do estado correspondente, o hospital abaixo, para realizar os procedimentos de busca ativa e captação de múltiplos órgãos e tecidos:

CÓDIGO: 24.12
RIO GRANDE DO SUL

Hospital Cidade de Passo Fundo, Passo Fundo - RS; CGC: 92.030.543/0001-70; CNES: 2246929.
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora de Rosário do Sul - Rosário do Sul- RS; CGC: 95.281.929/0001-42; CNES: 2248239

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 395, DE 9 DE JULHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições, resolve::

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SAS/MS nº 286, de 26 de abril de 2007, publicada no DO nº 82, de 30 de abril de 2007, Seção 1, página 397;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 396, DE 9 DE JULHO DE 2007

O Secretário de Atenção à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SAS/MS nº 173, de 08 de março de 2007, publicada no DO nº 48, de 12 de março de 2007, Seção 1, página 158;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JULHO DE 2007

A Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido no Art. 1º da Portaria SAS/MS nº 151, de 25 de junho de 2003;

Considerando o Art. 6º, §1º da RE nº 06 da Diretoria de Desenvolvimento Setorial/ANS/MS, de 26 de março de 2.001, e

Considerando o disposto no Art. 3º da Portaria SAS/MS nº 168, de 21 de maio de 2001, que estabelece o credenciamento prévio de auditores das Operadoras de Planos e Seguros de Saúde junto ao DRAC/SAS, resolve:

Art. 1º - Publicar relação de auditores das Operadoras de Planos e Seguros de Saúde a serem credenciados junto à SAS:

Unimed de Blumenau Cooperativa de Trabalho Médico/SC
ANS Nº 33456-1

NOME	CPF	REGISTRO
Edson Pedro da Silva	162.241.599-04	CRM-1434-SC

Santa Helena Assistência Médica S/A/SP ANS nº. 35509-7

NOME	CPF	REGISTRO
Hiroyuki Fukuda	008.890.518/79	CRM-36084-SP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN e tendo em vista o que consta do processo nº 80001.017012/2007-87, resolve:

Art. 1º Credenciar o Clube de Carros Antigos de Mogi das Cruzes, inscrito no CNPJ sob o nº 08.736135/0001-21, com sede na Rua Fidalgo, 179 - Centro - Mogi das Cruzes - SP, CEP 08773-180, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º O Clube de Carros Antigos de Mogi das Cruzes deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 65.816, DE 3 DE JULHO DE 2007

Procedimento Administrativo n.º 53500.030054/2006 - Expede Autorização à TINERHIR TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 07.335.723/0001-90, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 65.856, DE 6 DE JULHO DE 2007

Processo n.º 53500.022749/2006. Expede autorização À VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME, CNPJ nº 08.219.232/0001-47 para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

HURRICANE ELECTRIC INTERNET SERVICES

Search

AS262811 Mendex Networks

Quick Links
BGP Toolkit Home
BGP Prefix Report
BGP Peer Report
Exchange Report
Bogon Routes
World Report
Multi Origin Routes
DNS Report
Top Host Report
Internet Statistics
Looking Glass
Network Tools App
Free IPv6 Tunnel
IPv6 Certification
IPv6 Progress
Going Native
Contact Us

AS Info | Graph v4 | Graph v6 | Prefixes v4 | Prefixes v6 | Peers v4 | Peers v6 | Whois | IRR | IX

Company Website: http://www.mendex.com.br

Country of Origin: Brazil

Internet Exchanges: 5

Prefixes Originated (all): 9
Prefixes Originated (v4): 7
Prefixes Originated (v6): 2

Prefixes Announced (all): 9
Prefixes Announced (v4): 7
Prefixes Announced (v6): 2

RPKI Originated Valid (all): 0
RPKI Originated Valid (v4): 0
RPKI Originated Valid (v6): 0

BGP Peers Observed (all): 54
BGP Peers Observed (v4): 54
BGP Peers Observed (v6): 5

IPs Originated (v4): 1,024
AS Paths Observed (v4): 838
AS Paths Observed (v6): 858

Average AS Path Length (all): 4.719
Average AS Path Length (v4): 4.879
Average AS Path Length (v6): 4.562

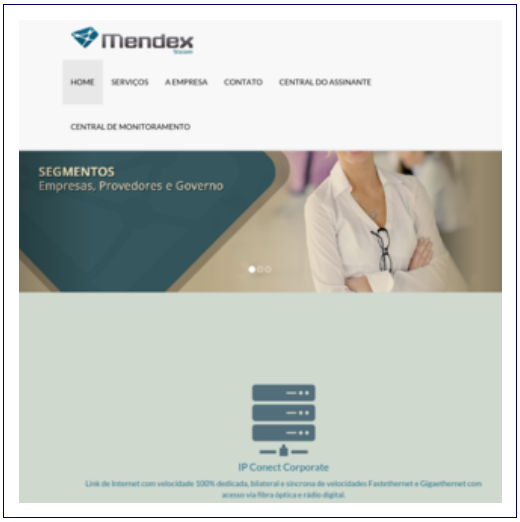

AS262811 IPv4 Peers

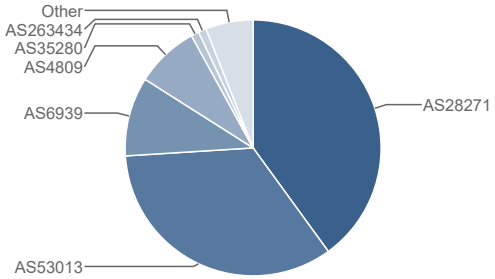

ASN	Name
AS28271	DataCorpore Serviï¿½os e Representaï¿½ï¿½es
AS53013	W I X NET DO BRASIL LTDA - ME
AS6939	Hurricane Electric LLC
AS4809	China Telecom Next Generation Carrier Network
AS35280	ACORUS NETWORKS SAS
AS263434	Akto Tecnologia - EIRELI - EPP

AS262811 IPv6 Peers

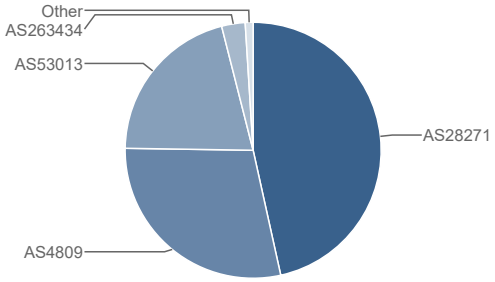

ASN	Name
AS28271	DataCorpore Serviï¿½os e Representaï¿½ï¿½es
AS4809	China Telecom Next Generation Carrier Network
AS53013	W I X NET DO BRASIL LTDA - ME
AS263434	Akto Tecnologia - EIRELI - EPP

HURRICANE ELECTRIC INTERNET SERVICES

Search

AS262811 Mendex Networks

Quick Links
BGP Toolkit Home
BGP Prefix Report
BGP Peer Report
Exchange Report
Bogon Routes
World Report
Multi Origin Routes
DNS Report
Top Host Report
Internet Statistics
Looking Glass
Network Tools App
Free IPv6 Tunnel
IPv6 Certification
IPv6 Progress
Going Native
Contact Us

AS Info | Graph v4 | Graph v6 | Prefixes v4 | Prefixes v6 | Peers v4 | Peers v6 | Whois | IRR | IX

AS262811 IPv4 Route Propagation

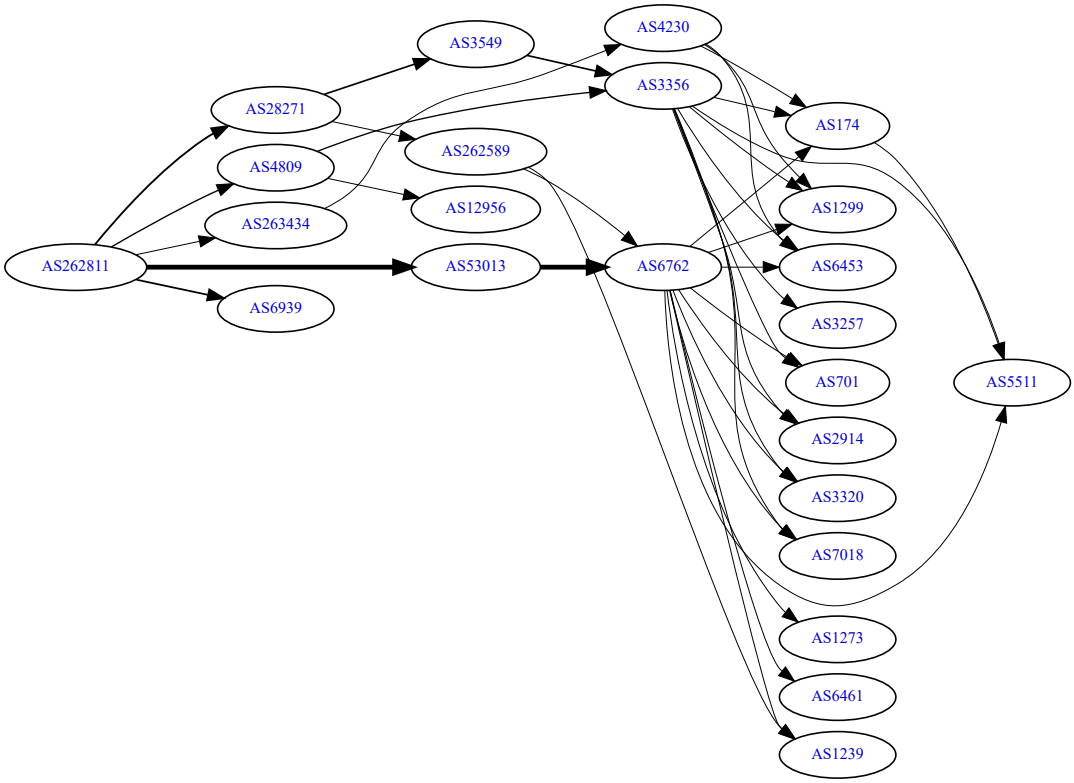

Updated 09 Jun 2021 13:53 PST © 2021 Hurricane Electric

HURRICANE ELECTRIC INTERNET SERVICES

Search

AS262811 Mendex Networks

Quick Links
BGP Toolkit Home
BGP Prefix Report
BGP Peer Report
Exchange Report
Bogon Routes
World Report
Multi Origin Routes
DNS Report
Top Host Report
Internet Statistics
Looking Glass
Network Tools App
Free IPv6 Tunnel
IPv6 Certification
IPv6 Progress
Going Native
Contact Us

AS Info | Graph v4 | Graph v6 | Prefixes v4 | Prefixes v6 | Peers v4 | Peers v6 | Whois | IRR | IX

AS262811 IPv6 Route Propagation

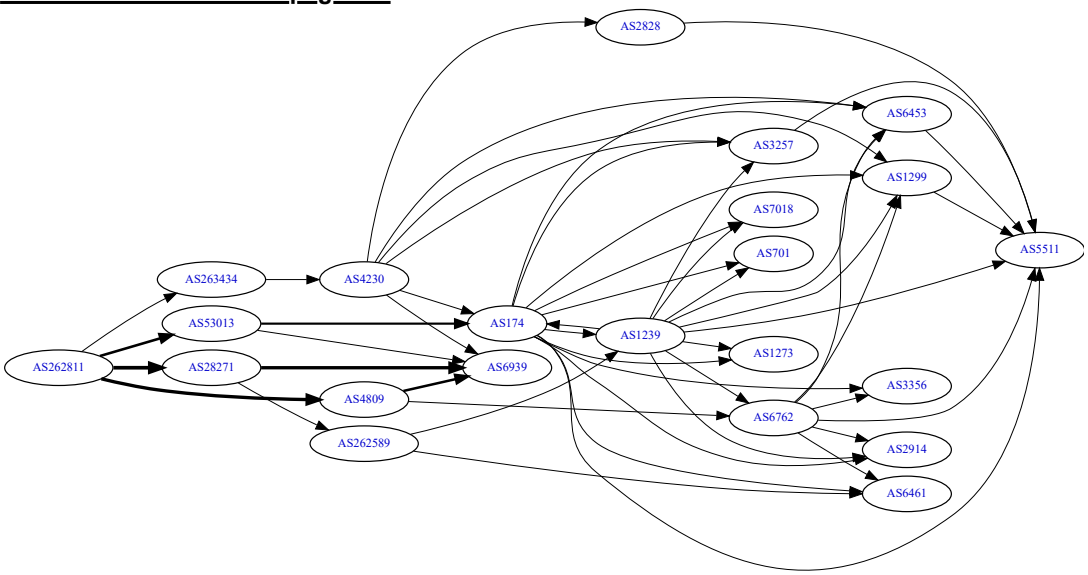

Updated 09 Jun 2021 13:53 PST © 2021 Hurricane Electric

HURRICANE ELECTRIC INTERNET SERVICES

Search

AS262811 Mendex Networks

Quick Links

- BGP Toolkit Home
- BGP Prefix Report
- BGP Peer Report
- Exchange Report
- Bogon Routes
- World Report
- Multi Origin Routes
- DNS Report
- Top Host Report
- Internet Statistics
- Looking Glass
- Network Tools App
- Free IPv6 Tunnel
- IPv6 Certification
- IPv6 Progress
- Going Native
- Contact Us

AS Info | Graph v4 | Graph v6 | Prefixes v4 | Prefixes v6 | Peers v4 | Peers v6 | Whois | IRR | IX

Exchange	CC	City	IPv4	IPv6
PTT Brasília	BR	Brasília	200.192.110.8	
PTT Cuiabá	BR	Cuiabá	187.16.203.18	2001:12f8:0:26::18
PTT Manaus	BR	Manaus	187.16.198.64	
PTT Rio de Janeiro	BR	Rio de Janeiro	45.6.52.240	2001:12f8:0:2::240
PTT São Paulo	BR	São Paulo	187.16.222.7	2001:12f8::222:7

Updated 09 Jun 2021 13:53 PST © 2021 Hurricane Electric

ATESTADO

CHINA TELECOM DO BRASIL, situada à Rua Min. Jesuíno Cardoso, 454 – Sala 33 – V. Nova Conceição, São Paulo-SP, 045544-051, inscrita no CNPJ 12.983.294/0001-06, sendo Autonomous System 4809, está conectada a dois Autonomous System Internacionais, através de canais próprios e dedicados, sendo ASN 3356 Century Link, na velocidade de 50G, e TI-Sparkle ASN 6762, na velocidade de 40G. Dentro do território nacional, está conectada à Algar ASN 16735 em 40G.

A empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 08.219.232/0001-47 sendo Autonomous System ASN 262811, está conectado via BGP com a China Telecom através de um canal físcio de 10G, onde fazemos a passagem de sua conexção dedicada tendo entrada e saída nacional e internacional, possibilitando o acesso ao backbone glocal da internet.

São Paulo, 29 de Novembro de 2021

Marcio Gallo
Project Manager
Phone: (11) 99397-5000
Email: mgallo@cbrasil.com

ATESTADO

A W I X NET DO BRASIL LTDA situada Rua Cabo Agnelo Ferreira Soares° 2290 Villagio Mundo Novo, FRANCA/SP CEP14408-092 inscrita no CNPJ06.117.189/0001-83 sendo Autonomous System AS 53013 este conectado a dois Autonomous Systens Internacionais através de canais próprios e dedicados sendo ASN 174 Cogent na velocidade 100 Gbps, ASN3356 Level3 na velocidade 50Gbps, AS6762 TI SPARKLE 100G, dentro do território nacional, está conectado ao ASN3439 - LEVEL3 e ASN 16735 **ALGAR** Telecom ambas as conexões com um canal de 100Gbps.

A empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACDES CNPJ** 08.219.232/0001-47 sendo AS Autonomous System ASN 262811 está conectado via BGP com a W I X NET DOBRASIL através de um canal físico de 50Gbps, onde fazemos a passagem de sua conexão dedicada tendo entrada e saída nacional e internacional possibilitando o acesso ao backbone global da internet.

Franca, 23 de Novembro de 2021

D4Sign 8433faf6-27de-4673-8ca6-7cb52ca6c9ee - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATESTADO-MENDEX

Código do documento 8433faf6-27de-4673-8ca6-7cb52ca6c9ee

Assinaturas

Lidiane Pereira Coimbra
gerencia@wixnet.com.br
Assinou

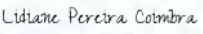

Eventos do documento

23 Nov 2021, 17:23:28
Documento 8433faf6-27de-4673-8ca6-7cb52ca6c9ee **criado** por FERNANDO CESAR CARDOSO DA SILVA (0fafd56d-fa1b-4347-ad9e-301324de1a10). Email:contrato@wixnet.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-23T17:23:28-03:00

23 Nov 2021, 17:23:46
Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CESAR CARDOSO DA SILVA (0fafd56d-fa1b-4347-ad9e-301324de1a10). Email: contrato@wixnet.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-23T17:23:46-03:00

23 Nov 2021, 17:24:05
LIDIANE PEREIRA COIMBRA **Assinou** (6b081c22-2712-4813-92fc-4ce5ae5e05ef) - Email: gerencia@wixnet.com.br - IP: 177.67.87.34 (34.87.67.177.wixnet.com.br porta: 14150) - Geolocalização: -20.73352049743752 -46.60890625634788 - Documento de identificação informado: 084.176.236-80 - DATE_ATOM: 2021-11-23T17:24:05-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b6954bb7d9134d189b4aace6953ca34319fa6cdc27150d306380b8010dd80a81
(SHA512):91652624eb638bd195bcbb355541d9ae22184477b1a9fded9e2b0bf77a73d5824242f945d6255358b2b8657e56fae3e58cc93402e5f0d08f14959487f79c3da9

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

UNIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Prudente de Morais, 161 – Petrópolis
Natal/RN
CEP: 59.020-400
Fones: (84) 3203.6150 e 3203.6181

Nossa Missão: Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.219.232/0001-47** tendo como responsável o Sr. RODRIGO CLAUDINOR MENDES**, sócio-administrador**, possui contrato vigente desde 29/12/2016 com a Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, situada a Av. Prudente de Morais, 161 – Petrópolis em Natal/RN. referente ao serviço de telecomunicações (comunicação de dados), para a instalação e manutenção de link compartilhado com velocidade mínima de 10MBps (dez megabits por segundo), incluindo acesso à Internet para atender a Agência do IBGE em Caicó/RN.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados de acordo com o contrato, não existindo, em nossos registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018

Rogério Henrique da Costa Campelo
Supervisão de Recursos Materiais – UE/RN

Edson Moreira de Aguiar
Gestor de execução Contratual

IBGE

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, ATRAVÉS DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, com sede à Av. Franklin Roosevelt, 166, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.787.094/0001-40, neste ato representada pela Chefe substituta da Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, Sr. José Aldemir Freire, nos termos do art. 3º da R.PR 03/2002 doravante denominada CONTRATANTE, e a **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47, sediado(a) na Rua dos Expedicionários, 238, sl 01, Centro, em Pariquera-Açu/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **Rodrigo Claudionor Mendes,** portador da Carteira de Identidade nº32.561.420-9, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 290.962.338-67, tendo em vista o que consta no Processo nº 03624.000251/2014-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de telecomunicações (comunicação de dados), para instalação e manutenção de link dedicado de comunicação de no mínimo 10 Mbps (dez megabits por segundo), incluindo acesso à Internet para atender a Agência do IBGE no Rio Grande do Norte no município Caicó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
06	12 MESES	Serviço de telecomunicações (comunicação de dados), para instalação e manutenção de *link* compartilhado de comunicação de no mínimo 10 Mbps (dez megabits por segundo),incluindo acesso à Internet para atender à Agência do IBGE em Caicó/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30/12/2016, e encerramento em 30/12/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de :

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR INSTALAÇÃO – R$	VALOR MENSAL - R$	VALOR ANUAL - R$
06	12 (doze) meses	Serviço de telecomunicações (comunicação de dados), para instalação e manutenção de *link* compartilhado de comunicação de no mínimo 10 Mbps (dez megabits por segundo), simétrico, incluindo acesso à Internet para atender à Agência do IBGE em Caicó/RN			

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, providenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11301/114612

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 086060

Elemento de Despesa: 3390.39-97

PI: INFRA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um

ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

11.1.3. Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte deste Contrato;

11.1.4. A fusão, cisão ou incorporação, só serão admitidas, com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Natal/Rio Grande do Norte - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 29/12/2016.

José Aldemir Freire
Chefe do IBGE/UE/RN

Rodrigo Claudinor Mendes
Sócio-Administrador

Testemunhas

Nome: RAFAELA H. DA C. CAMPELO
CPF: 035.092.064-60

Nome: Adrian Steiner Chemin
CPF: 295.550.208-12

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade Estadual do IBGE em São Paulo

Rua Urussui, 93 - Itaim Bibi
04542-050 - São Paulo - SP

Tel.: (0xx11)2105-8200 (pabx)
(0xx11)2105-8226
Fax: (0xx11)2105-8220

http://www.ibge.gov.br

São Paulo, 14 de maio de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, Unidade Estadual do IBGE em São Paulo, com sede à Rua Urussui, nº 93 – Bairro Itaim Bibi – São Paulo – SP, com CNPJ/MF sob o n.º 33.787.094/0027-89 atesta, para os devidos fins, que a Empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, estabelecida no Estado de São Paulo, Rua dos Expedicionários nº 238 – sala 01 – Centro – Pariquera Açu, inscrita no CNPJ sob n.º 08.219.232/0001-47, é nossa prestadora de serviços continuados de comunicação multimídia (banda larga), conforme especificado abaixo:

N.º DO CONTRATO: 23/2017 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 07/2017;

PROCESSO Nº: 03635.004139/2015-49;

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (Pregão Eletrônico).

OBJETO:
Contratação de serviços de comunicação multimídia (banda larga), providos através de meio físico terrestre, utilizando fibra ótica ou cabo, com provedor de acesso, para atendimento às necessidades de comunicação de dados das Agências do IBGE localizadas nos Municípios de Franca e São Joaquim da Barra no Estado de São Paulo.
ITEM 1 – 02 linhas e acessos à internet banda larga, velocidade mínima de 10 Mbps, para o setor 33, com a seguinte localização:
Agência do IBGE em Franca: Av. Champagnat, 1808 – 2º andar - Centro.
Agência do IBGE em São Joaquim da Barra: Rua Luiz Fumagalli, 1070.

VIGÊNCIA: O Contrato teve seu início em 02/10/2017 com vigência até 02/06/2019 (20 meses), e possibilidade de prorrogação por 60 meses.

PARECER: Atestamos que esses serviços atendem satisfatoriamente as condições contratadas e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Atenciosamente,

LUIZ MAURICIO GOMES ESTEVES
Gerente de Recursos Materiais

IBGE

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE E A EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, com sede na Avenida Franklin Roosevelt 166, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, neste ato representada pelo Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Estado de São Paulo (UE/SP), Sr. Francisco Garrido Barcia, conforme delegação de competência estabelecida pelo Art. 3º, c/c Art. 6º da R.PR-003/2002, inscrito no CPF nº 009.520.468-73, portador da carteira de identidade nº 8.312.479, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47 sediado(a) na Rua dos Expedicionários, 238, sala 01, Centro, Pariquera Açu, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, RG nº 32.561.420-9 SSP/SP, CPF/MF nº 290.962.338-67, tendo em vista o que consta no Processo nº 03635.004139/2015-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de serviços de comunicação multimídia (banda larga), providos através de meio físico terrestre, utilizando fibra ótica ou cabo, com provedor de acesso, para atendimento às necessidades de comunicação de dados de Agências de Coleta do IBGE, pelo período de 20 (vinte) meses.

1.2. Referidos serviços deverão atender às seguintes metas de qualidade, definidas pela Anatel para serviços de comunicação multimídia (SCM), no Regulamento de Gestão da Qualidade do SCM de 27 de outubro de 2011, que incluem:

a) Velocidade instantânea de, pelo menos, 40% da velocidade nominal;

b) Velocidade média de, pelo menos, 80% da velocidade nominal;

c) Latência bidirecional máxima de 80 ms;

d) Variação de latência (jitter) de 50 ms;

e) Perda de pacotes de, no máximo, 2%;

f) Disponibilidade do serviço de 99%;

1.3. Fornecimento do serviço de banda larga e provedor de acesso à internet nos 02 (dois) endereços listados abaixo:

ITEM 01			
AGÊNCIA	ENDEREÇO	CEP	Velocidade Mbps No Mínimo
FRANCA	AV. CHAMPAGNAT N.º 1808 - 2º ANDAR - CENTRO	14400-320	10
SÃO JOAQUIM DA BARRA	RUA LUIZ FUMAGALLI N.º 1070 – JARDIM AMÉRICA	14600-000	10
TOTAL: 2 PONTOS			

1.4. Não serão aceitos serviços providos através de tecnologias de satélite, redes sem fio, redes móveis ou equivalentes;

1.5. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 20 (vinte) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração, e

2.1.4. A Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal correspondente à totalidade dos serviços contratados é de

3.2. O valor total do contrato para o período de 20 meses é de

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previ-

12

denciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

33390.3997	SINPA	4.121.2038.20U6.0001
	POFCONT	4.121.2038.20U6.0001
	PNAD	4.121.2038.20U6.0001
	IPC	4.121.2038.20U6.0001
	PESQUISAS	4.121.2038.20U6.0001
	CADASTROS	4.121.2038.20DA.0001
	INFRA	4.122.2125.2000.0001

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada

5.6.1. Não produziu os resultados acordados;

5.6.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.8. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços consignados neste contrato poderão ser reajustados anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços), ou outro que venha a substituí-lo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Id	Forma de Execução / Fornecimento / Prazos	Justificativa / Papéis e Responsabilidades
1	Entrega dos equipamentos	Não se aplica
2	Instalação dos serviços	A instalação e configuração dos serviços deverão ser acompanhadas por técnicos do IBGE das próprias localidades.
3	Homologação dos Serviços	Após a instalação dos serviços, será feita sua homologação por técnicos da Agência do IBGE.
4	Aceite dos Serviços	O Termo de Aceite Definitivo, por localidade, será assinado pelo IBGE após a verificação da instalação e configuração dos serviços, por técnicos da Agência do IBGE.
5	Garantia dos Serviços	O gestor do contrato deverá acompanhar o prazo de vigência da garantia.
6	Pagamento Mensal dos Serviços	O gestor de contrato deverá atestar as Notas Fiscais/Faturas, emitidas pela Contratada, encaminhando-as para seu devido pagamento.

IBGE

8. **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. Obrigações da **CONTRATANTE:**

Id	Dever / Responsabilidade
1	Prestar as informações necessárias e relevantes, bem como os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa Contratada.
2	Efetuar o pagamento de acordo com os serviços prestados, mediante aceite da Comissão de Fiscalização do Contrato.
3	Permitir o acesso dos técnicos especializados recrutados pela Contratada, para execução dos serviços previstos, desde que previamente identificados e credenciados.
4	Especificar e estabelecer normas e diretrizes para execução dos serviços, definindo as respectivas prioridades, as regras de atendimento aos usuários, bem como os prazos e etapas para cumprimento das obrigações.

8.2. Obrigações da **CONTRATADA**

Id	Dever / Responsabilidade
1	Executar os serviços objeto da presente contratação dentro dos padrões estabelecidos pela Contratante, por intermédio de pessoas devidamente capacitadas, atendendo à legislação trabalhista pertinente.
2	Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3	Cumprir, durante a execução dos serviços, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, bem como assegurar os direitos, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
4	Cumprir todas as normas regulamentadoras aplicáveis ao trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego em especial a recomendação técnica DSST nº 01/2005 e NR 17.
5	Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho quando forem vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços ou em contato com eles, ainda que verificados nas dependências da Contratante.
6	Responsabilizar-se pelo ônus decorrente de quaisquer ações, demandas, custos e despesas resultantes de danos ocorridos por culpa sua ou de seus empregados, obrigando-se também por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado.

IBGE

7	Recrutar, sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à execução dos serviços objeto da presente contratação, para que não haja interrupção na sua prestação, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão além de outros análogos, como também responsabilizar-se por todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade da Contratante.
8	Responder por todo e qualquer dano que causar à rede de computadores da Contratante.
9	Indenizar quaisquer prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros no cumprimento e execução dos serviços.
10	Comunicar à Contratante, na pessoa do Fiscal do Contrato, e por escrito, a constatação da ocorrência de qualquer tipo de anormalidade, erros e irregularidades observadas no desenvolvimento dos serviços contratados, causados por ações de pessoal da Contratante.
11	Solicitar, prévia e formalmente, autorização à Contratante sempre que necessitar executar atividades especiais ou não previstas.
12	Solicitar, previa e formalmente, autorização da Contratante para a veiculação, publicidade ou qualquer outra divulgação de informação acerca das atividades objeto do contrato.
13	Manter seus empregados atualizados quanto às diretrizes tecnologicas da Contratante, estabelecidas na Política de Segurança de Informação e Comunicações (POSIC).
14	Manter os empregados informados quanto às normas disciplinares da Contratante, exigindo sua fiel observância, especialmente quanto ao sigilo das informações e à utilização e segurança das instalações.
15	Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e sempre que solicitado pela Contratante, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios às normas de disciplina ou ao interesse do serviço público, ou ainda, incompatíveis com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
16	Substituir, sempre que solicitado pela Contratante, qualquer empregado cujos índices de eficiência sejam julgados insatisfatórios e incompatíveis com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
17	Cumprir mensalmente o Acordo de Níveis de Serviço (ANS) previsto em contrato.
18	Assegurar que seus empregados garantam a confidencialidade das informações do IBGE, obtidas através de qualquer meio, durante as atividades realizadas para a prestação dos serviços contratados.
19	Apresentar à fiscalização, por escrito, antes do início dos serviços, e sempre que solicitado pela fiscalização, representante credenciado para atuar em seu nome e com autoridade para resolver problemas relacionados com a fiscalização e a execução deste contrato, que doravante será denominado de pre-

	posto.
20	Facilitar à fiscalização o pleno exercício de suas funções, prestando-lhe todos os esclarecimentos e informações administrativas e/ou técnicas que lhe forem solicitadas, exibindo-lhe todos os documentos e dados de interesse para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual ou equivalente.
21	Recolher, ao IBGE, as importâncias referentes às multas que lhe forem aplicadas ou às indenizações devidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação de multa ou solução definitiva de recurso.
22	A inobservância de qualquer destes itens acarretará em penalidade a ser imputada à Contratada.
23	Instalar o serviço contratado no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contado da assinatura do contrato e, para até 10% dos endereços, a Administração poderá aceitar prazo superior a este, desde que a solicitação seja devidamente justificada pela empresa contratada.
24	O exercício das funções da fiscalização não desobriga a Contratada de sua própria responsabilidade, quanto à adequada, pronta e fiel execução do objeto contratado.

9. **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1 O Acordo de Nível de Serviço está detalhado no item 3 do Anexo I-A.

10.1.1 Em caso de descumprimento do prazo para resolução de problemas, a Contratada incorrerá em sanções.

10.1.2 Para cada um dos serviços contratados, devem ser somados os intervalos de indisponibilidade (em minutos) apurados dentro do período de um mês, de acordo com a seguinte fórmula:

IDMM = 100 – (soma dos períodos de indisponibilidade no mês)/43.200

10.1.2.1 Caso IDMM >= 99,5%, não haverá desconto na mensalidade.

10.1.2.2 Caso IDMM < 99,5%, será devido um desconto proporcional ao período de interrupção que tiver excedido ao previsto no ANS.

10.1.2.3 Caso IDMM < 90%, será devida multa adicional de 2% do valor da mensalidade dos serviços afetados.

10.1.2.4 As seguintes situações devem ser excluídas do cálculo das interrupções da prestação dos serviços contratados:

a. Caso fortuito ou de força maior;

b. Falha de equipamento da Contratada, ocasionada pelo IBGE;

c. Falha na infraestrutura física do IBGE;

d. Impedimento, por qualquer motivo, do acesso de pessoal técnico da Contratada às dependências do IBGE, onde estejam localizados os equipamentos de propriedade da Contratada e/ou por ela mantidos;

10.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.2.1 Não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.2.2 Apresentar documentação falsa;

10.2.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.2.5 Não mantiver a proposta;

10.2.6 Cometer fraude fiscal;

10.2.7 Comportar-se de modo inidôneo;

10.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.4.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

10.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A Contratada reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11.1.3. Subcontratação que não tenha sido previamente autorizada pela Contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será da Justiça Federal da Sede da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Paulo, 02 de Outubro de 2017.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Francisco Garrido Barcia

Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo

CONTRATANTE

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Rodrigo Claudionor Mendes

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Leonardo Rodrigues Arruda Castanho

CPF: 271.204.478-90

Patricia Corrêa da Gama e Souza

CPF: 228.627.358-84

IBGE

ANEXO I DO CONTRATO

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

O prazo máximo para o restabelecimento do serviço de comunicação multimídia para acesso à Internet, é de 8 (oito) horas, contado do registro do chamado na Central de Atendimento da Contratada.

Para efeito deste Acordo de Nível de Serviço, o **Serviço** contratado deverá apresentar um "Índice de Disponibilidade Média Mensal" não inferior a 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento). Esse Índice é calculado pela seguinte fórmula:

$$\textbf{IDMM} = (1 - \frac{\sum \text{das interrupções do mês (em minutos)}}{\text{Tempo Total Mensal (em minutos)}}) \times 100 \qquad (I)$$

Onde:

a) **IDMM** – Índice de Disponibilidade Média Mensal.

b) **Interrupção** – deve ser entendida como o tempo em minutos entre a formalização do registro de chamada e a completa solução do problema, considerados os casos de inoperância, taxa de erro ou latência superiores aos valores acordados.

c) **Tempo Total Mensal** – deve ser entendido como o período padrão de 43.200 (30*24*60) minutos, considerando-se o mês comercial de 30 dias. Nos meses da ativação e da desativação do serviço, esse tempo será proporcional ao número de dias da prestação do serviço.

d) **Taxa de Erro** – deve ser entendida como a relação média entre a quantidade de *bits* transmitidos corretamente para cada *bit* errado, que não poderá ser superior ao valor de 1×10^{-7}. Identificada esta situação ou a ocorrência de erros de CRC no circuito, será aberto chamado de inoperância do serviço.

As seguintes situações serão excluídas do cálculo das interrupções da prestação dos serviços (PEPs) contratados:

- Caso fortuito ou de força maior;
- Falha de equipamento da Contratada, ocasionada pelo IBGE;
- Falha na infraestrutura física do IBGE;
- Impedimento, por qualquer motivo, do acesso de pessoal técnico da Contratada às dependências do IBGE, onde estejam localizados os equipamentos de propriedade da Contratada e/ou por ela mantidos;

Nº. 01 – Índice de Disponibilidade Média Mensal	
Item	**Descrição**
Finalidade.....	Garantir a disponibilidade do serviço
Meta a cumprir.....	Mínimo de 99,5%
Instrumento de medição.....	Medição dos incidentes, conforme fórmula (I), acima.
Forma de acompanhamento.....	Interrupções: Pelos registros de chamada.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo.....	Cada registro de chamada (Ordem de Serviço) sobre indisponibilidade de serviço será verificada e valorada individualmente, somando-se os números de horas de

	interrupção e calculando-se o Índice de Disponibilidade Média Mensal (IDMM).
Início de Vigência.....	Data de assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento.....	IDMM >= 99,5: pagamento de 100% do valor mensal do serviço. IDMM < 99,5: desconto na fatura do mês subsequente, do valor proporcional ao período de interrupção, considerando a soma dos tempos em minutos, excedentes ao previsto neste Acordo de Nível de Serviço.
Sanções.....	IDMM < 99,2: multa de 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.219.232/0001-47, estabelecida a Rua dos Expedicionários, nº 238, sala 01, Bairro: Centro, Cidade de Pariquera-Açu –SP, CEP 11.930-000, presta serviço para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, por meio do Contrato nº 0.038.00/2017, assinado em 12/05/2017, com prazo de 12 (doze) meses, tendo sido aditivado em 11/05/2018, para prorrogação de prazo da vigência contratual, cujo serviço é prover Link de internet dedicada via fibra óptica na velocidade de 100 mbps com segurança anti-ddos.

Atestamos ainda, que os serviços estão em execução de acordo com o contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Responsável pelas informações: _____

André Luís Gomes Moreira
Fiscal do Contrato
Decisão 1096/2017

Homologação: _____

Maria Clara Netto Oliveira
Gerente Executiva de Gestão Estratégica

CONTRATO que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, na forma abaixo

A **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**, empresa pública federal, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Conjunto I, doravante denominada **CODEVASF**, neste ato representada por sua Presidente **KÊNIA RÉGIA ANASENKO MARCELINO**, brasileira, Zootecnista, portadora da Cédula de Identidade tipo RG sob o nº 3190283 - DGPC/GO, e inscrita no CPF sob o nº 625.065.361-91, residente e domiciliada nesta Capital, e por seu Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica, **SERGIO PAULO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 639.481 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 226.466.981-00, e a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47, estabelecida na estabelecida na Rua dos Expedicionários, nº 238, sala 01, Centro, Pariquera-Açu, São Paulo, CEP 11930-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **RODRIGO CLAUDIONOR MENDES**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 32.561.420-9, e inscrito no CPF sob o nº 290.962.338-67, resolvem assinar o presente Contrato, de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da CODEVASF, expressa na Resolução nº 217 de 19/04/2017, constante à fl. 845 do Processo nº 59500.001834/2016-10, que, na forma do art. 54 da Lei 8666/93, de 21.06.1993, será regulado pelas cláusulas e condições seguintes e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. **Cláusula Primeira – OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para disponibilizar um link de internet para instalação na sede da Codevasf em Brasília, Distrito Federal.

1.2 A descrição pormenorizada dos fornecimentos e serviços está contida no Edital e nos Termos de Referência, Anexo I do Edital SRP Pregão 02/2017.

1.3. O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, foram licitados na modalidade de "Pregão Eletrônico" segundo

disposições da Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto n.º 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei 8666/93 e suas alterações.

2. Cláusula Segunda - DOS DOCUMENTOS

O objeto deste contrato será executado com fiel observância a este instrumento e demais documentos a seguir mencionados, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017 e seus Anexos;
c) Proposta da CONTRATADA, e sua documentação, datada de 31/03/2017;
d) Demais documentos contidos no Processo nº 59500.001834/2016-10.

2.1. Em caso de divergência entre os documentos mencionados nas subcláusulas anteriores e os termos deste contrato, prevalecerão os termos deste último.

3. Cláusula Terceira – VALOR

3.1 O valor do presente contrato é de [redacted]to [redacted]), incluindo todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, mão de obra e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados.

3.2 O valor teto estabelecido na Nota de Empenho não poderá ser ultrapassado pela CONTRATADA, salvo no caso de expedição de empenho complementar.

3.3 A infringência do disposto no item anterior desta Cláusula, impedirá a CONTRATADA de participar de novas licitações pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da verificação do evento.

4. Cláusula Quarta – RECURSOS

Os recursos orçamentários objeto deste contrato constam da proposta orçamentaria da Codevasf para o exercício de 2017, a ser alocado nos PTRES 04.122.2111.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional, sob gestão da Área de Gestão Estratégica, na categoria econômica 3, despesas correntes, Nota de Empenho nº 2017NE460062, datada de 05/05/2017.

5. Cláusula Quinta – REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

O reajustamento se dará de acordo com o previsto no item 10 dos Termos de Referência, Anexo – I do Edital.

6. Cláusula Sexta – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a execução dos serviços objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato, com eficácia legal

após a publicação do respectivo extrato, do Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do referido artigo, mediante manifestação expressa das partes.

6.1 Toda prorrogação de prazo será precedida de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por órgão e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Codevasf.

6.2 Quando da prorrogação do prazo, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, como condição para a renovação.

7. Cláusula Sétima – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada constam na cláusula 16 dos Termos de Referência, Anexo I do Edital.

8. Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO

Os serviços e aquisições objetos desta licitação serão pagos nas condições estabelecidas na cláusula 9 dos Termos de Referência e cláusula 21 do Edital.

9. Cláusula Nona – DA MULTA

Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato ou por inexecução das obrigações assumidas, a multa será aplicada pela Codevasf, observando-se o seguinte o que dispõe a cláusula 11 dos Termos de Referência.

9.1 A aplicação da multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato.

10. Cláusula Dez – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Caução de Execução" no montante de 10% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser integralizado em espécie, em Títulos da Dívida Pública da União, Seguro ou Fiança Bancária, a critério da contratada e observará todas as determinações da cláusula 12 dos Termos de Referência, Anexo I do Edital.

11. Cláusula Onze – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por empregado formalmente designado na

forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram, de acordo com a cláusula 15 dos Termos de Referência, Anexo I do Edital.

12. Cláusula Doze - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a CODEVASF e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa previstas no Edital e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal.
b) Apresentar documento falso.
c) Fizer declaração falsa.
d) Comportar-se de modo inidôneo.
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido.
f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
g) Não mantiver a proposta.

12.1 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. Cláusula Treze – DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução dos serviços contratados.

13.1 Correrão por conta da CONTRATADA as despesas as que tiveram de ser feitas, por ela ou pela CODEVASF, para reparação desses danos ou prejuízos.

13.2 Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro, de qualquer equívoco da proposta ou de má administração da CONTRATADA.

13.3 A CONTRATADA é a única responsável pela procedência das peças que vier a utilizar na manutenção dos equipamentos.

14. Cláusula Quatorze - DO DANO MATERIAL OU PESSOAL

A CONTRATADA será responsável por qualquer dano, material ou pessoal, causada a terceiros ou á CODEVASF, durante a execução dos serviços

CODEVASF
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
Assessoria Jurídica/PR-AJ

contratados.

15. **Cláusula Quinze – DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CODEVASF, com a consequente perda da caução e da idoneidade da CONTRATADA e nos termos do art. 78, incisos I a XVII da Lei nº 8.666, de 21.06.93, observadas as disposições dos art. 77, 79 e 80 da citada Lei.

16. **Cláusula Dezesseis – DA PUBLICAÇÃO**

A CODEVASF providenciará a publicação do presente contrato, em extrato, no Diário Oficial da união, dentro de 20 (vinte) dias, após a sua assinatura.

17. **Cláusula Dezessete – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outros, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Brasília, DF 12 DE MAIO DE 2017

KÊNIA RÉGIA ANASENKO MARCELINO
Presidente da CODEVASF

SERGIO PAULO DE MIRANDA
Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES
Sócio-Diretor
MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

TESTEMUNHAS:
Nome: Geyssa Veiga Pereira
CPF nº: 420.320.188-88

Nome:
CPF nº